

MINISTERIO DA FAZENDA — CONSELHO SUPERIOR DAS ALFANDEGAS



ESTATISTICA DE PORTUGAL

COMMERCIO DO CONTINENTE DO REINO E ILHAS ADJACENTES

COM

PAIZES ESTRANGEIROS

E COM AS

PROVINCIAS PORTUGUEZAS DO ULTRAMAR

NO

ANNO DE 1891



LISBOA

IMPrensa NACIONAL

1895

Senhor:

O tribunal do contencioso technico de segunda instancia tem a honra de levar á presença de Vossa Magestade a estatistica geral de navegação e commercio do continente do reino e ilhas adjacentes, com as nações estrangeiras e provincias ultramarinas portuguezas, referente ao anno civil de 1891.

Seguiu-se n'este trabalho o systema adoptado no volume precedente, dando, quanto possivel, desenvolvimento aos quadros estatisticos n'elle contidos.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade, como todos os portuguezes havemos mister.

Sala das sessões do tribunal do contencioso technico de segunda instancia, em 20 de janeiro de 1893.

Elyseu Xavier de Sousa e Serpa.

Augusto Cesar Ferreira de Mesquita.

Luiz de Almeida Albuquerque.

Antonio de Sousa Pinto de Magalhães.

José Luiz Quintella Emanuel Gonçalves.

Eduardo Ferreira Pinto Basto.

Fernando Mattoso Santos.

Ernesto Madeira Pinto.

João de Sousa Calvet de Magalhães.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Para esclarecimento de quem tiver de compulsar os mappas adiante publicados, fazem-se as seguintes annotações, conforme se praticou em os volumes anteriores:

PROCEDENCIA E DESTINO

A palavra *procedencia*, designada nos respectivos mappas de importação para consumo, reexportação e transito, significa, em regra, o paiz de origem das mercadorias, e não a nacionalidade dos portos onde foram carregadas.

O vocabulo *destino*, na exportação nacional e estrangeira, indica o lugar onde vão ser descarregados os productos recebidos nos portos do continente do reino e ilhas adjacentes.

Pelo que respeita á importação, só estão lançadas em conta da *nacionalidade dos portos onde foram carregadas*, as mercadorias cuja origem é absolutamente desconhecida nos documentos que servem de base á elaboração d'estes trabalhos estatísticos.

PROCEDENCIAS NÃO MENCIONADAS

Sob esta epigraphie, só se têm incluído, nos ultimos annos, as mercadorias procedentes de arrestos, salvados ou arrojados do mar, e *demoradas* nas alfandegas. Nas estatísticas anteriores á do anno de 1886 comprehendiam-se, além d'estas mercadorias, as que procediam de paizes com os quaes Portugal entreteinha relações commerciaes em pequena escala.

PAUTA CONVENCIONAL

Julgou-se conveniente indicar com o signal *, nos mappas do desenvolvimento da importação para consumo, como se fez nos volumes referentes aos ultimos cinco annos, quaes são as mercadorias que estão incluídas nos tratados de commercio.

MERCADORIAS DESPACHADAS COM ISENÇÃO EXCEPCIONAL DE DIREITOS

Incluiu-se no respectivo quadro do desenvolvimento geral, do mesmo modo por que se procedeu nos ultimos volumes estatísticos, a importação de mercadorias despachadas com isenção excepcional de direitos, quer seja por se destinarem a ministros estrangeiros acreditados na corte de Lisboa, quer por pertencerem a empresas de utilidade publica, etc., ás quaes diversas leis concedem tal beneficio. Publicam-se, todavia, mappas especiaes que dão conta da importação das mercadorias, não só com destino ao corpo diplomatico estrangeiro, mas tambem a cada uma das empresas de que se trata.

MERCADORIAS INSCRIPTAS NAS PAUTAS, E DAS QUAES NÃO HOUVE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Pelas razões mais de uma vez expendidas se continúa a publicar a seguinte nota:

Numero
da pauta

Pauta A	39 — Ligas.
	142 — Platina em obra.
	156 — Ferro forjado ou laminado em obra, não especificado, pesando cada peça mais de 100 kilogrammas.
	264 — Sementes oleosas de algodão, limpas da felpa.
Pauta B	20 — Chumbo em liga com antimónio.
	55 — Caixas de reagentes chimicos e exemplares para estudo.
	68 — Embarcações novas ou em estado de navegar a vapor, com mais de 200 metros cubicos de arqueação.
	Rebocadores com arqueação grossa superior a 200 metros cubicos.

BOLETINS ESTATISTICOS

Da comparação do movimento das diversas mercadorias descriptas nos *Boletins estatísticos* com o das mesmas mercadorias designado no presente volume, resulta encontrar-se, por vezes, algumas divergencias, sendo a mais importante, pelo que respeita á importação para consumo, relativa ás quantidades e valores de: *cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, fundidos e em metralha; cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em moeda, com curso legal no continente e do chumbo, estanho e zinco, fundidos, laminados, em bruto e em metralha*, porque nos trabalhos que servem de base aos *Boletins mensaes* tinha havido troca de extratos em cada uma das citadas mercadorias.

Ha tambem uma differença de 30:000\$000 réis no valor das *vasilhas de vidro* e outras de menor importancia na *madeira para mastreação; aduellas; madeira em obra; medicamentos*, etc.

Na exportação dos productos nacionaes e nacionalizados, notam-se, do mesmo modo, algumas differenças, sendo as mais importantes nos *barrotes; sal commun e obras de matérias filamentosas*.

Com referencia á exportação de productos estrangeiros e das provincias portuguezas ultramarinas as differenças mais importantes dizem respeito a *sementes oleosas e tabaco*, devendo porém, notar-se, que no presente volume foram levadas á conta de transito muitas mercadorias, que nos *Boletins mensaes* foram incluídas no movimento da reexportação.

Os elementos estatísticos que servem de base á publicação dos *Boletins mensaes* são contraprovados, conforme já tem sido ponderado mais de uma vez, quando se trata de organizar a *Estatística geral*. Nesta occasião corrigem-se as irregularidades que escaparam nos primeiros apuramentos.

Na presente publicação estão, portanto, rectificados, como nos volumes anteriores, os algarismos que representam o movimento das mercadorias em que se notam taes divergencias.

RESUMOS ANALYTICOS

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

(Valores em mil réis)

	Annos				
	1887	1888	1889	1890	1891

Importação e exportação reunidas

Valores importados e exportados (a)	Commercio geral	65.634:686	71.424:399	74.802:141	77.272:154	80.508:400
	Commercio especial	58.657:988	61.911:584	65.302:685	66.162:156	64.903:600

Importação

Valores importados (a)	Commercio geral	44.394:871	47.981:438	51.458:456	55.733:223	59.114:800
	Commercio especial	37.418:173	38.468:623	41.959:000	44.623:225	43.510:000

Exportação

Valores exportados (a)	Commercio geral	28.216:513	32.955:776	32.843:141	32.648:929	36.998:400
	Commercio especial	21.239:815	23.442:961	23.343:685	21.538:931	21.393:600

Importação e exportação de moeda

Valores importados e exportados	Moeda de ouro	4.419:817	6.698:373	11.928:531	24.538:070	33.505:555
	Moeda de prata	374:024	226:829	405:443	227:592	652:305
	Somma	4.793:841	6.925:402	12.333:974	24.765:662	34.157:860

Importação para consumo

Valores importados	Moeda de ouro	4.410:158	6.172:668	10.040:955	14.089:427	3.719:922
	Moeda de prata	360:147	125:796	305:226	125:197	548:221
	Somma	4.770:305	6.298:464	10.346:181	14.214:624	4.268:143

Exportação nacional e nacionalisada

Valores exportados	Moeda de ouro	2:892	525:905	1.887:576	10.448:643	29.692:550
	Moeda de prata	1:962	95:323	100:037	89:795	96:599
	Somma	4:854	621:228	1.987:613	10.538:438	29.789:149

Exportação estrangeira

Valores exportados	Moeda de ouro	6:767	-	-	-	93:083
	Moeda de prata	11:915	5:710	180	12:600	7:485
	Somma	18:682	5:710	180	12:600	100:568

(a) Não está comprehendido o valor da moeda.

Valores, por paizes, das mercado

Commer

(Valores em

	Importação estrangeira e exportação nacional e nacionalizada					Importação Consumo, reexportação, baldea	
	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888
Allemanha	6.742:293	7.245:969	8.071:670	9.216:311	8.342:100	5.122:036	5.343:380
Austria	151:653	377:566	598:165	536:745	512:400	141:315	376:235
Belgica	2.318:753	2.094:269	2.306:688	3.218:725	1.999:100	1.824:203	1.718:230
China	108:619	245:010	267:191	271:347	235:100	108:581	244:974
Confederação argentina	73:880	164:141	178:046	136:818	56:100	24:672	87:953
Dinamarca	194:444	174:771	274:429	273:135	323:800	34:638	40:764
Egypto	325:534	307:925	216:634	90:654	312:100	325:534	307:835
Estado livre do Congo	15:990	9:943	10:327	22:488	13:100	8:078	831
Estados Unidos da America	6.123:494	5.190:684	4.360:234	6.051:257	6.223:900	5.477:703	4.637:078
Estados Unidos do Brazil	5.572:931	6.423:520	6.138:973	7.172:213	7.401:100	1.886:759	2.228:898
França	10.035:292	10.521:392	10.339:370	8.851:361	7.616:300	5.217:246	5.313:997
Hespanha	3.628:967	3.630:661	4.579:190	4.327:654	4.086:300	2.418:663	2.691:425
Hollanda	708:560	762:610	706:968	810:831	823:600	477:424	505:220
Inglaterra	22.096:681	25.359:092	25.982:576	25.612:915	30.973:400	15.332:999	17.531:169
Italia	670:959	718:417	883:723	1.040:057	942:300	482:972	550:715
Marrocos	357:794	267:164	285:956	505:398	567:600	352:118	266:327
Russia	817:738	1.193:137	1.420:918	770:573	1.043:800	499:634	886:797
Suecia e Noruega	1.146:157	1.331:826	1.668:813	1.469:374	1.507:800	922:964	1.032:483
Suissa	135:560	199:141	269:828	292:926	253:300	134:034	196:226
Turquia	125:560	63:410	32:668	11:405	20:600	125:560	62:749
Uruguay	150:421	253:825	279:984	162:804	156:200	102:890	123:725
Provincias portuguezas da Africa	3.632:654	4.414:072	5.493:949	6.026:201	6.351:200	3.031:192	3.534:753
Provincias portuguezas da Asia	54:154	54:025	89:854	128:171	55:300	34:685	26:549
Diversos paizes (Chili, Costa Rica, Equador, Grecia, Guatemala, Haiti, Japão, Mexico, Persia, Perú e Zan- zibar)	18:144	61:439	26:705	54:191	391:600	14:885	50:377
Procedencias e destinos não menciona- dos (fazendas demoradas, arrojos do mar, arrestos e mantimentos ou gas- tos de embarcações)	295:744	260:370	319:282	218:600	299:700	161:376	122:748

rias despachadas (excepto moeda) (a)

cio geral

mil réis)

estrangeira ção e transito internacional			Exportação estrangeira, nacional e nacionalizada					
1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	
6.084:796	7.150:400	6.034:400	2.618:276	3.577:041	3.791:730	4.023:842	4.122:600	Allemani
582:356	510:725	496:100	10:341	1:331	22:965	36:563	16:600	Austria.
1.837:319	2.714:465	1.557:400	684:688	528:598	600:569	708:409	579:700	Belgica.
267:121	270:840	234:800	38	36	70	507	300	China.
66:219	76:155	34:900	91:093	78:284	112:657	60:888	21:500	Confederação argentina.
66:056	42:129	22:100	159:918	134:012	211:931	231:260	321:900	Dinamarca.
216:400	89:362	311:400	-	482	534	1:292	700	Egypto.
319	5:090	7:500	11:824	10:126	11:955	21:708	8:300	Estado livre do Congo.
3.851:202	5.321:749	5.418:000	710:849	611:867	558:709	758:724	924:900	Estados Unidos da America.
1.879:056	1.991:575	2.126:900	3.814:960	4.346:766	4.402:928	5.473:849	5.654:600	Estados Unidos do Brazil.
6.571:114	7.329:082	6.327:000	4.966:288	5.348:759	4.071:460	1.921:541	1.826:600	França.
3.474:217	3.448:149	3.198:500	3.733:909	4.770:230	3.472:318	4.173:782	7.866:900	Hespanha.
429:343	528:597	522:400	459:364	457:929	887:819	1.165:039	1.002:900	Hollanda.
17.454:337	17.619:889	23.475:500	7.514:269	8.549:721	9.646:240	8.977:285	9.022:600	Inglaterra.
686:247	818:853	762:800	261:799	258:597	257:329	324:536	274:400	Italia.
285:184	503:206	565:700	6:631	1:097	1:953	3:172	2:500	Marrocos.
1.084:970	447:942	759:600	318:165	306:359	355:075	341:804	2:6:000	Russia.
1.381:916	1.282:206	1.146:200	223:404	299:578	289:700	187:886	364:100	Suecia e Noruega.
268:464	289:716	253:000	1:526	3:125	1:368	4:312	300	Suissa.
31:920	11:405	20:500	-	672	748	-	100	Turquia.
141:998	103:272	127:400	47:681	130:220	138:603	61:470	29:600	Uruguay.
4.486:885	4.915:588	5.070:900	2.003:688	2.890:798	3.348:745	3.488:963	4.035:700	Provincias portuguezas da Africa.
68:003	101:311	48:300	21:700	29:529	21:975	27:027	7:200	Provincias portuguezas da Asia.
21:572	48:567	384:800	7:834	11:802	18:253	19:200	34:900	Diversos paizes (Chili, Costa Rica, Equador, Grecia, Guatemala, Haiti, Japão, Mexico, Persia, Perú e Zanzibar).
221:442	113:000	208:000	548:268	608:697	617:507	630:870	581:800	Procedencias e destinos não mencionados (fazendas demoradas, arrojos do mar, arrestos e mantimentos ou gastos de embarcações).

Valores, por paizes, das mercadorias despachadas (excepto moeda)

Commercio geral, por especies

(Valores em mil réis)

	Annos	Importação			Exportação		
		Consumo	Reexportação	Baldeação e transito internacional	Nacional e nacionalizada	Reexportação	Baldeação e transito internacional
Allemanha	1887	4.516:790	145:911	459:335	1.620:257	959:937	38:082
	1888	4.712:159	138:858	432:363	1.902:589	1.660:013	14:439
	1889	5.358:319	249:317	477:160	1.986:874	1.788:506	16:350
	1890	6.303:052	305:237	542:111	2.065:911	1.853:429	104:502
	1891	5.162:600	335:800	586:000	2.307:700	1.607:000	207:900
Austria	1887	140:190	1:125	—	10:338	3	—
	1888	370:859	5:376	—	1:331	—	—
	1889	566:769	15:527	60	15:809	7:156	—
	1890	487:720	22:042	963	26:029	10:543	—
	1891	469:400	24:700	2:000	16:300	300	—
Belgica	1887	1.522:320	64:677	240:206	494:550	190:318	—
	1888	1.444:882	106:877	166:471	376:039	152:559	—
	1889	1.525:824	101:087	210:408	469:369	129:221	1:979
	1890	2.246:425	123:832	339:208	504:260	201:669	2:480
	1891	1.292:500	128:200	136:700	441:700	134:100	3:900
China	1887	108:547	34	—	38	—	—
	1888	242:654	1:967	353	36	—	—
	1889	264:313	2:808	—	70	—	—
	1890	266:212	4:628	—	507	—	—
	1891	229:100	5:700	—	300	—	—
Confederação Argentina	1887	24:472	—	200	49:208	2:042	39:843
	1888	86:691	—	1:202	76:188	2:096	—
	1889	66:219	—	—	111:827	830	—
	1890	54:755	—	21:400	60:663	125	100
	1891	33:400	—	1:500	21:200	—	300
Dinamarca	1887	34:618	20	—	159:806	112	—
	1888	40:204	560	—	134:007	5	—
	1889	65:823	233	—	208:373	3:558	—
	1890	40:121	1:108	900	231:006	254	—
	1891	20:200	1:700	200	301:700	14:200	6:000
Egypto	1887	35:454	80	—	—	—	—
	1888	307:835	—	—	90	392	—
	1889	216:400	—	—	234	300	—
	1890	89:362	—	—	1:292	—	—
	1891	311:100	300	—	700	—	—
Estado livre do Congo	1887	15	3:129	—	7:912	3:132	780
	1888	817	14	—	9:112	1:014	—
	1889	19	300	—	10:008	1:047	900
	1890	136	154	4:800	17:398	4:340	—
	1891	100	—	7:400	5:600	1:200	1:500
Estados Unidos da America	1887	5.307:038	38:745	131:920	645:791	39:285	25:773
	1888	4.483:784	82:225	71:069	553:606	37:069	21:192
	1889	3.665:239	77:619	108:344	509:032	45:963	3:714
	1890	5.148:096	102:357	71:296	729:508	22:465	6:751
	1891	5.252:500	127:500	38:000	805:900	52:800	66:200
Estados Unidos do Brazil	1887	1.875:223	8:797	2:739	3.686:172	115:146	13:642
	1888	2.448:470	19:961	60:467	4.194:622	147:850	4:294
	1889	1.809:761	64:666	10:629	4.259:917	129:067	13:944
	1890	1.951:034	36:954	3:587	5.180:638	170:629	127:582
	1891	2.055:200	60:600	11:100	5.274:200	224:900	155:500
França	1887	4.958:549	102:043	156:054	4.818:046	144:137	4:105
	1888	4.980:526	148:040	185:431	5.207:395	131:969	9:395
	1889	6.010:183	209:928	351:003	3.768:256	292:944	10:260
	1890	6.862:151	237:686	229:195	1.522:329	284:916	114:296
	1891	5.919:800	251:700	155:500	1.289:300	468:800	68:500
Hespanha	1887	2.265:136	49:385	104:142	1.210:304	6:035	2.517:570
	1888	2.550:674	74:257	66:494	939:236	9:250	3.821:744
	1889	3.239:564	140:707	93:946	1.104:973	17:965	2.349:380
	1890	2.083:351	59:445	455:353	879:505	20:659	3.273:618
	1891	2.511:100	61:500	625:900	887:800	24:600	6.954:500
Hollanda	1887	374:613	47:420	55:391	231:136	225:454	2:774
	1888	368:741	93:305	43:174	257:390	198:293	2:246
	1889	347:996	62:107	19:240	277:625	602:697	7:497
	1890	410:872	81:026	36:689	282:234	848:414	34:391
	1891	409:100	92:900	20:400	301:200	615:600	86:100

Commercio geral por especies

(Valores em mil réis)

	Annos	Importação			Exportação		
		Consumo	Reexportação	Baldeação e transito internacional	Nacional e nacionalizada	Reexportação	Baldeação e transito internacional
Inglaterra.	1887	12.451.597	1.469.489	1.411.913	6.763.682	704.640	45.947
	1888	12.688.618	1.999.613	2.842.938	7.327.923	628.663	98.235
	1889	14.055.543	2.343.587	1.155.207	8.528.239	1.026.220	91.781
	1890	13.573.213	1.983.112	2.063.564	7.993.026	655.334	328.925
	1891	15.161.100	2.250.100	6.064.300	7.497.900	1.076.700	448.000
Italia.	1887	436.634	6.135	40.203	187.987	68.392	5.420
	1888	534.739	15.976	—	187.702	90.895	—
	1889	675.403	6.854	3.990	197.476	59.853	—
	1890	795.577	16.671	6.605	221.204	96.329	7.003
	1891	754.400	7.400	1.000	179.500	90.400	4.500
Marrocos	1887	315.674	22.803	13.640	5.676	955	—
	1888	299.525	19.649	7.153	897	260	—
	1889	250.986	32.458	1.740	772	731	450
	1890	444.182	52.012	7.012	2.192	980	—
	1891	446.700	110.900	8.100	1.900	600	—
Russia	1887	499.634	—	—	318.104	61	—
	1888	886.767	—	30	306.340	19	—
	1889	1.064.560	—	410	335.948	19.127	—
	1890	447.627	25	290	322.631	19.173	—
	1891	757.200	500	1.600	284.200	100	1.700
Suecia e Noruega	1887	876.187	21.627	25.150	223.193	211	—
	1888	992.757	24.182	25.544	299.343	235	—
	1889	1.351.333	24.231	6.352	286.897	2.803	—
	1890	1.235.529	35.036	11.641	187.168	58	660
	1891	1.102.600	30.200	13.400	361.600	300	2.200
Suissa	1887	133.392	612	—	1.526	—	—
	1888	195.071	395	760	2.915	210	—
	1889	267.084	1.380	—	1.364	4	—
	1890	275.368	3.673	10.675	3.210	1.102	—
	1891	240.900	4.100	8.000	800	—	—
Turquia.	1887	125.544	—	16	—	—	—
	1888	62.749	—	—	661	11	—
	1889	31.920	—	—	748	—	—
	1890	10.617	188	600	—	—	—
	1891	20.400	100	—	100	—	—
Uuguay.	1887	101.756	184	950	47.531	100	50
	1888	117.069	—	6.656	130.100	—	120
	1889	134.560	888	6.550	137.086	617	—
	1890	95.537	1.145	6.590	59.532	554	1.384
	1891	123.900	—	3.500	28.800	—	800
Provincias portuguezas da Africa.	1887	701.558	2.254.726	74.908	601.462	1.377.185	25.041
	1888	765.953	2.704.326	64.471	879.319	2.001.283	10.196
	1889	735.241	3.692.970	58.674	1.007.064	2.332.836	8.845
	1890	767.472	3.836.939	311.177	1.110.613	2.223.464	154.886
	1891	890.900	3.920.400	250.600	1.280.300	2.668.800	86.600
Provincias portuguezas da Asia.	1887	34.483	202	—	19.469	331	1.900
	1888	26.529	20	—	27.476	2.053	—
	1889	45.712	22.002	289	21.851	124	—
	1890	55.502	11.234	34.575	26.860	167	—
	1891	17.600	30.700	—	7.000	200	—
Diversos paizes (Chili, Costa Rica, Equador, Grecia, Guatemala, Haiti, Japão, Mexico, Persia, Perú, Roumania, Sião e Zanzibar).	1887	12.635	—	2.250	3.250	3.718	857
	1888	19.416	16.901	14.060	11.062	740	—
	1889	21.452	—	120	5.133	4.122	8.998
	1890	35.364	493	12.780	5.624	678	12.898
	1891	137.800	2.500	244.500	6.800	500	27.600
Procedencias e destinos não mencionados (fazendas demoradas, arrojos do mar, arreiros e mantimentos ou gastos de embarcações) (a)	1887	143.404	1.000	16.972	134.368	394.760	19.140
	1888	111.134	11.614	—	137.622	464.237	6.838
	1889	174.777	33.496	13.169	97.840	516.474	3.193
	1890	93.950	16.550	2.500	105.600	521.225	4.045
	1891	181.100	7.700	19.200	91.700	474.500	15.600

(a) Vide observações preliminares "Procedencia e destino".

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda)

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	1:883	2:323	2:782	2:470	2:055	69	97	161	86	89	69	50	40	36	135,3
2. ^a	Lã e pellos	1:769	1:904	2:044	2:137	1:691	54	115	110	98	78,2	197	172			
3. ^a	Seda	1:163	1:222	1:427	1:256	974	10	15	12	14	21,9	16	51			
4. ^a	Algodão	3:336	3:491	3:693	3:476	3:063	885	1:258	1:368	1:149	1:334,8	143	290			
5. ^a	Linho e seus congêneres	856	880	1:015	866	695	31	41	44	46	49,3	28	42			
6. ^a	Madeira	1:110	1:325	1:694	1:229	1:096	4	13	4	6	3,6	56	83	80	90	66,1
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	2:860	2:953	3:477	3:973	3:747	447	549	641	636	593,7	187	212	230	231	117,2
8. ^a	Metaes	2:410	2:477	3:244	3:089	2:685	38	72	107	119	151,2	824	2:124	221	243	5:334,3
9. ^a	Substancias alimenticias	11:677	10:851	10:525	11:851	12:282	1:392,5	1:339	2:966	2:788	2:643,1	564	389	263	596	649,4
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	2:154	2:544	3:083	3:437	2:468	84	143	171	202	231,9	218	183	241	376	291,9
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	965	1:044	1:216	1:189	1:065	1:143	1:797	1:904	1:655	2:080,9	139	97	84	435	477,1
12. ^a	Manufacturas diversas (b)	2:044	2:090	2:349	2:926	2:339	50	78	94	126	120,1	300	296	599	593	471,7
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	4:084	4:189	4:610	5:932	4:969	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	262	387	146	318	4:001	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	681	707	595	397	282	29	8	—	11	42,9	—	—	—	—	—
—	Taras	164	82	69	77	98	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	37:418	38:469	41:959	44:628	43:510	4:236	5:525	6:982	6:936	7:455,6	2:741	3:389	2:516	4:173	8:149,2

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da ALLEMANHA para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	253	246	271	350	291	—	2	2	1	1	8	3	5	4	0,4
2. ^a	Lã e pellos	482	525	627	727	547	8	14	23	18	16,8	16	14			
3. ^a	Seda	151	161	188	222	194	1	4	1	2	1,7	—	—			
4. ^a	Algodão	282	203	315	365	360	10	20	30	38	28,9	6	23	50	49	42,3
5. ^a	Linho e seus congêneres	125	144	147	188	159	4	3	1	2	1,4	—	—			
6. ^a	Madeira	72	82	110	105	105	1	1	1	1	1	25	37	46	46	36,5
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	292	229	211	272	217	5	16	23	11	13,8	42	31	36	46	25,2
8. ^a	Metaes	391	475	593	596	509	9	15	30	40	51,8	32	37	58	85	140,8
9. ^a	Substancias alimenticias	763	687	884	994	721	69	85	90	125	146,4	178	136	71	62	31,1
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	517	632	720	892	720	7	12	15	32	30,2	77	70	113	136	87,4
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	158	177	208	227	213	19	13	16	13	16,5	15	10	9	12	20,6
12. ^a	Manufacturas diversas (b)	478	515	619	799	669	11	12	18	22	18,9	60	72	89	102	151,7
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	274	290	393	510	435	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	9	6	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	209	233	56	41	8	3	2	—	—	7,4	—	—	—	—	—
—	Taras	30	14	14	15	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	4:516	4:712	5:358	6:303	5:162	147	199	250	305	335,8	459	433	477	542	536

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

(b) Debaixo de mercadorias de origem alemã, especialmente de mercadorias de origem alemã que dão conta do desem-

importadas e exportadas, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transitio internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
178	256	280	261	247	69	97	161	86	89	69	50	40	36	135,3	1. ^a	Animaes e seus productos.
232	267	280	204	221	54	115	110	98	78,2	197	172				2. ^a	Lã e pellos.
29	26	24	27	25	10	15	42	14	21,9	16	51				3. ^a	Seda.
96	116	123	127	112	885	1:258	1:368	1:149	1:334,8	143	290	755	548	606,2	4. ^a	Algodão.
15	26	19	17	22	31	41	44	46	49,3	28	42				5. ^a	Linho e sous congeneres.
117	122	148	152	168	4	13	4	6	9,6	56	83	60	90	66,1	6. ^a	Madeira.
525	515	524	363	375	447	549	641	636	593,7	187	212	231	231	117,2	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
156	175	252	180	226	38	72	107	119	151,2	824	2:124	221	963	5:334,3	8. ^o	Metaes.
11:542	16:090	15:457	14:237	14:590	1:392	1:339	2:366	2:788	2:043,1	564	389	263	596	649,4	9. ^a	Substancias alimenticias.
90	153	127	142	161	84	143	171	202	231,9	218	183	241	376	291,9	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e ut:ililios empregados na sciencia, nas artes, etc.
2:467	2:150	2:414	2:630	2:588	1:143	1:797	1:804	1:655	2:080,9	139	97	84	435	477,1	11. ^o	Diversas substancias e productos.
237	235	247	231	221	50	78	94	126	129,1	300	296	599	598	471,7	12. ^a	Manufacturas diversas.
2:556	3:310	3:461	2:954	2:637	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	2	8	14	1	29	7	-	11	42,9	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
21:240	23:443	23:344	21:539	21:394	4:236	5:524	6:982	6:936	7:455,6	2:741	3:989	2:517	4:173	8:149,2		

portação, baldeação e transitio internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transitio internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
1	4	2	4	7,8	15	31	69	3	18,9	1	-	-	2	29,6	1. ^a	Animaes e seus productos.	
0,3	0,4	1	1	1,1	0,4	1	1	2	3,1	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
0,1	0,1	0,3	0,4	0,1	0,5	3	1	2	0,8	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.	
10	14	12	6	3,9	0,2	0,1	1	1	3,8	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.	
0,2	-	0,2	0,3	0,2	0,1	0,1	0,2	0,4	0,4	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.	
0,5	1	1	1	2	-	-	0,1	0,1	2	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.	
7	4	10	7	4,6	0,1	0,3	4	2	0,2	-	-	0,1	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
4	10	3	4	9,8	1	0,4	1	13	12,5	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.	
784	989	995	1:029	1:067,6	517	543	716	878	726,9	2	-	-	22	50,8	9. ^a	Substancias alimenticias.	
1	4	4	2	2,3	1	1	2	2	0,7	1	-	-	-	0,1	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	
579	539	643	666	642,2	424	1:077	982	942	836,4	33	14	8	80	95,8	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
1	4	3	3	1,4	0,2	2	1	0,4	1,2	1	0,1	8	0,4	31,6	12. ^a	Manufacturas diversas.	
232	333	314	342	565,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
-	-	-	-	0,1	1	2	-	8	0,1	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
1:620,1	1:902,5	1:986,5	2:065,7	2:308,7	980,5	1:660,9	1:788,3	1:853,9	1:608,0	88	14,1	16,1	104,4	207,9			

volvimento da mesma baldeação e transitio.

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da AUSTRIA para consumo, reexport

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	0,3	6	1	3	32,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,3
2. ^a	Lã e pellos	26	48	18	9	9,2	—	—	0,1	—	0,8	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	6	4	4	6	3,1	—	—	—	—	0,5	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	7	45	36	28	20	0,1	0,1	—	1	0,8	—	—	0,1	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	—	2	1	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	29	31	52	17	99	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	6	54	35	16	10	—	0,1	0,2	0,7	1,1	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	2	5	10	7	6	—	0,2	0,6	0,1	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	36	60	202	249	169,6	1	4	14	19	20,9	—	—	—	0,4	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	11	54	102	50	36	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	1	7	17	5	2,3	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	15	37	79	63	67,9	—	1	1	1	0,4	—	—	—	0,6	0,7
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	1	2	4	23	7,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	15	3	7	1,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	0,4	1	3	3	1,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	140,7	371	567	488	469,4	1,1	5,4	15,9	21,8	24,7	—	—	0,1	1	2,0

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da BELGICA para consumo, reexport

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	14	7	13	9	1,2	—	0,1	—	—	0,1	3	13	10	—	2,5
2. ^a	Lã e pellos	128	83	118	135	83,4	1	2	2	6	1,4	3	7	—	—	—
3. ^a	Seda	29	26	24	26	11,1	—	0,1	0,4	—	0,2	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	49	16	19	48	26,3	6	4	5	6	3,9	4	2	11	10	1
5. ^a	Linho e seus congêneres	50	50	43	41	31,7	—	3	1	0,3	1,2	1	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	11	12	15	3	3,8	—	—	—	—	—	3	6	4	11	1,4
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	54	36	70	204	131	3	3	3	4	1,8	16	11	9	17	3,4
8. ^a	Metaes	275	245	395	470	324,3	1	5	0,5	2	5,1	62	45	56	59	8,5
9. ^a	Substancias alimenticias	52	26	100	55	48,4	0,4	1	2	2	1,1	2	7	7	6	2,6
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	182	166	219	332	170,9	39	81	81	99	102,6	41	22	7	27	34,3
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	91	48	43	41	31,1	5	5	6	6	5,2	3	3	6	4	5,4
12. ^a	Manufacturas diversas	352	586	281	688	255,7	0,4	1	—	3	2	102	50	100	205	77,6
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	199	132	185	102	171,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	32	12	0,1	1	1	6	2	—	—	3,6	—	—	—	—	—
—	Taras	4	0,1	1	1	1,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	1:522	1:445,1	1:526,1	2:246	1:292,5	61,8	107,2	100,9	128,3	128,2	240	166	210	339	136,7

(a) Não está comprehendido o tabaco bruto.

tação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
0,2	-	0,4	0,2	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	-	0,3	-	-	7	11	0,3	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
0,1	-	-	0,3	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.
-	1	15	-	0,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	0,3	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
1	-	-	25	14,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
10,4	1	15,7	25,9	16,3	-	-	7	11	0,3	-	-	-	-	-		

tação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
0,3	0,1	0,3	1	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,2	1. ^a	Animaes e seus productos.
2	2	2	4	8,6	1	1	1	2	0,1	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
1	-	-	0,1	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
0,3	0,3	0,2	0,2	0,3	1	0,1	-	-	1	-	-	0,1	-	0,5	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congengeres.
0,1	-	-	0,1	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
31	18	10	7	5,5	0,2	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
1	3	2	1	3,4	1	0,1	-	0,4	0,4	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
340	262	328	318	277,9	149	106	88	159	95,8	-	-	2	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
0,3	1	0,5	1	0,6	0,3	0,4	0,1	0,2	0,3	-	-	-	-	0,2	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.
47	12	23	37	28,8	38	41	40	40	35,9	-	-	-	1	1,6	11. ^a	Diversas substancias e productos.
0,3	2	3	1	3,2	-	1	-	0,1	-	-	-	0,2	0,1	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
71	76	100	134	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
494,3	376,4	469	504,4	441,7	190,5	152,6	129,1	201,7	134,1	-	-	2,3	2,1	3,9		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da CHINA para consumo, reex

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	—	0,4	0,2	2	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	0,1	3	4	3	0,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	—	—	—	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congeneres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	—	3	5	2	4,4	—	—	—	0,1	—	—	—	—	2	—
8. ^a	Metaes	—	1	0,1	0,3	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	107	229	243	249	214	—	2	3	5	5,7	—	0,4	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	0,1	0,3	0,5	2	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	0,1	3	5	3	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	—	3	5	5	4,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	108,5	242,9	265	266,5	229,1	—	2	3	5,1	5,7	—	0,4	—	—	—

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da CONFEDERAÇÃO ARGENTINA para

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	2	58	28	21	18	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1,5
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congeneres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	0,2	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	10	2	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	21	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	12	27	38	30	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	0,4	—	—	—	0,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	24,4	87,3	66	55	33,5	—	—	—	—	—	0,2	1	—	21	1,5

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

portação, baldeação e transitio internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transitio internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congenere.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.	
-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, apperellos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	
-	-	-	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
-	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	0,1	0,5	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

consumo, reexportação, baldeação e transitio internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transitio internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
0,1	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	0,5	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
0,1	-	0,2	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	0,1	0,1	4. ^a	Algodão.
-	-	-	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
0,2	-	0,3	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	0,2	-	1,1	-	-	-	-	-	6,3	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes., vidro, crystal, etc.
0,1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
47	71,4	98	56,2	17	2	1	0,1	0,1	-	12,3	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	1	1	0,1	-	-	0,5	0,1	-	-	8	-	-	-	0,3	10. ^a	Instrumentos, machinas, apperellos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.
1	0,1	0,4	0,3	-	0,1	0,1	-	-	-	4,1	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
1	1	9	1	1	-	0,6	-	-	-	9,5	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
0,3	3	3	0,5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
49,8	76,5	112,1	60,7	21,2	2,1	2,3	0,8	0,1	-	40,2	-	-	0,1	0,3	-	-

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da DINAMARCA para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	-	1,1	0,4	1,2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congengeros	-	-	25,7	9,1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	-	0,2	4,8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	-	-	0,3	0,2	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	33,7	38	32,5	19,7	6	-	1	0,2	0,7	1	-	-	-	-	0,2
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	0,2	0,1	0,6	1,2	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	0,4	0,6	5,1	0,1	0,2	-	-	-	0,4	0,7	-	-	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	-	0,2	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	0,3	-	0,5	3,7	2,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	34,6	40,2	65,8	40	20,2	-	1	0,2	1,1	1,7	-	-	-	1	0,2

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas do EGYPTO para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congengeros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	320,7	302,6	213,7	88,5	208	0,1	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	0,1	0,4	0,1	0,3	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	4,6	5	2,6	0,5	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	325,5	308	216,4	89,4	311,1	0,1	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1886	1888	1889	1890	1891		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animacs e seus productos,
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	4,2	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congneres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
13,1	6,7	12,1	6,8	11,4	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
45	72	122,7	154,6	211	-	-	-	0,2	1,1	-	-	-	-	6	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.
38,7	45,1	72,1	69,2	71,5	-	-	3,6	0,1	13,1	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
63	10,2	1,5	0,5	7,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
159,8	134	208,4	231	301,7	0,1	-	3,6	0,3	14,2	-	-	-	-	6		

tos de réis)

[illegible]

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas do ESTADO LIVRE DO CONGO para consumo,

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	-	0,4	-	-	-	1,1	-	-	-	-	-	-	-	0,4	0,2
2. ^a	Lã e pellos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	-	0,3	-	0,1	-	-	-	0,3	0,2	-	-	-	-	3,5	1,5
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	4,3	-	-	0,9	5,7
12. ^a	Manufacturas diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	-	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	-	0,8	-	0,1	0,1	3,1	-	0,3	0,2	-	5	-	-	4,8	7,4

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas dos ESTADOS UNIDOS DA AMERICA para con

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	4,4	9,1	9	6,5	14,6	-	-	1,5	0,4	-	-	-	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	0,3	0,2	0,3	0,5	0,4	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	0,1	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	49,8	44,3	61,8	62,2	67,6	1,4	0,3	1,8	2,7	3,8	-	-	1,9	1,4	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	0,6	1,4	0,8	1	0,6	2,1	2,8	0,8	1,5	1,1	7,5	2,6	-	-	-
6. ^a	Madeira	528	523,5	423,5	410,9	347,3	1,5	3,9	1	0,3	2,3	-	-	0,6	-	9,1
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	234	325,8	366,8	450,7	529	11,3	18,3	21,5	19,1	24,9	9	65,1	90,5	67	11,2
8. ^a	Metaes	14,3	11	12,6	18,5	14,2	0,8	0,6	3,6	1,1	1,6	0,2	0,1	-	-	0,1
9. ^a	Substancias alimenticias	4303,2	3177,4	2226	3335,5	3626,4	15,5	44,7	40,2	67,1	66,8	102,8	1,8	2,2	0,0	2,9
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	43,5	44,2	51,3	55,8	66,4	0,6	1,2	3	4,0	5,5	0,1	0,8	1	0,2	3
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	23,1	20,4	19,5	29,5	43,6	0,4	2,6	2,1	1,1	2,8	-	0,1	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	5,8	6,8	26	26,4	9,6	2	4,4	2,1	8,3	3,7	12,3	0,6	12,2	1,8	11,7
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	31,8	13,8	108,2	456	328,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	231,2	290,5	356,5	284	177,7	3,2	0,4	-	-	15	-	-	-	-	-
-	Taras	37	15,4	3	10,5	26,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	5307,1	4483,8	3665,3	5148,1	5252,5	38,8	82,2	77,7	102,4	127,5	131,9	71,1	108,4	71,3	38

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
0,1	0,1	—	0,1	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	2,2	0,4	—	0,2	—	0,3	—	—	—	—	4. ^a	Algodão.
0,1	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeneres.
0,5	0,2	0,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
—	—	—	0,1	0,1	0,1	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
0,2	0,2	—	0,1	—	0,1	—	—	0,1	0,1	—	—	—	—	0,3	8. ^a	Metaes.
5,1	5,9	5,3	13,7	4	0,5	0,4	0,6	1,4	0,3	—	—	—	—	0,8	9. ^a	Substancias alimenticias.
0,1	0,1	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,1	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.
0,1	—	—	0,1	0,6	0,2	—	0,5	0,3	0,2	—	—	—	—	0,1	11. ^a	Diversas substancias e productos.
1	1,5	3	1,2	0,8	—	—	—	—	—	0,5	—	0,9	—	0,2	12. ^a	Manufacturas diversas.
0,6	0,7	0,6	1,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direito de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	—	—	—	—	0,2	—	—	0,6	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
7,9	9,1	10	17,4	5,6	3,2	1	1,1	4,3	1,2	0,8	—	0,9	—	1,5		

sumo, reexportação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transitio internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
—	0,2	—	1,7	0,7	1	25,9	24,6	13,7	8,4	17	14	—	1,6	13,2	1. ^a	Animaes e seus productos.
—	—	—	0,1	—	0,2	0,1	0,9	0,3	0,1	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
0,8	0,6	0,1	0,2	0,3	1	0,1	—	0,1	2,8	—	—	1,9	1,4	—	4. ^a	Algodão.
0,5	2,4	—	—	0,1	2,2	1,6	0,9	1,5	1,6	5,5	2,6	—	—	—	5. ^a	Linho e seus Congeneres.
3,5	12,2	10,4	11,3	14,4	1,2	—	1	—	0,1	—	—	—	—	0,1	6. ^a	Madeira.
55,1	53,2	26,5	25,9	22,5	1,2	1,7	0,1	1,7	4,9	—	2,3	—	—	3,3	7. ^a	Substancias mineras, vidro, crystal, etc.
0,6	—	—	0,2	—	0,3	—	0,8	1	0,7	—	—	—	—	0,4	8. ^a	Metacs.
64,2	46,1	34,1	99,9	80,3	25	5,9	12,5	1,7	2,8	2,9	2,1	—	0,1	37,6	9. ^a	Substancias alimenticias.
0,2	0,1	—	0,3	0,4	—	—	0,1	0,1	0,9	—	—	—	—	2,4	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.
502,5	382,7	389,5	552,9	564,7	4,5	1	5	1,3	30,1	—	—	—	3,7	6,1	11. ^a	Diversas substancias e productos.
1,7	2,8	2,9	3,1	1,1	2,6	0,8	0,1	1,1	0,3	0,4	0,2	1,8	—	3,1	12. ^a	Manufacturas diversas.
16,7	53,3	45,5	33,9	121,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
645,8	553,6	509	729,5	805,9	59,3	37	46	22,5	52,8	25,8	21,2	3,7	6,8	66,2		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas dos ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL para consu

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	444	487,6	428,7	359,9	345,7	2	5,9	13,8	22,3	16,1	1,9	—	0,8	3,5	0,6
2. ^a	Lã e pellos	1,7	1	0,1	1	0,2	0,2	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	0,7	0,2	0,4	0,2	0,3	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—	0,4
4. ^a	Algodão	1,4	1	0,2	1,1	0,6	0,1	0,2	0,7	7	0,5	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	4,8	10,5	10,2	17,7	15,1	0,2	—	—	0,5	0,1	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	8,7	3,9	3,2	7,3	3,2	—	1,3	—	0,1	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	1	0,6	0,8	0,9	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	3,1	3,7	0,6	0,7	—	—	—	2	—	0,1	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	348,1	456,9	294,8	243,9	420,1	5,3	10,5	47,9	4,9	40,7	0,4	59,5	0,8	—	1,3
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	2,2	0,6	0,3	1,6	2,3	—	—	—	0,3	—	—	—	4,8	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	7,5	6,6	2,7	7,1	6,2	0,2	0,3	0,3	1,7	1,5	—	—	—	—	8,3
12. ^a	Manufacturas diversas	4,3	2,2	0,5	1,6	0,6	—	—	—	—	—	0,4	1	4,2	0,1	0,5
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	990,2	1:002,1	1:054,3	1:298,3	1:248,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	1,4	—	0,5	5,3	1,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	46,9	71,7	2,5	2,4	5,6	0,8	1,8	—	—	1,6	—	—	—	—	—
—	Taras	9,2	9,9	4,2	2	5,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	1:875,2	2:148,5	1:803,8	1:951	2:055,2	8,8	20	64,7	37	60,6	2,7	60,5	10,6	3,6	11,1

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da FRANÇA para consumo, reexpor

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	195	173	180,2	167,5	188,6	0,8	0,7	6,8	1,5	2,1	2,4	2,9	0,7	0,2	—
2. ^a	Lã e pellos	645,3	673,5	673,5	783,1	562,1	9,4	20,6	13,4	25,4	22	11,9	3,6	—	—	—
3. ^a	Seda	822,8	824,3	1:005,6	858,9	641,7	9	8,5	8,5	9,6	16,1	0,2	7,6	39,4	7,5	5
4. ^a	Algodão	205,9	240,6	274,1	366,3	287,2	5,6	5,3	25,5	36,5	28,5	0,8	3,6	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	84,1	79,5	105,5	116,6	86,1	4,7	4,7	8,7	9,7	8,8	0,4	0,5	—	—	—
6. ^a	Madeira	117,3	50,9	108,6	138,7	61,2	0,9	4,9	0,7	2,9	1,9	15,3	19,9	21,6	21,8	7
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	319,6	317,8	351,2	459,1	300,1	4,2	5,9	8,3	11,1	8,8	8,9	7,2	8,7	8,9	1,4
8. ^a	Metaes	288,6	297,9	568,5	467,8	404,6	4,3	12,8	11,4	13,2	22	14,5	15,7	12,2	3,8	12,6
9. ^a	Substancias alimenticias	422,8	403,9	552,7	752	870,5	28,2	48,8	74,5	59,4	69,3	49	31,3	32,1	26,3	12,6
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	544,1	633	783,2	822,2	585	8,2	12,7	15,3	20,2	22,9	16,5	12,3	15,7	14,1	96,7
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	270,3	323,1	328,4	393,6	357,4	5,3	7,5	12,8	19	14,7	1,4	10,7	10,7	15,9	0,7
12. ^a	Manufacturas diversas	594,2	545,7	623,5	862,7	495	14,3	14,5	24	39,2	32,7	26,8	70,1	203,9	130,7	18,5
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	424,5	407,5	440,4	665,7	476	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	5	0,1	—	—	599	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	3,7	6,4	9	1	—	7,7	1,1	—	—	1,9	—	—	—	—	—
—	Taras	15,5	3,3	4,8	7	5,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	4:958,5	4:980,5	6:010,2	6:862,2	5:919,8	102,6	148	209,9	297,7	251,7	156,1	185,4	351	229,2	155,5

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

mo, reexportação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transito internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
6,9	5,1	4,9	6,3	4,5	0,1	1,4	0,2	0,2	0,1	-	-	-	-	14,7	1. ^a	Animaes e seus productos.	
1,2	3,1	2,4	1,9	1,2	0,8	4,2	0,2	2,4	2,8	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
9,8	4,9	5,5	6,5	5,2	5,7	3,1	4,3	4,8	10,1	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.	
5	8,9	8,8	8	7,9	2	3,2	3,8	0,6	4,2	-	-	-	0,1	1	4. ^a	Algodão.	
6	7	4,8	5,9	8	4,8	3,8	0,9	4,6	4,1	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.	
7,7	4,8	5,1	5,6	6,5	-	1,3	-	0,1	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.	
59,6	41,5	39,2	36	29,4	0,1	0,6	1	2,6	0,6	-	2,5	-	0,3	2,9	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
69,2	58,3	59,5	58,9	68,1	0,1	1,4	2,1	2,7	2,6	-	0,2	-	-	1,9	8. ^a	Metaes.	
3:224,9	3:046,9	3:737,4	4:705,2	4:845,4	92,3	113,5	109,5	135,2	192,2	11,9	1,1	9,8	122,8	123,4	9. ^a	Substancias alimenticias.	
49,2	40,1	47,7	45,6	50,8	1,4	1,2	1,3	0,7	1,5	-	-	-	0,5	2,4	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
39,3	43,9	33,6	49,5	55,5	7,3	8,5	4,4	14,5	4,7	1,7	0,1	-	2,8	6,1	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
108,5	97,9	83,1	58,7	43,7	0,4	3,4	1,4	2,2	2	-	0,4	4,1	1,1	3,1	12. ^a	Manufacturas diversas.	
98,9	232,2	207,9	192,5	147,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
-	-	-	-	0,2	0,1	2,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
3:686,2	4:194,6	4:259,9	5:180,6	5:274,2	115,1	147,8	129,1	170,6	224,9	13,6	4,3	13,9	127,6	155,5			

tação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transito internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
6,2	3,5	4,3	5,8	3	1,5	10	13,3	23	13,4	-	-	-	3,5	-	1. ^a	Animaes e seus productos.	
1,9	3,9	3	2,9	3	2,6	4	7,6	2,8	2,7	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
10,3	15,3	13,6	13,6	14,7	2,7	4,1	2,4	3,3	6,7	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.	
4,1	3,3	8	4,8	6,7	0,5	0,6	0,4	0,6	2,3	-	-	9,5	0,1	0,1	4. ^a	Algodão.	
0,1	1,1	1,2	0,4	1	0,4	4,1	4,9	4,1	5,3	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.	
0,7	0,8	1,1	5,6	1,7	-	0,1	-	0,2	0,1	-	-	0,1	-	-	6. ^a	Madeira.	
128,6	125,3	119,1	60,8	71,8	1,3	0,6	0,2	0,6	0,3	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
7,3	24,2	30,7	22,3	20,4	0,5	1,3	6,4	2	3,5	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.	
4:413,6	4:794,4	3:470	1:279,8	1:049,8	82,9	37,7	106,2	96	78,4	3,8	9,4	0,6	81,9	65,3	9. ^a	Substancias alimenticias.	
3,2	9,2	6,5	10,2	8,9	2	2,3	3,1	2,4	3,2	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
93,5	77,7	74,4	66,8	57	47,7	65,1	145,9	117,6	351	-	-	-	24,8	0,3	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
6,8	8,9	11,4	21,6	16,1	2	1,9	2,6	2,3	1,9	0,3	-	0,1	4	2,8	12. ^a	Manufacturas diversas.	
141,8	139,8	25	27,4	35,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
-	-	-	-	0,1	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
4:818,1	5:207,4	3:768,3	1:522,3	1:289,3	144,1	132	293	284,9	468,8	4,1	9,4	10,3	114,3	68,5			

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da HESPAÑIA para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	729	1:078,3	1:514,3	1:219,5	872,5	0,4	12,8	5,5	3,1	—	8,2	2,7	0,1	2,4	10,7
2. ^a	Lã e pellos	7,4	9,9	24,5	11,8	9,9	2,4	0,8	1,1	1,8	0,6	2,2	2,5	—	—	—
3. ^a	Seda	16,3	24,5	47,6	25,9	14,5	0,2	0,6	0,7	0,3	0,3	0,1	0,4	—	—	—
4. ^a	Algodão	4	6	11,8	9,5	7,5	—	2,2	0,4	3	1	3,4	0,5	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	3,9	4,7	7,4	6,5	4,8	—	0,2	0,1	0,4	0,6	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	4,2	6,9	4,5	2,7	2,7	0,1	—	—	0,1	—	0,1	—	—	1,3	2,3
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	17,7	21,3	43,3	38,9	19,1	—	—	—	3,1	0,1	11,8	15,8	11,7	13,2	17,9
8. ^a	Metaes	23,4	20,3	20,1	24,5	12,8	—	0,1	—	0,1	0,6	3,2	—	0,5	0,4	2,1
9. ^a	Substancias alimenticias	214,7	203,2	242,2	423,2	323,7	44,2	50,1	46,6	32,6	54,4	57,7	26,6	53,6	302,7	327,4
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	32,8	54,3	68,2	47,4	50,6	0,1	0,3	1	1	0,7	0,1	0,3	3,5	15,2	11,4
11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	14,4	32,9	48	27,7	13,2	1,9	3,2	82,8	3,8	1	1,9	—	—	94,3	173,2
12. ^a	Manufacturas diversas	226,3	55,9	57,2	73,7	222,9	0,1	4	2,5	2,2	2,2	15,5	17,7	14	22,4	74,2
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	960,9	1:019,5	1:101,5	1:017,5	932,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	0,3	—	—	2	19,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	8,4	11,9	47,9	2	3,4	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—
—	Taras	1,4	0,9	1,1	0,6	1,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	2:265,1	2:550,7	3:339,6	2:933,4	2:511,4	49,4	74,3	140,7	59,5	61,5	104,2	66,5	94	455,3	625,9

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da HOLLANDA para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	0,2	7,1	8	5,4	5,1	—	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	0,1	0,7	0,3	2,3	3,6	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	4	0,2	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	0,8	1,4	5,8	3,2	9,5	0,3	1,1	0,3	1,1	4,7	0,1	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	2,1	0,3	1,6	1,2	1,6	0,1	0,1	—	0,8	2,8	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	0,4	0,4	3,3	4,9	0,2	—	—	—	—	—	2,9	0,2	0,6	1,5	1,3
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	11,5	9,4	15,8	10,1	10,4	0,1	1,7	7	2	0,9	2,8	0,8	0,4	2,3	—
8. ^a	Metaes	4,5	5,5	1,4	5,5	20,1	—	0,4	0,5	0,4	0,6	3,6	3,2	0,1	4,4	2,6
9. ^a	Substancias alimenticias	179,5	224,2	152,6	209,1	166,3	24,9	77,7	33	49,5	45,5	35	20,9	13,4	20,5	6,8
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	13,9	8	13,6	14,2	26,7	14,7	10	19,5	22,2	20,5	2,5	11,3	1,5	5,6	2,5
11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	55,5	55,5	60,8	57,9	40,5	2,3	2	1,3	2,3	2,3	7,7	2,9	1,7	0,5	—
12. ^a	Manufacturas diversas	0,7	1,9	0,7	23,1	1,2	0,1	—	0,4	—	—	0,8	3,9	1,5	1,9	7,2
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	10,5	11,8	17	25,6	91,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	43	42,2	62,9	47,9	31,5	4,9	0,1	—	2,7	10,6	—	—	—	—	—
—	Taras	6,9	0,3	0,2	0,3	1,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	374,6	368,7	348	410,9	409,1	47,4	93,3	62,1	81	92,9	55,4	43,2	19,2	36,7	29,4

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

portação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transito internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
28,4	27,8	39,9	42,2	39,1	—	0,3	0,2	0,6	0,4	48,2	32,8	28,3	21,3	39,3	1. ^a	Animaes e seus productos.	
4,2	4,5	5,9	5,4	8,4	0,5	1,8	0,3	0,2	1,1	195,6	172,3				2. ^a	Lã e pellos.	
0,7	0,9	0,8	1,1	0,4	0,3	0,2	0,2	0,6	1,9	16,3	51				3. ^a	Seda.	
5	4,3	7,3	5,9	7,1	0,3	0,2	0,8	1,7	1,6	134,7	290	736,8	793,5	578,4	4. ^a	Algodão.	
2,6	4,9	2,1	1,4	3,6	—	0,1	0,8	0,2	0,2	20,1	39,5				5. ^a	Linho e seus congenes.	
93,1	81,9	96,6	96	106,3	—	0,1	—	1,7	1	56,1	82,6	80,2	88	64,8	6. ^a	Madeira.	
18	14,6	19,5	26,7	25,1	0,4	—	0,5	1,2	1,2	177	204,7	228,3	224,8	99,8	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
11,1	9,1	17,2	9,5	11,7	0,1	1,1	0,3	—	1,1	821,1	2:122	220,8	935	5.321,9	8. ^a	Metaes.	
441	337,9	341,8	293,5	325,2	1,4	3,5	12,4	3,3	6,4	501,5	287,1	217,2	197	148,6	9. ^a	Substancias alimenticias.	
4,3	6	6,2	11,7	25,9	0,3	0,7	1,2	1,5	0,9	207,7	181,2	229,4	354,6	276,1	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
207,3	138,6	189,2	108,2	97,2	2	0,4	0,5	7,2	6,2	76,9	77,7	50	65,1	54,1	11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	
20,4	17,7	29,1	22,2	19,3	0,7	0,9	0,8	2,5	2,6	262,4	280,9	538,9	574,3	371,5	12. ^a	Manufacturas diversas.	
374,2	291	349,4	255,7	218,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
1:210,3	939,2	1:105	879,5	887,8	6	9,3	18	20,7	24,6	2:517,6	3:821,8	2:349,4	3:273,6	6:954,5			

portação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transito internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
-	-	0,1	0,2	0,3	-	-	-	0,1	0,2	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	0,2	3. ^a	Seda.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.	Algodão.	
-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congenes.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.	
11,4	15,9	27,5	36	31,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
0,4	-	1,5	0,7	1,6	-	0,2	0,3	0,2	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.	
122,9	146,4	143,6	181,6	125,8	167,1	195,9	546,7	808,7	528,8	-	-	-	-	53,4	9.	Substancias alimenticias.	
-	-	0,1	0,1	-	0,1	-	-	0,7	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos, e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
71,7	84,1	97,5	95,2	107,2	58,3	62,2	55,7	43,7	86,2	2,8	2,2	-	34,4	32,5	11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	
-	0,1	0,1	0,3	0,8	-	-	-	-	-	-	-	7,5	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.	
24,5	10,9	7,2	7,9	34,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
231,1	257,4	277,6	282,2	301,2	226,5	198,3	602,7	848,4	615,6	2,8	2,2	7,5	34,4	86,1			

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da INGLATERRA para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animacs e seus productos	97,8	101,6	162,4	147	97,3	2,2	1,4	1,7	1,5	2,2	20,3	4,1	5	1,4	21,8
2. ^a	Lã e pellos	476,5	558,2	578,9	462	460	32,5	77,1	64	47,2	36	163,7	145,5			
3. ^a	Seda	134,5	170,3	133,4	100,8	92,2	0,5	1,5	1,5	1,2	3	16	43			
4. ^a	Algodão	2:715,7	2:799,6	2:909,8	2:521,1	2:195,1	856,8	1:220	1:300,5	1:059,4	1:246,5	129	260,7	641,1	768	546,1
5. ^a	Linho e seus congeneres	318	335	344,5	284,1	235,5	20,1	25	30,5	29	29,5	18,9	39			
6. ^a	Madeira	134,6	87,9	162,8	90,2	69,2	0,7	1,6	0,8	1,3	2,8	4,8	8,5	4,7	2,7	0,2
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	1:964,7	1:932,7	2:345,4	2:485,4	2:493,4	422,5	502	578,7	577,8	542,2	90,5	81,7	74,8	76,7	55,5
8. ^a	Metaes	1:228,9	1:214,7	1:413,5	1:334,7	1:246,3	22	37,9	56,4	62,3	69,1	708,5	2:021,9	94,7	810,1	5:166,4
9. ^a	Substancias alimenticias	3:030,3	2:873,8	3:202,2	2:942,9	2:548,6	60,6	55,9	106,8	114,9	166,9	91,6	60,8	60,5	85,3	68,6
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	717,3	837,4	949,6	1:062,8	681,4	13,7	22,2	35,2	21,5	47,6	73,6	66,4	95	178,5	56,1
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	265	297	329,5	302,3	304,8	12,3	14,9	23,9	16,3	32,6	26,6	35	22,1	21,8	28,9
12. ^a	Manufacturas diversas	270,6	302,6	595,1	359,7	594	22	0	44,1	50,7	69	68,4	76,3	157,3	119,1	120,7
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	846,5	760,3	717,3	1:138,5	724,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	201,4	379	141,8	310,2	3:380,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	5,9	11,2	12,6	1,6	7,1	3,6	0,1	-	-	2,5	-	-	-	-	-
-	Taras	43,8	27,3	24,4	20,9	31,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	12:451,6	12:688,6	14:055,5	13:573,2	15:161,1	1:469,5	1:999,6	2:243,6	1:983,1	2:250,1	1:411,9	2:842,9	1:155,2	2:063,6	6:064,3

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da ITALIA para consumo, reexporta

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animacs e seus productos	0,2	-	1,2	-	1,3	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	-	0,2	0,2	0,2	0,4	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	0,2	0,9	5,9	2,6	5,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	0,3	0,3	0,7	1,1	-	-	-	0,1	0,1	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congeneres	6,7	7,8	11,4	9,7	9,6	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	1,9	6,4	0,6	2,2	1,2	-	-	-	0,4	-	-	-	-	-	0,1
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	12	16,9	16,2	21	15,3	0,7	1,6	-	0,5	0,1	6,7	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	7,9	18,5	13	10,8	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1
9. ^a	Substancias alimenticias	213,1	202,5	257,2	422,3	423,1	4,1	14,1	6,6	5,9	6,4	42,9	-	3,7	2,2	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	3,1	10	13,7	17,7	22,7	-	0,1	-	0,1	0,7	7,3	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	21,2	14,4	67,7	6,2	2,7	0,5	0,1	0,1	5,7	-	4,4	-	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	0,7	5,6	8,4	15,3	11	0,7	-	0,1	-	0,1	10	-	0,3	4,4	0,8
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	165,2	219,5	276,6	283,8	248	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	4,4	1,7	3	3,1	3,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	436,6	534,7	675,4	795,6	754,4	6,1	16	6,9	16,7	7,4	40,2	-	4	6,6	1

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

portação, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transito internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
119,7	205,8	218,7	186,4	178	43,4	22	42	40,5	37,7	2,7	3	11,4	6,1	38,3	1. ^a	Animaes e seus productos.	
130,4	197,2	203,2	142,7	128,5	4,5	1,8	2,6	2,6	2,5	1,7	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.	
0,8	0,5	0,5	0,5	0,1	0,1	—	0,3	0,7	0,1	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.	
14,5	12	16	10,4	6,1	4,3	3,9	7,7	12,1	19,3	—	0,3	7,7	9,1	5	4. ^a	Algodão.	
0,3	1	0,3	0,5	0,1	1,2	2,1	0,3	1	0,3	2	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congeners.	
1,5	3	3,3	2,3	2,9	0,3	1,1	0,1	—	1,2	—	—	—	—	0,1	6. ^a	Madeira.	
64,8	75,9	82,6	62,5	68,3	0,4	1,2	2,4	12,9	1,4	0,3	0,5	0,2	0,7	3,1	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
3,9	11,1	7	8,1	25,7	2,7	12	2,6	1,6	0,3	—	—	0,8	0,2	0,2	8. ^a	Metaes.	
4.339	4.769,8	5.134,3	5.067,9	5.207,8	155,4	128,6	389,4	212,4	375,9	18,8	85,3	22,5	92,6	121,1	9. ^a	Substancias alimenticias.	
2,8	23,9	13,1	16,3	9	1,5	6,6	6,9	0,2	1,4	0,1	—	8,7	0,9	1,1	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
556,2	461,6	536	656,4	596,8	488,2	443,8	576,8	370,2	635,7	15,7	1,1	26	213,3	257,8	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
24,8	21	19,5	18,7	24,2	1,1	0,5	1,1	1	0,6	4,6	8	11,5	5,4	20,7	12. ^a	Manufacturas diversas.	
1.455	2.045,1	2.294,7	1.820,3	1.250,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
—	—	—	—	0,1	1,5	0,1	—	—	0,3	—	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
6.763,7	7.827,9	8.529,2	7.993	7.197,9	704,6	629,7	1.026,2	655,3	1.076,7	45,9	98,2	91,8	328,9	418			

ção, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transito internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
7,6	2,3	1	1,8	2	6	4,4	8,2	3	6,2	0,4	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.	
-	-	0,1	0,2	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
3	0,9	0,8	1,2	0,3	-	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.	
0,3	0,5	1	0,9	0,5	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.	
-	-	0,1	0,2	0,1	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congêneres.	
0,2	-	1,3	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.	
-	-	-	0,1	-	0,1	0,7	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
15,4	10,8	7,8	15,5	7,7	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.	
159,2	150,3	176,7	184,5	-	27,6	24	38,4	65,2	70,9	0,5	-	-	0,1	-	9. ^a	Substancias alimenticias.	
0,4	0,2	0,2	-	155,7	-	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
1,5	1,6	7	17,9	6,9	34,7	60,6	12,9	27,9	13,2	4,5	-	-	6,9	1,9	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
0,1	0,5	1,3	0,3	12	-	0,5	-	-	-	-	-	-	-	2,6	12. ^a	Manufacturas diversas.	
0,3	0,6	0,2	0,6	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
188	187,7	197,5	221,2	179,5	68,4	90,9	59,9	96,3	90,4	5,4	-	-	7	4,5			

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de MARROCOS para consumo, reexpor

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	-	8	0,8	29,1	76,1	-	-	1,2	-	-	-	-	-	0,6	-
2. ^a	Lã e pellos	0,2	0,3	0,6	0,2	0,8	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	-	0,5	-	-	0,7	-	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	0,9	-	0,1	-	-	0,1	-	-	1,3	-	-	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc	0,4	-	0,1	0,1	-	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	314,5	234,2	247,5	388,3	358	22,8	19,3	31,1	51	109	13,6	2,6	1,7	6,4	8,1
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	-	-	1,4	12,5	-	-	0,1	0,2	0,6	0,3	-	-	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	4,5	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	0,3	0,5	0,5	18,7	10,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	315,7	239,5	251	444,2	446,7	22,8	19,6	32,5	52	110,9	13,6	7,1	1,7	7	8,1

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da RUSSIA para consumo, reexpor

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	-	0,8	0,5	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	260,8	243,6	315,8	187,1	142,9	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	125,9	135,1	228,5	158,8	66,7	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	0,1
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc	0,2	0,9	1,7	3,2	11,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	0,3	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	39,7	469,7	462,9	60,1	521,7	-	-	-	-	0,6	-	-	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc	0,1	0,1	0,6	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	14	12,4	17,6	14,2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,3
12. ^a	Manufacturas diversas	48	15,1	48,3	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,3	0,2
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	10,4	8,7	8,7	23,7	11,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	-	-	0,1	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	499,6	886,8	1:084,6	447,6	757,2	-	-	-	-	0,8	-	-	0,4	0,3	1,6

(a) Não está comprehendido o tabaco bruto.

tação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
-	-	0,2	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	0,1	0,2	-	0,1	-	0,3	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
0,3	0,1	-	0,8	0,7	-	-	0,1	0,2	0,1	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	0,1	0,1	0,2	0,2	0,1	0,4	0,7	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
5,4	0,6	0,1	1,1	0,5	0,6	-	-	-	0,1	-	-	0,5	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.
-	-	-	-	0,1	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	0,1	0,2	0,1	0,1	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
5,7	0,8	0,8	2,2	1,9	1	0,3	0,7	1	0,6	-	-	0,5	-	-		

tação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
3	3,8	4,5	1,3	2,8	-	-	-	0,8	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
66,7	91,4	120,1	108,6	64,9	0,1	-	-	1,5	0,1	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.
248,4	211,2	211,1	182,6	204,3	-	-	19,1	16,9	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	0,2	0,1	12,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
318,1	306,4	335,9	322,6	284,2	0,1	-	19,1	19,2	0,1	-	-	-	-	-	1,7	

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da SUECIA e NORUEGA para consumo,

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animacs e seus productos	—	—	0,2	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	1,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	0,2	—	—	0,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congenes	—	—	—	—	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	273,8	375,1	579,6	267,6	304,7	0,2	0,1	—	—	—	5,1	10,5	1,9	5,4	7,7
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	1,1	0,5	—	—	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	142	147,9	176,8	124,6	112,3	—	—	—	—	—	—	0,1	0,3	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	593,8	416,8	553,1	815,8	656,5	21,3	21	24,2	34,7	30,2	20,1	14,7	3,8	6,2	1,6
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	7,7	0,7	3,1	2	3,7	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	2,8	17,6	14,1	10,4	8,8	—	0,1	—	0,3	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	33,8	3,6	0,6	0,5	0,9	—	—	—	—	—	—	0,3	0,1	—	4,1
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	21	20,3	23,8	14,6	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	0,2	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	876,2	982,8	1:351,3	1:235,5	1:192,6	21,7	24,2	24,2	35	30,2	25,2	25,6	6,4	11,6	13,4

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da SUISSA para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animacs e seus productos	0,3	—	0,2	0,4	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	8,8	7,5
2. ^a	Lã e pellos	—	1	0,9	2,5	9,8	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	2,1	3,1	4,5	8,7	4,9	—	—	0,2	0,1	—	—	—	—	0,1	0,2
4. ^a	Algodão	18,6	42,6	47,3	69,2	85,7	0,1	0,2	0,4	2,3	3,4	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congenes	0,1	0,8	0,1	0,4	1,5	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	0,5	0,3	0,5	0,9	0,5	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	—	0,7	3,4	0,7	0,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	27,9	29,7	36,6	25,7	17,8	—	—	0,2	0,4	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	3,2	6,1	4,7	8	10,6	—	—	—	0,2	0,2	—	—	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	77,5	101,2	151,7	135,3	95	0,2	0,2	0,2	0,4	0,2	—	0,8	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	0,1	2,8	5,7	11	4,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	1,9	2,7	2,2	7,2	3,8	—	—	0,3	—	0,1	—	—	—	1,8	0,3
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	1,2	4,1	9,1	5,4	5,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	133,4	195,1	267	275,4	240,9	0,6	0,4	1,4	3,7	4,1	—	0,8	—	10,7	8

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
111,9	129,7	147,7	68,7	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
1,7	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
56,2	76,7	69,9	54,9	203,7	-	-	2,8	0,1	0,3	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.
52,5	92,7	69,1	63,6	78,7	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	2,2	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
0,7	0,3	0,1	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
223,2	299,4	286,9	187,2	361,6	0,2	0,2	2,8	0,1	0,3	-	-	-	0,7	2,2		

portação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	-	-	-	0,5	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
0,7	1,5	0,5	2,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
0,6	1	0,7	0,9	0,1	-	0,2	-	0,6	-	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.
0,1	0,1	0,1	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
1,5	2,9	1,4	3,2	0,3	-	0,2	-	1,1	-	-	-	-	-	-		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da TURQUIA para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	-	-	-	0,1	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. ^a	Lã e peitos	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	116,9	58,4	22	5,4	20,1	-	-	-	0,1	0,1	-	-	-	0,6	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	-	0,2	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	-	0,6	8,9	5	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	8,4	3,5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	125,5	62,7	31,9	10,6	20,4	-	-	-	0,2	0,1	-	-	-	0,6	-

(Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda importadas do URUGUAY para consumo.

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	82,8	80,6	97	89,2	68,7	-	-	0,3	0,6	-	0,9	6,6	6,6	6,4	3,2
2. ^a	Lã e peitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	-	-	-	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	-
9. ^a	Substancias alimenticias	0,7	4,2	-	0,9	-	0,2	-	0,6	0,6	-	-	-	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	0,3
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	18,3	32,1	37,6	4,6	55,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	101,8	117,1	134,6	95,5	123,9	0,2	-	0,9	1,2	-	0,9	6,7	6,6	6,6	3,5

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

portação, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalisada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congêneres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	0,7	0,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilio, empregados na sciencia, nas artes, etc.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	0,7	0,7	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalisada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	0,1	-	-	0,1	0,2	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congenes.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
0,2	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias minerales, vidro, crystal, etc.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
45,1	124,5	129,5	51,1	20,9	-	-	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
0,1	-	0,1	0,2	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	1,3	0,6	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.
0,6	0,7	3,4	2,8	1,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
1,4	1,5	2,2	1,5	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	3,4	2,8	3,3	0,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
47,5	130,1	138	59,5	28,8	0,1	-	0,6	0,5	-	0,1	0,1	-	1,4	0,8	-	

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas das **PROVINCIAS PORTUGUEZAS DA AFRICA** para consumo,

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	59,5	58,0	64,8	55,4	39,2	61,3	47,2	95,9	39,7	59	4,3	3,1	0,4	6	13,9
2. ^a	Lã e pellos	0,1	0,6	0,3	1	0,9	0,2	—	7	0,1	0,5	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	0,1	0,1	0,5	1	1,5	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	0,2	0,5	0,5	1,3	0,8	4,5	4,1	3,5	1,6	12,7	—	0,3	3,5	9	4,9
5. ^a	Linho e seus congeneres	—	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	2,3	2,1	1	3,3	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	0,1	0,1	0,2	0,5	1,8	—	—	—	—	0,2	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	1	0,8	1,5	2	2,4	—	—	—	10,5	—	—	—	—	0,1	2,6
8. ^a	Metaes	0,1	0,8	0,1	0,2	0,2	0,3	0,8	1	—	0,3	—	—	—	—	0,1
9. ^a	Substancias alimenticias	500,4	595	522,7	519	662,9	1:095	901,9	1:823,7	2:199	1:846,8	0,7	26,1	11,3	13,4	28,7
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	0,4	0,5	1	0,5	2,7	0,1	0,2	0,5	0,1	0,7	—	—	—	—	0,1
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	33,6	20,5	15,6	9,5	9,1	1:093,1	1:747	1:758,2	1:584,7	1:996,6	66,7	34,8	34	276,3	199,1
12. ^a	Manufacturas diversas	0,3	0,3	0,7	1,4	1,1	—	0,5	1,1	0,2	—	3,2	0,2	9,5	6,4	1,2
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	99,4	84,1	121,8	171,1	174,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	0,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	1,2	0,6	1,2	—	0,3	—	0,3	—	—	0,2	—	—	—	—	—
—	Taras	5,1	3	4,2	3,8	2,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	701,5	766	735,2	767,5	899,9	2:254,7	2:704,3	3:693	3:836,9	3:920,4	74,9	64,5	58,7	311,2	250,6

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas das **PROVINCIAS PORTUGUEZAS DA ASIA** para consumo,

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	0,2	0,6	2,2	0,1	1,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congeneres	—	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	0,2	0,7	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	0,2	1	6,1	2,5	2,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	0,2	0,2	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	18,2	7,3	20,6	31,9	11,3	0,1	—	22	11,2	30,7	—	—	0,3	34,6	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	—	—	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	0,2	0,9	1,9	0,3	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	14,9	15,8	10,9	15,4	2,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	0,5	—	—	4,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	0,3	0,1	2,8	0,5	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	34,5	26,5	45,7	55,5	17,6	0,2	—	22	11,2	30,7	—	—	0,3	84,6	—

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para as mesmas provincias, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891
tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
6,8	7,2	8,2	11,1	10,8	2,5	1,4	2,5	1,8	3,7	—	—	—	—	—	1. ^a	Animacs e seus productos.
41	55,1	61,9	45,8	69,6	43,5	100,6	95,8	86,2	65,8	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
3,5	3	2,5	3,4	1,8	0,9	4,2	3,6	2,2	1,8	0,2	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
55,4	72,5	68,9	90,4	79,3	873,2	1:248,5	1:353,6	1:181,8	1:299,6	7,7	—	2	44,1	6,6	4. ^a	Algodão.
5	9,2	10,2	7,5	8,9	22,2	28	35,5	33,3	36,7	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congencres.
8,6	18,4	27,5	27,9	32,9	2,5	6,1	2,4	3,8	5,1	—	—	—	1,7	1,1	6. ^a	Madeira.
18,9	25,6	24	23,5	27,2	72,4	119,4	154,1	135,8	157,8	3,1	1	1,9	3,2	3,5	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
40,2	46,4	101,6	65,8	77,4	32,5	54,4	91,8	97,7	129,8	2,4	1,1	0,3	8,3	9	8. ^a	Metaes.
245,9	346	430,3	529,6	637,5	143,8	207	299,8	385,5	520,9	3,8	2,7	2,8	77,5	34,1	9. ^a	Substancias alimenticias.
25,9	63,7	46,2	51,5	60,8	77,6	129,6	161,4	193,5	222,9	0,8	0,9	0,2	5,8	2,5	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.
28,4	57,5	49	62,4	64,9	36,8	32,6	46,8	43	67,4	—	—	—	1,8	3,4	11. ^a	Diversas substancias e productos.
69,3	76,7	78,4	97,7	108,7	43,4	66,1	85,5	108,4	115,4	7	4,5	1,7	12,5	26,4	12. ^a	Manufacturas diversas.
53,6	96,1	90	80,5	96,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação, e de outro qualquer imposto.
—	1,6	8,4	13,5	4,4	25,9	3,4	—	0,5	41,9	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
601,5	879,3	1:007,1	1:110,6	1:280,3	1:377,2	2:001,3	2:392,8	2:223,5	2:668,8	25	10,2	8,9	154,9	86,6		

reexportação, baldeação e transito internacional e exportadas para as mesmas provincias, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891
tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercado
					Reexportação					Baldeação e transitio internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
-	0,3	0,2	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animacs e seus productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congencres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	0,1	0,7	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
0,2	0,3	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
16,3	23,6	19,8	23,9	5,8	0,1	1,8	0,1	-	-	1,9	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
1,9	2,9	0,7	0,7	1	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machins, appparelhos e utensili empregados na sciencia, nas artes, etc.
0,3	0,2	0,1	0,3	-	0,1	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	0,1	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
0,5	0,3	0,7	1,1	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres do direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao im- posto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras
19,5	27,5	21,9	26,9	7	0,3	2,1	0,1	0,2	0,2	1,9	-	-	-	-		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de diversos paizes (BULGARIA, CHILI, COSTA para consumo, reexportação, baldeação e transito internacional,e

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	0,2	3,8	1,8	1,2	0,9	—	14,9	—	—	1	2,3	14	—	—	53,1
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congneres	—	—	—	1,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	0,9	—	0,2	26,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc	0,2	0,1	1,9	2,5	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	9,3	0,5	0,1	6,9	89,1	—	—	—	0,4	0,1	—	—	0,1	3,6	156
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,1	—	—	0,1
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	—	0,1	0,8	1	0,4	—	2	—	—	1,4	—	—	—	9	33,9
12. ^a	Manufacturas diversas	—	0,1	—	0,2	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	0,2	1,4
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	2,8	12,2	16,7	22	20,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	1,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	0,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	0,1	—	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	12,6	19,4	21,4	35,4	137,8	—	16,9	—	0,4	2,5	2,3	14,1	0,1	12,8	244,5

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de PROCEDENCIAS NÃO MENCIONADAS e exportadas para mantimentos ou gastos

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	b) 1	b) 11	b) 52,3	b) 16,6	b) 7,5	b) 17	—	b) 11,2	b) 2,5	b) 18,6
2. ^a	Lã e pellos	1,2	2	0,9	1,4	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	0,4	1,4	1	0,9	1,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	0,9	1,4	0,4	0,8	1,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congneres	0,1	0,7	—	0,2	0,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	3,3	6,9	1,4	13,7	1,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc	4,1	1,7	2	0,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	0,9	0,7	2	1,5	1,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	c) 113,1	c) 71,3	c) 87,0	c) 29,7	c) 95,6	—	—	1,2	—	—	—	—	1,8	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc	1,1	1,8	5	2,4	3,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	5,6	7,5	30,2	30,9	23,4	—	—	—	—	0,2	—	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	11,9	5,6	0,7	1,2	1,2	—	0,6	—	—	—	—	—	0,2	—	0,6
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	0,4	2,4	1,2	6,3	1,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	0,2	7,6	42,4	4	46,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	143,4	111,1	174,9	94	181,1	1	11,6	33,5	16,6	7,7	17	—	13,2	2,5	19,2

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

(b) Azeite de peixe, producto de pesca no alto mar por navios portuguezes.

(c) Incluido o valor do bacalhau pesca do no alto mar por navios portuguezes.

Mil réis
 1887-108:954
 1888- 69:407
 1889- 85:487
 1890- 13:460

BRICA, EQUADOR, GRECIA, GUATEMALA, HAITI, JAPÃO, MEXICO, PERSIA, PERU, ROMANIA, SÃO E ZANZIBAR)
exportadas para os mesmos paizes, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transitio internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
-	-	-	-	-	-	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
-	-	-	0,1	-	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
3,3	11,1	5,1	5,3	6,4	3,1	0,7	2,6	0,7	0,2	0,9	-	6	-	0,1	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	0,1	-	-	-	1,1	-	-	-	-	3	12,8	7,1	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	0,4	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,1	6,1	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direito de importação e de exportação, mas sujeitas em outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
3,3	11,1	5,1	5,6	6,8	3,8	0,7	4,1	0,7	0,5	0,9	-	9	12,9	27,6		

(fazendas demoradas, arrojos de mar, etc.), para consumo, reexportação, baldeação e transitio internacional
de embarcações, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transitio internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
0,1	-	0,2	0,1	0,1	-	-	0,3	0,4	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.	
-	-	-	-	0,1	0,1	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.	
-	-	-	-	-	-	0,1	0,8	-	-	-	-	-	-	0,2	4. ^a	Algodão.	
-	-	-	-	-	-	0,8	0,6	0,5	0,3	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.	
-	-	-	-	-	-	3,8	-	0,1	-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.	
2,4	0,1	0,4	-	0,2	403,9	423,9	478	478,2	426,8	0,5	0,9	-	2	4,3	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
-	-	-	0,4	-	1,5	1,4	0,1	0,2	0,8	0,2	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.	
116,9	123,6	76,6	77,1	79,8	24,4	30,8	33,5	33,8	41,7	3,5	0,9	1,9	2	7,4	9. ^a	Substancias alimenticias.	
-	-	-	0,1	-	-	-	0,2	-	0,1	0,7	0,9	-	-	0,9	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e uten- ilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
0,1	0,1	-	0,2	-	0,4	2,1	0,5	0,4	0,6	-	1,9	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
-	0,1	0,2	0,2	0,1	-	1,2	1,1	7,7	4,8	3,7	2	1,3	-	2,8	12. ^a	Manufacturas diversas.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao im- posto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
14,8	13,8	20,5	27,4	18,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao im- posto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao im- posto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
134,3	137,7	97,9	105,6	91,7	394,8	464,3	516,5	521,2	474,5	9,2	6,8	3,2	4	15,6			

Importação e exportação de ouro e prata em moeda e em barra

(Valores em mil reis)

Países	Anos									
	1887		1888		1889		1890		1891	
	Ouro	Prata	Ouro	Prata	Ouro	Prata	Ouro	Prata	Ouro	Prata

Importação para consumo

Moeda

Allemanha	—	52	—	8	—	—	180	3:400	450	1:500
Confederação Argentina	—	—	225	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos da America	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos do Brazil	77	2:668	36	1	653	4:755	91:908	75:257	40:023	34:561
França	—	—	—	3:200	—	—	373	—	2:924	333:644
Hespanha	—	316:038	31:950	41:531	43:725	242:185	9:376	15:381	6:421	40:909
Inglaterra	4:410:000	31:405	6:138:850	34:467	9:990:239	24:455	13:985:950	7:275	3:666:424	19:721
Mexico	—	—	—	9:200	—	1:980	—	—	—	1:350
Uruguay	—	—	—	1:620	—	—	—	—	—	—
Provincias portuguezas da Africa	81	9:984	1:607	35:769	388	31:851	1:640	23:884	3:680	116:536
Total	4:410:158	860:147	6:172:668	125:796	10:040:955	305:226	14:089:427	125:197	8:719:922	548:221

Barra

Allemanha	—	9:025	—	6:180	—	2:380	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	1:800	—	—	—	—
Estados Unidos do Brazil	1:366	—	25	—	200	300	5:300	—	1:081	291
França	—	5:064	—	50	—	—	—	—	—	598:977
Hespanha	74	225	—	—	—	—	—	2:003	90	19:540
Hollanda	—	45:000	—	—	—	—	—	—	—	—
Inglaterra	—	201:394	40	378:979	—	141:763	107:150	202:997	—	3:380:607
Mexico	—	—	—	1:171	—	—	—	—	—	—
Provincias portuguezas da Africa	—	—	—	—	—	—	608	—	—	—
Total	1:440	260:708	65	386:380	200	146:243	113:058	205:000	1:171	3:999:415

Exportação nacional e nacionalizada

Moeda

Allemanha	—	—	—	400	—	—	—	—	129:959	—
Belgica	—	—	—	—	—	—	—	—	11:700	—
Confederação Argentina	—	—	—	—	—	—	18:000	—	225:000	—
Estado livre do Congo	—	—	2:160	—	5:580	—	27:900	—	4:500	—
Estados Unidos do Brazil	—	—	467:940	959	1:551:812	781	699:973	1:402	543:015	—
França	1:242	—	—	—	127	—	4:000	—	31:470	40
Hespanha	—	—	—	810	9:009	1:431	17:518	3:635	4:248	1:559
Inglaterra	—	1:962	—	1:463	—	418	9:603:290	6:000	28:609:808	4:500
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	360	—	—
Uruguay	—	—	9:450	—	225:000	—	—	—	—	—
Provincias portuguezas da Africa	1:650	—	46:355	91:700	96:175	97:280	77:962	78:398	132:850	90:500
Total	2:892	1:962	525:905	95:323	1:887:576	100:037	10:41:643	89:795	29:692:550	96:599

Barra

Allemanha	—	—	—	—	—	40	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha	100	—	—	—	—	—	333	—	—	—
Inglaterra	—	—	—	—	—	—	—	—	14:499	—
Suissa	505	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Provincias portuguezas da Africa	—	—	—	—	—	—	50	—	—	—
Total	605	—	—	—	—	40	388	—	14:499	—

Exportação estrangeira

Moeda

Estados Unidos da America	—	—	—	310	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—	90:000	—
Hespanha	—	10:800	—	—	—	—	—	12:600	—	—
Inglaterra	6:777	1:115	—	—	—	180	—	—	3:083	518
Provincias portuguezas da Africa	—	—	—	5:400	—	—	—	—	—	—
Total	6:777	11:915	—	5:710	—	180	—	12:600	93:083	518

Barra

Hespanha	—	621:000	801:000	1:141:050	—	—	—	675:000	306:000	4:840:572
--------------------	---	---------	---------	-----------	---	---	---	---------	---------	-----------

Valor do ouro e prata em barra e em moeda importado e exportado nos annos abaixo designado

(Valores em contos de réis)

	Importação para consumo					Exportação nacional e nacionalizada					Excesso das importações sobre as exportações	Excesso das exportações sobre as importações
	Prata		Ouro		Total	Prata		Ouro		Total		
	Em barra	Em moeda	Em barra	Em moeda		Em barra	Em moeda	Em barra	Em moeda			
1842	—	2,3	0,1	1,3	3,7	181,7	247,0	—	9,7	438,4	—	434,7
1843	—	2,4	—	3,6	6,0	213,5	294,3	—	19,2	527,0	—	521,0
1848	—	18,2	—	47,5	65,7	473,4	315,7	36,1	108,0	933,2	—	807,5
1851	3,6	49,4	—	1:676,3	1:729,3	51,8	110,3	3,2	48,8	214,1	1:515,2	—
1854	183,0	29,1	7,4	3:294,7	3:514,2	35,8	1:169,9	0,2	84,3	1:290,2	2:224,0	—
1855	12,1	72,3	—	2:609,4	2:693,8	20,7	2:201,7	6,9	58,7	2:288,0	405,8	—
1856	27,9	24,1	—	1:133,8	1:185,8	22,8	905,3	2,6	116,3	1:047,0	138,8	—
1861	2,8	2,0	1,2	1:911,6	1:917,6	59,0	502,0	—	163,3	726,3	1:191,3	—
1862 (a)	3,0	33,5	0,3	4:544,7	4:581,5	34,5	410,1	—	93,7	538,3	4:043,2	—
1863 (a)	3,7	0,2	1,7	2:429,7	2:435,3	24,5	346,3	—	141,0	511,8	1:923,5	—
1864 (a)	5,2	653,8	—	558,9	1:217,9	32,7	255,7	0,1	735,2	1:023,7	194,2	—
1865	1,7	12,4	1,6	390,6	406,3	107,8	189,1	5,2	3:585,2	3:887,8	—	3:481,0
1866	0,6	8,2	—	1:959,2	1:968,0	30,5	252,5	0,7	1:815,5	2:099,2	—	131,2
1867	37,5	32,1	2,0	331,2	402,8	31,1	202,7	2,0	1:366,0	1:601,8	—	1:199,0
1868	2,5	90,0	—	638,3	730,8	23,2	214,5	1,2	1:779,3	2:018,2	—	1:287,4
1869	2,1	7,1	0,5	304,1	310,8	117,2	226,5	—	126,3	470,0	—	159,2
1870	1,6	1,1	0,6	1:140,9	1:144,2	84,1	192,7	—	68,7	295,5	848,7	—
1871	2,3	28,3	—	3:591,4	3:622,0	18,5	101,1	—	44,6	164,2	3:457,8	—
1872	0,2	0,2	—	1:735,2	1:735,6	18,1	29,7	—	2,6	41,4	1:754,2	—
1873	1,7	21,1	4,2	3:907,2	3:931,2	8,4	28,4	—	32,9	69,7	3:861,5	—
1874	—	57,8	1,1	1:443,2	1:507,1	67,7	3,4	—	39,8	110,9	1:396,2	—
1875	5,3	38,7	—	2:498,6	2:537,6	32,6	17,9	—	66,5	117,0	2:420,6	—
1876	51,1	169,8	0,1	4:325,1	4:546,1	1,2	37,0	—	1:634,0	1:682,2	2:863,9	—
1877	16,8	42,5	2,6	718,8	780,5	5,6	99,1	0,2	1:406,4	1:511,3	—	730,8
1878	9,1	344,1	0,8	3:237,6	3:591,6	5,5	194,9	0,2	1:689,5	1:890,1	1:701,5	—
1879	—	497,4	—	747,1	1:244,5	4,5	1:146,4	—	1:177,3	2:628,2	—	1:383,7
1880	30,5	13,2	—	2:573,8	2:617,5	4,1	26,5	1,7	26,6	34,9	2:558,6	—
1881	30,8	39,1	1,6	2:936,0	3:007,5	14,9	22,2	—	88,3	125,4	2:882,1	—
1882	39,8	29,3	—	3:385,5	3:454,6	—	14,8	2,0	2:587,5	2:601,3	850,3	—
1883	51,7	35,8	1,5	3:884,3	3:973,3	1,6	15,4	—	452,9	469,9	3:503,4	—
1884	29,8	42,7	0,4	2:714,5	2:787,4	10,3	10,9	1,5	271,3	291,6	2:492,8	—
1885	24,6	85,0	3,4	4:064,3	4:177,3	13,2	13,3	—	820,3	846,8	3:330,5	—
1886	74,6	619,3	2,8	8:748,5	9:445,2	15,1	3,6	0,1	3,5	22,3	9:422,9	—
1887	260,7	360,1	1,4	4:410,2	5:032,4	—	1,9	0,6	2,9	5,4	5:027,0	—
1888	386,4	125,8	0,1	6:172,7	6:685,0	—	95,3	—	525,9	621,2	6:063,8	—
1889	146,2	305,2	0,2	10:041,0	10:492,6	—	100,0	—	1:887,6	1:987,6	8:505,0	—
1890	205,0	125,2	113,1	14:089,4	14:532,7	—	89,8	0,4	10:448,6	10:538,8	3:993,9	—
1891	3:999,4	548,2	1,2	3:719,3	8:268,7	—	96,6	14,5	29:692,6	29:803,7	—	21:531,0

(a) Em 1862, 1863 e 1864 não se publicou estatística geral; na de 1867, porém, ha um mappa, a pag. 188, no qual está mencionada a importação e exportação dos metaes preciosos em barra e moeda durante os tres referidos annos.

Exportação

Hecto

	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878
Allemanha	3:302	3:546	5:139	4:423	3:917	3:303	6:117	7:639	9:877	17:147	10:434	13:413	10:704	8:404
Belgica	—	—	3	8	1	12	5	33	73	991	786	902	1:756	3:000
Dinamarca	1:453	1:670	939	739	1:130	1:624	2:008	1:080	30	3:737	4:178	4:363	3:620	3:982
Estados Unidos da America	4:133	4:913	1:264	1:176	2:512	1:486	5:025	2:068	11:421	1:857	2:723	3:447	3:298	1:916
Estados Unidos do Brazil	146:326	87:235	79:758	89:731	125:031	115:091	124:593	163:662	144:942	238:479	199:110	180:916	242:576	192:838
França	1:014	510	1:070	825	966	778	612	2:275	7:083	26:415	13:151	62:062	52:044	8:878
Hespanha	8:121	6:686	5:067	4:279	4:714	4:636	6:307	5:463	4:936	4:332	5:721	4:314	3:561	3:464
Hollanda	2:845	916	1:008	1:952	1:420	811	1:014	1:738	1:874	1:741	1:401	1:638	1:756	2:928
Inglaterra	185:672	176:251	139:851	151:610	162:175	187:758	177:375	215:769	199:468	194:610	232:298	218:652	216:682	160:994
Italia	79	20	22	33	46	60	56	240	171	1:614	1:172	81	2:994	808
Marrocos	18	7	2	—	—	1	3	19	3	226	2:767	102	—	—
Republicas da America do Sul	939	1:168	3:400	2:290	2:055	2:636	930	2:781	3:422	2:568	2:482	60	2	2:756
Russia	533	1:199	2:207	1:999	1:866	2:008	4:422	7:223	5:474	4:163	4:737	4:655	4:819	3:785
Suecia e Noruega	1:163	1:215	595	817	590	858	932	1:658	2:463	3:431	2:662	4:836	5:177	2:722
Provincias portuguezas da Africa	5:515	8:299	7:520	7:317	15:151	13:937	20:451	12:869	7:841	18:764	20:321	24:428	16:981	14:409
Provincias portuguezas da Asia	1:733	1:555	4:982	3:108	2:359	3:815	1:426	1:888	1:257	1:729	1:820	3:653	3:173	2:799
Diversos paizes	985	1:111	1:153	589	2:129	783	622	2:646	1:682	10:647	1:793	993	1:273	1:207
Total em hectolitros	365:049	296:924	251:640	270:916	325:392	340:500	351:877	429:651	402:020	532:151	507:556	528:516	571:116	414:890
Valores em contos de réis	7:521	7:602	6:201	6:863	6:904	8:656	8:128	9:247	8:815	9:233	11:134	10:246	11:350	7:240

Vinho do

Allemanha	3:279	3:820	5:097	3:632	2:695	3:124	5:593	6:729	9:525	9:467	8:113	9:006	8:177	7:568
Belgica	—	—	—	—	—	1	5	—	—	10	208	695	664	973
Dinamarca	1:131	1:644	935	757	1:121	1:563	1:998	1:064	—	3:718	4:178	4:363	3:620	3:982
Estados Unidos da America	3:789	4:095	762	1:067	2:191	1:816	4:713	1:671	10:968	1:285	1:549	739	1:992	1:856
Estados Unidos do Brazil	18:280	30:365	33:741	32:260	51:737	44:884	46:631	44:872	50:220	83:338	83:999	83:425	105:209	91:830
França	1:470	248	775	442	478	343	102	49	212	565	936	771	782	1:470
Hespanha	41	35	12	31	76	28	125	5	8	10	7	4	406	478
Hollanda	2:815	767	924	1:938	1:341	774	—	1:540	1:720	1:675	1:221	1:638	1:662	1:424
Inglaterra	181:735	171:737	135:342	147:037	156:925	182:958	169:352	208:587	192:918	179:327	217:042	205:762	198:555	147:030
Italia	6	9	6	1	5	17	—	—	—	768	—	81	—	507
Republicas da America do Sul	687	591	1:017	1:393	1:367	2:315	358	2:598	543	554	162	51	2	218
Russia	129	529	1:252	610	1:105	1:336	1:900	2:092	2:263	2:495	3:926	3:315	3:151	2:828
Suecia e Noruega	1:460	1:165	505	712	471	729	877	1:452	2:245	2:942	2:662	4:836	5:177	2:722
Provincias portuguezas da Africa	91	56	405	88	115	406	172	118	—	55	267	—	28	136
Provincias portuguezas da Asia	42	197	152	3	4	—	1	—	—	—	—	—	88	18
Diversos paizes	10	9	10	6	27	21	3	1	—	281	—	—	—	1
Total em hectolitros	215:285	215:177	180:935	190:177	219:653	239:815	231:832	270:778	273:622	286:490	324:270	314:689	328:993	282:071
Valores em contos de réis	6:471	6:478	5:186	5:710	5:553	7:252	6:488	7:306	7:095	6:990	9:046	7:793	8:555	5:481

N. D. Sob a designação de «vinho do Porto» está incluído até ao anno de 1886 todo o vinho saído pela berra do Douro.

de vinhos

litros

1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--

ção de qualidades

9:652	11:785	12:674	20:913	27:668	32:049	38:146	45:036	57:611	57:291	51:082	50:990	47:910	Allemanha.
1:465	1:140	1:392	2:397	3:161	5:120	9:512	10:977	5:986	7:422	5:217	4:801	5:682	Belgica.
3:891	4:388	3:076	4:080	3:912	4:604	4:082	3:419	2:610	4:050	6:654	8:139	11:310	Dinamarca.
1:556	2:041	3:164	1:606	2:599	2:164	2:062	2:922	2:324	1:786	1:507	2:823	2:637	Estados Unidos da America.
209:971	329:550	248:063	282:152	288:182	289:674	290:518	329:975	351:453	341:224	336:636	304:190	106:689	Estados Unidos do Brazil.
11:394	38:229	241:235	257:988	321:447	293:183	927:027	1:318:851	786:290	1:062:428	759:680	153:477	49:519	Francia.
4:663	2:756	4:581	15:379	9:197	5:556	3:225	12:825	13:975	5:527	6:711	3:461	5:537	Hispanha.
1:304	955	743	239	1:122	1:604	2:595	3:747	4:980	6:751	4:895	5:879	5:879	Hollanda.
154:039	165:000	158:069	158:573	172:511	175:178	174:101	185:937	184:043	183:628	223:358	215:298	212:551	Inglaterra.
59	66	34	62	263	109	919	3:499	72	421	46:467	46	31	Italia.
—	6	—	—	—	—	38	—	871	26	4	31	8	Marrocos.
2:039	—	—	—	—	2:035	—	4:489	5:952	7:693	10:281	4:128	2:215	Republicas da America do Sul.
3:682	7:773	3:931	6:796	7:872	9:809	7:465	7:225	3:815	3:139	4:997	5:621	2:547	Russia.
2:570	3:819	4:025	3:604	2:952	3:131	3:674	2:831	3:131	3:737	3:562	2:773	10:913	Suecia e Noruega.
15:862	20:671	16:760	18:127	21:094	25:035	28:580	3:341	30:656	36:514	45:281	52:095	56:310	Provincias portuguezas da Africa.
1:588	1:629	1:956	2:968	2:115	1:994	1:853	2:156	2:128	2:722	2:445	2:595	551	Provincias portuguezas da Asia.
1:744	3:462	1:812	3:529	6:111	2:629	11:974	7:257	8:417	6:524	5:566	7:491	7:175	Diversos paizes.
419:509	593:271	701:345	777:813	871:169	847:877	1:500:771	1:963:114	1:467:314	1:730:886	1:474:288	913:841	825:771	Total em hectolitros.
7:111	9:609	9:807	10:148	11:133	10:894	13:456	16:883	11:359	12:946	12:323	10:898	11:122	Valores em contos de reis.

Porto

7:897	9:816	11:351	12:967	18:727	18:020	18:613	22:026	27:290	31:836	30:835	36:444	31:557	Valores em contos de reis.
1:134	991	1:081	841	948	1:640	2:201	3:679	3:165	2:773	3:077	3:397	3:952	Belgica.
3:891	4:388	3:055	4:057	3:710	4:556	3:932	3:292	2:413	3:338	5:407	7:853	10:592	Dinamarca.
1:100	1:569	2:888	1:292	2:357	1:810	1:758	2:158	1:883	1:600	935	2:455	2:416	Estados Unidos da America.
95:755	151:074	120:929	137:829	134:989	12:001	122:263	135:609	65:266	41:142	33:382	38:949	31:492	Estados Unidos do Brazil.
1:460	1:153	5:457	7:902	21:396	10:086	29:075	55:883	6:560	9:834	5:921	5:526	6:592	Francia.
4	2	27	236	110	43	40	226	260	119	120	173	149	Hispanha.
1:251	433	329	109	407	1:007	1:537	2:323	2:355	2:853	2:627	3:311	5:051	Hollanda.
111:894	154:294	145:532	143:432	152:449	162:493	158:454	168:231	163:674	165:314	206:068	199:303	198:600	Inglaterra.
—	—	1	21	1	—	144	15	33	13	34	20	11	Italia.
219	—	—	—	—	1:661	—	3:461	3:892	4:679	5:142	2:869	934	Republicas da America do Sul.
3:663	5:114	1:967	4:126	4:420	4:812	3:867	736	936	1:107	2:338	2:055	1:795	Russia.
2:561	3:722	4:013	3:547	2:927	3:128	3:296	2:631	3:007	3:576	3:339	2:619	10:211	Suecia e Noruega.
45	416	145	402	136	260	230	233	562	429	593	666	711	Provincias portuguezas da Africa.
—	—	34	—	2	—	—	20	46	44	43	60	2	Provincias portuguezas da Asia.
2	580	381	843	1:392	209	2:262	6	5	17	7	72	93	Diversos paizes.
260:476	334:283	297:193	317:622	351:971	332:698	347:872	401:428	281:320	268:024	299:868	305:302	309:968	Total em hectolitros.
5:137	6:537	5:936	5:653	6:299	6:045	6:262	7:226	5:153	5:414	6:036	6:198	6:397	Valores em contos de reis.

Exportação

Hecto

	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878
Allemanha.	—	—	9	502	—	16	20	383	95	379	—	774	678	124
Belgica.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.	—	—	—	—	—	37	—	—	17	—	—	—	—	—
Estados Unidos da America . . .	250	452	276	45	123	68	—	40	138	100	675	17	4	—
Estados Unidos do Brazil . . .	19	2	8	44	259	152	15	50	30	682	21	136	2:582	266
França.	42	117	18	45	89	75	—	10	16	11	4	6	4:898	16
Hespanha.	—	—	—	—	4	4	5	7	56	1	34	22	7	15
Hollanda.	—	—	39	—	20	2	—	31	—	—	—	—	—	—
Inglaterra.	1:690	2:210	2:618	2:328	2:655	3:128	3:665	4:971	5:318	4:409	6:260	6:308	5:321	4:581
Republicas da America do Sul. .	—	—	—	6	—	12	—	—	30	34	17	—	—	2
Russia.	—	—	—	634	585	693	2:005	855	1:556	1:294	811	1:282	1:668	957
Provincias portuguezas da Africa	1	13	13	12	25	42	39	43	39	74	263	62	58	91
Provincias portuguezas da Asia. .	—	—	—	—	—	24	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversos paizes.	29	65	116	84	89	76	143	59	113	94	215	157	71	123
Total em hectolitros . . .	2:031	2:889	3:097	3:750	3:849	4:920	5:832	6:449	7:408	7:578	8:400	8:764	15:287	6:175
Valores em contos de réis . . .	142	157	169	185	27	327	385	443	430	394	427	441	566	326

Vinhos de outras

Allemanha.	23	26	33	29	322	163	502	527	257	6:901	2:321	3:633	1:849	712
Belgica.	—	—	3	8	1	11	—	33	73	921	578	208	1:092	2:027
Dinamarca.	22	26	4	2	9	24	10	16	13	19	—	—	—	—
Estados Unidos da America . . .	94	366	226	64	198	102	312	957	315	472	499	2:691	1:912	1:060
Estados Unidos do Brazil . . .	128:027	56:868	46:009	57:427	73:035	70:055	77:947	118:740	91:692	154:459	115:090	97:355	134:695	100:742
França.	102	145	277	338	404	360	510	2:216	6:855	25:839	12:211	61:282	46:364	7:392
Hespanha.	8:898	6:651	5:055	4:218	4:634	4:604	6:177	5:451	4:872	4:321	5:680	4:288	3:148	2:971
Hollanda.	30	149	45	14	50	38	1:014	167	154	66	180	—	94	1:504
Inglaterra.	2:227	2:277	1:691	2:245	2:505	1:672	4:358	2:211	1:232	10:904	8:996	6:582	12:806	9:383
Italia.	73	11	16	32	41	43	56	240	171	876	1:172	—	2:894	301
Marrocos.	18	7	2	—	—	1	3	19	3	226	2:767	102	—	—
Republicas da America do Sul. .	252	577	2:443	891	688	309	572	183	2:849	1:980	2:303	9	—	2:506
Russia.	404	670	955	763	176	879	517	4:276	1:655	374	—	58	—	—
Suecia e Noruega.	3	50	90	105	49	129	55	206	218	489	—	—	—	—
Provincias portuguezas da Africa	5:423	8:230	7:102	7:217	15:311	13:489	20:219	12:708	7:805	18:635	19:691	24:366	16:895	14:182
Provincias portuguezas da Asia. .	1:691	1:448	4:830	3:055	2:355	3:791	1:425	1:888	1:257	1:429	1:820	3:653	3:085	2:781
Diversos paizes.	946	1:357	1:027	499	2:013	686	476	2:586	1:569	10:272	1:578	836	1:902	1:083
Total em hectolitros . . .	147:733	78:858	70:008	76:989	101:890	96:356	114:153	152:424	120:990	238:089	174:886	205:063	226:836	146:641
Valores em contos de réis . . .	912	966	846	969	1:093	1:077	1:254	1:498	1:290	1:849	1:660	2:011	2:229	1:433

de vinhos

litros

1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	
831	1:600	218	199	433	1:278	571	1:331	1:834	1:589	2:157	2:557	4:152	Alemanha.
18	12	42	26	8	235	12	18	32	43	13	5	6	Belgica.
-	-	-	-	-	-	96	40	-	51	98	68	129	Dinamarca.
355	128	83	45	122	191	154	122	35	8	25	84	10	Estados Unidos da America.
534	1:458	890	644	474	233	453	912	1:682	762	696	630	722	Estados Unidos do Brazil.
211	434	1:662	1:912	2:054	2:201	3:817	3:464	4:112	4:847	4:062	4:139	9:397	França.
1:278	24	29	31	15	38	36	19	61	21	22	33	44	Espanha.
-	84	-	5	13	4	1	-	1	24	47	3	56	Hollanda.
6:634	7:513	8:012	9:808	7:703	8:015	11:479	11:608	6:918	12:729	8:655	9:347	7:866	Inglaterra.
2	-	-	-	-	-	-	35	17	25	74	10	3	Republicas da America do Sul.
-	1:905	1:751	2:160	2:182	2:444	1:516	2:055	2:085	1:932	2:592	3:071	976	Russia.
140	159	114	111	97	161	276	131	87	161	139	168	236	Provincias portuguezas da Africa.
-	-	-	4	13	-	-	-	10	-	-	1	-	Provincias portuguezas da Asia.
157	163	131	433	200	174	4:647	4:104	3:644	1:928	514	283	210	Diversos paizes.
10:190	13:480	12:932	15:378	14:214	14:974	23:088	23:929	21:118	24:140	19:083	20:395	23:597	Total em hecitolitros.
447	606	625	780	611	581	416	451	432	797	641	683	760	Valores em contos de reis.

qualidades

924	370	1:102	7:749	8:508	12:751	18:962	20:779	28:487	23:869	18:090	11:996	3:451	Alemanha.
343	137	269	1:530	2:205	3:245	7:799	7:280	2:789	4:606	2:121	1:399	1:724	Belgica.
-	-	21	3	202	48	54	87	167	811	1:149	718	619	Dinamarca.
101	113	193	269	120	133	150	649	406	178	544	284	181	Estados Unidos da America.
107:082	177:018	126:244	143:679	152:719	160:507	167:802	193:463	237:509	299:320	302:558	354:611	371:475	Estados Unidos do Brazil.
10:093	36:642	234:116	248:174	297:097	280:806	894:135	1:259:499	775:618	1:049:247	749:697	143:812	33:560	França.
3:561	2:730	4:525	15:112	9:072	5:475	3:149	12:580	13:654	5:387	6:576	3:255	3:244	Espanha.
53	438	414	125	702	593	1:057	1:424	2:024	3:374	2:219	2:565	772	Hollanda.
5:511	3:193	4:525	5:333	4:062	4:670	4:168	6:008	13:451	5:585	8:635	6:648	6:085	Inglaterra.
59	66	33	41	262	109	775	3:484	39	406	6:433	26	20	Italia.
-	6	-	-	-	-	38	24	871	26	4	31	8	Marrocos.
1:818	-	-	-	-	374	-	990	2:103	2:989	5:065	1:249	1:308	Republicas da America do Sul.
19	254	213	510	1:270	2:553	2:052	1:034	224	80	7	492	66	Russia.
9	97	12	57	25	3	178	203	124	161	223	124	702	Suecia e Noruega.
15:677	27:796	16:501	17:614	21:461	24:608	23:074	24:977	30:007	35:924	44:549	51:261	55:363	Provincias portuguezas da Africa.
1:588	1:629	1:922	2:364	2:130	1:994	1:853	2:136	2:072	2:678	2:102	2:534	519	Provincias portuguezas da Asia.
1:585	2:719	1:330	2:253	4:549	2:246	5:065	3:147	4:768	4:579	5:045	7:139	6:842	Diversos paizes.
118:843	245:508	391:420	444:813	564:984	500:205	1:129:811	1:537:757	1:164:906	1:438:722	1:155:337	588:144	491:969	Total em hecitolitros.
1:527	2:466	3:246	3:714	4:223	4:268	6:779	9:227	5:771	6:735	5:648	4:917	3:965	Valores em contos de reis.

**Valores, por provincias portuguezas ultramarinas, das mercadorias (excepto moeda)
despachadas nos annos de 1886 a 1891**

(Valores em mil réis)

	1886	1887	1888	1889	1890	1891
--	------	------	------	------	------	------

Commercio geral

Movimento geral

(Importação ultramarina e exportação estrangeira, nacional e nacionalisada)

Angola	2.578:432	3.313:045	4.585:773	5.667:403	5.658:546	6.126:500
Cabo Verde	523:483	405:126	516:441	582:217	516:496	493:600
Guiné	112:462	98:365	77:913	53:747	78:203	139:800
S. Thomé e Príncipe	925:187	1.143:789	1.104:995	1.338:394	1.755:206	1.888:400
Moçambique	56:411	79:353	141:029	193:869	396:100	459:200
India portugueza	32:287	55:047	53:284	77:363	123:696	46:800
Macao e Timor	5:150	1:338	2:794	12:610	4:642	8:600

Importação ultramarina

(Consumo, reexportação, baldeação e transito internacional)

Angola	1.657:013	1.940:673	2.465:178	3.207:569	3.272:798	3.253:200
Cabo Verde	209:982	168:962	214:650	218:870	142:160	241:400
Guiné	47:674	26:280	25:387	21:251	18:314	42:900
S. Thomé e Príncipe	717:802	892:867	824:208	1.017:614	1.400:372	1.474:300
Moçambique	2:983	2:210	5:330	21:561	81:944	59:700
India portugueza	13:979	34:612	24:839	56:806	98:811	44:800
Macao e Timor	4:592	73	1:710	11:197	2:500	3:400

Exportação estrangeira, nacional e nacionalisada

Angola	921:419	1.372:172	2.120:595	2.459:614	2.385:748	2.873:300
Cabo Verde	313:501	236:164	301:791	363:347	374:336	252:200
Guiné	64:788	67:035	51:926	32:496	59:589	96:900
S. Thomé e Príncipe	207:385	250:922	280:787	320:780	354:834	414:100
Moçambique	53:428	77:143	135:699	172:308	314:156	399:500
India portugueza	18:308	20:435	28:445	20:562	24:585	2:000
Macao e Timor	558	1:265	1:084	1:413	2:142	5:200

Commercio especial

Importação para consumo

Angola	230:574	168:482	171:420	136:977	181:270	148:100
Cabo Verde	186:583	122:820	160:030	164:226	133:324	193:900
Guiné	6:896	1:620	8:447	6:966	5:267	4:600
S. Thomé e Príncipe	364:235	406:485	424:155	410:178	440:723	533:700
Moçambique	2:785	2:151	1:901	16:894	6:888	19:800
India portugueza	13:890	34:410	24:819	34:515	53:002	14:200
Macao e Timor	4:492	73	1:710	11:197	2:500	3:000

Exportação nacional e nacionalisada

Angola	283:387	304:616	465:321	538:481	582:685	675:700
Cabo Verde	94:717	95:864	130:302	150:079	131:276	114:500
Guiné	19:111	21:921	23:339	22:840	30:066	40:800
S. Thomé e Príncipe	99:120	111:589	136:847	144:025	156:100	163:000
Moçambique	43:336	67:472	123:510	151:639	201:486	286:400
India portugueza	16:579	18:204	26:392	20:438	24:718	1:800
Macao e Timor	464	1:265	1:084	1:413	2:142	5:200

Valores, por províncias portuguezas ultramarinas, das mercadorias (excepto moeda)
despachadas nos annos de 1886 a 1891

(Valores em mil réis)

	1886	1887	1888	1889	1890	1891
--	------	------	------	------	------	------

Reexportação. baldeação e transito internacional

Das provincias portuguezas ultramarinas para o estrangeiro

Angola	1.426:439	1.772:391	2.293:758	3.070:612	3.091:528	3.105:100
Cabo Verde	23:899	38:112	51:20	54:641	8:896	47:500
Guiné	40:838	24:660	1:340	14:285	13:047	38:300
S. Thomé e Príncipe	353:567	486:382	100:053	607:436	959:649	940:600
Moçambique	198	59	3:429	4:667	75:056	39:900
India portugueza	89	202	20	22:291	45:809	30:600
Macau e Timor	100	—	—	—	—	—

Do estrangeiro para as provincias portuguezas ultramarinas

Angola	638:032	1.067:556	1.635:274	1.921:333	1.803:060	2:197:600
Cabo Verde	218:784	140:900	171:489	213:268	243:060	137:700
Guiné	15:677	45:164	28:587	9:656	20:823	50:100
S. Thomé e Príncipe	108:265	139:333	113:910	176:750	198:784	251:100
Moçambique	10:092	9:671	12:189	20:669	112:670	113:100
India portugueza	1:729	2:291	2:053	124	167	200
Macau e Timor	94	—	—	—	—	—

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de ANGOLA para consumo, reexpor

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	40,2	45,9	43,9	36,9	26,1	58	44	92,8	37	54,2	4,3	3	0,4	5,7	12,5
2. ^a	Lã e pellos	—	0,4	0,2	0,2	0,3	0,2	—	7	0,1	0,4	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	0,1	0,1	0,1	0,1	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	0,2	0,4	0,2	0,4	0,3	4,4	4,1	3,4	1,2	12,7	—	0,9	3,5	7,3	4,9
5. ^a	Linho e seus congenueres	—	0,1	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	0,1	0,2	0,4	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	0,1	0,1	0,3	0,2	0,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	0,1	0,3	—	0,1	0,2	0,2	—	0,7	—	0,1	—	—	—	—	0,1
9. ^a	Substancias alimenticias	55,8	71,6	43,2	56,6	63,6	585,8	505,6	1:197,5	1:265,9	941,4	—	25,8	10,1	3,9	13,1
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	0,2	0,3	0,6	0,2	2,5	0,1	0,1	0,3	—	0,1	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	32,9	20	11,1	9	5,6	1:065,5	1:680	1:714,8	1:554,5	1:970,5	50,7	30,3	28	214,7	94,6
12. ^a	Manufacturas diversas	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	—	—	1	0,2	—	3,2	0,2	9,5	1,1	0,2
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	36,8	31	35,3	76,4	48,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	1,9	0,6	1,2	—	—	—	0,3	1,6	—	0,2	—	—	—	—	—
—	Taras	1,5	0,5	0,4	0,4	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	169,1	171,5	137	181,2	148,1	1:714,2	2:234,1	3:019,1	2:858,9	2:979,7	58,2	59,6	51,5	232,7	125,4

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas do CABO VERDE para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitio internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	17,7	5,4	10,8	10,8	7,6	3,3	3,3	2,9	1,8	4,5	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	0,1	0,4	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	0,1	0,2	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	0,5	—
4. ^a	Algodão	—	—	—	—	0,1	—	—	0,1	0,2	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congenueres	—	0,1	—	—	—	0,2	2,3	2,1	1	3,3	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	—	—	—	1,1	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	0,4	0,6	0,6	0,5	0,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	0,3	—	—	—	0,1	0,7	0,3	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	42,7	105,9	74,9	34,5	50	30,7	0,2	31,7	0,7	13,1	—	—	0,1	—	3,4
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	0,1	0,1	0,1	—	0,1	—	0,1	—	—	0,2	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	0,2	0,1	3,9	0,2	—	11,8	48	13,2	2,8	4,8	—	—	—	1,8	18,1
12. ^a	Manufacturas diversas	0,1	0,1	0,4	0,8	0,1	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	60,9	47	72,6	85,5	103,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	0,7	0,4	0,7	0,4	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	122,8	160	164,2	133,3	193,9	46,1	54,7	54,6	6,5	26	—	—	0,1	2,3	21,5

a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

tação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transito internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
4,3	3,4	3,7	6,5	6	1,9	1	2,2	1,4	3,2	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.	
13,4	23,9	30,8	22,3	39,1	30,4	81	77	62,4	49,8	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
1,5	1,8	1,2	1,4	1,2	0,2	1,0	1,4	1,5	0,6	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.	
17,3	15,4	14,1	47,1	21	739,7	1:089,3	1:179,2	1:001,6	1:168,3	0,8	-	0,4	0,5	1,5	4. ^a	Algodão.	
1,5	4,1	4	3,3	3,7	10,1	17,7	21,1	20,4	19,9	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congengeres.	
5,8	10,2	14,8	21	21,9	2,1	4,3	1,4	3,5	3,5	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.	
10,6	12,3	11,4	10,9	14,5	60,9	103,9	137,7	119,7	136,7	1,6	1	0,1	0,5	2,1	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
21,0	22,6	62,8	37,1	44,1	24,9	42,3	75,3	81,7	101,8	0,9	-	-	1,3	2,2	8. ^a	Metaes.	
136,2	204,6	238,6	274,8	341,1	67	117,6	184,7	195,8	345,4	0,8	-	-	17,4	23,3	9. ^a	Substancias alimenticias.	
13,1	32	25,9	30,2	26,3	68	115,6	141,5	176,3	197,4	0,3	-	0,1	0,1	0,3	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
14,8	24,9	24,3	29,4	33,7	22,2	34,4	30,8	29,1	42,7	-	-	-	0,1	0,3	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
31,4	44,4	42,5	45,6	63,3	26,7	50,5	65,6	84,6	87,4	5	3	1,1	4,7	5,6	12. ^a	Manufacturas diversas.	
32,9	66,8	54,7	53,1	59,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
-	-	0,8	-	-	4,8	1,7	1,8	0,5	5,6	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
304,7	465,4	538,6	582,7	675,7	1:058,9	1:651,2	1:919,7	1:778,9	2:162,3	8,8	4	1,7	24,6	35,3			

portação, baldeação e transito internacional, e exportadas para o mesmo paiz, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de réis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Re-exportação					Baldeação e trânsito internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
1,1	1,4	1,5	1,2	1,2	0,5	0,3	0,2	0,3	0,3	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.	
3,6	5,7	8	4,9	3,3	4,6	11,8	10,6	7,2	5	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
0,8	0,7	1	1,1	0,1	0,3	1,3	1,6	0,3	0,3	-	-	-	0,5	-	3. ^a	Seda.	
28,6	48,2	46,6	34,2	42,4	63,4	87,1	90,2	50,2	46,9	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.	
1,1	1,4	1,8	0,7	1	6,5	8,5	10,1	4,4	7,2	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.	
1,2	1,5	1,5	1,9	0,9	0,1	0,4	0,1	-	0,4	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.	
2,5	2,6	3,4	3,1	2,1	5	8,4	10,9	7,9	8,6	1,5	-	0,3	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
3,9	3,9	7,5	6,5	4,8	3,9	5,6	5,5	4,4	1,6	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.	
25,8	25,2	57	42,2	31,6	31,1	32,2	56,5	96,5	43,8	-	-	2,3	53,1	3	9. ^a	Substancias alimenticias.	
4,1	4,1	6,4	4,8	3,7	1,9	3,7	2,2	2,9	2,7	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
4,4	14,5	7,9	10,4	8,9	5,9	2,6	3,8	3,7	5,6	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
13,2	12,6	15,7	11,6	10	10,5	9,2	8,9	10,7	7,1	0,8	-	0,1	0,8	-	12. ^a	Manufacturas diversas.	
5,6	8,5	10,9	6,7	5,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
-	-	1,2	2,2	-	4,3	0,2	1	-	5,2	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
95,9	130,3	150,4	131,5	115,4	138	171,3	210,6	188,5	134,7	2,3	-	2,7	54,4	3			

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da GUINÉ para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animacs e seus productos	1,1	6,4	6,5	5,1	3,2	—	—	0,9	0,1	0,4	—	—	—	—	0,4
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	—	—	—	—	—	—	—	0,2	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congengeres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	—	—	0,3	—	0,4	—	—	—	0,1	0,9	—	—	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, etc.	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	—	—	0,1	—	0,2	8,7	12,6	7,4	6,7	6,7	16	4	6	5,9	29,8
12. ^a	Manufacturas diversas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	0,5	2	—	—	7,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	1,6	8,4	6,9	5,2	4,6	8,7	12,6	8,3	7,1	8,1	16	4	6	5,9	30,2

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas de S. THOMÉ E PRINCEPE para consumo,

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transito internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animacs e seus productos	0,6	1	1,5	1,5	1,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	0,1	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	—	0,1	0,1	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congengeres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	—	—	—	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	—	—	0,2	0,3	0,1	—	—	—	10,5	—	—	—	—	—	2,6
8. ^a	Metaes	—	—	—	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	401,4	416,9	404	427,5	517,9	478,4	396,1	594,5	932,3	891,4	0,7	0,3	1,1	5,5	8,6
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	—	0,1	0,2	—	—	—	—	0,1	—	0,2	—	—	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos (a).	0,5	0,3	0,4	0,2	7,4	7,2	3	11,8	9,7	13,8	—	0,3	—	1,5	24
12. ^a	Manufacturas diversas	—	—	—	0,1	0,2	—	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	1	3,7	0,5	7,2	8,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	—	—	—	0,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Taras	2,9	2,1	3,1	3	1,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	406,4	424,1	410,1	440,7	533,7	485,6	399,5	606,5	952,5	905,4	0,7	0,6	1,1	7,5	35,2

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

portação, baldeação e transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
0,1	0,1	0,5	0,2	—	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
4	3,6	1,3	1,2	1,7	1,4	1	0,4	0,6	0,9	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
0,1	—	—	—	0,1	—	—	—	—	0,1	0,2	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
1,5	0,8	0,5	0,9	2,2	12,5	13,7	4,6	6,7	19,3	7	—	—	—	—	4. ^a	Algodão.
1,1	1,2	0,6	1,2	0,8	1,1	0,4	—	—	0,3	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congêneres.
0,2	0,5	0,5	0,1	0,2	0,2	0,5	—	—	0,4	—	—	—	—	—	6. ^a	Madeira.
0,3	0,3	0,1	0,5	0,9	2,5	1,5	0,6	0,8	1,3	—	—	—	—	—	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
0,7	0,4	0,4	1,4	2,1	1,1	0,8	1,2	0,6	1,7	0,4	—	—	—	—	8. ^a	Metaes.
9,5	9,2	7,5	20,2	18,5	9,4	5,7	2	9,8	17,1	2,9	0,8	—	—	0,8	9. ^a	Substancias alimenticias.
0,5	0,4	0,3	0,9	2,2	1	0,5	—	0,5	1,8	—	0,1	—	—	—	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.
0,3	3,1	3,7	2,9	3,8	1,5	1,4	0,5	1,3	2,5	—	—	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos (a).
3	1,5	1	3	3,9	0,6	2	0,4	0,4	2,4	1,1	—	—	—	0,4	12. ^a	Manufacturas diversas.
0,7	2,1	2,7	0,7	3,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	—	3,9	6	0,6	2,6	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
22	23,2	23	39,2	40,8	34	27,5	9,7	20,8	54,9	11,4	0,9	—	—	1,2		

reexportação, baldeação e transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
1,1	1,3	1,2	2,7	2,6	—	0,1	0,1	0,1	0,1	—	—	—	—	—	1. ^a	Animaes e seus productos.
8	8	6,6	7	5	7,1	6,7	7,6	15,1	8,9	—	—	—	—	—	2. ^a	Lã e pellos.
1,2	1,2	0,1	0,8	0,1	0,3	1	0,5	0,3	0,5	—	—	—	—	—	3. ^a	Seda.
6,3	6,3	5,2	6,2	8,3	57,6	58	70,5	64,7	57,3	—	—	—	0,4	0,3	4. ^a	Algodão.
1,1	0	0,8	0,8	1	4,4	1,3	4,3	6,5	8,8	—	—	—	—	—	5. ^a	Linho e seus congêneres.
0,7	1	7,2	4,1	4,3	0,1	0,4	0,7	0,1	0,6	—	—	—	0,6	—	6. ^a	Madeira.
4,3	4,6	5,7	6,1	4,8	4	5,6	4,8	5,9	7,1	—	—	1,4	0,6	0,2	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
9,5	11,2	14,6	12	13,3	2,5	5,5	9,5	9,2	14,3	1,9	1,1	—	—	1,9	8. ^a	Metaes.
10,6	55,7	60,2	66	78,6	29,5	44,6	50,2	64,6	87,2	—	1,8	—	0,8	2,1	9. ^a	Substancias alimenticias.
4,9	6,7	6,1	4,9	6,4	6,6	7,3	9,1	9	11,2	0,5	0,8	—	—	0,4	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos, e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.
8,1	11,9	10,6	14,5	11,9	6,2	3,8	7,5	7,4	10,3	—	—	—	—	—	11. ^a	Diversas substancias e productos (a).
11,6	13	12,2	15,5	13	5,3	4,2	10,4	12	16	0,2	1,5	0,3	1,5	0,5	12. ^a	Manufacturas diversas.
11	13,1	11	10,4	13,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
—	1,6	2,5	5,3	0,1	13,1	0,4	—	—	23,4	—	—	—	—	—	—	Tabaco em bruto.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Taras.
111,9	138,4	144	156,3	163	186,7	186,9	175,2	194,9	245,7	2,5	5,2	1,7	3,9	5,4		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da MOÇAMBIQUE para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitó internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	0,5	0,2	2	1,1	0,9	-	-	-	0,7	-	-	-	-	0,3	1
2. ^a	Lã e pellos	0,1	0,1	-	0,3	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	-	-	0,3	0,7	1,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	0,1	0,1	0,9	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	1,3	-
5. ^a	Linho e seus congneres	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	0,5	0,1	0,4	0,8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	-
8. ^a	Metaes	-	0,1	-	0,1	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-
9. ^a	Substancias alimentias	0,6	0,6	0,4	0,4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4,1	3,6
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	0,1	-	0,1	0,1	-	-	-	0,2	-	0,2	-	-	-	-	0,1
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	-	0,1	0,1	0,1	0,1	-	3,4	4,5	11	0,8	-	-	-	52,4	32,6
12. ^a	Manufacturas diversas	0,1	-	0,2	0,5	0,7	-	-	-	-	-	-	-	-	5,3	1,3
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	0,2	0,5	13,3	2	13,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	-	-	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	2,1	1,8	16,9	7,1	19,8	-	3,4	4,7	11,7	1,3	-	-	-	63,5	38,6

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) importadas da INDIA PORTUGUEZA para consumo, reex

(Valores em con

Classes	Mercadorias	Importação														
		Consumo					Reexportação					Baldeação e transitó internacional				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
1. ^a	Animaes e seus productos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	0,2	0,2	-	-	0,1	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congneres	-	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	-	0,2	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	0,1	0,4	0,5	0,4	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	13,2	7,3	19,6	31,9	11,1	0,2	-	22	11,2	30,6	-	-	0,3	34,6	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	-	-	0,1	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	0,2	0,5	0,3	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	14,9	15,8	10,9	15,4	2,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	0,5	-	-	4,5	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Taras	0,3	0,1	2,8	0,5	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	34,4	24,7	34,4	53	14,2	0,3	-	22	11,3	30,6	-	-	0,3	34,6	-

(a) Não está comprehendido o tabaco em bruto.

portação, baldeação e transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias	
					Reexportação					Baldeação e transitio internacional							
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891			
0,2	1	1,3	0,6	1,2	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.	
12	13,4	6,4	10,4	20,6	-	0,2	0,3	0,7	1,2	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.	
0,1	0,3	0,2	0,1	0,3	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.	
1	1,8	2,7	2	5,4	-	0,5	0,2	8,6	7,8	-	-	1,6	42,7	4,8	4. ^a	Algodão.	
0,2	1,6	2,9	1,5	2,3	0,2	0,2	0,1	1,9	0,4	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.	
0,7	5,2	3,5	0,8	5,7	-	0,4	-	0,3	0,3	-	-	-	1	1,1	6. ^a	Madeira.	
1,2	5,8	3,5	3,1	4,9	-	-	0,2	1,5	4,2	-	-	0,3	2,1	1,2	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	
4,2	8,3	16,4	8,9	13,1	-	0,2	0,4	1,7	10,3	-	-	0,5	6,9	4,9	8. ^a	Metaes.	
33,9	51,4	87,1	126,4	167,6	6,8	6,8	6,5	18,0	27,5	0,2	-	0,1	6,2	4,9	9. ^a	Substancias alimenticias.	
3,3	20,4	7,5	10,7	22,3	0,3	2,6	8,6	4,9	9,8	-	-	-	5,7	1,8	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.	
0,9	2,2	2,5	5,3	11,1	1,1	0,4	1,4	1,5	6,3	-	-	-	7	3,1	11. ^a	Diversas substancias e productos.	
7,1	5,2	7,1	21,9	18,4	0,2	0,2	0,2	0,7	2,5	-	-	0,2	5,5	19,9	12. ^a	Manufacturas diversas.	
2,6	5,9	10,7	9,6	13,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.	
-	-	-	-	-	1	0,8	-	-	0,8	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
67,4	123,5	251,8	201,3	286,4	9,6	12,3	17,9	40,7	71,4	0,2	-	2,7	71,8	41,7			

portação, baldeação e transito internacional e das que para ali foram exportadas, em 1887, 1888, 1889, 1890 e 1891

tos de reis)

Exportação nacional e nacionalizada					Exportação estrangeira										Classes	Mercadorias
					Reexportação					Baldeação e transito internacional						
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
0,3	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	0,1	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	0,1	0,7	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	0,3	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.
15,4	22,6	18,6	22,2	0,9	0,1	1,8	0,1	-	-	1,9	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
1,8	2,8	0,7	0,5	0,9	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
0,3	0,1	0,1	0,3	-	0,1	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparehos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, etc.
-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
0,4	0,3	0,7	0,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Taras.
18,2	26,3	20,6	24,7	1,8	0,3	2,1	0,1	0,2	0,2	1,9	-	-	-	-		

(Valores em con

[illegible]

tos de réis)

[illegible]

(Valores em mil réis)

I-Animaes e seus productos

II-Lã e pellos

III-Seda

IV - Algodão

Mercadoria procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1894

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Casas e cambrals brancas não especificadas Kilogr.	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-
Tecidos tapados, lisos, brancos, não especificados.	47	22	1	1	-	-	5	2	23	9	1	1	-	-
Tecidos entranchados, sarjados, adamascados ou assetinados, transparentes, abertos ou tapados, crus ou brancos, não especificados	-	-	-	-	-	-	-	-	11	8	-	-	-	-
Tecidos entranchados, sarjados, adamascados ou assetinados e lisos, transparentes, abertos ou tapados, tintos ou estampados, não especificados	147	183	22	96	-	-	29	37	74	123	1	1	1	3
Chales e lenços	2	3	1	1	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-
Téla e obra de malha ou de ponto de meia.	5	17	5	12	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-
Obra de passamaneria, galões e espiguiha.	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras de tecidos	10	32	11	23	-	-	5	19	163	165	-	-	2	1
		268		147				55		313		2		7
V—Linho e seus congêneres														
Adamascados e cotins Kilogr.	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lonas, meias lonas, brins e brinçoes para vé-las de embarcações.	6	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos não especificados.	7	11	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-
Chales e lenços.	3	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-
Téla e obra de malha ou de ponto de meia.	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras de tecidos	19	12	2	2	-	-	-	-	108	93	-	-	-	-
		45		2				-		95		2		-
VI—Madeira														
Madeira para mastreação de embarcações. . Numero	-	-	21	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barrotes, barrotões, varas, paus e ripas. . .	-	-	1761	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pranchas até á espessura minima de 75 millimetros M. cub.	-	-	15	200	-	-	9	400	-	-	-	-	-	-
Madeira ordinaria serrada em tábuas ou folhas	-	-	146	800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas de madeira commum ou ordinaria para charutos, arnadas ou não Kilogr.	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixilhos e molduras de quadros e de espelhos, guarnições de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer especie) completas e armadas. Numero	14	9	-	-	-	-	-	-	8	3	-	-	-	-
Madeira em obra não especificada Kilogr.	4365	336	520	8	-	-	-	-	-	-	-	-	90	-
		346		1069				400		3				62
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos														
Chloreto de sodio Kilogr.	13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Productos chimicos não especificados. . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-
Espoletas fulminantes não especificadas. . .	-	-	-	-	200	30	-	-	-	-	-	-	-	-
Polvora sem cartuchame.	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Polvora em cartuchame	1004	380	-	-	-	-	-	-	27	17	-	-	-	-
Oleos mineraes para iluminação, em bruto, puros ou refinados e seus residuos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	1
Carvão de podra. Tonel.	-	-	-	-	-	-	-	-	12	54	-	-	-	-
Aguas mineraes. Kilogr.	-	-	696	43	-	-	-	-	8	1	-	-	9	1
Mineraes em obra.	577	48	75	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vasilhas de vidro ou de qualquer côr	845	55	4631	654	33	5	578	31	111	8	23	-	-	-
Vidro e crystal em chapas polidas ou acci-radas com molduras ou sem ellas	-	-	8	5	-	-	-	-	20	7	-	-	-	-
Vidro e crystal em obra não especificada . .	9	5	10	5	-	-	9	5	1	1	-	-	-	-
Louça de barro e de grés fino.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	31	28
Louça de porcelana	35	40	20	30	-	-	11	50	691	893	153	89	1278	1440
Productos ceramicos não especificados. . . .	1	1	35	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		530		751		35		86		984		91		1470

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1894

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
VIII—Metaes														
Oiro batido ou laminado não especificado em fio e em obra Kilogr.	9,3	112	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Prata em obra	0,5	40	—	—	—	—	—	—	0,3	10	—	—	0,2	5
Ferro coado ou fundido em obra, não especificado, em bruto ou simplesmente pintado	64	8	—	—	—	—	27	5	—	—	—	—	—	—
Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou cobre	40	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro forjado ou laminado em obra, não especificado, em bruto ou simplesmente pintado	—	—	—	—	—	—	16	4	—	—	—	—	—	—
Ferro forjado ou laminado em obra de folha de Elandres	10	3	—	—	—	—	3	1	2	1	—	—	—	—
Aço em obra de cutelaria, não especificada	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, em tubos	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em obra não especificada, simples, dourada e prateada por qualquer processo	2	2	—	—	—	—	—	—	20	16	4	4	5	2
Chumbo em obra	—	—	—	—	—	—	—	—	16	4	—	—	—	—
Zinco em obra não especificada	—	—	—	—	—	—	9	2	—	—	—	—	—	—
		177		—		—		12		34		4		7

IX—Substancias alimenticias

Carne de vacca, secca, com sri ou sem elle . Kilogr.	10	2	10	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne não especificada, fresca, secca ou por qualquer modo preparada	6	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga natural, margarina de Mourier, ou qualquer outra imitação de manteiga	—	—	2	1	—	—	—	—	14	5	—	—	—	—
Queijos	18	7	5	1	—	—	2	1	2	1	—	—	—	—
Peixe não especificado, salgado, prensado, fumado ou de escabeche	—	—	34	3	—	—	38	2	7	1	—	—	—	—
Milho em grão	—	—	1.829.893	42.169	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de cereas (excepto a de trigo)	—	—	11	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz	—	—	10	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatas	—	—	84	3	—	—	34	3	—	—	—	—	—	—
Farinha de pau	921	30	271	15	—	—	219	21	—	—	—	—	—	—
Féculas e amido em pó	260	38	13	1	—	—	197	79	—	—	—	—	—	—
Biscoito e bolacha	—	—	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alpiste, painço e quaesquer farinaceos não especificados	—	—	787	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar superior ao tipo 20 da escala hollandesa	12	3	19	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar não especificado	1	1	20.449	1.370	7	1	—	—	—	—	158.381	9.370	—	—
Melaço com quantidade de assucar inferior a 55 por cento	—	—	6.207	234	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Doce de qualquer qualidade	326	129	286	91	—	—	482	242	149	39	13	3	80	35
Cacau e sua casca	884	221	220	12	—	—	165.675	1.160	—	—	—	—	—	—
Café em casca ou descascado	236.260	61.843	116.210	29.166	1.203	361	1.633.079	3.610	2.041	601	—	—	—	—
Café torrado, moído e suas imitações, incluindo a chicoria	—	—	9	6	—	—	—	—	5	1	—	—	—	—
Chá	1	2	—	—	—	—	7	3	21	25	57	56	142	174
Especiarias diversas	—	—	5.359	982	—	—	37	78	10	4	8.360	1.644	—	—
Fructas frescas ou secas	2.785	104	2.859	180	10	1	16.389	754	818	53	—	—	—	—
Conservas alimenticias	63	22	251	41	—	—	13	2	78	145	—	—	7	2
Azeite de oliveira Decal.	—	—	6	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cerveja, cydra e hydromel	1	1	—	—	—	—	—	—	3	20	—	—	—	—
Vinho	27	96	2	8	—	—	—	—	8	33	1	26	1	2

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1891

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portuguesa		Macau e Timor	
	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores
Aguardente e alcool simples em cascos ou garrafas Decal.	196	900	1:160	5:348	9	53	8	29	23	74	-	-	-	-
Aguardente e alcool simples, que vierem em garrafas, botijas ou vasos semelhantes	46	126	156	266	-	-	6	35	5	26	-	-	-	-
Cognac	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6	-	-	-	-
		63:587		79:955		416		517:909		1:034		11:099		213

X - Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machinas, não especificadas, para as artes e officios, para laboratorios ou trabalhos industriaes Kilogr.	909	341	10	20	-	-	15	13	2	20	-	-	-	-
Instrumentos musicos completos não especificados Numero	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Machinas industriaes não especificadas . . . Kilogr.	68	1	-	-	-	-	9	2	-	-	-	-	-	-
Pianos e pianos orgãos Numero	-	-	1	135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Armas brancas completas	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Espingardas de um cano de carregar pela bocca	2	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espingardas de um cano de carregar pela culatra	150	2:025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relogios de algibeira com caixa de ouro . . .	8	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relogios não especificados, ainda que tenham despertador ou carrilhão, incluindo os accessorios e ornatos	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Apparelhos de cobre de destillação e de concentração no vacuo Kilogr.	90	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caracteres e ornatos de imprensa	53	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel de escrever	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	-	1	-	-
Impressos avulsos	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-
Livros em branco, brochados ou encadernados	-	-	-	-	-	-	15	19	-	-	-	-	-	-
Livros encadernados, impressos em idioma estrangeiro	51	39	-	-	-	-	-	-	28	4	-	-	-	-
Quadros pintados a oleo ou aguarella, não comprehendendo as molduras Numero	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	-	-	2	11
		2:546		145		3		26		37		1		11

XI - Diversas substancias e productos

Tabaco em charutos Kilogr.	9	54	-	-	-	-	14	52	-	-	-	-	2	15
Tabaco manipulado em qualquer outras especies e talo picado	17	61	-	-	-	-	1	15	17	78	-	-	1	-
Succos e materias vegetaes não especificadas	-	-	32	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teia em bruto, limpa ou em residuos	12:747	5:408	48	4	772	230	18	1	-	-	-	-	-	-
Vélas de qualquer qualidade para illuminação	219	58	-	-	10	3	16	3	52	17	-	-	22	4
Substancias medicinaes e para perfumarias, não especificadas	77	20	3	1	-	-	16:944	3:719	-	-	-	-	-	-
Medicamentos compostos não especificados . .	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1
Perfumarias de todos os generos	2	3	-	-	-	-	-	-	1	1	2	4	13	11
Isas, mechas, acendalhas e pavios phosphoricos	52	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5:598		7		233		3:420		96		4		31

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1894

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macao e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Classe XII—Manufacturas diversas														
Veículos de toda a especie, com excepção das carruagens destinadas aos camilhões de ferro Numero	—	—	—	—	—	—	1	125	—	—	—	—	—	—
Chapéus de qualquer especie e em qualquer estado, tocados e adornos de cabeça para senhora	—	—	165	32	—	—	—	—	482	79	—	—	—	—
Barretinas, barretes e bonnets de qualquer especie e em qualquer estado	—	—	—	—	—	—	—	—	567	61	—	—	16	6
Calçados com sola de couro Par	2	2	—	—	—	—	—	—	138	88	—	—	2	4
Calçados não especificados Kilogr.	—	—	—	—	—	—	—	—	2	3	—	—	—	—
Chapechos e estolas de todas as qualidades, embora urdidos com qualquer filamento ou com enfeites de lã	242	65	—	—	—	—	24	5	55	13	—	—	1	1
Obras de palha	1	2	—	—	—	—	—	—	4	4	—	—	2	4
Obras de materias vegetaes filamentosas não especificadas	12	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lacostas para uso especial	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—
Leques e ventarolas	1	2	1	5	—	—	—	—	2	12	—	—	—	43
Plumas e flores artificiaes, ou quaesquer objectos que as substituem	—	—	—	—	—	—	—	—	5	76	—	—	—	—
Mobiliário de qualquer materia (excepto a de metal)	702	550	—	—	—	—	—	—	299	59	13	4	120	87
Bengalas com estoque ou sem elle Numero	—	—	—	—	—	—	—	—	2	5	—	—	—	—
Bijouterias (excepto de ouro ou de prata) . . Kilogr.	29	12	—	—	—	—	—	—	—	—	0,1	2	—	—
Quinquilherias diversas	62	31	8	27	—	—	28	24	246	266	32	17	294	284
		171		64				164		671		23		425

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem, para portos e barras

Lão lanigero Cabeça	—	—	—	—	—	—	—	—	22	63	—	—	—	—
Animaes vivos não especificados	3	14	120	13	—	—	—	—	1	5	—	—	—	—
Despoços ou produtos de abutaca, em bruto ou preparados Kilogr.	35	10	54	4	—	—	7	1	106	27	—	—	—	—
Lã em rama lavada ou por lavar	—	—	614	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Modão em rama ou em rama	94:573	16:910	764	151	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira em bruto para marcenaria	—	—	—	—	—	—	6:536	357	—	—	—	—	—	—
Madeira em folhas para marcenaria	—	—	—	—	—	—	2:215	40	—	—	—	—	—	—
Materias primarias para as artes, construcções e decorações não especificadas	10	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mineraes em bruto não especificados	168	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro em metralha	450	35	412	47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, fundidos e em metralha	538	115	11:643	1:585	—	—	105	20	—	—	—	—	—	—
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em moeda com curso legal no continente . .	—	—	—	—	—	—	7:858	6:100	—	—	—	—	—	—
Plantas e sementes para cultura	—	—	—	—	—	—	—	22	—	—	—	—	—	—
Oleos vegetaes fixos concretos	421:125	80:413	37	2	—	—	—	—	11:714	1:150	—	—	—	—
Caoutchouc e gutta-percha	51	34	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sementes oleosas não especificadas	14	8	3:680:032	101:813	34:560	598	54:903	1:677	344:425	11:845	—	—	—	—
Materias filamentosas vegetaes não especificadas	—	—	352	20	—	—	—	—	—	—	29:120	2:403	—	—
Materias e productos corantes	152	286	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Massa em qualquer estado e em qualquer qualidade para fabrico de papel	—	—	—	—	—	—	—	—	4:000	50	—	—	—	—
Atlas, mapps geographicos e de marinha, gravuras, estampas lithographicas, photographicas, desenhos de todo o genero e musica	21	2	—	—	19	4	—	—	99	22	—	—	—	—

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, importadas para consumo em 1891

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macao e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Livros em lingua estrangeira, em papel e brochados em papel Kilogr.	284	113	79	10	-	-	-	-	100	10	-	-	-	-
Livros em lingua portugueza, quando os seus auctores residam em paiz estrangeiro, em papel e brochados em papel	-	-	-	-	-	-	118	50	-	-	-	-	-	-
Modelos de machinas,apparelhos ou instrumentos, de vehiculos, de construcções architectonicas, de fundição e artes plasticas, objectos de qualquer especie para museus, exemplares para collecções scientificas e collecções de obras de arte não especificadas	555	143	2	1	91	30	151	-	1:022	205	-	-	-	-
Cordame velho para desfilar	-	-	-	-	-	-	-	-	10:000	1:00	-	-	-	-
		48:101		194:004		32		8:333		12:529		2:403		-
Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto														
Ouro em moeda Kilogr.	-	-	6,2	3:510	-	-	-	-	0,3	170	-	-	-	-
Prata em moeda	81,3	2:365	35,5	1:088	120,3	4:559	60,3	2:700	559,7	105:231	-	-	-	-
		2:615		1:898		4:559		2:700		105:404		-	-	-
Tabaco em bruto														
Tabaco em folha Kilo g.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxteis														
Sacos e saccos de tecidos de linho e algodão	-	3:70	-	3:36	-	11	-	1:792	-	280	-	376	-	-

Mercadorias nacionaes e nacionalisadas exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas em 1891

I—Animaes e seus productos

Animaes (excepto gado) Cabeça	2	10	-	-	-	-	50	20	-	-	-	-	-	-
Pêlos em bruto Kilogr.	-	-	-	-	-	-	25	1	-	-	-	-	-	-
Pêlos curti-âgo	4:048	3:189	1:450	935	40	26	1:704	1:277	1:307	818	-	-	-	-
Luvras de pellos Par	176	63	108	60	-	-	-	-	12	4	-	-	-	-
Obras de pellos Kilogr.	3:049	1:440	192	171	-	-	1:246	1:087	24	56	-	-	-	-
Pêlos em obra	90	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seda em bruto, coado e em resíduos	9:691	1:224	170	36	100	3	370	66	713	218	-	-	-	-
Mercadorias não mencionadas	52	6	40	18	35	5	-	-	65	55	-	-	-	-
		5:962		1:220		34		2:451		1:181		-	-	-

II—Lã e pellos

Lã es. rama lavada Kilogr.	51:595	29:737	1:151	1:183	1:073	421	2:327	2:556	160	378	-	-	-	-
Tecidos em peça	7:917	9:049	1:705	2:061	1:508	1:221	2:019	2:210	8:895	20:172	-	-	20	45
Obras de tecidos	370	276	115	43	-	-	261	258	80	21	-	-	-	-
Mercadorias não mencionadas		39:062		3:287		1:642		5:024		20:581		-	-	45

III—Seda

Fio torcido Kilogr.	5	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos em peça	93	339	13	93	60	59	-	-	5	15	-	-	-	-
Obras de tecidos	362	819	11	32	9	44	16	79	102	275	-	-	-	-
		1:184		125		94		79		290		-	-	-

Mercadorias nacionais e nacionalizadas exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas em 1991

(Valores em mil reis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macao e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IV—Algodão														
Desperdícios Kilogr.	2:312	180	—	—	—	—	—	—	176	31	—	—	—	—
Fio simples »	1:020	586	175	87	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fio torcido »	103	48	123	64	—	—	76	81	6	3	—	—	—	—
Tecidos crus em peça »	1:246	1:040	1:420	1:338	110	107	158	117	138	138	—	—	—	—
Tecidos tintos e estampados em peça »	10:610	10:004	38:933	38:948	903	806	4:192	4:229	2:261	2:033	—	—	—	—
Tecidos bordados »	40	77	29	25	—	—	25	75	—	—	—	—	—	—
Obras de tecidos »	12:770	8:635	2:572	1:452	3:040	1:296	5:873	3:764	2:659	3:137	40	7	—	—
Mercadorias não mencionadas »	547	436	861	463	18	18	12	24	200	10	—	—	—	—
		21:006		42:377		2:227		8:290		5:372		7		
V—Linho														
Fio Kilogr.	1:864	627	223	93	—	—	120	77	—	—	—	—	—	—
Grossarias em peça »	1:960	414	—	—	—	—	1:168	242	—	—	—	—	—	—
Panno de linho »	314	175	—	—	—	—	50	30	60	60	—	—	—	—
Saccos de grossaria »	1:400	140	4:560	315	—	—	2:130	195	—	—	—	—	—	—
Obras de tecidos »	399	296	539	437	750	600	319	219	612	463	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	8:409	2:057	732	182	1:100	194	545	219	8:916	1:817	—	—	—	—
		3:709		1:027		794		982		2:840				
VI—Madeira														
Madeira em bruto Kilogr.	79:609	201	—	—	40	1	2:000	10	50	5	—	—	—	—
Tabuado Metro	171:657	9:239	2:374	73	1:060	50	2:004	2:7	155	5	—	—	—	—
Barrotes »	10:075	683	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vigas, vigotas, longrinas e travessas »	39:899	2:105	2:232	29	—	—	1:050	35	1:500	25	—	—	—	—
Ripas Numero	19:470	217	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Obras não mencionadas (de carpinteiro, etc.) Kilogr.	39:362	8:588	4:644	643	542	108	16:527	5:511	16:210	5:126	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	10:376	702	3:375	188	—	—	629	496	6:000	400	—	—	—	—
		21:883		943		154		4:342		5:561				
VII—Substancias minerais, vidro, crystal e productos ceramicos														
Sal commum Tonel.	517	441	1	1	—	—	7	112	1	8	—	—	—	—
Polvora Kilogr.	3:376	1:306	170	80	150	45	1:3	170	4:242	1:587	—	—	—	—
Gesso em bruto »	1:780	23	900	20	100	2	1:900	28	—	—	—	—	—	—
Gesso em obra »	150	78	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cimentos »	21:900	273	3:600	81	—	—	21:900	300	1:320	42	—	—	—	—
Cal em pedr. e em pó »	142:994	230	36:790	282	70:680	75	331:980	348	17:500	93	—	—	—	—
Aphalto »	100	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedra (marmore, granito, etc.) »	652:530	1:728	110:360	222	180	2	25:008	51	1:253	53	—	—	—	—
Pedras em obra »	52:013	282	401	32	200	20	5:147	302	1:225	147	—	—	—	—
Carvão mineral »	1:720	29	5:000	25	—	—	1:000	9	—	—	—	—	—	—
Agua mineral »	22:856	2:399	442	93	30	3	2:330	284	8:253	882	—	—	—	—
Vidro em obra »	13:656	1:534	3:079	359	1:750	216	3:711	429	1:928	510	—	—	—	—
Louça de barro »	33:922	949	4:345	91	168	53	26:912	577	4:140	832	—	—	—	—
Louça de porcellana »	110	32	—	—	230	90	60	54	58	74	—	—	—	—
Azulejos »	72:976	642	1:584	18	—	—	200	6	—	—	—	—	—	—
Telhas »	1:334	7	31:270	244	—	—	181:700	955	—	—	—	—	—	—
Tijolos »	231:541	1:853	1:956	79	386	4	75:639	367	12:195	74	—	—	—	—
Productos chimicos »	8:721	1:169	800	71	1:070	133	3:874	377	2:430	208	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	49:912	2:116	5:918	461	2:150	259	8:246	434	27:378	865	—	—	—	—
		14:515		2:153		901		4:813		4:875				
VIII—Metaes														
Ouro em obra Kilogr.	7,4	1:212	0,1	39	0,5	307	0,8	495	4,5	2:714	—	—	—	—
Prata em obra »	13,6	1:031	0,5	20	—	—	1,5	60	5,6	207	—	—	—	—
Sucata de ferro »	—	—	—	—	—	—	—	—	250	2	—	—	—	—
Fregadura de ferro »	36:647	1:899	12:036	747	2:900	145	22:870	1:317	2:180	179	—	—	—	—
Ferro em obra »	259:853	22:612	19:666	2:276	8:728	1:160	61:108	7:014	47:471	5:452	—	—	—	—
Folha de Flandres em obra »	3:029	679	2:606	596	497	215	4:118	979	1:356	562	—	—	—	—
Aço em obra »	217	114	—	—	1	3	28	23	16	71	—	—	—	—
Cobre e liga de cobre em obra »	6:876	3:591	235	101	328	80	1:880	892	537	282	—	—	—	—

Mercadorias nacionaes e nacionalisadas exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas, em 1891

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macao e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Chumbo em barra Kilogr.	17:009	1:232	361	19	—	—	475	35	—	—	—	—	—	—
Chumbo de munhão	13:640	1:198	240	23	—	—	2:060	208	29	2	—	—	—	—
Chumbo em obra	2:092	140	100	5	—	—	3:264	263	170	14	—	—	—	—
Zinco em obra	965	129	—	—	30	8	81	15	398	66	—	—	—	—
Metaes não mencionados em bruto e em obra	27:088	7:367	4:136	944	2:774	186	9:063	1:982	11:411	3:489	—	—	—	—
		44:144		4:773		2:104		13:281		13:130				
Classe IX—Substancias alimenticias														
Carne fresca e preparada Kilogr.	85:092	22:324	1:312	370	3:069	1:068	27:543	8:568	45:710	12:586	10	13	163	54
Manteiga	607	251	61	20	85	34	145	61	198	89	—	—	—	—
Banha e unto	2:047	496	133	36	96	23	2:883	691	2:297	551	—	—	—	—
Queijos	7:625	2:026	125	30	243	63	2:058	515	1:807	497	—	—	88	—
Ovos Milheiro	—	—	—	—	—	—	2	14	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco e com sal, atum Kilogr.	4:555	171	10	2	350	14	3:164	1:1	3:345	125	—	—	—	—
Peixe fresco e com sal, sardinha	9:840	492	1:722	54	420	12	6:733	224	2:015	82	—	—	—	—
Peixe de outras especies não mencionadas, fresco, secco e com sal	37:513	2:812	1:649	182	1:452	170	15:012	745	20:475	1:761	90	30	—	—
Atum em conserva	533	62	—	—	310	37	12	1	1:711	184	—	—	—	—
Sardinha em conserva	25:521	2:925	2:491	285	2:218	237	5:772	687	20:492	3:080	—	—	19	11
Outro peixe em conserva	5:855	773	103	11	450	32	1:594	215	6:412	896	—	—	150	18
Mariscos	550	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz	1:500	—	230	16	1:920	73	103	6	—	—	—	—	—	—
Favas	1:060	431	—	—	70	3	6:220	241	910	29	—	—	—	—
Outros legumes seccos	216:553	8:471	11:275	482	18:730	788	169:318	6:820	84:213	3:304	—	—	1:399	23
Batatas	323:750	6:676	34:960	640	32:700	603	91:160	1:757	293:880	5:380	—	—	—	—
Peculas	531	70	235	33	13	2	67	20	135	47	—	—	—	—
Massas alimenticias	41:793	4:237	5:683	577	9:592	970	8:281	863	30:367	2:632	60	6	224	22
Biscoito e bolacha	92:285	13:151	14:223	2:131	12:931	1:750	37:909	3:902	32:852	3:860	—	—	—	—
Mel	—	—	—	—	—	—	—	—	50	—	—	—	—	—
Doce secco e de calda	20:072	6:049	1:827	548	2:128	224	2:070	646	15:062	4:516	18	14	10	—
Maçãs	1:098	184	1:140	24	2:0	4	1:970	61	662	29	—	—	—	—
Uvas	4:145	168	2:020	81	270	11	1:390	57	40	92	—	—	—	—
Outras fructas verdes não mencionadas	5:742	251	2:199	65	—	—	2:169	91	1:143	81	—	—	—	—
Amendoas com casca	4:237	490	324	46	323	47	319	43	1:361	767	—	—	—	—
Amendoas em miolo	130	40	—	—	—	—	—	—	50	15	—	—	78	8
Figos seccos	7:881	239	3:383	96	664	27	391	13	2:859	107	—	—	336	11
Alfarroba	—	—	100	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras fructas seccas não mencionadas	5:697	749	1:603	207	291	38	787	102	3:496	425	12	4	—	—
Castanhas verdes e seccas	1:446	726	1:270	45	450	16	973	40	1:861	69	—	—	—	—
Alhos	6:012	214	1:295	45	800	28	2:090	76	2:295	80	—	—	—	—
Cebolas	152:471	3:129	47:465	894	21:700	376	79:490	1:165	127:017	2:223	—	—	—	—
Tomates	40	1	—	—	170	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras hortaliças e legumes verdes	15:607	696	63	1	70	3	865	48	5:650	241	—	—	—	—
Conserva de azeitonas	29:091	899	791	25	1:044	35	1:464	49	8:614	289	30	1	48	1
Conserva de tomates em massa e salmoura	27:503	2:410	1:290	125	4:155	367	4:177	392	8:596	809	—	—	—	—
Outras conservas de fructas, hortaliças e legumes	55:166	3:010	1:114	67	2:875	173	8:340	693	45:852	2:720	—	—	50	8
Forragens	3:185	59	6:988	186	45	1	1:745	64	—	—	—	—	—	—
Cerveja Decal.	294	282	145	85	—	—	16	13	32	46	—	—	4	5
Ceropiga	30	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinho do Porto	3:243	17:509	196	969	80	428	624	3:206	2:305	12:631	10	109	—	—
Vinho da Madeira	1:379	5:605	683	3:426	1	22	82	130	439	137	893	—	—	—
Vinhos licorosos não mencionados	1:126	3:689	165	593	82	415	395	1:513	990	4:511	3	14	50	132
Vinho commum, branco	32:065	19:591	2:807	1:370	785	304	5:405	3:543	12:571	9:565	229	104	86	100
Vinho commum, tinto	284:401	197:548	30:521	17:021	17:639	9:117	53:752	33:091	110:824	84:807	525	390	4:598	4:441
Vinagre	9:338	5:098	1:094	462	1:197	362	2:196	1:059	2:735	1:488	—	—	—	—
Aguardente simples e preparada	615	1:152	67	163	29	98	152	459	1:656	2:909	—	—	37	61
Licores	1:007	1:860	64	85	21	35	137	225	681	1:415	—	—	—	—
Cognac	44	160	—	—	—	—	91	156	47	120	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	19:580	2:788	1:320	81	3:621	491	51:235	3:511	11:623	2:032	—	—	60	8
		335:111		31:590		18:511		78:617		167:715		876		1:904

Mercadorias nacionaes e nacionalizadas exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas, em 1891

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura														
Instrumentos de calculo, observação e precisão. Kilogr.	595	335	34	20	500	300	—	—	91	445	—	—	—	—
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes.	31:450	5:306	1:080	288	110	51	7:117	1:589	17:273	4:717	—	—	—	—
Instrumentos e apparelhos agronomicos.	300	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Machinas industriaes.	12:262	4:610	1:673	676	180	99	2:024	543	5:928	2:321	—	—	—	—
Instrumentos musicos. Numero	134	891	97	159	—	—	291	605	47	122	—	—	—	—
Armas de fogo portateis.	44	238	52	171	—	—	53	225	8	95	—	—	—	—
Relogios.	97	378	6	7	—	—	61	316	46	551	—	—	—	—
Caracteres e ornatos de imprensa. Kilogr.	728	561	—	—	—	—	—	—	165	117	—	—	—	—
Papel de escrever.	11:884	2:526	2:835	648	976	196	2:282	695	5:273	1:961	4:000	807	—	—
Papel pintado.	2:043	409	95	19	—	—	1:962	340	—	—	—	—	—	—
Papel de outras qualidades.	17:985	2:111	2:271	499	275	63	4:670	614	2:823	1:293	—	—	—	—
Impressos avulsos.	6:949	2:241	478	159	25	7	334	153	3:212	1:281	23	7	—	—
Estampas.	611	903	481	369	—	—	100	49	76	125	—	—	—	—
Livros haptessos.	3:292	2:049	799	385	64	34	523	262	1:368	981	90	45	246	123
Mercadorias não mencionadas.	13:756	3:525	1:548	276	1:093	1:377	3:278	1:016	7:318	8:276	—	—	—	—
		26:284		3:676		2:127		6:107		22:285		8:2		123

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco em folha. Kilogr.	—	—	—	—	3:100	620	550	70	—	—	—	—	—	—
Tabaco manipulado.	471	1:033	1:043	1:192	60	150	176	371	276	681	11	20	—	—
Plantas e sementes para cultura.	4:853	443	161	10	—	—	32	11	415	84	—	—	—	—
Óleo de purgueira.	—	—	345	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleo de amendoas doces.	45	4	—	—	—	—	30	4	—	—	—	—	—	—
Baga de sabugueiro.	100	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructos e sementes para distillação.	25	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Materias secas para as artes.	410	21	—	—	—	—	325	12	—	—	—	—	—	—
Cortiça em bruto e em pranchas.	2:935	406	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serradura de cortiça.	—	—	—	—	—	—	—	—	60	2	—	—	—	—
Sabão.	197:629	11:374	17:100	1:045	10:740	644	41:337	2:529	13:810	841	—	—	—	—
Sabonetes.	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	—	—
Cera em bruto.	—	—	90	54	—	—	20	12	—	—	—	—	—	—
Vélas de qualquer qualidade para illuminação.	4:161	1:549	837	359	710	152	2:599	1:603	2:571	566	—	—	—	—
Tinta de escrever.	355	196	433	71	47	19	420	112	371	142	—	—	—	—
Sustancias medicinas.	10:472	1:129	15	9	—	—	1:524	225	4:150	697	—	—	60	12
Medicamentos compostos.	11:645	5:609	4:237	3:123	3:927	1:974	6:796	3:536	9:215	4:691	—	—	—	—
Perfumarias.	797	291	181	27	4	6	40	34	55	19	—	—	—	—
Materias e productos corantes.	804	375	723	55	1:423	130	—	—	—	—	—	—	—	—
Vernizes, cores e tintas.	24:199	4:935	3:271	549	4:419	671	10:507	2:890	16:548	2:551	—	—	—	—
Succos e materias vegetaes não especificadas	13:974	953	360	26	65	5	1:140	111	6:241	254	—	—	—	—
Phosphoros.	23:949	3:069	3:160	571	460	64	1:268	201	391	56	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas.	23:918	2:379	3:890	591	165	24	1:797	196	4:101	560	—	—	—	—
		83:743		7:953		4:462		11:947		11:177		20		12

XII—Manufacturas diversas

Vehiculos. Numero	28	3:474	2	9	1	6	12	158	1	160	—	—	—	—
Material fixo e circulante para caminhos de ferro. Kilogr.	5:000	300	—	—	—	—	—	—	118:540	1:935	—	—	—	—
Embarcações. Numero	50	8:098	1	150	1	100	4	1:320	12	2:640	—	—	—	—
Fogo de artificio. Kilogr.	2:320	891	900	199	150	20	600	205	530	398	—	—	—	—
Barretes e bonets. Numero	27:767	2:946	36	16	317	93	172	41	3:441	988	—	—	—	—
Chapéus de diversas qualidades.	3:571	2:073	346	354	64	64	1:395	824	492	600	—	—	—	—
Chapéus de chuva ou sol.	135	130	—	—	—	—	39	30	1	2	—	—	—	—
Calçado. Par	40:454	21:224	4:836	4:135	2:372	2:073	3:341	3:580	4:390	3:745	—	—	—	—
Esteiras. Kilogr.	60	12	5	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capachos.	10	4	50	13	—	—	120	16	—	—	—	—	—	—

Mercadorias nacionaes e nacionalisadas exportadas para as provincias portuguezas ultramarinas, em 1891

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		Índia portugueza		Macao e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Obra de esparto Kilogr.	71	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Obra de verga »	3:841	300	2:267	214	—	—	410	61	74	8	—	—	—	—
Obras de materias filamentosas não mencionadas »	470	54	60	9	—	—	200	19	800	39	—	—	—	—
Cordame »	43:146	7:684	790	135	1:592	361	2:952	715	10:735	2:044	—	—	—	—
Cadeias ancoras, etc., de metal para uso da navegação e da pesca »	6:485	377	—	—	—	—	982	149	176	82	—	—	—	—
Mobiliá (excepto a de metal) »	23:482	7:244	3:762	1:139	860	258	3:033	930	13:817	4:362	—	—	—	—
Palitos »	228	60	15	4	10	2	33	11	151	53	—	—	—	—
Quinquilherias diversas »	7:142	4:315	6:957	3:445	1:608	859	7:405	4:105	606	932	—	—	3	—
Mercadorias não mencionadas »	11:411	4:218	1:948	222	917	110	2:417	805	2:003	422	—	—	—	—
		63:321		10:016		3:946		12:969		18:410		—		—
Mercadorias livres de direitos														
Azeite de oliveira Decal.	10:726	23:295	1:201	2:595	413	1:138	2:198	6:009	5:370	12:429	11	25	5	—
Trigo em grão Kilogr.	30:600	1:750	20	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho em grão »	51:900	2:594	3:650	116	—	—	2:200	99	635	31	—	—	—	—
Cevada em grão »	3:560	198	216	15	—	—	400	15	—	—	—	—	—	—
Aveia em grão »	60	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farina de trigo »	305:526	29:524	21:880	2:188	20:170	2:617	54:732	5:413	8:060	776	—	—	—	—
Farinha de outros cereaes »	3:770	726	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cortiça virgem »	—	—	—	—	50	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Cortiça em rolhas »	533	221	229	79	—	—	60	13	562	211	—	—	169	68
Gado vacuno Cabeça	3	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gado lanigero »	—	—	—	—	—	—	—	—	2	4	—	—	—	—
Gado suino »	—	—	—	—	—	—	4	33	2	10	—	—	—	—
Gado cavallar »	12	1:163	1	60	—	—	15	1:570	—	—	—	—	—	—
Gado muar »	2	120	—	—	—	—	5	580	—	—	—	—	—	—
Gado azimino »	4	250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moeda de ouro Kilogr.	238	119:250	—	—	—	—	22	10:900	5	2:700	—	—	—	—
Moeda de prata »	270	7:500	938	31:000	—	—	1:518	52:000	—	—	—	—	—	—
		186:489		36:354		3:788		70:602		16:161		25		70

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, reexportadas para paizes estrangeiros em 1891

I—Animaes e seus productos														
Peltes ou couros em bruto Kilogr.	—	—	3:743	801	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dentes de elephante ou de cavallo marinho »	12:498	59:680	250	600	77	400	—	—	—	—	—	—	—	—
Azeite da peixe »	6:999	520	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	10	9	939	3:048	5	10	—	—	—	—	—	—	—	—
		51:209		4:452		410		—		—		—		—
II—Lã e pellos														
Tecidos em peça Kilogr.	505	449	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Obras de tecidos »	—	—	—	—	—	—	21	30	—	—	—	—	—	—
		449		—		—		30		—		—		—
III—Seda														
Tecidos e outras mercadorias, não mencionadas Kilogr.	5	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
IV—Algodão														
Algodão em rama Kilogr.	58:469	12:676	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos em obra »	15	8	15	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		12:684		15		—		—		—		—		—
V—Linho														
Tecidos em obra Kilogr.	—	—	31:511	3:979	621	60	—	—	—	—	—	—	—	—

Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, reexportadas para paizes estrangeiros em 1894

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
VI—Madeira														
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	—	—	37	90	—	—	—	—	2:021	70	—	—	—	—
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos														
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	41	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
VIII—Metaes														
Metaes não especificados em bruto e em obra Kilogr.	710	84	31	21	—	—	208	10	922	180	—	—	—	—
IX—Substancias alimenticias														
Carnes preparadas Kilogr.	80	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Plantega »	30	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz »	600	86	—	—	—	—	—	—	—	—	621:972	29:575	—	—
Feculas »	822	50	—	—	2:681	920	—	—	60	30	—	—	—	—
Assucar »	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3:430	777	—	—
Cacau »	—	—	—	—	—	—	3:432:033	696:030	—	—	—	—	—	—
Café »	4:059:042	941:048	46:630	13:014	—	—	562:738	195:347	51	12	—	—	—	—
Especiarias »	—	—	101	32	—	—	10	5	—	—	1:298	282	—	—
Vinho Decal.	—	195	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aguardente »	—	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	—	—	—	—	—	—	350	5	—	—	—	—	—	—
	941:361		13:076		920		801:387		42		30:634			
X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura														
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes Kilogr.	—	—	—	—	—	—	110	20	700	180	—	—	—	—
Machinas industriaes e agronomicas »	500	93	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos musicos »	—	—	413	200	—	—	29	40	—	—	—	—	—	—
Armas de fogo portatils »	18	8	—	—	—	—	—	—	38	65	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	—	—	—	—	—	—	60	100	—	—	—	—	—	—
	98		1:00		—		180		245		—		—	
XI—Diversas substancias e productos														
Tabaco em folha e em rolo Kilogr.	685	230	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleo de palma e de coco »	58:736	4:869	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Borracha »	1:676:857	1:682:770	—	—	370	158	—	—	500	500	—	—	—	—
Resina copal »	—	—	—	—	340	20	60	2	—	—	—	—	—	—
Urzella »	276:274	37:106	28:429	2:626	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sementes oleosas »	271:769	16:129	—	—	—	—	9:815	362	7:049	2:52	—	—	—	—
Cera em bruto »	637:707	249:175	—	—	20:790	6:551	—	—	—	—	—	—	—	—
Succos e materias vegetaes não especificados »	—	—	—	—	—	—	1:000	600	—	—	—	—	—	—
Substancias medicinaes »	3:621	450	—	—	—	—	42:782	12:863	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	—	—	9:230	2:174	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1:970:729		4:800		6:729		15:827		782		—		—	

Mercadorias reexportadas para as provincias portuguezas ultramarinas em 1894

I—Animaes e seus productos														
Sebo em bruto coado ou em residuos Kilogr.	417	31	—	—	—	—	—	—	406	55	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	4:586	3:128	403	336	294	12	117	140	—	—	—	—	—	—
		3:159		336		12		140		55				

Mercadorias reexportadas para as provincias portuguezas ultramarinas em 1891

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		Índia portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
II—Lã e pellos														
Tecidos em peça Kilogr.	43:041	29:461	3:827	4:369	430	150	2:637	3:737	232	310	—	—	—	—
Obras de tecidos »	29:719	19:453	809	635	1:031	718	4:102	5:157	525	870	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	1:658	921	—	—	500	18	—	—	—	—	—	—	—	—
		49:835		5:004		886		8:894		1:180		—		—
III—Seda														
Tecidos e outras mercadorias, não mencionados Kilogr.	960	601	43	300	341	150	501	510	22	220	—	—	—	—
IV—Algodão														
Algodão em rama Kilogr.	—	—	1:014	317	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fio »	4:800	2:617	2:308	878	655	468	768	603	—	—	—	—	—	—
Tecidos em peça »	2:043:725	1:121:671	1:04:037	42:540	33:421	18:576	64:640	48:068	11:985	6:959	—	—	—	—
Obras de tecidos »	74:247	43:941	5:361	2:822	583	290	12:812	8:029	1:383	816	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	91	70	755	350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		1:168:299		46:907		19:334		57:300		7:775		—		—
V—Linho														
Lonas e brins para velas de embarcações . . . Kilogr.	4:247	2:014	932	388	106	40	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos em peça »	44:212	4:769	2:266	823	—	—	1:121	513	200	217	—	—	—	—
Obras de tecidos »	60:370	11:448	43:840	5:783	700	210	56:366	8:316	899	229	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	2:031	1:704	636	192	—	—	80	14	—	—	—	—	—	—
		19:935		7:186		250		8:843		446		—		—
VI—Madeira														
Obras de madeira (excepto mobília). Kilogr.	15:065	3:326	731	195	2:601	450	1:934	553	845	342	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	4:154	140	5:237	190	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		3:466		385		450		553		342		—		—
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos														
Petroleo Kilogr.	561:333	18:242	77:785	2:611	11:986	401	83:196	2:866	—	—	7:413	201	—	—
Polvora »	419:950	55:902	110	40	6	2	229	177	2:360	1:913	—	—	—	—
Vidro em obra »	128:235	40:686	30:260	3:094	450	279	6:198	1:703	203	61	—	—	—	—
Louça »	157:972	12:801	28:994	1:581	3:461	427	10:163	1:863	2:447	455	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas »	228:452	9:021	48:857	1:267	412	228	38:678	942	8:567	1:748	—	—	—	—
		136:652		8:599		1:337		7:051		4:177		201		—
VIII—Metaes														
Ouro e prata em bruto e em obra Kilogr.	57	1:400	—	—	—	—	8	100	—	—	—	—	—	—
Metaes não especificados em bruto e em obra . »	600:645	100:429	8:619	1:598	14:249	1:709	93:246	14:254	40:069	10:322	—	—	—	—
		101:829		1:598		1:709		14:254		10:322		—		—
IX—Substancias alimenticias														
Carne preparada Kilogr.	41:594	9:713	1:440	231	2:672	593	37:905	4:511	9:631	1:914	—	—	—	—
Bauha e unto »	30:773	5:456	4:268	641	1:020	159	7:825	1:670	4:647	1:095	—	—	—	—
Manteiga »	41:735	15:321	3:545	1:020	2:484	629	5:243	2:122	6:650	2:502	—	—	—	—
Bacalhau »	161:832	15:154	16:678	1:431	12:018	884	104:055	9:013	48:205	5:238	—	—	—	—
Peixe não especificado »	51:462	297	150	21	120	20	—	—	—	—	—	—	—	—
Cereaes em grão não especificados »	91:308	2:830	15:200	435	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo »	794:954	59:621	102:272	6:355	5:970	593	88:451	6:395	19:375	1:326	—	—	—	—
Arroz »	402:118	19:515	340:669	16:434	82:592	3:183	410:278	20:716	10:193	455	—	—	—	—
Alpiste »	947	191	100	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Legumes seccos »	181:631	8:725	12:030	548	30:064	991	93:654	5:267	34:896	1:329	—	—	—	—
Feculas »	274:164	9:946	283	25	165	131	96	25	120	43	—	—	—	—
Cevadilha »	244	22	—	—	—	—	80	9	—	—	—	—	—	—
Biscoito e bolacha »	10:579	2:947	2:136	404	1:394	259	1:455	442	1:086	198	—	—	—	—
Assucar »	335:961	20:783	135:289	8:289	28:421	1:864	49:013	4:018	22:699	2:032	—	—	—	—
Café »	158	35	180	30	—	—	102	45	13:697	2:496	—	—	—	—

Mercadorias reexportadas para as provincias portuguezas ultramarinas em 1894

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Chá Kilogr.	8:168	4:270	1:119	460	797	802	494	366	198	165	—	—	—	—
Especiarias	10:332	1:194	944	106	160	22	1:372	297	200	53	—	—	—	—
Passas de uva e de outras fructas	9:146	1:780	2:001	163	618	82	225	62	2:373	427	—	—	—	—
Conservas alimenticias	47:370	10:581	2:737	245	17:878	4:546	4:637	733	1:257	232	—	—	—	—
Azeite de oliveira Decal.	7:627	11:740	1:616	2:122	265	431	723	1:087	890	1:351	—	—	—	—
Cerveja	24:693	8:194	2:551	428	1:101	435	2:141	1:356	2:267	1:910	—	—	—	—
Vinho	2:855	3:955	204	463	70	131	60	169	1:824	953	—	—	—	—
Aguardente	73:545	70:294	252	305	1:021	900	4:011	3:840	190	212	—	—	—	—
Gençbra	23:170	14:757	3:022	1:443	1:195	631	39:920	22:247	2:116	1:303	—	—	—	—
Cognac e licores	10:952	16:590	1:335	1:707	120	239	615	1:414	1:787	1:985	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	536:832	22:470	1:612	455	306	35	24:232	1:436	4:371	319	—	—	—	—
		345:381		43:770		17:113		87:239		27:470				

X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados nas sciencias, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes Kilogr.	43:411	11:918	8:258	890	1:276	305	2:009	930	1:537	603	—	—	—	—
Machinas industriaes e agronomicas	165:536	30:074	826	238	358	117	14:033	3:274	5:602	1:256	—	—	—	—
Instrumentos musicos	11:469	4:970	1:138	595	191	162	1:001	840	312	108	—	—	—	—
Armas brancas	28:051	8:463	—	—	—	—	4:566	710	80	60	—	—	—	—
Armas de fogo portateis	42:002	131:762	9	20	1:783	970	5:925	2:016	198	245	—	—	—	—
Papel de diversas qualidades	6:694	2:151	869	562	821	159	1:676	717	3:175	1:190	—	—	—	—
Livros impressos	945	605	53	50	—	—	365	230	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	6:621	4:443	456	432	59	60	1:668	1:901	2:024	6:410	—	—	—	—
		197:409		2:697		1:773		11:178		9:812				

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco em folha e em rolo Kilogr.	10:642	5:631	27:600	5:163	29:311	6:984	55:202	23:321	2:006	842	—	—	—	—
Tabaco em charutos	6:770	7:119	1:361	1:022	506	511	1:550	1:585	518	430	—	—	—	—
Tabaco manipulado não especificado	2:302	1:910	4:370	2:148	1:780	295	1:700	890	—	—	—	—	—	—
Óleo de llnhaça	13:762	1:332	3:629	321	3:863	383	2:721	219	—	—	—	—	—	—
Borracha	15	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sementes oleos	65	36	1:016	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructos e sementes para distillação	15:360	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Velas de qualquer qualidade para illuminação	65:394	11:418	5:426	809	4:031	715	21:677	3:947	2:985	488	—	—	—	—
Succos e materias vegetaes não especificadas	16:170	281	—	—	—	—	333	12	505	445	—	—	—	—
Substancias medicinaes	1:586	692	597	221	100	60	213	118	636	268	—	—	—	—
Medicamentos compostos	5:732	2:057	477	80	60	30	404	141	2:310	1:970	—	—	—	—
Pertumarias	9:788	4:122	514	305	295	107	2:374	824	684	245	—	—	—	—
Tintas em pó ou preparadas	44:117	8:542	3:987	494	2:259	299	7:504	717	10:844	2:299	—	—	—	—
Sabão	40:939	1:686	176	17	168	15	—	—	28	2	—	—	—	—
Iscas, mechas, accendalhas e pavios phosphoricos	13:859	1:151	1:152	75	712	52	15:453	1:850	—	—	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	13:840	1:583	89	70	60	20	—	—	2:200	120	—	—	—	—
		48:978		10:157		9:471		33:654		7:109				

XII—Manufacturas diversas

Chapéus para homem ou mulher Kilogr.	59:779	27:872	5:629	3:154	547	628	4:567	3:608	419	351	—	—	—	—
Chapéus de chuva ou de sol	20:021	9:953	163	225	—	—	2:284	1:316	—	—	—	—	—	—
Calçado	10:378	6:138	170	130	—	—	425	380	310	398	—	—	—	—
Cordame	16:810	1:807	6:204	1:032	4:611	414	10:679	1:152	1:518	409	—	—	—	—
Mobilia (excepto a de metal)	10:743	2:121	4:832	823	106	40	6:201	1:094	145	36	—	—	—	—
Quinquilherias	74:916	30:894	2:594	1:299	570	180	9:395	6:163	10:840	1:229	—	—	—	—
Redes de pesca	116	100	—	—	—	—	646	857	50	13	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	40:207	8:484	908	423	4:110	1:117	18:953	1:396	129	110	—	—	—	—
		87:860		7:086		2:379		15:971		2:516				

**Mercadorias procedentes das provincias portuguezas ultramarinas, despachadas por baldeação e transito
para paizes estrangeiros, em 1894**

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
I—Animaes e seus productos														
Azeite de peixe Kilogr.	3:565	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marfim em bruto »	4:881	11:917	-	-	142	320	-	-	697	1:010	-	-	-	-
		12:467	-	-	-	320	-	-	-	1:711	-	-	-	-
II, III, IV e V—Lã, seda, algodão e linho														
Algodão em rama Kilogr.	25:976	4:290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos diversos em peça »	3:600	600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4:890	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VII—Vidro, crystal e productos ceramicos														
Productos chimicos Kilogr.	-	-	-	-	-	-	13:174	2:635	-	-	-	-	-	-
VIII—Metaes														
Metaes em bruto e em obra Kilogr.	761	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe IX—Substancias alimenticias														
Cacau Kilogr.	10:811	2:170	-	-	-	-	36:403	8:567	-	-	-	-	-	-
Café »	17:825	9:500	6:200	3:100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Especiarias »	3:210	963	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peculas »	2:342	8	-	-	-	-	102	10	33:310	3:601	-	-	-	-
		13:161	-	3:14	-	-	-	8:577	-	3:601	-	-	-	-
X—Instrumentos, machinas,appare- lhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura														
Armas de fogo portateis Kilogr.	-	-	-	-	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-
Livros impressos »	-	-	-	-	-	-	-	-	40	50	-	-	-	-
		-	-	-	-	20	-	-	-	50	-	-	-	-
XI—Diversas substancias e productos														
Borracha Kilogr.	54:137	46:778	28:050	15:190	65:692	29:820	20:797	20:990	42:610	27:427	-	-	-	-
Cera em bruto »	1:4911	1:616	-	-	-	-	5:100	3:032	-	-	-	-	-	-
Fructos e sementes para destillação »	87:406	3:193	-	-	-	-	2:080	83	-	-	-	-	-	-
Oleos concretos (palma e coco) »	86:158	9:065	8:000	1:200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sementes oleosas »	699:204	29:799	35:000	1:100	-	-	-	-	149:100	5:204	-	-	-	-
Urzella »	29:254	3:818	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		94:569	-	18:080	-	29:820	-	21:015	-	32:631	-	-	-	-
XII—Manufacturas diversas														
Mercadorias não mencionadas Kilogr.	3:011	225	-	-	-	-	1:000	20	41:500	1:340	-	-	-	-

Mercadorias despachadas por baldeação e transito para as provincias portuguezas ultramarinas em 1894

II, III, IV e V—Lã, seda, algodão e linho														
Algodão em rama Kilogr.	-	-	-	-	-	-	-	-	10:320	450	-	-	-	-
Tecidos diversos em peça »	9:054	464	-	-	-	-	5	250	21:527	4:142	-	-	-	-
Tecidos diversos em obra »	1:661	1:050	-	-	-	-	-	-	152	180	-	-	-	-
		1:514	-	-	-	-	-	250	-	4:772	-	-	-	-
VI—Madeira														
Madeira em obra Kilogr.	-	-	-	-	-	-	-	-	3:403	1:119	-	-	-	-
VII—Vidro, crystal e productos ceramicos														
Carvão de pedra Kilogr.	106	270	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cimentos »	81:086	969	-	-	-	-	27:750	185	15:457	320	-	-	-	-
Louça »	-	-	-	-	-	-	-	-	1:327	206	-	-	-	-
Productos chimicos »	63	18	-	-	-	-	-	-	450	43	-	-	-	-
Sal comum »	30:000	300	-	-	-	-	-	-	5:022	182	-	-	-	-
Vidro e crystal em obra »	5:287	607	-	-	-	-	-	-	1:361	413	-	-	-	-
		2:164	-	-	-	-	-	185	-	1:254	-	-	-	-

Mercadorias despachadas por baldeação e transito para as provincias portuguezas ultramarinas, em 1894

(Valores em mil réis)

	Angola		Cabo Verde		Guiné		S. Thomé e Príncipe		Moçambique		India portugueza		Macau e Timor	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
VIII—Metaes														
Metaes em bruto e em obra Kilogr.	89:180	2:213	—	—	—	—	13:623	1:877	32:338	4:851	—	—	—	—
IX—Substancias alimenticias														
Aguardente Decal.	—	—	—	—	—	—	—	—	22	170	—	—	—	—
Arroz Kilogr.	—	—	—	—	—	—	3:075	120	1:461	91	—	—	—	—
Assucar	—	—	—	—	—	—	275	19	3:084	289	—	—	—	—
Azeite de oliveira Decal.	12:559	19:131	1:604	2:476	481	751	348	727	1:367	1:238	—	—	—	—
Bacalhau Kilogr.	—	—	—	—	—	—	—	—	250	25	—	—	—	—
Biscoito e bolacha	—	—	2:700	160	—	—	—	—	905	120	—	—	—	—
Café	—	—	—	—	—	—	1:200	350	—	—	—	—	—	—
Carne preparada	721	161	8:720	268	—	—	—	—	4:938	624	—	—	—	—
Cereaes em grão, não especificados	138:595	3:600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cerveja Decal.	35	22	—	—	—	—	—	—	2:510	666	—	—	—	—
Chá Kilogr.	—	—	—	—	—	—	—	—	907	729	—	—	—	—
Especiarias diversas	1:039	105	—	—	553	53	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	—	—	1:640	90	—	—	—	—	966	83	—	—	—	—
Feculas	—	—	—	—	—	—	—	—	73	7	—	—	—	—
Genebra Decal.	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—
Legumes seccoas Kilogr.	—	—	—	—	—	—	20:000	900	900	46	—	—	—	—
Manteiga	468	129	—	—	—	—	—	—	262	107	—	—	—	—
Passas de uva e de outras fructas	—	—	—	—	—	—	—	—	36	10	—	—	—	—
Peixe preparado e com sal	827	75	—	—	—	—	—	—	4:620	630	—	—	—	—
Queijos	—	—	—	—	—	—	—	—	179	44	—	—	—	—
Vinho Decal.	21	66	—	—	—	—	9	20	13	24	—	—	—	—
		23:289		2:994		804		2:136		4:905		—		—
X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura														
Ferramentas para as artes e officios Kilogr.	834	132	—	—	—	—	1:030	300	2:547	231	—	—	—	—
Impressos avulsos	—	—	—	—	—	—	—	—	32	12	—	—	—	—
Livros impressos	—	—	—	—	—	—	—	—	199	109	—	—	—	—
Machinas e apparelhos industriaes e agronomicos	513	162	—	—	—	—	1:500	320	1:625	1:164	—	—	—	—
Metal	—	—	—	—	—	—	—	—	600	270	—	—	—	—
		294		—		—		420		1:786		—		—
XI—Diversas substancias e productos														
Medicamentos Kilogr.	—	—	—	—	—	—	—	—	120	16	—	—	—	—
Oleos fixos liquidos	1:400	160	—	—	—	—	—	—	5:746	1:458	—	—	—	—
Perfumarias	—	—	—	—	—	—	—	—	140	58	—	—	—	—
Vélas para illuminação	—	—	—	—	—	—	—	—	364	70	—	—	—	—
Vernizes, cores e tintas	1:130	100	—	—	—	—	—	—	11:638	1:465	—	—	—	—
		260		—		—		—		3:067		—		—
XII—Manufacturas diversas														
Chapéus para homem ou mulher Kilogr.	—	—	—	—	—	—	—	—	46	80	—	—	—	—
Cordame	—	—	—	—	—	—	—	—	28	12	—	—	—	—
Material fixo e circulante para caminhos de ferro	14:200	960	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mobiliia (excepto a de metal)	6:805	591	—	—	—	—	—	—	12:136	2:044	—	—	—	—
Quinquilherias	756	300	—	—	—	—	—	—	4:552	1:788	—	—	—	—
Mercadorias não mencionadas	313:146	3:733	89	8	351	360	38:508	511	86:578	15:106	—	—	—	—
		5:584		8		360		511		19:930		—		—

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUA

Lis

1. ^a	Animaes e seus productos	751:986	721:989	701:213	111:139	60:061	72:969
2. ^a	Lã e pellos.	1.040:220	1.092:584	851:540			
3. ^a	Seda.	806:347	704:289	547:502			
4. ^a	Algodão	2.007:205	1.897:377	1.697:658	1.313:989	1.141:483	1.310:109
5. ^a	Linho e seus congêneres.	521:716	426:844	376:756			
6. ^a	Madeira	1.074:349	701:729	520:907	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	1.968:373	2.439:366	2.412:656	77:948	45:677	128:075
8. ^a	Metaes.	1.931:596	1.764:056	1.465:993	103:677	113:765	143:008
9. ^a	Substancias alimenticias.	6.124:675	6.646:280	6.870:023	2.138:916	2.574:783	2.335:924
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.	1.941:526	2.195:287	1.565:867	96:755	95:553	181:340
11. ^a	Diversas substancias e productos.	774:819	763:028	681:590	1.828:743	1.596:222	2.046:070
12. ^a	Manufacturas diversas.	1.697:722	2.244:258	1.869:218	632:750	710:772	783:769
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	1.955:547	2.348:151	2.093:589	—	—	—
—	Oiro e prata em barra.	45:800	258:665	3.947:853	—	—	—
—	Tabaco em bruto.	550:361	391:397	233:666	—	10:688	—
—	Taras	33:160	33:420	26:664	—	—	—
	Total.	23.225:402	24.782:670	25.826:715	6.348:017	6.349:004	7.001:261

Fun

1. ^a	Animaes e seu productos.	7:615	4:342	4:812	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos.	33:909	31:073	32:477			
3. ^a	Seda.	15:076	9:879	13:995			
4. ^a	Algodão	91:420	104:145	83:087	757	1:244	1:782
5. ^a	Linho e seus congêneres.	10:790	12:211	12:540			
6. ^a	Madeira	30:236	38:138	54:726	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	456:834	248:716	259:313	423:002	414:363	380:910
8. ^a	Metaes.	27:174	28:381	33:126	585	250	126
9. ^a	Substancias alimenticias.	296:696	387:556	371:211	1:308	922	80
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.	32:276	36:369	27:682	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos.	24:454	33:190	23:619	50	—	1:664
12. ^a	Manufacturas diversas.	22:927	21:692	22:529	3:836	3:647	3:284
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	12:277	17:751	15:563	—	—	—
—	Oiro e prata em barra.	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto.	476	786	420	—	—	—
—	Taras	1:191	1:952	2:256	—	—	—
	Total.	1.057:393	976:175	960:056	431:538	420:426	387:846

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transito internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

NEIRO DO SUL

boa

9:720	23:699	57:960	150:362	130:936	111:963	1. ^a	Animaes e seus productos.
			87:961	57:164	84:110	2. ^a	Lã e pellos.
			18:372	20:254	16:965	3. ^a	Seda.
305:756	328:615	272:950	90:999	107:312	96:641	4. ^a	Algodão.
			13:191	9:621	12:662	5. ^a	Linho e seus congeneres.
			41:501	49:258	53:683	6. ^a	Madeira.
125:546	98:736	45:562	262:181	174:593	178:814	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
221:332	288:462	187:740	163:647	120:726	131:465	8. ^a	Metaes.
139:383	165:760	328:643	5.277:329	3.634:312	3.124:757	9. ^a	Substancias alimenticias.
						10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, na industria e na agricultura.
182:216	323:201	237:195	111:408	124:133	138:923	11. ^a	Diversas substancias e productos.
	257:084	235:946	1.938:856	2.173:547	2.132:169	12. ^a	Manufacturas diversas.
1.148:289	1.670:325	1.769:624	169:595	169:058	157:511	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
			836:141	717:372	632:374		Oiro e prata em barra.
	675:000	4.849:878			1:449		Tabaco em bruto.
			8:454	13:152	690		Taras.
2.222:212	3.840:882	8.009:798	9.210:627	7.501:078	6.871:279		

chal

			481	154	254	1. ^a	Animaes e seus productos.
			189	30	9	2. ^a	Lã e pellos.
				543		3. ^a	Seda.
			23:049	8:979	6:189	4. ^a	Algodão.
			127	49	166	5. ^a	Linho e seus congeneres.
			1:767	3:624	2:958	6. ^a	Madeira.
			154	301	237	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
			518	1:525	515	8. ^a	Metaes.
			678:163	721:126	793:099	9. ^a	Substancias alimenticias.
						10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, na industria e na agricultura.
285	675		1:896	1:354	933	11. ^a	Diversas substancias e productos.
			1:523	562	559	12. ^a	Manufacturas diversas.
2.089			9:348	10:287	6:907	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
			465	1:273	1:036		Oiro e prata em barra.
							Tabaco em bruto.
							Taras.
2:375	975		717:680	749:307	812:884		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUANEIRO

Setu

1. ^a	Animaes e seus productos	—	551	2	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	4	3	6	—	—	—
3. ^a	Seda	13	—	—	—	—	100
4. ^a	Algodão	—	1	4	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congenes	—	45	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	1:443	462	16:482	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	11:413	12:638	20:904	—	—	—
8. ^a	Metaes	14:691	33:569	39:126	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	30:066	77:403	157:555	—	176	85
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	654	629	2:257	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	5	1	75	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	96	78	6	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	5:070	8:726	20:491	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	1	—	1	—	—	—
	Total	63:456	134:106	256:909	—	176	185

E' a

1. ^a	Animaes e seus productos	20	397	52	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	277	4:154	2:334	—	—	—
3. ^a	Seda	526	2:462	438	—	—	—
4. ^a	Algodão	138	1:968	951	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congenes	57	386	2:440	—	—	—
6. ^a	Madeira	10:731	10:933	6:904	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, etc.	10:724	11:536	19:851	—	—	—
8. ^a	Metaes	2:141	1:860	3:246	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	9:477	12:484	16:777	—	125	42
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	948	3:438	981	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	717	5:301	5:820	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	1:911	4:309	6:152	873	—	12
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	38:011	31:152	31:785	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	126	67	16	—	—	—
	Total	73:804	90:447	97:247	873	125	64

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transitó internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

DO SUL (continuação)

bal

-	-	-	265	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	1:852	81	96	6. ^a	Madeira.
-	-	-	142:668	95:219	108:065	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, e productos ceramicos.
-	-	-	150	372	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	265:451	312:654	552:048	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	209:998	150:644	69:833	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	238	95	2	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	12:196	7:485	4:312	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	632:858	566:550	734:356		

ro

-	-	-	802	828	660	1. ^a	Animaes e seus productos
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	4	6	1	6. ^a	Madeira.
-	-	-	583	598	68	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, e productos ceramicos.
-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	292:878	260:945	256:261	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas appparelhos e utensilios empregados na sciencia, industria e na agricultura.
-	-	-	1:955	596	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	10:955	10:537	15:743	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	900	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	307:177	273:450	275:633		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUANEIRO

EI

1. ^a	Animaes e seus productos	23:150	16:919	14:505	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	2:338	2:137	2:790	-	-	-
3. ^a	Seda	1:096	1:804	1:534	-	-	-
4. ^a	Algodão	2:914	2:208	2:450	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	286	475	294	-	-	-
6. ^a	Madeira	233	246	102	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	16:377	14:437	2:723	-	-	-
8. ^a	Metaes	1:285	2:176	5:073	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	8:651	6:903	12:401	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	5:215	7:832	7:024	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	1:097	5:649	2:190	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	2:313	2:578	3:160	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	408:109	276:499	285:068	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	1:800	19:549	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	1	-	-	-	-	-
	Total	473:095	341:683	359:754	-	-	-

Villa Real de

1. ^a	Animaes e seus productos	2:196	3:990	3:164	5:486	3:132	-
2. ^a	Lã e pellos	1:299	320	637	-	-	-
3. ^a	Seda	385	211	366	-	-	-
4. ^a	Algodão	1:282	927	1:765	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	409	1:368	545	-	-	-
6. ^a	Madeira	2:333	3:371	10:491	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	29:025	42:767	56:853	-	-	-
8. ^a	Metaes	82:697	130:717	114:014	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	27:025	54:746	36:377	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	5:376	6:901	10:958	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	1:249	1:302	1:168	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	14:410	12:644	8:833	6:017	4:303	4:339
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	25:231	28:757	47:733	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	90	58	157	-	-	-
	Total	193:007	288:079	293:681	11:503	7:435	4:339

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transitio internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

DO SUL (continuação)

vas

-	-	-	11:105	16:986	14:709	1. ^a	Animacs e seus productos.
-	-	-	263	19	271	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	166	24	40	4. ^a	Algodão.
-	-	-	57	78	50	5. ^a	Linbo e seus congengeres.
-	-	-	46:165	45:842	47:857	6. ^a	Madeira.
-	-	-	2:290	2:472	1:427	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	950	572	313	8. ^a	Meiaes.
-	-	-	12:889	6:789	9:511	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	785	313	262	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	98:547	55:189	23:417	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	1:117	961	932	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	38:203	21:830	22:478	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras
-	-	-	212:537	159:175	121:247		

Santo Antonio

-	-	-	1:471	1:507	1:813	1. ^a	Animacs e seus productos.
-	-	-	-	4	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	4	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	2	-	5	5. ^a	Linbo e seus congengeres.
-	-	-	11:251	8:903	13:165	6. ^a	Madeira.
-	-	-	1:696	595	2:078	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, e productos ceramicos.
-	-	-	3:722	1:451	685	8. ^a	Metaes.
-	-	-	254:922	289:056	243:021	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	248	2:844	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	16:893	13:211	16:744	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	8:794	698	1:863	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	979:301	956:463	986:691	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	1.273:304	1.274:732	1.268:065		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUANEIRO

La

1. ^a	Animacs e seus productos	12	—	—	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	—	—	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	—	—	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	—	14	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	209	6	576	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	1:290	2:065	1:491	—	—	—
8. ^a	Metaes	8:096	19:987	31:121	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	16:994	42:329	51:531	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	268	374	2:544	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	—	—	28	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	368	1:474	1:357	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	3:422	4:792	9:894	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	1	—	—	—	—	—
	Total	39:660	71:041	98:742	—	—	—

Villa Nova

1. ^a	Animacs e seus productos	625	1:272	3:757	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	6	4	5	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	1:031	850	128	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	2:514	2:773	4:762	—	—	—
6. ^a	Madeira	29	4:349	6:609	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	3:544	1:565	2:095	—	—	—
8. ^a	Metaes	3:136	4:136	9:691	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	9:064	12:478	13:733	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	1:368	1:242	1:582	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	765	17	—	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	1:217	1:954	415	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	12:309	10:925	21:105	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	6	5	14	—	—	—
	Total	35:605	41:570	63:926	—	—	—

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis

Baldeação e transito internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classe	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

DO SUL (continuação)

gos

-	-	-	-	-	53	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congengeres.
-	-	-	-	55	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	222	1:569	973	8. ^a	Metaes.
-	-	-	123:458	171:682	178:138	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos, e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	6	11	26	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	28		Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	356	780	-	B	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	124:042	174:106	170:223		

de Portimão

-	-	-	380	265	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	40	-	-	5. ^a	Linho e seus congengeres.
-	-	-	168	193	121	6. ^a	Madeira.
-	-	-	8	-	125	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	285:353	350:916	228:585	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	43	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, na industria e na agricultura.
-	-	-	40:651	34:342	46:895	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	15	635	296	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	276:888	267:189	225:301	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	603:503	653:538	504:366		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890*	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUANEIRO

1. ^a	Animaes e seus productos	465	269	199	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	41	14	24	—	—	—
3. ^a	Seda	—	—	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	57	43	73	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congeneres	5	1	2	—	—	—
6. ^a	Madeira	1:121	404	518	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	1:440	1:290	3:901	—	—	—
8. ^a	Metaes	6:365	10:362	19:552	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	17:124	23:453	33:201	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	608	369	660	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	43	70	194	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	1:784	570	1:284	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	4:014	2:547	8:347	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	40	44	30	—	—	—
	Total	33:057	39:486	67:985	—	—	—

Ta

1. ^a	Animaes e seus productos	—	172	89	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	—	3	7	—	—	—
3. ^a	Seda	—	6	—	—	—	—
4. ^a	Algodão	—	9	6	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congeneres	—	—	—	—	—	—
6. ^a	Madeira	—	249	208	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	—	885	1:140	—	—	—
8. ^a	Metaes	—	856	480	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	—	2:192	331	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas aparelhos e utensilios, empregados da sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	—	14:283	754	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	—	4	1	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	—	2:562	2:790	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	—	3:450	1:825	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	—	13	17	—	—	—
	Total	—	24:714	7:648	—	—	—

(a) O movimento de 1889 está incluído na delegação de Villa Real de Santo Antonio.

Importadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transitio internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		
-	-	-	67	57	29	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	120	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	723	27	196	6. ^a	Madeira.
-	-	-	876	245	444	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, e productos ceramicos.
-	-	-	2:470	90	127	8. ^a	Metaes.
-	-	-	124:670	122:941	119:778	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	10	30	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	68	244	140	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	272	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	129:276	123:634	120:714		

vira (a)

-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	35	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	201	169	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	-	16:247	12:923	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	2	65	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	-	16:485	13:160		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

res em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUANEIRO

S. Mar

1. ^a	Animaes e seus productos	-	-	-	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	-	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congenes	-	-	-	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	-	12	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	-	-	-	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	7:475	3:651	7:555	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparellhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	-	-	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	-	-	-	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	-	-	-	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	-	-	-	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	-	-	-	-	-
	Total	7:475	3:651	7:567	-	-	-

Aldeia

1. ^a	Animaes e seus productos	8:039	5:714	11:924	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	210	128	63	-	-	-
3. ^a	Seda	37	16	14	-	-	-
4. ^a	Algodão	254	127	78	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congenes	21	65	8	-	-	-
6. ^a	Madeira	144	96	126	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	580	151	280	-	-	-
8. ^a	Metaes	71	16	124	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	2:907	2:121	3:647	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparellhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	3:931	4:227	5:534	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	545	330	423	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	75	24	206	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	88:358	90:603	64:636	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	-	-	-	-	-
	Total	105:172	101:618	90:063	-	-	-

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transitio internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

DO SUL (continuação)

tinho

-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animacs e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda. ¹
-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	476	545	1:042	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	1:050	-	-	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	-	130	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	1:526	675	1:042		

Nova

-	-	-	1:352	1:332	2:416	1. ^a	Animacs e seus productos.
-	-	-	902	981	1:951	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	894	230	448	4. ^a	Algodão.
-	-	-	16	-	40	5. ^a	Linho e seus congelâtes.
-	-	-	160	102	142	6. ^a	Madeira.
-	-	-	336	150	311	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	478	353	324	8. ^a	Metaes.
-	-	-	16:179	8:926	9:377	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, na industria e na agricultura.
-	-	-	46	2:318	1:110	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	5:146	5:794	7:722	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	1:559	1:208	1:270	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	123:339	85:049	76:960	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	160:407	106:438	102:071		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUANEIRO

Castello

1. ^a	Animaes e seus productos	7:229	4:054	11:129	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	86	183	9	-	-	-
3. ^a	Seda	55	20	87	-	-	-
4. ^a	Algodão	57	26	19	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congenes	97	8	15	-	-	-
6. ^a	Madeira	222	81	107	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, e productos ceramicos	280	670	1:163	-	-	-
8. ^a	Metaes	257	238	551	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	7:261	6:974	6:265	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	4:058	6:262	4:266	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	3:364	697	744	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	1:086	1:044	574	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras	157:830	126:875	123:669	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	93	130	118	-	-	-
	Total	181:925	148:182	148:731	-	-	-

Sines

1. ^a	Animaes e seus productos	-	-	-	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	-	-	-	-	-	-
3. ^a	Seda	-	-	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	-	-	27	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congenes	-	5	11	-	-	-
6. ^a	Madeira	-	32	-	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	-	-	-	-	-	-
8. ^a	Metaes	-	28	1:381	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	-	1:280	10	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	-	7	-	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	-	13	-	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	-	43	252	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras	-	-	-	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	-	-	-	-	-
	Total	-	1:408	1:681	-	-	-

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil reis)

Baldeação e transitio internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

DO SUL (continuação)

de Vide

-	-	-	898	597	1:301	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	1:094	1:145	698	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	40	3. ^a	Seda.
-	-	-	94	21	31	4. ^a	Algodão.
-	-	-	233	21	54	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	18:829	14:905	11:060	6. ^a	Madeira.
-	-	-	5:556	15:065	6:938	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	1:763	837	936	8. ^a	Metaes.
-	-	-	3:422	4:672	3:648	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	417	908	194	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	1:267	2:116	1:619	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	1:563	724	745	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	19:842	19:119	10:828	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	54:978	60:130	38:092		

(posto fiscal)

-	-	-	-	180	72	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	-	4:293	5:344	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparatus e utensilios empregados na sciencia, nas artes e na industria e na agricultura.
-	-	-	-	110:839	183:829	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	-	115:312	189:245		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUA

Por

1. ^a	Animaes e seus productos	509:045	527:618	474:400	4:264	1:004	—
2. ^a	Lã e pellos.	886:616	939:637	726:106			
3. ^a	Seda.	566:733	514:968	390:689	0:582	13:218	20:230
4. ^a	Algodão	1.400:226	1.292:430	1.101:296			
5. ^a	Linho e seus congeneres.	467:125	413:726	288:950			
6. ^a	Madeira	530:826	426:985	432:225	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	784:242	988:547	800:672	1:310	2:565	7:118
8. ^a	Metaes.	1.086:569	1.024:947	897:800	1:631	4:842	7:928
9. ^a	Substancias alimenticias.	3.224:029	3.649:282	3.761:335	73:802	7:789	15:155
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.	964:189	1.039:245	769:908	305	358	1:307
11. ^a	Diversas substancias e productos.	247:792	345:238	299:090	10	110	80
12. ^a	Manufacturas diversas.	530:151	567:600	407:745	5:424	22:431	35:850
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	1.679:460	2.447:630	1.980:385	—	—	—
—	Oiro e prata em barra.	100:643	57:593	33:193	—	—	—
—	Tabaco em bruto.	42:061	2:002	45:613	—	—	—
—	Taras	31:868	37:956	62:431	—	—	—
	Total.	13.152:184	14.275:419	12.471:838	96:328	52:327	88:168

Vianna do

1. ^a	Animaes e seus productos.	18	5	40	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos.	49	07	30			
3. ^a	Seda.	58	10	18	—	—	—
4. ^a	Algodão.	83	576	77			
5. ^a	Linho e seus congeneres	80	508	875			
6. ^a	Madeira	654	3:111	725	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	23:416	27:017	26:664	—	—	—
8. ^a	Metaes.	3:210	3:067	2:403	—	190	—
9. ^a	Substancias alimenticias	134:892	216:607	267:253	—	6:780	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.	38:266	44:227	4:468	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	631	978	536	—	825	228
12. ^a	Manufacturas diversas.	2:622	154	398	—	1:432	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.	402	23:847	762	—	—	—
—	Oiro e prata em barra.	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	121	1:286	3:093	—	—	—
	Total.	204:332	321:490	307:342	—	9:227	228

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transitio internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

NEIRO DO NORTE

to

-	-	-	76:643	83:132	91:709	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	187:805	141:898	129:791	2. ^a	Lã e pellos.
886	293	1:684	4:928	5:617	5:369	3. ^a	Seda.
-	-	-	5:122	7:443	6:231	4. ^a	Algodão.
-	-	-	3:890	5:627	7:839	5. ^a	Linho e seus congeneres.
7:085	4:704	131	7:611	9:730	18:214	6. ^a	Madeira.
20	-	-	87:607	62:228	65:055	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
2:714	753	567	49:710	43:383	72:029	8. ^a	Metaes.
9:388	-	-	7:668:957	8:043:366	8:530:259	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	10:757	9:658	13:077	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	8:250	67:744	56:937	67:936	11. ^a	Diversas substancias e productos.
219:861	237:443	73:995	41:042	27:705	29:125	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	999:059	753:859	574:008	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	13:050	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
239:954	243:193	84:627	9:206:475	9:255:385	9:628:692		

Castello

-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	1:002	3:479	2:763	6. ^a	Madeira.
-	-	-	-	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	53:658	4:619	40:460	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	6:820	4:757	2:562	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	63:480	12:355	45:789		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUANEIRO

Fi

1. ^a	Animaes e seus productos	11	53	117	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	35	21	57	—	—	—
3. ^a	Seda	56	140	530	—	—	—
4. ^a	Algodão	59	6	147	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	23	25	20	—	—	—
6. ^a	Madeira	674	142	28	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	27:466	23:744	22:121	—	—	—
8. ^a	Metaes	19:738	19:019	19:738	—	—	105
9. ^a	Substancias alimenticias	304:953	224:439	223:983	338	286	68
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	3:127	1:366	1:043	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	182	158	141	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	3:033	1:786	851	49	99	692
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	223	123	131	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	17	—	—	—	—	—
	Total	359:637	1:271:022	268:967	387	385	865

Va

1. ^a	Animaes e seus productos	998:933	744:563	439:874	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	828	699	544	—	—	—
3. ^a	Seda	352	135	397	—	—	—
4. ^a	Algodão	412	1:266	294	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congêneres	54	350	62	—	—	—
6. ^a	Madeira	140	84	96	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	924	2:154	1:676	—	—	—
8. ^a	Metaes	466	132	155	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias	111:890	190:333	143:716	—	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	1:483	362	723	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	1:310	1:762	1:267	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	1:025	1:180	550	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	24:493	16:998	16:997	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	—	2	16	—	—	—
	Total	1:142:310	960:029	606:367	—	—	—

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transitio internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

DO NORTE (continuação)

guerra

-	-	-	-	-	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	1:101	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congêneres.
-	-	-	347	629	1:274	6. ^a	Madeira.
-	-	-	10:835	5:961	6:465	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, e productos ceramicos.
-	-	-	-	148	-	8. ^a	Metaes.
-	226	-	169:111	73:796	65:890	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	5	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
10	-	-	10	55	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	231	306	258	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
10	226	-	180:539	81:096	73:887		

lença

86	238	-	12:130	10:493	7:873	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	353	-	385	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
289	2:150	-	1:511	558	1:624	4. ^a	Algodão.
-	-	-	582	393	439	5. ^a	Linho e seus congêneres.
-	-	-	5:968	4:678	5:256	6. ^a	Madeira.
-	-	-	2:475	1:632	2:165	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
60	-	-	2:018	2:185	2:315	8. ^a	Metaes.
585	2:343	1:164	22:179	13:615	14:095	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	336	252	736	11. ^a	Diversas substancias e productos.
30:639	37:111	30:202	4:335	1:725	3:862	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	8:042	3:116	4:065	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	9:835	9:472	8:161	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
31:459	41:848	31:366	69:759	48:119	50:976		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUANEIRO

Bra

1. ^a	Animaes e seus productos	384:515	318:834	277:705	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	249	388	413	-	-	-
3. ^a	Seda	57	51	-	-	-	-
4. ^a	Algodão	196	210	147	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	2:993	2:412	2:317	-	-	-
6. ^a	Madeira	185	4	57	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	3:428	3:466	3:629	-	-	-
8. ^a	Metaes	1:163	790	667	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	15:673	11:511	18:996	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	782	862	1:251	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	618	624	22	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	385	278	187	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	14:172	13:575	10:508	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	-	-	-	-	-	-
	Total	424:416	352:505	315:899	-	-	-

Barca

1. ^a	Animaes e seus productos	10:687	17:283	9:895	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	631	152	178	-	-	-
3. ^a	Seda	878	74	16	-	-	-
4. ^a	Algodão	130	74	71	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congêneres	403	798	412	-	-	-
6. ^a	Madeira	20	14	80	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	2:314	494	271	-	-	-
8. ^a	Metaes	337	374	468	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	10:802	3:421	3:184	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	1:159	490	1:131	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	364	406	343	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	309	15:319	10:169	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	13:661	6:886	10:636	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	14	38	3	-	-	-
	Total	41:709	45:823	36:797	-	-	-

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transitio internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		
-	-	-	990	1:687	2:468	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	2:020	2:322	3:246	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	701	528	291	3. ^a	Seda.
-	-	-	272	214	230	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congengeres.
-	-	-	373	178	291	6. ^a	Madeira.
-	-	-	206	130	4	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	305	219	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	12:051	13:530	12:247	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	30	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	9:875	6:191	5:377	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	203	154	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	56:887	51:313	45:365	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	68:726	76:296	69:519		

DO NORTE (continuação)

gança

de Alva

-	-	-	3:942	3:598	2:235	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	71	82	49	2. ^a	Lã e pellos.
100	-	-	-	317	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	291	491	275	4. ^a	Algodão.
-	-	-	103	-	91	5. ^a	Linho e seus congengeres.
-	-	-	594	601	1:766	6. ^a	Madeira.
-	-	-	495	722	48	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal, e productos ceramicos.
-	-	-	752	707	705	8. ^a	Metaes.
230	260	41	3:954	3:001	10:715	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	832	133	8	10. ^a	Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	5:073	7:190	23:770	11. ^a	Diversas substancias e productos.
5:576	13:021	8:040	3:455	1:750	190	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	16:084	17:696	10:823	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
5:996	13:281	8:081	35:696	36:097	50:678		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCULO ADUANEIRO

Villar

1. ^a	Animaes e seus productos	26:493	43:425	49:056	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	431	396	304	-	-	-
3. ^a	Seda	11:651	5:657	3:449	-	-	-
4. ^a	Algodão	324	160	209	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congeneres	396	336	157	-	-	-
6. ^a	Madeira	85	5	28	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	2:608	1:780	138	-	-	-
8. ^a	Metaes	1:888	1:394	1:002	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	8:214	11:632	7:230	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	6:550	2:641	2:088	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	185	113	83	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	15:253	6:858	1:489	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	157:074	250:287	210:930	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	5	94	262	-	-	-
	Total	231:157	324:678	276:425	-	-	-

Cami

1. ^a	Animaes e seus productos	47:488	58:200	47:630	-	-	-
2. ^a	Lã e pellos	204	192	66	-	-	-
3. ^a	Seda	13	27	77	-	-	-
4. ^a	Algodão	569	530	618	-	-	-
5. ^a	Linho e seus congeneres	7	23	90	-	-	-
6. ^a	Madeira	11	263	9	-	-	-
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	99	74	843	-	-	-
8. ^a	Metaes	55	211	11	-	-	-
9. ^a	Substancias alimenticias	11:761	46:053	15:524	-	-	-
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	280	181	109	-	-	-
11. ^a	Diversas substancias e productos	1	5	4	-	-	-
12. ^a	Manufacturas diversas	691	612	813	-	-	-
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	1:518	822	1:385	-	-	-
-	Oiro e prata em barra	-	-	-	-	-	-
-	Tabaco em bruto	-	-	-	-	-	-
-	Taras	2	-	-	-	-	-
	Total	62:699	107:223	67:179	-	-	-

ladas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil reis

Baldeação e transitio internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

DO NORTE (continuação)

Formoso

-	-	-	7:185	6:747	6:127	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	98	82	114	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	228	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	526	446	367	4. ^a	Algodão.
-	-	-	52	-	2	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	5:498	4:853	5:236	6. ^a	Madeira.
-	-	-	808	566	378	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	3:174	98	139	8. ^a	Metaes.
-	-	-	7:621	3:774	1:95	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos, e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	254	11	70	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	4:530	5:245	799	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	126	110	488	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	43:215	43:371	31:019	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	73:082	66:231	49:934		

nha

-	-	-	475	332	249	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	18	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
38	40	-	68	40	21	4. ^a	Algodão.
-	-	-	765	823	695	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	2:668	3:534	1:657	6. ^a	Madeira.
-	-	-	3:456	2:725	2:218	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	822	770	1:183	8. ^a	Metaes.
-	-	-	6:820	4:147	4:098	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	87	87	124	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	564	490	355	12. ^a	Manufacturas diversas.
2:100	1:318	543	1:172	1:050	2:122	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	2:951	1:785	2:444	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
2:138	1:358	543	19:866	15:801	15:116		

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1900	1891	1889	1890	1891

CIRCUMSCRIÇÃO ADUA

Ponta

1. ^a	Animaes e seus productos	2:553	1:132	1:377	6:696	2:900	1:487
2. ^a	Lã e pellos	42:392	42:564	45:601			
3. ^a	Seda	13:270	9:036	11:290			
4. ^a	Algodão	95:108	96:829	104:633	—	70	632
5. ^a	Linho e seus congeneres	6:120	2:033	3:944			
6. ^a	Madeira	13:575	22:674	16:033	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	86:663	98:149	82:626	46:085	37:386	36:462
8. ^a	Metaes.	35:865	24:163	24:751	64	36	31
9. ^a	Substancias alimenticias.	57:869	122:557	174:233	1:270	3:110	2:564
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	38:073	46:652	42:729	—	—	146
11. ^a	Diversas substancias e productos	31:849	28:868	23:757	—	—	183
12. ^a	Manufacturas diversas	33:048	18:918	17:543	3:149	10:280	5:488
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	8:137	16:441	10:187	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	1:806	2:253	2:747	—	—	—
—	Taras	1:030	751	1:646	—	—	—
	Total	470:958	532:820	562:497	57:264	53:782	46:993

An

1. ^a	Animaes e seus productos	717	584	269	—	—	—
2. ^a	Lã e pellos	18:620	13:129	17:552	—	—	—
3. ^a	Seda	5:133	3:467	2:684	—	—	—
4. ^a	Algodão	41:607	42:978	56:292	—	—	—
5. ^a	Linho e seus congeneres	926	768	563	—	—	—
6. ^a	Madeira	14:508	6:150	14:947	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	20:931	17:203	18:481	—	—	—
8. ^a	Metaes.	9:405	10:631	7:529	—	—	—
9. ^a	Substancias alimenticias.	40:337	40:529	44:597	15	—	—
10. ^a	Instrumentos, machinas apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	21:213	9:546	6:965	—	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	6:652	10:744	8:066	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas	9:267	9:815	6:643	—	—	—
B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	2:073	3:112	1:715	—	—	—
—	Oiro e prata em barra.	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	54	—	—	—	—
—	Taras.	348	448	366	—	—	—
	Total	191:537	183:358	165:379	15	—	—

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transito internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

NEIRA DE PONTA DELGADA

Delgada

-	400	15:000	4:350	3:858	3:309	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	-	-	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	200	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	59	69	803	6. ^a	Madeira.
-	-	-	223	12	249	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	803	140	32	8. ^a	Metaes.
661	51	110	170:215	171:921	167:170	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	40	110	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	113	33	567	11. ^a	Diversas substancias e productos.
12:546	7	2:644	1:271	96	84	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	1:020	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
13:207	458	17:734	177:034	176:969	173:844		

gra

-	-	-	65	40	-	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	176	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	2	-	60	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	1:000	179	117	6. ^a	Madeira.
-	-	-	686	178	173	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	-	-	2:318	68	1:261	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	-	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	-	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	-	-	-	-	-	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	-	-	-	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	85	30	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	-	-	4:381	495	1:615		

XCIV

Valores, por classes da pauta, das mercadorias (excepto moeda) impor

(Valores em

Classes	Mercadorias	Importação					
		Consumo			Reexportação		
		1889	1890	1891	1889	1890	1891

CIRCUMSCRIÇÃO ADUANEIRA

Hor

1. ^a	Animaes e seus productos	289	366	400	23:395	13:620	4:800
2. ^a	Lã e pellos.	15:560	14:320	11:056			
3. ^a	Seda.	5:339	3:801	996			
4. ^a	Algodão	36:638	33:208	32:533	824	—	133
5. ^a	Linho e seus congêneres.	661	1:044	559			
6. ^a	Madeira	12:757	9:278	15:129	—	—	—
7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos	30:668	40:435	7:720	9:275	26:024	9:556
8. ^a	Metaes.	7:329	8:513	6:857	726	55	—
9. ^a	Substancias alimenticias.	47:662	45:720	38:581	2:947	1:408	305
10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura	11:602	13:862	6:919	97	—	—
11. ^a	Diversas substancias e productos	19:020	20:606	16:542	—	—	—
12. ^a	Manufacturas diversas.	9:127	10:515	11:500	3:976	1:583	—
13.	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras	1:228	1:440	1:447	—	—	—
—	Oiro e prata em barra	—	—	—	—	—	—
—	Tabaco em bruto	—	—	—	—	—	—
—	Taras	772	880	795	—	—	—
	Total.	198:652	204:087	151:124	41:240	43:590	14:797

tadas e exportadas por delegações aduaneiras, em 1889, 1890 e 1891

mil réis)

Baldeação e transitio internacional			Exportação nacional e nacionalizada			Classes	Mercadorias
1889	1890	1891	1889	1890	1891		

DE PONTA DELGADA (continuação)

ta .

-	1:200	-	7:038	96	80	1. ^a	Animaes e seus productos.
-	-	-	-	-	-	2. ^a	Lã e pellos.
-	-	-	-	-	-	3. ^a	Seda.
-	-	-	86	197	-	4. ^a	Algodão.
-	-	-	-	-	-	5. ^a	Linho e seus congeneres.
-	-	-	-	-	-	6. ^a	Madeira.
-	-	-	132	-	-	7. ^a	Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos.
-	-	-	-	-	-	8. ^a	Metaes.
-	21:400	-	1:855	959	609	9. ^a	Substancias alimenticias.
-	-	-	18	-	-	10. ^a	Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.
-	-	-	59	-	-	11. ^a	Diversas substancias e productos.
-	9:600	-	2:387	1:952	262	12. ^a	Manufacturas diversas.
-	-	-	1:216	474	688	B	Mercadorias livres de direitos de importação e de exportação, mas sujeitas na importação ao imposto de 2 por cento <i>ad valorem</i> para portos e barras.
-	-	-	-	-	-	-	Oiro e prata em barra.
-	-	-	-	-	-	-	Tabaco em bruto.
-	-	-	-	-	-	-	Taras.
-	31:600	-	12:782	3:678	1:639		

Valores, por alfandegas das mercadorias (excepto
(Valores em
Commercio

Circumscri- ções aduaneyras	Delegações aduaneyras em	Movimento geral					Impor	
		(Importação estrangeira e exportação nacional e nacionalizada)					(Consumo, reexportação,	
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888
Sul . . .	Lisboa	36.561:500	40.042:562	41.001:288	42.473:633	47.619:956	26.880:457	29.909:382
	Funchal	1.711:402	2.169:287	2.209:362	2.146:583	2.160:786	1.300:877	1.334:946
	Setubal	—	—	696:314	700:832	994:450	—	—
	Algarve	3.238:951	2.887:380	2.815:393	3.078:792	2.992:183	662:410	578:184
	Elvas	648:680	610:657	685:632	491:858	481:001	389:347	433:606
	S. Martinho	—	—	9:001	4:326	8:609	—	—
	Aldeia Nova	258:980	198:642	255:577	208:056	192:134	100:542	90:026
	Castello de Vide	146:558	152:802	236:903	208:312	186:823	103:291	110:999
	Sines (posto fiscal)	—	—	—	116:720	190:926	—	—
	Porto	19.584:905	21.460:602	22.693:941	23.826:324	22.273:325	12.245:608	12.530:023
Norte . . .	Viana do Castello	438:080	608:951	267:812	343:572	359:355	285:548	245:552
	Figueira	544:700	485:341	540:573	333:629	343:719	394:574	319:565
	Valença	709:152	955:024	1.243:528	1.049:987	638:709	616:837	902:225
	Bragança	297:476	342:537	508:142	428:801	385:418	201:565	282:301
	Barca de Alva	49:172	61:853	83:313	95:201	95:556	21:910	26:700
	Villar Formoso	355:475	340:361	394:239	390:909	326:359	258:348	253:159
	Caminha	—	—	84:703	124:382	82:838	—	—
	Ponta Delgada	744:317	688:319	717:863	763:429	800:588	595:888	552:257
	Angra	159:248	161:487	195:888	183:853	166:994	155:302	169:769
	Horta	186:072	257:994	252:674	282:955	167:560	182:307	242:684
Resumo								
Sul		42.566:089	46.061:330	47.909:470	49.429:112	51.823:868	29.436:924	32.466:503
Norte		21.978:960	24.255:269	25.726:251	26.612:805	24.549:279	14.024:390	14.550:225
Ponta Delgada		1.089:637	1.107:800	1.166:420	1.230:237	1.135:142	933:557	955:710
Total		65.634:686	71.424:399	74.802:141	77.272:154	80.508:289	44.394:871	47.981:438

Valores, por alfandegas, das mercadorias (excepto
(Valores em
Commercio geral

Circumscri- ções aduaneyras	Delegações aduaneyras em	Consumo					Reexportação				
		1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891
Sul	Lisboa	20.494:649	21.016:299	23.225:402	24.782:670	25.826:715	3.770:884	5.001:237	6.343:017	6.349:004	6.312:164
	Funchal	951:975	940:154	1.057:769	976:175	960:056	346:768	390:132	531:538	420:426	387:846
	Setubal	—	—	63:156	134:106	256:909	—	—	—	176	185
	Algarve	661:770	569:188	365:715	555:287	628:629	640	9:296	12:376	7:560	4:393
	Elvas	389:347	433:666	473:095	341:683	359:754	—	—	—	—	—
	S. Martinho	—	—	7:475	3:651	7:567	—	—	—	—	—
	Aldeia Nova	100:542	90:026	105:170	101:618	90:063	—	—	—	—	—
	Castello de Vide	103:291	119:909	181:925	148:182	148:731	—	—	—	—	—
	Sines (posto fiscal)	—	—	—	1:408	1:681	—	—	—	—	—
	Porto	12.184:493	12.466:589	13.152:184	14.275:419	12.471:828	42:312	31:966	93:328	52:927	88:168
Norte . . .	Viana do Castello	267:646	240:753	204:332	321:490	307:342	—	—	—	9:227	228
	Figueira	359:616	318:878	359:637	271:022	268:967	8.631	227	387	385	865
	Valença	579:441	865:382	1.142:310	960:020	606:367	—	—	—	—	—
	Bragança	201:565	282:201	424:416	352:505	315:899	—	—	—	—	—
	Barca de Alva	21:910	22:746	41:711	45:823	36:797	—	—	—	—	—
	Villar Formoso	258:348	231:157	324:678	276:425	276:425	—	—	—	—	—
	Caminha	—	—	62:699	107:223	67:179	—	—	—	—	—
	Ponta Delgada	553:860	492:585	470:358	532:820	562:497	28:967	59:104	57:264	53:782	46:093
	Angra	155:342	160:769	191:537	183:358	165:379	20	—	15	—	—
	Horta	134:378	196:229	198:652	294:087	151:124	37:552	31:854	41:240	43:580	14:797
Resumo											
Sul		22.701:574	23.160:332	25.480:007	27.041:730	28.280:105	4.118:292	5.400:665	6.786:931	6.777:166	7.304:588
Norte		13.873:019	14.449:708	15.618:446	16.658:180	14.350:814	50:943	32:193	96:715	61:939	89:261
Ponta Delgada		843:580	849:583	860:547	920:203	879:000	66:539	91:258	98:519	97:372	61:790
Total		37.418:173	38.468:623	41.959:000	44.623:225	43.509:919	4.255:774	5.524:116	6.982:165	6.936:477	7.455:639

moeda) despachadas nos annos de 1887 a 1891

mil reis)

geral

tação estrangeira baldeação e transito internacional)			Exportação estrangeira, nacional e nacionalizada					Delegações aduaneiras em	Circumscripções aduaneiras
1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
31.790:661	34.972:556	40.745:677	16.066:860	19.026:263	17.775:886	17.690:963	21.793:241	Lisboa	Sul.
1.491:682	1.397:276	1.347:902	759:427	1.229:133	1.151:593	1.170:408	1.200:730	Funchal	
63:456	134:282	257:094	—	—	632:858	566:726	734:541	Setubal	
378:091	562:347	633:022	2.577:181	2.318:192	2.449:078	2.523:505	2.363:554	Algarve	
473:095	341:683	359:754	259:333	176:991	212:537	150:175	121:247	Elvas	
7:475	3:651	7:567	—	—	1:526	675	1:042	S. Martinho	
105:170	101:618	90:063	158:447	108:616	150:407	106:438	102:071	Aldeia Nova	
181:925	148:182	148:731	43:267	32:803	54:978	60:130	38:092	Castello de Vide	
—	1:408	1:681	—	—	—	115:312	189:245	Sines (posto fiscal)	
13.488:466	14.570:939	12.644:633	7.400:412	8.994:013	9.511:757	9.550:905	9.801:487	Porto	Norte.
204:332	330:717	307:570	170:434	368:198	63:480	22:082	46:013	Vianna do Castello	
560:034	271:633	269:832	185:084	166:463	180:936	82:607	74:752	Figueira	
1.173:769	1.001:868	637:733	129:711	90:242	101:218	89:967	82:342	Valença	
424:416	352:505	315:899	95:911	60:336	83:726	76:296	69:519	Bragança	
47:617	59:104	44:878	27:262	39:107	41:602	49:378	58:759	Barca de Alva	
231:157	324:678	276:425	97:127	87:202	73:082	66:231	49:934	Villar Formoso	
64:837	108:581	67:722	—	—	22:004	17:159	15:659	Caminha	
540:829	587:060	627:244	190:457	195:734	247:505	230:609	238:091	Ponta Delgada	Ponta Delgada
191:532	183:358	165:379	3:906	718	4:346	495	1:615	Angra	
239:892	279:277	165:921	51:694	61:765	54:022	78:868	16:436	Horta	

Resumo

34.491:555	37.663:503	43.591:491	19.864:515	22.891:998	22.429:463	22.384:332	26.543:763	Sul.
15.994:628	17.020:025	14.564:692	8.105:941	9.805:561	10.107:805	9.954:625	10.198:465	Norte.
972:273	1.049:695	958:544	246:057	258:217	305:873	309:972	256:142	Ponta Delgada.
51.458:456	55.733:223	59.114:727	28.216:513	32.955:776	32.843:141	32.648:929	36.998:370	Total.

moeda) despachadas nos annos de 1887 a 1891

mil reis)

por especies

Baldeação e transito internacional					Exportação nacional e nacionalizada					Delegações aduaneiras em	Circumscripções aduaneiras
1887	1888	1889	1890	1891	1887	1888	1889	1890	1891		
2.614:924	3.891:846	2.222:242	3.840:882	8.006:798	9.681:052	10.133:180	9.210:627	7.501:077	6.874:279	Lisboa	Sul.
2:134	4:660	2:375	675	—	410:525	834:341	717:080	749:307	812:884	Funchal	
—	—	—	—	—	—	—	632:858	566:550	734:556	Setubal	
—	—	—	—	—	2.576:541	2.308:896	2.437:302	2.515:945	2.359:161	Algarve	
—	—	—	—	—	259:333	176:991	212:537	150:175	121:247	Elvas	
—	—	—	—	—	—	—	1:526	675	1:042	S. Martinho	
—	—	—	—	—	158:447	108:616	150:407	106:438	102:071	Aldeia Nova	
—	—	—	—	—	43:267	32:803	54:978	60:130	38:092	Castello de Vide	
—	—	—	—	—	—	—	—	115:312	189:245	Sines (posto fiscal)	
18:803	31:468	239:954	243:193	84:627	7.339:297	8.930:579	9.205:475	9.255:385	9.628:692	Porto	Norte.
17:902	4:799	—	—	—	152:532	363:399	63:480	12:855	45:783	Vianna do Castello	
26:327	260	10	226	—	150:126	165:976	180:539	81:996	73:887	Figueira	
37:396	36:843	31:459	41:848	31:366	92:315	53:399	69:759	48:119	50:976	Valença	
—	—	—	—	—	95:911	60:336	83:726	76:296	69:519	Bragança	
—	3:954	5:906	13:281	8:081	27:262	35:153	35:696	36:097	50:678	Barca de Alva	
—	—	—	—	—	97:127	87:202	73:082	66:231	49:934	Villar Formoso	
—	—	2:138	1:353	543	—	—	19:866	15:801	15:116	Caminha	
13:061	268	13:207	458	17:754	148:429	136:062	177:034	176:369	173:314	Ponta Delgada	Ponta Delgada
—	—	—	—	—	3:886	718	4:331	495	1:615	Angra	
10:377	14:601	—	31:600	—	3:765	15:310	12:782	3:678	1:639	Horta	

Resumo

2.617:058	3.896:506	2.224:617	3.841:557	8.006:798	13.129:165	13.594:827	13.417:915	11.765:609	11.232:377	Sul.
100:428	77:394	279:467	299:906	124:617	7.954:570	9.696:044	9.731:623	9.592:780	9.984:587	Norte.
23:438	14:869	13:207	32:058	17:754	156:080	152:090	194:147	180:542	176:598	Ponta Delgada.
2.740:924	3.985:699	2.517:291	4.178:521	8.149:169	21.239:815	28.442:961	28.343:685	21.538:931	21.393:562	Total.

Mapa desenvolvido das receitas cobradas nas circumscripções aduaneiras do continente do reino e das ilhas adjacentes em 1891

Rendimentos por especies	Circumscripções aduaneiras			Total
	Sul	Norte	Ponta Delgada	
Direitos de importação (excepto cereaes e tabaco)	6.727:058\$412	4.687:133\$608	346:163\$228	11.760:355\$248
Direitos de cereaes	996:370\$730	412:809\$459	53:061\$724	1.462:241\$913
Direitos de exportação	124:251\$703	173:161\$880	2:609\$460	300:017\$043
Imposto de barreiras	1.998:209\$017	103:032\$697	—	2.101:241\$714
Imposto do pescado	101:944\$124	45:088\$903	5:277\$150	152:310\$177
Real de agua	19:157\$256	252:160\$178	1:308\$057	272:625\$491
Taxas do trafego	217:364\$329	78:605\$358	13:859\$969	309:829\$656
Receitas diversas (excepto tabaco)	348:801\$128	174:868\$512	162:569\$377	686:239\$017
Somma	10.533:156\$699	5.926:860\$595	584:842\$965	17.044:860\$259
Direitos de importação de tabaco	32:592\$140	5:884\$764	40:172\$926	78:449\$830
Total	10.565:548\$839	5.932:745\$359	625:015\$891	17.123:310\$089

Mapa comparativo das receitas

	1887	1888	1889	1890	1891
Por especies					
Direitos de importação (excepto cereaes e tabaco)	10.150:094\$561	11.139:110\$593	12.359:550\$852	12.824:746\$206	11.760:355\$248
Direitos de cereaes	2.192:081\$551	1.736:930\$498	1.357:249\$061	1.718:992\$415	1.462:241\$913
Direitos de exportação	474:937\$141	444:130\$645	327:552\$234	281:277\$489	300:017\$043
Imposto de barreiras	1.823:920\$406	2.149:206\$210	2.284:281\$295	2.106:552\$372	2.101:241\$714
Imposto do pescado	153:088\$295	149:159\$979	147:816\$019	147:842\$933	152:310\$177
Real de agua	306:791\$217	283:608\$892	299:112\$063	285:114\$257	272:625\$491
Taxas do trafego (a)	365:237\$683	320:937\$581	341:871\$500	335:093\$711	309:829\$656
Receitas diversas (excepto tabaco)	373:829\$058	407:985\$306	395:189\$290	447:788\$046	686:239\$017
Somma	15.779:379\$912	16.631:069\$804	17.522:622\$914	18.187:407\$429	17.044:860\$259
Direitos de importação de tabaco (b)	3.871:897\$638	1.292:236\$562	200:088\$804	226:358\$306	78:449\$830
Total	19.651:277\$550	17.923:306\$366	17.723:311\$718	18.413:765\$735	17.123:310\$089

Por circumscripções aduaneiras

Circumscripções aduaneiras.	Sul.	12.185:899\$379	11.252:224\$416	11.102:626\$673	11.428:202\$463	10.565:548\$839
	Norte	7.061:303\$838	6.232:574\$368	6.168:206\$890	6.438:536\$803	5.932:745\$359
	Ponta Delgada	404:074\$333	438:507\$582	452:478\$155	547:026\$469	625:015\$891
Total		19.651:277\$550	17.923:306\$366	17.723:311\$718	18.413:765\$735	17.123:310\$089

(a) Decreto de 17 de setembro de 1885.

(b) Está, pela carta de lei de 22 de maio de 1888, a cargo de administração especial.

NAVEGAÇÃO

Entradas e saídas de embarcações PORTUGUEZAS de longo curso no anno de 1894

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vela				Vapor				Vela			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	1	769	2	163	-	-	1	769	-	-	1	56	1	107
	Cascaes	-	-	5	2:631	3	735	1	203	-	-	3	1:901	3	735	1	203
	Cezimbra	-	-	-	-	1	43	-	-	-	-	-	-	-	-	1	43
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	8	565	-	-	1	769	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	-	-	28	5:635	-	-	-	-	-	-	15	3:765	7	1:434
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	1	70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	70
	Lisboa (sede)	44	81:386	5	10:952	84	10:691	3	425	41	82:639	6	14:526	29	7:405	26	2:429
	Olhão	-	-	-	-	39	1:415	164	1:743	-	-	-	-	130	1:570	18	902
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	1	22	-	-	-	-	-	-	2	186	-	-
	Setubal	-	-	-	-	3	523	7	613	-	-	-	-	9	652	-	-
	Sines	1	1:552	-	-	-	-	-	-	1	1:552	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	8	256	-	-	-	-	-	-	14	504	7	335
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Mil Fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	17	948	20	1:162	1	768	-	-	17	442	3	268
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	1	16	4	35	-	-	-	-	33	677	2	137
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	187	2	252
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	70	-	-
	Figueira	-	-	-	-	5	648	2	196	-	-	-	-	16	2:030	-	-
	Porto (sede)	23	21:923	1	1:920	45	17:213	-	-	21	19:924	-	-	47	18:751	5	1:410
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	1	180	-	-	-	-	-	-	3	361	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Angra	-	-	-	-	1	322	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	16	28:067	-	-	-	-	-	-	16	28:067	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	1	3:064	-	-	-	-	-	-	1	3:064	-	-	-	-
	Horta	7	12:425	11	19:548	-	-	2	305	2	2:440	18	33:800	-	-	2	305
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	14	29:069	-	-	18	3:498	2	481	15	32:700	-	-	11	2:429	1	185
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	9	12:876	5	14:253	1	144	-	-	9	12:876	5	14:253	1	144	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		98	162:231	45	80:507	267	43:088	205	5:163	92	154:437	49	95:611	333	39:964	77	8:110

Entradas e saídas de embarcações PORTUGUEZAS de grande cabotagem no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vela				Vapor				Vela			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Punchal	7	13:532	16	26:133	-	-	-	-	16	26:535	2	3:241	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sêdo)	47	97:169	-	-	11	4:596	-	-	52	105:347	-	-	16	5:760	-	-
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Camuha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esposende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sêdo)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5:881	-	-	-	-	-	-
	Pova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGAOA	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sêdo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		54	110:701	16	26:133	11	4:596	-	-	72	137:763	2	3:241	16	5:760	-	-

Entradas e saídas de embarcações PORTUGUEZAS de pequena cabotagem no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circunscrições aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	27	16:527	10	6:032	11	419	1	88	16	9:165	21	13:394	3	170	9	337
	Casencos	—	—	—	—	40	2:076	3	79	—	—	—	—	39	2:155	4	100
	Cezimbra	—	—	—	—	69	2:403	89	3:449	—	—	—	—	116	4:316	36	1:346
	Ericeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Faro	39	20:196	25	15:409	57	3:383	11	187	36	19:954	27	15:882	32	1:731	43	2:375
	Funchal	37	57:831	8	14:911	29	6:767	1	223	46	75:088	—	—	2	424	30	6:575
	Fuzeta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Lagos	57	24:304	—	—	48	2:913	44	1:396	57	24:304	—	—	72	3:297	21	954
	Lisboa (sede)	123	100:905	5	4:231	641	44:348	37	2:262	121	93:352	3	3:603	574	41:645	89	4:919
	Olhão	41	22:771	21	13:280	142	5:948	31	901	36	20:763	26	15:429	196	5:749	32	1:420
	Pederneira	—	—	—	—	9	129	—	—	—	—	—	—	2	37	7	92
	Peniche	—	—	—	—	47	1:879	—	—	—	—	—	—	28	8:2	16	792
	Porto Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	S. Martinho	—	—	—	—	30	933	19	761	—	—	—	—	48	1:584	8	149
	Setubal	—	—	—	—	303	16:622	93	5:841	—	—	—	—	388	22:700	7	416
	Sines	47	30:080	—	—	102	4:233	29	1:415	47	30:080	—	—	108	4:327	18	8:8
	Tavira	25	16:110	24	15:384	50	1:778	11	472	25	16:110	24	15:384	33	1:381	12	148
	Vieira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Villa Nova de Milfontes	—	—	—	—	31	1:327	30	1:694	—	—	—	—	69	3:410	—	—
	Villa Nova de Portimão	62	37:557	4	2:689	87	5:086	60	2:341	55	33:095	10	6:401	92	6:160	61	2:817
	Villa Real de Santo Antonio	25	15:476	—	—	134	5:716	18	280	25	15:476	—	—	75	4:194	52	1:824
NORTE	Aveiro	—	—	1	43	63	4:509	58	3:972	—	—	—	—	148	8:909	—	—
	Caminha	—	—	—	—	28	2:358	—	—	—	—	—	—	3	196	22	1:711
	Espozende	—	—	—	—	41	1:398	3	288	—	—	—	—	12	1:154	35	1:219
	Figueira	—	—	—	—	128	7:149	76	3:569	—	—	—	—	183	8:726	8	116
	Porto (sede)	46	24:324	4	613	227	19:845	5	662	47	27:557	2	131	171	14:675	54	4:065
	Povoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Vianna do Castello	15	7:092	—	—	88	7:889	—	—	11	5:104	4	1:988	50	4:830	30	2:850
	Villa do Conde	—	—	—	—	44	2:782	2	175	—	—	—	—	15	1:220	31	1:767
	Angra	49	67:266	4	15:385	94	4:211	20	532	45	62:128	7	18:987	96	3:372	22	1:371
	Corve	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PONTA DELGADA	Flores	11	11:363	1	1:033	2	226	—	—	9	9:297	3	3:099	—	—	2	226
	Graciosa	31	32:023	4	4:132	41	1:330	45	832	31	32:023	4	4:132	71	2:077	16	519
	Horta	36	44:425	2	2:066	20	1:226	5	240	36	43:224	—	—	18	1:104	9	667
	Pico	10	10:330	—	—	106	1:758	78	493	10	10:330	—	—	73	1:989	105	911
	Ponta Delgada (sede)	58	84:764	—	—	119	11:194	32	3:902	57	81:133	—	—	136	17:302	17	1:228
	Santa Maria	22	35:188	—	—	44	1:541	23	1:227	22	35:188	—	—	62	2:532	3	189
	S. Jerge	33	38:300	1	1:536	127	3:243	93	970	33	38:304	1	1:536	115	2:549	85	1:317
	Villa Franca	—	—	—	—	41	1:356	—	—	—	—	—	—	7	187	19	859
		794	697:632	114	96:744	3:046	181:574	917	38:251	765	681:675	132	99:966	3:037	171:388	993	11:111

Entradas e saídas de embarcações ALLEMÃS no anno de 1894

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	5	3:071	-	-	1	694	4	2:502	1	569	1	694	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	1	127	-	-	-	-	-	-	1	127	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericoira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	5	8:164	1	114	-	-	5	3:164	-	-	-	-	1	114
	Funchal	11	11:555	62	91:362	3	1:981	-	-	25	30:179	48	76:962	-	-	3	1:981
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	4	2:948	-	-	-	-	-	-	4	2:948	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	370	573:347	3	7:742	27	10:563	-	-	360	559:793	13	15:497	18	8:189	8	1:994
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	15	8:307	-	-	3	600	2	424	15	8:307	-	-	5	1:084	-	-
	Sines	44	34:560	-	-	-	-	-	-	44	34:560	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	18	14:534	-	-	-	-	17	14:097	1	437	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	1	1:111	63	39:879	-	-	-	-	65	41:362	-	-	-	-	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pigueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	132	86:618	-	-	4	1:912	-	-	114	74:910	20	15:196	4	1:913	-	-
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	4	11:466	-	-	-	-	1	225	-	-	4	11:466	-	-	1	225
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	1	760	-	-	-	-	-	-	1	760
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	3	5:048	2	2:859	-	-	1	433	1	626	4	7:281	-	-	1	433
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	9	18:792	-	-	5	4:019	1	278	9	18:792	-	-	4	3:424	1	515
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		593	753:782	158	162:611	44	19:406	7	2:814	663	791:240	91	127:348	33	15:431	16	6:012

Entradas e saídas de embarcações AMERICANAS no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vela				Vapor				Vela			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	1	1:335	2	1:419	1	276	4	4:842	-	-	1	1:335	1	241	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	-	-	-	-	3	1:448	-	-	-	-	-	-	1	497	3	1:448
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	-	-	1	455	-	-	-	-	-	-	-	-	1	456
	Povoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	7	3:677	-	-	-	-	-	-	-	-	7	3:677
PONTA DELGADA	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	6	3:307	3	1:280	-	-	-	-	-	-	9	4:587
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	1	411	12	4:871	12	8:104	-	-	1	411	8	3:918	14	8:160
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	15	5:417	-	-	-	-	-	-	9	4:377	6	1:054
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	2	1:310	-	-	-	-	-	-	2	1:310	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1	1:335	3	1:833	47	20:761	19	14:526	-	-	2	1:749	21	10:346	40	10:382

Entradas e saídas de embarcações AUSTRIACAS no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscriptões aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	2	3:840	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	1	115	-	-	-	-	-	-	1	115	-	-
	Lisboa (sede)	2	2:098	1	554	9	5:134	-	-	2	2:098	1	5 4	8	4:094	1	1:040
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serubal	-	-	-	-	-	-	1	430	-	-	-	-	1	430	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esposende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	1	767	-	-	4	2:004	-	-	1	767	2	1:555	-	-	3	1:574
	Povea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	2:765	3	4:394	14	7:253	1	430	3	2:805	3	2:105	10	4:639	4	2:614

Entradas e saídas de embarcações BELGAS no anno de 1894

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	41	81:628	-	-	-	-	15	28:720	25	48:208	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	11	23:809	-	-	-	-	-	-	13	29:586	-	-	-	-	-	-
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	3	5:026	-	-	-	-	-	-	3	5:077	-	-	-	-	-	-
	Povea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14	30:835	41	81:628	-	-	-	-	31	63:383	25	48:208	-	-	-	-

Entradas e saídas de embarcações BRAZILEIRAS no anno de 1891

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vela				Vapor				Vela			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	10	3:639	-	-	-	-	-	-	11	4:086	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	8	5:874	3	1:854	-	-	-	-	11	7:728	-	-	-	-	-	-
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setúbal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	1	899	1	281	1	204	1	899	-	-	1	281	-	-
	Povea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGAJA	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8	5:874	14	6:392	1	281	1	204	12	8:627	11	4:086	1	281	-	-

Entradas e saídas de embarcações DINAMARQUEZAS no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Vela				Vapor				Vela			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ériceira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	2	276	1	218	-	-	-	-	2	345	1	119
	Funchal	-	-	1	544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	15	15:252	-	-	24	4:955	-	-	14	13:898	-	-	25	5:374	2	315
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setúbal	-	-	-	-	11	1:647	11	1:521	-	-	-	-	23	3:359	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	1	617	-	-	-	-	-	-	-	-	1	617
NORTE	Villa Real de Santo Antonio	-	-	1	809	-	-	-	-	1	809	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Camiuã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	3	422	-	-	-	-	-	-	1	106	2	316
	Porto (sede)	9	4:798	-	-	1	156	-	-	9	4:799	-	-	-	-	1	157
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Viana do Castello	-	-	-	-	1	114	-	-	-	-	-	-	1	114	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	1	290	-	-	-	-	-	-	1	290	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		24	20:050	2	1:353	44	8:477	12	1:739	24	19:506	-	-	53	9:583	7	1:571

Entradas e saídas de embarcações FRANCEZAS no anno de 1894

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	1	149	-	-	-	-	-	-	1	149	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	6	684	-	-	-	-	-	-	3	320	2	285
	Funchal	1	1:768	15	32:830	-	-	2	4:500	6	13:576	10	20:911	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	3	1:968	-	-	4	440	1	141	3	1:968	-	-	4	440	1	141
	Lisboa (sede)	241	518:265	5	2:331	54	5:815	23	2:541	236	510:528	7	9:539	76	8:185	5	754
	Olhão	-	-	-	-	8	773	-	-	-	-	-	-	-	-	9	699
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	10	651	-	-	-	-	10	651	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	5	2:827	-	-	14	1:715	26	4:350	5	2:827	-	-	42	6:419	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	2	140	11	1:087	-	-	-	-	13	1:177	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	1	460	-	-	1	52	1	460	-	-	1	50	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	4	178	-	-	-	-	4	178	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	2	108	-	-	-	-	2	118	-	-
	Figueira	-	-	-	-	1	132	-	-	-	-	-	-	-	-	1	132
	Porto (sede)	40	46:050	1	58	6	1:259	-	-	40	45:647	-	-	2	593	5	997
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	3	536	3	536	1	121	39	2:103	4	635	2	487	57	2:012	3	222
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	3	4:259	-	-	1	2:000	-	-	3	4:259	-	-	1	2:000
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	1	2:713	-	-	1	256	-	-	1	2:713	-	-	-	-	1	256
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		294	574:127	28	40:474	98	11:484	120	17:661	296	578:354	22	35:146	195	20:242	28	5:486

Entradas e saídas de embarcações HESPAÑOLAS no anno de 1894

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circunscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	1	757	3	216	1	66	1	757	-	-	3	177	1	105
	Cascaes	1	730	-	-	21	2:185	2	294	1	730	-	-	21	2:185	2	294
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	2	1:523	38	1:155	24	266	2	1:523	-	-	27	475	34	940
	Funchal	3	1:281	1	573	-	-	-	-	1	148	3	1:641	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	4	3:168	-	-	4	33	200	2:649	4	3:168	-	-	102	1:614	34	848
	Lisboa (sede)	100	128:202	-	-	19	2:890	9	483	92	114:200	9	12:053	15	1:667	14	1:866
	Olhão	-	-	-	-	1	25	442	3:180	-	-	-	-	383	2:782	67	502
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	16	11:888	-	-	44	1:702	2	60	16	11:888	-	-	42	1:504	1	12
	Sines	6	3:924	-	-	-	-	2	32	6	3:924	-	-	2	32	-	-
	Tavira	-	-	-	-	1	9	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	1	92	27	18:183	6	293	193	3:242	27	18:183	1	92	45	865	133	2:566
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	1	10	4	88	-	-	-	-	5	97	137	1:352
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	-	-	5	1:028	-	-	-	-	-	-	-	-	4	863
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	2	47	-	-	2	20	1	20	-	-	2	20	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	1	139	-	-	-	-	-	-	1	139
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	1	1:277	-	-	-	-	-	-	1	1:277	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	1	2:531	-	-	2	253	-	-	1	2:531	-	-	1	148	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		132	151:816	34	22:360	145	9:809	882	10:519	152	157:072	14	15:063	728	11:656	529	9:466

Entradas e saídas de embarcações HOLLANDEZAS no anno de 1894

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscriptões aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	1	205	-	-	1	205	1	205	-	-	1	205	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	14	13:192	-	-	-	-	1	1:008	13	11:811	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	42	45:795	-	-	11	3:029	1	149	42	44:682	-	-	12	2:927	-	-
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setúbal	-	-	-	-	1	277	-	-	-	-	-	-	1	277	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Mil Fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Portimão	-	-	1	205	-	-	-	-	1	205	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esposende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	1	1:400	-	-	-	-	-	-	1	1:400	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		42	45:795	16	13:692	13	4:786	2	414	45	46:100	13	11:811	15	4:869	-	-

Entradas e saídas de embarcações INGLEZAS no anno de 1894

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Entradas								Saídas								
	Vapor				Véla				Vapor				Véla				
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		
	Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		
	Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		
SUL	Albufeira	-	-	1	901	-	-	1	73	1	901	-	-	1	73	-	-
	Cascaes	2	1:262	1	809	1	152	1	85	2	1:262	1	809	1	152	1	85
	Cozimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	1	514	19	16:237	5	834	5	1:243	19	16:237	1	514	5	1:049	3	144
	Funchal	70	89:843	286	540:222	16	3:749	4	1:706	182	333:741	172	291:566	7	1:388	10	3:309
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	6	3:937	3	2:134	5	667	-	-	9	6:071	-	-	5	667	-	-
	Lisboa (sede)	849	1:552:032	10	11:673	59	11:510	2	557	606	1:231:697	257	333:170	49	10:356	13	2:416
	Olhão	-	-	1	373	3	333	-	-	1	373	-	-	3	333	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setúbal	68	46:531	7	2:968	7	936	9	1:304	75	49:479	-	-	15	2:217	1	83
	Sines	4	3:106	-	-	-	-	-	-	4	3:106	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	2	982	2	254	-	-	-	-	3	333	1	705
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	38	31:887	-	-	3	358	38	35:177	-	-	3	358	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	27	20:154	37	31:425	2	254	2	221	62	50:388	-	-	4	446	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	4	1:587	-	-	24	3:186	5	392	-	-	5	1:990	20	2:230	10	1:365
	Porto (sede)	332	216:500	3	1:238	56	9:249	-	-	251	162:123	93	39:608	24	3:041	34	5:877
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	4	510	-	-	-	-	-	-	2	203	2	607
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	1	648	-	-	-	-	-	-	-	-	1	648	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	1	173	1	976	-	-	-	-	-	-	2	1:115
	Graciosa	-	-	-	-	1	192	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	10	16:344	-	-	5	1:449	-	-	10	16:344	1	173	4	1:256
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	122	178:120	4	4:236	7	5:076	-	-	113	186:595	14	17:602	5	1:995	1	705
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	1	173	-	-	-	-	-	-	1	17
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1:186	2:114:327	420	666:449	193	37:863	41	8:791	1:363	2:06:452	551	722:251	148	25:011	83	17:152

Entradas e saídas de embarcações ITALIANAS no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	1	416	-	-	-	-	-	-	1	416	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	3	482	1	253	-	-	-	-	2	499	1	246	-	-	-	-
	Funchal	-	-	-	-	1	555	-	-	-	-	-	-	-	-	1	490
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	1	145	-	-	-	-	-	-	1	145	-	-
	Lisboa (sêdo)	9	17:117	-	-	23	11:769	5	2:314	7	12:827	2	4:290	23	11:484	6	3:154
	Olhão	1	246	-	-	-	-	-	-	1	246	-	-	-	-	-	-
	Poderneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setúbal	2	506	-	-	1	551	1	303	2	506	-	-	2	344	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	5	1:412	1	254	-	-	1	310	5	1:264	1	252	1	310	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sêdo)	-	-	-	-	11	5:588	-	-	-	-	-	-	-	-	10	5:144
	Povoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	3	1:420	1	1:711	-	-	-	-	-	-	2	2:246
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sêdo)	1	1:759	-	-	3	1:299	-	-	1	1:759	-	-	3	1:299	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		20	21:532	2	507	44	21:773	8	4:728	18	17:101	4	4:788	31	14:628	19	11:034

Entradas e saídas de embarcações NORUEGUEZAS no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	1	181	-	-	-	-	-	-	1	181	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	5	1:071	-	-	-	-	5	1:071	-	-
	Funchal	-	-	-	-	-	-	1	510	-	-	-	-	-	-	1	510
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	3	275	-	-	-	-	-	-	3	275	-	-
	Lisboa (sede)	45	24:322	1	437	74	29:376	-	-	37	19:826	9	4:825	57	22:974	20	6:311
	Olhão	-	-	-	-	3	275	-	-	-	-	-	-	3	275	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	3	906	24	7:769	34	10:007	34	8:612	27	8:711	-	-	69	19:633	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	1	69	-	-	-	-	1	69	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	3	1:169	3	3:090	-	-	-	-	4	3:385	2	706	-	-	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	1	96	-	-	-	-	-	-	-	-	1	96
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	3	341	-	-	-	-	-	-	1	111	2	290
	Porto (sede)	44	13:147	-	-	16	4:343	-	-	40	11:696	4	1:166	5	790	12	4:159
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	1	220	-	-	6	914	-	-	1	220	-	-	1	118	5	796
	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	1	327	1	178	-	-	-	-	-	-	1	178
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	1	510	1	1:362	-	-	-	-	1	510	2	2:724
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		96	39:764	28	11:296	143	46:645	43	11:802	109	43:838	15	6:097	117	46:007	44	15:004

Entradas e saídas de embarcações RUSSAS no anno de 1894

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	1	171	-	-	-	-	-	-	1	171	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	1	262	3	972	-	-	-	-	2	662	1	262
	Funchal	-	-	-	-	1	141	-	-	-	-	-	-	1	141	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	1	664	-	-	16	5:061	6	1:473	1	664	-	-	10	5:598	4	1:257
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Poniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	6	1:924	16	5:827	-	-	-	-	20	6:864	-	-
	Sines	-	-	-	-	1	234	-	-	-	-	-	-	1	234	-	-
	Tavira	-	-	-	-	1	436	1	212	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	1	271	-	-	5	1:601	-	-	1	272	-	-	-	-	5	1:254
	Póvoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Augra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	1	1:136	-	-	-	-	-	-	1	1:136	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	2:071	-	-	32	9:830	26	8:484	3	2:072	-	-	44	13:670	10	2:774

Entradas e saídas de embarcações SUECAS no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação	
		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero	
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericoira.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	1	237	7	2.029	-	-	-	-	5	1.378	1	237
	Funchal.	-	-	-	-	-	-	1	265	-	-	-	-	-	-	1	265
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	13	10.954	1	483	21	9.557	1	194	14	12.064	1	483	20	8.515	4	1.725
	Olhão.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martiño	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal.	2	1.308	-	-	22	7.553	29	8.097	2	1.308	-	-	51	15.591	-	-
	Sines.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	1	254	-	-	-	-	1	212	-	-
	Vieira.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	10	6.269	-	-	2	462	-	-	10	6.250	1	711	-	-	2	462
	Povoa.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vianna do Castello.	-	-	-	-	1	145	-	-	-	-	-	-	-	-	1	145
	Villa do Conde.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corvo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGADA	Flores.	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Maria.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		25	18.531	1	483	50	17.934	39	10.839	26	19.622	2	1.194	77	25.696	9	2.837

Entradas e saídas de embarcações de diversas nacionalidades (CHILENAS, GREGAS, URUGUAYANAS) no anno de 1894

(Incluidas as embarações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Circumscripções aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas								Saídas							
		Vapor				Véla				Vapor				Véla			
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cezimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ericeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	22	-	-	-	-
	Fuzeta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lisboa (sede)	4	5:556	-	-	-	-	-	-	3	4:067	1	1:489	-	-	-	-
	Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pederneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Peniche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Martinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	Villa Nova de Milfontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Real de Santo Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aveiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espozende	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Figueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Porto (sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Povoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Viauna do Castello	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTA DELGAUA	Villa do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Angra	-	-	-	-	2	456	-	-	-	-	-	-	1	228	-	-
	Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada (sede)	-	-	-	-	1	362	-	-	-	-	-	-	1	362	-	-
	Santa Maria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Villa Franca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	5:556	-	-	3	818	-	-	3	4:067	2	1:511	2	590	-	-

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedências e destinos, no anno de 1891

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencias e destinos	Entradas								Saídas							
	Vapor				Vela				Vapor				Vela			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Número		Toneladas de arqueação		Número		Toneladas de arqueação		Número		Toneladas de arqueação		Número		Toneladas de arqueação	
	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação	Número	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL

Albufeira

Allemanha	-	-	-	-	-	-	-	-	1	205	-	-	-	-	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3:552	1	569	-	-	-	-
França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	73	-	-
Hespanha	-	-	1	901	5	379	2	331	-	-	-	-	2	72	1	165
Hollanda	-	-	-	-	-	-	-	-	1	476	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	-	-	-	-	-	-	1	694	1	901	-	-	2	959	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	8	4:802	-	-	1	73	-	-	-	-	2	161	1	107
	-	-	9	5:703	5	379	4	1:098	8	5:134	1	569	7	1:265	2	212

Cascaes

Estados Unidos da America	-	-	-	-	1	472	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	305	-	-
Hespanha	2	1:435	-	-	19	1:936	1	198	1	730	-	-	20	2:028	1	96
Hollanda	-	-	-	-	-	-	-	-	1	705	-	-	1	171	-	-
Inglaterra	-	-	-	-	1	152	-	-	-	-	1	809	-	-	1	85
Marrocos	-	-	-	-	1	127	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	-	-	-	-	1	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	1	557	6	3:443	7	1:278	3	384	1	557	3	1:901	7	1:352	2	401
	3	1:992	6	3:443	30	4:146	4	582	3	1:992	4	2:710	30	4:146	4	582

Cezimbra

França	-	-	-	-	1	43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	43
	-	-	-	-	1	43	-	-	-	-	-	-	-	-	1	43

Faro

Allemanha	-	-	-	-	-	-	-	-	1	889	-	-	-	-	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	7	4:567	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	119
França	-	-	1	253	12	1:005	-	-	-	-	-	-	3	320	-	-
Hespanha	-	-	21	17:760	39	1:257	29	3:118	-	-	1	514	25	407	35	1:497
Inglaterra	1	514	-	-	9	1:502	3	781	19	16:237	-	-	19	4:505	1	179
Italia	2	492	-	-	-	-	1	336	2	499	-	-	-	-	-	-
Marrocos	-	-	-	-	-	-	1	306	-	-	-	-	-	-	2	291
Russia	-	-	-	-	1	127	-	-	-	-	-	-	-	-	1	262
Suecia	-	-	-	-	1	237	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	5	3:164	-	-	11	1:258	-	-	1	216	2	68	3	132
	3	1:006	27	21:177	62	4:128	45	5:799	29	22:192	2	760	49	5:300	43	2:431

Funchal

Allemanha	11	11:555	29	47:624	-	-	-	-	19	22:726	12	23:650	-	-	-	-
Belgica	-	-	1	1:412	-	-	-	-	-	-	4	6:320	-	-	-	-
Chili	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	22	-	-	-	-
Confederação Argentina	-	-	3	5:779	-	-	-	-	-	-	3	5:365	-	-	-	-
Estados Unidos da America	2	2:746	1	950	10	2:896	-	-	-	-	14	19:338	-	-	-	-
Estados Unidos do Brazil	-	-	41	62:524	-	-	-	-	19	36:814	60	73:880	-	-	8	4:104

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e grande cabotagem, por procedências e destinos, no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencias e destinos	Entradas								Saídas							
	Vapor				Vela				Vapor				Vela			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Funchal (continuação)

França	—	—	7	5:785	—	—	2	4:500	4	6:506	5	12:520	—	—	1	265
Espanha	1	634	66	90:249	—	—	—	—	30	39:694	25	26:747	1	147	3	921
Hollanda	—	—	9	6:444	—	—	—	—	—	—	9	9:199	—	—	—	—
Inglaterra	69	88:612	168	346:736	30	7:681	8	5:187	146	284:704	110	230:226	16	3:996	5	1:268
Marrocos	2	361	—	—	10	1:760	—	—	—	—	1	148	4	482	6	1:431
Russia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	141	—	—
Uruguay	—	—	12	27:991	—	—	—	—	1	1:495	20	32:600	—	—	—	—
Colonias portuguezas { Africa occidental	8	15:409	44	65:719	—	—	1	210	23	36:901	17	18:312	2	772	—	—
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	—	—	69	134:279	—	—	1	1:926	4	5:067	5	5:456	—	—	—	—
	93	119:317	450	795:382	50	12:337	12	11:823	246	433:907	286	459:783	24	5:538	23	7:989

Lagos

Allemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	4	3:233	—	—	—	—	—	—
Belgica	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2:051	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	6	545	1	141	6	3:107	—	—	1	83	1	141
Espanha	6	3:496	1	842	3	23	103	1:588	—	—	—	—	161	1:607	4	141
Inglaterra	—	—	—	—	3	347	—	—	7	5:762	—	—	4	385	—	—
Marrocos	—	—	—	—	1	145	—	—	—	—	—	—	—	—	1	70
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	97	—	—
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	11	8:525	2	1:292	6	685	97	1:961	—	—	—	—	9	1:084	30	707
	17	12:021	9	2:134	19	1:745	201	2:790	20	14:155	—	—	176	3:256	36	1:059

Lisboa

Allemanha	173	264:805	2	604	3	481	—	—	214	305:897	3	9:000	14	5:390	1	256
Anstria	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2:773	—	—	—	—	—	—
Belgica	126	127:612	—	—	1	200	—	—	73	99:620	—	—	—	—	—	—
Chili	22	90:044	—	—	—	—	—	—	7	28:761	—	—	—	—	—	—
Confederação Argentina	28	167:964	—	—	5	2:098	—	—	27	115:910	—	—	2	986	—	—
Dinamarca	8	5:673	—	—	3	707	—	—	14	12:853	—	—	10	1:701	—	—
Estados Unidos da America	42	98:812	—	—	32	16:579	—	—	18	39:497	7	13:797	28	14:947	8	4:809
Estados Unidos do Brazil	137	328:659	—	—	10	2:772	1	198	299	757:154	—	—	8	3:939	—	—
França	199	407:352	5	4:084	72	11:384	22	2:698	88	183:134	4	6:980	97	18:513	1	464
Espanha	129	137:341	6	11:435	25	4:035	5	775	183	210:083	218	283:584	28	4:364	18	4:012
Hollanda	33	36:783	1	47	22	10:658	—	—	43	45:946	2	691	20	5:651	—	—
Inglaterra	660	1:147:832	9	7:234	132	35:638	4	499	371	566:711	34	53:457	55	11:139	9	3:477
Italia	23	25:958	2	8:529	6	1:938	—	—	37	54:044	3	4:840	20	6:362	2	1:014
Marrocos	21	20:821	—	—	27	3:328	—	—	6	5:039	12	9:853	7	939	18	3:067
Mexico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	447	—	—
Noruega	28	13:952	—	—	13	4:880	—	—	6	3:563	1	2:010	14	5:053	4	1:703
Russia	9	11:325	—	—	6	1:764	1	189	3	2:507	—	—	11	3:306	1	468
São	—	—	—	—	5	3:688	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suecia	7	6:591	—	—	23	9:779	1	194	4	3:921	—	—	28	10:483	3	752
Turquia	22	38:185	—	—	—	—	—	—	6	11:382	—	—	—	—	—	—
Colonias portuguezas { Africa occidental	41	73:009	—	—	11	4:566	—	—	46	85:683	1	20	16	5:760	—	—
Colonias portuguezas { Africa oriental . .	17	49:426	—	—	1	273	—	—	60	199:885	—	—	—	—	—	—
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	66	54:098	4	4:093	41	1:661	16	3:583	25	20:281	21	12:134	9	995	41	4:900
	1:501	3:106:842	29	36:026	438	116:474	50	8:136	1:531	2:754:644	396	396:366	368	102:975	106	24:722

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedências e destinos, no anno de 1891

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencias e destinos	Entradas								Saídas							
	Vapor				Véla				Vapor				Véla			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Olhão

França	-	-	-	-	16	1:215	-	-	1	375	-	-	-	-	13	902
Hespanha	-	-	1	375	3	89	604	4:843	-	-	-	-	493	3:820	68	562
Inglaterra	-	-	-	-	31	1:187	1	58	-	-	-	-	25	1:100	1	74
Italia	1	246	-	-	2	241	-	-	1	246	-	-	-	-	-	-
Marrocos	-	-	-	-	2	89	1	22	-	-	-	-	1	40	12	62
	1	246	1	375	54	2:821	606	4:923	2	621	-	-	519	4:960	94	2:165

Peniche

França	-	-	-	-	-	-	10	651	-	-	-	-	10	651	-	-
------------------	---	---	---	---	---	---	----	-----	---	---	---	---	----	-----	---	---

S. Martinho

Allemanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	186	-	-
Marrocos	-	-	-	-	1	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	1	22	-	-	-	-	-	-	2	186	-	-

Setúbal

Allemanha	-	-	-	-	-	-	2	1:349	14	7:755	-	-	3	721	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	1	141	1	571	-	-	1	260	-	-
Confederação Argentina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	731	-	-
Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	-	1	714	-	-	25	6:438	-	-
França	5	2:827	1	397	11	2:131	31	6:370	18	6:683	-	-	40	5:996	-	-
Hespanha	19	11:814	12	3:953	37	2:290	57	14:093	1	789	-	-	33	1:560	1	8
Hollanda	-	-	-	-	-	-	2	1:287	11	4:797	-	-	4	621	-	-
Inglaterra	2	1:702	-	-	10	2:600	7	1:879	66	50:698	-	-	27	4:124	-	-
Italia	2	506	-	-	1	149	1	62	2	506	-	-	-	-	-	-
Marrocos	-	-	-	-	1	126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	-	-	-	-	-	-	-	-	23	7:321	-	-	32	9:752	-	-
Russia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	2:201	-	-
Suecia	-	-	-	-	3	541	-	-	1	594	-	-	88	27:682	-	-
Turquia	-	-	-	-	-	-	-	-	1	913	-	-	-	-	-	-
Colonias { Africa occidental	-	-	-	-	-	-	1	222	-	-	-	-	-	-	-	-
portuguezas { Africa oriental . .	-	-	-	-	1	296	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	83	55:424	18	6:387	82	19:422	36	6:228	3	1:685	-	-	19	778	1	12
	111	72:273	31	10:737	146	27:555	138	31:631	142	83:026	-	-	280	59:064	2	90

Sines

Allemanha	2	1:694	-	-	-	-	-	-	39	31:238	-	-	-	-	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	1	291	-	-	-	-	-	-
Estados Unidos da America	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:552	-	-	-	-	-	-
França	3	2:879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hespanha	16	14:662	-	-	-	-	1	17	-	-	-	-	2	39	-	-
Hollanda	-	-	-	-	-	-	-	-	1	517	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	1	791	-	-	-	-	-	-	10	7:030	-	-	-	-	-	-
Italia	3	2:639	-	-	-	-	-	-	2	1:635	-	-	-	-	-	-
Russia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	234	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	30	20:477	-	-	1	234	1	15	1	779	-	-	-	-	-	-
	55	43:142	-	-	1	234	2	32	55	43:142	-	-	3	266	-	-

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1894

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencias e destinos	Entradas								Saídas							
	Vapor				Vela				Vapor				Vela			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Tavira

França	-	-	-	-	2	118	-	-	-	-	-	-	4	222	1	74
Espanha	-	-	-	-	3	44	3	614	-	-	-	-	-	-	4	749
Inglaterra	-	-	-	-	6	1:503	-	-	-	-	-	-	14	827	4	226
Marrocos	-	-	-	-	1	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	-	-	1	106	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	12	1:683	4	720	-	-	-	-	18	1:049	9	1:049

Villa Nova de Portimão

Allemanha	-	-	-	-	-	-	-	-	17	14:097	-	-	-	-	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	1	768	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	-	-	-	-	1	617	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
França	-	-	-	-	3	190	4	353	-	-	-	-	14	1:266	-	-
Espanha	-	-	49	38:303	16	972	95	2:480	-	-	1	92	76	1:132	39	1:297
Hollanda	-	-	1	205	-	-	-	-	1	205	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	-	-	2	1:414	5	155	1	89	65	53:660	-	-	9	513	-	-
Marrocos	1	92	-	-	1	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	32	27:837	-	-	128	2:946	-	-	1	437	-	-	98	2:124
	1	92	84	67:809	26	1:998	228	5:868	84	68:730	2	529	99	2:911	137	3:421

Villa Real de Santo Antonio

Allemanha	1	295	-	-	-	-	-	-	59	44:339	-	-	-	-	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	-	-	18	9:171	-	-	-	-	-	-
Estados Unidos da America	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5:191	-	-	-	-	-	-
França	-	-	5	6:016	-	-	-	-	4	2:504	-	-	2	108	-	-
Espanha	-	-	11	8:992	2	26	8	123	-	-	-	-	36	656	2	137
Hollanda	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1:401	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	29	21:702	17	16:067	2	254	-	-	41	30:115	-	-	6	816	-	-
Italia	6	1:849	-	-	-	-	1	310	5	1:264	-	-	-	-	-	-
Russia	-	-	-	-	-	-	-	-	5	3:683	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	73	47:842	-	-	3	273	-	-	3	958	-	-	237	1:352
	36	23:846	106	78:917	4	280	12	706	138	97:668	3	958	44	1:580	239	1:489

CIRCULO ADUANEIRO DO NORTE

Caminha

França	-	-	-	-	-	-	4	178	-	-	-	-	4	178	-	-
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	187	2	252
Inglaterra	-	-	-	-	1	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	96
	-	-	-	-	1	96	4	178	-	-	-	-	5	365	3	348

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedências e destinos, no anno de 1894

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedências e destinos	Entradas								Saídas							
	Vapor				Vela				Vapor				Vela			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCULO AUANEIRO DO NORTE (continuação)

Espozende

França	-	-	-	-	1	-	2	108	2	118	-	-	-	-	-	-
Hespanha	-	-	-	-	-	-	-	-	1	70	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	2	108	3	188	-	-	-	-	-	-

Figueira

Estados Unidos do Brazil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	957	-	-
Hespanha	-	-	-	-	2	178	2	196	-	-	1	559	7	627	2	267
Inglaterra	3	1:028	-	-	21	2:803	1	70	-	-	2	821	24	2:787	2	286
Italia	-	-	-	-	-	-	1	89	-	-	-	-	-	-	-	-
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	292	-	-	-	-
Suecia	-	-	-	-	2	242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e ilhas adjacentes	1	559	-	-	11	1:506	3	233	-	-	1	318	1	106	11	1:490
	4	1:587	-	-	36	4:729	7	588	-	-	5	1:990	38	4:477	15	2:043

Porto

Allemanha	97	62:928	-	-	1	225	-	-	65	33:106	-	-	-	-	-	-
Austria	1	767	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	578
Belgica	32	18:831	1	453	-	-	-	-	19	7:580	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	6	3:050	-	-	-	-	-	-	9	4:799	-	-	-	-	-	-
Estados Unidos da America . . .	10	12:922	-	-	39	20:378	-	-	10	16:008	-	-	5	3:001	9	4:857
Estados Unidos do Brazil . . .	16	14:898	-	-	30	10:245	-	-	77	127:741	-	-	46	17:641	-	-
França	54	54:977	-	-	9	2:147	-	-	34	11:508	2	1:856	-	-	-	-
Hespanha	15	5:604	2	1:278	6	1:124	-	-	48	22:365	70	52:559	-	-	30	5:952
Hollanda	6	2:917	-	-	-	-	-	-	9	4:082	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	282	189:266	3	1:684	54	7:895	-	-	159	78:132	2	1:088	16	2:279	15	4:503
Italia	7	5:436	-	-	1	139	-	-	1	803	1	711	1	149	1	111
Marrocos	-	-	-	-	2	270	-	-	1	647	2	816	-	-	2	256
Noruega	37	11:003	-	-	1	116	-	-	4	2:368	-	-	-	-	-	-
Russia	1	854	-	-	10	2:172	-	-	-	-	-	-	1	143	-	-
Suecia	6	2:134	-	-	4	870	-	-	4	2:603	-	-	-	-	-	-
Colónias portuguezas { Africa occidental	-	-	-	-	-	-	-	-	4	5:881	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e ilhas adjacentes	25	13:872	-	-	-	-	1	204	51	20:562	34	21:706	14	2:156	24	6:277
	595	401:189	6	3:415	157	45:551	1	204	495	338:185	120	78:236	83	25:369	82	22:343

Vianua do Castello

Estados Unidos da America . . .	-	-	-	-	1	180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
França	3	536	3	576	-	-	39	2:103	5	855	2	437	37	2:012	2	111
Hespanha	1	220	2	47	-	-	2	20	1	20	-	-	5	381	3	399
Inglaterra	-	-	-	-	12	1:690	-	-	-	-	-	-	2	203	2	267
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	414
Noruega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	118	2	289
Suecia	-	-	-	-	1	114	-	-	-	-	-	-	1	114	-	-
	4	756	5	583	14	1:984	41	2:123	6	875	2	437	46	2:828	11	1:470

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1894

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencias e destinos	Entradas								Saídas							
	Vapor				Véla				Vapor				Véla			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação		Toneladas de arqueação	
	Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero	

CIRCUMSCRIÇÃO ADUANEIRA DE PONTA DELGADA

Angra do Heroismo

Allemanha	3	7:200	-	-	-	-	1	225	-	-	-	-	-	-	-	-
Estados Unidos da America . . .	-	-	-	-	6	3:147	-	-	-	-	-	-	-	-	1	327
Estados Unidos do Brazil	-	-	-	-	2	456	-	-	-	-	2	5:293	1	228	-	-
França	-	-	-	-	1	322	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hollanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	225
Inglaterra	1	648	-	-	-	-	-	-	-	-	1	648	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	1	4:266	-	-	1	580	-	-	-	-	2	6:173	-	-	6	3:350
	5	12:114	-	-	10	4:455	1	225	-	-	5	12:114	1	228	8	8:902

Flores

Allemanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	760
Estados Unidos da America . . .	-	-	6	11:205	6	2:922	3	1:698	-	-	11	18:859	-	-	1	558
Hespanha	-	-	-	-	-	-	1	139	-	-	-	-	-	-	1	139
Inglaterra	-	-	-	-	-	-	1	760	-	-	-	-	-	-	1	976
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	10	16:862	1	558	1	558	-	-	5	9:208	-	-	9	4:202
	-	-	16	28:067	7	3:480	6	3:155	-	-	16	28:067	-	-	13	6:635

Graciosa

Estados Unidos da America . . .	-	-	-	-	1	192	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	1	3:064	-	-	-	-	-	-	1	3:064	-	-	-	-
	-	-	1	3:064	1	192	-	-	-	-	1	3:064	-	-	-	-

Horta

Allemanha	3	5:048	-	-	-	-	1	196	-	-	1	1:816	-	-	1	178
Estados Unidos da America . . .	6	11:205	8	13:819	11	4:776	8	6:798	-	-	11	21:375	7	3:663	1	139
Estados Unidos do Brazil	-	-	1	970	1	327	1	141	-	-	2	3:981	-	-	1	749
França	-	-	1	2:233	1	535	-	-	-	-	6	9:262	-	-	2	3:711
Italy	-	-	1	1:344	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hespanha	-	-	1	1:277	-	-	1	433	-	-	1	1:277	1	333	1	279
Inglaterra	-	-	6	7:324	1	440	3	1:119	-	-	5	8:092	-	-	3	1:375
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	1	626	-	-	-	-	1	535
Mexico	-	-	-	-	1	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Domingos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2:293	-	-	-	-
Colónias portuguezas } Africa occidental .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	192
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	1	1:229	10	17:734	1	95	9	5:793	2	2:440	10	15:339	1	95	14	7:420
	10	17:473	28	44:701	16	6:618	23	14:480	3	3:066	37	63:375	9	4:091	25	14:578

Entradas e saídas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem, por procedencias e destinos, no anno de 1894

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Procedencias e destinos	Entradas								Saídas							
	Vapor				Véla				Vapor				Véla			
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação

CIRCUMSCRIÇÃO ADUANEIRA DE PONTA DELGADA (continuação)

Ponta Delgada

Allemanha	9	18:780	-	-	1	290	-	-	4	7:915	1	400	2	1:708	1	515
Belgica	2	2:328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chili	-	-	-	-	1	1:846	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confederação Argentina	-	-	-	-	2	663	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	3	4:481	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estados Unidos da America	36	68:200	-	-	15	8:772	-	-	26	54:629	4	7:641	9	4:391	2	1:019
Estados Unidos do Brazil	1	978	-	-	4	1:213	2	481	8	17:021	-	-	-	-	-	-
França	3	6:269	-	-	1	258	-	-	8	14:661	-	-	4	2:256	-	-
Grecia	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2:129	-	-	-	-	-	-
Mespanha	-	-	-	-	3	1:790	-	-	7	10:206	4	5:306	2	349	-	-
Hollanda	5	10:762	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inglaterra	87	117:779	4	4:236	17	5:541	2	1:610	86	117:021	3	2:798	16	6:181	2	2:724
Italia	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:744	-	-	2	809	-	-
Marrocos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1:454	-	-	-	-
Mexico	1	1:571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Granada	1	1:290	-	-	2	853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Domingos	-	-	-	-	1	288	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venezuela	1	1:682	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colónias portuguezas { Africa occidental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	423	-	-
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	-	-	-	-	8	1:399	-	-	-	-	-	-	1	117	7	1:239
	149	234:120	4	4:236	55	22:410	4	2:121	141	226:226	14	17:802	37	16:234	12	5:527

S. Jorge

Estado Unidos da America	-	-	-	-	1	703	-	-	-	-	-	-	2	1:310	-	-
Inglaterra	-	-	-	-	-	-	1	173	-	-	-	-	-	-	1	173
Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes	9	12:876	5	14:253	2	749	-	-	9	12:876	5	14:253	1	144	-	-
	9	12:876	5	14:253	3	1:454	1	173	9	12:876	5	14:253	3	1:454	1	173

Embarcações nacionaes e estrangeiras, com designação de naciona

(Incluidas nos mappas

Portos de entrada	Portuguezas				Allema's		Americanas		Austriacas		Brazileiras		Dinamarquezas		Francezas	
	Longo curso		Pequena cabotageira													
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Cascaes	2	1:705	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:807
Lisboa	-	-	1	143	2	1:638	-	-	2	1:467	2	1:821	-	-	1	541
Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4:259
Horta	-	-	-	-	1	2:233	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2:713
Ponta Delgada	-	-	1	2:932	1	1:771	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2:713
	2	1:705	2	3:075	4	5:642	-	-	2	1:467	2	1:821	-	-	6	9:320

Vapo

Vé

Cascaes	4	938	42	2:233	1	127	-	-	-	-	-	-	-	-	1	119
Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	-	-	3	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	141
Lisboa	6	307	16	948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	148
Setubal	2	317	46	2:367	1	126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tavira	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Villa Nova de Portimão	-	-	11	429	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Figueira	-	-	8	260	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto	-	-	1	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Angra	-	-	-	-	1	225	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flores	-	-	-	-	1	760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horta	1	164	1	135	1	433	5	4:322	-	-	-	-	-	-	1	2:000
Ponta Delgada	10	2:221	14	2:170	4	3:534	1	516	-	-	-	-	1	290	-	-
	24	3:967	142	8:728	9	5:205	6	4:838	-	-	-	-	290	4	2:438	-

Embarcações nacionaes e estrangeiras, com designação de nacio

(Incluidas nos mappas

Portos de entrada	Portuguezas de longo curso		Allema's		Americanas		Austriacas		Dinamarquezas		Francezas	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Lagos	-	-	4	2:948	-	-	-	-	-	-	2	1:312
Lisboa	-	-	1	643	-	-	-	-	-	-	-	-
Flores	16	28:067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horta	17	30:753	4	5:674	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta Delgada	3	4:621	1	2:600	-	-	-	-	-	-	-	-
	36	63:441	10	11:865	-	-	-	-	-	-	2	1:312

Vapo

Vé

Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	1	70	-	-	-	-	1	115	-	-	4	440
Lisboa	2	888	6	3:027	-	-	6	3:342	8	2:154	-	-
Setubal	-	-	9	340	-	-	-	-	-	-	-	-
Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flores	-	-	-	-	9	4:587	-	-	-	-	-	-
Horta	1	141	-	-	19	8:953	-	-	-	-	-	-
Ponta Delgada	1	192	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5	1:291	15	3:367	28	13:540	7	3:457	8	2:154	4	440

lidades, entradas por motivo de arribada forçada, no anno de 1891

do movimento geral)

Gregas		Hespanholas		Hollandezas		Inglesas		Italianas		Norueguesas		Russas		Suecas		Uruguayanas		Portos de entrada
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
-	-	1	730	-	-	2	1:262	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Cascaes.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Funchal.
2	2:387	1	906	-	-	20	26:961	1	850	2	2:689	1	664	-	-	-	-	Lisboa.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	450	1	271	-	-	-	-	Porto.
-	-	1	1:277	-	-	10	16:344	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Horta.
-	-	1	2:591	-	-	71	114:950	1	1:759	-	-	-	-	-	-	-	-	Ponta Delgada.
2	2:387	4	5:444	-	-	103	159:517	2	2:609	3	3:139	2	935	-	-	-	-	

las

-	-	23	2:479	-	-	2	237	1	446	1	181	1	171	-	-	-	-	Cascaes.
-	-	2	149	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faro.
-	-	-	-	-	-	1	986	-	-	1	510	-	-	-	-	-	-	Funchal.
-	-	-	-	-	-	-	-	1	145	-	-	-	-	-	-	-	-	Lagos.
-	-	3	376	3	693	5	2:011	-	-	3	2:773	1	177	1	234	-	-	Lisboa.
-	-	4	157	-	-	-	-	1	296	-	-	-	-	-	-	-	-	Setubal.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Tavira.
-	-	35	386	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Villa Nova de Portimão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Figueira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Porto.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Angra.
-	-	1	139	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Flores.
-	-	-	-	-	-	5	1:449	3	2:596	2	505	-	-	-	-	-	-	Horta.
-	-	2	253	1	1:400	6	4:283	8	1:299	1	510	-	-	-	-	1	362	Ponta Delgada.
-	-	70	3:939	4	2:093	19	8:966	9	4:782	8	4:479	2	348	1	234	1	362	

nalidades, entradas para especulação commercial, no anno de 1891

do movimento geral)

Hespanholas		Hollandezas		Inglesas		Italianas		Norueguesas		Suecas		Portos de entrada
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
4	3:168	-	-	8	5:156	-	-	-	-	-	-	Lagos.
-	-	-	-	2	4:729	-	-	-	-	-	-	Lisboa.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Flores.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Horta.
-	-	-	-	30	40:145	-	-	-	-	-	-	Ponta Delgada.
4	3:168	-	-	40	50:030	-	-	-	-	-	-	

las

1	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faro.
165	2:061	-	-	5	667	-	-	3	275	-	-	Lagos.
-	-	1	1:071	19	3:402	8	3:758	20	9:618	3	1:395	Lisboa.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Setubal.
107	2:028	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Villa Nova de Portimão.
-	-	-	-	2	1:149	-	-	-	-	-	-	Flores.
-	-	-	-	-	-	1	535	-	-	-	-	Horta.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ponta Delgada.
273	4:150	1	1:071	26	5:218	9	4:293	23	9:893	3	1:395	

Embarcações de longo curso, nacionais e estrangeiras, com designação de

(Incluídas nos mapps

Portos de entrada	Allemanha		Belgica		Chili		Confedera- ção Argentina		Dinamarca		Estados Unidos da America		Estados Unidos do Brazil		França		Haiti		Hespanha		Hollanda		Inglaterra		Italia	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Cascaes	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1:435	-	-	-	-	-	-
Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:807	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lisboa	2	1:643	1	538	-	-	-	-	-	-	2	2:917	-	-	1	3:790	-	-	5	4:591	-	-	14	17:889	1	872
Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	450	-	-	1	271	-	-
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	10:965	1	970	2	3:193	1	1:344	1	1:277	-	-	5	6:424	-	-
Ponta Delgada	1	1:759	2	2:328	-	-	-	-	3	4:481	23	42:962	1	978	2	3:337	-	-	-	-	5	10:762	36	54:561	-	-
	3	3:402	3	2:866	-	-	-	-	3	4:481	30	56:144	3	3:735	5	10:260	1	1:344	9	7:753	5	10:762	56	79:158	1	872

Vapo

Vapo

Cascaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	472	-	-	-	-	-	-	20	2:134	-	-	1	152	-	-
Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	149	-	-	-	-	-	-
Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1:496	-	-	
Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	141	-	-	-	-	-	-	-	-	1	145	
Lisboa	1	90	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1:599	1	198	3	960	-	-	2	178	1	203	4	2:524	1	234
Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	220	-	-	-	-	-	-
Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	323	-	-	-	-	-	-	
Angra do Heroísmo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	139	-	-	1	760	-	-
Horta	1	196	-	-	-	-	-	-	-	-	7	6:510	2	468	-	-	-	-	1	433	-	-	3	1:381	-	-
Ponta Delgada	1	290	-	-	1	1:346	1	148	-	-	6	4:561	3	1:048	-	-	-	-	3	1:790	-	-	11	3:957	-	-
	3	576	-	-	1	1:346	1	148	-	-	16	13:142	6	1:714	4	1:101	-	-	63	5:366	1	203	22	10:270	2	579

Vé

Embarcações de longo curso, nacionais e estrangeiras, com designação de

(Incluídas nos mapps

Portos de entrada	Alemanha		Chili		Confederação Argentina		Dinamarca		Estados Unidos da America		Estados Unidos do Brazil		França		Espanha		Hollanda	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	3:682	-	-
Lisboa	-	-	1	4:105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	643	-	-
Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	5	9:208	-	-	-	-	-	-	-	-
Horta	3	5:048	-	-	-	-	-	-	7	12:425	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta Delgada	1	2:600	-	-	-	-	-	-	4	5:987	-	-	-	-	-	-	-	-
	4	7:648	1	4:105	-	-	-	-	16	27:620	-	-	-	-	7	4:325	-	-

Vapo

Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	61	-	-
Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	545	87	1:257	-	-
Lisboa	-	-	-	-	5	2:098	2	487	4	1:853	1	587	8	1:027	4	936	14	8:953
Setubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	233	-	-
Villa Nova de Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	658	-	-
Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	9	4:620	-	-	-	-	-	-	-	-
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	12	5:064	1	535	-	-	-	-	-	-
Ponta Delgada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	192	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	5	2:098	2	487	25	11:537	3	1:314	9	1:572	136	3:145	14	8:953

Vé

precedencias, entradas por motivo de arribada forçada, no anno de 1891

do movimento geral)

Marrocos		Mexico		Nova Granada		Noruega		S. Domin- gos		Russia		Turquia		Venezuela		Africa occidental portugueza		Africa oriental portugueza		India portugueza		Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes		Portos de entrada	
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2:262	Cascaes.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Funchal.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4:158	2	2:071	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1:448	Lisboa.	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Porto.	
-	-	1	1:571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Horta.	
-	-	1	1:571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1:682	-	-	-	-	-	-	-	-	Ponta Delgada.	
-	-	1	1:571	-	-	-	-	-	-	4	4:158	2	2:071	1	1:682	-	-	-	-	-	-	-	5	3:710	

res

las

1	127	-	-	-	-	1	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	1:662	Cascaes.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faro.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Funchal.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Lagos.
1	243	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	484	Lisboa.
1	126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	222	1	296	-	-	-	-	-	1	32	Setubal.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20	Tavira.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	63	Villa Nova de Portimão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	225	-	-	-	-	Angra do Heroismo.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Flores.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	178	-	-	-	-	-	-	-	3	2:303	Horta.
-	-	-	-	-	2	852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	388	Ponta Delgada.
9	502	-	-	-	2	852	1	181	1	288	-	-	-	-	-	2	400	1	296	1	225	24	4:952	

precedencias, entradas para especulação commercial, no anno de 1891

do movimento geral)

Inglaterra		Italia		Marrocos		Mexico		Nova Granada		Noruega		Siam		Africa oriental portugueza		Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes		Portos de entrada
Numero	Toneladas de arriqueção	Numero	Toneladas de arriqueção	Numero	Toneladas de arriqueção	Numero	Toneladas de arriqueção	Numero	Toneladas de arriqueção	Numero	Toneladas de arriqueção	Numero	Toneladas de arriqueção	Numero	Toneladas de arriqueção	Numero	Toneladas de arriqueção	
-	-	-	-	1	624	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	8:902	Lagos.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Lisboa.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	18:859	Flores.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	18:954	Horta.
28	37:489	-	-	-	-	-	-	1	1:290	-	-	-	-	-	-	-	-	Ponta Delgada.
28	37:489	-	-	1	624	-	-	1	1:290	-	-	-	-	-	-	34	46:715	

res

las

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83	1:479	Faro.
3	347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Lagos.
23	5:147	3	1:285	3	494	-	-	-	5	1:832	5	3:683	1	273	-	-	-	Lisboa.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	107	Setubal.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69	1:370	Villa Nova de Portimão.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1:116	Flores.
-	-	-	-	-	-	1	445	-	-	-	-	-	-	-	-	7	4:185	Horta.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ponta Delgada.
26	5:494	3	1:285	3	494	1	445	-	-	5	1:832	5	3:683	1	273	161	8:557	

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguezas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1891**

(incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas								Saídas																			
	Até 50 toneladas		De 51 até 100 toneladas		De 101 até 500 toneladas		De 501 até 2:000 toneladas		De 1:001 até 2:000 toneladas		Superiores a 2:000 toneladas		Total		Até 50 toneladas		De 51 até 100 toneladas		De 101 até 500 toneladas		De 501 até 1:000 toneladas		De 1:001 até 2:000 toneladas		Superiores a 2:000 toneladas		Total	
	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL

Albufeira

Portuguezas . . .	-	8	-	5	5	1	33	-	-	-	-	-	38	14	-	8	-	5	5	1	33	-	-	-	-	-	38	14
Allemais	-	-	-	-	2	-	3	1	-	-	-	-	5	1	-	-	-	-	2	-	3	1	-	-	-	-	5	1
Hespanholas . . .	-	1	-	1	-	2	1	-	-	-	-	-	1	4	-	1	-	1	-	2	1	-	-	-	-	-	1	4
Hollandezas . . .	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Inglezas	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1
	-	8	-	7	8	4	38	1	-	-	-	-	46	21	-	9	-	7	8	4	38	1	-	-	-	-	46	21

Cascaes

Portuguezas . . .	-	25	-	13	3	9	1	-	1	-	-	-	5	47	-	25	-	13	2	9	-	-	1	-	-	-	3	47
Allemais	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Francezas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Hespanholas . . .	-	3	-	13	-	7	1	-	-	-	-	-	1	23	-	3	-	13	-	7	1	-	-	-	-	-	1	23
Inglezas	-	-	-	1	-	1	3	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	1	-	1	3	-	-	-	-	-	3	2
Italianas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Norueguesas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Russas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	-	28	-	27	3	22	5	-	1	-	-	-	9	77	-	28	-	27	2	22	4	-	1	-	-	-	7	77

Cezimbra

Portuguezas . . .	-	136	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	159	-	129	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
-------------------	---	-----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----

Faro

Portuguezas . . .	-	28	-	47	22	1	42	-	-	-	-	-	61	76	-	27	-	47	23	1	41	-	-	-	-	-	64	75
Allemais	-	-	-	-	1	1	4	-	-	-	-	-	5	1	-	-	-	-	1	1	4	-	-	-	-	-	5	1
Dinamarquezas . .	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Francezas	-	-	-	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-	6	-	-	-	2	-	3	-	-	-	-	-	-	-	5
Hespanholas . . .	-	56	-	3	-	3	2	-	-	-	-	-	2	62	-	55	-	3	-	3	2	-	-	-	-	-	2	61
Inglezas	-	-	-	1	4	9	12	-	4	-	-	-	20	10	-	-	-	1	4	7	12	-	4	-	-	-	20	8
Italianas	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Norueguesas . . .	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	5
Russas	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	4
Suecas	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	3
	-	84	-	54	30	36	60	1	4	-	-	-	91	175	-	82	-	53	31	32	59	-	4	-	-	-	94	167

Funchal

Portuguezas . .	-	-	-	3	13	54	2	1	42	-	11	-	68	58	-	-	-	2	11	51	1	1	44	-	8	-	64	54
Allemais	-	-	1	-	-	1	16	2	53	-	3	-	73	3	1	-	-	-	-	1	16	2	53	-	3	-	73	3
Americanas . .	-	-	-	-	1	1	1	2	1	2	-	-	3	5	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1
Austriacas . .	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Belgas	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	12	-	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	11	-	40	-
Brazileiras . .	1	-	1	-	5	-	2	-	1	-	-	-	10	-	1	-	1	-	5	-	3	-	1	-	-	-	11	-
Chilenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Dinamarquezas.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Francezas . . .	-	-	1	-	-	-	-	-	7	-	8	2	16	2	-	-	1	-	-	-	-	-	8	-	7	-	16	-
Hespanholas . .	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	4	-
Hollandezas . .	-	-	-	-	-	-	9	-	5	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	11	-	3	-	-	-	-	14	-
Inglezas	4	-	1	2	5	16	52	1	160	1	134	-	356	20	2	-	2	2	6	14	63	1	165	-	116	-	354	17
Italianas	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Norueguesas . .	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Russas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Suecas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
	5	-	4	5	26	74	85	8	299	3	169	2	588	92	5	-	4	4	24	70	96	5	304	-	145	-	578	79

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguesas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arcações, no anno de 1894**

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas								Saídas							
	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total		
	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor		
	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela	De vela		

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Lagos

Portuguezas . . .	-	56	-	31	57	3	-	-	-	-	-	-	57	93	-	58	-	33	57	3	-	-	-	-	-	-	57	94
Alemãs . . .	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	-
Austriacas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Francesas . . .	-	-	-	2	-	3	3	-	-	-	-	-	3	5	-	-	2	-	3	3	-	-	-	-	-	-	3	5
Espanholas . . .	-	204	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4	204	-	196	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	4	196
Inglezas . . .	-	-	-	3	4	2	5	-	-	-	-	-	9	5	-	-	3	4	2	5	-	-	-	-	-	-	9	5
Italianas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Norueguesas . . .	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3
	-	260	-	41	63	11	14	-	-	-	-	-	77	312	-	254	-	40	63	11	14	-	-	-	-	-	77	305

Lisboa

Portuguezas . . .	-	361	1	207	48	142	62	6	70	-	43	-	224	776	-	317	1	265	46	148	62	4	71	-	43	-	223	754
Alemãs . . .	2	-	-	-	18	22	117	5	78	-	158	-	373	27	2	-	-	-	19	21	117	5	81	-	154	-	373	26
Americanas . . .	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4
Austriacas . . .	-	-	-	-	-	4	2	4	1	1	-	-	3	9	-	-	-	-	-	4	2	4	1	1	-	-	3	9
Belgas . . .	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	8	-	11	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	9	-	13	-
Brazileiras . . .	-	-	-	-	2	-	9	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	3	-	9	-	-	-	-	-	-	11	-
Dinamarquezas . . .	-	-	-	1	-	23	9	-	6	-	-	-	15	24	-	-	-	1	-	26	9	-	5	-	-	-	14	27
Francesas . . .	2	-	-	42	17	35	97	-	17	-	113	-	246	77	-	-	-	43	14	38	98	-	18	2	113	-	243	81
Gregas . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	4	-
Espanholas . . .	-	9	-	2	1	17	51	-	34	-	14	-	100	28	-	9	-	3	1	17	53	-	34	-	13	-	101	24
Hollandezas . . .	-	-	-	1	1	10	17	-	24	1	-	-	42	12	-	-	-	1	1	10	18	-	23	1	-	-	42	12
Inglezas . . .	2	-	-	22	12	37	179	-	419	2	217	-	859	61	2	-	-	19	13	41	177	-	455	2	216	-	863	62
Italianas . . .	-	-	-	-	1	13	1	14	1	1	6	-	9	28	-	-	-	-	1	13	1	15	1	1	6	-	9	28
Norueguesas . . .	-	-	-	3	25	50	19	18	2	3	-	-	46	74	-	-	-	2	26	55	18	18	2	2	-	-	46	77
Russas . . .	-	-	-	-	-	22	1	-	-	-	-	-	1	22	-	-	-	-	23	1	-	-	-	-	-	-	1	23
Suecas . . .	-	-	-	-	3	18	9	6	2	-	-	-	14	25	-	-	-	-	3	17	9	7	3	-	-	-	15	24
	6	370	1	339	128	336	574	53	690	8	559	-	1:058	1:166	4	326	1	331	126	417	575	53	701	7	554	-	1:061	1:177

Olhão

Portuguezas . . .	-	303	-	73	15	-	47	-	-	-	-	-	63	376	-	314	-	62	14	-	15	-	-	-	-	-	62	377
Francesas . . .	-	-	-	6	-	2	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	8	-	1	-	-	-	-	-	-	-	9
Espanholas . . .	-	443	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	443	-	450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	473
Inglezas . . .	-	-	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	1	3
Italianas . . .	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Norueguesas . . .	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
	-	746	-	84	17	3	47	-	-	-	-	-	64	833	-	764	-	75	16	2	48	-	-	-	-	-	64	841

Pederneira

Portuguezas . . .	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Peniche

Portuguezas . . .	-	23	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47	-	27	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
Francesas . . .	-	-	-	9	-	1	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	9	-	1	-	-	-	-	-	-	-	10
	-	29	-	27	-	1	-	-	-	-	-	-	-	57	-	27	-	26	-	1	-	-	-	-	-	-	-	54

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguezas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1891**

(Incluindo as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas							Saídas						
	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Super- iores a 2:000 toneladas	Total	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Super- iores a 2:000 toneladas	Total
	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela	A vapor De v'ela

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

S. Martinho

Portuguezas . . .	43	6	1	-	-	-	50	50	6	2	-	-	-	58
-------------------	----	---	---	---	---	---	----	----	---	---	---	---	---	----

Setubal

Portuguezas . . .	214	132	60	-	-	-	406	214	134	56	-	-	-	404
Allemaes . . .	-	-	8	5	7	-	15	-	-	8	5	7	-	15
Austriacas . . .	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1
Dinamarquezas . . .	-	-	4	18	-	-	22	-	4	19	-	-	-	23
Francezas . . .	-	11	29	5	-	-	45	-	11	31	5	-	-	47
Hespanholas . . .	38	8	-	16	-	-	62	40	3	-	16	-	-	59
Hollandezas . . .	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	2
Inglezas . . .	-	7	38	9	32	5	81	-	7	38	9	32	5	81
Italianas . . .	-	-	2	1	-	-	3	-	-	2	1	-	-	3
Norueguesas . . .	-	5	27	55	-	8	95	-	5	27	54	-	10	96
Russas . . .	-	-	-	20	2	-	22	-	-	-	18	2	-	20
Suecas . . .	-	-	-	48	2	3	53	-	-	-	48	2	3	53
	252	167	75	247	62	13	680	254	164	75	243	62	16	677

Sines

Portuguezas . . .	90	40	1	17	1	-	149	89	37	-	47	1	-	127
Allemaes . . .	-	-	9	24	10	1	44	-	-	10	23	10	1	44
Hespanholas . . .	2	-	1	5	-	-	8	2	-	1	5	-	-	8
Inglezas . . .	-	-	1	3	-	-	4	-	-	1	3	-	-	4
Russas . . .	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1
	92	40	11	29	11	1	184	91	37	12	78	11	1	133

Tavira

Portuguezas . . .	17	22	-	49	-	-	88	16	20	-	49	-	-	85
Hespanholas . . .	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
Inglezas . . .	-	1	-	2	1	-	4	-	1	2	1	-	-	4
Russas . . .	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
Suecas . . .	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	2
	18	23	1	51	1	-	93	17	21	3	50	1	-	92

Villa Nova de Milfontes

Portuguezas . . .	34	27	-	-	-	-	61	40	29	-	-	-	-	69
-------------------	----	----	---	---	---	---	----	----	----	---	---	---	---	----

Villa Nova de Portimão

Portuguezas . . .	90	75	9	19	57	-	161	85	68	9	20	57	-	172
Allemaes . . .	-	-	5	9	4	-	18	-	-	5	-	8	5	18
Dinamarquezas . . .	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	1
Francezas . . .	-	6	7	-	-	-	13	-	9	4	-	-	-	13
Hespanholas . . .	194	1	4	3	24	-	226	192	1	5	3	24	-	224
Hollandezas . . .	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	2
Inglezas . . .	-	-	5	3	26	7	41	-	1	5	2	26	7	41
Norueguesas . . .	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
	284	86	23	30	116	11	450	277	84	23	27	115	12	389

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguezas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1891**

(incluidas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas							Saídas						
	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total
	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela
	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela

CIRCULO ADUANEIRO DO SUL (continuação)

Villa Real de Santo Antonio

Portuguezas . . .	-	101	-	40	1	16	21	-	-	-	-	-	-	25	137	-	101	-	13	1	18	21	-	-	-	-	-	25	162
Allemaes	-	-	-	-	28	-	23	-	13	-	-	-	-	64	-	-	-	-	-	28	-	24	-	-	13	-	-	65	-
Dinamarquezas .	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	
Francezas	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	
Hespanholas . . .	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	242	
Inglezas	-	-	-	1	7	3	42	-	15	-	-	-	-	64	4	-	-	-	2	7	2	42	-	13	-	-	62	4	
Italianas	-	-	-	-	6	1	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	-	6	1	-	-	-	-	-	-	6	1	
Norueguesas . . .	-	-	-	-	3	-	1	-	2	-	-	-	-	6	-	-	-	-	3	-	1	-	2	-	-	-	6	-	
-	-	106	-	42	16	20	91	-	30	-	-	-	-	167	168	-	344	-	45	16	21	92	-	28	-	-	166	410	

CIRCULO ADUANEIRO DO NORTE

Aveiro

Portuguezas . . .	1	22	-	83	-	16	-	-	-	-	-	-	-	1	121	-	46	-	86	-	16	-	-	-	-	-	-	-	148
-------------------	---	----	---	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	----	---	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	-----

Caminha

Portuguezas . . .	-	6	-	16	-	6	-	-	-	-	-	-	-	28	-	6	-	18	-	4	-	-	-	-	-	-	-	28
Francezas	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Norueguesas . . .	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
-	-	10	-	17	-	6	-	-	-	-	-	-	-	33	-	10	-	19	-	4	-	-	-	-	-	-	-	33

Esposende

Portuguezas . . .	-	33	-	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	44	-	34	-	12	-	2	-	-	-	-	-	-	-	48
Francezas	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	33	-	12	-	1	-	-	-	-	-	-	-	46	-	34	-	14	-	2	-	-	-	-	-	-	-	50

Figueira

Portuguezas . . .	-	151	-	63	-	17	-	-	-	-	-	-	-	211	-	139	-	62	-	15	-	-	-	-	-	-	-	207
Dinamarquezas . .	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Francezas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Inglezas	-	-	-	13	5	16	1	-	-	-	-	-	-	4	29	-	-	15	4	15	1	-	-	-	-	-	5	30
Norueguesas . . .	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	131	-	76	3	10	1	-	-	-	-	-	-	1	247	-	139	-	77	4	37	1	-	-	-	-	5	241

Porto

Portuguezas . . .	-	33	4	135	18	29	5	9	16	1	1	-	74	277	-	33	2	135	17	97	2	11	21	1	2	-	74	277
Allemaes	-	-	-	-	70	1	51	3	10	-	1	-	132	4	-	-	-	69	1	53	3	10	-	2	-	-	134	4
Americanas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Austriacas	-	-	-	-	-	2	1	2	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	1	3	2	-	-	-	-	-	3	3
Belgas	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	3	-
Brazileiras	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Dinamarquezas . .	-	-	-	1	9	-	-	-	-	-	-	-	9	1	-	-	-	-	1	9	-	-	-	-	-	-	9	1
Francezas	-	-	6	-	15	6	3	-	4	-	13	-	41	6	-	-	6	-	15	7	2	-	4	-	13	-	40	7
Hespanholas . . .	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4	1
Inglezas	-	-	-	20	136	34	167	1	27	1	5	-	335	56	-	-	-	23	138	34	175	-	27	1	4	-	341	58
Italianas	-	-	-	-	-	5	-	6	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	4	-	6	-	-	-	-	-	-	10
Norueguesas . . .	-	-	-	1	41	12	-	3	-	-	-	-	41	16	-	-	-	1	44	12	-	4	-	-	-	-	41	17
Russas	-	-	-	-	1	4	-	1	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	-	-	1	0
Suecas	-	-	-	-	1	2	9	-	-	-	-	-	10	2	-	-	-	-	1	2	10	-	-	-	-	-	11	2
-	-	33	10	157	324	173	237	25	60	2	20	-	651	290	-	33	8	159	315	170	255	26	65	2	21	-	661	390

**Entradas e saídas, por nacionalidades, de embarcações portuguesas e estrangeiras,
agrupadas conforme as respectivas arqueações, no anno de 1891**

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação commercial)

Nacionalidades	Entradas										Saídas													
	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total	Até 50 toneladas	De 51 até 100 toneladas	De 101 até 500 toneladas	De 501 até 1:000 toneladas	De 1:001 até 2:000 toneladas	Superiores a 2:000 toneladas	Total										
	A vapor		De véla		A vapor		De véla		A vapor		De véla		A vapor		De véla		A vapor		De véla		A vapor		De véla	
	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla	A vapor	De véla		

CIRCULO ADUANEIRO DO NORTE (continuação)

Viaana do Castello

Portuguezas . . .	22	33	14	34	1	-	-	-	-	-	-	15	89	21	52	14	30	1	-	-	-	-	-	-	-	15	53
Dinamarquezas .	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Francezas . . .	11	4	28	2	1	-	-	-	-	-	-	6	40	10	4	29	2	1	-	-	-	-	-	-	-	6	40
Hespanholas . .	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Inglezas . . .	-	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	4	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Norueguesas . .	-	-	-	1	1	5	-	-	-	-	-	1	6	-	-	1	1	5	-	-	-	-	-	-	-	1	6
Suecas . . .	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	2	35	4	63	17	45	1	-	-	-	-	24	113	1	33	4	63	17	41	1	-	-	-	-	-	23	137

Villa do Conde

Portuguezas . . .	10	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	10	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46
-------------------	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

CIRCUMSCRIPÇÃO ADUANEIRA DE PONTA DELGADA

Angra do Heroísmo

Portuguezas . . .	89	15	-	11	-	-	50	-	3	-	53	115	89	15	-	13	-	-	49	-	3	-	52	115
Allemlas . . .	-	-	-	-	1	-	2	-	12	-	4	1	-	-	-	1	-	-	2	-	2	-	4	1
Americanas . . .	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	7	-	-	-	1	-	6	-	-	-	-	-	7
Argentinas . . .	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Inglezas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
	89	15	-	15	1	6	52	-	5	-	58	125	89	16	-	16	1	6	51	-	5	-	57	127

Flores

Portuguezas . . .	-	1	-	1	-	-	28	-	-	-	28	2	-	-	1	-	1	-	28	-	-	-	28	2
Allemlas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Americanas . . .	-	-	-	-	2	-	7	-	-	-	-	9	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	9
Hespanholas . .	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Inglezas . . .	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
	-	1	-	5	-	9	28	-	-	-	28	15	-	-	1	-	5	-	9	28	-	-	28	15

Graciosa

Portuguezas . . .	86	2	-	1	-	-	35	-	1	-	36	89	84	2	-	1	-	-	35	-	1	-	36	87
Inglezas . . .	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	86	2	-	2	-	-	35	-	1	-	36	90	84	2	-	1	-	-	35	-	1	-	36	87

Horta

Portuguezas . .	-	15	-	5	-	7	-	-	54	-	2	-	56	27	-	15	-	5	-	9	-	-	54	-	2	-	56	29
Allemls . . .	-	-	-	-	-	1	1	-	2	-	2	-	5	1	-	-	-	-	1	1	-	2	-	2	-	5	1	
Americanas . .	-	-	-	1	1	7	-	15	-	-	-	1	1	2	-	-	-	1	1	8	-	12	-	-	-	1	1	22
Francezas . . .	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	-	-	3	1	-	-	-	-	-	1	-	2	1	-	-	3	1	
Hespanholas . .	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	
Inglezas . . .	-	-	-	-	1	4	2	1	5	-	2	-	10	5	-	-	-	1	4	2	1	5	-	2	-	10	5	
Italianas . . .	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2	
Norueguesas . .	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
	-	15	-	6	2	23	4	17	64	2	6	1	76	64	-	15	-	6	2	23	4	14	64	2	6	1	76	64

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação comercial)

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de arribada forçada e para especulação comercial)

[illegible]

Pico

Portuguezas . . . 180 | - 2 | - 2 | - | - | 10 | - | - | 10 | 184 | | - 174 | - 2 | - 2 | - | 10 | - | - | 10 | 178

Portuguezas . . .	-	20	-	45	-	97	-	-	61	-	11	-	-	72	171	-	-	29	-	-	44	-	-	92	-	-	61	-	11	-	-	72	18	
Alemãs	-	-	-	-	-	3	4	1	6	2	3	-	-	9	6	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	6	2	3	-	-	9	1
Americanas . . .	-	-	-	3	-	5	-	7	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	3	-	-	-	5	-	-	7	-	-	-	-	-	15	
Dinamarquezas .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Francesas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	
Hespanholas . .	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	1	1	
Hollandezas . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
Inglezas	1	-	-	-	5	3	13	1	30	3	17	-	-	126	7	1	-	-	-	-	-	4	-	4	14	1	91	1	17	-	-	127	6	
Italianas	-	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-	1	-	
Norueguesas . .	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	1	
Russas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	
Uruguayanas . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1	20	-	48	5	116	13	10	159	7	33	-	-	211	210	1	29	-	-	49	4	108	14	10	160	6	33	-	-	212	202			

Portuguezas . . . = 45 [= 22 [= 1 [= 1 [21 [= 1 [1 [22 [67 [] = 1 43 [= 1 23 [= 1 [= 1 [= 1 [21 [= 1 [1 [= 1 22 [67

Portuguezas . . .	-	198	-	15	-	7	-	1	14	-	4	-	48	221	-	176	-	17	-	7	-	1	41	-	1	-	48	221
Americanas . . .	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	
Inglezas . . .	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	
	-	198	-	15	-	8	-	3	41	-	4	-	48	224	-	176	-	17	-	8	-	3	41	-	4	-	48	224

$$\text{Portuguézas} \quad . . = 31 | - 6 | - 1 | - - | - 1 | - 1 | - 1 | - 41 || - 19 | - 16 | - 11 | - 1 | - 1 | - 1 | - 1 | - 1 | - 1$$

RESUMO DOS MAPPAS DE NAVEGAÇÃO

RESUMO N.º 4—Entradas e saídas de navios de longo curso e de grande cabotagem.

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de

Circunscrições aduaneiras	Portos de entrada e saída	Entradas													
		Vapor				Véla				Vapor e véla reunidos					
		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total	
		Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
SUL	Albufeira	—	—	9	5:703	5	579	4	1:098	5	379	13	6:801	18	7:180
	Cascacs.	3	1:992	6	3:443	30	4:146	4	582	33	6:138	10	4:025	43	10:163
	Cezimbra	—	—	—	—	1	43	—	—	1	43	—	—	1	43
	Erieceira.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Faro	3	1:000	27	21:177	62	4:128	45	5:799	65	5:184	72	26:976	137	32:110
	Funchal.	93	119:317	450	795:882	50	12:337	12	11:823	143	131:654	462	807:205	605	938:859
	Fuzeta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Lagos.	17	12:021	3	2:134	19	1:745	201	2:790	36	13:768	204	4:924	210	18:690
	Lisboa (sede)	1:801	3:106:842	29	36:026	438	116:474	50	8:136	2:239	3:223:316	79	44:162	2:318	3:267:478
	Olhão.	1	246	1	375	54	2:821	606	4:923	55	3:067	607	5:298	662	8:365
	Poderneira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Peniche.	—	—	—	—	—	—	10	651	—	—	10	651	10	651
	Porto Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	S. Martinho	—	—	—	—	1	22	—	—	1	22	—	—	1	22
	Setubal.	111	72:273	31	10:737	146	27:555	138	31:631	257	99:823	169	42:368	426	142:196
	Sines.	55	43:142	—	—	1	234	2	32	56	43:376	2	32	58	43:408
	Tavira	—	—	—	—	12	1:683	4	720	12	1:683	4	720	16	2:403
	Vieira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Villa Nova de Milfontes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Villa Nova de Portimão	1	92	84	67:809	26	1:098	228	5:868	27	2:090	312	73:677	339	75:767
	Villa Real de Santo Antonio	36	23:846	106	78:917	4	980	12	706	40	24:126	118	79:623	158	103:749
NORTE	Aveiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Caminha	—	—	—	—	1	96	4	178	1	96	4	178	5	274
	Espozende	—	—	—	—	—	—	2	108	—	—	2	108	2	108
	Figueira	4	1:587	—	—	36	4:729	7	588	40	6:316	7	588	47	6:904
	Porto (sede).	595	401:489	6	3:415	157	45:551	1	204	752	447:040	7	3:619	759	450:659
	Povoa.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Vianna do Castello.	4	756	5	583	11	1:984	41	2:123	18	2:740	46	2:706	64	5:446
	Villa do Conde	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Angra.	5	12:114	—	—	10	4:455	1	225	15	16:569	1	225	16	16:794
	Corvo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PONTA DELGADA	Flores	—	—	16	28:067	7	3:480	6	3:155	7	3:480	22	31:222	29	34:702
	Graciosa	—	—	1	3:064	1	192	—	—	1	192	1	3:064	2	3:256
	Horta.	10	17:473	28	44:701	16	6:618	23	14:480	26	21:091	51	59:181	77	83:272
	Pico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ponta Delgada (sede)	149	294:120	4	4:236	55	22:410	4	2:121	204	256:530	8	6:357	212	263:887
	Santa Maria.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	S. Jorge.	9	12:876	5	14:253	3	1:454	1	173	12	14:330	6	11:426	18	28:756
	Villa Franca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		2:897	4:061:192	811	1:120:022	1:149	264:814	1:406	98:114	4:046	4:326:006	2:217	1:218:136	6:263	5:544:142

nacionais e estrangeiros, com distincção dos portos de entrada e saída, no anno de 1891

arribada forçada e para especulação commercial)

Saídas														Portos de entrada e saída	Circumscripções aduaneiras
Vapor				Vela				Vapor e vela reunidos							
Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total			
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação		
8	5:184	1	569	7	1:265	2	212	15	6:399	3	781	18	7:180	Albufeira	SUL
3	1:992	4	2:710	30	4:146	1	582	33	6:138	8	3:292	41	9:430	Cascaes	
-	-	-	-	-	-	1	43	-	-	1	43	1	43	Cezimbra	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ericeira	
20	22:192	2	760	49	5:300	43	2:431	78	27:492	45	3:191	123	30:683	Faro	
246	433:907	286	459:783	24	5:538	23	7:989	270	439:445	309	167:772	579	907:217	Funchal	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Fuzeta	
20	14:155	-	-	176	3:256	36	1:059	196	17:411	36	1:059	232	18:470	Lagos	
1:531	2:754:644	306	396:366	368	102:975	106	24:722	1:899	2:857:619	412	121:088	2:311	3:278:707	Lisboa (sede)	
2	621	-	-	519	4:960	94	2:163	521	5:581	94	2:163	615	7:744	Olhão	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Pederneira	SUL
-	-	-	-	10	651	-	-	10	651	-	-	10	651	Peniche	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Porto Santo	
-	-	-	-	2	186	-	-	2	186	-	-	2	186	S. Martinho	
142	83:026	-	-	280	59:064	2	95	422	142:090	2	95	424	142:185	Setubal	
55	43:142	-	-	3	266	-	-	58	43:408	-	-	58	43:408	Sines	
-	-	-	-	18	1:049	9	1:049	18	1:049	9	1:049	27	2:098	Tavira	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Vieira	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Villa Nova de Mil Fontes	
84	68:730	2	529	99	2:911	137	3:421	183	71:641	139	3:950	322	75:591	Villa Nova de Portimão	
138	97:668	3	958	44	1:580	239	1:189	182	99:248	242	2:447	424	101:695	Villa Real de Santo Antonio	NORTE
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Aveiro	
-	-	-	-	5	365	3	348	5	365	3	348	8	713	Caninha	
-	-	-	-	3	188	-	-	3	188	-	-	3	188	Espozende	
-	-	5	1:990	38	4:477	15	2:043	38	4:477	20	4:033	58	8:510	Figueira	
495	338:185	120	78:236	83	25:369	82	22:343	578	363:554	202	100:579	780	464:133	Porto (sede)	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Povoa	
6	875	2	437	46	2:828	11	1:470	52	3:703	13	1:907	65	5:610	Vianna do Castello	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Villa do Conde	
-	-	5	12:114	1	228	8	3:902	1	228	13	16:016	14	16:244	Angra	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Corvo	PONTA DELGADA
-	-	16	28:067	-	-	13	6:635	-	-	29	34:702	29	34:702	Flores	
-	-	1	3:064	-	-	-	-	-	-	1	3:064	1	3:064	Graciosa	
3	3:066	37	63:375	9	4:091	25	14:578	12	7:157	62	77:953	74	85:110	Horta	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Pico	
141	226:226	14	17:602	37	16:234	12	5:527	178	242:460	26	23:129	204	265:589	Ponta Delgada (sede)	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Santa Maria	
9	12:876	5	14:253	3	1:454	1	173	12	14:330	6	11:426	18	28:756	S. Jorge	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Villa Franca	
2:912	4:106:439	809	1:080:813	1:854	248:381	866	102:274	4:766	4:354:820	1:675	1:183:087	6:441	5:537:907		

SUL

NORTE

PONTA DELGADA

RESUMO N.º 2—Movimento marítimo de navios, com designação de bandeiras, nos

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de

Nacionalidades	Entradas													
	Vapor				Vêla				Vapor e vêla reunidos					
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Portuguezas	98	162:231	45	80:507	267	43:088	205	5:163	365	205:319	250	85:670	615	290:989
{ Longo curso	54	110:701	16	26:133	11	4:596	—	—	65	115:297	16	26:133	81	141:430
{ Grande cabotagem	593	753:782	158	162:611	44	19:406	7	2:814	637	773:188	165	165:425	802	938:613
Allemaes	1	1:335	3	1:833	47	20:761	19	14:526	48	22:096	22	16:359	70	38:455
Americanas	—	—	—	—	2	456	—	—	2	456	—	—	2	456
Argentinas	3	2:865	3	4:394	14	7:253	1	430	17	10:118	4	4:821	21	14:942
Austriacas	14	30:835	41	81:628	—	—	—	—	14	30:835	41	81:628	55	112:463
Belgas	8	5:874	14	6:392	1	281	1	204	9	6:155	15	6:596	24	12:751
Braziloiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chilenas	24	20:050	2	1:353	44	8:477	12	1:739	68	28:527	14	3:092	82	31:619
Dinamarquezas	294	574:127	28	40:474	98	11:484	120	17:661	392	585:611	148	58:135	540	643:746
Francesas	4	5:556	—	—	—	—	—	—	4	5:556	—	—	4	5:556
Gregas	132	151:816	34	22:360	145	9:899	882	10:519	277	161:715	916	32:879	1:193	194:594
Hespanholas	42	45:795	16	13:602	13	4:706	2	414	55	50:501	18	14:016	73	64:517
Hollandezas	1:486	2:114:327	420	666:449	193	37:863	41	8:791	1:679	2:152:190	461	675:240	2:140	2:827:430
Inglezas	20	21:532	2	507	44	21:773	8	4:728	64	43:305	10	5:235	74	48:540
Italianas	96	39:764	28	11:296	143	46:645	43	11:802	239	86:409	71	23:098	310	109:507
Norueguesas	3	2:071	—	—	32	9:830	26	8:484	35	11:901	26	8:484	61	20:385
Russas	25	18:531	1	483	50	17:934	39	10:839	75	36:465	40	11:322	115	47:787
Suecas	—	—	—	—	1	362	—	—	1	362	—	—	1	362
Uruguayanas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma	2:897	4:061:192	811	1:120:022	1:149	204:814	1:406	95:114	4:046	4:326:006	2:217	1:218:136	6:263	5:544:142
Portuguezas de pequena cabotagem	794	697:632	114	96:744	3:046	181:574	917	38:251	3:840	879:206	1:091	131:995	4:871	1:014:201
Total	3:691	4:758:824	925	1:216:766	4:195	446:388	2:323	136:365	7:886	5:205:212	3:248	1:350:131	11:134	6:558:343

portos do continente do reino e das ilhas adjacentes, no anno de 1891

arribada forçada e para especulação commercial)

Saídas														Nacionalidades
Vapor				Véla				Vapor e véla reunidos						
Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
92	154:437	49	95:611	333	39:964	77	8:140	425	194:401	126	103:751	551	298:152	Portuguezas . . . { Longo curso. Grande cabotagem.
72	137:763	2	3:241	16	5:760	—	—	88	143:523	2	3:241	90	146:764	
663	791:240	91	127:348	33	15:431	16	6:012	696	806:671	107	133:360	803	940:031	Allemaes.
—	—	2	1:749	21	10:346	40	19:382	21	10:346	42	21:131	68	31:177	Americanas.
—	—	—	—	1	228	—	—	1	228	—	—	1	228	Argentinas.
3	2:805	3	2:109	10	4:639	4	2:614	13	7:444	7	4:723	20	12:167	Austriacas.
31	63:983	25	18:208	—	—	—	—	31	63:983	25	18:208	56	111:591	Belgas.
12	8:627	11	4:086	1	281	—	—	13	8:908	11	4:086	24	12:994	Brazileiras.
—	—	1	22	—	—	—	—	—	—	1	22	1	22	Chilenas.
21	19:506	—	—	53	9:588	7	1:574	77	29:094	7	1:574	84	30:668	Dinamarquezas.
296	578:554	22	35:146	195	20:242	28	5:486	491	598:596	50	40:632	541	639:228	Francesas.
3	4:067	1	1:489	—	—	—	—	3	4:067	1	1:489	4	5:556	Gregas.
152	157:072	14	15:063	728	11:656	529	9:466	880	168:728	543	24:529	1:423	193:257	Hespanholas.
45	46:100	13	11:811	15	4:869	—	—	60	50:969	13	11:811	73	62:780	Hollandezas.
1:363	2:060:452	551	722:251	148	25:014	83	17:952	1:511	2:085:466	637	740:203	2:148	2:825:669	Inglezas.
18	17:101	4	4:788	31	14:628	10	11:034	49	31:729	23	15:822	72	47:551	Italianas.
109	43:838	15	6:697	147	46:007	44	15:004	256	89:845	59	21:701	315	111:546	Norueguesas.
3	2:072	—	—	44	13:670	10	2:773	47	15:742	10	2:773	57	18:515	Russas.
26	19:622	2	1:194	77	25:696	9	2:837	103	45:318	11	4:031	114	49:349	Suecas.
—	—	—	—	1	362	—	—	1	362	—	—	1	362	Uruguayanas.
2:912	4:106:439	809	1:080:813	1:854	248:381	866	102:274	4:766	4:354:820	1:675	1:183:087	6:411	5:537:907	Somma.
765	681:875	132	99:966	3:037	174:388	903	44:140	3:802	856:063	1:035	144:106	4:837	1:003:169	Portuguezas de pequena cabotagem.
3:677	4:788:114	941	1:180:779	4:891	422:769	1:769	146:414	8:568	5:210:683	2:710	1:327:133	11:278	6:538:076	Total.

RESUMO N.º 3—Entradas e saídas de navios de longo curso, e de grande cabotagem, nacionaes e estrangeiros.

(Incluidas as embarcações entradas por motivo de

Paizes de procedencias e destino	Entradas														
	Vapor				Véla				Vapor e véla reunidos						
	Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total		
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
Allemanha	299	372:305	31	48:228	5	996	4	1:770	304	373:301	35	49:998	339	423:299	
Austria	1	767	—	—	—	—	—	—	1	767	—	—	1	767	
Belgica	160	148:771	2	1:865	1	200	1	141	161	148:971	3	2:006	164	150:977	
Chili	22	90:644	—	—	1	1:346	—	—	23	91:990	—	—	23	91:990	
Confederação Argentina	38	167:964	3	5:779	7	2:761	—	—	45	170:725	3	5:779	48	176:504	
Dinamarca	17	13:204	—	—	4	1:324	—	—	21	14:528	—	—	21	14:528	
Estados Unidos da America	96	193:885	15	25:974	123	61:019	11	8:496	219	254:904	26	34:470	245	289:374	
Estados Unidos do Brazil	154	344:535	42	63:194	47	14:983	4	820	201	359:518	46	64:314	247	423:832	
França	267	474:810	23	19:254	135	19:891	115	17:102	402	494:731	138	36:356	540	531:087	
Grecia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Haity	—	—	1	1:344	—	—	—	—	—	—	1	1:344	1	1:344	
Hespanha	189	175:206	173	175:412	163	14:143	914	28:968	352	180:349	1:087	204:380	1:439	393:729	
Hollanda	44	50:492	11	6:696	22	10:658	2	1:287	66	61:150	13	7:983	79	69:133	
Inglaterra	1:135	1:569:874	269	384:695	335	69:484	33	12:949	1:470	1:639:358	242	397:644	1:712	2:037:002	
Italia	44	37:126	2	8:529	10	2:487	4	797	54	39:613	6	9:326	60	48:939	
Marrocos	24	21:271	—	—	47	5:949	2	328	71	27:223	2	328	73	27:551	
Mexico	1	1:571	—	—	1	445	—	—	2	2:016	—	—	2	2:016	
Noruega	65	24:955	—	—	15	5:177	—	—	80	30:132	—	—	80	30:132	
Nova Granada	1	1:290	—	—	2	852	—	—	3	2:142	—	—	3	2:142	
Russia	10	12:179	—	—	17	4:063	1	189	27	16:242	1	189	28	16:431	
S. Domingos	—	—	—	—	1	288	—	—	1	288	—	—	1	288	
Sião	—	—	—	—	5	3:683	—	—	5	3:683	—	—	5	3:683	
Suecia	13	8:725	—	—	34	11:783	1	194	47	20:508	1	194	48	20:702	
Turquia	22	38:185	—	—	—	—	—	—	22	38:185	—	—	22	38:185	
Uruguay	—	—	12	27:931	—	—	—	—	—	—	12	27:931	12	27:931	
Venezuela	1	1:682	—	—	—	—	—	—	1	1:682	—	—	1	1:682	
Colonias portuguezas	Africa occidental . .	49	88:418	44	65:719	11	4:596	2	432	60	93:014	46	66:151	106	159:165
	Africa oriental . . .	17	49:426	—	—	2	569	—	—	19	49:995	—	—	19	49:995
	India portugueza . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Macan e Timor . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portos do continente do reino e ilhas adjacentes	228	173:874	243	285:102	161	28:117	312	24:641	389	201:991	555	309:743	944	511:734	
	2:897	4:061:192	811	1:120:022	1:149	264:814	1:406	98:114	4:046	4:326:006	2:217	1:218:136	6:263	5:544:142	

com designação de procedencias e destinos, nos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes, no anno de 1894

arribada forçada e para especulação commercial)

Saídas														Paizes de procedencia e destino
Vapor				Véla				Vapor e véla reunidos						
Carga		Lastro		Carga		Lastro		Carga		Lastro		Total		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
437	171:402	17	34:866	21	8:005	4	1:709	458	479:407	21	36:575	479	515:982	Allemanha.
1	2:773	—	—	—	—	1	578	1	2:773	1	578	2	3:351	Austria.
128	128:271	5	6:889	1	260	—	—	129	128:591	5	6:889	134	135:420	Belgica.
7	28:761	1	22	—	—	—	—	7	28:761	1	22	8	28:783	Chili.
27	115:910	3	5:865	3	1:717	—	—	30	117:627	3	5:865	33	122:992	Confederação Argentina.
24	18:366	—	—	35	8:139	1	149	59	26:505	1	149	60	26:654	Dinamarca.
59	116:877	47	81:013	51	27:312	30	15:623	110	144:189	77	96:636	187	240:825	Estados Unidos da America.
403	938:730	64	83:154	61	22:765	1	749	464	961:495	65	83:903	529	1.045:398	Estados Unidos do Brazil.
168	229:333	19	30:555	221	32:391	21	5:658	889	261:724	40	36:213	429	297:937	França.
1	2:129	—	—	—	—	—	—	1	2:129	—	—	1	2:129	Grecia.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Haity.
271	283:887	330	370:638	894	17:772	215	10:888	1:165	301:659	545	387:526	1:710	689:185	Hespanha.
69	58:129	11	9:890	25	6:443	1	225	94	61:572	12	10:115	106	74:687	Hollanda.
971	1.211:871	158	293:939	285	42:814	47	15:404	1:206	1.254:685	205	309:343	1:411	1.564:028	Inglaterra.
51	60:741	4	5:551	23	7:320	4	1:689	71	68:061	8	7:240	82	75:301	Italia.
8	6:312	18	12:563	12	1:461	44	6:180	20	7:773	62	18:743	82	26:516	Marrocos.
—	—	—	—	1	447	—	—	1	447	—	—	1	447	Mexico.
33	13:252	1	2:010	48	15:020	6	1:992	81	28:272	7	4:002	88	32:274	Noruega.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Nova Granada.
8	6:190	—	—	21	6:025	2	730	29	12:215	2	730	31	12:945	Russia.
—	—	1	2:233	—	—	—	—	—	—	1	2:233	1	2:233	S. Domingos.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	São.
9	7:118	—	—	117	36:479	3	752	126	43:597	3	752	129	44:349	Suecia.
7	12:295	—	—	—	—	—	—	7	12:295	—	—	7	12:295	Turquia.
1	1:495	20	32:600	—	—	—	—	1	1:495	20	32:600	21	34:095	Uruguay.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Venezuela.
73	128:465	18	18:332	19	6:955	1	192	92	135:420	19	18:524	111	153:944	Colônias portuguezas { Africa occidental. Africa oriental. India. Macau e Timor.
60	199:885	—	—	—	—	—	—	60	199:885	—	—	60	199:885	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
96	64:247	92	91:193	66	7:056	485	33:756	162	71:303	577	124:940	739	196:252	Portos do continente do reino e das ilhas adjacentes.
2:912	4.106:439	809	1.080:813	1:854	248:381	866	102:274	4:766	4.354:820	1:675	1.183:087	6:441	5.537:907	

RESUMO N.º 4 — Movimento marítimo nos portos do continente do reino e das ilhas adjacentes no

(Incluídas as embarcações entradas por motivo de

Nacionalidades dos navios	Entradas													
	Até 50 toneladas		De 51 até 100 toneladas		De 101 até 500 toneladas		De 501 até 1:000 toneladas		De 1:001 até 2:000 toneladas		Superiores a 2:000 toneladas		Total	
	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela	A vapor	De v'ela
Portuguezas	1	2:507	5	1:814	235	607	370	17	433	1	77	—	1:121	4:446
Allemaes	2	—	1	—	143	36	257	13	178	2	170	—	751	51
Americanas	—	—	—	5	2	19	1	39	1	2	—	1	4	66
Argentinas	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2
Austriacas	—	—	—	—	—	3	3	6	2	1	1	—	6	15
Belgas	—	—	—	—	—	—	1	—	34	—	20	—	55	—
Brazileiras	1	—	1	—	7	2	12	—	1	—	—	—	22	2
Chilenas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarquezas	—	—	—	6	9	49	11	1	6	—	—	—	26	56
Francezas	2	15	11	110	35	89	109	1	30	1	135	2	322	218
Gregas	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	4	—
Hespanholas	2	958	1	31	7	38	106	—	35	—	15	—	166	1:027
Hollandezas	—	—	—	1	3	12	26	—	29	2	—	—	58	15
Inglezas	7	—	1	75	222	146	539	6	762	7	375	—	1:906	234
Italianas	—	—	—	—	13	27	1	23	2	2	6	—	22	52
Noruoguezas	—	—	—	17	100	134	20	31	4	4	—	—	124	186
Russas	—	—	—	—	1	55	1	3	1	—	—	—	3	58
Suecas	—	—	—	—	4	80	20	9	2	—	—	—	26	89
Uruguayanas	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
	15	3:480	20	1:559	781	1:305	1:477	149	1:524	22	799	3	4:616	6:518

anno de 1894. agrupado o numero de navios entrados e saídos conforme as respectivas arquações

arribada forçada e para especulação commercial.

Saídas														Nacionalidades dos navios
Até 50 toneladas		De 51 até 100 toneladas		De 101 até 500 toneladas		De 501 até 1:000 toneladas		De 1:001 até 2:000 toneladas		Superiores a 2:000 toneladas		Total		
A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	A vapor	De vela	
1	2:148	3	1:301	229	599	365	17	440	1	75	—	1:112	4:366	Portuguezas.
2	—	—	2	144	32	258	13	182	2	167	—	754	49	Alle mãs.
—	—	—	4	1	22	—	34	1	—	—	1	2	61	Americanas.
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	Argentinas.
—	—	—	—	—	7	5	6	1	1	—	—	6	14	Austriacas.
—	—	—	—	—	—	1	—	35	—	20	—	56	—	Belgas.
1	—	1	—	7	1	13	—	1	—	—	—	23	1	Brazileiras.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	Chilenas.
—	—	—	5	—	54	19	1	5	—	—	—	24	60	Dinamarquezas.
—	15	11	115	32	92	109	—	32	1	134	—	318	223	Francezas.
—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	4	—	Gregas.
1	1:193	1	28	7	36	108	—	35	—	14	—	166	1:257	Hespanholas.
—	—	—	1	3	12	29	—	26	2	—	—	58	15	Hollandezas.
5	—	2	79	226	143	556	5	773	4	355	—	1:917	231	Inglezas.
—	—	—	—	13	25	1	23	2	2	6	—	22	50	Italianas.
—	—	—	16	101	137	19	34	4	4	—	—	124	191	Norueguezas.
—	—	—	—	1	52	1	2	1	—	—	—	3	54	Russas.
—	—	—	—	4	76	21	10	3	—	—	—	28	86	Suecas.
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	Uruguaynas.
11	3:656	18	1:551	768	1:290	1:505	145	1:545	17	771	1	4:618	6:660	

Entradas de embarcações a VAPOR, nos portos do continente do reino e das

	1877		1878		1879		1880		1881		1882		1883	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Portuguezas de pequena cabotagem	612	297:063	627	354:555	649	390:436	778	408:125	773	396:472	740	401:439	785	415:387
Portuguezas de grande cabotagem	25	26:191	26	32:596	26	27:674	25	32:000	24	31:691	24	35:955	24	37:725
Portuguezas de longo curso	64	30:186	83	30:981	47	24:746	68	37:812	38	24:138	50	26:959	40	22:117
Allemaes	100	134:206	99	120:539	116	141:501	146	177:294	152	196:729	220	260:747	301	316:619
Americanas (Estados Unidos)	2	2:146	44	49:758	60	66:222	7	7:546	1	4:200	1	1:800	2	5:272
Austriacas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4:945	6	7:213
Dinamarquezas	1	782	—	—	—	—	—	—	1	1:062	—	—	4	1:110
Francesas	161	163:143	152	170:369	144	172:973	140	160:697	147	201:625	156	216:427	286	297:563
Hespanholas	178	81:006	178	80:306	174	82:755	175	94:112	146	76:822	173	102:200	199	132:107
Hollandezas	29	22:280	37	27:226	46	31:914	10	30:610	37	26:236	26	18:159	24	17:618
Inglezas	1:369	1:304:744	1:371	1:332:833	1:493	1:508:576	1:702	1:680:198	1:714	1:716:958	1:789	1:854:028	1:853	2:063:830
Italianas	1	392	—	—	2	1:351	2	2:238	—	—	8	9:092	11	2:459
Russas	—	—	—	—	1	214	—	—	—	—	—	—	—	—
Suecas e norueguesas	56	20:085	72	23:409	80	25:445	111	36:197	108	42:086	95	37:123	149	60:276
Diversas nacionalidades	35	35:913	40	44:942	25	28:188	34	41:829	38	43:665	58	45:681	66	49:764
Totaes	2:633	2:121:139	2:729	2:276:514	2:869	2:501:995	3:228	2:708:988	3:179	2:761:624	3:344	3:013:955	3:750	3:429:099

Saídas de embarcações a VAPOR, dos portos do continente do reino e das

	1877		1878		1879		1880		1881		1882		1883	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Portuguezas de pequena cabotagem	621	296:733	655	388:146	621	355:773	746	400:522	728	387:120	739	395:724	745	416:005
Portuguezas de grande cabotagem	43	47:126	25	31:451	24	29:092	24	31:769	23	32:230	24	33:761	26	41:081
Portuguezas de longo curso	53	28:980	47	25:668	57	28:861	75	37:809	43	27:073	59	33:853	45	26:220
Allemaes	108	150:505	100	122:119	108	157:744	139	198:937	161	219:348	215	281:639	291	323:300
Americanas (Estados Unidos)	2	2:146	44	49:753	51	57:215	6	6:642	1	4:200	1	98	2	1:800
Austriacas	—	—	1	614	—	—	—	—	—	—	4	5:406	3	4:874
Dinamarquezas	1	887	—	—	—	—	—	—	2	1:364	—	—	4	1:112
Francesas	142	186:509	147	162:665	138	199:912	126	149:299	148	224:438	167	239:867	257	315:913
Hespanholas	178	100:170	172	84:471	173	92:436	179	92:511	153	86:540	185	113:790	203	135:706
Hollandezas	27	24:585	36	28:868	45	37:507	39	34:171	36	33:042	16	13:533	18	12:939
Inglezas	1:370	1:402:653	1:379	1:263:513	1:477	1:468:907	1:639	1:625:106	1:708	1:801:201	1:792	1:922:621	1:787	1:927:920
Italianas	1	392	—	—	—	—	2	1:351	2	1:351	8	9:092	10	1:766
Russas	—	—	—	—	1	1:860	—	—	—	—	—	—	—	—
Suecas e Norueguesas	58	19:878	74	24:552	76	25:855	112	36:370	120	50:389	106	44:298	152	65:784
Diversas nacionalidades	40	37:179	38	43:373	24	29:678	34	41:754	32	34:681	64	54:972	68	57:321
Totaes	2:614	2:297:743	2:718	2:225:193	2:795	2:484:840	3:115	2:656:241	3:157	2:902:977	3:380	3:142:654	3:614	3:334:714

ilhas adjacentes, sem distincção de carga ou lastro, desde 1877 até 1894

1884		1885		1886		1887		1888		1889		1890		1891		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
1:020	509:874	1:070	553:533	1:128	603:879	1:514	850:263	1:031	602:074	1:047	679:752	1:030	776:302	908	791:376	Portuguezas de pequena cabotagem.
48	67:198	56	58:871	36	43:314	46	56:349	51	59:673	44	60:717	63	130:194	70	136:834	Portuguezas de grande cabotagem.
58	28:089	79	57:880	46	45:595	68	57:726	107	81:502	93	90:464	97	173:418	143	242:738	Portuguezas de longo curso.
364	396:105	404	388:783	489	451:983	562	497:748	530	526:216	656	761:781	743	834:643	751	916:393	Allemaes.
4	6:492	—	—	4	8:224	4	4:584	3	4:224	31	9:350	2	3:374	4	3:168	Americanas (Estados Unidos).
2	1:994	—	—	1	885	2	805	3	2:241	3	2:278	3	2:201	6	7:259	Austriacas.
10	5:016	2	1:970	3	2:460	—	—	10	7:513	24	20:571	26	18:945	26	21:403	Dinamarquezas.
276	330:649	269	260:766	320	304:407	268	266:229	425	426:596	335	489:358	289	504:181	322	614:601	Francesas.
137	85:065	122	80:513	123	77:784	165	104:550	189	116:492	125	103:983	111	168:913	166	174:176	Hespanholas.
42	32:765	30	24:466	35	24:946	32	25:134	50	39:076	53	67:550	67	87:987	58	59:397	Hollandezas.
1:959	2:152:953	1:833	1:993:419	1:907	1:889:598	1:908	1:865:524	2:085	2:077:213	2:136	2:781:140	1:983	2:795:341	1:906	2:780:776	Inglezas.
11	3:663	1	1:645	5	6:542	13	3:226	17	26:988	15	17:296	18	15:819	22	22:039	Italianas.
1	494	1	2:400	1	340	1	2:857	1	691	1	495	1	1:174	3	2:071	Russas.
144	67:610	199	85:961	243	101:136	224	84:054	273	106:034	266	116:879	225	108:535	150	70:074	Suecas e norueguesas.
46	36:200	68	70:161	59	68:743	66	66:850	61	79:194	69	88:478	62	86:794	81	130:285	Diversas nacionalidades.
4:122	3:724:167	4:134	3:580:368	4:403	3:630:136	4:873	3:885:799	4:836	4:155:727	4:870	5:290:092	4:759	5:708:121	4:616	5:975:590	Totacs.

ilhas adjacentes, sem distincção de carga ou lastro, desde 1877 até 1894

1884		1885		1886		1887		1888		1889		1890		1891		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
987	538:398	984	554:901	1:101	594:308	1:169	1:344:217	1:014	588:333	1:010	679:534	1:021	752:143	897	781:641	Portuguezas de pequena cabotagem.
48	66:293	53	55:802	41	46:314	15	58:879	50	58:818	49	79:049	61	112:310	74	141:004	Portuguezas de grande cabotagem.
60	42:728	103	68:692	46	43:204	59	49:428	80	65:035	83	67:615	105	175:981	141	250:048	Portuguezas de longo curso.
355	394:708	398	410:030	487	440:010	559	497:503	557	536:687	663	740:849	733	828:487	754	918:588	Allemaes.
4	6:492	—	—	4	8:224	—	—	—	—	2	6:350	2	3:374	2	1:749	Americanas (Estados Unidos).
2	3:743	—	—	2	1:331	2	827	2	1:534	4	3:075	1	707	6	4:914	Austriacas.
11	6:083	3	2:028	2	2:039	—	—	11	8:906	23	19:276	24	18:031	24	19:506	Dinamarquezas.
267	345:874	269	307:617	312	294:572	275	267:623	416	418:354	331	451:754	288	493:103	318	613:500	Francesas.
148	94:588	120	77:740	123	76:540	161	100:443	191	117:871	126	102:096	140	163:268	166	172:135	Hespanholas.
17	14:547	27	25:994	31	22:652	29	20:327	46	55:260	51	59:647	67	89:318	58	57:911	Hollandezas.
1:971	2:216:511	1:833	2:079:214	1:893	1:871:327	1:897	1:835:604	2:078	2:070:195	2:123	2:638:980	1:973	2:790:589	1:917	2:782:703	Inglezas.
11	4:103	2	3:729	9	6:067	13	3:226	16	26:742	14	16:234	19	17:998	22	21:889	Italianas.
1	494	1	2:400	1	340	—	—	1	691	1	495	1	1:174	3	2:072	Russas.
150	71:950	180	81:991	251	102:379	218	85:560	273	104:422	262	106:703	222	104:917	152	71:351	Suecas e norueguesas.
38	30:650	43	47:248	51	62:243	61	62:954	66	35:010	70	89:305	62	88:115	84	129:582	Diversas nacionalidades.
4:070	3:837:162	4:016	3:717:386	4:354	3:580:550	4:783	4:326:591	4:801	4:116:958	4:842	5:061:922	4:725	5:674:545	4:618	5:968:893	Totacs.

Entradas de embarcações de VELA, nos portos do continente do reino e das

	1877		1878		1879		1880		1881		1882		1883	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Portuguezas de pequena cabotagem	4:797	301:099	4:692	281:924	4:093	238:977	4:444	246:429	4:840	248:985	5:423	278:399	4:789	272:408
Portuguezas de grande cabotagem	40	8:654	46	10:517	532	43:154	106	32:161	36	7:785	41	9:249	36	9:204
Portuguezas de longo curso	648	103:448	533	89:313	466	80:960	523	85:143	529	80:403	521	73:557	553	82:926
Allemaes	88	20:630	117	25:728	106	27:656	85	27:268	99	28:683	71	20:618	76	22:940
Americanas (Estados Unidos)	190	61:333	201	69:851	193	70:194	140	52:179	113	49:250	144	55:326	91	38:128
Austriacas	3	786	6	2:481	9	4:203	29	8:064	31	16:125	52	29:676	42	20:880
Dinamarquezas	68	10:576	48	10:836	67	12:000	66	10:234	45	7:005	47	8:331	73	11:397
Francezas	96	26:395	97	23:803	123	30:120	99	23:918	109	19:020	163	16:323	107	33:527
Hespanholas	411	16:090	376	9:265	452	15:099	382	9:474	411	13:319	515	12:272	638	17:388
Hollandezas	63	9:888	63	10:010	52	7:344	42	6:494	37	7:238	25	3:546	16	4:040
Inglezas	931	194:655	965	202:868	871	206:861	738	154:963	601	127:171	582	129:558	524	116:422
Italianas	52	17:865	61	22:664	71	28:005	94	34:285	76	28:562	93	38:613	64	26:376
Russas	62	25:770	71	19:376	129	36:407	58	31:110	51	19:948	46	15:103	49	16:342
Suecas e norueguesas	407	114:066	333	79:006	357	96:935	434	113:048	350	103:323	283	90:616	308	100:230
Diversas nacionalidades	5	1:813	14	3:348	8	2:668	12	1:845	26	7:677	35	6:398	64	5:671
Totais	7:861	913:068	7:623	860:988	7:534	900:583	7:252	836:615	7:354	764:496	7:981	787:615	7:450	777:939

Saídas de embarcações de VELA, dos portos do continente do reino e das

	1877		1878		1879		1880		1881		1882		1883	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Portuguezas de pequena cabotagem	4:633	291:518	4:667	262:857	4:555	254:570	4:332	250:223	4:835	259:225	5:384	271:770	4:711	250:003
Portuguezas de grande cabotagem	40	9:942	38	8:117	48	9:484	105	27:672	37	9:210	45	12:023	37	8:982
Portuguezas de longo curso	766	114:003	724	94:253	667	83:451	568	86:951	604	84:098	626	84:337	561	86:348
Allemaes	78	19:666	108	25:168	105	27:274	90	28:325	104	28:772	100	31:280	96	29:653
Americanas (Estados Unidos)	191	35:241	222	70:973	193	70:446	140	57:641	111	50:449	142	55:950	80	38:603
Austriacas	3	786	5	2:070	10	3:852	27	7:154	28	16:710	48	29:244	47	30:516
Dinamarquezas	64	9:595	49	7:624	66	12:437	65	9:882	51	8:416	64	10:055	83	14:072
Francezas	96	37:659	92	23:290	118	27:512	91	23:053	116	22:891	112	18:048	105	19:187
Hespanholas	507	15:123	411	10:569	491	14:969	449	11:385	400	13:445	550	14:035	638	18:299
Hollandezas	63	10:843	58	9:319	59	9:593	43	7:104	41	7:768	42	7:068	10	1:623
Inglezas	795	197:770	942	202:114	867	208:964	736	161:910	607	132:977	588	138:975	517	117:846
Italianas	53	19:535	58	21:949	74	30:713	95	38:602	73	32:248	88	41:662	79	34:896
Russas	70	28:183	66	17:887	58	19:457	53	17:670	51	20:966	47	16:598	51	18:116
Suecas e norueguesas	402	119:350	325	77:751	425	117:852	436	120:428	364	111:620	303	98:746	343	127:467
Diversas nacionalidades	4	1:151	13	2:900	11	3:248	11	1:502	19	6:198	46	8:786	66	10:832
Totais	7:765	910:365	7:778	836:841	7:747	893:822	7:241	855:502	7:441	804:993	8:185	837:977	7:450	806:443

ilhas adjacentes, sem distincção de carga ou lastro, desde 1877 até 1891

1884		1885		1886		1887		1888		1889		1890		1891		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
5:032	259:097	4:472	251:197	4:520	284:323	4:532	396:933	4:475	277:279	4:436	257:203	4:299	229:929	3:963	219:825	Portuguezas de pequena cabotagem.
112	22:506	23	7:014	23	7:815	23	6:030	30	8:985	9	3:969	18	5:936	11	4:596	Portuguezas de grande cabotagem.
483	76:060	477	81:936	518	78:248	408	63:412	414	57:001	420	64:232	438	56:919	472	48:251	Portuguezas de longo curso.
72	22:294	83	31:755	85	32:175	80	24:233	78	26:389	59	23:467	48	25:099	51	22:220	Allemaes.
109	43:163	111	47:662	106	42:418	119	49:025	90	38:037	95	44:103	67	33:077	66	35:237	Americanas (Estados Unidos).
27	15:561	27	15:703	43	26:705	22	12:198	18	9:836	20	11:792	13	7:080	15	7:683	Austriacas.
50	8:605	67	12:332	75	12:908	67	11:387	41	8:168	64	11:892	72	12:582	56	10:216	Dinamarquezas.
104	19:268	142	26:720	138	21:833	176	25:648	230	32:347	254	37:779	251	30:164	218	29:145	Francezas.
613	26:942	362	13:263	466	15:606	690	14:947	741	17:655	949	26:915	881	22:598	1:027	20:418	Hespanholas.
34	4:255	30	7:501	37	10:838	30	6:706	28	5:565	25	5:362	21	3:822	15	5:120	Hollandezas.
523	118:633	506	111:582	473	91:369	356	55:014	328	58:128	352	55:000	188	35:508	234	46:654	Inglezas.
65	29:277	90	46:969	80	42:157	77	42:006	72	36:210	51	24:596	57	26:736	52	26:501	Italianas.
54	41:417	54	18:925	32	8:457	45	13:617	42	12:804	61	21:153	56	16:661	58	18:314	Russas.
238	84:583	274	88:293	287	85:320	302	87:808	290	86:532	367	106:162	277	78:928	275	87:220	Suecas e norueguesas.
105	6:451	68	11:536	37	8:048	23	6:617	27	6:935	11	5:096	4	958	5	1:303	Diversas nacionalidades.
7:681	778:102	6:786	772:188	6:920	768:220	6:950	815:591	6:889	681:871	7:173	698:721	6:690	585:992	6:518	582:753	Totaes.

ilhas adjacentes, sem distincção de carga ou lastro, desde 1877 até 1891

1884		1885		1886		1887		1888		1889		1890		1891		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
5:099	271:521	4:109	242:003	4:372	280:284	4:455	289:150	4:398	268:768	4:418	261:413	4:219	224:909	3:940	218:528	Portuguezas de pequena cabotagem.
95	19:730	31	8:482	22	7:074	18	6:315	17	5:602	11	3:098	13	4:264	16	5:760	Portuguezas de grande cabotagem.
458	64:236	423	70:344	593	75:186	415	62:142	418	60:006	382	57:325	451	56:823	410	48:104	Portuguezas de longo curso.
78	25:085	81	30:497	79	26:776	82	24:126	68	23:309	64	25:130	54	27:099	49	21:443	Allemaes.
108	42:104	113	49:764	101	39:817	108	46:725	86	39:329	94	43:424	65	32:152	61	29:728	Americanas (Estados Unidos).
22	13:361	28	17:541	46	28:605	24	13:811	17	9:510	19	11:214	13	7:176	14	7:253	Austriacas.
41	7:304	66	14:063	83	12:328	71	12:713	43	8:498	65	11:095	71	12:548	60	11:162	Dinamarquezas.
102	13:650	147	24:950	137	21:760	172	23:768	204	30:307	364	39:660	240	28:797	223	25:728	Francezas.
613	20:867	525	17:306	572	16:702	890	15:727	884	18:043	1:130	27:899	1:185	27:054	1:257	21:122	Hespanholas.
9	1:564	28	8:447	34	10:352	41	8:297	23	4:360	24	5:227	20	3:669	15	4:869	Hollandezas.
524	113:957	505	111:156	477	88:059	367	69:739	316	53:727	264	56:406	182	35:470	231	42:968	Inglezas.
59	28:251	94	52:323	75	39:878	73	39:163	70	34:512	49	23:860	59	27:479	50	25:662	Italianas.
56	23:225	53	21:123	34	8:911	45	14:126	45	13:988	60	20:719	55	16:224	54	16:443	Russas.
287	94:110	273	93:603	288	85:642	294	86:988	283	84:963	363	103:988	268	74:722	277	89:544	Suecas e norueguesas.
191	9:133	23	7:181	19	4:677	14	4:892	17	4:936	14	5:794	4	962	3	871	Diversas nacionalidades.
7:653	753:101	6:802	768:373	6:932	746:051	7:049	702:182	6:889	659:858	7:321	697:052	6:899	579:348	6:660	569:183	Totaes.

Entradas de embarcações a VAPOR e de VELA, nos portos do continente do reino e das

	1877		1878		1879		1880		1881		1882		1883	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Portuguezas de pequena cabotagem	5:409	598:164	5:319	636:479	4:742	629:413	5:222	654:554	5:613	645:457	6:163	670:838	5:574	687:855
Portuguezas de grande cabotagem.	65	34:845	72	43:113	558	70:828	131	64:161	60	39:476	65	44:604	60	46:929
Portuguezas de longo curso.	712	133:634	616	129:294	513	103:706	591	122:955	567	104:541	571	100:516	593	105:043
Allemaes	188	154:836	216	146:267	222	169:157	231	204:562	251	225:414	291	281:365	377	339:589
Americanas (Estados Unidos)	192	63:479	245	119:609	258	136:416	147	59:725	114	53:450	145	57:126	93	43:400
Austriacas	3	786	6	2:481	9	4:203	29	8:064	31	16:125	56	34:621	48	28:693
Dinamarquezas	69	11:358	48	10:836	67	12:000	66	10:234	46	8:067	47	8:331	77	12:507
Francezas	257	189:538	249	194:172	267	203:093	239	184:615	256	220:645	259	232:750	393	331:090
Hespanholas	589	100:096	554	89:569	626	97:854	557	103:616	557	90:141	688	114:472	857	149:495
Hollandezas	92	32:168	100	37:236	98	39:258	82	37:104	74	33:474	51	21:705	40	21:658
Inglezas	2:300	1:499:399	2:336	1:535:701	2:364	1:715:437	2:440	1:835:161	2:315	1:644:129	2:371	1:983:585	2:377	2:180:252
Italianas	53	18:257	61	22:664	73	29:356	96	36:523	76	28:562	101	47:735	75	28:835
Russas	62	25:770	71	19:376	130	36:621	58	31:110	51	19:948	46	15:103	49	16:342
Suecas e norueguesas	463	134:151	405	102:415	437	122:380	545	149:545	458	145:409	378	127:739	457	160:506
Diversas nacionalidades	40	37:726	54	48:290	33	30:856	46	43:674	64	51:282	93	52:079	130	55:435
Totaes	10:491	3:034:207	10:332	3:137:502	10:397	3:402:578	10:480	3:545:603	10:533	3:526:120	11:325	3:801:569	11:200	4:207:029

Saídas de embarcações a VAPOR e de VELA, dos portos do continente do reino e das

	1877		1878		1879		1880		1881		1882		1883	
	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação
Portuguezas de pequena cabotagem	5:254	588:251	5:322	651:0:3	5:176	610:343	5:078	656:745	5:563	646:345	6:123	667:494	5:456	666:008
Portuguezas de grande cabotagem.	83	57:068	63	39:568	72	38:576	129	59:441	60	41:440	69	45:784	63	50:066
Portuguezas de longo curso	819	142:983	771	119:921	724	112:312	643	124:760	647	111:171	685	118:190	606	112:568
Allemaes	186	170:171	208	147:287	213	185:018	229	227:262	265	248:120	315	312:919	390	352:953
Americanas (Estados Unidos)	193	37:387	266	120:726	244	127:661	146	64:283	112	54:649	143	56:048	88	43:403
Austriacas	3	786	6	2:684	10	3:852	27	7:154	28	16:710	52	34:650	50	35:390
Dinamarquezas	65	10:482	49	7:634	66	12:437	65	9:882	53	9:780	64	10:055	87	15:184
Francezas	238	224:168	239	185:955	256	227:124	217	172:352	264	247:329	279	251:915	362	335:100
Hespanholas	685	115:293	583	95:040	664	107:405	622	103:896	553	99:985	735	127:825	861	154:905
Hollandezas	90	35:428	94	38:187	104	47:100	82	41:275	77	40:810	58	20:601	28	14:562
Inglezas	2:165	1:600:423	2:321	1:465:627	2:344	1:677:871	2:375	1:787:016	2:315	1:934:178	2:380	2:060:996	2:304	2:045:766
Italianas	54	19:927	58	21:949	74	30:713	97	39:953	75	33:599	96	50:754	89	36:662
Russas	70	28:183	66	17:887	59	21:317	53	17:070	51	20:966	47	16:598	51	18:116
Suecas e norueguesas	460	139:228	399	102:303	501	143:707	548	156:798	484	162:009	409	143:044	49	193:251
Diversas nacionalidades	44	38:330	51	46:273	35	32:926	45	43:256	51	40:879	110	63:758	134	68:153
Totaes	10:409	3:208:108	10:496	3:062:034	10:542	3:378:662	10:356	3:511:743	10:598	3:707:970	11:565	3:980:631	11:664	4:141:187

ilhas adjacentes, sem distincção de carga ou lastro, desde 1877 até 1891

1884		1885		1886		1887		1888		1889		1890		1891		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
6:072	768:971	5:542	804:730	5:648	888:202	6:046	1.247:186	5:506	879:353	5:483	936:955	5:338	1.006:231	4:871	1.014:201	Portuguezas de pequena cabotagem.
160	89:704	79	65:885	59	51:129	69	62:399	81	68:658	53	64:686	81	136:430	81	141:430	Portuguezas de grande cabotagem.
541	104:139	556	139:816	564	129:843	476	121:138	521	138:503	513	154:696	535	230:337	615	290:989	Portuguezas de longo curso.
436	418:399	487	420:538	574	484:158	642	521:981	608	552:605	715	785:248	791	859:742	802	938:613	Allemaes.
113	49:655	111	47:662	110	50:642	123	53:609	93	42:261	98	53:453	69	36:451	70	38:455	Americanas (Estados Unidos).
29	17:555	27	15:703	44	27:590	24	13:003	21	12:077	23	14:070	16	9:281	21	14:942	Austriacas.
60	13:621	69	14:302	78	15:368	67	11:387	51	15:681	88	32:463	98	31:527	82	31:619	Dinamarquezas.
380	349:917	411	287:486	458	326:240	454	291:877	645	458:943	589	527:137	540	534:845	540	643:746	Francezas.
750	112:007	484	93:776	589	93:390	855	119:407	930	134:147	1:074	130:898	1:022	191:511	1:193	194:594	Hespanholas.
66	37:020	60	31:767	72	35:784	62	31:840	73	44:641	78	72:912	88	91:809	73	64:517	Hollandezas.
2:482	2.271:586	2:930	2.105:001	2:380	1.981:267	2:264	1.920:538	2:413	2.135:341	2:488	2.836:140	2:171	2.830:844	2:140	2.827:430	Inglezas.
761	32:910	91	48:614	88	48:699	90	45:232	89	63:198	66	41:892	75	42:555	74	48:540	Italianas.
55	41:011	55	21:325	33	8:797	46	15:974	43	13:195	62	21:648	57	17:835	61	20:385	Russas.
432	152:193	473	174:254	530	186:456	526	172:762	563	192:566	633	223:041	502	187:463	425	157:294	Suecas e norueguesas.
151	42:651	136	81:697	96	76:791	89	72:967	88	86:129	80	93:574	66	87:752	86	131:588	Diversas nacionalidades.
11:803	4.502:269	10:920	4.352:556	11:923	4.398:356	11:833	4.701:390	11:725	4.837:598	12:043	5.988:813	11:449	6.294:113	11:134	6.558:343	Totaes.

ilhas adjacentes, sem distincção de carga ou lastro, desde 1877 até 1891

1884		1885		1886		1887		1888		1889		1890		1891		
Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	Numero	Toneladas de arqueação	
6:086	809:919	5:333	796:904	5:473	874:592	5:904	1.633:367	5:412	857:161	5:458	940:917	5:243	977:052	4:837	1.000:169	Portuguezas de pequena cabotagem.
143	86:023	84	64:284	63	53:388	63	65:194	67	64:420	60	82:147	77	146:604	90	146:764	Portuguezas de grande cabotagem.
518	106:964	526	139:036	630	118:390	474	111:570	498	125:041	465	124:900	556	232:804	551	298:152	Portuguezas de longo curso.
433	419:793	482	440:527	566	475:786	641	521:629	625	559:996	727	765:979	787	855:586	803	940:031	Allemaes.
112	48:596	113	49:764	105	48:041	108	46:725	86	39:529	96	49:774	67	35:526	63	31:477	Americanas (Estados Unidos).
24	17:107	28	17:541	48	29:936	26	14:138	19	11:044	23	14:289	14	7:883	20	12:167	Austriacas.
55	13:387	69	16:091	75	14:367	71	12:713	54	16:504	88	31:271	95	30:579	84	30:668	Dinamarquezas.
569	364:524	416	332:567	449	316:332	447	291:391	620	448:661	595	491:414	528	521:900	541	639:228	Francezas.
761	115:455	645	95:136	695	93:242	959	110:170	1:075	135:914	1:256	129:995	1:325	195:392	1:423	193:257	Hespanholas.
26	16:111	55	31:441	65	33:034	70	28:624	69	39:020	75	64:874	87	92:987	73	62:780	Hollandezas.
2:495	2.330:468	2:338	2.190:370	2:370	1.959:386	2:264	1.896:343	2:394	2.523:922	2:487	2.695:986	2:155	2.826:059	2:148	2.825:669	Inglezas.
70	32:354	96	56:052	84	45:945	86	42:389	86	61:254	63	40:094	78	45:477	72	47:551	Italianas.
57	23:719	54	23:523	35	9:251	45	14:126	46	14:679	61	21:214	56	17:398	57	18:515	Russas.
437	166:060	453	175:594	539	188:021	512	160:548	556	189:385	625	210:691	490	179:639	429	160:895	Suecas e norueguesas.
139	39:783	66	54:429	70	66:918	75	67:846	83	89:946	84	95:099	66	89:077	87	130:753	Diversas nacionalidades.
11:725	4.500:263	10:818	4.486:259	11:276	4.326:629	11:745	5.028:773	11:690	5.177:016	12:163	5.758:074	11:624	6.253:893	11:278	6.538:076	Totaes.

COMMERCIO

MAPPA DESENVOLVIDO

DA

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis por unidade	
	Porterra	Por mar		Totaes		Por paizes	Totaes			
		Navio nacional	Navio estrangeiro							
I—Animaes e seus productos										
1—Gado vaccino	França	Cabeça	—	—	1	1	80	866:161	725:775500	295:915
	Hespanha	»	27:366	—	—	27:366	795:251			
	Inglaterra	»	—	—	3	3	335			
	Marrocos	»	—	162	1:114	1:576	70:395			
	Cabo Verde	»	—	10	—	10	100			
			27:366	172	1:418	28:956				
2—Gado suíno	Estados Unidos da America	Cabeça	—	—	10	10	58	63:657	6:9145880	1:4595
	Estados Unidos do Brazil	»	—	11	—	11	148			
	França	»	—	1	—	1	12			
	Hespanha	»	4:542	—	—	4:542	63:695			
	Inglaterra	»	—	—	5	5	44			
			4:542	12	15	4:569				
3—Pelles ou couros, em bruto ou preparados, verdes	Allemanha	Kilogr.	—	—	6:709	6:709	1:877	53:218	4:5065252	5:117
	Estados Unidos do Brazil	»	—	25:428	323:211	348:639	49:777			
	Hespanha	»	2:648	—	—	2:648	329			
	Marrocos	»	—	2:995	14	3:009	361			
	Russia	»	—	—	203	203	20			
	Angola	»	—	13:084	—	13:084	2:700			
	Moçambique	»	—	1:229	—	1:229	181			
			2:648	42:736	330:137	375:521				
4—Pelles ou couros, em bruto ou preparados, secos	Allemanha	Kilogr.	—	1:359	156:970	158:329	75:106	189:754	34:1455111	5:295
	Austria	»	—	—	636	636	700			
	Confederação Argentina	»	—	—	11:065	11:065	5:600			
	Estados Unidos da America	»	—	55	2:076	2:131	520			
	Estados Unidos do Brazil	»	—	286:197	685:918	972:115	280:616			
	França	»	—	402	31:324	31:726	7:893			
	Hespanha	»	8:486	—	228	8:714	1:051			
	Inglaterra	»	—	1:714	50:000	51:714	11:491			
	Italia	»	—	1:775	—	1:775	1:170			
	Marrocos	»	—	236	23:183	23:419	5:947			
	Uruguay	»	—	—	199:312	199:312	52:811			
	Angola	»	—	109:791	—	109:791	22:967			
	Cabo Verde	»	—	38:844	—	38:844	7:535			
	Guiné	»	—	17:609	—	17:609	3:229			
	S. Thomé e Príncipe	»	—	6:181	—	6:181	1:351			
	Moçambique	»	—	2:371	—	2:371	424			
			8:486	466:534	1:103:712	1:638:732				
5—Atanados e vaquetas	Allemanha	Kilogr.	—	—	7:485	7:485	6:893	Segu	—	—
	Austria	»	—	—	110	110	290			
	Estados Unidos do Brazil	»	—	—	36:853	36:853	11:425			

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I—Animaes e seus productos (continuação)										
5—Atanados e vaquetas	França Kilogr.	—	—	498	498	480	26:360	4:230\$959	6530	
	Espanha	922	—	—	922	786				
	Inglaterra	—	—	3:878	3:878	3:576				
		922	—	48:854	49:776					
6—Pellicas sem distincção de cor ou acabamento	Allemanha Kilogr.	73	—	73	146	868	2:572	472\$153	18676	
	Austria	15	—	—	15	113				
	França	94	—	225	319	1:319				
	Espanha	8	—	—	8	57				
	Inglaterra	—	—	7	7	14				
	Russia	—	—	55	55	201				
		190	—	360	550					
7—Pelles ou couros cortidos, de cores, amarrquinados, envernizados e marroquins	Allemanha Kilogr.	204	—	42:266	42:470	108:153	147:034	17:495\$993	2\$600	
	Austria	—	—	7	7	36				
	Belgica	6	—	—	6	10				
	Estados Unidos da America	—	—	13	13	20				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	130	130	200				
	França	492	792	9:035	10:319	31:797				
	Espanha	718	69	—	787	1:261				
	Inglaterra	—	—	2:809	2:809	3:210				
	Italia	—	—	3	3	5				
	Suissa	—	—	1	1	2				
	Procedencias n. m.	—	—	5	5	7				
		1:420	861	54:269	56:550					
	8—Pelles ou couros cortidos, não especificados	Allemanha Kilogr.	47	180	43:541	43:768				79:011
Austria		5	—	50	55	62				
Belgica		—	—	784	784	1:178				
Chili		—	—	2	2	1				
China		—	—	9	9	3				
Estados Unidos da America		—	—	113	113	103				
Estados Unidos do Brazil		—	—	330	330	526				
França		387	2:975	40:770	44:132	69:786				
Espanha		543	—	—	543	626				
Inglaterra		—	68	5:030	5:098	7:703				
Suecia e Noruega		—	—	1	1	2				
Suissa		—	—	170	170	229				
Angola		—	224	—	224	164				
		982	3:447	90:800	95:229					
9—Lavas de pelles, acabadas ou não	Allemanha Par	433	—	433	868	620	9:133	1:937\$915	8634	
	Austria	190	—	—	190	95				
	Belgica	11	—	—	11	10				
	Confederação Argentina	—	—	1	1	1				
	Estados Unidos da America	—	—	6	6	3				
	França	3:057	120	3:767	6:941	4:456				
	Espanha	843	—	30	873	561				
	Inglaterra	—	—	5:500	5:500	3:374				
	Italia	—	—	17	17	10				
	Suissa	2	—	—	2	3				
		4:536	120	9:756	14:412					
10—Pelles ou couros em obra, para adorno pessoal	Allemanha Kilogr.	1,7	—	11,2	12,9	193	Segue	—	—	
	França	27,3	31,6	104	162,9	2:306				
	Espanha	2,1	—	—	2,1	21				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I - Animaes e seus productos (continuação).										
10 - Pelles ou couros em obra, para adorno pessoal.	Inglaterra. Kilogr.	—	—	9	9	106	2:649	1:294,540	118:024	
	Italia.	0,6	—	—	0,6	13				
	Moçambique.	—	0,2	—	0,2	5				
	Procedencias n. m.	—	—	0,2	0,2	5				
		31,7	31,8	124,4	187,9					
* 11 - Pelles ou couros em obra, não especificada.	Allemanha. Kilogr.	293	3	2:555	2:850	5:552	24:984	7:600,789	14:834	
	Austria.	8	—	67	75	178				
	Belgica.	10	—	—	10	17				
	China.	—	—	102	102	90				
	Estados Unidos da America.	—	10	130	140	301				
	Estados Unidos do Brazil.	—	—	15	15	21				
	França.	366	590	4:532	5:488	10:011				
	Hespanha.	322	—	322	637	637				
	Inglaterra.	—	33	4:501	4:534	8:032				
	Italia.	—	—	73	73	121				
	Marrocos.	—	—	5	5	14				
	Suissa.	—	—	1	1	6				
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	4				
		999	635	11:985	13:619					
* 12 - Cabello em obra.	Allemanha. Kilogr.	48	—	6	54	1:018	3:026	507,8258	1:807	
	Austria.	1	—	—	1	12				
	França.	50	9	49	108	1:896				
	Hespanha.	0,4	—	—	0,4	13				
	Inglaterra.	—	—	3	3	77				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	10				
		99,4	9	59	167,4					
13 - Crinas em obra.	França. Kilogr.	21	58	375	454	343	1:476	133,666	2897	
	Hespanha.	1:287	—	—	1:287	1:021				
	Inglaterra.	—	—	88	88	112				
		1:308	58	463	1:829					
14 - Pennas em obra.	Allemanha. Kilogr.	10	—	5	15	112	788	885,273	65204	
	França.	40	3	68	111	675				
	Hespanha.	1	—	—	1	1				
		51	3	73	127					
15 - Dentes de elephante e de cavallo marinho, em bruto.	Allemanha. Kilogr.	—	—	51	51	170	887	708,367	3:8806	
	França.	14	—	—	11	73				
	Zanzibar.	—	4	—	4	3				
	Angola.	—	57	—	57	70				
	Moçambique.	—	96	3	99	262				
	Procedencias n. m.	—	—	8	8	9				
		14	157	62	233					
16 - Dentes de elephante e de cavallo marinho, unhas, pontas, coral e tartaruga, em obra.	Allemanha. Kilogr.	—	—	12,7	12,7	114	845	3488,142	11:8088	
	Austria.	—	—	2,2	2,2	14				
	China.	—	—	2,2	2,2	28				
	França.	12,1	5,4	24,5	42	483				
	Hespanha.	0,6	—	—	0,6	6				
	Inglaterra.	—	—	5,5	5,5	33				
	Suissa.	—	—	0,2	0,2	7				
	Moçambique.	—	1,2	—	1,2	38				
	India portugueza.	—	—	0,2	0,2	5				
	Macao e Timor.	—	1,2	7,3	8,5	103				
		12,7	7,8	54,8	75,3					

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I—Animas e seus productos (continuação)										
17—Ossos em obra	Allemanha Kilogr.	6	—	15	21	160	182	150,5816	6,5694	
	Austria	—	—	5	5	36				
	França	1	3	38	42	277				
	Hespanha	1	—	—	1	2				
	Inglaterra	—	—	1	1	1				
	Italia	—	—	1	1	3				
	Suissa	—	—	1	1	3				
		8	3	61	72					
18—Tripas salgadas ou secas	Allemanha Kilogr.	—	—	28:318	28:318	4:718	33:049	2:702,5912	5,489	
	Austria	—	—	3:817	3:817	830				
	Dinamarca	—	—	3:451	3:451	531				
	França	3	—	23:268	23:271	19:412				
	Hespanha	5:298	—	—	5:298	4:287				
	Inglaterra	—	424	2:097	2:521	3:159				
	Suecia e Noruega	—	—	897	897	112				
		5:301	424	61:848	67:573					
19—Oleos e gorduras (excepto banha e unto)	Allemanha Kilogr.	5	—	42:194	42:199	5:710	155:248	14:973,5088	5,108	
	Austria	—	—	240:668	240:668	30:519				
	Confederação Argentina	—	—	101:081	101:081	12:000				
	Dinamarca	—	—	900	900	175				
	Estados Unidos da America	—	—	143:901	143:901	13:184				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	20	20	3				
	França	2	11:806	264:395	276:203	27:810				
	Hespanha	59:097	—	—	59:097	2:336				
	Inglaterra	—	3:676	446:542	450:218	47:431				
	Uruguay	—	—	122:152	122:152	15:850				
	Angola	—	1:301	—	1:301	180				
	Procedencias n. m.	—	220	—	220	50				
		59:104	17:003	1:361:853	1:437:960					
20—Espanjas	Allemanha Kilogr.	1	—	35	36	169	8:501	611,5884	3,5472	
	Austria	1	—	—	1	4				
	Estados Unidos da America	—	—	317	317	450				
	França	3	116	826	945	3:500				
	Grecia	—	—	193	193	918				
	Hespanha	71	—	—	71	522				
	Inglaterra	—	166	703	869	2:800				
	Italia	—	—	3	3	7				
	Turquia	—	—	13	13	131				
		76	282	2:090	2:448					
21—Madrepêrola em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	1	1	2	88	13,685	6,6799	
	França	—	—	4	4	26				
	Hespanha	2	—	—	2	10				
	Inglaterra	—	—	6	6	50				
		2	—	11	13					
22—Barba de baleia, preparada ou em obra	França Kilogr.	6	—	86	92	1:035	1:094	73,569	10,5832	
	Inglaterra	—	—	9	9	59				
		6	—	95	101					
23—Despojos ou productos de animais, não especificados, em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	10	10	10	10:847	1:301,5391	5,324	
	França	100	1:299	3:990	5:389	5:028				
	Hollanda	—	—	26:679	26:679	5:131				
	Inglaterra	—	—	1:685	1:685	678				
		100	1:299	32:364	33:763		2:054:579	197:765,940		

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totais	Por países	Totais			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
II - Lã e pellos										
* 24 - Lã em rama, tinta	França Kilogr.	—	429	1:344	1:773	543	1:917	100 8270	86 1/2	
	Hespanha	39	—	—	39	1				
	Inglaterra	—	—	1:206	1:206	1:400				
		39	429	2:550	3:018					
25 - Fio de bordar, branco	Allemanha Kilogr.	5	—	39	44	227	491	39 8193	7 529	
	França	6	—	2	8	33				
	Inglaterra	—	—	25	25	141				
		11	—	66	77					
26 - Fio de bordar, tinto	Allemanha Kilogr.	35	—	742	777	1:795	2:543	2:238 5557	285 1/2	
	Belgica	—	—	1	1	3				
	França	27	2	84	113	290				
	Hespanha	4	—	—	4	16				
	Inglaterra	—	—	165	165	437				
	Angola	—	1	—	1	2				
		66	3	992	1:061					
* 27 - Fio não especificado, branqueado	Allemanha Kilogr.	3	6:324	5:276	11:603	10:904	40:373	16:215 8100	1:8174	
	Belgica	5	—	3:947	3:952	5:111				
	França	125	1:108	3:117	4:350	6:088				
	Hespanha	12	—	—	12	9				
	Inglaterra	—	250	13:717	13:967	17:558				
	Procedencias n. m.	—	—	499	499	703				
		145	7:682	20:556	34:383					
* 28 - Fio não especificado, tinto	Allemanha Kilogr.	65	—	2:276	2:341	3:078	9:974	3:245 6471	15 1/2	
	Belgica	12	775	1:095	1:882	2:486				
	França	49	43	901	993	1:435				
	Hespanha	143	—	—	143	171				
	Inglaterra	—	—	1:583	1:583	2:205				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	1				
		269	818	5:856	6:943					
29 - Merinos	Allemanha Kilogr.	5	—	380	385	1:065	78:827	55:021 5399	261 1/2	
	Belgica	—	—	2:132	2:132	1:941				
	Estados Unidos da America	—	—	13	13	35				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	7	7	18				
	França	398	5:422	23:527	29:347	65:354				
	Hespanha	28	—	—	28	90				
	Inglaterra	—	2	2:187	2:189	5:101				
	Suissa	5	63	903	971	1:893				
	Angola	—	1	—	1	4				
	Moçambique	—	3	—	3	16				
	India Portuguesa	—	—	3	3	5				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	5				
		436	5:491	29:153	35:080					
* 30 - Flocellas, puras ou mixtas	Allemanha Kilogr.	—	—	1:351	1:351	3:057	Segue	—	—	
	Austria	1	—	1	2	19				
	Belgica	49	—	18	67	132				
	Estados Unidos da America	—	—	1	1	2				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	7	7	17				
	França	377	1:058	6:741	8:176	16:615				
	Hespanha	9	—	—	9	25				
	Inglaterra	—	17	1:765	1:782	3:804				
	Suissa	1	—	498	412	902				
	Angola	—	10	—	10	25				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
II—Lã e pellos (continuação)										
* 30—Flandellas puras ou mixtas	S. Thomé e Príncipe. . . Kilogr.	—	3	—	3	7	24:781	11:938,5972	2,5085	
	Macau e Timor.	—	1	—	1	5				
	Procedencias n. m.	—	—	65	65	180				
		440	1:089	10:357	11:886					
31—Baetas	Allemanha Kilogr.	1	—	16	17	20	8:695	4:816,5033	5,957	
	Estados Unidos do Bra- zil.	—	—	2	2	3				
	França	2	1	127	130	101				
	Hespanha	1:098	—	—	1:098	1:338				
	Inglaterra.	—	—	7:839	7:839	7:232				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	1				
		1:101	1	7:985	9:087					
32—Cobertores.	Allemanha Kilogr.	2	—	2:227	2:229	4:021	6:820	3:423,5791	15,632	
	Austria	—	—	7	7	10				
	Estados Unidos da Ame- rica.	—	—	3	3	2				
	França	310	111	234	655	1:383				
	Hespanha	108	—	—	108	157				
	Inglaterra.	—	3	1:173	1:176	1:244				
		420	114	3:444	4:178					
33—Pannos, casimiras, cassinetas e si- milhantes	Allemanha. Kilogr.	39	383	16:828	17:250	53:486	470:558	252:292,8791	35,000	
	Austria	3	—	110	113	455				
	Belgica	4	2:562	17:392	19:958	59:158				
	Estado Livre do Congo	—	3	—	3	2				
	Estados Unidos da Ame- rica.	—	—	3	3	5				
	Estados Unidos do Bra- zil.	—	—	11	11	29				
	França	1:331	8:606	36:582	46:519	153:585				
	Hespanha	989	1	—	990	2:786				
	Hollanda	—	—	1:174	1:174	3:535				
	Inglaterra.	—	74	70:362	70:436	196:233				
	Italia	52	—	1	53	156				
	Angola	—	23	—	23	99				
	Cabo Verde	—	6	—	6	6				
	Macau e Timor	—	4	—	4	19				
	Procedencias n. m.	—	—	286	286	1:004				
		2:418	11:662	142:749	156:829					
* 34—Chales e lenços.	Allemanha Kilogr.	9	160	20:240	20:409	86:371	120:217	59:475,5081	18,079	
	Austria	32	—	1:294	1:326	5:821				
	Belgica	—	—	97	97	481				
	Estados Unidos da Ame- rica.	—	—	4	4	11				
	Estados Unidos do Bra- zil.	—	—	1	1	5				
	França	261	788	5:036	6:088	22:249				
	Hespanha	229	—	—	229	957				
	Inglaterra	—	5	951	956	3:293				
	Suissa.	—	—	341	341	954				
	Angola	—	2	—	2	20				
	S. Thomé e Príncipe	—	1	—	1	5				
	Moçambique	—	1	1	2	12				
	Procedencias n. m.	—	—	22	22	68				
		531	957	27:987	29:178					
* 35—Tapetes, alcatifas e passadeiras	Allemanha Kilogr.	1	—	12:549	12:550	8:724	Segue	—	—	
	Austria	—	—	5	5	2				
	Belgica	2	—	—	2	5				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
II - Lã e pellos (continuação)										
* 35 - Tapetes, alcatifas e passadeiras.	Estados Unidos da America Kilogr.	—	—	53	53	57	67:506	28:487,632	6611	
	França	374	671	7:725	8:770	7:385				
	Hespanha	118	—	25	143	113				
	Hollanda	—	—	8	8	10				
	Inglaterra	—	1:317	86:885	88:202	50:380				
	Marrocos	—	—	644	644	800				
	Moçambique	—	30	—	30	30				
		495	2:018	107:694	110:407					
* 36 - Tecidos não especificados	Allemanha Kilogr.	53	169	15:345	15:567	41:282	272:313	119:142,6320	26071	
	Austria	—	—	341	341	1:032				
	Belgica	2	3	4	9	46				
	Estados Unidos da America	—	—	10	10	15				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	53	53	114				
	França	6:386	18:923	75:595	100:904	200:269				
	Hespanha	75	—	—	75	204				
	Inglaterra	—	122	12:709	12:831	25:715				
	Suissa	—	67	1:210	1:277	3:068				
	Angola	—	22	—	22	68				
	Cabo Verde	—	3	—	3	6				
	S. Thomé e Príncipe	—	1	—	1	2				
	Moçambique	—	2	—	2	8				
	Macao e Timor	—	7	—	7	17				
	Procedencias n. m	—	—	189	189	447				
		6:516	19:319	105:456	131:291					
* 37 - Tecidos não especificados, com a trama ou a urdidura toda de algodão, linbo ou filamentos analogos	Allemanha Kilogr.	23	8	46:312	46:843	82:302	245:550	104:063,689	16430	
	Austria	1	—	85	86	74				
	Belgica	—	11	4:991	5:002	9:367				
	China	—	—	1	1	2				
	Estados Unidos da America	—	—	38	38	97				
	França	294	2:891	11:591	14:776	24:400				
	Hespanha	688	—	—	688	757				
	Inglaterra	—	492	102:463	102:955	126:241				
	Suissa	—	—	1:729	1:729	2:262				
	Angola	—	5	—	5	18				
	Cabo Verde	—	1	—	1	3				
	Moçambique	—	2	—	2	5				
	India portugueza	—	—	1	1	1				
	Procedencias n. m	—	—	25	25	26				
		1:006	3:410	167:236	171:652					
* 38 - Feltros simples, com borra de seda ou envernizados	Allemanha Kilogr.	—	—	7:009	7:009	6:510	8:327	2:239,6413	6913	
	Estados Unidos da America	—	—	2	2	2				
	França	14	79	353	446	564				
	Inglaterra	—	—	1:376	1:376	1:251				
		14	79	8:740	8:833					
39 { Ligas (a)	—	—	—	—	—	—	7:978	4:120,5598	36126	
	Allemanha Kilogr.	—	—	2:378	2:378	6:914				
	Hespanha	174	—	—	174	1:064				
40 - Alforges e cobrejões	Hespanha Kilogr.	124	—	—	124	178	208	39,6261	16588	
	Inglaterra	—	—	7	7	30				
		124	—	7	131					

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
II—Lã e pellos (continuação)										
41—Têla e obra de malha ou de ponto de meia	Allemanha Kilogr.	795	—	36:090	36:894	108:553	130:222	56:663	5175	35014
	Austria	—	—	173	173	537				
	Belgica	33	—	567	600	1:392				
	Estados Unidos da America	—	—	15	15	44				
	França	639	196	2:530	3:365	13:025				
	Hespanha	179	—	—	179	497				
	Inglaterra	—	14	1:689	1:703	5:071				
	Italia	3	—	—	3	22				
	Suecia e Noruega	—	—	2	2	4				
	Suissa	88	—	50	138	690				
	Angola	—	1	—	1	5				
	Cabo Verde	—	8	—	8	13				
	Moçambique	—	1	—	1	2				
	India portugueza	—	—	1	1	1				
	Macau e Timor	—	2	—	2	3				
	Procedencias n. m.	—	—	119	119	363				
		1:737	222	41:215	43:204					
42—Obra de passamaneria, fitas e galões	Allemanha Kilogr.	820	—	40:807	41:627	77:352	98:341	36:437	5956	15906
	Austria	—	—	4	4	34				
	Belgica	—	—	1	1	2				
	França	817	778	6:956	8:551	18:054				
	Hespanha	23	—	—	23	43				
	Inglaterra	—	—	1:387	1:387	2:856				
		1:660	778	49:155	51:593					
— Gravatas e mantinhas	Allemanha Kilogr.	—	—	19	19	54	140	316695	45667	
	França	—	—	9	9	72				
	Inglaterra	—	—	2	2	14				
		—	—	30	30					
— Obra de tecidos	Allemanha Kilogr.	287	20	13:057	13:374	51:195	95484	36:843	5810	35012
	Austria	50	—	237	287	1:176				
	Belgica	15	—	200	215	332				
	Estados Unidos da America	—	2	48	50	94				
	França	1:601	706	3:719	6:026	30:643				
	Hespanha	400	—	1	401	1:498				
	Hollanda	—	—	3	3	5				
	Inglaterra	—	48	3:373	3:421	9:500				
	Italia	8	—	17	25	291				
	Marrocos	—	—	1	1	2				
	Russia	—	—	3	3	30				
	Suissa	3	—	14	17	78				
	Angola	—	4	—	4	20				
	Cabo Verde	—	7	—	7	22				
	S. Thomé e Príncipe	—	2	—	2	10				
	Moçambique	—	325	—	325	147				
	India portugueza	—	—	3	3	9				
	Procedencias n. m.	—	—	52	52	221				
		2:374	1:114	20:728	24:216					
III—Seda										
43—Itama, pelle e trama, crus, branqueados ou azulados	Allemanha Kilogr.	4	—	9	13	61	1:391:239	782:416	635	
	França	60	1:940	2:036	4:045	30:772				
	Hespanha	248	—	—	248	1:690				
	Inglaterra	—	—	4:140	4:140	33:231				
	Italia	—	—	231	231	905				
		321	1:940	6:416	8:677					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
III — Seda (continuação)										
* 44 — Rama, pello e trama, tintos . . .	Allemanha Kilogr.	8	—	41	49	204	17:503	445\$201	8\$752	
	França	160	331	810	1:301	11:315				
	Hespanha	439	—	1	440	4:205				
	Italia	—	—	179	179	1:240				
	Suissa	31	—	—	31	539				
		638	331	1:031	2:000					
* 45 — Fio de qualquer especie, torcido, retroz e torçal	Allemanha Kilogr.	168	—	2:332	2:500	9:573	30:080	7:587\$141	4\$029	
	Austria	22	—	39	61	312				
	França	205	190	827	1:222	6:333				
	Hespanha	5	—	—	5	50				
	Inglaterra	—	—	2:750	2:750	10:498				
	Suissa	4	—	924	928	3:314				
	404	190	6:872	7:466						
* 46 — Pellucas, puras ou mixtas . . .	Allemanha Kilogr.	8	—	1:145	1:153	7:013	15:761	4:398\$544	5\$472	
	França	121	11	334	466	3:354				
	Hespanha	7	—	—	7	60				
	Inglaterra	—	—	1:253	1:253	5:333				
	Italia	—	—	1	1	1				
		136	11	2:733	2:880					
* 47 — Setins e velludos, puras ou mixtas	Allemanha Kilogr.	526	2	1:397	1:525	22:716	71:654	33:738\$850	13\$162	
	Austria	1	—	41	42	616				
	Belgica	—	—	3	3	40				
	China	—	—	3	3	23				
	França	1:161	269	1:638	3:068	43:525				
	Hespanha	46	—	—	16	140				
	Hollanda	—	—	0,3	0,3	3				
	Inglaterra	—	—	324	324	3:571				
	Italia	37	—	7	44	760				
	Suissa	7	—	1	8	92				
	Guiné	—	0,1	—	0,1	2				
	Moçambique	—	1	—	1	5				
	Macau e Timor	—	0,2	0,3	0,5	14				
	Procedencias n. m.	—	—	9	9	143				
	1:748	272,3	3:423,6	5:443,9						
* 48 — Fitas puras ou mixtas	Allemanha Kilogr.	253	3	252	508	6:707	95:371	39:635\$231	13\$881	
	Austria	—	—	9	9	44				
	França	3:945	493	1:651	6:089	84:961				
	Hespanha	4	—	—	4	84				
	Inglaterra	—	—	233	233	3:189				
	Suissa	35	—	—	35	453				
	Procedencias n. m.	—	—	7	7	133				
		4:237	496	2:152	6:885					
49 — Chales	Allemanha Kilogr.	24	—	90	114	2:406	12:583	4:713\$672	20\$774	
	Belgica	4	—	—	4	45				
	China	—	—	1	1	29				
	França	127	16	178	321	7:280				
	Hespanha	42	—	—	42	772				
	Inglaterra	—	—	103	103	1:560				
	Italia	—	—	1	1	15				
	Suissa	8	—	—	8	190				
	S. Thomé e Principe	—	0,3	—	0,3	10				
	Moçambique	—	0,2	—	0,2	12				
	India portugueza	—	—	0,2	0,2	5				
	Macau e Timor	—	3	—	3	79				
	Procedencias n. m.	—	—	8	8	180				
		205	19,5	381,2	605,7					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
III - Seda (continuação)										
50 - Lenços	Allemanha Kilogr.	3	—	212	215	4:125				
	Austria	2	—	14	16	399				
	China	—	—	1	1	40				
	Confederação Argentina	—	—	1	1	10				
	Egypto	—	0,2	—	0,2	10				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	1	1	18				
	França	458	884	3:573	4:915	89:090	99:194	19:596,571	17,5769	
	Hespanha	279	—	3	282	4:039				
	Inglaterra	—	—	149	149	1:569				
	Suissa	2	—	—	2	24				
	S. Thomé e Príncipe	—	2	—	2	17				
	Moçambique	—	4	—	4	26				
	India portugueza	—	—	7	7	45				
	Macau e Timor	—	—	2	2	29				
	Procedencias n. m.	—	—	2	2	33				
		744	890,2	3:965	5:599,2					
* 51 - Tecidos não especificados, lisos, lavrados ou brochados, e aquelles cuja trama for toda de seda e em que houver tambem seda em fios continuos na urdidura, ou vice-versa.	Allemanha Kilogr.	415	5	2:561	2:981	26:966				
	Austria	7	—	8	15	257				
	Belgica	3	—	1	4	78				
	China	—	—	10	10	61				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	10	10	191				
	França	3:657	657	5:153	9:767	142:682				
	Hespanha	59	—	4	63	1:012				
	Hollanda	2	—	2	4	88				
	Inglaterra	—	—	747	747	11:172				
	Italia	25	—	13	38	585	184:002	75:143,964	13,5437	
	Suecia e Noruega	0,1	—	—	0,1	3				
	Suissa	0,2	—	—	0,2	6				
	Zanzibar	—	1,4	—	1,4	20				
	Angola	—	1,7	—	1,7	33				
	Cabo Verde	—	1,1	—	1,1	12				
	S. Thomé e Príncipe	—	1,8	—	1,8	30				
	Moçambique	—	10,7	3,4	14,1	292				
	India portugueza	—	—	7	7	66				
	Macau e Timor	—	10,1	7,6	17,7	337				
	Procedencias n. m.	—	—	8,8	8,8	138				
		4:168,3	688,8	8:835,8	13:692,9					
* 52 - Tecidos não especificados, que tiverem somente toda a urdidura, ou toda a trama de seda, ou simultaneamente n'uma e n'outra, metade ou mais de metade dos fios d'esta materia, se os fios forem continuos	Allemanha Kilogr.	166	5	892	1:003	6:896				
	Austria	9	—	1	10	81				
	Belgica	—	—	31	31	192				
	China	—	—	1	1	20				
	França	877	486	3:174	4:537	30:644				
	Hespanha	31	—	—	34	203				
	Inglaterra	—	—	293	293	2:337	10:827	15:231,5201	6,5846	
	Italia	2	—	33	35	368				
	Suissa	1	—	—	1	25				
	Cabo Verde	—	2	—	2	10				
	Moçambique	—	4	—	4	28				
	Macau e Timor	—	1	—	1	14				
	Procedencias n. m.	—	—	11	11	59				
		1:029	498	4:436	5:963					
* 53 - Tecidos não especificados, que tiverem seda em fios continuos, em quantidade menor do que a designada nos dois artigos precedentes, ou que tiverem seda em fios interrompidos, seja qual for a quantidade	Allemanha Kilogr.	48	437	8:800	9:285	24:183				
	Austria	2	—	185	187	519				
	Belgica	1	250	2:840	3:091	10:454	Segue	—	—	
	França	522	2:368	12:921	15:814	54:641				
	Hespanha	69	—	—	69	242				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em mil	Valor medio, em mil por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
III—Seda (continuação)										
* 53—Tecidos não especificados, que tiverem seda em fios continuos, em quantidade menor do que a designada nos dois artigos precedentes, ou que tiverem seda em fios interrompidos, e a qual for a quantidade	Inglaterra	Kilogr.	—	—	3:347	3:347	10:502	101:850	17:165,611	3:149
	Italia		—	—	4	4	18			
	Suissa		1	—	476	477	1:223			
	Cabo Verde		—	5	—	5	45			
	Procedencias n. m.		—	—	64	64	23			
			643	3:060	28:640	32:443				
* 54—Tela e obra de malha ou de ponto de meia	Allemanha	Kilogr.	83	1	2:563	2:947	17:251	43:428	12:180,402	6:268
	Austria		1	—	244	245	452			
	Belgica		7	—	—	7	28			
	China		—	—	2	2	50			
	França		504	519	2:332	3:355	22:979			
	Hispanha		23	3	—	26	306			
	Inglaterra		—	—	250	250	1:432			
	Suissa		20	—	7	27	173			
	Angola		—	1	—	1	11			
	S. Thomé e Príncipe		—	3	—	3	25			
	Moçambique		—	14	—	14	380			
	Macao e Timor		—	1	—	1	30			
	Procedencias n. m.		—	—	3	3	11			
			938	542	5:401	6:881				
* 55—Obra de passamaneria de qual-quer especie, pura ou mixta.	Allemanha	Kilogr.	29	—	327	356	5:040	10:628	3:55,501	10:276
	Austria		1	—	3	4	78			
	Belgica		9	—	—	9	108			
	França		59	12	111	182	3:876			
	Hispanha		10	—	1	11	246			
	Inglaterra		—	—	74	74	988			
	Italia		3	—	—	3	55			
	Suissa		1	—	—	4	67			
	Moçambique		—	1	—	1	11			
	Procedencias n. m.		—	—	9	9	159			
		115	13	525	653					
* 56—Gravatas e mantinhas	Allemanha	Kilogr.	1:136	—	1:909	3:045	23:745	63:000	22:573,8132	7:21
	Austria		7	—	7	14	156			
	Belgica		—	—	1	1	13			
	China		—	—	6	6	45			
	França		2:079	434	2:936	5:449	37:411			
	Hispanha		4	—	—	4	40			
	Inglaterra		—	—	209	209	1:503			
	Italia		1	—	—	1	5			
	Suissa		1	—	—	1	2			
	Moçambique		—	1	—	1	3			
	Procedencias n. m.		—	—	2	2	20			
			3:228	435	5:070	8:733				
* 57—Fios para chapéus, de setim, de seda pura ou mixta e de tecidos formados unicamente por fios de seda (e)	Allemanha	Kilogr.	3	—	90	93	626	11:078	4:707,267	12:800
	Austria		1	—	3	4	37			
	Belgica		0,3	—	—	0,3	4			
	Estados Unidos do Bra- zil		—	—	0,3	0,3	7			
	França		115	91	249	455	7:212			
	Hispanha		2	—	7	9	71			
	Inglaterra		—	1	162	163	1:812			
	Italia		65	—	136	201	1:890			
	Angola		—	0,2	—	0,2	3			
	Procedencias n. m.		—	—	4	4	16			
			186,3	92,2	651,3	929,8				
	França	Kilogr.	10	—	1	11	13			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
III—Seda (continuação)									
	Allemanha Kilogr.	397	—	5,859	6,256	36,428			
	Austria "	—	—	39	39	192			
	Belgica "	1	—	39	40	218			
	China "	—	—	33	33	594			
	Egypto "	—	—	3	3	66			
	Estados Unidos da America "	—	—	1	1	5			
	Estados Unidos do Brazil "	—	—	4	4	120			
	França "	852	616	3,082	4,550	65,639			
*—Obra de tecidos	Hespanha "	82	—	1	83	1,329	109,645	36,480,5312	9,8339
	Inglaterra "	—	—	649	649	3,456			
	Italia "	5	—	7	12	105			
	Marrocos "	—	—	1	1	10			
	Snissa "	—	—	3	3	12			
	Zanzibar "	—	2	—	2	55			
	Cabo Verde "	—	2	—	2	38			
	Guiné "	—	1	—	1	4			
	Moçambique "	—	26	4	30	553			
	Macao e Timor "	—	12	5	17	575			
	Procedencias n. m.	—	—	14	14	246			
		1,337	659	9,744	11,740		974,082	318,857,5433	
IV—Algodão									
	Allemanha Kilogr.	—	—	1,602	1,602	584			
56—Algodão em pasta	Estados Unidos da America "	—	—	12	12	9	968	521,8945	5,426
	França "	—	15	208	223	229			
	Inglaterra "	—	—	433	433	146			
		—	15	2,255	2,270				
	Allemanha Kilogr.	—	—	451	451	310			
	Belgica "	—	—	418	418	300			
Fio simples, cru	Estados Unidos do Brazil "	—	—	10	10	4	7,070	2,211,6188	5,433
	França "	1	1,263	541	1,805	1,357			
	Inglaterra "	—	—	13,643	13,643	5,099			
* 57 {		1	1,263	15,063	16,927				
	Allemanha Kilogr.	10	996	35,959	36,965	19,167			
Fio simples, tinto de encarnado fino, ou estampado de mais de uma cor.	Belgica "	—	241	718	959	389	21,553	5,634,5979	5,518
	Inglaterra "	—	—	3,665	3,665	1,909			
		10	1,237	40,342	41,589				
	Allemanha Kilogr.	2	—	8	10	8			
	Estados Unidos do Brazil "	—	—	10	10	6			
58—Fio simples branco	França "	20	—	29	49	82	3,801	2,318,5910	5,889
	Hespanha "	12	—	—	12	9			
	Inglaterra "	—	—	9,912	9,912	3,693			
	Moçambique "	—	—	3	3	3			
		34	—	9,962	9,996				
	Allemanha Kilogr.	5	—	5,641	5,646	3,159			
	França "	—	—	39	39	76			
59—Fio simples, tinto, não especificado	Hespanha "	8	—	—	8	9	3,425	1,581,5899	5,514
	Inglaterra "	—	—	167	167	181			
		13	—	5,847	5,860				
	Allemanha Kilogr.	210	497	61,908	62,615	56,376			
60—Fio torcido	Austria "	—	—	3	3	6	Segue	—	—
	Belgica "	1	551	21,158	21,710	23,166			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IV - Algodão (continuação)										
60 - Fio torcido	Estado livre do Congo Kilogr.	-	3	-	3	1	363:069	122,801,8961	15:994	
	Estados Unidos da America	-	-	2	2	2				
	Estados Unidos do Brazil	-	-	10	10	10				
	França	468	1:729	18:012	20:209	22:007				
	Hespanha	720	-	-	720	917				
	Hollanda	-	-	325	325	280				
	Inglaterra	-	216	221:592	221:838	259:568				
	Suissa	17	-	1:466	1:483	755				
	Angola	-	7	-	7	11				
		1:416	3:033	327:476	331:925					
* 61 - Rendas e entremecios	Allemanha Kilogr.	233	-	1:911	2:144	7:621	27:669	18,822,5442	450:000	
	Austria	-	-	22	22	39				
	Belgica	21	-	2	23	221				
	França	221	18	245	484	3:410				
	Hespanha	169	-	4	173	351				
	Inglaterra	-	58	6:284	6:342	15:984				
	Italia	7	-	-	7	30				
	Cabo Verde	-	8	-	8	11				
	Procedencias n. m.	-	-	10	10	12				
		651	84	8:478	9:213					
* 62 - Merlim, telagarça, filó ordinario, crinoline e semelhantes	Allemanha Kilogr.	-	-	2:268	2:268	1:863	21:696	6,175,8558	5:537	
	França	93	3:649	26:704	30:446	14:689				
	Hespanha	9	-	1	10	18				
	Inglaterra	-	-	7:400	7:400	5:072				
	Suissa	-	-	301	301	54				
		102	3:649	36:674	40:425					
63 - Filó fino, bobinet, tule e semelhantes	Allemanha Kilogr.	211	1	1:349	1:561	6:145	23:063	12,835,8892	14:997	
	Austria	-	-	6	6	7				
	Belgica	-	-	2	2	10				
	China	-	-	1	1	5				
	Estados Unidos da America	-	4	-	4	3				
	França	110	120	2:500	2:730	5:085				
	Hespanha	38	-	-	38	75				
	Inglaterra	-	35	6:936	6:971	11:261				
	Suissa	-	-	138	138	280				
	Procedencias n. m.	-	-	112	112	192				
		359	160	11:044	11:563					
64 - Cassas e cambraias, sem preparo	Allemanha Kilogr.	-	-	15	15	38	666	114,8321	18:800	
	França	-	54	126	180	306				
	Inglaterra	-	-	236	236	203				
	Procedencias n. m.	-	-	57	57	119				
		-	54	434	488					
65 - Cassas e cambraias brancas, não especificadas	Allemanha Kilogr.	71	-	5:366	5:440	29:654	60:255	13,832,8684	42:000	
	Estados Unidos da America	-	-	7	7	9				
	França	61	79	1:634	1:824	6:132				
	Hespanha	181	-	5	186	450				
	Inglaterra	-	3	2:417	2:420	6:007				
	Italia	3	-	-	3	10				
	Suecia e Noruega	-	-	381	381	540				
	Suissa	275	219	4:105	4:599	17:447				
	S. Thomé e Príncipe	-	1	-	1	1				
		504	302	13:965	14:861					

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis por unidade
		Port terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IV - Algodão (continuação)									
66 - Bactilhas, cobertores e pelles de toupeira	Allemanha Kilogr.	-	-	616	616	486	1:793	1:128\$126	\$918
	Austria	-	-	10	10	12			
	Belgica	-	-	4	4	6			
	Estados Unidos da America	-	-	34	34	25			
	França	39	25	471	535	562			
	Hespanha	22	-	-	22	19			
	Hollanda	-	-	1	1	2			
	Inglaterra	-	-	727	727	679			
	Procedencias n. m.	-	-	1	1	1			
		61	25	1:864	1:950				
67 - Sarjas só com o preparo indispensavel para a estamparia e tinturaria	Allemanha Kilogr.	-	-	2:833	2:833	1:250	91:836	36:329\$275	\$556
	Inglaterra	-	3:557	137:755	141:312	80:027			
	Suissa	-	1:197	19:791	20:988	10:559			
			-	4:754	160:379	165:133			
68 - Brins, brinzões, lonas e meias lonas para velas de embarcações.	Allemanha Kilogr.	-	142	-	142	100	13:644	1:853\$817	\$516
	Estados Unidos da America	-	596	11:422	12:018	6:062			
	Hespanha	29	-	-	29	8			
	Inglaterra	-	79	14:131	14:210	7:474			
	Russia	-	-	84	84	20			
			29	817	25:637	26:483			
69 - Brins e lonas não especificados, grossos e hollandas, crus ou branqueados.	Allemanha Kilogr.	-	-	1:221	1:221	580	2:013	535\$218	\$452
	Estados Unidos da America	-	139	27	166	40			
	França	-	-	108	108	50			
	Hespanha	8	-	-	8	2			
	Inglaterra	-	-	2:957	2:957	1:347			
			8	139	4:313	4:460			
70 - Tecidos tapados, lisos, crus, não especificados.	Allemanha Kilogr.	-	-	3:845	3:845	1:851	380:241	152:833\$736	\$395
	Belgica	-	-	5	5	4			
	Estados Unidos da America	-	202	140:971	141:173	54:146			
	Estados Unidos do Brazil	-	392	8	400	132			
	França	14	106	12	132	88			
	Hespanha	152	-	-	152	85			
	Inglaterra	-	8:573	778:104	786:677	313:939			
	Suissa	5	1:753	20:925	22:683	9:863			
	Procedencias n. m.	-	-	226	226	98			
			171	11:026	944:096	955:293			
71 - Tecidos tapados, lisos, brancos, não especificados.	Allemanha Kilogr.	-	-	19:505	19:505	12:467	Segue	-	-
	Austria	-	-	4	4	10			
	Belgica	-	4	420	424	226			
	Estados Unidos da America	-	-	2:536	2:536	1:427			
	Estados Unidos do Brazil	-	204	7	211	113			
	França	609	5:902	23:856	30:367	23:295			
	Hespanha	400	-	-	400	213			
	Hollanda	-	-	15:516	15:516	9:010			
	Inglaterra	-	80:471	1:817:130	1:897:601	1:056:041			
	Italia	-	-	1	1	12			
	Suissa	-	-	9:187	9:187	4:848			
	Angola	-	47	-	47	22			
	Cabo Verde	-	1	-	1	1			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por p izes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IV—Algodão (continuação)										
71—Tecidos tapados, lisos, brancos, não especificados.	S. Thomé e Principe. . . Kilogr.	—	5	—	5	2	1.107:639	365:491:554	7564	
	Moçambique.	—	23	—	23	9				
	India portugueza.	—	—	1	1	1				
	Procedencias n. m.	—	—	3	3	2				
		1:009	86:657	1.888:166	1.975:832					
72—Tecidos entrançados, sarjados, adamascados ou assetinados, transparentes, abertos ou tapados, crus ou brancos, não especificados.	Allemanha. Kilogr.	—	44	4:868	4:912	5:136	54:000	136:355:5472	6844	
	Austria.	—	—	251	251	137				
	Belgica.	—	—	50	50	37				
	Estados Unidos da America.	—	—	1:570	1:570	1:201				
	Estados Unidos do Brazil.	—	—	12	12	12				
	França.	470	1:848	8:110	10:428	11:919				
	Hespanha.	277	—	—	277	311				
	Hollanda.	—	—	1	1	1				
	Inglaterra.	—	215	45:620	45:835	34:075				
	Suissa.	1	247	346	594	861				
	Moçambique.	—	11	—	11	8				
Procedencias n. m.	—	—	1	1	2					
	748	2:365	61:129	64:242						
73—Tecidos entrançados, sarjados, adamascados, assetinados e lisos, transparentes, abertos ou tapados, tintos ou estampados, não especificados.	Allemanha. Kilogr.	58	685	32:102	32:845	36:187	440:010	215:029:5187	7905	
	Austria.	19	—	598	608	1:314				
	Belgica.	—	1	307	308	258				
	China.	—	—	289	289	224				
	Estado livre do Congo.	—	17	—	17	30				
	Estados Unidos da America.	—	188	7:348	7:536	4:360				
	Estados Unidos do Brazil.	—	15	307	322	290				
	França.	2:384	19:576	96:194	118:154	125:810				
	Hespanha.	2:536	5	144	2:685	2:634				
	Hollanda.	—	118	54	172	92				
	Inglaterra.	—	1:183	313:584	314:767	258:847				
	Italia.	5	—	—	5	13				
	Marrocos.	—	—	1	1	3				
	Suecia e Noruega.	—	—	19	19	20				
	Suissa.	14	421	8:650	9:085	9:202				
	Angola.	—	147	—	147	183				
	Cabo Verde.	—	22	—	22	96				
	S. Thomé e Principe.	—	29	—	29	37				
	Moçambique.	—	40	34	74	123				
	India portugueza.	—	—	1	1	1				
	Macau e Timor.	—	—	1	1	3				
Procedencias n. m.	3	—	224	227	253					
	5:010	22:447	459:857	487:314						
74—Bombazinas e belbutinas.	Allemanha. Kilogr.	—	—	81	81	85	5:470	2:016:8132	571	
	França.	4	—	43	47	8				
	Hespanha.	15	—	—	15	19				
	Inglaterra.	—	—	7:059	7:059	5:291				
		19	—	7:183	7:202					
75—Velludos e tecidos avelludados não especificados.	Allemanha. Kilogr.	35	—	6:175	6:510	14:062	67:281	23:620:861	1:57:9	
	França.	78	13	597	688	1:226				
	Hespanha.	16	—	—	16	46				
	Inglaterra.	—	182	31:975	32:157	51:947				
		129	195	39:047	39:371					
Fitas.	Allemanha. Kilogr.	273	—	4:997	5:270	8:104	Siga	—	—	
	Austria.	1	—	43	44	132				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					

IV - Algodão (continuação)

75 - Fitas	Belgica Kilogr.	-	-	28	28	20	25:862	13:781,5497	1,5126
	França	341	135	1:263	1:739	3:321			
	Espanha	76	-	-	76	114			
	Inglaterra	-	-	15:813	15:813	14:171			
		691	135	22:144	22:970				

* 76 - Chales e lenços	Allemanha Kilogr.	51	-	13:645	13:696	22:642	127:657	60:136,5484	1,5285
	Austria	34	-	12:436	12:470	16:770			
	Belgica	-	-	255	255	314			
	França	103	603	2:628	3:334	5:090			
	Espanha	300	-	-	300	450			
	Inglaterra	-	522	47:881	48:403	50:721			
	Suissa	33	457	20:348	20:838	31:664			
	Angola	-	2	-	2	3			
	Cabo Verde	-	1	-	1	1			
	Moçambique	-	1	-	1	1			
	521	1:586	97:193	99:300					

77 - Tapetes, alcatifas e passadeiras	Belgica Kilogr.	-	-	84	84	20	131	37,5924	5,897
	França	-	-	11	11	10			
	Espanha	51	-	-	51	101			
		51	-	95	146				

78 - Torcidas em pavios, para vólas	Estados Unidos da America Kilogr.	-	-	2	2	2	2:364	633,5410	5,578
	França	36	1:157	2:839	4:032	2:326			
	Espanha	55	-	-	55	36			
		91	1:157	2:841	4:069				

79 - Torcidas não especificadas	Allemanha Kilogr.	13	197	3:299	3:509	2:511	3:061	2:364,5194	5,736
	Belgica	3	93	191	287	146			
	Estados Unidos da America	-	11	23	34	43			
	França	18	-	133	151	211			
	Espanha	10	-	-	10	5			
	Hollanda	-	-	1	1	1			
	Inglaterra	-	-	162	162	129			
	Italia	1	-	1	2	15			
		45	301	3:810	4:156				

* 80 - Tela e obra de malha ou de ponto de meia	Allemanha Kilogr.	633	2	22:996	23:631	57:933	77:666	30:617,5300	2,5570
	Austria	3	-	58	61	101			
	Belgica	1	-	1	2	7			
	Estado livre do Congo	-	1	-	1	2			
	Estados Unidos da America	-	-	14	14	31			
	Estados Unidos do Brazil	-	-	1	1	13			
	França	998	325	3:520	4:843	15:555			
	Espanha	135	1	2	133	261			
	Hollanda	-	-	4	4	10			
	Inglaterra	-	7	1:186	1:193	3:172			
	Italia	4	-	2	6	41			
	Suissa	9	-	49	58	133			
	Angola	-	5	-	5	17			
	Cabo Verde	-	5	-	5	12			
	Moçambique	-	1	-	1	3			
	Procedências n. m.	24	-	233	257	375			
		1:807	347	23:066	30:220				

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totais	Por países	Totais		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IV—Algodão (continuação)									
* S1—Obra de passamaneria, galões e espiguihas	Allemanha Kilogr.	392	47	6:223	6:862	11:178	27:612	7:5718:342	25578
	Austria	6	—	3	9	86			
	Belgica	1	—	214	215	216			
	França	1:021	435	1:401	2:857	11:102			
	Hespanha	177	—	1	178	484			
	Inglaterra	—	1	493	496	753			
	Italia	—	—	93	93	190			
	Cabo Verde	—	1	—	1	3			
		1:797	484	8:430	10:711				
* Gravatas e mantinhas	Allemanha Kilogr.	9	—	143	152	593	2:378	466:969	36174
	Austria	—	—	1	1	10			
	França	38	—	200	238	929			
	Inglaterra	—	1	33	34	105			
	Italia	14	—	309	323	733			
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	8			
		61	1	687	749				
* Forros de tecidos de algodão para chapéus	França Kilogr.	—	—	5	5	11	11	3:156	25200
* Obra de tecidos	Allemanha Kilogr.	345	26	22:868	23:239	56:970	98:594	26:457:877	25450
	Austria	11	—	286	297	643			
	Belgica	3	—	331	334	953			
	China	—	—	31	31	80			
	Estados Unidos da America	—	52	146	198	194			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	17	17	8			
	França	1:797	1:068	9:259	12:124	31:913			
	Hespanha	385	—	8	393	883			
	Hollanda	—	—	60	60	76			
	Inglaterra	—	25	3:168	3:193	7:138			
	Italia	2	—	—	2	8			
	Marrocos	—	—	11	11	8			
	Suissa	4	—	3	7	23			
	Angola	—	10	—	10	32			
	Cabo Verde	—	11	—	11	23			
	S. Thomé e Príncipe	—	5	—	5	12			
	Moçambique	—	157	6	163	165			
	Macau e Timor	—	2	—	2	4			
	Procedencias n. m.	—	—	21	21	61			
		2:547	1:356	96:185	40:088				

V—Linho e seus congêneres

* 82—Linho e outros filamentos similares não especificados, em rama, escuros ou brancos	Allemanha Kilogr.	16	4:851	580:093	584:960	60:183			
	Austria	—	—	4:890	4:890	475			
	Belgica	1	50	7:882	7:933	1:000			
	Dinamarca	—	—	22:573	22:573	2:351			
	Estados Unidos da America	—	—	1:693	1:693	290			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	—	—	—			
	França	—	1:456	73:114	74:570	7:189	276:594	17:497:532	51:26
	Hespanha	13:209	—	4:124	17:333	8:213			
	Hollanda	—	—	4:870	4:870	1:080			
	Inglaterra	—	—	330:933	330:933	34:996			
	Italia	—	—	64:583	64:583	8:192			
	Marrocos	—	—	4:951	4:951	702			
	Russia	—	—	1:052:292	1:052:292	142:886			
	Suecia e Noruega	—	—	1:930	1:930	430			
		13:226	17:112	2:156:854	2:187:192				

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
V — Linho e seus congêneres (continuação)										
* 83 — Canhamo sedado	Allemanha Kilogr.	—	—	4	4	1	523	60,5452	5242	
	Espanha	47	—	—	47	22				
	Italia	—	—	2:108	2:108	503				
		47	—	2:112	2:159					
* 84 — Linho e outros filamentos similares não especificados, sedados . . .	Allemanha Kilogr.	—	—	288	288	75	363	77,9350	5253	
	Inglaterra	—	—	1:271	1:271	288				
		—	—	1:559	1:559					
		—	—	—	—	—				
* 85 — Fio de linho ou de canhamo simples, cru ou branqueado	Allemanha Kilogr.	2	—	72:862	72:861	35:779	98:989	36:351,5611	5409	
	Austria	—	—	643	643	427				
	Belgica	219	578	42:239	43:036	16:857				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	8	8	3				
	França	—	2:127	41:727	43:854	16:088				
	Espanha	1:006	—	170	1:176	637				
	Inglaterra	—	1:942	77:356	79:298	23:648				
	Italia	—	—	524	524	453				
	Suissa	—	—	310	310	80				
	Procedencias n. m.	—	—	48	48	17				
		1:227	4:647	255:887	241:761					
* 86 — Fio de linho ou de canhamo simples, tinto	Allemanha Kilogr.	—	—	207	207	90	5:264	1:258,5156	5843	
	França	—	84	3:110	3:194	2:622				
	Espanha	8	—	—	8	7				
	Inglaterra	—	—	2:798	2:798	2:545				
		8	84	6:115	6:207					
* 87 — Fio de linho ou de canhamo torcido, cru, branqueado ou tinto . . .	Allemanha Kilogr.	9	—	301	310	111	5:108	1:921,5145	5896	
	Belgica	—	119	4:723	4:842	3:813				
	Estados Unidos da America	—	—	5	5	3				
	França	6	1	178	185	179				
	Espanha	72	—	—	72	76				
	Inglaterra	—	—	925	925	926				
		87	120	6:132	6:339					
* 88 — Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, simples ou torcido, cru, branqueado ou tinto	Allemanha Kilogr.	36	—	2:167	2:203	616	77:800	3:440,5634	5117	
	Belgica	—	615	—	615	95				
	França	—	—	65:857	65:857	7:500				
	Espanha	47	—	198	215	23				
	Inglaterra	—	29:265	539:392	598:657	69:396				
	Italia	—	—	186	186	60				
	83	29:880	657:800	667:763						
* 89 — Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, contendo linho ou canhamo	Inglaterra Kilogr.	—	—	16:512	16:512	3:523	3:523	99,5720	5213	
		—	—	—	—	—				
* 90 — Estopas em rama e productos comparaveis provenientes de filamentos similares ao linho.	Allemanha Kilogr.	—	—	3:270	3:270	300	4:935	200,5865	5121	
	Belgica	—	—	986	986	180				
	Estados Unidos do Brazil	—	11:680	—	11:680	1:464				
	Espanha	360	—	—	360	51				
	Inglaterra	—	—	23:782	23:782	2:971				
	Procedencias n. m.	—	—	96	96	19				
	360	11:680	28:134	40:174						
* 91 — Merlim, talagarça e semelhantes.	Allemanha Kilogr.	6	—	425	431	288	1:211	346,5763	5333	
	Belgica	—	—	645	645	217				
	França	—	6	1:181	1:187	696				
	Inglaterra	—	—	10	10	10				
		6	6	2:261	2:273					

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
V-Linho e seus congêneres (continuação)										
* 92 - Rendas, entre meios, filô, tule, bobinet e semelhantes	Allemanha Kilogr.	15	—	2	17	80	717	118\$290	10\$476	
	Belgica	0,3	—	—	0,3	60				
	França	13	7	13	33	402				
	Inglaterra	—	1	20	21	205				
		28,3	8	35	71,3					
93 - Canhamações e grossarias estampados	Allemanha Kilogr.	—	—	3:108	3:108	1:536	2:337	858\$960	\$491	
	França	—	—	700	700	509				
	Hespanha	5	—	—	5	3				
	Inglaterra	—	—	295	295	113				
	Procedencias n. m.	—	—	364	364	176				
		5	—	4:767	4:772					
94 - Canhamações e grossarias não especificados	Allemanha Kilogr.	—	—	25:680	25:680	5:482	35:382	18:059\$485	\$217	
	Belgica	—	—	213	213	33				
	França	2	81	4:961	5:047	1:695				
	Hespanha	50	—	—	50	12				
	Inglaterra	—	—	133:180	133:180	28:359				
	Procedencias n. m.	—	—	9	9	1				
		52	81	164:043	164:179					
95 - Hollandas	Allemanha Kilogr.	—	—	854	854	796	7:777	2:605\$188	\$895	
	Belgica	—	—	122	122	48				
	França	—	—	309	309	492				
	Inglaterra	—	—	7:292	7:292	6:591				
	Suissa	—	—	109	109	50				
		—	—	8:686	8:686					
96 - Adamascados e cutins	Allemanha Kilogr.	145	—	3:415	3:560	6:952	34:790	17:385\$181	1\$551	
	Austria	—	—	209	209	812				
	Belgica	—	—	927	927	1:377				
	Estados Unidos da America	—	—	1	1	1				
	França	439	1:102	12:353	13:894	17:711				
	Hespanha	75	—	—	75	168				
	Inglaterra	—	—	3:414	3:414	7:226				
	Italia	4	—	74	78	177				
	Suissa	1	—	101	103	273				
	Angola	—	4	—	4	4				
		—	38	116	154	86				
		664	1:144	20:613	22:421					
* 97 - Lonas, meias lonas, brins e brinções para vélas de embarcações	Allemanha Kilogr.	—	—	21:428	21:428	7:696	32:971	5:787\$255	\$535	
	Belgica	—	—	3:383	3:383	920				
	Estados Unidos da America	—	49	933	982	335				
	França	—	3:137	9:097	12:234	5:254				
	Hespanha	11	—	—	14	10				
	Hollanda	—	—	1:321	1:321	440				
	Inglaterra	—	—	51:064	51:064	17:368				
	Suissa	—	—	2:332	2:332	956				
	Angola	—	6	—	6	3				
		14	3:192	89:558	92:764					
98 - Tecidos não especificados	Allemanha Kilogr.	40	—	3:925	3:965	6:931	Segue	—	—	
	Austria	—	—	15	15	22				
	Belgica	—	205	4:066	4:271	6:486				
	China	—	—	2	2	2				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	16	16	65				
	França	323	623	7:111	8:057	12:084				

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por países	Totacs			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
V-Linhos e seus congêneres (continuação)										
98	Tecidos não especificados	Hespanha Kilogr.	144	—	1	145	120	45:356	15:404\$448	1\$753
		Inglaterra	—	—	9:341	9:341	19:564			
		Italia	9	—	43	52	50			
		Suissa	—	—	2	2	19			
		Angola	—	7	—	7	11			
		Moçambique	—	2	—	2	2			
			516	897	21:522	25:875				
	Fitas	Allemanha Kilogr.	—	—	766	766	937	1:587	869\$388	1\$905
		França	21	279	152	452	481			
		Inglaterra	—	—	231	231	169			
					21	279	1:149			
* 99—Chales e lenços		Allemanha Kilogr.	—	—	292	292	854	11:938	2:478\$150	2\$394
		Belgica	—	—	26	26	87			
		Estados Unidos do Brazil	—	—	2	2	2			
		França	173	20	209	402	2:234			
		Hespanha	3	—	—	3	10			
		Inglaterra	—	—	4:004	4:004	8:105			
		Italia	—	—	1	1	14			
		Suissa	—	—	2	2	25			
		Angola	—	3	—	3	5			
		India portugueza	—	—	1	1	2			
			176	23	4:537	4:736				
* 100—Tapetes, alcatifas e passadeiras		Allemanha Kilogr.	—	—	1:647	1:647	420	4:369	2:512\$511	\$348
		Belgica	—	—	216	216	246			
		França	2	74	234	310	424			
		Hespanha	68	—	—	68	35			
		Inglaterra	—	—	9:095	9:095	2:812			
		Procedencias n. m.	—	—	1:216	1:216	432			
					70	74	12:408			
* 101—Teia e obra de malha ou de ponto de meia		Allemanha Kilogr.	—	—	5	5	13	122	40\$563	3\$128
		França	7	7	10	24	73			
		Hespanha	4	—	—	4	20			
		Inglaterra	—	—	4	4	6			
		Angola	—	2	—	2	10			
			11	9	19	39				
* 102—Passamaneria, galões e espigulhas		Allemanha Kilogr.	9	—	89	98	189	532	180\$395	1\$992
		França	18	35	20	73	175			
		Hespanha	1	—	—	1	2			
		Inglaterra	—	—	80	80	136			
			28	35	189	252				
* Gravatas e mantinhas		França Kilogr.	—	—	7	7	34	34	4\$619	4\$857
* Obra de tecidos		Allemanha Kilogr.	106	1	7:634	7:741	29:681	Segue	—	—
		Austria	3	—	51	54	179			
		Belgica	1	—	397	398	304			
		Estados Unidos da America	—	—	4	4	10			
		França	704	206	5:881	6:791	10:292			
		Hespanha	157	—	1:189	1:346	349			
		Hollanda	1	—	23	24	24			
		Inglaterra	—	1	2:734	2:785	1:534			
		Italia	—	—	159	159	199			
		Suissa	1	—	8	9	131			

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes				
	Navio nacional	Navio estrangeiro							
V — Linho e seus congêneres (continuação)									
* — Obra de tecidos	Angola Kilogr.	—	19	—	19	12	42:830	11:519,5464	2,209
	Cabo Verde	—	2	—	2	2			
	Moçambique	—	108	—	108	93			
		973	337	18:080	19:390	694:722			

VI — Madeira

103	Madeira para mastreação de embarcações	Allemanha Numero	—	—	215	215	316	5:440	163,5185	2,5107
		Estados Unidos da America	—	—	12	12	190			
		França	—	24	17	41	300			
		Hespanha	37	—	1	38	88			
		Inglaterra	—	7	263	270	333			
		Russia	—	73	8	81	243			
		Suecia e Noruega	—	—	1:831	1:831	3:945			
		Cabo Verde	—	21	—	21	21			
		Procedencias n. m.	—	—	1	1	4			
			37	125	2:348	2:510				
103	Aduellas	Allemanha Milheiro	—	—	196	196	61:840	473:690	11:208,5936	159,5701
		Austria	—	7	857	864	96:034			
		Estados Unidos da America	—	—	1:433	1:631	241:111			
		França	6	—	88	94	14:878			
		Hespanha	1	—	—	1	30			
		Inglaterra	—	—	38	38	10:625			
		Italia	—	—	2	2	27			
		Russia	—	18	121	139	49:145			
			7	223	2:735	2:965				
104	Arco para vasilhame	Inglaterra Milheiro	—	—	2	2	14	123	3,5623	13,8006
		Italia	—	—	7	7	109			
			—	—	9	9				
104	Barrotes, barrotes, varas, paus e ripas	Allemanha Numero	—	—	12	12	1	1:700	194,5168	6,317
		Estados Unidos da America	—	—	603	603	152			
		Estados Unidos do Brazil	—	12	1:478	1:490	253			
		França	6	—	56	62	45			
		Hespanha	593	—	—	593	123			
		Inglaterra	—	2	560	562	1:052			
		Suecia e Noruega	—	—	108	108	23			
		Cabo Verde	—	1:761	—	1:761	40			
		Procedencias n. m.	—	—	203	203	20			
			599	1:775	3:020	5:394				
105	Vigas e vigotas	Allemanha M. cub.	—	—	579	579	4:332	152:887	23:135,5508	7,502
		Estados Unidos da America	—	1:925	6:982	8:307	40:264			
		Estados Unidos do Brazil	—	136	—	136	2:682			
		Hespanha	1	—	—	1	21			
		Inglaterra	—	—	1:633	1:633	15:660			
		Italia	—	—	12	12	220			
		Russia	—	463	799	1:202	6:047			
		Sião	—	—	1:107	1:107	25:100			
		Suecia e Noruega	—	—	8:764	8:764	57:268			
		Procedencias n. m.	—	—	92	92	1:292			
			1	1:864	19:968	21:833				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totais	Por paizes	Totais			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VI—Madeira (continuação)										
105—Pranchas até á espessura minima de 75 millímetros.	Dinamarca M. cub.	—	—	1	1	20	41:292	5:571,5794	7,5989	
	Estados Unidos da America	—	54	970	1:024	8:109				
	França	—	2	311	313	6:420				
	Inglaterra	—	2	132	134	1:448				
	Italia	—	—	1	1	15				
	Russia	—	—	548	548	6:600				
	Sião	—	—	58	58	1:000				
	Suecia e Noruega	—	—	2:429	2:429	19:976				
	Cabo Verde	—	15	—	15	207				
	S. Thomé e Príncipe	—	9	—	9	400				
	Procedencias n. m.	—	—	2	2	14				
		—	82	5:462	5:544					
106—Madeira ordinaria serrada em tábuas ou folhas	Allemanha M. cub.	—	—	61	61	771	297:591	100:531,5006	6,5809	
	Austria	—	—	171	171	2:213				
	Estados Unidos da America	—	2:100	5:930	8:030	55:123				
	Estados Unidos do Brazil	—	2	—	2	90				
	França	1	1	1:511	1:513	18:009				
	Hespanha	32	—	1	33	380				
	Inglaterra	—	2	5:452	5:454	29:609				
	Russia	—	418	451	869	4:500				
	Sião	—	—	30	30	507				
	Suecia e Noruega	—	—	27:861	27:861	185:349				
	Cabo Verde	—	146	—	146	800				
Procedencias n. m.	—	—	31	31	210					
		33	2:678	40:999	43:710					
* 107—Caixas de madeira common ou ordinaria para charutos, armadas ou não.	Allemanha Kilogr.	1	—	6:463	6:461	748	1:220	300,5022	5,114	
	Austria	—	—	35	35	4				
	Belgica	—	—	2:239	2:239	187				
	Estados Unidos da America	—	—	9	9	2				
	Estados Unidos do Brazil	—	125	121	246	35				
	França	20	—	606	626	87				
	Hespanha	25	—	175	200	50				
	Hollanda	—	34	484	518	53				
	Inglaterra	—	—	383	383	71				
	Suissa	—	—	19	19	11				
	Angola	—	4	—	4	1				
		46	163	10:534	10:743					
* 108—Caixilhos e molduras de quadros e de espelhos, guarções de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer especie), completos e armados	Allemanha Numero	21	2	4:055	4:078	1:602	4:657	961,5512	5,585	
	Austria	—	—	59	59	30				
	Belgica	—	—	66	66	57				
	China	—	—	6	6	9				
	Estados Unidos da America	—	7	62	69	104				
	França	105	253	1:647	2:005	2:335				
	Hespanha	456	—	115	571	205				
	Hollanda	3	—	—	3	3				
	Inglaterra	—	661	442	1:103	306				
	Italia	1	—	2	3	18				
	Suissa	—	—	1	1	1				
	Angola	—	14	—	14	9				
	Moçambique	—	8	—	8	3				
	Procedencias n. m.	—	—	25	25	5				
		586	945	6:480	8:011					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VI—Madeira (continuação)										
* 109—Caixilhos incompletos ou em peças separadas (tiras de madeira convenientemente afelhoadas para apainelamentos ou para caixilhos)	Allemanha Kilogr.	—	1:167	99:146	100:313	20:392	22:226	8:668	5918	5207
	Belgica	—	—	226	226	62				
	França	161	640	4:055	4:856	1:373				
	Hespanha	450	—	—	450	167				
	Hollanda	—	—	915	915	130				
	Inglaterra	—	—	308	308	84				
	Procedencias n. m.	—	—	60	69	18				
		611	1:807	104:710	107:128					
a 110—Madeira em obra não especificada	Allemanha Kilogr.	—	400	76:746	77:146	15:213	92:351	22:651	5903	538
	Austria	1	—	6:131	6:135	651				
	Belgica	—	—	39:971	39:971	3:506				
	China	—	—	389	389	156				
	Dinamarca	—	—	24:099	24:099	986				
	Estados Unidos da America	—	1:400	18:198	21:598	2:164				
	Estados Unidos do Brazil	—	3:330	—	3:330	97				
	França	3:466	10:023	107:624	121:113	17:764				
	Hespanha	11:121	—	6:270	20:391	1:648				
	Hollanda	—	—	267	267	20				
	Inglaterra	—	21:828	130:999	152:827	9:949				
	Italia	—	—	6:271	6:271	801				
	Marrocos	—	180	5	185	14				
	Russia	—	—	2:908	2:908	203				
	Suecia e Noruega	—	—	1:935:259	1:935:259	38:094				
	Suisa	—	15	6:830	6:845	526				
	Angola	—	4:365	—	4:365	336				
	Cabo Verde	—	520	—	520	8				
	Macao e Timor	—	90	—	90	62				
	Procedencias n. m.	—	—	317	347	153				
		17:588	41:151	2:362:317	2:424:056	1:096:225	176:697 5365			
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos										
111 {	Acido chlorhydrico	Allemanha Kilogr.	—	—	495	495	44	4:276	184 5736	6023
		França	—	181:408	173	181:581	4:030			
		Inglaterra	—	—	2:662	2:662	202			
			—	181:408	3:330	184:738				
111 {	Acido sulphurico	Allemanha Kilogr.	—	85	945	1:030	103	1:863	78 5220	5024
		Belgica	—	—	1:645	1:645	48			
		França	—	42	61:186	61:228	1:135			
		Hespanha	82	—	11:080	11:162	386			
		Inglaterra	—	—	3:155	3:155	191			
			82	127	78:011	78:220				
112—Acido azotico	Allemanha Kilogr.	—	—	1:072	1:072	161	471	65 5535	5215	
	França	—	268	287	555	214				
	Hespanha	4	—	—	4	1				
	Inglaterra	—	—	554	554	95				
		4	268	1:913	2:185					
113—Azotato de potassa	Allemanha Kilogr.	—	1:869	201:245	203:114	18:083	30:459	12:375 5071	5386	
	França	—	—	148	148	23				
	Hespanha	4	—	—	4	1				
	Inglaterra	—	—	148:662	148:662	12:196				
	Suecia e Noruega	—	—	1:646	1:646	156				
		4	1:869	351:701	353:574					
114—Sulfato de soda, de potassa, de cobre e de ferro	Allemanha Kilogr.	—	720	132:639	133:359	2:697	Segue	—	—	
	Chili	—	—	3:743	3:743	69				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)										
114—Sulfato de soda, de potassa, de cobre e de ferro	França Kilogr.	5	1:148	4:513	5:666	272	17:413	2:516\$220	5031	
	Hespanha	136	—	—	136	26				
	Hollanda	—	—	72:957	72:957	1:162				
	Inglaterra	—	—	287:384	287:384	13:187				
		111	1:868	501:236	503:245					
115—Carbonato de potassa em bruto.	Allemanha Kilogr.	—	—	1:938	1:938	184	1:346	105\$448	5023	
	França	—	—	1:829	1:829	103				
	Hespanha	—	—	558	558	55				
	Hollanda	—	—	9:223	9:223	884				
	Inglaterra	—	—	1:252	1:252	114				
	Italia	—	—	264	264	6				
		—	—	15:064	15:064					
116—Carbonato de potassa refinado	Allemanha Kilogr.	—	—	32:960	32:960	3:336	4:271	2:305\$545	5192	
	Dinamarca	—	—	717	717	50				
	França	—	60	1:585	1:645	231				
	Inglaterra	—	—	6:597	6:597	634				
		—	60	41:859	41:919					
117—Carbonato de soda refinado, secco e crystallizado	Allemanha Kilogr.	—	—	167:589	167:589	4:439	52:341	23:249\$258	5034	
	Belgica	—	—	25:981	25:981	694				
	Estados Unidos da America	—	—	660	660	32				
	França	123	772	576:237	577:132	22:807				
	Hespanha	3	—	—	3	2				
	Inglaterra	—	—	778:736	778:736	24:367				
		126	772	1:549:203	1:550:101					
118 { Cloro de sodio.	Allemanha Kilogr.	—	—	14:911	14:911	545	5:104	1:319\$134	5038	
	Estados Unidos da America	—	—	3:840	3:840	85				
	França	—	28	739	767	48				
	Hespanha	1:055	—	—	1:055	33				
	Hollanda	—	—	20:234	20:234	217				
	Inglaterra	—	212	90:941	91:153	4:175				
	Angola	—	13	—	13	1				
		1:055	253	120:665	131:973					
Alcalis causticos propriamente ditos, solidos ou dissolvidos	Allemanha Kilogr.	—	—	32:989	32:989	2:172	54:363	10:611\$646	5051	
	Belgica	—	—	5:060	5:060	292				
	França	—	547	6:428	6:975	474				
	Hespanha	736	—	—	736	48				
	Inglaterra	—	—	1:015:407	1:015:407	51:377				
		736	547	1:059:884	1:061:167					
119—Todos os demais productos chimicos não especificados	Allemanha Kilogr.	98	2:912	399:623	402:633	33:742	157:086	18:087\$566	5056	
	Austria	1	—	372	373	64				
	Belgica	3	1:106	65:772	66:881	2:602				
	China	—	—	8:848	8:848	202				
	Estados Unidos da America	—	457	710	1:176	296				
	França	431	14:334	211:949	226:714	36:736				
	Hespanha	4:552	—	104:793	109:345	8:282				
	Hollanda	—	4:584	19:806	24:390	2:349				
	Inglaterra	—	9:312	1:923:462	1:932:774	77:357				
	Italia	13	—	755	768	286				
	Suecia e Noruega	—	—	219	219	22				
	Suissa	—	21	404	425	117				
	Moçambique	—	1	—	1	2				
	Procedencias n. m.	—	—	164	164	29				
		5:098	32:727	2:736:886	2:774:711					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
120—Terras corantes e ocreas de qualquer cor	Allemanha Kilogr.	50	—	25:210	25:260	1:359	9:678	1:651,575	5035
	Belgica	—	—	7:824	7:824	288			
	França	—	1:453	45:765	47:218	2:123			
	Hespanha	523	—	—	523	6			
	Hollanda	—	—	9:776	9:776	184			
	Inglaterra	—	17:486	167:425	184:911	5:717			
	Italia	—	—	74	74	1			
		573	18:939	256:074	275:586				
121—Espoletas fulminantes não especificadas	Allemanha Kilogr.	—	—	2:299	2:299	2:288	8:519	3:571,527	8688
	Belgica	2	—	5:938	5:940	3:477			
	Estados Unidos da America	—	—	1	1	2			
	França	—	280	68	348	569			
	Hespanha	105	—	—	105	73			
	Inglaterra	—	—	3:419	3:419	2:080			
	Guiné	—	259	—	259	30			
		107	539	11:725	12:371				
122 {	Dynamite Hespanha Kilogr.	139	—	—	139	77	77	31,625	554
	Inglaterra Kilogr.	—	—	4:243	4:243	1:729	1:730	5862	5107
	Polvora sem cartuxame Cabo Verde	—	2	—	2	1			
		—	2	4:243	4:245				
123—Polvora em cartuxame	Allemanha Kilogr.	—	—	1:886	1:886	859	50:701	3:721,572	5517
	Belgica	—	—	88:787	88:787	44:553			
	Estados Unidos da America	—	2	991	993	500			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	8	8	5			
	França	—	—	2:991	2:991	2:770			
	Hespanha	21	—	—	21	19			
	Inglaterra	—	—	2:312	2:312	1:587			
	Suissa	—	—	1	1	1			
	Angola	—	1:004	—	1:004	580			
	Moçambique	—	27	—	27	17			
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	10			
		21	1:033	96:980	98:034				
Gesso calcinado	Allemanha Kilogr.	—	—	2:124	2:124	84	2:112	512,549	5012
	Belgica	—	99	97:308	97:407	833			
	Estados Unidos da America	—	495	285	780	59			
	França	—	3:241	2:464	5:705	107			
	Hespanha	7:080	—	—	7:080	108			
	Inglaterra	—	—	57:735	57:735	921			
		7:080	3:835	159:916	170:831				
124 {	Allemanha Kilogr.	—	—	633:359	633:359	8:856	159:351	36:779,522	5041
	Belgica	—	—	3:881:824	3:881:824	51:198			
	Dinamarca	—	—	4:752	4:752	40			
	França	—	39:600	7:054:034	7:093:634	68:200			
	Hespanha	313	19:315	—	19:628	183			
	Inglaterra	—	—	2:919:566	2:919:566	30:874			
		313	58:915	14:493:535	14:552:763				
Tijolos refrutarios	Allemanha Kilogr.	—	—	16:133	16:133	1:129	Segue	—	—
	Belgica	—	—	433:636	433:636	2:707			
	Estados Unidos da America	—	—	55	55	10			

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
124—Tijolos refractarios	França Kilogr.	—	—	151:439	151:439	1:628	8:947	3:958\$205	\$006
	Hespanha	677	—	—	677	50			
	Hollanda	—	—	87	87	28			
	Inglaterra	—	—	717:375	717:375	3:395			
		677	—	1.318:725	1.319:402				
125 { Cal hydraulica	Belgica Kilogr.	—	—	11:895	11:895	102	14:013	2:864\$110	\$005
	França	—	—	2.848:948	2.848:948	13:849			
	Hespanha	2:721	—	—	2:721	50			
	Italia	—	—	546	546	12			
		2:721	—	2.861:389	2.864:110				
Pozzolana	Inglaterra Kilogr.	—	25	—	25	1	1	\$025	\$040
126—Marmores	França Kilogr.	44	1:711	6:072	7:827	340	7:885	143\$951	\$012
	Hespanha	16	—	—	16	6			
	Inglaterra	—	—	200	200	30			
	Italia	—	—	609:625	609:625	7:509			
		60	1:711	615:897	617:668				
127—Oleos mineraes para iluminação em bruto, puros ou refinados e seus residuos	Allemanha Kilogr.	—	—	873	873	73	524:033	771:233\$040	\$042
	Estados Unidos da America	—	3.912:417	8.440:551	12.352:968	518:970			
	França	1:589	3:479	16:231	21:299	2:074			
	Hespanha	815	—	—	815	128			
	Inglaterra	—	55:334	10:101	65:435	2:751			
	Macao e Timor	—	10	—	10	1			
	Procedencias n. m.	—	—	466	466	56			
		2:404	3.971:240	8.468:222	12.441:866				
128 { Carvão de pedra	Allemanha Tonelad.	—	—	339	339	800	2.130:494	197:750\$901	\$424
	Belgica	—	—	420	420	1:710			
	Estados Unidos da America	—	—	1	1	4			
	França	—	21	629	650	3:267			
	Hespanha	139	3	—	142	837			
	Inglaterra	—	1:250	619:439	620:689	2.123:822			
	Moçambique	—	12	—	12	54			
		139	1:286	620:828	622:253				
Carvão de coke e agglomerados de carvões mineraes	Inglaterra Tonelad.	—	—	19:657	19:657	51:338	51:338	6:291\$801	2\$612
129—Substancias fosséis não especificadas, applicaveis na industria ou nas artes, e seus productos não especificados	Allemanha Kilogr.	—	—	238:399	238:399	13:636	70:011	5:113\$180	\$027
	Belgica	—	2:001	45:544	47:545	2:819			
	Estados Unidos da America	—	4:973	69:324	74:297	5:222			
	França	—	9:342	54:601	63:943	5:345			
	Hespanha	597	—	—	597	20			
	Inglaterra	—	—	1.864:392	1.864:392	31:635			
	Russia	—	6:656	255:633	262:289	11:026			
	Suecia e Noruega	—	—	1:140	1:140	158			
	Suissa	—	—	4:138	4:138	180			
		597	22:972	2.533:171	2.556:740				
130—Agua mineraes	Allemanha Kilogr.	—	—	41:913	41:913	4:140	Segue	—	—
	Austria	—	—	1:363	1:363	101			
	Belgica	—	—	66	66	28			
	Estados Unidos da America	—	130	—	130	25			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	46	46	7			
		—	—	—	—	—			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade				
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes						
			Navio nacional	Navio estrangeiro									
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)													
130—Aguas mineraes.	França Kilogr.	236	173	39:335	39:744	3:557	12:306	3:033\$359	\$101				
	Hespanha	35:495	—	354	35:849	4:183							
	Inglaterra.	—	—	1:755	1:755	200							
	Cabo Verde	—	696	—	696	43							
	Moçambique.	—	8	—	8	1							
	Macau e Timor	—	9	—	9	1							
	Procedencias n. m.	—	—	270	270	20							
		35:731	1:016	85:102	121:849								
a 131—Mineraes em obra.	Allemanha Kilogr.	1	—	9:407	9:408	1:496	21:28*	422\$795	\$056				
	Austria	—	—	5	5	25							
	Belgica	—	75	15:591	15:666	1:170							
	China.	—	—	12	12	6							
	Estados Unidos da Ame-rica.	—	4	3:409	3:413	155							
	França	258	1:902	41:271	43:431	9:365							
	Hespanha.	6:618	—	—	6:618	460							
	Inglaterra.	—	5	60:039	60:044	2:214							
	Italia.	—	225	241:528	241:753	6:333							
	Suissa.	—	2	—	2	3							
	Angola	—	577	—	577	48							
	Cabo Verde	—	75	—	75	11							
			6:877	2:865	371:262	381:004							
	132—Vasilhas de vidro ordinario de qualquer cor	Allemanha Kilogr.	41	11:645	766:216	777:902				31:416	45:20*	20:744\$513	\$013
Austria		58	—	219	277	10							
Belgica		—	—	4:722	4:722	156							
Dinamarca		—	—	140	140	9							
Estados Unidos da Ame-rica.		—	1:420	1:324	2:744	76							
Estados Unidos do Bra-zil		—	727	2:985	3:712	252							
França		2:337	15:989	90:185	108:511	5:669							
Hespanha.		9:818	—	535	10:353	1:049							
Hollanda		—	89	8:980	9:069	395							
Inglaterra.		—	543	110:905	111:448	5:262							
Italia.		—	39	1:349	1:388	49							
Marrocos		—	—	11	11	1							
Russia		—	—	388	388	16							
Suecia e Noruega.		—	—	233	233	17							
Suissa.		—	41	138	179	5							
Angola		—	845	—	845	55							
Cabo Verde		—	4:631	—	4:631	654							
Guiné.		—	33	—	33	5							
S. Thomé e Principe		—	578	—	578	31							
Moçambique.		—	111	—	111	8							
India portugueza.		—	—	23	23	2							
Procedencias n. m.		—	593	726	1:319	71							
		12:254	37:284	959:979	1.038:617								
133—Vidro e crystal em chapas polidas ou aceiradas, com molduras ou sem ellas	Allemanha Kilogr.	213	615	46:447	47:275	10:541	Segu*	—	—				
	Austria	—	—	152	152	84							
	Belgica	4	—	56:945	56:949	6:359							
	Estados Unidos da Ame-rica.	—	10	42	52	16							
	França	659	12:539	102:913	116:111	18:993							
	Hespanha.	683	—	1	684	311							
	Hollanda	1	—	565	566	69							
	Inglaterra.	—	8	5:686	5:694	2:179							
	Italia	—	—	231	231	125							
	Suissa.	17	20	255	292	358							

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
* 133—Vidro e crystal em chapas polidas ou aceiradas, com molduras ou sem ellas	Cabo Verde Kilogr.	—	8	—	8	5	39:106	9:860	5771
	Moçambique.	—	20	—	20	7			
	Procedencias n. m.	—	—	90	90	29			
		1:577	13:220	213:327	228:124				
* 134—Vidro e crystal em obra não especificada	Allemanha. Kilogr.	172	2:142	152:006	154:320	48:133	117:395	37:810	5782
	Austria	153	—	29:402	29:555	8:991			
	Belgica	16	1:649	34:974	36:639	6:811			
	China.	—	—	12	12	3			
	Dinamarca	—	—	46	46	58			
	Estados Unidos da America.	—	1:157	5:544	6:701	2:853			
	Estados Unidos do Brazil	—	6	16	22	23			
	França	1:404	7:427	91:728	100:559	38:296			
	Hespanha	2:638	15	7	2:660	1:018			
	Hollanda	—	682	50	682	580			
	Inglaterra.	—	707	35:161	35:868	9:822			
	Italia.	5	4	455	464	227			
	Russia	—	—	98	98	11			
	Suissa	4	56	595	635	244			
	Angola	—	9	—	9	5			
	Cabo Verde	—	10	—	10	5			
	S. Thomé e Principe	—	9	—	9	5			
	Moçambique.	—	—	1	1	1			
	Procedencias n. m.	—	—	690	690	309			
		4:392	13:803	350:785	368:980				
135—Louça de barro e de grês fino.	Allemanha Kilogr.	4	1:087	45:651	46:712	10:084	47:977	20:761	5863
	Austria	—	—	470	470	299			
	Belgica	—	12	23:651	23:663	4:110			
	China.	—	—	166	166	245			
	Estados Unidos da America.	—	18	2:595	2:613	514			
	França	1:243	3:108	32:696	37:049	8:913			
	Hespanha	3:668	74	71	3:813	1:258			
	Hollanda	—	—	17:901	17:901	3:629			
	Inglaterra.	—	2:828	71:785	74:613	18:113			
	Italia.	—	—	531	531	692			
	Moçambique.	—	1	—	1	1			
	Macao e Timor	—	31	—	31	24			
	Procedencias n. m.	—	—	241	241	61			
		4:917	7:159	195:758	207:834				
* 136—Louça de porcellana.	Allemanha Kilogr.	122	87	13:386	13:595	8:090	Segna	—	—
	Austria	—	—	601	601	610			
	Belgica	—	—	70	70	88			
	China.	—	—	4:217	4:217	3:960			
	Dinamarca	—	—	10	10	10			
	Egypto	—	5	—	5	15			
	Estados Unidos da America.	—	—	214	214	94			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	2	2	10			
	França	1:151	6:216	36:964	44:331	26:548			
	Hespanha	689	—	10	699	696			
	Inglaterra.	—	40	5:056	5:096	4:061			
	Italia.	15	—	—	15	29			
	Japão.	—	—	519	519	286			
	Marrocos	—	—	5	5	4			
	Angola	—	35	—	35	40			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em rei-, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)										
136—Louça de porcellana	Cabo Verde Kilogr.	—	20	—	20	30	47:201	14:681,5803	5657	
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	11	—	11	50				
	Moçambique	—	691	—	691	893				
	India portugueza	—	—	153	153	89				
	Macau e Timor	—	1:122	156	1:278	1:440				
	Procedencias n. m.	—	—	256	256	215				
		1:977	8:227	61:649	71:853					
137—Productos ceramicos não especificados	Allemanha Kilogr.	6	—	282:305	282:311	8:056	48:797	11:168,5032	5000	
	Austria	—	—	20	20	5				
	Belgica	—	—	46:830	46:830	913				
	China	—	—	25	25	2				
	Estados Unidos da America	—	—	334	334	6				
	França	120	66:920	4:510:019	4:576:159	22:401				
	Hespanha	103:924	37	4:050	108:011	4:844				
	Hollanda	—	—	82:423	82:423	863				
	Inglaterra	—	275	487:613	487:888	11:701				
	Angola	—	1	—	1	1				
	Cabo Verde	—	35	—	35	2				
		104:050	66:368	5:413:619	5:584:037	3:747:211	1:223:013,5883			
VIII—Metaes										
138—Ouro batido e laminado em folhas para dourar	Allemanha Kilogr.	0,3	—	5,1	5,4	226	1:845	162,5496	365,162	
	França	8,2	—	25	33,2	1:296				
	Hespanha	5,3	—	—	5,3	26				
	Italia	3,9	—	2,8	6,7	297				
		17,7	—	32,9	50,6					
* 139—Ouro batido ou laminado, não especificado, em fio e em obra	Allemanha Kilogr.	21,9	—	14,6	36,5	20:481	58:027	3:022,5435	109,5371	
	Belgica	0,1	—	—	0,1	20				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	0,6	0,6	10				
	França	23,4	3,7	20,3	47,4	18:747				
	Hespanha	1,5	—	—	1,5	4:331				
	Inglaterra	—	—	1	1	569				
	Italia	0,4	—	0,1	0,5	280				
	Suissa	8,4	3,4	16,2	28	13:350				
	Angola	—	0,3	—	0,3	112				
	Procedencias n. m.	—	0,3	—	0,3	127				
		55,7	7,7	52,8	116,2					
140—Prata batida e laminada em folhas para pratear	Allemanha Kilogr.	0,2	—	1	1,2	16	360	31,5638	138,584	
	França	—	—	3,6	3,6	47				
	Hespanha	2,4	—	—	2,4	12				
	Inglaterra	—	—	17	17	183				
	Italia	2,3	—	—	2,3	100				
		4,9	—	21,6	26,5					
141—Prata ou platina batida ou laminada, não especificada e em fio	Allemanha Kilogr.	0,9	—	0,1	1	69	213	23,4196	51,5615	
	França	2,8	0,1	—	2,9	144				
		3,7	0,1	0,1	3,9					
* 142—Prata em obra	Allemanha Kilogr.	66,8	0,4	321,6	388,8	18:265	Segue	—	—	
	Austria	1,5	—	4,5	6	406				
	Belgica	1,8	—	—	1,8	282				
	China	—	—	3,5	3,5	105				
	França	44,7	15,6	89,6	149,9	8:479				
	Hespanha	5,5	—	—	5,5	594				
	Hollanda	0,9	—	25	25,9	679				
	Inglaterra	—	—	69	69	2:573				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VIII - Metaes (continuação)										
* 142	Prata em obra	Italia Kilogr.	26,5	—	1,4	27,9	1:289	33:076	6:935\$014	48\$208
		Suecia e Noruega	0,3	—	—	0,3	38			
		Suissa	1,3	—	1,5	2,8	134			
		Zanzibar	—	0,4	—	0,4	15			
		Angola	—	0,5	—	0,5	40			
		Moçambique	—	0,3	—	0,3	10			
		Macau e Timor	—	0,2	—	0,2	5			
		Procedencias n. m.	—	—	3,2	3,2	162			
			149,3	17,4	519,3	686				
			Platina em obra (a).	—	—	—	—			
* 143 - Ferro, coado ou fundido, batido ou laminado, em bruto		Allemanha Kilogr.	—	288:691	400:228	683:919	25:001	989:381	31:089\$737	\$023
		Belgica	—	45:023	7.717:633	7.762:656	221:481			
		Dinamarca	—	—	125:767	125:767	3:842			
		França	6	463:062	618:429	1.081:497	36:015			
		Hespanha	5:799	—	2:322	8:121	618			
		Hollanda	—	—	419:620	419:620	12:979			
		Inglaterra	—	22:472	29.059:228	29.081:700	587:047			
		Italia	—	—	718	718	15			
		Suecia e Noruega	—	—	2.715:576	2.715:576	102:380			
			5:805	814:248	41.059:521	41.879:574				
144 - Ferro batido ou laminado, estanhado (folha de Flandres), galvanizado, zincado, coberto de chumbo, simples, impresso, pintado ou com qualquer preparo		Allemanha Kilogr.	—	180	49:341	49:521	2:522	411:565	19:906\$189	\$066
		Belgica	—	31:494	15:092	46:586	3:341			
		Estados Unidos da America	—	1:504	71	1:575	140			
		França	—	123:719	1.038:732	1.162:501	80:722			
		Hespanha	661	—	—	661	50			
		Inglaterra	—	188:546	5.126:225	5.314:771	349:401			
		Italia	—	—	50:046	50:046	4:836			
		Procedencias n. m.	—	1:584	8:149	9:733	550			
			661	347:027	6.287:706	6.635:394				
* 145 - Ferro puxado á feira		Allemanha Kilogr.	—	—	4.710:974	4.710:974	171:176	191:306	11:169\$852	\$037
		Austria	—	—	7:338	7:338	500			
		Belgica	—	—	148:148	148:148	5:712			
		França	1	292	18:704	18:997	1:434			
		Hespanha	1:680	—	—	1:680	54			
		Hollanda	—	—	107:435	107:435	4:341			
		Inglaterra	—	—	124:379	124:379	8:017			
		Italia	—	—	85	85	40			
		Marrocos	—	—	54	54	2			
			1:681	292	5.117:117	5.119:090				
146 - Ferro puxado á feira, coberto de lã, seda, algodão, linho ou papel		Allemanha Kilogr.	—	—	261	261	226	3:519	1:296\$733	1\$454
		Austria	—	—	71	71	50			
		Belgica	—	—	296	296	176			
		França	200	101	1:277	1:578	2:736			
		Inglaterra	—	—	208	208	331			
			200	101	2:113	2:414				
* 147 - Ferro em obra, pregadura fundida, batida e puxada á feira, ainda mesmo com cabeça de latão		Allemanha Kilogr.	36	433	113:168	113:637	20:637	Segue	—	—
		Belgica	5	742	58:488	59:235	4:862			
		Dinamarca	—	1:020	—	1:020	60			
		Estados Unidos da America	—	18	363	381	86			
		França	55	11:491	10:873	32:419	5:523			
		Hespanha	6:904	—	21	6:925	1:379			
		Hollanda	—	—	23	23	10			

(a) Não houve importação.

VIII—Metaes (continuação)

* 147—Ferro em obra, pregadura fundida, batida e puxada à feira, ainda mesmo com cabeça de latão	Inglaterra. Kilogr.	—	3	54:960	54:963	14:106	47:736	11:382 5944	6172
	Italia	—	—	428	428	96			
	Suecia e Noruega	—	—	7:296	7:296	978			
	Procedencias n. m. . . .	—	—	26	26	4			
		7:000	13:707	255:646	276:353				
148—Ferro coado ou fundido em obra, tubos.	Allemanha Kilogr.	215	—	7:042	7:257	515	95:093	48:322 8812	5024
	Belgica	—	—	2.614:353	2.614:353	57:627			
	Estados Unidos da America	—	—	10:105	10:105	206			
	França	21	125:585	1.137:659	1.263:265	34:970			
	Hespanha	97	—	—	97	36			
	Inglaterra	—	227	53:709	53:936	1:739			
		333	125:812	3.822:868	3.949:013				
* 149—Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado	Allemanha Kilogr.	—	359	19:522	19:881	3:515	31:706	8:776 8719	2155
	Austria	—	—	102	102	115			
	Belgica	3	113	8:301	8:447	1:102			
	Estados Unidos da America	—	—	4:456	17:582	3:113			
	França	251	8:858	47:791	56:900	11:292			
	Hespanha	2:979	—	—	2:979	474			
	Inglaterra	—	640	105:144	105:784	11:422			
	Italia	—	—	199	199	30			
	Suecia e Noruega	—	—	15	15	7			
	Suissa	—	913	4	917	603			
	Angola	—	64	—	64	8			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	27	—	27	5			
	Procedencias n. m. . . .	—	—	137	137	20			
		3:233	15:460	198:747	217:140				
150—Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre	Allemanha Kilogr.	54	552	23:629	24:235	7:801	47:861	17:394 8372	10221
	Austria	—	—	184	184	83			
	Belgica	—	10	1:391	1:401	405			
	Estados Unidos da America	—	—	2:827	10:075	3:834			
	França	106	2:620	25:141	27:867	9:455			
	Hespanha	600	—	75	675	284			
	Inglaterra	—	36	148:493	148:529	25:788			
	Italia	—	—	924	924	180			
	Suecia e Noruega	—	—	6	6	10			
	Suissa	—	—	5	5	14			
	Angola	—	40	—	40	10			
		760	6:085	209:923	216:768				
	151—Ferro coado ou fundido em obra não especificada, pesando cada peça mais de 100 kilogrammas	Belgica Kilogr.	—	—	61:493	61:493			
França		—	—	15:498	15:498	1:291			
Inglaterra		—	—	47:921	47:921	4:375			
Italia		—	—	1:579	1:579	120			
		—	—	126:491	126:491				
152—Ferro forjado ou laminado em tubos	Allemanha Kilogr.	—	2:238	136:981	139:219	11:497	43:509	17:51 1436	8077
	Belgica	—	8:603	29:199	37:802	3:101			
	Estados Unidos da America	—	—	20	20	4			
	França	—	335	13:842	14:177	1:592			
	Hespanha	670	—	—	670	98			
	Hollanda	—	—	12:795	12:795	623			
	Inglaterra	—	—	356:448	356:448	26:986			
	Procedencias n. m. . . .	—	—	262	262	5			
		670	11:170	549:547	561:393				

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VIII—Metaes										
153—Ferro forjado ou laminado em obra, cadeias e correntes, não especificadas	Allemanha Kilogr.	3	77	15:650	15:730	2:797	4:114	371\$890	\$161	
	Austria	—	—	55	55	10				
	Estados Unidos da America	—	60	—	60	20				
	França	73	507	904	1:484	376				
	Hespanha	239	—	—	239	47				
	Inglaterra	—	—	7:725	7:725	792				
	Italia	—	—	287	287	72				
		315	644	24:621	25:580					
* 154—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado	Allemanha Kilogr.	68	1:471	66:208	67:742	21:156	68:556	27.059\$617	\$231	
	Austria	3	—	130	133	94				
	Belgica	14	146	58:206	58:366	5:212				
	Dinamarca	—	—	41	41	30				
	Estados Unidos da America	—	209	944	1:153	489				
	França	2:365	11:034	102:398	115:797	29:057				
	Hespanha	4:320	—	3:371	7:691	2:005				
	Inglaterra	—	79	41:372	41:451	9:155				
	Italia	—	—	2:959	2:959	1:194				
	Marrocos	—	—	1	1	1				
	Suecia e Noruega	—	—	45	45	30				
	Suissa	2	—	112	114	38				
	S. Thomé e Príncipe	—	16	—	16	4				
	Procedencias n. m.	—	—	438	438	91				
		6:767	12:955	276:225	295:947					
* 155—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, polido, doirado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre	Allemanha Kilogr.	1:562	2:689	75:092	79:343	34:092	74:370	25:903\$922	\$370	
	Austria	5	—	500	505	419				
	Belgica	—	50	2:579	2:629	1:512				
	Estados Unidos da America	—	962	4:188	5:150	3:211				
	França	445	14:529	61:714	76:688	19:931				
	Hespanha	576	—	—	576	245				
	Inglaterra	—	109	29:787	29:896	12:301				
	Italia	—	—	32	32	16				
	Suissa	—	6	5:635	5:661	2:622				
	Procedencias n. m.	—	—	35	35	21				
		2:588	18:345	179:582	200:515					
* 156—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, pesando cada peça mais de 100 kilogrammas (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
157—Ferro forjado ou laminado em obra de folha de Flandres	Allemanha Kilogr.	36	97	4:442	4:575	4:580	13:452	4:676\$459	\$983	
	Austria	—	—	509	509	216				
	Belgica	—	—	259	259	142				
	Egypto	—	—	13	13	10				
	Estados Unidos da America	—	216	231	447	320				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	6	6	2				
	França	360	269	3:025	3:654	5:096				
	Hespanha	103	—	—	103	75				
	Hollanda	—	—	5	5	1				
	Inglaterra	—	3	3:992	3:995	2:879				
	Italia	1	—	37	38	63				
	Marrocos	—	—	1	1	1				
	Suissa	—	—	62	62	62				
	Angola	—	10	—	10	3				
	S. Thomé e Príncipe	—	3	—	3	1				
	Moçambique	—	2	—	2	1				
		500	600	12:582	13:682					

(a) Não houve importação.

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis, por unidade			
		Por terra	Por terra		Totaes	Por paizes	Totaes					
			Navio nacional	Navio estrangeiro								
VIII—Metaes (continuação)												
158—Ferro puxado á feira, em obra.	Allemanha Kilogr.	10	1:084	18:054	19:148	3:858	13:477	3:689\$004	\$249			
	Austria	—	—	6	6	10						
	Belgica	—	—	1:373	1:373	193						
	Estados Unidos da America	—	854	899	1:753	721						
	França	151	2:672	22:317	25:140	6:937						
	Hespanha	1:465	—	199	1:664	437						
	Inglaterra	—	—	4:510	4:510	1:263						
	Suissa	—	—	1	1	1						
	Procedencias n. m.	—	—	453	453	57						
		1:826	4:610	47:812	54:048							
* 159—Aço fundido ou laminado, não especificado	Allemanha Kilogr.	—	13:682	205:151	218:833	12:925	46:091	1:381\$661	\$661			
	Belgica	—	3:020	88:236	91:256	4:200						
	Dinamarca	—	—	40:592	40:592	2:831						
	França	3	20	21:691	21:714	2:858						
	Hespanha	177	—	—	177	28						
	Inglaterra	—	—	224:888	224:888	14:751						
	Suecia e Noruega	6:000	—	146:086	152:086	8:488						
	Suissa	—	10	—	10	10						
		6:180	16:732	726:644	749:556							
	160—Aço laminado, em molas para veículos	Allemanha Kilogr.	—	—	275	275				15	5:643	785\$904
Estados Unidos da America		—	—	15	15	3						
França		2:503	2:835	20:190	25:528	5:488						
Hespanha		39	—	—	39	10						
Inglaterra		—	—	341	341	127						
		2:542	2:835	20:821	26:198							
161—Aço em fio	Allemanha Kilogr.	—	—	32	32	23	363	63\$624	\$399			
	França	—	16	—	16	20						
	Inglaterra	—	—	857	857	318						
	Suissa	—	—	3	3	2						
		—	16	892	908							
162—Aço em fios, redondos, para armações de chapéus de chuva ou de sol, sem batidos ou guarnições	Allemanha Kilogr.	3	—	—	3	3	2:793	552\$730	\$101			
	Inglaterra	—	—	27:634	27:634	2:790						
		3	—	27:634	27:637							
163—Aço em fios, meia canna, para armações de chapéus de chuva ou de sol, sem batidos ou guarnições	Allemanha Kilogr.	—	—	1	1	1	619	105\$652	\$206			
	Inglaterra	—	—	3:001	3:001	618						
		—	—	3:002	3:002							
164—Aço em obra de cutelaria, tesouras	Allemanha Kilogr.	22	91	5:509	5:622	9:827	12:284	3:823\$872	1\$922			
	Austria	2	—	—	2	4						
	Belgica	—	—	11	11	21						
	Estados Unidos da America	—	6	8	14	46						
	França	16	54	312	382	1:250						
	Hespanha	46	—	—	46	65						
	Inglaterra	—	—	286	286	1:001						
	Suecia e Noruega	—	—	3	3	10						
	Suissa	—	—	21	21	55						
	Procedencias n. m.	—	—	2	2	5						
		86	151	6:152	6:389							
165—Aço em obra de cutelaria, não especificada	Allemanha Kilogr.	67	308	33:241	33:616	35:496	Segue	—	—			
	Austria	4	—	1:038	1:042	1:065						
	Belgica	—	—	18	18	26						
	Estados Unidos da America	—	24	64	88	303						
		—	—	—	—	—						

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Porterra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VIII - Metaes (continuação)										
165 - Aço em obra de cutelaria, não especificada	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	2	6	8	19	75:399	22:375,437	18:179	
	França	221	2:101	4:493	6:815	10:918				
	Hespanha	200	1	12	213	186				
	Inglaterra	-	11	21:976	21:987	26:235				
	Suecia e Noruega	-	-	262	262	350				
	Suissa	-	-	438	438	757				
	Moçambique	-	1	-	1	3				
	Procedencias n. m.	-	-	37	37	41				
		492	2:448	60:955	63:925					
166 - Aço em obra, não especificada	Allemanha Kilogr.	86	92	10:759	10:937	15:526	25:824	6:206,904	5:998	
	Austria	14	-	51	65	156				
	Belgica	2	-	2:537	2:539	443				
	Estados Unidos da America	-	3	13	16	31				
	França	381	784	9:878	11:043	7:931				
	Hespanha	55	-	-	55	42				
	Inglaterra	-	-	1:194	1:194	1:608				
	Italia	1	-	-	1	11				
		4	1	10	15	24				
		-	-	1	1	2				
		543	880	24:443	25:866					
167 - Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, batido ou laminado, em bacias por acabar	Allemanha Kilogr.	-	2:982	15:160	18:142	6:984	11:263	982,5957	5:401	
	Belgica	-	-	2:840	2:840	1:000				
	França	-	-	2:585	2:585	1:000				
	Inglaterra	-	-	4:422	4:422	2:244				
	Italia	-	-	96	96	35				
		-	2:982	25:103	28:035					
168 { Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, batido ou laminado, não especificado	Allemanha Kilogr.	41	-	30:882	30:923	9:423	99:391	3:610,340	5:272	
	Belgica	-	1:726	25:617	27:343	6:622				
	Estados Unidos da America	-	-	49	49	50				
	França	3	3:924	44:384	48:311	14:907				
	Hespanha	15	-	-	15	40				
	Hollanda	-	-	1:550	1:550	472				
	Inglaterra	-	726	255:738	256:464	67:863				
	Italia	-	-	54	54	9				
		59	6:376	358:274	364:709					
168 { Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, em tubos	Allemanha Kilogr.	-	-	1:587	1:587	727	20:164	608,965	5:335	
	Belgica	-	34	84	118	32				
	França	85	-	22:943	23:028	7:603				
	Hespanha	1	-	-	1	1				
	Inglaterra	-	-	36:162	36:162	12:061				
	Italia	-	-	128	128	38				
	Angola	-	2	-	2	2				
			86	36	60:904	61:026				
169 - Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, puxado á feira	Allemanha Kilogr.	6	80	11:870	11:956	8:797	21:180	3:591,5020	5:464	
	Austria	-	-	100	100	45				
	Belgica	-	495	1:810	2:305	784				
	Dinamarca	-	-	202	202	128				
	França	121	202	2:797	3:120	2:287				
	Hespanha	202	-	-	202	51				
	Hollanda	-	-	100	100	40				
	Inglaterra	-	-	27:373	27:373	9:017				
	Suecia e Noruega	-	-	200	200	30				
	Procedencias n. m.	-	-	59	59	10				
		320	777	44:511	45:617					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio em réis por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VIII - Metaes (continuação)										
* 170 - Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em obra, não especificada, simples, dourada ou prateada por qualquer processo	Allemanha Kilogr.	221	475	59:067	59:763	51:492	160:055	33:285,5261	5997	
	Austria	73	—	2:432	2:505	2:219				
	Belgica	20	874	962	1:856	1:823				
	China	—	—	101	101	128				
	Dinamarca	—	—	36	36	94				
	Estados Unidos da America	—	681	735	1:416	1:574				
	Estados Unidos do Brazil	—	1	1	2	2				
	França	2:306	6:984	39:976	49:266	58:006				
	Hespanha	1:173	—	—	1:173	1:231				
	Hollanda	5	—	—	5	10				
	Inglaterra	—	40	43:876	43:916	43:149				
	Italia	14	—	111	125	216				
	Marrocos	—	—	19	19	13				
	Suissa	9	5	77	91	141				
	Angola	—	2	—	2	2				
	Moçambique	—	20	—	20	16				
	India portugueza	—	—	4	4	4				
	Macao e Timor	—	5	—	5	2				
	Procedencias n. m.	—	—	83	83	133				
			3:821	9:087	147:480	160:388				
* 171 - Chumbo em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	68	68	20	1:828	752,5710	5123	
	Belgica	—	—	63	63	13				
	China	—	—	7	7	2				
	Estados Unidos da America	—	2	3	5	4				
	França	843	46	2:103	2:992	608				
	Hespanha	285	—	—	285	109				
	Inglaterra	—	—	11:332	11:332	1:063				
	Suissa	—	—	38	38	5				
	Moçambique	—	16	—	16	4				
			1:123	64	13:614	14:806				
* 172 - Estanho em obra	Allemanha Kilogr.	9	92	3:531	3:632	1:603	7:607	1:222,5013	5335	
	Austria	—	—	1	1	1				
	França	81	3:913	10:308	14:302	3:866				
	Hespanha	368	—	—	368	99				
	Hollanda	2	—	2:105	2:107	982				
	Inglaterra	—	16	2:163	2:179	1:034				
	Italia	6	—	4	10	12				
	Procedencias n. m.	—	—	44	44	10				
			466	4:021	18:156	22:643				
* 173 - Zinco laminado, estampado ou perfurado para construção, decoração e para as artes, em obra, acabada ou por acabar	Allemanha Kilogr.	—	—	461	461	56	3:320	228,5116	5307	
	França	146	—	8:689	8:835	3:066				
	Hespanha	50	—	143	193	73				
	Inglaterra	—	—	1:304	1:304	125				
			196	—	10:597	10:793				
* 174 - Zinco em obra não especificada	Allemanha Kilogr.	—	70	10:280	10:350	5:470	Segue	—	—	
	Austria	—	—	145	145	187				
	Belgica	—	43	723	766	986				
	China	—	—	2	2	2				
	Estados Unidos da America	—	17	11	28	14				
	França	246	448	4:748	5:442	2:843				
	Hespanha	274	—	—	274	74				
	Inglaterra	—	295	417	712	390				

VIII—Metaes (continuação)

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade		
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes				
			Navio nacional	Navio estrangeiro							
* 174—Zinco em obra não especificada	Italia Kilogr.	—	—	10	10	10	9:984	976\$742	5562		
	Suissa »	—	—	8	8	6					
	S. Thomé e Príncipe . . . »	—	9	—	9	2					
		520	882	16:314	17:746						
* 175—Alfinetes e colchetes	Allemanha Kilogr.	3	—	3:952	3:955	1:643	11:156	3:025\$488	5371		
	França »	122	3:293	14:527	17:942	6:711					
	Hespanha »	9	—	—	9	6					
	Inglaterra »	—	—	7:891	7:891	2:796					
		134	3:293	26:370	29:797						
176—Pregadura para ferro de embarcações	Estados Unidos da America Kilogr.	—	38	143	181	54	833	73\$275	5329		
	Inglaterra »	—	67	2:261	2:328	773					
	Procedencias n. m. »	—	—	19	19	6					
		—	105	2:423	2:528						
* 177—Metaes não especificados em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	835	835	714	714	167\$554	5855		
						2.684:919		311:033\$640			

IX — Substancias alimenticias

178—Carne de vacca, secca, com sal ou sem elle	Allemanha Kilogr.	—	—	240	240	48	2:754	320\$229	5206
	Confederação Argentina . . . »	—	—	28	28	10			
	Egypto »	—	—	2	2	1			
	Estados Unidos do Brazil »	—	1:432	8:452	9:884	2:613			
	França »	—	—	106	106	55			
	Inglaterra »	—	—	48	48	16			
	Marrocos »	—	—	8	8	6			
	Angola »	—	10	—	10	2			
	Cabo Verde »	—	10	—	10	3			
		—	1:452	8:884	10:336				
179—Carne não especificada, fresca, secca ou por qualquer modo preparada	Allemanha Kilogr.	22	—	23:933	23:955	10:904	33:427	8:163\$306	5109
	Belgica »	—	—	23	23	8			
	Egypto »	—	—	3	3	1			
	Estados Unidos da America »	—	—	389	389	92			
	Estados Unidos do Brazil »	—	128	656	784	355			
	França »	416	497	2:981	3:894	2:254			
	Hespanha »	9:563	15	31	9:609	3:233			
	Hollanda »	—	—	82	82	29			
	Inglaterra »	—	3	34:437	34:440	11:761			
	Italia »	28	53	8:391	8:472	4:764			
	Suecia e Noruega »	—	—	10	10	3			
	Suissa »	12	—	6	18	19			
	Angola »	—	6	—	6	2			
	Procedencias n. m. »	—	—	7	7	2			
		10:041	702	70:949	81:692				
180—Manteiga natural, margarina de Mouriers ou qualquer outra imitação de manteiga	Allemanha Kilogr.	7	—	26:495	26:502	10:827	Segue	—	—
	Belgica »	—	—	48	48	47			
	Dinamarca »	1	5	9:977	9:983	4:031			
	Estados Unidos da America »	—	—	15	15	8			
	Estados Unidos do Brazil »	—	—	50	50	25			
	França »	424	10:356	215:499	226:279	99:471			
	Hespanha »	1:811	—	246	2:057	618			
	Hollanda »	—	—	126:897	126:897	33:994			

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX - Substancias alimenticias (continuação)										
180 - Manteiga natural, margarina de Mouriers ou qualquer outra imitação de manteiga	Inglaterra Kilogr.	-	-	596:336	596:336	278:310	428:007	182:888,5125	6432	
	Italia	3	-	1:171	1:174	661				
	Marrocos	-	-	5	5	1				
	Suecia e Noruega	-	-	6	6	2				
	Cabo Verde	-	2	-	2	1				
	Moçambique	-	14	-	14	5				
	Procedencias n. m.	-	-	10	10	6				
		2:246	10:377	976:755	989:378					
181 - Banha e unto	Allemanha Kilogr.	2	-	163:696	163:698	28:149	96:775	52:567,5307	6184	
	Austria	-	-	483	483	100				
	Estados Unidos da America	-	-	37:403	37:403	6:591				
	França	-	-	27	27	14				
	Hespanha	342	-	-	342	101				
	Inglaterra	-	279	323:585	323:864	61:819				
	Procedencias n. m.	-	-	6	6	1				
		344	279	525:200	525:823					
182 - Queijos	Allemanha Kilogr.	-	-	6:200	6:200	1:817	113:612	69:187,5908	6311	
	Belgica	-	-	38	38	20				
	Dinamarca	-	-	635	635	200				
	Estados Unidos da America	-	-	712	712	177				
	Estados Unidos do Brazil	-	-	235	235	114				
	França	1:957	893	16:148	16:998	8:327				
	Hespanha	2:248	13	313	2:574	1:104				
	Hollanda	-	1:363	267:624	268:987	80:108				
	Inglaterra	-	5	51:407	51:412	15:775				
	Italia	46	-	3:688	3:734	1:652				
	Suecia e Noruega	-	-	201	201	88				
	Suissa	-	387	10:039	10:426	4:220				
	Angola	-	18	-	18	7				
	Cabo Verde	-	5	-	5	1				
	S. Thomé e Principe	-	2	-	2	1				
	Moçambique	-	2	-	2	1				
		4:251	2:688	357:240	364:179					
183 - Bacalhau em qualquer estado	Allemanha Kilogr.	-	-	9:004	9:004	890	1:607:525	721:019,5004	5082	
	Dinamarca	-	-	16:391	16:391	1:631				
	Estados Unidos da America	-	18:664	15:000	33:754	3:155				
	Estados Unidos do Brazil	-	-	26	26	2				
	França	-	-	5:375	5:375	661				
	Hespanha	24	-	-	24	5				
	Inglaterra	-	102:035	10:296:481	10:398:516	851:504				
	Italia	-	-	29	29	3				
	Suecia e Noruega	-	135:362	7:721:411	7:856:773	656:198				
	Procedencias n. m.	-	1:248:220	144	1:248:374	93:476				
		24	1:504:291	18:063:951	19:568:266					
184 - Sardinha salgada e prensada	Allemanha Kilogr.	-	-	30	30	4	6:651	309,5121	6086	
	Hespanha	76:552	-	-	76:552	6:639				
	Inglaterra	-	700	-	700	8				
		76:552	700	30	77:282					

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis por unidade					
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes				
			Navio nacional	Navio estrangeiro									
IX - Substancias alimenticias (continuação)													
185 - Peixe não especificado, fresco, sem preparo algum e sem sal, ou com o sal indispensavel para a sua conservação	Hespanha Kilogr.	1.306:360	3:410	5:010	1.314:780	113:070	113:078	3:944\$399	§086				
	Hollanda	-	-	10	10	4							
	Inglaterra	-	-	13	13	4							
		1.306:360	3:410	5:033	1.314:803								
186 - Peixe não especificado, salgado, prensado, fumado ou de escabeche	Allemanha Kilogr.	-	-	157	157	50	46:630	3:241\$597	§143				
	Estados Unidos da America	-	54	832	886	137							
	Estados Unidos do Brazil	-	35	816	849	86							
	França	-	-	318	318	87							
	Hespanha	230:514	78:610	6:853	315:977	45:287							
	Hollanda	-	-	100	100	53							
	Inglaterra	-	-	5:656	5:656	895							
	Italia	-	-	140	140	26							
	Suecia e Noruega	-	-	41	41	3							
	Cabo Verde	-	31	-	31	3							
	S. Thomé e Principe	-	38	-	38	2							
	Moçambique	-	7	-	7	1							
		230:514	78:776	14:913	324:203								
	187 - Trigo em grão	Estados Unidos da America Kilogr.	-	14.451:395	78.796:001	93.237:396				3.203:591	3.881:811	1.125:506\$155	§035
		Hespanha	439:882	250:763	-	690:645				36:029			
Inglaterra		-	118:482	5.541:772	5.660:254	211:378							
Marrocos		-	60:755	121:914	182:669	8:644							
Roumania		-	-	742:755	742:755	22:900							
Russia		-	105:562	11.766:121	11.871:683	397:369							
		439:882	14.986:957	96:958:563	112.385:402								
188 - Milho em grão	Confederação Argentina Kilogr.	-	-	595:383	595:383	10:157	895:130	295:518\$013	§025				
	Estados Unidos da America	-	5.071:248	6.770:538	11.841:786	304:071							
	Estados Unidos do Brazil	-	281	-	281	20							
	França	-	-	117	117	6							
	Hespanha	30	-	-	30	1							
	Inglaterra	-	-	1.219:790	1.219:790	49:232							
	Marrocos	-	4.598:882	6.214:742	10.813:624	284:524							
	Roumania	-	45:548	2.051:717	2.097:265	60:650							
	Russia	-	-	4.819:863	4.819:863	124:000							
	Turquia	-	-	2.211:821	2.211:821	20:000							
	Cabo Verde	-	1.829:893	-	1.829:893	42:169							
		30	11.545:852	23.883:971	35.429:853								
	189 - Cevada em grão	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	-	2:163	2:163				20	8:472	5:382\$779	§023
França		-	-	48:723	48:723	1:000							
Hespanha		36	-	-	36	1							
Inglaterra		-	98:031	305	98:336	2:424							
Marrocos		-	115:765	100:498	216:263	5:027							
		36	213:796	151:689	365:521								
Cereaes em grão não especificados	Allemanha Kilogr.	-	-	146	146	8	3:628	1:707\$291	§031				
	França	-	149	-	149	19							
	Hespanha	5:349	-	-	5:349	197							
	Inglaterra	-	4:267	103:908	108:175	3:404							
	5:349	4:416	104:054	113:819									

			Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis						
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes	Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade		
				Navio nacional	Navio estrangeiro							
IX — Substancias alimenticias (continuação)												
189	Farinha de trigo	Allemanha Kilogr.	—	—	198:642	198:642	9:915	211:556	53:903,584	5055		
		Austria	—	—	1.728:242	1.728:242	95:477					
		Estados Unidos da Ame- rica	—	—	1.541:331	1.541:331	84:366					
		França	—	—	346:263	346:263	19:760					
		Inglaterra	—	—	21:749	21:749	2:038					
				—	—	3.836:227	3.836:227					
	Farinhas de outros cereaes	Allemanha Kilogr.	—	—	152:809	152:809	7:330	8:624	3:085,5615	5049		
		Austria	—	—	1:000	1:000	30					
		França	—	—	10	10	2					
		Inglaterra	—	10	20:670	20:680	1:256					
Italia		—	—	85	85	5						
			—	11	—	11	1					
			—	21	174:574	174:595						
190 — Cereaes panificados (pão cosido)	Allemanha Kilogr.	—	—	10	10	3	5:778	1:406,5623	5061			
	França	—	—	22	22	4						
	Hespanha	93:790	—	—	93:790	5:768						
	Hollanda	—	—	6	6	1						
	Suecia e Noruega	—	—	11	11	2						
			93:790	—	49	93:839						
191 — Arroz	Allemanha Kilogr.	—	33:364	8.601:357	8.634:721	380:785	732:844	574:111,5156	5045			
	Austria	—	—	3:848	3:848	215						
	Belgica	—	—	119:880	119:880	5:955						
	Estados Unidos da Ame- rica	—	56	538	594	42						
	Estados Unidos do Bra- zil	—	2:569	2:163	4:732	358						
	França	39	—	423:276	423:315	21:139						
	Hespanha	29:537	—	—	29:537	2:758						
	Hollanda	—	101	—	101	10						
	Inglaterra	—	—	6.572:385	6.572:385	313:068						
	Italia	—	—	157:517	157:517	8:439						
192 — Favas	Japão	—	—	983	983	39	282:833	165:068,5332	5023			
	Cabo Verde	—	10	—	10	1						
	Procedencias n. m.	—	—	185	185	15						
				29:576	36:100	15.882:132				15.947:808		
	França Kilogr.	—	—	18	18	1				282:833	165:068,5332	5023
	Hespanha	9:588	85	—	9:673	447						
	Inglaterra	—	—	77	77	6						
	Italia	—	—	9.374:621	9.374:621	228:455						
	Marrocos	—	1.219:719	1.186:979	2.406:698	53:924						
				9:588	1.219:804	10.561:695				11.791:087		
193 — Batatas	França Kilogr.	—	99	5.029:622	5.029:721	87:488	102:529	35:299,5851	5017			
	Hespanha	688:380	—	—	688:380	12:411						
	Inglaterra	—	126:835	38:068	164:903	2:619						
	Italia	—	—	240	240	5						
	Cabo Verde	—	84	—	84	3						
			—	34	—	34	3					
			688:380	127:052	5.067:930	5.883:362						
194 — Farinha de pau	Allemanha Kilogr.	—	—	6	6	1	Segue	—				
	Estados Unidos do Bra- zil	—	2.840:096	2.217:114	5.057:210	168:088						
	França	—	—	64	64	15						
	Inglaterra	—	—	239	239	30						
	Angola	—	921	—	921	90						

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
194—Farinha de pau	Cabo Verde Kilogr.	—	271	—	271	15	168:262	30:350\$225	\$083
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	219	—	219	21			
	Procedencias n. m. . . .	—	—	28	28	2			
		—	2.841:507	2.217:451	5.058:958				
195—Feculas e amido em pó	Allemanha Kilogr.	11	—	158:114	158:125	11:155	48:577	30:917\$115	\$094
	Belgica	—	505	3:185	3:690	340			
	Estados Unidos da America	—	3:686	3:835	7:521	1:091			
	Estados Unidos do Brazil	—	35:757	87:988	123:745	12:906			
	França	30	1:152	13:793	14:975	4:490			
	Hespanha	157	—	12	169	57			
	Hollanda	—	—	59:168	59:168	4:239			
	Inglaterra	—	6	143:076	143:082	12:931			
	Italia	—	—	455	455	72			
	Suissa	2	22	3:907	3:931	1:158			
	Angola	—	260	—	260	38			
	Cabo Verde	—	13	—	13	1			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	197	—	197	79			
	Procedencias n. m. . . .	—	—	78	78	20			
		200	41:598	473:611	515:409				
196—Amido em pedra	Allemanha Kilogr.	—	—	19:205	19:205	1:876	28:506	25:153\$185	\$101
	Austria	—	—	1:946	1:946	172			
	Belgica	—	5:098	215:028	220:126	22:856			
	Estados Unidos da America	—	—	853	853	100			
	França	—	1:000	7:887	8:887	782			
	Hespanha	49	—	—	49	14			
	Inglaterra	—	—	28:456	28:456	2:706			
		49	6:098	273:975	279:522				
197—Massas para sopa	Allemanha Kilogr.	1	—	407	408	31	3:302	704\$438	\$280
	Estados Unidos do Brazil	—	44	—	44	12			
	França	26	1:104	8:500	9:630	2:924			
	Hespanha	20	—	30	50	4			
	Inglaterra	—	26	326	352	91			
	Italia	—	—	1:252	1:252	223			
	Procedencias n. m. . . .	—	—	35	35	14			
		47	1:174	10:550	11:771				
198—Biscoito e bolacha	Allemanha Kilogr.	3	—	1:201	1:204	351	11:398	4:231\$924	\$212
	Austria	2	—	—	2	3			
	Estados Unidos da America	—	27	429	456	156			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	95	95	25			
	França	10	47	1:681	1:738	728			
	Hespanha	130	—	—	130	23			
	Inglaterra	—	—	43:019	43:019	10:003			
	Italia	—	—	15	15	6			
	Suecia e Noruega	—	—	375	375	79			
	Suissa	—	—	58	58	29			
	Cabo Verde	—	5	—	5	1			
	Procedencias n. m. . . .	—	—	1	1	1			
		145	79	46:874	47:098				

IX — Substancias alimenticias (continuação)

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade				
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes						
			Navio nacional	Navio estrangeiro									
IX — Substancias alimenticioas (continuação)													
199 — Alpiste, painço e quaesquer farinaceos não especificados	Allemanha Kilogr.	—	—	85:621	85:621	9:933	19:116	7:231:5010	5081				
	Austria	—	—	493	493	36							
	Estados Unidos da America	—	—	848	848	91							
	Estados Unidos do Brazil	—	282	1:131	1:413	104							
	França	2	87	12:873	12:962	1:015							
	Hespanha	3:137	7	143	3:287	260							
	Hollanda	—	—	12:149	12:149	973							
	Inglaterra	—	583	41:569	42:152	2:333							
	Italia	—	—	37	37	2							
	Marrocos	—	62:675	13:169	77:841	4:496							
	Turquia	—	—	3:585	3:585	121							
	Cabo Verde	—	787	—	787	40							
	Procedencias n. m.	—	—	255	255	12							
		3:139	64:121	173:873	241:433								
Assucar arrado pelo systema portuguez	Hespanha Kilogr.	54	—	—	54	10	119	213:5415	5075				
	Inglaterra	—	1:527	—	1:527	109							
			54	1:527	—	1:581							
200 — Assucar superior ao typo 20 da escala hollandeza	Allemanha Kilogr.	6:203	470	583:367	590:010	16:180	173:146	288:665:5824	5081				
	Austria	1:920	480	938:045	940:445	70:917							
	Belgica	—	—	73:419	73:419	7:906							
	China	—	—	150	150	30							
	Egypto	—	—	7:714	7:714	1:019							
	Estados Unidos da America	—	1:230	153:362	154:592	13:301							
	Estados Unidos do Brazil	—	5:207	21:937	27:144	3:850							
	França	—	72	11:018	11:090	929							
	Hespanha	10	—	—	10	1							
	Hollanda	—	—	11:300	11:300	951							
	Inglaterra	—	3:682	320:520	321:202	28:648							
	Marrocos	—	—	5	5	1							
	Angola	—	12	—	12	3							
	Cabo Verde	—	19	—	19	2							
	Procedencias n. m.	—	—	6	6	2							
			8:133	11:172	2:120:843	2:140:148							
	201 — Assucar não especificado	Allemanha Kilogr.	81:937	1:163	2:392:954	2:476:354				16:393	1:640:341	2:538:011:557	5071
Austria		—	147	33:049	33:196	2:506							
Belgica		—	729	150:106	150:835	9:885							
China		—	—	1:556	1:556	120							
Egypto		27:482	236:831	4:020:485	4:281:798	306:859							
Estados Unidos da America		—	46:282	3:487	49:769	3:154							
Estados Unidos do Brazil		—	400:912	1:700:270	2:191:182	170:576							
França		7:248	98:946	5:312:349	5:418:543	397:024							
Hespanha		1:207	101	29:623	30:931	2:302							
Hollanda		7:145	638	411:610	419:393	30:641							
Inglaterra		—	91:623	7:788:050	7:879:673	529:786							
Perú		—	—	19:103	19:103	1:268							
Angola		—	1	—	1	1							
Cabo Verde		—	20:449	—	20:449	1:370							
Guiné		—	7	—	7	1							
India portugueza		—	98:997	59:387	158:384	9:370							
Procedencias n. m.		—	659	270	909	59							
		125:019	997:765	22:012:299	23:135:083								

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX - Substancias alimenticias, (continuação)										
Melão com quantidade de açúcar inferior a 55 por cento	Estados Unidos da America Kilogr.	—	12:817	48:479	61:296	2:585	72:579	70:730:8850	\$631	
	Estados Unidos do Brazil	—	35:988	79:820	115:808	7:127				
	França	—	—	20	20	6				
	Hollanda	—	1:074	2:756	3:830	170				
	Inglaterra	—	1:737:208	435:864	2:173:072	62:116				
	Cabo Verde	—	6:207	—	6:207	234				
	Procedencias n. m.	—	—	120	120	11				
		—	1:793:294	567:059	2:360:353					
Melão com quantidade de açúcar superior a 55 por cento, inclusivamente.	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	732	50	782	151	198	73:8615	\$166	
	Hespanha	16	—	—	16	2				
	Inglaterra	—	59	335	394	45				
		16	791	385	1:192					
Mel	Estados Unidos da America Kilogr.	—	—	452	452	25	250	53:5666	\$139	
	Hespanha	1:329	16	—	1:345	225				
		1:329	16	452	1:797					
Doce de qualquer qualidade	Allemanha Kilogr.	22	—	4:181	4:203	1:311	12:753	15:065:8973	\$122	
	Austria	2	—	18	20	10				
	Belgica	—	—	177	177	58				
	China	—	—	9	9	7				
	Estados Unidos da America	—	123	472	595	232				
	Estados Unidos do Brazil	—	2:057	28:835	30:892	15:915				
	França	1:031	2:264	17:638	20:953	9:740				
	Hespanha	1:752	—	145	1:897	920				
	Hollanda	—	—	234	234	52				
	Inglaterra	—	238	33:529	33:767	11:180				
	Italia	51	—	63	114	141				
	Marrocos	—	—	6	6	2				
	Suecia e Noruega	—	—	2	2	1				
	Suissa	1	1:342	5:566	6:909	2:752				
	Angola	—	326	—	326	129				
	Cabo Verde	—	286	—	286	91				
	S. Thomé e Príncipe	—	481	—	481	132				
	Moçambique	—	141	8	149	39				
	India portugueza	—	13	—	13	3				
	Macao e Timor	—	80	—	80	35				
	Procedencias n. m.	—	—	13	13	10				
		2:859	7:351	90:916	101:126					
Chocolate suizo	Allemanha Kilogr.	—	—	5	5	1	12:125	62:115:895	\$247	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	1:429	1:429	209				
	França	2	—	25	27	27				
	Hespanha	5	—	—	5	1				
	Inglaterra	—	21	2:072	2:093	488				
	Angola	—	884	—	884	221				
	Cabo Verde	—	220	—	220	12				
	S. Thomé e Príncipe	—	165:675	—	165:675	41:160				
	Procedencias n. m.	—	—	31	31	6				
		7	166:800	3:562	170:369					

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em mil réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totales	Por paizes	Totales		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
205—Chocolate	Allemanha Kilogr.	13	—	532	545	311			
	Austria	—	—	11	11	4			
	Estados Unidos da America	—	—	10	10	11			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	160	160	82			
	França	38	351	1:057	4:429	2:411	18:478	5:201:820	841
	Hespanha	20:019	—	—	20:019	9:528			
	Hollanda	1	—	583	584	232			
	Inglaterra	—	—	11:086	11:086	3:535			
	Italia	2	—	—	2	2			
	Suissa	8	774	2:453	3:235	2:224			
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	2			
		20:081	1:108	18:896	40:085				
206—Café em casca ou descascado originario das provincias ultramarinas portuguezas	Angola Kilogr.	—	236:260	—	236:260	61:813			
	Cabo Verde	—	116:210	—	116:210	29:166			
	Guiné	—	1:203	—	1:203	361	267:581	159:035:402	6287
	S. Thomé e Príncipe	—	1:633:079	—	1:633:079	475:610			
	Moçambique	—	1:918	123	2:041	601			
		—	1:988:670	123	1:988:793				
206A—Café em casca ou descascado de outras proveniências	Allemanha Kilogr.	3	112	1:104	1:219	412			
	Estados Unidos da America	—	50	416	466	167			
	Estados Unidos do Brazil	—	9:179	36:352	45:531	15:923			
	França	—	—	651	651	196			
	Hespanha	19	—	—	19	6			
	Hollanda	—	—	238	238	65	17:518	7:016:838	178
	Inglaterra	—	74	1:598	1:672	542			
	Angola	—	201	—	201	88			
	Cabo Verde	—	69	—	69	19			
	S. Thomé e Príncipe	—	468	—	468	148			
	Moçambique	—	120	—	120	41			
	Macao e Timor	—	43	—	43	14			
	Procedencias n. m.	—	—	161	161	97			
		22	10:316	40:520	50:858				
207—Café torrado, moído e suas imitações, incluindo a chicória	Allemanha Kilogr.	—	—	5	5	9			
	Belgica	—	—	8	8	3			
	Estados Unidos da America	—	—	32	32	13			
	Estados Unidos do Brazil	—	23	526	549	321			
	França	2	28	203	230	99	541	287:399	311
	Hespanha	15	—	—	15	9			
	Inglaterra	—	9	330	339	62			
	Cabo Verde	—	9	—	9	6			
	Moçambique	—	5	—	5	1			
	Procedencias n. m.	—	—	14	14	5			
		17	74	1:115	1:206				
208—Chá	Allemanha Kilogr.	267	77	3:911	4:288	4:115			
	Belgica	—	—	3	3	6			
	China	—	—	211:079	211:079	210:130			
	Estados Unidos da America	—	25	435	460	162			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	176	176	236			
	França	36	71	594	701	870			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
208—Chá	Hollanda Kilogr.	—	—	73	73	81	237:933	217:125	5219	5985
	Inglaterra	—	23	24:394	24:417	21:595				
	Angola	—	1	—	1	2				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	7	—	7	3				
	Moçambique	—	19	2	21	25				
	India portugueza	—	57	—	57	56				
	Macra e Timor	—	125	17	142	174				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	114	114	178				
		363	405	240:831	241:539					
209—Pimentão										
	Espanha Kilogr.	265:840	—	—	265:840	28:878	28:878	7:975	5099	5103
210—Especiarias diversas	Allemanha Kilogr.	2	194	19:478	19:674	4:662	35:882	20:849	5180	5217
	Austria	—	—	443	443	85				
	Belgica	—	—	2:102	2:102	380				
	China	—	—	13:075	13:075	3:417				
	Estados Unidos da America	—	2	794	796	143				
	Estados Unidos do Brazil	—	21	2:092	2:113	529				
	França	3	5:233	6:995	12:231	2:256				
	Espanha	3:272	247	—	3:519	634				
	Hollanda	—	—	5:586	5:586	1:170				
	Inglaterra	—	437	81:600	82:037	17:059				
	Italia	4	—	12	16	25				
	Marrocos	—	—	652	652	138				
	Mexico	—	—	7	7	1				
	Zanzibar	—	—	9:350	9:350	2:675				
	Cabo Verde	—	5:359	—	5:359	982				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	37	—	37	78				
	Moçambique	—	10	—	10	4				
	India portugueza	—	6:223	2:137	8:360	1:644				
		3:281	17:763	144:323	165:367					
211—Fructas frescas ou secas	Allemanha Kilogr.	—	—	459	459	98	54:024	9:281	5362	5115
	Belgica	—	—	68	68	8				
	Egypto	—	—	3	3	1				
	Estados Unidos da America	—	17	216	233	34				
	Estados Unidos do Brazil	—	1:085	20:319	21:404	5:074				
	França	29	27	5:352	5:408	1:109				
	Grecia	—	—	80	80	10				
	Espanha	279:986	37	78:782	358:805	40:954				
	Inglaterra	—	141	39:315	39:466	3:722				
	Italia	9	—	134	143	34				
	Marrocos	—	—	1:203	1:203	192				
	Persia	—	—	16:425	16:425	1:654				
	Suissa	1	—	195	196	30				
	Angola	—	2:785	—	2:785	104				
	Cabo Verde	—	2:839	—	2:839	180				
	Guiné	—	10	—	10	1				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	16:389	—	16:389	734				
	Moçambique	—	818	—	818	53				
	Procedencias n. m. . . .	—	—	161	161	12				
		280:025	24:148	162:742	466:915					
212—Conservas alimenticias	Allemanha Kilogr.	122	20	2:800	2:842	2:001	Negro	—	—	—
	Austria	1	—	—	1	1				
	Belgica	2	—	414	416	218				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX - Substancias alimenticias (continuação)										
212 - Conservas alimenticias	Estados Unidos da America Kilogr.	-	93	785	878	280				
	Estados Unidos do Brazil	-	142	1:119	1:261	686				
	França	309	1:223	18:394	19:626	8:262				
	Espanha	1:772	49	176	1:997	460				
	Hollanda	-	-	183	183	80				
	Inglaterra	-	102	35:024	35:126	8:952				
	Italia	7	-	510	517	269	21:461	8:202,5538	5836	
	Marrocos	-	-	28	28	4				
	Suecia e Noruega	-	-	29	29	13				
	Suissa	-	-	102	102	20				
	Angola	-	63	-	63	22				
	Cabo Verde	-	251	-	251	41				
	S. Thomé e Príncipe	-	13	-	13	2				
	Moçambique	-	78	-	78	145				
	Macao e Timor	-	7	-	7	2				
		2:213	2:041	59:564	63:818					
213 - Azéite de oliveira	Estados Unidos do Brazil Decal.	-	2	1	3	6				
	França	253	13:184	47:104	60:541	128:437				
	Espanha	1:711	-	1	1:712	4:065				
	Inglaterra	-	-	20	20	31				
	Italia	162	1:631	86:737	88:530	177:561	312:015	105:903,5805	25055	
	Marrocos	-	2	551	553	985				
	Suissa	-	-	6	6	28				
	Cabo Verde	-	3	-	3	10				
	Procedencias n. m.	-	-	425	425	822				
		2:126	14:822	134:845	151:793					
214 - Cerveja, cidra e hydromel	Allemanha Decal.	-	45	11:341	11:386	13:944				
	Austria	-	-	22	22	34				
	Belgica	-	-	636	636	1:099				
	Estados Unidos da America	-	9	56	65	158				
	França	33	-	541	574	666				
	Espanha	25	-	-	25	50	24:780	15:961,5922	15208	
	Hollanda	-	-	121	121	196				
	Inglaterra	-	27	7:586	7:623	8:594				
	Suecia e Noruega	-	-	22	22	10				
	Suissa	-	-	2	2	8				
	Angola	-	1	-	1	1				
	Moçambique	-	3	-	3	20				
		58	95	20:327	20:480					
	* 215 - Vinho	Allemanha Decal.	-	8	147	155	940			
Austria		-	-	35	35	48				
Belgica		-	-	16	16	205				
Dinamarca		-	-	2	2	7				
Egypto		-	-	1	1	1				
Estados Unidos da America		-	16	1	17	30				
Estados Unidos do Brazil		-	5	14	19	137	Segue	-	-	
França		78	451	3:665	4:194	27:560				
Espanha		1:195	363	274	1:832	6:062				
Hollanda		-	-	73	73	231				
Inglaterra		-	10	717	727	3:836				
Italia		-	-	169	169	263				
Marrocos		-	-	3	3	11				

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar	Totais	Por paizes	Totais		
			Navio nacional	Navio estrangeiro				
IX-Substancias alimenticias (continuação)								
215-Vinho	Suecia e Noruega Decal.	-	-	8	8	27	39:689	1:146:179
	Suissa.	-	-	11	11	53		
	Uruguay	-	-	1	1	1		
	Angola	-	27	-	27	96		
	Cabo Verde	-	2	-	2	8		
	Moçambique.	-	8	-	8	33		
	India portugueza.	-	-	1	1	26		
	Macao e Timor	-	-	1	1	2		
	Procedencias n. m.	-	-	1	1	3		
		1:273	890	5:140	7:303			
216-Vinagre	França Decal.	2	-	8	10	46	3:52	85:5846
	Hespanha	370	-	-	370	275		
	Inglaterra.	-	-	16	16	28		
	Procedencias n. m.	-	-	2	2	3		
		372	-	26	398			
217-Aguardente e alcool simples, em caixas ou garrafas	Allemanha Decal.	-	-	3:251	3:251	6:387	29:066	21:615:5010
	Estados Unidos da America.	-	2	-	2	17		
	Estados Unidos do Brazil	-	778	3:093	3:871	10:433		
	França	-	-	49	49	127		
	Hespanha	1	-	-	1	3		
	Inglaterra.	-	-	3:621	3:621	6:590		
	Angola	-	196	-	196	900		
	Cabo Verde	-	1:160	-	1:160	5:348		
	Guiné.	-	9	-	9	53		
	S. Thomé e Principe	-	8	-	8	29		
	Moçambique.	-	12	11	23	71		
	Procedencias n. m.	-	-	1	1	5		
		1	2:165	10:026	12:192			
218-Aguardente e alcool simples que vierem em garrafas, botijas ou vasos, destilados	Allemanha Decal.	-	-	58	58	253	9:116	4:555:5113
	Estados Unidos do Brazil	-	50	751	810	4:011		
	França	13	1	280	294	1:315		
	Hespanha	100	-	-	100	582		
	Hollanda	-	-	5	5	25		
	Inglaterra.	-	1	519	520	2:081		
	Italia	-	-	18	18	72		
	Suecia e Noruega	-	-	1	1	2		
	Angola	-	46	-	46	126		
	Cabo Verde	-	156	-	156	266		
	S. Thomé e Principe	-	6	-	6	35		
	Moçambique.	-	5	-	5	26		
	Procedencias n. m.	-	-	47	47	262		
		113	274	1:679	2:066			
Cognac	Allemanha Decal.	-	-	84	84	319	32:723	8:804:5386
	Belgica	-	-	2	2	10		
	Estados Unidos do Brazil	-	-	3	3	10		
	França	10	447	4:678	5:135	29:782		
	Hespanha	29	-	2	31	200		
	Hollanda	-	-	3	3	7		
	Inglaterra.	-	2	325	327	2:166		
	Italia	-	-	7	7	45		
	Moçambique.	-	-	1	1	6		
	Procedencias n. m.	-	-	30	30	178		
		39	449	5:135	5:623			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valores declarados em mil réis por unidade					
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes							
			Navio nacional	Navio estrangeiro										
IX—Substancias alimenticias (continuação)														
* Licores	Allemanha	Decal.	—	—	79	79	438	9:587	3:070,574	1:287				
	Austria		6	—	—	6	47							
	Belgica		—	—	6	6	20							
	Dinamarca		—	—	10	10	82							
	Estados Unidos do Brazil		—	—	5	5	16							
	França		—	151	1:302	1:453	7:552							
	Hespanha		48	—	5	53	330							
	Hollanda		—	—	53	53	298							
	Inglaterra		—	—	50	50	334							
	Italia		—	6	22	28	93							
	Russia		—	—	49	49	265							
	Suecia e Noruega		—	—	8	8	40							
	Suissa		—	2	10	12	60							
	Procedencias n. m.		—	—	1	1	12							
			54	159	1:600	1:813								
	Genebra	Allemanha	Decal.	—	—	244	244				501	15:152	13:639,877,3	2:81,1
		Estados Unidos da America		—	—	29	29				91			
França			—	—	77	77	166							
Hespanha			—	1	—	1	1							
Hollanda			—	60	5:493	5:553	12:668							
Inglaterra			—	10	1:032	1:042	1:721							
Marrocos			—	1	—	1	1							
			—	72	6:875	6:947								
Bebidas não especificadas		Allemanha	Decal.	—	17	46	63	192	3:736	2:059,84,34	3:897			
		Estados Unidos do Brazil		—	9	1	10	54						
	França		—	95	232	327	1:587							
	Hespanha		24	2	—	30	179							
	Hollanda		—	—	13	13	36							
	Inglaterra		—	64	370	434	1:102							
	Italia		—	—	30	30	143							
	Russia		—	—	1	1	15							
	Suecia e Noruega		—	—	2	2	15							
	Suissa		—	5	—	5	26							
	Procedencias n. m.		—	—	17	17	77							
			28	192	721	941								
								12:282:159				6:934:494,8802		

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em reis	Valor médio, em réis, por unidade		
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs				
			Navio nacional	Navio estrangeiro							
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)											
220 - Instrumentos e aparelhos de calculo, observação e precisão, completos ou em peças separadas.	Estados Unidos da America Kilogr.	—	17	43	60	97	56:513	3:942,6368	5519		
	França	546	8:939	22:168	31:653	30:198					
	Hespanha	168	—	—	168	976					
	Inglaterra	—	—	51:030	51:030	14:185					
	Italia	—	—	66	66	60					
	Suissa	2	1	1:417	1:420	1:191					
		792	8:974	93:076	102:842						
221 - Instrumentos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina; de vidro, crystal ou louça, para as artes e officios, para laboratorios e trabalhos industriaes	Allemanha Kilogr.	64	266	23:627	23:957	3:258	26:266	731,5561	5063		
	Austria	—	—	507	507	186					
	Belgica	12:000	2	130:956	142:958	3:284					
	Estados Unidos da America	—	2:421	47	2:468	249					
	França	625	985	347:970	349:580	13:433					
	Hespanha	15	—	—	15	10					
	Inglaterra	—	—	95:757	95:757	5:845					
	Suissa	—	—	1	1	1					
		12:704	3:674	598:865	615:243						
222 - Instrumentos, ferramentas, utensilios, peças separadas de machina, não especificados, para as artes e officios, para laboratorios ou trabalhos industriaes	Allemanha Kilogr.	1:357	5:084	517:102	523:633	146:867	582:055	42:886,614	5311		
	Austria	32	—	20:035	20:067	7:063					
	Belgica	37	8:719	172:187	180:893	50:566					
	Estados Unidos da America	—	10:830	26:800	37:630	7:919					
	Estados Unidos do Brazil	—	—	126	126	16					
	França	12:483	35:932	335:313	383:728	136:425					
	Hespanha	17:222	304	2:918	20:444	8:979					
	Hollanda	—	—	669	669	280					
	Inglaterra	—	6:264	680:488	686:752	217:445					
	Italia	20	212	13:507	13:769	4:107					
	Suecia e Noruega	—	—	458	458	32					
	Suissa	68	25	3:651	3:744	2:730					
	Angola	—	909	—	909	341					
	Cabo Verde	—	10	—	10	10					
	S. Thomé e Principe	—	15	—	15	13					
	Moçambique	—	2	—	2	20					
	Procedencias n. m	—	21	719	740	122					
		31:219	68:837	1.774:013	1.873:589						
Geradores de vapor	Belgica Kilogr.	—	—	37:573	37:573	8:266	12:201	1:400,5625	5162		
	França Kilogr.	—	—	22:552	22:552	6:300					
	Inglaterra Kilogr.	—	—	15:246	15:246	2:635					
	Total Kilogr.	—	—	75:371	75:371						
		—	—	13	13						
		—	—	—	—						
		—	—	—	—						
223 - Instrumentos, aparelhos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina para agricultura e jardinagem	Allemanha Kilogr.	1	433	27:155	27:589	4:280	70:204	1:804,5038	5151		
	Belgica	—	—	22	22	10					
	Estados Unidos da America	—	24:105	25:021	49:126	9:196					
	França	1:392	4:330	39:345	43:067	12:746					
	Hespanha	25:707	—	91	25:798	4:232					
	Inglaterra	—	304	315:940	316:244	39:715					
	Procedencias n. m	—	—	42	42	25					
		27:100	29:172	407:616	468:889						

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade						
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes								
			Navio nacional	Navio estrangeiro											
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)															
224	Instrumentos musicos completos não especificados	Allemanha Numero	11	196	7:897	8:104	8:656	18:450	1:980\$840	1\$892					
		Austria	1	—	46	47	76								
		Estados Unidos da America	—	105	43	148	1:680								
		França	164	126	791	1:081	6:067								
		Hespanha	147	—	—	147	263								
		Inglaterra	—	3	88	91	1:126								
		Italia	—	—	3	3	12								
		Suissa	—	—	92	92	535								
		Angola	—	1	—	1	1								
		Moçambique	—	—	1	1	1								
		Procedencias n. m.	—	—	37	37	33								
			323	431	8:998	9:752									
225	Peças separadas de quaesquer instrumentos musicos	Allemanha Kilogr.	69	50	2:448	2:567	2:322	6:724	1:814\$672	1\$31					
		Austria	27	—	—	27	38								
		Estados Unidos da America	—	21	18	39	49								
		França	116	217	1:066	1:399	2:594								
		Hespanha	2	—	—	2	19								
		Inglaterra	—	40	1:063	1:103	1:579								
		Italia	10	—	—	10	103								
		Suissa	2	—	—	2	14								
		Procedencias n. m.	—	—	1	1	6								
			226	328	4:596	5:150									
		226	Machinas de vapor até á força de 15 cavallos effectivos	França Kilogr.	1:715	7:801	7:859				17:375	2:080	12:975	1:763\$220	\$151
				Numero	1	2	2				5				
Hespanha Kilogr.	1:837			—	—	1:837									
Numero	1			—	—	1									
Inglaterra Kilogr.	—			—	66:808	66:808									
	Numero	—	—	13	13										
	Total Kilogr.	3:552	7:801	74:667	86:020										
	Numero	2	2	15	19										
227	Machinas de vapor de força superior a 15 cavallos effectivos até á de 50	Allemanha Kilogr.	—	—	5:398	5:398	67:120	6:250\$560	\$161						
		Numero	—	—	1	1									
		Belgica Kilogr.	—	—	8:557	8:557									
		Numero	—	—	1	1									
		França Kilogr.	—	—	69:757	69:757									
		Numero	—	—	7	7									
		Inglaterra Kilogr.	—	—	332:992	332:992									
		Numero	—	—	18	18									
			Total Kilogr.	—	—	416:704				416:704					
			Numero	—	—	27				27					
		228	Machinas industriaes não especificadas	Allemanha Kilogr.	—	—				223:621	223:621	Segue	—		
				Machinas de vapor de força superior a 50 cavallos Numero	—	—				8	8				
Belgica Kilogr.	—			—	42:831	42:831									
Numero	—			—	2	2									

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade		
		Por terra	Por mar		Totais	Por paizes	Totais				
			Navio nacional	Navio estrangeiro							
X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)											
Machinas de vapor de força superior a 50 cavallos. . .	França	Kilogr.	—	—	57:001	57:001	10:300	63:008	4:911 \$795	\$192	
		Numero	—	—	2	2					
	Inglaterra.	Kilogr.	—	—	4:000	4:000	800				
		Numero	—	—	1	1					
	Total.	Kilogr.	—	—	327:453	327:453					
		Numero	—	—	13	13					
Bato-estacas.	França	Kilogr.	—	—	11:928	11:928	1:710	1:710	—	\$143	
		Numero	—	—	2	2					
Bombas para alimentação de caldeiras.	Allemanha	Kilogr.	—	—	542	542	118	1:459	53 \$655	\$408	
		Numero	—	—	1	1					
	Estados Unidos da America.	Kilogr.	—	—	333	333	234				
		Numero	—	—	1	1					
	França	Kilogr.	—	—	282	282	50				
		Numero	—	—	1	1					
	Inglaterra.	Kilogr.	—	—	2:420	2:420	1:057				
		Numero	—	—	4	4					
Total.		Kilogr.	—	—	3:577	3:577					
		Numero	—	—	7	7					
Bombas de esgoto.	Inglaterra.	Kilogr.	—	—	749	749	202	202	11 \$235	\$270	
		Numero	—	—	1	1					
Gazometros.	França	Kilogr.	—	—	747	747	280	280	11 \$205	\$375	
		Numero	—	—	1	1					
Motores a gaz.	Allemanha	Kilogr.	—	—	25:655	25:655	8:320	12:684	580 \$520	\$327	
		Numero	—	—	27	27					
	Belgica.	Kilogr.	—	—	2:669	2:669	1:097				
		Numero	—	—	3	3					
	França	Kilogr.	—	—	4:682	4:682	1:572				
		Numero	—	—	5	5					
	Inglaterra.	Kilogr.	—	—	5:537	5:537	1:525				
		Numero	—	—	5	5					
	Suissa	Kilogr.	—	—	159	159	170				
		Numero	—	—	1	1					
Total.		Kilogr.	—	—	38:702	38:702					
		Numero	—	—	41	41					
Motores hydraulicos.	Inglaterra.	Kilogr.	—	—	4:325	4:325	1:200	1:200	64 \$875	\$277	
		Numero	—	—	2	2					
Motores a vapor.	Allemanha	Kilogr.	—	—	30:982	30:982	6:970	6:970	164 \$730	\$225	
		Numero	—	—	2	2					
Motores de vento.	Allemanha	Kilogr.	—	—	5:602	5:602	500	4:499	267 \$450	\$192	
		Numero	—	—	1	1					
	Estados Unidos da America.	Kilogr.	—	842	6:055	6:897	999				
		Numero	—	1	15	16					
	França	Kilogr.	—	—	10:933	10:933	3:000				
		Numero	—	—	2	2					
Total.		Kilogr.	—	842	22:590	23:432					
		Numero	—	1	18	19					
Pharoes para iluminação de portos e costas.	França	Kilogr.	—	—	19:352	19:352	15:100	15:100	290 \$280	\$780	
		Numero	—	—	1	1					
Telephones.	Allemanha	Kilogr.	—	—	120	120	90	Segue	—	—	
		Numero	—	—	10	10					
	Belgica.	Kilogr.	—	—	46	46	60				
		Numero	—	—	2	2					
	França	Kilogr.	—	—	10	10	15				
		Numero	—	—	1	1					

				Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade		
				Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes				
					Navio nacional	Navio estrangeiro							
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)													
telephones	Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	2:561	2:561	936	1:146	415265	5417		
		Numero	—	—	—	3	3	45					
	Suissa	Kilogr.	—	—	—	14	14	—					
		Numero	—	—	—	3	3	—					
	Total	Kilogr.	—	—	—	2:751	2:751	—					
		Numero	—	—	—	19	19	—					
calandrar	Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	17:630	17:630	2:300	2:300	2645450	5130		
		Numero	—	—	—	1	1	—	—	—	—		
cortar, picotar e pantar papel	Allemanha	Kilogr.	—	—	—	1:453	1:453	104	1:217	515127	5328		
		Numero	—	—	—	4	4	—					
	França	Kilogr.	—	—	—	150	150	312					
		Numero	—	—	—	2	2	—					
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	924	924	276					
		Numero	—	—	—	2	2	—					
	Italia	Kilogr.	—	—	—	882	882	225					
		Numero	—	—	—	1	1	—					
	Total	Kilogr.	—	—	—	3:409	3:409	—					
		Numero	—	—	—	9	9	—					
228 — Machinas industriaes não especificadas para	Allemanha	Kilogr.	—	—	1:833	143:923	145:756	36:718	108:528	5:7215110	5285		
		Numero	—	—	30	3:543	3:573	—					
	Belgica	Kilogr.	—	—	—	8:920	8:920	5:300					
		Numero	—	—	—	78	78	—					
	Estados Unidos da America	Kilogr.	—	—	1:226	35:709	36:935	14:682					
		Numero	—	—	2	847	849	—					
	Estados Unidos do Brazil	Kilogr.	—	—	69	—	69	50					
		Numero	—	—	1	—	1	—					
	França	Kilogr.	7	—	—	4:143	4:150	2:673					
		Numero	1	—	—	59	60	—					
	Hespanha	Kilogr.	684	—	—	—	684	380					
		Numero	13	—	—	—	13	—					
	Hollanda	Kilogr.	—	—	—	6:479	6:479	1:060					
		Numero	—	—	—	179	179	—					
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	176:143	176:143	49:743					
		Numero	—	—	—	3:463	3:463	—					
	Suecia e Noruega	Kilogr.	—	—	—	2:263	2:263	920					
		Numero	—	—	—	50	50	—					
	S. Thomé e Principe	Kilogr.	—	—	9	—	9	2					
		Numero	—	—	1	—	1	—					
	Total	Kilogr.	691	3:137	—	377:580	381:408	—					
		Numero	14	34	—	8:219	8:267	—					
cunhar moeda	França	Kilogr.	—	—	—	6:953	6:953	3:000	11:260	2565200	5390		
		Numero	—	—	—	1	1	—					
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	12:127	12:127	8:260					
		Numero	—	—	—	3	3	—					
	Total	Kilogr.	—	—	—	19:080	19:080	—					
		Numero	—	—	—	4	4	—					
fabricas de bebidas fermentadas	Allemanha	Kilogr.	—	—	—	3:690	3:690	890	1:089	595550	5272		
		Numero	—	—	—	3	3	—					
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	280	280	190					
		Numero	—	—	—	1	1	—					
	Total	Kilogr.	—	—	—	3:970	3:970	—					
		Numero	—	—	—	4	4	—					
fabricas de bolachas, massas e conservas alimenticias	Allemanha	Kilogr.	—	—	—	9:038	9:038	2:897	Segue	—	—		
		Numero	—	—	—	11	11	—					
	Belgica	Kilogr.	—	—	—	1:210	1:210	150					
		Numero	—	—	—	2	2	—					

Importação para consumo

Anno de 1891

			Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade			
			Por terra	Por mar		Totais	Por paizes	Totais					
				Navio nacional	Navio estrangeiro								
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)													
fabricas de bolachas, massas e conservas alimenticias	França	Kilogr.	—	—	33:336	33:336	4:683	15:158	1:205\$235	\$189			
		Numero	—	—	22	22							
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	36:765	36:765	7:128						
		Numero	—	—	8	8							
	Total	Kilogr.	—	—	80:349	80:349							
		Numero	—	—	46	46							
fabricas de chapéus	Belgica	Kilogr.	—	—	3:377	3:377	1:046	1:106	54\$885	\$302			
		Numero	—	—	2	2							
	Hespanha	Kilogr.	282	—	—	282	60						
		Numero	1	—	—	1							
	Total	Kilogr.	282	—	3:377	3:659							
		Numero	1	—	2	3							
fabricas de cortiça	Allemanha	Kilogr.	—	—	878	878	163	1:670	5:378	141\$585			
		Numero	—	—	4	4							
	França	Kilogr.	—	1:347	2:007	3:354							
		Numero	—	11	14	25	30						
	Hespanha	Kilogr.	139	—	—	139							
		Numero	1	—	—	1							
	Inglaterra	Kilogr.	—	22	4:904	4:926	3:425						
		Numero	—	2	39	41							
	Italia	Kilogr.	—	—	142	142	90						
		Numero	—	—	1	1							
	Total	Kilogr.	139	1:369	7:931	9:439							
		Numero	1	13	58	72							
228 - Machinas industriaes não especificadas para	fabricas de cortumes	França	Kilogr.	—	—	3:264	3:264	811	814	48\$960			
			Numero	—	—	2	2			5249			
fabricas de destillação	Allemanha	Kilogr.	—	—	339	339	150	882	99\$090	\$133			
		Numero	—	—	1	1							
	Belgica	Kilogr.	—	49	—	49							
		Numero	—	1	—	1	120						
	França	Kilogr.	—	—	218	218							
		Numero	—	—	1	1							
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	6:000	6:000	600						
		Numero	—	—	1	1							
	Total	Kilogr.	—	49	6:557	6:606							
		Numero	—	1	3	4							
fabricas de estamparia e tinturaria	Inglaterra	Kilogr.	—	—	2:385	2:385	510	510	35\$775	5214			
		Numero	—	—	2	2							
	Allemanha	Kilogr.	—	—	7:051	7:051	1:339	9:719	957\$132	\$141			
		Numero	—	—	2	2							
	Belgica	Kilogr.	—	—	5:799	5:799							
		Numero	—	—	1	1	5:680						
	França	Kilogr.	—	—	44:897	44:897							
		Numero	—	—	3	3	1:800						
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	10:989	10:989							
		Numero	—	—	1	1							
	Total	Kilogr.	—	—	68:736	68:736							
		Numero	—	—	7	7							
fabricas de fiação e tecidos	Allemanha	Numero	—	—	169:707	169:707	25:610	29:896	Segue	—			
		Kilogr.	—	—	69	69							
	Belgica	Numero	—	1:486	149:263	150:749							
		Kilogr.	—	1	82	83	10:526						
	França	Numero	—	9:110	39:144	48:254							
		Kilogr.	—	7	34	41							

X-Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios
empregados na sciencia, nas artes, na industria
e na agricultura (continuação)

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totales	Por paizes	Totales		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
fabricas de fiação e tecidos. . . .	Hollanda	Kilogr.	—	—	90:362	90:362	20:420		
		Numero	—	—	53	53			
	Inglaterra.	Kilogr.	—	—	1.293:461	1.293:461	172:797	259:259	26:289 6015
		Numero	—	—	842	842			8143
	Angola	Kilogr.	—	68	—	68	10		
		Numero	—	1	—	1			
	Total	Kilogr.	—	10:604	1.741:937	1.752:601			
		Numero	—	9	1:080	1:089			
fabricas de moagem de cereaes	Allemanha	Kilogr.	—	—	12:314	12:314	3:606		
		Numero	—	—	2	2			
	Austria	Kilogr.	—	—	7:263	7:263	997		
		Numero	—	—	5	5			
	Belgica	Kilogr.	—	—	4:037	4:037	720	10:139	626 8943
		Numero	—	—	2	2			8107
	França	Kilogr.	1:191	—	19:223	20:414	3:044		
		Numero	2	—	6	8			
	Inglaterra.	Kilogr.	—	—	1:330	1:330	422		
		Numero	—	—	4	4			
fabricas de papel	Suissa	Kilogr.	—	—	4:208	4:208	1:350		
		Numero	—	—	3	3			
	Total	Kilogr.	1:191	—	48:373	49:566			
		Numero	2	—	22	24			
	Allemanha	Kilogr.	—	—	24:431	24:431	7:170		
		Numero	—	—	14	14			
	França	Kilogr.	—	—	41:071	41:071	5:226	16:396	1:197 6855
		Numero	—	—	4	4			8105
fabricas de phos-phoros.	Hespanha	Kilogr.	—	—	11:355	11:355	4:090		
		Numero	—	—	1	1			
	Total	Kilogr.	—	—	79:857	79:857			
		Numero	—	—	19	19			
	Allemanha	Kilogr.	—	—	306	306	130	130	15:99
		Numero	—	—	2	2			8425
fabricas de produ-ctos ceramicos.	Allemanha	Kilogr.	—	—	729	729	350		
		Numero	—	—	2	2			
	França	Kilogr.	—	—	13:762	13:762	2:074	3:219	117 880
		Numero	—	—	5	5			8115
	Inglaterra.	Kilogr.	—	—	13:375	13:375	793		
		Numero	—	—	4	4			
	Total	Kilogr.	—	—	27:866	27:866			
		Numero	—	—	11	11			
fabricas de produ-ctos chimicos.	Allemanha	Kilogr.	—	—	125	125	120		
		Numero	—	—	1	1		861	15 620
	França	Kilogr.	—	—	897	897	744		8445
		Numero	—	—	6	6			
	Total	Kilogr.	—	—	1:022	1:022			
		Numero	—	—	7	7			
fabricas de serra-ção de madeiras	Allemanha	Kilogr.	—	—	400	400	80		
		Numero	—	—	2	2			
	Estados Unidos da Ame-rica.	Kilogr.	—	929	—	929	211	2:110	11:6079
		Numero	—	1	—	1			8278
	França	Kilogr.	—	—	5:270	5:270	1:456		
		Numero	—	—	4	4			
	Inglaterra.	Kilogr.	—	—	1:111	1:111	363		
		Numero	—	—	3	3			
	Total	Kilogr.	—	929	6:781	7:710			
		Numero	—	1	9	10			

228 — Machinas
industriales
não especi-
ficadas —
para

			Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
			Porterra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
				Navio nacional	Navio estrangeiro					
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios, empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)										
fabricas de tabacos	Allemanha	Kilogr.	-	-	3:226	3:216	860	860	51,5390	5222
		Numero	-	-	2	2				
fabricas de vidros	Allemanha	Kilogr.	-	-	259	259	202	202	3,5885	5780
		Numero	-	-	1	1				
fabrico de gaz . . .	Belgica	Kilogr.	-	-	28:500	28:500	1:706	1:982	437,625	5068
		Numero	-	-	1	1				
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	675	675	276			
		Numero	-	-	1	1				
	Total	Kilogr.	-	-	29:175	29:175				
		Numero	-	-	2	2				
fabrico de cartu-chame	Allemanha	Kilogr.	-	-	63	63	91	91	-5-	1,444
		Numero	-	-	1	1				
fazer escovas . . .	Allemanha	Kilogr.	-	-	258	258	100	100	3,5870	5388
		Numero	-	-	1	1				
fazer passamaneria	França	Kilogr.	161	-	-	161	120	120	2,5415	5745
		Numero	4	-	-	4				
fazer polvora . . .	Allemanha	Kilogr.	-	-	10:685	10:685	4:605	4:605	-5-	5451
		Numero	-	-	2	2				
228 — Machinas industriaes não especificadas para	Estados Unidos da America	Kilogr.	-	19	14	33	36	200	12,5210	5246
		Numero	-	4	2	6				
	França	Kilogr.	-	-	104	104	42			
		Numero	-	-	2	2				
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	677	677	122			
		Numero	-	-	3	3				
	Total	Kilogr.	-	19	795	814				
		Numero	-	4	7	11				
fazer saccos de papel e sobrescritos	Allemanha	Kilogr.	-	-	758	758	360	863	43,5560	5297
		Numero	-	-	1	1				
	França	Kilogr.	-	-	2:146	2:146	503			
		Numero	-	-	2	2				
fazer tela e obra de malha	Allemanha	Kilogr.	-	-	3:752	3:752	3:212	4:532	102,5615	5602
		Numero	-	-	92	92				
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	3:089	3:089	1:320			
		Numero	-	-	17	17				
fazer vélas de stearina	França	Kilogr.	-	-	1:147	1:147	400	400	17,5205	5349
		Numero	-	-	1	1				
guindar	Allemanha	Kilogr.	-	-	1:280	1:280	314	11:929	1:268,5018	5138
		Numero	-	-	13	13				
	Belgica	Kilogr.	-	275	11:012	12:187	1:429			
		Numero	-	1	4	5				
	França	Kilogr.	-	-	27:165	27:165	4:139			
		Numero	-	-	17	17				
	Inglaterra	Kilogr.	-	-	44:845	44:845	5:651			
		Numero	-	-	113	113				
	Italia	Kilogr.	-	-	735	735	296			
		Numero	-	-	3	3				
Total	Total	Kilogr.	-	275	85:937	86:212				
		Numero	-	1	150	151				

X-Instrumentos machinas,apparelhos e utensilios
empregados na sciencia, nas artes, na industria
e na agricultura (continuação)

e na agricultura (continuação)												
228 — Máquinas industriais não especificadas — para . . .	latoaria	Allemanha	Kilogr.	—	—	274	2:779	3:053	1:036	3:549	149\$257	£357
			Numero	—	—	1	32	33	50			
		Austria	Kilogr.	—	—	—	112	112				
			Numero	—	—	—	1	1				
		França	Kilogr.	—	—	—	5:442	5:442	1:854			
			Numero	—	—	—	8	8				
		Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	1:341	1:344	609			
			Numero	—	—	—	9	9				
		Total	Kilogr.	—	—	274	9:677	9:951				
			Numero	—	—	1	50	51				
lavar e engommar roupa	Allemanha	Kilogr.	—	—	—	1:338	1:338	105	2:529	86\$850	£355	
		Numero	—	—	—	5	5					
	Estados Unidos da America	Kilogr.	—	—	—	2:714	2:714	1:583				
		Numero	—	—	—	5	5					
	França	Kilogr.	—	—	—	2:128	2:128	710				
		Numero	—	—	—	3	3					
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	939	939	101				
		Numero	—	—	—	4	4					
	Total	Kilogr.	—	—	—	7:119	7:119					
		Numero	—	—	—	17	17					
lithographia e typographia	Allemanha	Kilogr.	—	—	—	1:038	1:038	184	4:217	309\$450	£158	
		Numero	—	—	—	2	2					
	França	Kilogr.	—	—	4:785	2:105	7:190	2:188				
		Numero	—	—	1	35	36					
	Hespanha	Kilogr.	116	—	—	—	116	89				
		Numero	2	—	—	—	2					
	Procedencias n. m.	Kilogr.	—	—	—	18:286	18:286	756				
		Numero	—	—	—	1	1					
	Total	Kilogr.	116	4:785	—	21:729	26:630					
		Numero	2	1	—	38	41					
marcenaria e carpinteria	Allemanha	Kilogr.	—	—	—	60:953	60:955	20:186	21:613	1:033\$861	£314	
		Numero	—	—	—	7	7					
	Belgica	Kilogr.	—	—	—	2:651	2:651	675				
		Numero	—	—	—	1	1					
	França	Kilogr.	—	—	—	2:416	2:416	352				
		Numero	—	—	—	7	7					
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	2:902	2:902	100				
		Numero	—	—	—	2	2					
	Total	Kilogr.	—	—	—	68:924	68:924					
		Numero	—	—	—	17	17					
photographia	Allemanha	Kilogr.	7	—	—	32	39	155	1:670	9\$943	2\$515	
		Numero	2	—	—	16	18					
	Estados Unidos da America	Kilogr.	—	8	—	—	8	20				
		Numero	—	1	—	—	1					
	França	Kilogr.	59	28	—	375	462	1:090				
		Numero	10	4	—	38	52					
	Hespanha	Kilogr.	18	—	—	—	18	12				
		Numero	3	—	—	—	3					
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	—	133	133	353				
		Numero	—	—	—	10	10					
Procedencias n. m.	Kilogr.	—	—	—	4	4	10					
	Numero	—	—	—	1	1						
Total	Kilogr.	84	36	—	544	661						
	Numero	15	5	—	65	85						

X — Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis por unidade						
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes								
			Navio nacional	Navio estrangeiro											
Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios ligados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)	produção de electricidade . . .	Allemanha	Kilogr.	—	—	2:949	2:949	1:250	4:570	221\$277	5307				
			Numero	—	—	6	6								
		Belgica	Kilogr.	—	—	210	210	90							
			Numero	—	—	1	1								
		França	Kilogr.	26	—	—	26	62							
			Numero	5	—	—	5								
		Hespanha	Kilogr.	2:158	—	—	2:158	169							
			Numero	3	—	—	3								
		Inglaterra	Kilogr.	—	—	8:943	8:943	2:669							
			Numero	—	—	5	5								
		Italia	Kilogr.	—	—	110	110	130							
			Numero	—	—	6	6								
		Suissa	Kilogr.	—	—	466	466	200							
			Numero	—	—	1	1								
Total		Kilogr.	2:181	—	12:678	14:862									
		Numero	8	—	19	27									
serralheria		Allemanha	Kilogr.	—	—	23:703	23:703	5:184	19:475	1:249\$867	5219				
			Numero	—	—	65	65								
		Austria	Kilogr.	—	—	828	828	220							
			Numero	—	—	1	1								
		Belgica	Kilogr.	—	7:960	2:838	10:798	3:261							
			Numero	—	2	2	4								
		França	Kilogr.	—	884	16:904	17:788	3:229							
			Numero	—	1	90	91								
		Inglaterra	Kilogr.	—	—	35:722	35:722	7:575							
			Numero	—	—	37	37								
		Suissa	Kilogr.	—	—	21	21	6							
			Numero	—	—	5	5								
		Total		Kilogr.	—	8:844	80:016	88:860							
				Numero	—	3	200	203							
serrar pedra . . .	França	Kilogr.	—	—	19:220	19:220	6:510	6:510	288\$300	5339					
		Numero	—	—	5	5									
telegraphia		Allemanha	Kilogr.	—	—	10:066	10:066	1:930	10:657	275\$446	5477				
		Austria	"	—	—	9	9	10							
		Belgica	"	—	—	1:226	1:226	390							
		França	"	299	106	7:877	8:282	4:050							
		Inglaterra	"	—	—	2:717	2:717	4:221							
		Italia	"	—	—	59	59	56							
				229	106	21:954	22:359								
varios misteres . .		Allemanha	Kilogr.	—	—	25:037	25:037	3:631	6:513	594\$090	5164				
			Numero	—	—	30	30								
		Belgica	Kilogr.	—	—	5:655	5:655	700							
			Numero	—	—	2	2								
		Estados Unidos da America	Kilogr.	—	—	32	32	9							
			Numero	—	—	8	8								
		França	Kilogr.	6	13	2:383	2:402	796							
			Numero	1	1	10	12								
		Hespanha	Kilogr.	281	—	—	281	219							
			Numero	9	—	—	9								
		Inglaterra	Kilogr.	—	—	5:442	5:442	1:097							
			Numero	—	—	18	18								
		Procedencias n. m. . . .	Kilogr.	—	—	757	757	61							
			Numero	—	—	3	3								
Total		Kilogr.	287	13	39:306	39:606									
		Numero	10	1	71	82									

228 — Machinas industriaes não especificadas — para . . .

X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
* 229—Estojo guarnecidos, de toilette, de costura, de viagem e de escriptorio	Allemanha Numero	111	11	3:700	3:822	4:032	6:414	1:019,5391	1,5210
	Austria »	1	—	572	573	129			
	Belgica »	—	—	1	1	2			
	Estados Unidos da America »	—	119	21	143	266			
	França »	71	11	361	446	1:416			
	Hespanha »	89	—	—	89	85			
	Inglaterra »	—	—	228	228	484			
		272	141	4:889	5:302				
230—Lunetas e oculos, completos ou em peças separadas	Allemanha Kilogr.	1	—	209	210	670	8:533	1:826,5565	4,5965
	Austria »	2	—	2	4	31			
	Belgica »	—	—	1	1	19			
	França »	399	132	1:018	1:549	7:222			
	Hespanha »	9	—	—	9	91			
	Inglaterra »	—	—	21	21	158			
	Italia »	—	—	9	9	12			
	Suissa »	21	—	—	21	88			
	Procedencias n. m. »	—	—	2	2	218			
		432	132	1:265	1:829				
231—Harpas	França Numero	—	—	1	1	98	498	40,5000	249,5000
	Inglaterra »	—	—	1	1	400			
		—	—	2	2				
232—Pianos e pianos-orgãos	Allemanha Numero	—	—	308	308	43:040	83:530	16:770,5000	119,5161
	Belgica »	—	—	1	1	200			
	Estados Unidos da America »	—	—	1	1	100			
	França »	—	55	171	226	35:774			
	Hespanha »	1	—	1	2	220			
	Inglaterra »	—	3	16	19	3:661			
	Suissa »	—	—	2	2	400			
	Cabo Verde »	—	1	—	1	135			
	1	59	500	560					
233 } Armas brancas completas	Allemanha Numero	—	—	1:094	1:094	1:902	4:192	220,5256	1,5848
	Austria »	—	—	1:012	1:012	1:610			
	Belgica »	—	—	9	9	6			
	China »	—	—	10	10	18			
	Estados Unidos do Brazil »	—	—	1	1	23			
	França »	—	—	95	95	443			
	Hespanha »	8	—	—	8	66			
	Inglaterra »	—	—	21	21	112			
	Japão »	—	—	12	12	5			
	Suissa »	—	—	1	1	3			
	Guiné »	—	1	—	1	3			
	Procedencias n. m. »	—	—	1	1	1			
		8	1	2:259	2:268				
Peças separadas de armas brancas	Allemanha Kilogr.	—	—	451	451	507	578	127,5116	1,5238
	França »	—	—	10	10	10			
	Inglaterra »	—	—	6	6	61			
		—	—	467	467				
234—Armas de fogo, de artilheria	Allemanha Numero	—	—	2	2	4:400	41:780	200,5000	2:456,5471
	França »	—	—	11	11	33:360			
	Inglaterra »	—	—	4	4	4:000			
		—	—	17	17				

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totacs		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
234-Pertences de armas de fogo, de artilheria.	França Kilogr.	—	—	2:918	2:918	4:000	9:248	262\$400	\$949
	Inglaterra.	—	—	6:829	6:829	5:248			
		—	—	9:747	9:747				
235-Peças separadas de armas de fogo portateis	Allemanha Kilogr.	—	—	99	99	287	1:192	142\$279	2\$346
	Austria	—	—	87	87	270			
	Belgica	7	1	141	149	235			
	Estados Unidos da America	—	5	7	12	33			
	França	14	35	81	130	286			
	Hespanha	5	—	—	5	12			
	Inglaterra.	—	—	23	23	53			
	Procedencias n. m.	—	—	3	3	16			
		26	41	441	508				
	236-Espingardas de um cano, de carregar pela boca.	Allemanha Numero	—	—	1	1			
Belgica		4	152	372	528	2:319			
Estados Unidos do Brazil		—	—	2	2	11			
França		6	—	6	12	100			
Hespanha		7	—	—	7	29			
Hollanda		—	—	3	3	30			
Inglaterra.		—	—	7	7	62			
Angola		—	2	—	2	8			
Procedencias n. m.		—	—	19	19	35			
		17	154	410	581				
237-Espingardas de mais de um cano de carregar pela boca.	Belgica Numero	4	116	547	667	3:913	4:395	1:107\$000	5\$955
	Estados Unidos do Brazil	—	—	2	2	20			
	França	1	—	47	48	317			
	Hespanha	10	—	—	10	50			
	Inglaterra.	—	—	11	11	95			
		15	116	607	738				
238-Espingardas de carregar pela culatra, de um cano.	Allemanha Numero	1	—	7	8	85	8:130	1:358\$000	9\$867
	Austria	—	—	2	2	40			
	Belgica	4	43	248	295	2:361			
	Estados Unidos da America	—	145	119	264	2:551			
	França	3	12	32	47	346			
	Hespanha	15	—	—	15	149			
	Hollanda	—	—	1	1	25			
	Inglaterra.	—	—	40	40	538			
	Italia	—	—	2	2	15			
	Suissa.	—	—	1	1	17			
	Angola	—	150	—	150	2:025			
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	28			
		23	350	456	829				
239-Espingardas de carregar pela culatra, de mais de um cano.	Allemanha Numero	—	—	8	8	193	11:211	2:655\$000	12\$668
	Belgica	4	99	638	741	7:962			
	Estados Unidos da America	—	1	1	2	40			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	2	2	40			
	França	5	—	80	85	1:856			
	Hespanha	9	—	—	9	244			
	Inglaterra.	—	—	37	37	868			
	Procedencias n. m.	—	1	—	1	3			
		18	101	766	885				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
239—Revolvers e pistolas	Allemanha Numero	8	—	10	18	101	4:863	1:436,5000	5,5332
	Austria	12	—	—	12	60			
	Belgica	99	13	521	573	3:215			
	Estados Unidos da America	—	126	45	171	880			
	França	18	—	5	23	110			
	Hespanha	106	—	—	106	452			
	Inglaterra	—	—	9	9	45			
		183	139	590	912				
240—Relogios de algibeira com caixa de ouro	Allemanha Numero	40	—	35	75	1:180	44:408	4:524,5000	14,5724
	Belgica	30	—	—	30	300			
	Estados Unidos da America	—	17	108	125	2:095			
	França	105	—	64	169	1:998			
	Hespanha	101	—	—	101	1:154			
	Inglaterra	—	—	18	18	521			
	Suissa	1:875	—	619	2:494	37:080			
	Angola	—	3	—	3	50			
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	30			
		2:151	20	845	3:016				
241—Relogios de algibeira com caixa de prata ou de outra qualquer materia	Allemanha Numero	73	—	170	243	1:002	56:374	11:440,5000	3,5942
	Austria	—	—	1	1	3			
	Belgica	69	—	—	69	240			
	Estados Unidos da America	—	—	72	72	89			
	França	354	—	608	962	3:319			
	Hespanha	772	—	—	772	2:266			
	Inglaterra	—	—	416	416	1:247			
	Suissa	9:530	—	2:231	11:761	48:193			
	Procedencias n. m.	—	—	4	4	15			
			10:798	—	3:502	14:300			
242—Relogios não especificados, ainda que tenham despertador ou carilhão, incluindo os accessorios e ornatos	Allemanha Numero	13	45	7:134	7:192	5:271	32:003	8:015,5592	1,5282
	Austria	—	—	7	7	25			
	Belgica	—	—	1	1	10			
	China	—	—	1	1	2			
	Estados Unidos da America	—	5:591	8:571	14:162	19:697			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	18	18	40			
	França	1:814	350	1:060	3:224	6:956			
	Hespanha	32	—	—	32	111			
	Inglaterra	—	4	367	371	663			
	Italia	—	—	1	1	7			
	Suissa	3	2	22	27	207			
	Angola	—	1	—	1	1			
	S. Thomé e Principe	—	1	—	1	1			
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	2			
			1:862	5:994	17:183	25:039			
243—Peças para machinas de relogios	Allemanha Kilogr.	12	—	59	71	221	2:532	269,5500	2,5820
	Belgica	—	—	1	1	30			
	Estados Unidos da America	—	76	115	191	221			
	França	15	86	160	261	800			
	Hespanha	86	—	—	86	122			
	Inglaterra	—	—	143	143	149			
	Suissa	56	14	72	142	989			
			169	176	550	895			

X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
244-Aparelhos de cobre de distillação e de concentração no vacuo . . .	Allemanha	Kilogr.	—	—	209	209	164	3:401	288\$122	\$590
		Numero	—	—	2	2				
	França	Kilogr.	3	2:517	2:932	5:452				
		Numero	1	4	8	13				
	Inglaterra	Kilogr.	—	—	12	12				
		Numero	—	—	2	2				
	Angola	Kilogr.	—	90	—	90				
		Numero	—	1	—	1				
	Total	Kilogr.	3	2:6 7	3:153	5:763				
		Numero	1	5	12	18				
245-Characteres e ornatos de imprensa	Allemanha	Kilogr.	432	—	7:960	8:392	7:962	13:751	1:167\$046	\$825
	Estados Unidos da America		—	—	38	38				
	França		91	126	1:323	1:540				
	Hespanha		3:081	—	15	3:096				
	Inglaterra		—	—	213	213				
	Italia		91	283	1:418	1:792				
	Suissa		6	—	873	879				
	Angola		—	53	—	53				
	Procedencias n. m.		—	—	670	670				
			3:701	462	12:510	16:673				
246 { Papel de escrever 										

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)										
* 248-Papel de outras qualidades. . .	Allemanha. Kilogr.	46	32:110	2.183:296	2.215:452	161:015	288:948	44:385,5174	§101	
	Austria	1	—	116:601	116:602	21:045				
	Belgica	—	2:418	118:193	120:611	15:466				
	Dinamarca	—	—	52	52	3				
	Estados Unidos da America	—	336	9:887	10:223	1:135				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	4:936	4:936	1:500				
	França	1:455	1:815	199:644	202:914	53:882				
	Hespanha	40:154	—	—	40:154	17:765				
	Hollanda	—	—	23:307	23:307	1:037				
	Inglaterra	—	15	65:199	65:214	10:085				
	Italia	1	—	22:375	22:376	2:572				
	Marrocos	—	—	2	2	1				
	Suecia e Noruega	—	—	24:236	24:236	2:722				
	Suissa	—	1:913	3:356	5:269	362				
	Procedencias n. m.	—	—	5:941	5:941	358				
		41:637	38:607	2.777:025	2.857:289					
249 { Cartão e papelão	Allemanha. Kilogr.	684	3:808	394:385	398:877	28:185	38:960	6:468,5261	§072	
	Austria	—	—	3:882	3:882	672				
	Belgica	—	5:370	5:055	10:425	894				
	Estados Unidos da America	—	—	98	98	17				
	França	10	4:088	17:159	21:257	3:051				
	Hespanha	—	—	585	585	30				
	Hollanda	—	—	79:173	79:173	2:365				
	Inglaterra	—	—	2:597	2:597	673				
	Italia	—	9:435	12:333	21:768	3:014				
	Suissa	—	10	146	156	24				
	Procedencias n. m.	—	—	207	207	35				
		694	22:711	515:620	539:025					
250 { Cartão e papelão em obra não especificada.	Allemanha Kilogr.	10	18	580	603	174	734	49,5840	§295	
	Belgica	—	—	27	27	1				
	França	22	51	1:488	1:561	429				
	Hespanha	6	—	10	16	8				
	Inglaterra	—	—	207	207	110				
	Suissa	—	—	73	73	12				
		38	69	2:385	2:492					
250 - Laminas de ardósia para escrever, ou suas imitações.	Allemanha Kilogr.	439	—	10:799	11:238	1:095	1:622	260,5522	§093	
	Estados Unidos da America	—	3:132	2:412	5:544	476				
	França	—	—	10	10	2				
	Hespanha	3	—	—	3	2				
	Inglaterra	—	—	574	574	47				
		442	3:132	13:795	17:369					
251 - Impressos avulsos	Allemanha Kilogr.	343	—	3:927	4:270	7:708	Segue	—	—	
	Austria	4	—	15	19	35				
	Belgica	47	—	669	716	614				
	Dinamarca	—	—	12	12	5				
	Estados Unidos da America	—	40	435	475	183				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	245	245	66				
	França	909	3:516	9:605	14:030	18:617				
	Hespanha	938	—	114	1:052	482				
	Hollanda	—	—	31	31	13				
	Inglaterra	—	19	6:128	6:147	5:144				

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
251 - Impressos avulsos	Italia Kilogr.	4	—	203	207	217	33:271	10:782,5207	1,5218
	Suissa	34	—	69	103	175			
	Moçambique	—	—	1	1	4			
	Procedencias n. m.	—	—	3	3	8			
		2:279	3:573	21:457	27:311				
252 - Livros em lingua portugueza, quando seus autores residam em Portugal, ou reimpressos fóra de Portugal, sobre edições portuguezas e na lingua portugueza, brochados ou encadernados.	Allemanha Kilogr.	10	—	97	107	263	2:688	274,5800	1,5956
	Austria	—	—	3	3	5			
	Estados Unidos do Brazil	—	119	74	193	423			
	França	76	191	448	718	1:389			
	Hespanha	289	—	8	247	422			
	Inglaterra	—	—	62	62	135			
	Italia	2	—	—	2	5			
	Suissa	5	—	—	5	6			
	Procedencias n. m.	—	—	37	37	40			
		332	313	729	1:374				
253 - Livros em branco, brochados ou encadernados	Allemanha Kilogr.	45	38	7:648	7:731	4:772	15:882	5:443,5816	5,726
	Austria	—	—	121	121	95			
	Belgica	—	34	114	148	113			
	Estados Unidos da America	—	—	8	8	6			
	França	179	1:678	7:705	9:562	6:941			
	Hespanha	311	—	—	311	298			
	Hollanda	—	—	4	4	6			
	Inglaterra	—	60	2:925	2:985	3:133			
	Italia	—	—	920	920	472			
	S. Thomé e Príncipe	—	15	—	15	10			
	Procedencias n. m.	—	—	57	57	36			
		533	1:825	19:502	21:862				
254 - Livros encadernados impressos em idioma estrangeiro	Allemanha Kilogr.	196	178	2:537	2:911	4:085	34:677	2:850,5503	1,5214
	Austria	24	—	5	29	93			
	Belgica	33	—	80	113	148			
	China	—	—	12	12	12			
	Estados Unidos da America	—	281	267	548	609			
	Estados Unidos do Brazil	—	33	44	77	135			
	França	1:673	985	15:366	18:024	21:803			
	Hespanha	2:530	—	23	2:553	2:666			
	Hollanda	6	—	2	8	30			
	Inglaterra	—	77	3:281	3:361	4:404			
	Italia	45	—	99	144	178			
	Suecia e Noruega	2	—	—	2	5			
	Suissa	11	280	259	550	321			
	Uruguay	—	—	8	8	15			
	Zanzibar	—	2	—	2	3			
	Angola	—	51	—	51	30			
	Moçambique	—	28	—	28	4			
	Procedencias n. m.	—	—	134	134	136			
		4:520	1:915	22:120	28:555				
255 - Quadros pintados a oleo ou agua-rella, não comprehendendo as molduras	Allemanha Numero	28	—	729	757	1:399	Segue	—	—
	Austria	4	—	107	111	158			
	Belgica	—	—	30	30	286			
	China	—	—	4	4	4			
	Estados Unidos da America	—	15	1	16	29			
	França	36	5	326	367	2:906			
	Hespanha	39	—	—	39	1:146			

Importação para consumo

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)										
255-Quadros pintados a oleo não comprehendendo as molduras . . .	Inglaterra Numero	-	86	103	139	297	6:529	587,503	4,5379	
	Italia	1	-	8	9	270				
	Suissa	2	-	-	2	8				
	Moçambique	-	6	-	6	6				
	Macau e Timor	-	8	-	8	14				
	Procedencias n. m.	-	-	3	3	6				
		110	70	1:311	1:491					
256-Objectos para escriptorio, desenho e pintura de ouro ou de prata	Allemanha Kilogr.	3	-	245	248	1:641	2:379	370,158	8,934	
	Estados Unidos da America	-	-	0,1	0,1	3				
	França	5	-	8	13	667				
	Inglaterra	-	-	5	5	68				
		8	-	258,1	266,1					
257-Objectos para escriptorio, desenho e pintura de outras materias	Allemanha Kilogr.	336	27	22:683	23:046	22:594	54:140	11:748,973	5,978	
	Austria	18	-	1:840	1:858	1:647				
	Belgica	6	-	248	254	183				
	Estados Unidos da America	-	743	287	1:030	795				
	França	703	1:870	14:640	17:213	16:750				
	Hespanha	129	-	3	132	210				
	Hollanda	-	-	471	471	303				
	Inglaterra	-	20	10:594	10:614	10:978				
	Italia	7	-	434	441	368				
	Suissa	15	4	176	195	226				
	Procedencias n. m.	-	-	83	83	86				
		1:214	2:664	51:459	55:337	2:468:363				299:475,213

XI — Diversas substancias e productos

258-Tabaco em charutos	Allemanha Kilogr.	-	144	10:287	10:431	24:554			
	Austria	-	-	74	74	160			
	Belgica	-	-	4:176	4:176	10:416			
	China	-	-	3	3	8			
	Estados Unidos da America	-	-	1	1	7			
	Estados Unidos do Brazil	-	277	525	802	2:358			
	França	3	113	943	1:059	4:554			
	Hespanha	49	-	370	419	1:381	52:191	86:287:118	2:6:02
	Hollanda	-	76	1:033	1:109	2:045			
	Inglaterra	-	164	628	792	3:022			
	Italia	-	-	4	4	20			
	Mexico	-	-	4	4	20			
	Suissa	-	-	32	32	100			
	Angola	-	9	-	9	54			
	S. Thomé e Príncipe	-	14	-	14	52			
	Macau e Timor	-	2	-	2	15			
	Procedencias n. m.	-	999	124	1:123	3:419			
		52	1:798	18:204	20:054				
259-Tabaco manipulado em quaesquer outras especies e talo picado	Allemanha Kilogr.	-	9	1:543	1:552	2:787			
	Austria	-	-	47	47	100			
	Belgica	-	-	115	115	135			
	Egypto	-	-	140	140	220			
	Estados Unidos da America	-	-	7	7	7	Segue	-	-
	Estados Unidos do Brazil	-	22	803	825	1:255			
	França	12	-	2:510	2:522	5:115			
	Hespanha	32	-	280	312	601			

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
259—Tabaco manipulado em quaesquer outras especies e talo picado . .	Hollanda Kilogr.	—	—	110	110	74	31:634	60:546	378	1,493
	Inglaterra	—	9	2:588	2:597	3:901				
	Russia	—	—	81	81	200				
	Suissa	—	—	82	82	200				
	Turquia	—	—	1	1	4				
	Zanzibar	—	2	—	2	8				
	Angola	—	17	—	17	61				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	1	—	1	15				
	Moçambique	—	17	—	17	78				
	Procedencias n. m. . .	—	2:349	10:401	12:750	16:783				
	44	2:426	18:708	21:178						
260—Oleo de sementes de algodão . . .	França Kilogr.	—	—	0,3	0,3	1	1	288	3,333	
261—Oleos vegetaes fixos liquidós, não especificados	Allemanha Kilogr.	—	—	6:558	6:558	928	55:716	22:398	582	1,124
	Belgica	—	—	21	21	30				
	Estados Unidos da America	—	178	169	347	66				
	Estados Unidos do Brazil	—	4	10	14	3				
	França	120	13:082	113:892	127:094	19:632				
	Hespanha	3	—	—	3	1				
	Hollanda	—	—	4:600	4:690	768				
	Inglaterra	—	507	308:351	308:858	33:882				
	Italia	—	455	935	1:390	385				
	Marrocos	—	—	17	17	4				
	Suissa	—	3	—	3	1				
	Procedencias n. m. . .	—	—	103	103	16				
	123	14:229	434:656	449:008						
262—Oleos volateis, não livres	Allemanha Kilogr.	83	—	1:245	1:328	4:772	8:535	1:750	586	3,412
	Austria	—	—	14	14	18				
	China	—	—	20	20	50				
	Estados Unidos da America	—	—	18	18	45				
	França	139	285	378	802	2:627				
	Hespanha	6	—	—	6	13				
	Inglaterra	—	—	306	306	997				
	Italia	2	—	—	2	10				
	Suissa	—	5	—	5	3				
		230	290	1:981	2:501					
263—Camphora refinada	Allemanha Kilogr.	—	—	8:174	8:174	6:758	7:596	923	970	1,621
	Belgica	—	5	37	42	40				
	França	—	165	400	565	354				
	Hespanha	5	—	—	5	3				
	Inglaterra	—	—	456	456	441				
	5	170	9:067	9:242						
264—Sementes oleosas de algodão, limpas da felpa (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
265—Casca de sobre	França Kilogr.	2	317:789	2:486:724	2:804:515	77:451	79:504	11:539	568	1,027
	Hespanha	22:340	—	—	22:340	333				
	Inglaterra	—	—	58:066	58:066	1:720				
	22:342	317:789	2:544:790	2:884:921						
266—Cortiça em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	104	104	36	Segue	—	—	—
	Estados Unidos da America	—	—	1	1	1				
	França	2	3	101	106	56				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
266—Cortiça em obra.	Hespanha Kilogr.	7:435	—	—	7:435	1:653	2:581	725:288	5321	
	Inglaterra	—	—	367	367	828				
	Italia	—	—	7	7	3				
	Procedencias n. m.	—	—	13	13	4				
		7:437	3	593	8:033					
267—Fructos e sementes para destillação não designados n'outro artigo da pauta.	Allemanha Kilogr.	—	—	565	565	189	2:129	284:5468	5112	
	Austria	—	—	67	67	20				
	Belgica	—	297	—	297	25				
	França	—	2	900	902	110				
	Hespanha	16:440	—	—	16:440	1:615				
	Inglaterra	—	—	694	694	189				
		16:440	299	2:226	18:965					
268—Cevada germinada e levadura	Allemanha Kilogr.	—	—	431:862	431:862	29:260	35:527	2:643:5098	5067	
	Austria	—	—	5:178	5:178	360				
	Estados Unidos da America	—	—	65	65	31				
	França	1:718	—	62:489	64:207	3:809				
	Hespanha	27	—	—	27	3				
	Inglaterra	—	—	27:282	27:282	2:064				
		1:745	—	526:876	528:021					
269—Succos e materias vegetaes não especificados	Allemanha Kilogr.	1	—	249:409	249:410	13:193	63:411	4:128:5848	5023	
	Austria	2	—	286	288	91				
	Belgica	—	—	156:389	156:389	5:234				
	Estados Unidos da America	—	1:244:252	519:903	1,764:155	26:941				
	Estados Unidos do Brazil	—	20	582	602	220				
	França	2	3:922	96:840	100:764	4:223				
	Guatemala	—	—	1	1	14				
	Hespanha	6:547	—	121	6:668	2:265				
	Hollanda	—	—	118:873	118:873	2:862				
	Inglaterra	—	—	68:651	68:651	3:581				
	Italia	—	—	5:396	5:396	162				
	Russia	—	—	79:837	79:837	2:703				
	Suecia e Noruega	—	—	236:610	236:610	7:373				
	Suissa	—	—	13:886	13:886	544				
	Cabo Verde	—	32	—	32	2				
		6:552	1,248:226	1,546:784	2,801:562					
270—Sabão	Allemanha Kilogr.	3	—	4:650	4:650	626	4:598	2:169:5507	5105	
	Austria	—	—	30	30	2				
	Belgica	—	—	43	43	6				
	Estados Unidos da America	—	—	325	325	56				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	9	9	1				
	França	5	8	1:913	1:926	288				
	Inglaterra	—	13	36:364	36:377	3:618				
	Italia	—	—	15	15	1				
		8	21	43:355	43:384					
271—Gelatina, grude e gomma de peixe	Allemanha Kilogr.	—	100	12:536	12:636	3:378	Segue	—	—	
	Belgica	—	—	169	169	90				
	Estados Unidos da America	—	—	3	3	1				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	6:290	6:290	500				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
271—Gelatina, grude e gomma de peixe	França Kilogr.	120	8:862	11:310	20:292	5:716	11:704	2:735,5032	§256	
	Hespanha	529	—	—	529	198				
	Inglaterra.	—	—	5:648	5:648	1:872				
	Suissa.	18	—	—	18	9				
		667	8:962	35:956	45:585					
272—Collas não especificadas.	Allemanha Kilogr.	—	—	2:504	2:504	477	4:512	379,5278	§118	
	Estados Unidos da America.	—	52	49	101	37				
	França	4	182	17:637	17:843	2:253				
	Hespanha	173	—	—	173	10				
	Hollanda	—	—	96	96	40				
	Inglaterra.	—	—	17:314	17:314	1:695				
		177	234	37:620	38:031					
273—Cera em bruto, limpa ou resíduos	Allemanha Kilogr.	—	—	13:481	13:481	2:427	10:495	609,5888	§281	
	Austria	—	—	4:010	4:010	997				
	Estados Unidos do Brazil	—	284	1:051	1:935	653				
	França	4	—	22	26	7				
	Inglaterra.	—	517	1:537	2:054	363				
	Japão.	—	—	2:142	2:142	355				
	Angola	—	12:747	—	12:747	5:408				
	Cabo Verde	—	48	—	48	4				
	Guiné.	—	772	—	772	230				
	S. Thomé e Príncipe	—	18	—	18	1				
	Procedencias n. m.	—	108	—	108	48				
		4	14:494	22:843	37:341					
274—Vélas de qualquer qualidade para iluminação.	Allemanha Kilogr.	6	—	16:599	16:605	4:180	52:004	21:799,5189	§191	
	Austria	—	—	62	62	29				
	Belgica	—	219	2:316	2:535	365				
	Estados Unidos da America.	—	444	832	1:276	248				
	França	4:715	318	26:212	31:245	6:335				
	Hespanha	1:456	—	—	1:456	556				
	Hollanda	—	—	66:867	66:867	12:173				
	Inglaterra.	—	—	152:585	152:585	28:035				
	Italia	—	—	17	17	16				
	Angola	—	219	—	219	88				
	Guiné.	—	10	—	10	3				
	S. Thomé e Príncipe	—	16	—	16	3				
	Moçambique.	—	52	—	52	17				
	Macao e Timor.	—	22	—	22	4				
	Procedencias n. m.	—	—	7	7	2				
		6:177	1:300	265:497	272:974					
275—Tinta de escrever	Allemanha Kilogr.	16	—	16:272	16:288	3:177	12:871	3:232,5063	§198	
	Austria	1	—	—	1	1				
	Belgica	—	—	12	12	2				
	França	18	2:755	34:876	37:649	8:029				
	Hespanha	29	—	—	29	9				
	Hollanda	—	—	2:288	2:288	256				
	Inglaterra.	—	—	8:817	8:817	1:394				
	Italia	1	—	—	1	1				
	Marrocos	—	—	4	4	2				
		65	2:755	62:269	65:089					
Tinta de imprensa	Allemanha Kilogr.	7	—	3:532	3:539	1:496	Segue	—	—	
	Estados Unidos da America.	—	—	3	3	4				
	França	100	1:073	4:559	5:732	2:651				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio em réis por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI - Diversas substancias e productos (continuação)										
275 - Tinta de imprensa	Hespanha Kilogr.	30	-	127	137	51	4:823	588\$685	§109	
	Hollanda	-	-	407	407	79				
	Inglaterra	-	-	1:632	1:632	486				
	Italia	-	-	2	2	2				
	Procedencias n. m.	-	-	304	304	51				
		137	1:073	10:566	11:776					
276 - Vernizes, cores e tintas não especificadas	Allemanha Kilogr.	324	976	188:307	189:607	66:034	28:0508	56:212\$887	§119	
	Austria	-	-	6	6	2				
	Belgica	41	4:082	94:758	98:881	10:413				
	China	-	-	286	286	100				
	Dinamarca	-	-	143	143	30				
	Estados Unidos da America	-	11:455	4:415	15:870	3:655				
	França	1:432	21:565	127:205	150:202	35:207				
	Hespanha	2:302	-	69	2:371	911				
	Hollanda	2	-	11:934	11:936	1:901				
	Inglaterra	-	9:314	1:392:626	1:401:940	158:293				
	Italia	3	-	-	3	3				
	Suecia e Noruega	-	-	54	54	72				
	Suissa	36	418	5:750	6:204	3:852				
	Procedencias n. m.	-	-	202	202	35				
	4:140	47:810	1:825:755	1:877:705						
277 - Graxa de lustro	Allemanha Kilogr.	-	-	595	595	76	8:380	997\$651	§271	
	Austria	-	-	2	2	3				
	Dinamarca	2	-	44	46	21				
	Estados Unidos da America	-	-	1:713	1:713	337				
	França	4	445	5:665	6:114	1:885				
	Hespanha	31	-	-	31	20				
	Inglaterra	-	-	3:970	3:970	1:028				
		37	445	11:989	12:471					
278 - Acidos gordos e margarina	Allemanha Kilogr.	-	206	7:834	8:040	1:423	36:085	18:196\$096	§119	
	Belgica	-	-	8:089	8:089	1:193				
	Estados Unidos da America	-	-	27:950	27:950	5:250				
	França	-	17:453	27:053	44:506	5:598				
	Hollanda	-	-	186:036	186:036	20:310				
	Inglaterra	-	-	28:633	28:633	2:295				
	Suissa	14	-	-	14	16				
		14	17:659	285:595	303:268					
279 - Substancias medicinas e para perfumarias, não especificadas	Allemanha Kilogr.	45	-	107:629	107:674	22:402	Segue	-	-	
	Austria	-	-	182	182	20				
	Belgica	2	742	47:448	48:192	2:878				
	Estados Unidos da America	-	140	906	1:046	323				
	Estados Unidos do Brazil	-	22	339	361	145				
	França	117	16:030	80:456	96:603	20:350				
	Hespanha	27:481	-	103	27:584	1:285				
	Hollanda	3	-	175	178	20				
	Inglaterra	-	-	35:859	35:859	11:873				
	Italia	2	909	11:165	12:076	1:886				
	Russia	-	-	26	26	13				
	Suissa	-	-	114	114	20				
	Suecia e Noruega	-	-	14:675	14:675	1:392				
	Turquia	-	-	16	16	42				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade				
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes						
			Navio nacional	Navio estrangeiro									
XI—Diversas substancias e productos (continuação)													
279—Substancias medicinaes e para perfumarias, não especificadas	Angola Kilogr.	—	77	—	77	20	68:862	4:703,582	§ 172				
	Cabo Verde	—	3	—	3	1							
	S. Thomé e Príncipe.	—	16:944	—	16:944	3:349							
	Procedencias n. m.	—	37:777	40	37:817	2:853							
		27:650	72:644	299:133	399:427								
280—Medicamentos compostos não especificados	Allemanha Kilogr.	153	1	5:032	5:186	8:036	139:173	40:104,5960	1,5040				
	Austria	5	—	136	141	249							
	Belgica	10	—	73	83	187							
	Confederação Argentina	—	—	1	1	2							
	Estados Unidos da America	—	3:606	3:904	7:510	5:941							
	Estados Unidos do Brazil	—	69	1:056	1:125	1:046							
	França	1:512	12:520	62:105	76:137	94:304							
	Hespanha	539	—	73	612	1:728							
	Inglaterra	—	—	42:681	42:681	27:390							
	Italia	24	—	10	34	83							
	Russia	—	—	172	172	85							
	Suissa	6	—	43	49	76							
	Angola	—	6	—	6	6							
	Macau e Timor	—	2	—	2	1							
	Procedencias n. m.	—	—	31	31	39							
		2:249	16:204	115:317	133:770								
	281—Perfumarias de todos os generos	Allemanha Kilogr.	45	—	26:646	26:691				14:998	92:492	28:290,5415	5,681
		Austria	299	—	155	454				328			
		Belgica	6	—	—	6				11			
China		—	—	103	103	20							
Dinamarca		—	—	79	79	80							
Estados Unidos da America		—	5:653	7:929	13:582	6:629							
Estados Unidos do Brazil		—	11	3	14	14							
França		1:816	8:687	57:388	67:891	56:739							
Hespanha		2:464	5	15	2:484	348							
Inglaterra		—	88	23:323	23:411	13:043							
Italia		9	—	161	170	98							
Marrocos		—	6	—	6	5							
Suissa		7	—	46	53	43							
Angola		—	2	—	2	3							
Moçambique		—	1	—	1	1							
India portugueza		—	—	2	2	4							
Macau e Timor		—	13	—	13	11							
Procedencias n. m.		—	—	224	224	117							
		4:646	14:466	116:074	135:186								
282—Iscaes, mechas, arendalhas e pavios phosphoricos	Allemanha Kilogr.	—	—	3:339	3:339	1:469	2:012	574,5110	§ 368				
	Belgica	—	490	—	490	64							
	Dinamarca	—	—	351	351	30							
	França	—	26	86	112	34							
	Hespanha	553	—	—	553	201							
	Inglaterra	—	—	652	652	234							
	Angola	—	42	—	42	8							
	Procedencias n. m.	—	—	14	14	2							
		553	558	4:442	5:553								
283—Feltros de pasta de cabelo e alcatrão, embora contenham materias vegetaes	Allemanha Kilogr.	—	—	977	977	164	2:819	294,5087	§ 095				
	França	178	—	587	765	97							
	Hespanha	35	—	—	35	6							
	Inglaterra	—	—	27:632	27:632	2:552							
		213	—	29:196	29:409								
						1.065:203	371:756,5872						

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII—Manufacturas diversas										
* 284—Veículos de toda a especie, com excepção das carruagens destinadas aos caminhos de ferro	Allemanha Numero	—	1	919	920	4:555	35:780	9:000\$467	12\$161	
	Austria	—	—	10	10	25				
	Belgica	—	—	71	71	744				
	Estados Unidos da America	—	12	57	69	641				
	França	23	69	1:378	1:470	19:375				
	Hespanha	70	—	—	70	599				
	Hollanda	—	—	5	5	205				
	Inglaterra	—	17	304	321	9:118				
	Italia	—	—	4	4	337				
	S. Thomé e Príncipe	—	1	—	1	135				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	45				
		93	100	2:749	2:942					
285—Material fixo e circulante para caminhos de ferro de qualquer systema	Allemanha Kilogr.	—	23:504	5.880:914	5.904:418	379:288	1.350:744	68:842\$468	\$0\$6	
	Belgica	—	—	3.463:807	3.463:807	248:263				
	França	85:745	1:877	5.318:065	5.405:687	124:794				
	Hespanha	777:568	—	905:010	1.682:578	202:601				
	Hollanda	—	—	11:151	11:151	674				
	Inglaterra	—	—	4.010:679	4.010:679	391:924				
	Italia	—	—	2:405	2:405	200				
		863:313	25:381	19.592:031	20.180:725					
286—Embarcações novas ou em estado de navegar de vela, ou de vapor, até 200 metros cubicos de arqueação	Allemanha Numero	—	—	2	2	145	15:646	391\$308	711\$182	
	Estados Unidos da America	—	—	2	2	175				
	França	—	—	1	1	54				
	Hespanha	5	—	1	6	2:032				
	Hollanda	—	—	2	2	90				
	Inglaterra	—	—	9	9	13:150				
		5	—	17	22					
287—Embarcações condemnadas por innavegaveis	Allemanha Numero	—	—	1	1	1:200	3:990	278\$859	798\$009	
	Hespanha	—	—	1	1	513				
	Italia	—	—	1	1	1:054				
	Suecia e Noruega	—	—	1	1	944				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	279				
		—	—	5	5					
288—Fogo de artifício	Allemanha Kilogr.	151	—	12:452	13:603	4:559	8:322	2:037\$712	\$245	
	China	—	—	19:611	19:611	2:868				
	França	—	—	84	84	50				
	Hespanha	98	—	—	98	55				
	Inglaterra	—	—	1:567	1:567	790				
		249	—	33:714	33:963					
289—Cartas de jogar	Allemanha Kilogr.	—	—	716	716	690	1:715	531\$555	1\$031	
	Belgica	—	—	24	24	78				
	Estados Unidos da America	—	—	49	49	100				
	França	2	—	785	785	732				
	Inglaterra	—	—	90	90	115				
		2	—	1:662	1:664					
* 290—Chapéus de qualquer especie e em qualquer estado; toucados e adornos de cabeça para senhora	Allemanha Numero	74	162	54:034	54:270	19:396	Segue	—	—	
	Austria	—	—	1:056	1:056	1:329				
	Belgica	8	—	1:166	1:174	243				
	Estados Unidos da America	—	—	2	2	1				
	Estados Unidos do Brazil	—	6	110	116	62				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por p izes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
* 290—Chapéus de qualquer especie o em qualquer estado; toncados e adornos de cabeça para senhora	França	Numero	6:204	8:789	63:679	73:672	47:080	95:622	19:448,5155	5468
	Hespanha		1:931	—	—	1:931	707			
	Inglaterra		—	11	66:366	66:377	26:606			
	Italia		20	—	155	175	87			
	Cabo Verde		—	165	—	165	32			
	Moçambique		—	482	—	482	79			
			8:237	9:615	186:568	204:420				
—Abas de tecidos de algodão gommado para chapéus										
	França	Kilogr.	5	—	513	518	731	731	155,5610	15417
* 291—Barretinas, barretes e bonets de qualquer especie e em qualquer estado	Allemanha	Numero	950	—	22:704	23:654	4:512	8:477	2:157,5372	5203
	Belgica		2	—	—	2	2			
	China		—	—	2	2	3			
	Estados Unidos do Bra-		—	—	—	—	—			
	zil		—	—	3	3	4			
	França		1:249	470	6:687	8:406	1:983			
	Hespanha		5:257	45	1	5:303	1:009			
	Inglaterra		—	—	2:593	2:593	891			
	Italia		4	—	—	4	1			
	Moçambique		—	9	558	567	61			
	Macau e Timor		—	16	—	16	6			
	Procedencias n. m.		—	—	7	7	2			
			7:462	540	32:555	40:557				
* 292—Umbellas e chapéus de chuva ou de sol, cobertos de seda	Allemanha	Numero	—	43	310	353	616	30:091	10:317,5180	15500
	Austria		—	—	49	49	42			
	Estados Unidos do Bra-		—	—	—	—	—			
	zil		—	—	1	1	10			
	França		263	2:429	14:134	16:826	25:832			
	Hespanha		57	—	1	58	87			
	Hollanda		—	—	5	5	36			
	Inglaterra		—	—	2:147	2:147	2:763			
	Italia		—	—	615	615	705			
			320	2:472	17:262	20:054				
* 293—Umbellas e chapéus de chuva ou sol, cobertos de outros tecidos	Allemanha	Numero	—	24	1:640	1:664	1:401	5:635	2:159,5990	5800
	Austria		—	—	30	30	27			
	Estados Unidos do Bra-		—	—	—	—	—			
	zil		—	—	2	2	4			
	França		28	660	2:760	3:448	2:092			
	Hespanha		61	—	—	61	33			
	Inglaterra		—	—	1:148	1:148	818			
	Italia		—	—	606	606	360			
			89	684	6:186	6:959				
294—Armações completas para chapéus de chuva ou de sol, sem cobertura	Allemanha	Numero	—	—	153	153	88	2:770	1:201,5800	5692
	Austria		—	—	6	6	2			
	Estados Unidos do Bra-		—	—	—	—	—			
	zil		—	—	2	2	4			
	França		—	1:249	2:509	3:758	2:606			
	Hespanha		1	—	—	1	2			
	Inglaterra		—	—	96	96	77			
			1	1:249	2:766	4:016				
295—Armações incompletas para chapéus de chuva ou de sol, peças separadas	Allemanha	Kilogr.	31	—	276	310	393	1:363	1:413,6452	15224
	Estados Unidos do Bra-		—	—	—	—	—			
	zil		—	—	1	1	2			
	França		18	87	571	676	851			
	Inglaterra		—	—	34	34	30			
	Italia		—	—	47	47	50			
	Suissa		—	—	45	45	37			
			52	87	674	1:113				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis por unidade			
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes					
			Navio nacional	Navio estrangeiro								
XII—Manufacturas diversas (continuação)												
* 296—Calçado com sola de couro . . .	Allemanha Par	36	—	755	791	1:161	10:109	2:839,6229	18167			
	Austria >	129	—	3:268	3:397	3:753						
	Belgica >	4	—	16	20	38						
	China >	—	—	7	7	5						
	Estados Unidos da America >	—	—	80	80	97						
	Estados Unidos do Brazil >	—	—	93	93	142						
	França >	449	145	681	1:275	2:214						
	Hespanha >	142	—	—	142	301						
	Hollanda >	—	—	6	6	15						
	Inglaterra >	—	—	893	893	2:156						
	Italia >	34	—	15	49	105						
	Marrocos >	—	—	3	3	1						
	Suissa >	1	—	—	1	2						
	Angola >	—	2	—	2	2						
	Moçambique >	—	138	—	138	88						
	Macao e Timor >	—	2	—	2	4						
	Procedencias n. m. >	—	—	25	25	25						
		795	287	5:842	6:924							
* 297—Calçado não especificado. . . .	Allemanha Par	25	—	813	838	494	3:531	1:422,8785	5515			
	Austria >	231	—	618	849	612						
	Belgica >	—	—	19	19	19						
	Estados Unidos da America >	—	—	293	293	182						
	Estados Unidos do Brazil >	—	1	20	21	11						
	França >	553	672	2:078	3:303	1:135						
	Hespanha >	310	—	—	310	168						
	Inglaterra >	—	—	1:220	1:220	910						
			1:119	673	5:061	6:853						
	* 298—Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de seda impermeaveis ou elasticos	Allemanha Par	29	—	205	234				1:237	10:066	3:425,8659
Austria >		1	—	41	42	198						
Estados Unidos da America >		—	—	3	3	11						
França >		369	206	784	1:359	6:921						
Hespanha >		2	—	—	2	10						
Inglaterra >		—	—	262	262	1:410						
Italia >		3	—	97	100	209						
Suissa >		5	22	187	214	670						
		409	228	1:579	2:216							
* 299—Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de outros filamentos impermeaveis ou elasticos . .		Allemanha Kilogr.	177	—	2:785	2:962	6:197	33:152	11:305,8048	25278		
	Austria >	7	—	315	342	628						
	Belgica >	36	—	13	49	229						
	Estados Unidos da America >	—	—	17	17	54						
	França >	541	698	2:682	3:911	9:475						
	Hespanha >	26	—	—	26	72						
	Hollanda >	—	—	2	2	3						
	Inglaterra >	—	2	6:420	6:422	15:109						
	Italia >	17	—	64	81	291						
	Suissa >	—	—	851	851	1:369						
	Procedencias n. m. >	—	—	8	8	25						
			804	700	13:177	14:681						
	300—Caoutchouc e gutta-percha em fio	Allemanha Kilogr.	—	—	53	53	76				Segue	—
Estados Unidos da America >		—	—	27	27	26						

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes	Totacs			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
	Caoutchouc e gutta-percha em fio	Inglaterra. Kilogr.	—	—	1:183	1:183	1:585	1:693	25,5280	1,5339
		Italia	1	—	—	1	6			
			1	—	1:263	1:264				
300	Caoutchouc e gutta-percha em tubos	Allemanha Kilogr.	17	—	10:447	10:464	5:715	10:937	387,5936	563
		Belgica	—	—	27	27	23			
		Dinamarca	—	—	373	373	170			
		Estados Unidos da America	—	—	23	23	20			
		França	12	319	1:875	2:206	1:278			
		Hespanha	97	—	—	97	79			
		Inglaterra.	—	—	6:104	6:104	3:581			
		Italia	—	—	112	112	61			
		Suissa	—	—	13	13	10			
			126	319	18:974	19:419				
301—Caoutchouc e gutta-percha em obra, não especificada	Allemanha Kilogr.	156	1:123	1:320	2:599	6:761	13:856	2:896,5332	2,5391	
	Austria	—	—	15	15	21				
	Belgica	—	—	2	2	10				
	Estados Unidos da America	—	21	19	40	83				
	França	214	343	1:451	2:008	4:672				
	Hespanha	60	—	—	60	136				
	Hollanda	—	—	17	17	12				
	Inglaterra.	—	—	536	536	1:057				
	Italia	150	51	318	519	1:101				
		580	1:538	3:678	5:796					
302—Tecidos impermeáveis/alcatroados	Allemanha Kilogr.	—	—	1:159	1:159	364	744	52,5086	5286	
	França	—	4	1:119	1:123	343				
	Inglaterra.	—	—	322	322	37				
		—	4	2:600	2:604					
* 303—Seda collada em papel ou em outra qualquer materia		França Kilogr.	12	5	110	127	400	400	127,5972	3,5149
304—Oleados para tapetes de casas	Allemanha Kilogr.	—	—	18:163	18:163	4:105	37:912	11:883,5572	5163	
	Belgica	—	—	33:980	33:980	3:867				
	Estados Unidos da America	—	—	16	16	3				
	França	1	165	5:247	5:413	1:291				
	Hespanha	114	—	—	114	28				
	Inglaterra.	—	16	171:278	171:294	28:618				
		115	181	228:684	228:980					
305—Oleados, não especificados.	Allemanha Kilogr.	2	—	2:761	2:763	2:191	6:675	5:320,8890	6,627	
	Belgica	—	6	4	10	16				
	Estados Unidos da America	—	124	16	140	124				
	França	92	106	661	799	733				
	Hespanha	136	—	—	136	101				
	Inglaterra.	—	6	6:785	6:791	3:506				
	Moçambique.	—	2	—	2	3				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	1				
		170	244	10:228	10:642					
306—Oleados em obra	Allemanha Kilogr.	1	—	28	29	74	Segue	—	—	
	Estados Unidos da America	—	—	30	30	22				
	França	55	18	99	172	249				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Porterra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
306—Oleados em obra	Hespanha Kilogr.	6	—	—	6	9	368	120,500	1,552	
	Inglaterra.	—	—	3	3	12				
	Procedencias n. m.	—	—	1	1	2				
		62	18	161	241					
* 307—Bahus, malas, saccos de viagem e bolsas de caçador.	Allemanha Numero	8	—	740	748	1:317	2:847	726,011	1,5671	
	Austria	—	—	7	7	18				
	Belgica	—	—	13	13	30				
	Estados Unidos da America	—	—	3	3	8				
	França	50	116	491	657	839				
	Hespanha	115	—	—	115	81				
	Hollanda	—	—	7	7	29				
	Inglaterra.	—	1	157	158	530				
		168	117	1:418	1:703					
* 308—Capachos e esteiras de todas as qualidades, embora urdidos com qualquer filamento ou com enfeites de lã	Allemanha Kilogr.	—	—	3:571	3:571	942	3:796	1:467,203	5258	
	Estados Unidos da America	—	140	211	351	100				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	10	10	5				
	França	35	678	650	1:363	338				
	Hespanha	151	—	—	151	20				
	Inglaterra.	—	44	8:921	8:965	2:301				
	Angola	—	242	—	242	65				
	S. Thomé e Príncipe	—	21	—	21	5				
	Moçambique	—	55	—	55	13				
	Macau e Timor	—	1	—	1	1				
		186	1:184	13:363	14:733					
309—Obras de palha	Allemanha Kilogr.	—	—	146	146	202	1:043	213,5710	3,5465	
	China	—	—	4	4	5				
	França	41	4	93	138	801				
	Inglaterra	—	—	6	6	25				
	Angola	—	1	—	1	2				
	Moçambique	—	4	—	4	4				
	Macau e Timor	—	2	—	2	4				
		41	11	249	301					
310—Obras de materias vegetaes filamentosas, não especificadas	Allemanha Kilogr.	—	—	5:866	5:866	3:944	7:118	1:303,532	5545	
	Austria	—	—	74	74	79				
	Belgica	—	—	642	642	203				
	França	7	78	1:541	1:626	1:188				
	Hespanha	3:988	—	—	3:988	1:399				
	Inglaterra.	—	—	840	840	294				
	Suissa	—	—	1	1	1				
	Angola	—	12	—	12	10				
	3:995	90	8:964	13:049						
113—Obras de pasta de qualquer especie (imitações de madeira, de estuque, de couro etc.), não designadas em outro artigo da pauta	Allemanha Kilogr.	62	—	6:032	6:094	3:549	5:199	1:039,200	5681	
	Austria	—	—	44	44	25				
	Estados Unidos da America	—	—	3	3	23				
	França	42	106	839	1:047	1:029				
	Hespanha	25	—	—	25	53				
	Inglaterra	—	—	279	279	501				
	Suecia e Noruega	—	—	142	142	19				
		129	166	7:339	7:634					
312—Cordame, cabos, amarras, cordas (excepto de metal); cordel, enxarcias, fios de carreta e de vela, merlim, murrão, linho e sondarezas	Allemanha Kilogr.	—	—	123:866	123:866	36:076	Segue	—	—	
	Belgica	—	—	664	664	112				
	Estados Unidos da America	—	—	6:579	6:579	1:555				
		—	—	—	—	—				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
312—Cordame, cabos, amarras, cordas (excepto de metal); cordel, e xarcias, fios de carreta e de vela merlim, murrão, linho e sonda-rezas	França Kilogr.	25	232	6:600	6:857	1:964	49:066	14:315,5926	2,275	
	Hespanha	2:217	28	—	2:245	869				
	Hollanda	—	—	330	330	115				
	Inglaterra	—	2:979	35:858	38:837	8:375				
	Italia	—	—	744	744	439				
	Suissa	—	—	425	425	161				
		2:242	3:239	175:066	180:547					
313—Cordame, cabos, amarras, cordas correntes, cadeias e ancoras de qualquer metal, para uso da navegação ou da pesca.	Allemanha Kilogr.	—	—	13:543	13:543	1:540	36:164	4:975,5788	5,093	
	Belgica	—	—	3:161	3:161	469				
	Estados Unidos da America	—	—	30	30	6				
	França	—	—	7:855	7:855	1:574				
	Hespanha	16:086	—	—	16:086	1:208				
	Inglaterra	—	23:585	328:003	351:588	31:363				
	Procedencias n. m	—	—	45	45	4				
			16:086	23:585	352:637	392:308				
* 314—Escovas para uso pessoal	Allemanha Kilogr.	4	—	690	694	1:085	11:437	3:191,5813	1,5833	
	Austria	2	10	189	201	439				
	Estados Unidos da America	—	—	10	10	7				
	França	178	1:007	3:711	4:896	8:964				
	Hespanha	99	—	—	99	120				
	Hollanda	—	—	1	1	5				
	Inglaterra	—	—	326	326	799				
	Italia	—	—	1	1	2				
	Moçambique	—	2	—	2	2				
	Procedencias n. m	—	—	9	9	14				
		283	1:019	4:937	6:239					
* 315—Escovas para outros usos, comprehendendo vassouras	Allemanha Kilogr.	10	56	1:520	1:586	607	4:220	388,5077	2,295	
	Austria	—	—	1	1	4				
	Dinamarca	—	—	1	1	5				
	Estados Unidos da America	—	831	2:435	3:266	987				
	França	2:952	993	2:022	5:967	1:459				
	Hespanha	1:098	—	430	1:528	134				
	Inglaterra	—	—	1:552	1:552	911				
	Italia	—	—	348	348	60				
	Suissa	—	—	48	48	23				
		4:060	1:880	8:357	14:297					
* 316—Leques e ventarolas.	Allemanha Kilogr.	11	—	1:155	1:166	2:227	13:249	3:327,5928	2,5121	
	Austria	44	—	1:771	1:815	3:590				
	China	—	—	22	22	99				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	4	4	16				
	França	196	73	880	1:149	3:729				
	Hespanha	1:894	45	17	1:956	8:284				
	Inglaterra	—	—	120	120	229				
	Italia	—	—	5	5	9				
	Japão	—	—	2	2	4				
	Angola	—	1	—	1	2				
	Cabo Verde	—	1	—	1	5				
	Moçambique	—	2	—	2	12				
	Macau e Timor	—	4	—	4	43				
		2:145	126	8:976	6:247					
* 317—Plumas e flores artificiaes, ou quaesquer objectos que as substituem	Allemanha Kilogr.	118	8	2:715	2:836	6:999	Segue	—	—	
	Austria	11	—	286	297	798				
	Belgica	—	—	5	5	58				

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII - Manufacturas diversas (continuação)										
* 317 - Plumas e flores artificiaes, ou quaesquer objectos que as substituam	França Kilogr.	1:028	2:857	21:757	25:642	40:408	49:629	10:203\$255	1\$713	
	Hespanha	54	—	—	54	181				
	Inglaterra	—	—	112	112	1:103				
	Italia	—	—	13	13	6				
	Moçambique	—	5	—	5	76				
		1:211	2:865	24:888	28:964					
* 318 - Mobilia de qualquer materia (excepto a de metal).	Allemanha Kilogr.	—	1:303	83:501	84:807	15:453	87:842	20:184\$475	\$221	
	Austria	—	—	78:233	78:233	11:306				
	Belgica	—	—	884	884	307				
	China	—	—	737	737	286				
	Estados Unidos da America	—	1:591	15:182	16:773	5:163				
	Estados Unidos do Brazil	—	35	1:059	1:074	165				
	França	3:253	3:072	155:189	161:814	41:561				
	Hespanha	3:773	—	40	3:813	1:128				
	Inglaterra	—	1:025	36:154	37:179	12:056				
	Italia	—	—	8:138	8:138	2:598				
	Marrocos	—	—	250	250	201				
	Suissa	—	—	31	31	18				
	Angola	—	702	—	702	50				
	Moçambique	—	42	257	299	59				
	India portugueza	—	—	13	13	4				
	Macau e Timor	—	120	—	120	87				
	Procedencias n. m.	—	—	1:777	1:777	400				
	7:026	7:890	381:728	396:644						
* 319 - Bengalas com estoque ou sem elle	Allemanha Numero	6	—	1:333	1:339	757	7:949	1:967\$253	\$443	
	Austria	—	—	2:200	2:200	1:307				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	148	148	75				
	França	192	1:294	12:068	13:554	5:365				
	Hespanha	102	—	—	102	22				
	Inglaterra	—	—	518	518	340				
	Italia	—	—	57	57	78				
	Moçambique	—	—	2	2	5				
	300	1:294	16:326	17:920						
* 320 - Botões de todas as qualidades, exceptuando os de ouro, de prata e de passamaneria.	Allemanha Kilogr.	287	1	18:723	19:011	31:133	93:272	25:315\$233	1\$513	
	Austria	197	—	9:845	10:042	25:819				
	Belgica	13	—	—	13	42				
	França	622	6:308	21:923	28:853	30:965				
	Hespanha	111	—	—	111	168				
	Inglaterra	—	—	1:786	1:786	3:042				
	Italia	10	96	1:698	1:804	2:103				
		1:240	6:405	53:975	61:620					
* 321 - Bijouterias, excepto de ouro ou de prata	Allemanha Kilogr.	254	2	2:281	2:487	10:539	Segue	—	—	
	Austria	365	—	1:052	1:417	5:811				
	Belgica	—	—	12	12	48				
	China	—	—	34	34	41				
	Estados Unidos da America	—	42	29	71	658				
	França	803	701	2:891	4:395	14:990				
	Hespanha	201	—	6	207	1:265				
	Inglaterra	—	—	104	104	437				
	Italia	16	—	—	16	34				
	Suissa	—	—	0,1	0,1	3				

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes			Totacs
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
XII - Manufacturas diversas (continuação)									
* 321 - Bijouterias, excepto de ouro ou de prata	Angola Kilogr.	-	29	-	29	12	33:890	7:330\$619	3\$862
	India portugueza	-	-	0,1	0,1	2			
	Procedencias n. m.	-	-	3	3	50			
		1:639	774	6:362,2	8:775,2				
* 322 - Quinquilherias diversas	Allemanha Kilogr.	2:281	962	128:770	132:013	107:284	240:802	53:755\$267	5\$825
	Austria	196	62	11:155	11:413	12:035			
	Belgica	179	4	512	695	939			
	China	-	-	846	846	854			
	Confederação Argentina	-	-	1	1	1			
	Dinamarca	-	-	2	2	11			
	Estados Unidos da America	-	1:713	2:637	4:350	2:538			
	Estados Unidos do Brazil	-	27	61	88	96			
	França	5:229	10:354	65:691	81:274	84:068			
	Hespanha	3:967	-	357	3:724	4:426			
	Hollanda	-	-	71	71	67			
	Inglaterra	-	115	21:012	22:027	24:352			
	Italia	23	-	1:169	1:192	1:116			
	Japão	-	-	88	88	58			
	Marrocos	-	13	3	16	20			
	Suecia e Noruega	-	-	2	2	3			
	Suissa	207	189	591	987	1:494			
	Turquia	-	-	2	2	2			
	Angola	-	62	-	62	31			
	Cabo Verde	-	8	-	8	27			
	S. Thomé e Principe	-	28	-	28	24			
	Moçambique	-	237	9	246	266			
	India portugueza	-	-	32	32	17			
	Macau e Timor	-	-	294	294	280			
	Procedencias n. m.	-	-	370	370	388			
			11:482	13:774	234:575	259:831		2:338:954	309:527\$862

Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras

Gado lanigero	França Cabeça	-	-	2	2	60	4:118	-5-	5\$671
	Hespanha	6:111	-	-	6:111	3:993			
	Moçambique	-	22	-	22	65			
		6:111	22	2	6:135				
Gado caprino	Hespanha Cabeça	439	-	-	439	878	878	-5-	2\$009
Gado cavallar	Allemanha Cabeça	-	-	4	4	755	78:702	-5-	36\$845
	Estados Unidos da America	-	-	1	1	200			
	França	353	-	28	381	13:999			
	Hespanha	1:726	-	2	1:728	59:356			
	Inglaterra	-	-	22	22	4:892			
		2:079	-	57	2:136				
Gado muar	Hespanha Cabeça	1:189	-	-	1:189	45:864	45:864	-5-	38\$573
Gado asinino	Hespanha Cabeça	1:093	-	-	1:093	12:106	12:106	-5-	11\$075
Animaes vivos não mencionados	Allemanha Cabeça	-	-	75	75	580	Segue	-	-
	Estados Unidos do Brazil	-	-	1	1	10			
	França	47	-	22:758	22:805	1:226			
	Hespanha	126:156	-	-	126:156	906			
	Inglaterra	-	-	275	275	268			
	Italia	-	-	1	1	45			

Importação para consumo

Anno de 1891

Mercadorias livres de direitos, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem. para portos e barras (continuação)		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
1—Animaes vivos não mencionados . .	Angola Cabeça	—	3	—	3	14	3:067	-5-	5021
	Cabo Verde >	—	120	—	120	13			
	Moçambique >	—	—	1	1	5			
	126:203	123	23:111	149:437					
2—Mariscos	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	—	30	30	6	434	-5-	5037
	Hespanha >	12:431	—	—	12:431	424			
	Inglaterra >	—	—	8	8	4			
	12:431	—	88	12:469					
3—Perolas	França Unha	4:654	—	—	4:654	3:136	3:136	-5-	5673
4—Despojos ou productos de animaes, não especificados, em bruto ou preparados	Allemanha Kilogr.	12	—	5:211	5:223	4:276	11:918	-5-	5301
	Belgica >	—	—	59	59	93			
	Estados Unidos do Bra- zil >	—	3	519	522	145			
	França >	35	1:814	4:437	6:286	4:647			
	Hespanha >	29:176	5	—	29:181	1:463			
	Inglaterra >	—	—	6:691	6:691	3:261			
	Italia >	—	—	1	1	3			
	Russia >	—	—	1:343	1:343	988			
	Angola >	—	35	—	35	10			
	Cabo Verde >	—	54	—	54	4			
	S. Thomé e Principe . . >	—	7	—	7	1			
	Moçambique >	—	106	—	106	27			
	29:223	2:024	18:261	49:508					
	5 {	Allemanha Kilogr.	—	—	26:260	26:260			
Austria >		—	—	13:598	13:598	2:900			
Belgica >		3	—	75:338	75:341	38:033			
Confederação Argentina . >		—	—	14:386	14:386	4:800			
Dinamarca >		—	—	1:212	1:212	630			
Estados Unidos da Ame- rica >		—	12:973	70:153	83:126	35:927			
Estados Unidos do Bra- zil >		—	30	2:600	2:630	976			
França >		12:584	173	61:730	74:487	38:034			
Hespanha >		2:341:009	163	7:509	2:348:681	532:685			
Hollanda >		—	—	100:808	100:808	65:452			
Inglaterra >		—	—	72:285	76:285	40:404			
Marrocos >		—	26:030	14:715	40:745	9:202			
Uruguay >		—	—	195:559	195:559	55:231			
Cabo Verde >		—	614	—	614	40			
2:353:596		39:983	656:153	3:053:732					
Lã simplesmente cardada ou pen- teada		Allemanha Kilogr.	—	—	2	2	2	13:942	-5-
	França >	—	—	2:137	2:137	2:092			
	Hespanha >	35:263	—	—	35:263	10:862			
	Inglaterra >	—	—	1:223	1:223	986			
35:263	—	3:362	38:625						
6—Lã artificial ou de trapo, tinta ou não tinta	Allemanha Kilogr.	—	—	20:126	20:126	5:806	51:810	-5-	5279
	Austria >	—	—	1:234	1:234	439			
	Belgica >	—	—	895	895	588			
	França >	2	—	21:882	21:884	6:593			
	Hespanha >	14:069	—	—	14:069	4:143			
	Inglaterra >	—	—	124:271	124:271	34:241			
	14:071	—	171:408	185:479					

Importação para consumo

Anno de 1891

Mercadorias livres de direitos, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
7—Pellos em bruto, preparados ou tin- tos	Allemanha Kilogr.	—	—	1:174	1:174	1:458	80:960	-δ-	δ 059
	Austria	—	—	138	138	268			
	Belgica	57	8:066	27:705	35:828	34:743			
	França	116	15:971	24:522	46:609	35:962			
	Hespanha	350	—	—	350	234			
	Inglaterra	—	—	6:253	6:253	8:295			
		523	24:037	59:792	84:352				
8—Ourelos e trapo de lã	Hespanha Kilogr.	10	—	—	10	2	2	-δ-	δ 209
9—Seda em casulos	Hespanha Kilogr.	0,2	—	—	0,2	4	4	-δ-	20δ000
10—Seda em desperdícios de tear ou em borra	França Kilogr.	1	—	—	1	7	363	-δ-	δ 340
	Hespanha	302	—	—	302	56			
	Inglaterra	—	—	762	762	300			
		303	—	762	1:065				
11—Seda em pannos para peneiros	Austria Kilogr.	1	—	—	1	18	2:520	-δ-	23δ119
	Belgica	25	—	3	28	660			
	França	13	—	22	35	652			
	Hespanha	5	—	—	5	58			
	Inglaterra	—	—	1	1	10			
	Suissa	24	—	15	39	1:122			
		68	—	41	109				
12—Algodão em caroço ou em rama	Allemanha Kilogr.	—	—	7:541	7:541	2:006	1:591:285	-δ-	δ 221
	Belgica	—	—	37:921	37:921	3:690			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	618:470	556:681	1:175:151	272:492			
	Estados Unidos do Bra- zil	—	1:121:699	4:316:521	5:438:160	1:211:138			
	França	3	—	9:064	9:067	786			
	Haiti	—	—	46:077	46:077	9:325			
	Inglaterra	—	6:096	374:134	380:230	73:315			
	Italia	—	—	75	75	7			
	Angola	—	94:573	—	94:573	16:910			
	Cabo Verde	—	764	—	764	151			
	Procedencias n. m	—	—	2:279	2:279	965			
		3	1.841:542	5.350:293	7.191:838				
13—Fios para tratamento de feridas	Allemanha Kilogr.	2	—	—	2	1	8	-δ-	1δ142
	França	—	—	1	1	1			
	Inglaterra	—	—	4	4	6			
		2	—	5	7				
14—Madeira em bruto para marcenaria	Allemanha Kilogr.	—	—	687:280	687:280	21:760	60:079	-δ-	δ 022
	Belgica	—	5:335	164:270	169:605	2:101			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	38:626	203:319	243:939	10:033			
	Estados Unidos do Bra- zil	—	340:182	300:501	640:773	13:437			
	França	—	1:063	51:030	52:098	1:978			
	Haiti	—	—	54:119	54:119	1:618			
	Hespanha	11:296	—	91:466	102:762	3:107			
	Hollanda	—	—	9:066	9:066	240			
	Inglaterra	—	12:400	51:533	63:933	2:476			
	Russia	—	—	697:494	697:494	3:392			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	6:536	—	6:536	337			
		11:296	404:147	2.312:162	2.727:605				

Importação para consumo

Anno de 1891

Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento do valor para portos e barras (continuação)		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
14—Madeira em folhas para marcenaria	Allemanha Kilogr.	—	—	647	647	81	4:132	-5-	5197
	Estados Unidos da Ame- rica	—	—	7	7	35			
	França	13	1:370	16:585	17:968	3:936			
	Hespanha	118	—	—	118	40			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	2:215	—	2:215	40			
		131	3:585	17:239	20:955				
15—Cortiça em bruto, limpa ou prepa- rada	Allemanha Kilogr.	—	—	7:489	7:489	422	30:158	-5-	5044
	Dinamarca	—	—	2:230	2:230	115			
	França	—	—	3:171	3:171	349			
	Hespanha	602:715	62:200	—	664:915	29:254			
	Inglaterra	—	—	445	445	18			
		602:715	62:200	13:335	678:250				
16—Lenha, carvão vegetal e serradura	Allemanha Kilogr.	—	—	13:978	13:978	301	44:930	-5-	5007
	Estados Unidos do Bra- zil	—	4:000	—	4:000	60			
	França	25	—	10:834	10:859	104			
	Hespanha	6:932:349	100	—	6:932:449	44:164			
	Italia	—	—	21:250	21:250	245			
	Marrocos	—	—	991	991	30			
	Suecia e Noruega	—	—	500	500	2			
	Procedencias n. m. . . .	2:790	—	—	2:790	33			
	6:935:164	4:100	47:553	6:986:817					
17—Minerios	França Tonelad.	—	—	4	4	217	217	-5-	545250
18—Enxofre em bruto ou refinado . . .	Allemanha Tonelad	—	—	1	1	29	265:249	-5-	295173
	Austria	—	—	891	891	3:051			
	França	—	—	39	39	681			
	Hespanha	233	—	—	233	4:475			
	Inglaterra	—	—	400	400	16:543			
	Italia	—	—	11:584	11:584	240:464			
	233	—	12:915	13:148					
19—Materias primeiras para as artes, para construcções e decorações, não especificadas	Allemanha Kilogr.	—	—	454:559	454:559	6:386	36:655	-5-	5008
	Austria	—	—	11:396	11:396	588			
	Belgica	—	—	36:662	36:662	235			
	China	—	—	209:000	209:000	927			
	Dinamarca	—	—	43:750	43:750	767			
	França	10	8:770	1:372:419	1:381:199	7:813			
	Hespanha	630:600	—	53:888	683:888	6:217			
	Hollanda	—	—	469:108	469:108	5:076			
	Inglaterra	—	48:098	1:207:787	1:255:885	8:593			
	Italia	—	—	290	290	33			
	Suecia e Noruega	—	—	30:000	30:000	15			
	Suis-a	2	—	—	2	2			
	Angola	—	10	—	10	1			
	Procedencias n. m. . . .	—	—	27	27	2			
	630:612	56:878	3:888:886	4:575:776					
20—Mineraes em bruto não especifica- dos	Allemanha Kilogr.	—	—	14:609	14:609	591	3:742	-5-	5027
	Belgica	—	—	360	360	44			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	—	2:187	2:187	42			
	França	—	2	6:992	6:994	432			
	Hespanha	21:960	—	—	21:960	780			
	Inglaterra	—	—	87:177	87:177	1:668			
	Italia	—	1:032	1:475	2:507	168			
	Angola	—	168	—	168	17			
		21:960	1:202	112:800	135:962				

Importação para consumo

Anno de 1891

Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
21—Gemas.	{ França Gramma Hespanha }	1	237	—	238	2:141	5:645	-6-	19\$600
		50	—	—	50	3:504			
		51	237	—	288				
22—Vidro e crystal quebrados.	{ Allemanha Kilogr. França Inglaterra }	—	—	211:156	211:156	2:683	2:707	-6-	5013
		—	—	561	561	10			
		—	—	482	482	14			
		—	—	212:199	212:199				
23—Otro em pó e em objectos quebra- dos (a)	{ Estados Unidos do Bra- zil Kilogr. Hespanha }	—	—	200	200	106	768	-6-	5155
		4:741	—	—	4:741	662			
		4:741	—	200	4:941				
24—Prata em pó e em objectos quebra- dos	{ Estados Unidos do Bra- zil Kilogr. Hespanha }	—	—	52	52	1:447	1:558	-6-	27\$821
		4	—	—	4	111			
		4	—	52	56				
25—Ferro em metralha	{ Allemanha Kilogr. França Hespanha Inglaterra Angola Cabo Verde Procedencias n. m. }	—	—	5:025	5:025	116	374	-6-	5023
		5	164	27	196	38			
		50	—	—	50	6			
		—	—	1:796	1:796	71			
		—	450	—	450	35			
		—	412	—	412	47			
		—	—	8:305	8:305	61			
		55	1:026	15:153	16:234				
26—Aço em metralha.	{ Allemanha Kilogr. Inglaterra }	—	—	9:312	9:312	1:176	5:366	-6-	5121
		—	—	34:999	34:999	4:190			
		—	—	44:311	44:311				
27—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, fundidas e em metralha	{ Allemanha Kilogr. Belgica Estados Unidos do Bra- zil França Inglaterra Italia Angola Cabo Verde S. Thomé e Principe Procedencias n. m. }	—	—	112	112	41	78:186	-6-	5417
		—	36	576	612	299			
		—	2:335	987	3:322	302			
		—	258	85:005	85:263	46:979			
		—	—	85:512	85:512	28:907			
		—	—	40	40	10			
		—	538	—	538	115			
		—	11:643	—	11:643	1:535			
		—	105	—	105	20			
		—	—	160	160	48			
		—	14:915	172:392	187:307				
28—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em moeda, com curso legal no continente.	{ França Kilogr. S. Thomé e Principe }	—	27:300	—	27:300	17:776	23:876	-6-	5679
		—	7:858	—	7:858	6:100			
		—	35:158	—	35:158				
29—Chumbo fundido, laminado, em bruto e em metralha	{ Allemanha Kilogr. Estados Unidos do Bra- zil França Hespanha Hollanda Inglaterra Italia Procedencias n. m. }	—	—	92:700	92:700	6:244	168:303	-6-	5058
		—	92	—	92	4			
		—	—	77:169	77:169	6:321			
		87:653	30:015	1:552:572	1:670:240	92:627			
		—	—	6:203	6:203	396			
		—	9:000	1:028:215	1:037:215	61:258			
		—	—	13:642	13:642	1:419			
		—	—	603	603	34			
		87:653	39:107	2:771:104	2:897:864				

(a) Incluida a terra de ourives.

Mercadorias livres de direitos
mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem,
para portos e barras (continuação)

(a) Não houve importação.

(b) Incluído no artigo 4.º «Despojos ou productos de animais não especificados em bruto ou preparados».

Importação para consumo

Anno de 1891

Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis por unidade
		Porterra	Por mar		Totacs	Por paizes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro		Totacs			
37—Hortaliças verdes ou secas e legu- mes verdes	Hollanda Kilogr.	—	5	—	5	1	20:758	-5-	5023
	Inglaterra	—	45	113	158	19			
	Italia	1	5	—	6	8			
	Marrocos	—	62	—	62	10			
		853:412	8:660	6:790	868:862				
38—Plantas e sementes para cultura . .	Allemanha Kilogr.	35	—	3:241	3:276	1:078	59:314	-5-	5152
	Austria	2	—	—	2	13			
	Belgica	19	80	8:910	9:009	3:132			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	—	109	109	8			
	Estados Unidos do Bra- zil	—	85	1:713	1:798	350			
	França	475	10:929	341:060	352:464	48:919			
	Hespanha	5:701	—	210	5:911	588			
	Hollanda	26	—	4:628	4:654	2:947			
	Inglaterra	—	—	11:160	11:160	2:185			
	Italia	2	—	55	57	30			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	11	—	11	22			
	Procedencias n. m. . .	—	—	36	36	12			
		6:260	11:105	371:122	388:487				
9—Resinas, gomas e gomas resinas	Allemanha Kilogr.	—	—	11:873	11:873	2:972	18:461	-5-	5068
	Austria	—	—	196	196	13			
	Belgica	—	—	84	84	16			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	320	212:107	212:427	3:731			
	França	22	6:677	20:368	27:067	6:517			
	Hespanha	46	—	—	46	3			
	Hollanda	—	—	1:318	1:318	389			
	Inglaterra	—	—	18:404	18:404	4:808			
	Procedencias n. m. . .	—	—	156	156	12			
		68	6:997	264:506	271:571				
40—Oleos vegetaes fixos coneretos. . .	Allemanha Kilogr.	280	3:005	2:250:427	2:253:712	230:051	352:341	-5-	5098
	Estados Unidos do Bra- zil	—	27	—	27	18			
	França	—	209:901	181:414	391:315	39:370			
	Hespanha	911	—	—	911	66			
	Inglaterra	—	35:981	460:949	496:930	51:251			
	Angola	—	421:125	—	421:125	30:413			
	Cabo Verde	—	37	—	37	2			
	Moçambique	—	11:714	—	11:714	1:150			
	Procedencias n. m. . .	—	—	130	130	20			
	1:191	681:790	2:892:920	3:575:901					
41—Oleos volateis de terebintina . . .	Allemanha Kilogr.	—	—	252	252	68	8:762	-5-	5117
	França	2:000	13	11:319	13:332	1:632			
	Hespanha	30:999	—	60	31:059	3:418			
	Inglaterra	—	—	30:227	30:227	3:644			
		32:999	13	41:858	74:870				
42—Caoutchouc e gutta-percha	Allemanha Kilogr.	7	—	2:135	2:142	1:318	5:007	-5-	5314
	Belgica	—	171	400	571	350			
	França	18	24	1:782	1:824	557			
	Hespanha	150	—	—	150	100			
	Inglaterra	—	—	11:030	11:030	2:625			
	Angola	—	51	—	51	34			
	Procedencias n. m. . .	—	—	162	162	23			
	175	246	15:509	15:930					

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras (continuação)									
43 - Sementes oleosas não especificadas	Allemanha Kilogr.	2	108:870	213:704	322:576	19:765	269:358	-5-	5036
	Belgica	-	50:398	455:576	505:974	29:014			
	Estados Unidos do Brazil	-	-	4	4	1			
	França	-	4:450	307:895	312:345	18:100			
	Hespanha	24:368	-	2:029	26:397	1:983			
	Hollanda	-	-	130	130	120			
	Inglaterra	-	1:070	1.518:824	1.519:894	77:229			
	Marrocos	-	-	23:126	23:126	1:424			
	Russia	-	-	503:497	503:497	5:652			
	Turquia	-	-	1:586	1:586	118			
	Angola	-	14	-	14	8			
	Cabo Verde	-	3.689:032	-	3.689:032	101:813			
	Guiné	-	34:560	-	34:560	598			
	S. Thomé e Príncipe	-	54:903	-	54:903	1:677			
	Moçambique	-	344:425	-	344:425	11:845			
	Procedencias n. m.	-	-	176	176	11			
		24:370	4.287:722	3.026:547	7.338:639				
44 - Materias secas para as artes	Allemanha Kilogr.	-	-	138:973	138:973	12:858	26:560	-5-	5074
	Austria	-	-	206	206	23			
	China	-	-	11:561	11:561	862			
	Dinamarca	-	23:354	-	23:354	880			
	Estados Unidos da America	-	143	-	143	38			
	Estados Unidos do Brazil	-	60	-	60	2			
	França	4	135:750	3:361	139:115	7:874			
	Hespanha	10:039	-	-	10:039	526			
	Hollanda	-	800	1:303	1:693	281			
	Inglaterra	-	14:366	824	15:190	2:321			
	Italia	-	-	20	20	1			
	Russia	-	16:944	-	16:944	888			
		10:043	190:917	156:338	357:298				
45 - Materias filamentosas vegetaes não especificadas	Allemanha Kilogr.	-	-	143:170	143:170	11:660	123:283	-5-	5037
	Belgica	-	-	13:260	13:260	1:344			
	China	-	-	37:497	37:497	3:075			
	Estados Unidos da America	-	-	1:051	1:051	127			
	Estados Unidos do Brazil	-	151:270	14:961	166:231	20:862			
	França	4	267:635	666:651	934:290	23:429			
	Hespanha	78:562	579:164	838:328	1.496:054	22:454			
	Hollanda	-	-	3:935	3:935	1:305			
	Inglaterra	-	11:953	434:099	446:052	36:092			
	Italia	-	-	8:121	8:121	368			
	Mexico	-	-	478	478	71			
	Cabo Verde	-	352	-	352	20			
	India portugueza	-	-	29:120	29:120	2:403			
	Procedencias n. m.	-	-	38	38	73			
		78:566	1.010:374	2.190:703	3.279:649				
46 - Materias e productos corantes	Allemanha Kilogr.	-	-	124:499	124:499	12:5 5	Segue	-	-
	Belgica	-	18:065	25:500	43:565	4:259			
	Estados Unidos da America	-	-	6:321	6:321	2:142			
	Estados Unidos do Brazil	-	-	21	212	46			
	França	252	139:505	279:553	419:310	44:168			
	Guatemala	-	-	5:481	5:481	9:092			

Importação para consumo

Anno de 1891

Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
46—Materias e productos corantes. . .	Hespanha Kilogr.	87:249	—	—	87:249	2:792	135:216	-§-	§119
	Hollanda »	—	229	3:970	4:199	5:932			
	Inglaterra. »	—	829	437:992	438:821	53:748			
	Suecia e Noruega . . . »	—	—	1:280	1:280	84			
	Suissa »	—	989	—	989	150			
	Angola »	—	152	—	152	286			
	Procedencias n. m. . . »	—	—	390	390	12			
		87:501	159:769	885:198	1.132:468				
47—Bromo, iodo e phosphoro	Allemanha Kilogr.	—	—	160	160	632	6:418	-§-	§752
	França »	—	845	4:832	5:677	4:201			
	Inglaterra. »	—	—	2:688	2:688	1:535			
		—	845	7:680	8:525				
48—Acido arsenioso	Allemanha. Kilogr.	—	—	2:641	2:641	169	235	-§-	§665
	Inglaterra »	—	—	966	966	66			
		—	—	3:607	3:607				
49—Acido acetico pyro-lenhoso, que marque até 6 graus no areometro do Beaumé	Allemanha Kilogr.	—	—	755	755	116	187	-§-	§692
	França »	—	—	272	272	22			
	Inglaterra. »	—	—	993	993	49			
		—	—	2:020	2:020				
50—Azotato de soda	Allemanha Kilogr.	—	—	13:682	13:682	661	21:572	-§-	§638
	França »	—	—	42	42	9			
	Hollanda »	—	—	11	11	2			
	Inglaterra. »	—	—	548:631	548:631	20:864			
	Italia »	—	—	136	136	36			
		—	—	562:502	562:502				
51—Azotato de prata.	Allemanha Kilogr.	27	—	74	101	1:612	3:575	-§-	17§187
	França »	18	1	79	98	1:813			
	Inglaterra. »	—	—	9	9	150			
		45	1	162	208				
52—Carbonato de soda em bruto	Estados Unidos da Ame- rica. Kilogr.	—	—	602	602	24	1:448	-§-	§631
	Hespanha »	12:460	—	—	12:460	475			
	Inglaterra. »	—	—	32:353	32:353	949			
		12:460	—	32:955	45:415				
53—Borato de soda.	Allemanha Kilogr.	—	—	28:094	28:094	1:598	2:776	-§-	§672
	França »	—	55	1:222	1:277	151			
	Hespanha »	620	—	—	620	25			
	Inglaterra. »	—	—	8:595	8:595	1:092			
		620	55	37:911	38:586				
54—Chloreto de calcio	Allemanha Kilogr.	—	—	5:490	5:490	166	16:359	-§-	§634
	Belgica »	—	—	10:103	10:103	330			
	França »	—	—	43:724	43:724	2:688			
	Inglaterra. »	—	—	422:296	422:296	13:175			
		—	—	481:613	481:613				
55—Caixas de reagentes chimicos, e exemplares para estudo (a)	—	—	—	—	—	—	—	-§-	-§-
56—Espoletas fulminantes de mineiro e estopim.	Allemanha Kilogr.	—	—	27:345	27:345	7:855	9:854	-§-	§284
	França »	—	—	2:446	2:446	830			
	Hespanha »	1	—	—	1	1			
	Inglaterra. »	—	—	5:194	5:194	1:169			
		1	—	34:985	34:986				

(a) Não houve importação.

Importação para consumo

Anno de 1891

Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras (continuação)			Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis por unidade
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
				Navio nacional	Navio estrangeiro					
57	Aparas, retalhos e trapo para massa de papel	Allemanha Kilogr.	—	—	27:967	27:967	2:221	2:226	—\$—	5079
		Estados Unidos da Ame- rica	—	—	67	67	4			
		Procedencias n. m.	—	—	100	100	1			
		—	—	28:134	28:134					
58	Massa em qualquer estado e de qualquer qualidade para fabrico do papel	Allemanha Kilogr.	3	15:320	141:302	156:625	10:456	37:135	—\$—	5037
		Belgica	—	40:150	62:119	102:269	5:208			
		Estados Unidos da Ame- rica	—	—	20:000	20:000	732			
		França	—	21:268	10:000	31:268	2:000			
		Inglaterra	—	—	270:180	270:180	7:022			
		Suecia e Noruega	—	—	388:799	388:799	10:719			
		Suissa	—	—	20:320	20:320	948			
		Moçambique	—	4:000	—	4:000	59			
		3	80:738	912:720	993:461					
59	Gello	Hespanha Kilogr.	800	—	—	800	17	2:187	—\$—	5003
		Suecia e Noruega	—	—	720:000	720:000	2:170			
		800	—	720:000	720:800					
60	Adubos para agricultura	Allemanha Kilogr.	—	—	181:988	181:988	2:451	60:262	—\$—	5010
		Belgica	2	—	2:053:482	2:053:484	23:256			
		França	—	—	432:965	432:965	7:961			
		Hespanha	150:127	—	—	150:127	925			
		Hollanda	—	—	35:150	35:150	1:140			
		Inglaterra	—	—	1:517:873	1:517:873	33:529			
		150:129	—	4:221:458	4:371:587					
61	Redes de pesca	Estados Unidos da Ame- rica Kilogr.	—	2:893	3:951	6:844	2:663	14:218	—\$—	5381
		Hespanha	7:406	—	—	7:406	4:613			
		Hollanda	—	—	1:320	1:320	465			
		Inglaterra	—	10:740	10:971	21:711	6:471			
		Italia	2	—	—	2	5			
		Procedencias n. m.	—	—	5	5	1			
		7:408	13:633	16:247	37:288					
62	Matrizes para typos	França Kilogr.	1	—	—	1	2	2	—\$—	2 5000
63	Gravuras de madeira e estereoty- padas em metal	Allemanha Kilogr.	37	—	220	257	593	6:086	—\$—	2 5093
		Austria	14	—	—	14	68			
		Belgica	7	—	1	8	46			
		Estados Unidos da Ame- rica	—	2	9	11	12			
		França	453	87	1:051	1:591	3:349			
		Hespanha	590	—	4	594	1:172			
		Inglaterra	—	—	325	325	586			
		Italia	2	—	103	105	292			
		Suissa	1	—	1	2	68			
		1:104	89	1:714	2:907					
63	Atlas, mappas geographicos e de marinha, gravuras, estampas, li- thographias, photographias, de- senhos de todo o genero e musica	Allemanha Kilogr.	440	194	18:086	19:330	10:322	Segue	—	—
		Austria	2	—	45	47	53			
		Belgica	12	—	898	910	682			
		Dinamarca	—	—	1	1	2			
		Estados Unidos da Ame- rica	—	—	87	87	53			
		Estados Unidos do Bra- zil	—	—	4	4	4			
		França	646	8:038	6:793	15:477	10:416			

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras (continuação)									
63 - Atlas, mappas geographicos e de marinha, gravuras, estampas, lithographias, photographias, desenhos de todo o genero e musica	Hespanha Kilogr.	1:242	-	10	1:252	674	29:250	-6-	5573
	Hollanda	-	-	5	5	16			
	Inglaterra	-	-	2:620	2:620	1:783			
	Italia	91	2:808	6:668	9:657	2:499			
	Peru	-	-	1	1	10			
	Suissa	738	-	578	1:316	2:740			
	Angola	-	24	-	24	2			
	Guiné	-	19	-	19	4			
	Moçambique	-	99	-	99	22			
	Procedencias n. m.	-	-	7	7	21			
		3:171	11:272	36:413	50:856				
64 - Livros em lingua estrangeira, em papel e brochados em papel. . .	Allemanha	773	-	2:081	2:854	2:335	33:900	-6-	57129
	Austria	18	-	1	19	32			
	Belgica	197	-	199	396	400			
	Estados Unidos da America	-	44	173	217	226			
	Estados Unidos do Brazil	-	-	404	404	229			
	França	2:608	1:261	28:421	32:290	25:046			
	Hespanha	2:820	-	-	2:820	3:470			
	Hollanda	1	-	3	4	7			
	Inglaterra	-	-	7:296	7:296	1:564			
	Italia	88	-	610	698	294			
	Roumania	-	-	2	2	3			
	Suissa	10	-	137	147	155			
	Angola	-	284	-	284	113			
	Cabo Verde	-	79	-	79	10			
	Moçambique	-	100	-	100	10			
	Procedencias n. m.	-	-	17	17	6			
			6:515	1:763	39:344	47:627			
65 - Livros em lingua portugueza, quando seus auctores residam em paiz estrangeiro, em papel ou brochados em papel.	Allemanha Kilogr.	70	-	-	70	24	1:026	-6-	5186
	Belgica	3	-	-	3	5			
	França	-	-	510	510	471			
	Inglaterra	-	-	4:803	4:803	476			
	S. Thomé e Príncipe	-	118	-	118	50			
		73	118	5:319	5:510				
66 - Tela preparada para pintura	Allemanha Kilogr.	-	-	43	43	25	541	-6-	5628
	França	-	45	494	539	228			
	Hespanha	1	-	-	1	1			
	Inglaterra	-	-	278	278	287			
		1	45	815	861				
67 - Manequins ou automatos articulados, proprios exclusivamente para o estudo da pintura	França Kilogr.	115	-	-	115	119	Segue	-	15035
	Allemanha Kilogr.	6	-	5:175	5:181	6:400			
	Austria	1	-	28	29	46			
	Belgica	-	-	1	1	4			
	China	-	-	7	7	6			
	Estados Unidos do Brazil	-	145	-	145	75			
	França	35	13	4:529	4:577	3:030			
	Hespanha	43	-	120	163	136			
	Hollanda	-	-	14	14	20			
	Inglaterra	-	-	490	490	520			
	Italia	1	-	4:578	4:579	944			
	Marrocos	-	-	18	18	53			
	Suissa	1	-	72	73	30			
	Zanzibar	-	25	-	25	50			

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por pizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras (continuação)									
67 - Modelos de machinas,apparehos ou instrumentos de vehiculos, de construcções architectonicas, de fundição e artes plasticas, objectos de qualquer especie para museu, exemplares para collecções scientificas e collecções de obras de arte, não especificada	Angola Kilogr.	-	555	-	555	143	11:792	-6-	6679
	Cabo Verde	-	2	-	2	1			
	Guiné	-	94	-	94	30			
	S. Thomé e Principe. . .	-	151	-	151	61			
	Moçambique.	-	1:022	-	1:022	205			
	Procedencias n. m. . . .	-	-	241	241	38			
		87	2:007	15:273	17:367				
68 - Embarcações novas ou em estado de navegar a vapor, com mais de 200 metros cubicos de arqueação (a)	-	-	-	-	-	-	-	-6-	-6-
68 - Rebocadores com arqueação grossa superior a 200 metros cubicos (a)	-	-	-	-	-	-	-	-6-	-6-
69 - Cordame velho para desfilar	Moçambique. Kilogr.	-	10:000	-	10:000	150	151	-6-	6015
	Procedencias n. m. . . .	30	-	-	30	1			
		30	10:000	-	10:030				
-Tiras de pelles para chapéus	Allemanha. Kilogr.	29	4	735	768	1:447	9:826	-6-	1:539.
	Austria	-	-	212	212	359			
	Belgica	90	-	1:667	1:757	3:213			
	França	99	910	1:894	2:903	3:580			
	Hespanha	6	-	-	6	6			
	Inglaterra	-	-	521	521	1:221			
		224	914	5:029	6:167		4:968:788		
Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto									
1 - Ouro em barra	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	-	2,3	2,3	1:081	1:171	-6-	168:110
	Hespanha	0,2	-	-	0,2	90			
		0,2	-	2,3	2,5				
2 - Ouro em moeda	Allemanha. Kilogr.	-	-	0,8	0,8	450	3:719:922	-6-	511:8737
	Estados Unidos do Brazil	-	-	76,2	76,2	40:023			
	França	0,3	-	4,6	4,9	2:924			
	Hespanha	14,8	-	0,2	15	6:421			
	Inglaterra	-	-	7:165,9	7:165,9	3:666:124			
	Cabo Verde	-	6,2	-	6,2	3:510			
	Moçambique	-	-	0,3	0,3	170			
		15,1	6,2	7:248	7:269,3				
3 - Prata em barra	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	-	14	14	291	3:999:415	-6-	25:8743
	França	-	-	23:574	23:574	598:977			
	Hespanha	794	-	-	794	19:540			
	Inglaterra	-	-	130:973	130:973	3:380:607			
		794	-	154:561	155:355				
4 - Prata em moeda	Allemanha. Kilogr.	-	-	26,2	26,2	1:500	548:221	-6-	38:560
	Estados Unidos do Brazil	-	-	660,2	660,2	34:561			
	França	7:800	-	877,1	8:177,1	333:644			
	Hespanha	978,3	-	11,6	989,9	40:909			
	Inglaterra	-	-	402,9	402,9	19:721			
	Mexico	-	-	58	58	1:350			
	Angola	-	81,3	-	81,3	2:655			
	Cabo Verde	-	35,5	-	35,5	1:388			
	Guiné.	-	120,3	-	120,3	4:559			
	S. Thomé e Principe . . .	-	66,3	-	66,3	2:700			
	Moçambique	-	3:589,7	-	3:589,7	105:234			
		8:778,3	3:903,1	1:536	11:217,4				

(a) Não houve importação.

Importação para consumo

Anno de 1891

		Quantidades importadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Per terra	Per mar		Totacs	Per paizes			Totacs
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Tabaco em bruto									
5-Tabaco em folha (a)	Allemanha Kilogr.	-	-	34:609	34:609	8:228	282:446	6:687,5790	6167
	Austria	-	-	10:808	10:808	1:700			
	Belgica	-	-	3:783	3:783	1:000			
	Estados Unidos da America	-	-	1.203:124	1.203:124	177:745			
	Estados Unidos do Brazil	-	-	30:911	30:911	5:600			
	Hespanha	-	-	19:336	19:336	3:400			
	Hollanda	-	-	189:354	189:354	31:510			
	Inglaterra	-	98	25:635	25:733	7:105			
	India portugueza	-	-	91	91	90			
	Procedencias n. m.	172:754	-	776	173:530	46:008			
		172:754	98	1.518:487	1.601:339				
5-Tabaco em rolo (b)									
		Kilogr.							
		-	-	-	-	-	282:446	6:687,5790	
Taras									
Saccas e saccos tecidos de linho e algodão	Allemanha	-	-	-	-	13:651	97:880	48:469,5996	-
	Austria	-	-	-	-	1:988			
	Belgica	-	-	-	-	1:396			
	Chili	-	-	-	-	3			
	China	-	-	-	-	13			
	Confederação Argentina	-	-	-	-	553			
	Egypto	-	-	-	-	2:851			
	Equador	-	-	-	-	1			
	Estados Unidos da America	-	-	-	-	26:625			
	Estados Unidos do Brazil	-	-	-	-	5:384			
	França	-	-	-	-	5:212			
	Hespanha	-	-	-	-	1:039			
	Hollanda	-	-	-	-	1:008			
	Inglaterra	-	-	-	-	31:547			
	Italia	-	-	-	-	3:112			
	Japão	-	-	-	-	1			
	Marrocos	-	-	-	-	166			
	Persia	-	-	-	-	24			
	Russia	-	-	-	-	78			
	Turquia	-	-	-	-	4			
	Zanzibar	-	-	-	-	3			
	Angola	-	-	-	-	329			
	Cabo Verde	-	-	-	-	336			
	Guiné	-	-	-	-	11			
	S. Thomé e Príncipe	-	-	-	-	1:792			
	Moçambique	-	-	-	-	286			
	India portugueza	-	-	-	-	376			
	Procedencias n. m.	-	-	-	-	1			

(a) Compreendidos 3:981 kilogrammas, importadas para consumo nas ilhas adjacentes e sujeitas ao imposto de 1,680 por cada kilogrammas.

(b) Não houve importação.

MAPPA DESENVOLVIDO

DA

EXPORTAÇÃO NACIONAL E NACIONALISADA

Anno de 1891

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis por unidade	
		Porterra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I — Animaes e seus productos										
Animaes (excepto gado)	Estados Unidos da America Cabeça	—	—	12	12	52	10:184	158\$260	5250	
	Estados Unidos do Brazil »	—	259	238	497	345				
	França »	—	—	80	80	40				
	Hespanha »	40:668	—	—	40:668	9:872				
	Inglaterra »	—	—	323	323	62				
	Angola »	—	2	—	2	10				
	S. Thomé e Príncipe . . . »	—	50	—	50	20				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . . »	—	—	257	257	80				
		40:668	311	910	41:889					
Pelles em bruto	Allemanha Kilogr.	—	—	500	500	100	189:422	2:841\$195	\$199	
	Belgica »	—	—	880	880	170				
	Estados Unidos da America »	—	2:270	—	2:270	454				
	França »	—	1:600	6	1:606	356				
	Hespanha »	134:907	—	290	135:197	27:039				
	Inglaterra »	—	31:908	777:553	809:456	161:211				
	Marrocos »	—	—	130	130	85				
	S. Thomé e Príncipe . . . »	—	25	—	25	1				
		134:907	35:798	779:359	950:064					
Pelles curtidas	Allemanha Kilogr.	—	—	25	25	25	9:068	129\$359	\$650	
	Estados Unidos da America »	—	—	397	397	167				
	Estados Unidos do Brazil »	—	1:018	139	1:157	714				
	França »	—	—	97	97	107				
	Hespanha »	447	—	—	447	290				
	Inglaterra »	—	—	2:301	2:301	1:480				
	Italia »	1	—	—	1	10				
	Angola »	—	4:948	—	4:948	3:189				
	Cabo Verde »	—	1:450	—	1:450	955				
	Guiné »	—	40	—	40	26				
	S. Thomé e Príncipe . . . »	—	1:704	—	1:704	1:277				
	Moçambique »	—	1:072	235	1:307	848				
		448	10:232	3:194	13:874					
Desperdícios de couros e pelles	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	—	200	200	8	8	5120	5010	
Luvas de pellica	Estados Unidos do Brazil Par	—	—	25	25	8	361	3\$836	5460	
	França »	50	—	100	150	45				
	Hespanha »	36	—	—	36	18				
	Inglaterra »	—	—	146	146	103				
	Angola »	—	176	—	176	63				
	Cabo Verde »	—	108	—	108	60				
	Moçambique »	—	12	—	12	4				
		86	296	271	653					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
I — Animaes e seus productos (continuação)										
Obras de pelles	Allemanha Kilogr.	1	—	9	10	37	3:419	49\$247	\$596	
	Belgica »	—	16	30	46	40				
	Estado livre do Congo »	—	10	—	10	6				
	Estados Unidos do Brazil »	—	—	935	935	311				
	Hespanha »	66	—	—	66	42				
	Inglaterra »	—	—	154	154	229				
	Angola »	—	3:040	—	3:040	1:440				
	Cabo Verde »	—	192	—	192	171				
	S. Thomé e Príncipe »	—	1:246	—	1:246	1:087				
	Moçambique »	—	24	—	24	56				
		67	4:537	1:128	5:782					
Penuas em bruto e em obra	Estados Unidos da America Kilogr.	—	550	—	550	55	637	9\$549	\$069	
	França »	3	—	—	3	3				
	Inglaterra »	—	—	8:689	8:689	579				
			3	550	8:689	9:242				
Marfim em obra	França Kilogr.	0,1	—	—	0,1	2	2	—\$—	20\$000	
Ossos em bruto e queimados	Belgica Kilogr.	—	—	1:000	1:000	10	324	4\$860	\$021	
	França »	—	—	11:000	11:000	110				
	Hespanha »	1:480	—	—	1:480	204				
			1:480	—	12:000	13:480				
Ossos em obra	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	60	—	60	10	27	\$399	\$422	
	França »	4	—	—	4	17				
			4	60	—	64				
Pontas em bruto	Allemanha Kilogr.	—	—	3:694	3:694	235	3:991	55\$612	\$032	
	Belgica »	—	1:600	4:428	6:028	202				
	França »	—	—	37:836	37:836	1:339				
	Hespanha »	1:895	—	—	1:895	76				
	Inglaterra »	—	—	67:694	67:694	2:067				
	Italia »	—	—	7:728	7:728	72				
			1:895	1:600	121:380	124:875				
Pontas em obra	Angola Kilogr.	—	90	—	90	30	30	\$450	\$333	
Unhas em bruto	França Kilogr.	—	—	33:766	33:766	460	597	8\$955	\$012	
	Inglaterra »	—	—	12:963	12:963	120				
	Italia »	—	—	1:040	1:040	17				
			—	—	47:769	47:769				
Tripas secas ou salgadas	Hespanha Kilogr.	2:107	—	—	2:107	1:039	1:039	15\$565	\$493	
Sebo em bruto, coado e em residuos	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	160	19:251	19:411	1:983	3:600	51\$305	\$116	
	Hespanha »	1:342	—	—	1:342	150				
	Angola »	—	9:691	—	9:691	1:224				
	Cabo Verde »	—	170	—	170	36				
	Guiné »	—	100	—	100	3				
	S. Thomé e Príncipe »	—	370	—	370	66				
	Moçambique »	—	240	503	743	218				
	Mantimentos ou gastos de embarcações »	—	100	—	100	10				
		1:342	10:831	19:754	31:927					

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
I — Animaes e seus productos (continuação)									
Azeite de peixe	Allemanha Kilogr.	—	—	152:308	152:308	6:149	19:755	209\$162	\$053
	Estados Unidos do Bra-								
	zil	—	15:500	100	15:600	605			
	Hespanha	—	—	560	560	28			
	Hollanda	—	—	360	360	18			
	Inglaterra	—	13:480	150:845	164:325	11:033			
	Italia	—	—	38:442	38:442	1:322			
	—	28:980	342:615	371:505					
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	—	150	11:686	11:836	1:209	4:531	52\$620	\$039
	Belgica	—	4	155	159	450			
	Estados Unidos do Bra-								
	zil	—	—	15:779	15:779	541			
	França	7	71:286	200	71:403	549			
	Hespanha	569	—	—	569	320			
	Hollanda	—	—	960	960	250			
	Inglaterra	—	—	14:429	14:429	1:128			
	Angola	—	52	—	52	6			
	Cabo Verde	—	40	—	40	18			
	Guiné	—	35	—	35	5			
	Moçambique	—	65	—	65	55			
	576	71:632	43:203	115:417	247:325	3:590\$553			

II — Lã e pellos

Lã em rama por lavar	{	Belgica Kilogr.	—	—	17:021	17:021	5:820	28:396	338\$635	\$147
		Hespanha	19:970	—	3:057	23:027	2:928			
		Inglaterra	—	—	152:561	152:561	19:618			
			19:970	—	172:639	192:609				
Lã em rama lavada	{	França Kilogr.	—	—	1:822	1:822	456	106:687	1:600\$142	\$216
		Hespanha	12	—	—	12	3			
		Inglaterra	—	—	431:032	431:032	106:218			
		Moçambique	—	14	—	14	10			
		12	14	432:854	432:880					
Desperdícios	{	Allemanha Kilogr.	—	—	16:854	16:854	337	2:375	35\$825	\$021
		França	—	—	3:400	3:400	175			
		Hespanha	15:451	—	—	15:451	309			
		Inglaterra	—	—	77:713	77:713	1:554			
		15:451	—	97:967	113:418					
Trapo	{	Belgica Kilogr.	—	—	113:012	113:012	2:620	4:057	60\$803	\$021
		Estados Unidos da Ame- rica	—	—	1:250	1:250	6			
		França	—	—	2:685	2:685	50			
		Hespanha	65:061	—	—	65:061	1:316			
		Inglaterra	—	—	12:650	12:650	35			
		65:061	—	129:597	194:658					
Tecidos em peça	{	Allemanha Kilogr.	5	—	104	109	139	Segue	—	—
		Austria	3	—	—	3	2			
		Belgica	—	15	—	15	10			
		Estados Unidos do Bra- zil	—	—	112	112	152			
		França	13	—	119	132	371			
		Hespanha	2:726	—	—	2:726	2:582			
		Inglaterra	—	—	156	156	43			
		Marrocos	—	—	4	4	12			
		Suissa	2	—	—	2	17			
		Angola	—	51:595	—	51:595	29:737			
		Cabo Verde	—	1:151	—	1:151	1:183			

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
II — Lã e pellos (continuação)									
Tecidos em peça	Guiné Kilogr.	—	1:073	—	1:073	421	37:603	537 5708	5631
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	2:327	—	2:327	2:556			
	Moçambique	—	100	60	160	378			
		2:749	56:261	555	59:565				
Obras de tecidos.	Allemanha Kilogr.	10	—	1:706	1:716	620	40:717	586 5348	1 5344
	Belgica	—	70	124	194	120			
	Confederação Argentina . .	—	—	11	11	20			
	Estado livre do Congo . .	—	10	—	10	8			
	Estados Unidos da America . .	—	—	18	18	10			
	Estados Unidos do Brazil . .	—	441	825	1:266	1:015			
	França	39	354	2:522	2:915	1:784			
	Hespanha	493	—	429	922	1:236			
	Hollanda	—	—	1	1	2			
	Inglaterra	—	—	1:004	1:004	965			
	Italia	9	—	100	109	79			
	Marrocos	—	—	30	30	20			
	Russia	—	—	10	10	20			
	Angola	—	7:917	—	7:917	9:049			
	Cabo Verde	—	1:705	—	1:705	2:061			
	Guiné.	—	1:506	—	1:506	1:221			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	2:019	—	2:019	2:210			
	Moçambique	—	7:792	1:103	8:895	20:172			
	Macao e Timor	—	—	20	20	45			
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	20	—	20	60			
		551	21:834	7:903	30:288				
Mercadorias não mencionadas.	Allemanha Kilogr.	3	—	21	24	39	1:089	9 550	5690
	Belgica.	—	67	—	67	30			
	Estados Unidos do Brazil . .	—	—	231	231	76			
	França	—	—	242	242	185			
	Hespanha.	175	—	—	175	156			
	Inglaterra.	—	—	3	3	2			
	Angola	—	370	—	370	276			
	Cabo Verde	—	115	—	115	43			
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	264	—	264	258			
	Moçambique.	—	50	30	80	24			
		178	866	527	1:571				
III — Seda									
Casulos	França Kilogr.	—	—	7:250	7:250	11:600	12:211	183 5165	1 5600
	Hespanha.	182	—	—	182	291			
	Italia	—	—	200	200	320			
		182	—	7:450	7:632				
Desperdícios.	França Kilogr.	—	—	489	489	244	244	3 5660	5490
Fio torcido.	Estados Unidos do Brazil . .	—	20	2	22	132	385	1 5080	8 5053
	França	—	—	10	10	200			
	Inglaterra.	—	—	1	1	2			
	Suissa.	—	—	5	5	25			
	Angola	—	5	—	5	26			
		—	25	18	43				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis por unidade
		Por terra	Por mar		Totais	Por paizes	Totais		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					

III—Seda (continuação)											
Tecidos em peça	Allemanha Kilogr.	8	—	30	38	82	5:052	60 5075	5 645		
	Estados Unidos do Bra- zil	—	413	80	493	3:419					
	França	14	—	140	154	933					
	Hespanha	38	—	—	38	90					
	Inglaterra	—	—	1	1	31					
	Angola	—	93	—	93	339					
	Cabo Verde	—	13	—	13	93					
	Guiné	—	60	—	60	50					
Moçambique	—	5	—	5	15						
		60	584	251	895						
Obras de tecidos	Allemanha Kilogr.	1	—	—	1	40	4:727	54 8968	5 647		
	Austria	3	—	—	3	27					
	Estados Unidos do Bra- zil	—	5	224	229	1:654					
	França	37	52	20	109	1:692					
	Hespanha	1	—	—	1	6					
	Inglaterra	—	—	20	20	59					
	Angola	—	362	—	362	819					
	Cabo Verde	—	11	—	11	32					
	Guiné	—	9	—	9	41					
	S. Thomé e Príncipe . .	—	16	—	16	79					
	Moçambique	—	52	50	102	275					
		42	507	314	863						
Mercadorias não mencionadas		França Kilogr.		3	—	—	3	46	46	—5—	15 344

IV—Algodão										
Desperdícios	Allemanha Kilogr.	—	—	10:600	10:600	200	2:934	43 5991	8018	
	França	—	—	5:800	5:800	60				
	Hespanha	5:225	1:283	—	6:508	406				
	Inglaterra	—	—	138:220	138:220	2:057				
	Angola	—	2:312	—	2:312	180				
	Moçambique	—	—	176	176	31				
		5:225	3:595	154:706	163:616					
Fio simples	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	2	—	2	1	1:054	15 8 798	8 540	
	Hespanha	708	—	—	708	356				
	Inglaterra	—	—	35	35	18				
	Angola	—	1:020	—	1:020	586				
	Cabo Verde	—	175	—	175	87				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	10	—	10	6				
		708	1:207	35	1:950					
Fio torcido	Hespanha Kilogr.	272	—	—	272	135	331	35 029	6 571	
	Angola	—	103	—	103	48				
	Cabo Verde	—	123	—	123	64				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	76	—	76	81				
	Moçambique	—	—	6	6	3				
		272	302	6	580					
Tecidos crus em peça	Allemanha Kilogr.	—	—	2	2	4	Segur	—	—	
	Estados Unidos da Ame- rica	—	1:000	—	1:000	280				
	Estados Unidos do Bra- zil	—	—	530	530	460				
	França	19	90	2	111	125				
	Hespanha	24	—	—	24	13				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totais	Por paizes	Totais			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IV—Algodão (continuação)										
Tecidos crus em peça	Angola Kilogr.	—	1:246	—	1:246	1:040	3:625	52598	8765	
	Cabo Verde	—	1:420	—	1:420	1:338				
	Guiné	—	110	—	110	107				
	S. Thomé e Príncipe	—	158	—	158	117				
	Moçambique	—	138	—	138	138				
		43	4:162	534	4:739					
Tecidos tintos e estampados, em peça	Allemanha Kilogr.	7	—	2	9	15	59:111	8665889	5990	
	Estados Unidos do Brazil	—	187	42	229	218				
	França	6	—	312	318	547				
	Hespanha	2:223	—	—	2:223	2:262				
	Inglaterra	—	—	28	28	26				
	Suissa	1	—	—	1	3				
	Angola	—	10:610	—	10:610	10:004				
	Cabo Verde	—	38:933	—	38:933	38:948				
	Guiné	—	903	—	903	806				
	S. Thomé e Príncipe	—	4:192	—	4:192	4:229				
	Moçambique	—	1:039	1:222	2:261	2:053				
		2:237	55:864	1:606	59:707					
Tecidos bordados	Allemanha Kilogr.	33	—	2:261	2:294	2:630	6:278	925792	15149	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	311	311	908				
	França	33	—	94	127	266				
	Hespanha	65	—	112	177	114				
	Inglaterra	—	—	2:461	2:461	2:183				
	Angola	—	40	—	40	77				
	Cabo Verde	—	29	—	29	25				
	S. Thomé e Príncipe	—	25	—	25	75				
		131	94	5:239	5:464					
	Obras de tecidos	Allemanha Kilogr.	43	—	1:522	1:565				1:035
Belgica		1	—	236	237	193				
Chili		—	—	25	25	9				
Confederação Argentina		—	—	1	1	12				
Estado livre do Congo		—	32	—	32	36				
Estados Unidos da America		—	100	—	100	50				
Estados Unidos do Brazil		—	459	11:039	11:498	6:227				
França		3:684	913	7:259	11:856	5:654				
Hespanha		9:515	—	393	9:908	3:756				
Inglaterra		—	—	2:677	2:677	1:410				
Italia		3	—	1:361	1:364	468				
Marrocos		—	30	100	130	43				
Suissa		3	—	2	5	17				
Angola		—	12:770	—	12:770	8:635				
Cabo Verde		—	2:572	—	2:572	1:452				
Guiné		—	3:040	—	3:040	1:296				
S. Thomé e Príncipe		—	5:873	—	5:873	3:764				
Moçambique		—	2:319	340	2:659	3:137				
India portugueza		—	—	40	40	7				
		13:249	28:108	25:055	66:412					
Mercadorias não mencionadas	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	—	335	335	95	Segue	—	—	
	França	—	—	750	750	58				
	Hespanha	14	—	60	74	37				
	Inglaterra	—	—	67:550	67:550	442				
	Uruguay	—	—	110	110	40				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IV — Algodão (continuação)										
Mercadorias não mencionadas	Angola Kilogr.	—	547	—	547	436	1:628	22\$448	5023	
	Cabo Verde	—	861	—	861	403				
	Guiné.	—	18	—	18	18				
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	12	—	12	24				
	Moçambique.	—	200	—	200	10				
			14	1:838	68:805	70:457	112:157	1:602\$481		

V — Linhos

Linho em rama	Belgica Kilogr.	—	17	—	17	9	693	10\$380	\$138
	Hespanha	4:998	—	—	4:998	691			
		4:998	17	—	5:015				
Fio	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	364	428	792	677	1:597	22\$293	\$162
	Hespanha	406	—	—	406	111			
	Angola	—	1:864	—	1:864	627			
	Cabo Verde	—	223	—	223	93			
	S. Thomé e Príncipe	—	120	—	120	77			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	50	—	50	12			
		406	2:621	428	3:455				
Brendas	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	145	27	172	184	206	3\$061	\$963
	França	—	—	40	40	2			
	Inglaterra	—	—	2	2	20			
		—	145	69	214				
Grossarias em peça	Hespanha Kilogr.	1:466	—	—	1:466	290	953	13\$152	\$207
	Suissa	2	—	—	2	7			
	Angola	—	1:960	—	1:960	414			
	S. Thomé e Príncipe	—	1:168	—	1:168	242			
		1:468	3:128	—	4:596				
Panno de linho	Allemanha Kilogr.	2	—	—	2	2	1:147	16\$663	\$695
	Estados Unidos do Brazil	—	372	789	1:161	792			
	França	4	—	10	14	60			
	Hespanha	48	—	—	48	28			
	Angola	—	314	—	314	175			
	S. Thomé e Príncipe	—	60	—	60	30			
	Moçambique	—	—	60	60	60			
		54	736	850	1:640				
Sacos de grossaria	Allemanha Kilogr.	—	—	8:330	8:330	123	4:278	54\$703	\$974
	Belgica	—	20	—	20	2			
	Estados Unidos da America	—	1:000	—	1:000	60			
	Estados Unidos do Brazil	—	7:200	420	7:620	318			
	França	—	—	14:119	14:119	740			
	Hespanha	13:508	—	—	13:508	2:219			
	Inglaterra	—	—	3:498	3:498	69			
	Marrocos	—	—	1:300	1:300	97			
	Angola	—	1:400	—	1:400	140			
	Cabo Verde	—	4:560	—	4:560	315			
	S. Thomé e Príncipe	—	2:130	—	2:130	195			
		13:508	16:310	27:667	57:485				

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
Porterra		Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
		Navio nacional	Navio estrangeiro					

V—Linhos (continuação)

Obras de tecidos	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	4:012	3:243	7:255	5:964	8:239	120\$459	\$806
	França	11	10	188	209	160			
	Espanha	62	—	69	131	90			
	Inglaterra	—	—	4	4	6			
	Marrocos	—	—	3	3	4			
	Angola	—	399	—	399	296			
	Cabo Verde	—	539	—	539	437			
	Guiné	—	750	—	750	600			
	S. Thomé e Príncipe	—	319	—	319	219			
	Moçambique	—	515	97	612	463			
		73	6:514	3:604	10:221				

Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	—	—	122	122	98	4:910	21\$530	\$172
	Estados Unidos do Brazil	—	—	100	100	55			
	França	—	30	—	30	58			
	Espanha	451	—	15	466	124			
	Inglaterra	—	—	95	95	50			
	Italia	—	—	8:000	8:000	50			
	Angola	—	8:409	—	8:409	2:057			
	Cabo Verde	—	732	—	732	182			
	Guiné	—	1:100	—	1:100	194			
	S. Thomé e Príncipe	—	545	—	545	219			
	Moçambique	—	7:656	1:260	8:916	1:817			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	60	—	60	6			
	451	18:532	9:592	28:575	22:033	262\$241			

VI — Madeira

Madeira em bruto	Estados Unidos da America Kilogr.	—	40	—	40	30			
	Estados Unidos do Brazil	—	16:675	15:196	31:871	550			
	França	—	—	180	180	1			
	Hespanha	2:696:703	—	4:892	2:701:595	2:195	3:794	56,5450	5001
	Inglaterra	—	—	6	6	1			
	Angola	—	79:609	—	79:609	201			
	Guiné	—	40	—	40	1			
	S. Thomé e Príncipe	—	2:000	—	2:000	10			
	Moçambique	—	—	50	50	5			
		2:696:703	98:364	20:324	2:815:391				
Tabuado	Estados Unidos do Brazil Metro	—	—	600	600	38			
	Hespanha	1:354:772	191:946	43:086	1:589:804	47:938			
	Marrocos	—	4:333	—	4:333	130			
	Angola	—	171:685	—	171:685	9:299	57:790	756,5013	5032
	Cabo Verde	—	2:374	—	2:374	73			
	Guiné	—	1:660	—	1:660	50			
	S. Thomé e Príncipe	—	4:594	—	4:594	257			
	Moçambique	—	155	—	155	5			
		1:354:772	376:747	43:686	1:775:205				
Barrotes	Hespanha Metro	145:390	763:063	—	908:453	26:900			
	Angola	—	10:075	—	10:075	683	27:583	466,5869	5030
		145:390	773:138	—	918:528				
Vigas, vigotas, longrinas e travessas	Hespanha Metro	8:645	—	—	8:645	1:405			
	Inglaterra	—	—	200	200	5	Segue	—	—
	Angola	—	39:899	—	39:899	2:195			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VI - Madeira (continuação)									
Vigas, vigotas, longrinas e travessas	Cabo Verde Metro	—	2:232	—	2:232	29	3:694	20\$732	5069
	S. Thomé e Príncipe	—	1:050	—	1:050	35			
	Moçambique	—	1:500	—	1:500	25			
		8:645	44:681	200	53:526				
Paus para postes telegraphicos	Estados Unidos do Brazil Numero	—	7	—	7	2	1:426	21\$390	5411
	Hespanha	3:434	—	—	3:434	1:424			
		3:434	7	—	3:441				
Ripas	Hespanha Numero	51:822	—	17:200	69:022	690	907	13\$692	5010
	Angola	—	19:470	—	19:470	217			
		51:822	19:470	17:200	88:492				
Obras não mencionadas (de carpintiro, etc.)	Allemanha Kilogr.	1	—	70:637	70:638	1:681	53:521	717\$607	5010
	Belgica	—	100	7:180	7:280	236			
	Dinamarca	—	—	370	370	13			
	Estados Unidos da America	—	524:100	184:040	708:140	14:286			
	Estados Unidos do Brazil	—	8:880	13:024	21:913	4:849			
	França	5	21:794	12:506	34:305	1:668			
	Hespanha	71:961	—	263:200	335:161	10:045			
	Hollanda	—	—	30	30	9			
	Inglaterra	—	—	53:317	53:317	1:983			
	Italia	—	—	4:815	4:815	106			
	Marrocos	—	—	30:045	30:045	600			
	Suissa	1	—	—	1	5			
	Uruguay	—	—	4	4	24			
	Angola	—	39:362	—	39:362	8:586			
	Cabo Verde	—	4:644	—	4:644	643			
	Guiné	—	542	—	542	108			
	S. Thomé e Príncipe	—	16:527	—	16:527	3:514			
	Moçambique	—	3:638	12:572	16:210	5:126			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	50	—	50	9			
		71:968	619:646	651:770	1,343:384				
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	—	—	445	445	123	18:985	170\$886	5024
	Confederação Argentina	—	—	4:200	4:200	100			
	Estados Unidos da America	—	—	2:944	2:944	51			
	Estados Unidos do Brazil	—	20:777	4:880	25:657	1:028			
	Hespanha	382:958	203:038	60:126	646:122	14:940			
	Inglaterra	—	3:600	93:433	97:033	915			
	Angola	—	10:376	—	10:376	702			
	Cabo Verde	—	3:375	—	3:375	188			
	S. Thomé e Príncipe	—	620	—	620	496			
	Moçambique	—	6:000	—	6:000	400			
		382:958	247:786	166:028	796:772				
						167:698			

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal, e productos ceramicos (continuação)		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Sal commum.	Hespanha Tonel.	1:204	—	68	1:272	1:697	183:519	2:752,5602	1:5264
	Hollanda	—	—	25:930	25:930	31:232			
	Inglaterra	—	875	21:471	22:346	29:752			
	Marrocos	—	75	—	75	116			
	Russia	—	—	2:084	2:084	2:811			
	Suecia e Noruega	—	—	59:061	59:061	73:945			
	Angola	—	317	—	317	441			
	Cabo Verde	—	1	—	1	1			
	S. Thomé e Principe.	—	74	—	74	112			
	Moçambique.	—	1	—	1	8			
Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	132	132	198				
		1:204	2:837	141:114	145:155				
Chloreto de mercurio.	Allemanha Kilogr.	—	—	600	600	865	7:236	108,535	1:5160
	Estados Unidos do Bra- zil	—	—	5:567	5:567	6:301			
	França	—	20	50	70	70			
		—	20	6:217	6:237				
Sarro de vinho.	Estados Unidos da Ame- rica Kilogr.	—	4:800	—	4:800	720	38:753	581,5276	5:139
	França	—	—	206:199	206:199	27:964			
	Hespanha	540	—	—	540	82			
	Inglaterra	—	—	66:710	66:710	9:987			
		540	4:800	272:909	278:249				
Borras de vinho	Estados Unidos da Ame- rica Kilogr.	—	203:720	203:559	407:279	16:291	50:357	755,5351	5:040
	França	—	—	551:037	551:037	22:018			
	Inglaterra	—	—	301:705	301:705	12:048			
		—	203:720	1:056:301	1:260:021				
Polvra	França Kilogr.	—	—	2	2	2	3:190	36,5337	5:391
	Angola	—	3:386	—	3:386	1:306			
	Cabo Verde	—	170	—	170	80			
	Guiné.	—	150	—	150	45			
	S. Thomé e Principe.	—	153	—	153	170			
	Moçambique.	—	4:242	—	4:242	1:587			
		—	8:101	2	8:103				
Gesso em bruto	Belgica Kilogr.	—	—	2:500	2:500	25	2:052	17,5031	5:003
	Estados Unidos do Bra- zil	—	—	234:210	234:210	1:894			
	Hespanha	1:919	—	—	1:919	38			
	Marrocos	—	—	1:400	1:400	22			
	Angola	—	1:780	—	1:780	23			
	Cabo Verde	—	900	—	900	20			
	Guiné.	—	100	—	100	2			
	S. Thomé e Principe.	—	1:950	—	1:950	28			
		1:919	4:730	238:110	244:759				
Gesso em obra	Belgica Kilogr.	—	20	—	20	10	222	3,5202	5:997
	Estados Unidos do Bra- zil.	—	—	150	150	22			
	França	—	80	66	146	60			
	Hespanha	1:673	—	—	1:673	28			
	Inglaterra	—	—	80	80	16			
	Marrocos	—	—	80	80	3			
	Angola	—	150	—	150	78			
		1:673	250	376	2:299				

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis				
		Por terra	Por mar		Totais	Por países	Totais	Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
Cimentos	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	—	30:900	30:900	283	1:475	125727	5013
	França	—	—	450	450	27			
	Espanha	36:634	—	—	36:634	461			
	Inglaterra	—	—	20	20	1			
	Marrocos	—	—	300	300	4			
	Angola	—	21:900	—	21:900	273			
	Cabo Verde	—	3:800	—	3:800	84			
	S. Thomé e Príncipe	—	21:000	—	21:000	300			
	Moçambique	—	1:320	—	1:320	42			
		36:634	48:020	31:670	116:324				
Cal em pedra e em pó	Estado Livre do Congo Kilogr.	—	3:000	—	3:000	3	3:959	585533	5017
	Estados Unidos do Bra- zil	—	17:400	631:230	648:630	797			
	Espanha	692:260	884:000	—	1:076:260	2:129			
	Marrocos	—	—	1:550	1:550	2			
	Angola	—	142:994	—	142:994	230			
	Cabo Verde	—	36:790	—	36:790	282			
	Guiné	—	70:680	—	70:680	74			
	S. Thomé e Príncipe	—	334:980	—	334:980	348			
	Moçambique	—	17:950	450	17:500	93			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	50	—	50	1			
	692:260	1:006:944	633:230	2:332:434					
Asphalto	Angola Kilogr.	—	100	—	100	5	5	975	5050
Pedras (marmore, granito, etc.)	Belgica Kilogr.	—	—	30:000	30:000	60	15:686	2285677	5002
	Egypto	—	—	300	300	3			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	185:000	100:000	285:000	896			
	Estados Unidos do Bra- zil	—	57:074	487:514	544:588	1:629			
	França	1	770	205	976	146			
	Espanha	339:100	—	—	339:100	678			
	Hollanda	—	5:500	—	5:500	28			
	Inglaterra	—	—	4:738:860	4:738:860	10:148			
	Marrocos	—	—	3:050	3:050	42			
	Angola	—	652:330	—	652:330	1:728			
	Cabo Verde	—	110:360	—	110:360	222			
	Guiné	—	180	—	180	2			
	S. Thomé e Príncipe	—	25:006	—	25:006	51			
	Moçambique	—	850	400	1:250	53			
		339:101	1:037:070	5:360:329	6:736:500				
Pedras em obra	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	—	46:416	46:416	1:443	8:492	1265750	5033
	França	5	—	40	45	33			
	Espanha	3:022:448	—	—	3:022:448	6:213			
	Inglaterra	—	—	150	150	20			
	Angola	—	52:013	—	52:013	282			
	Cabo Verde	—	401	—	401	32			
	Guiné	—	200	—	200	20			
	S. Thomé e Príncipe	—	5:147	—	5:147	302			
	Moçambique	—	1:125	100	1:225	147			
		3:022:453	58:886	46:706	3:128:045				
Carvão mineral	Espanha Kilogr.	3:768:891	—	—	3:768:891	8:650	Segue	—	—
	Inglaterra	—	—	1:014	1:014	6			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
Carvão mineral	Angola Kilogr.	—	1:720	—	1:720	29	8:719	120\$963	\$002
	Cabo Verde	—	5:000	—	5:000	25			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	1:000	—	1:000	9			
		3:768:891	7:720	1:014	3:777:625				
Águas mineraes	Estado livre do Congo . Kilogr.	—	90	—	90	9	15:497	231\$196	\$173
	Estados Unidos do Bra- zil	—	18:888	28:881	47:769	11:070			
	França	40	—	41	81	9			
	Hespanha	7:420	—	—	7:420	741			
	Inglaterra	—	—	65	65	7			
	Angola	—	22:856	—	22:856	2:399			
	Cabo Verde	—	442	—	442	93			
	Guiné	—	30	—	30	3			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	2:530	—	2:530	284			
	Moçambique	—	6:423	1:890	8:253	882			
		7:460	51:259	30:817	89:536				
Vidro em obra	Allemanha Kilogr.	11	—	3	14	5	4:061	51\$037	\$126
	Austria	—	—	1	1	1			
	Belgica	35	—	—	35	136			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	1	70	71	57			
	Estados Unidos do Bra- zil	—	—	4:512	4:512	357			
	França	6	—	332	338	75			
	Hespanha	1:620	—	—	1:620	212			
	Inglaterra	—	—	1:383	1:383	143			
	Italia	—	—	25	25	22			
	Marrocos	—	—	50	50	5			
	Angola	—	13:656	—	13:656	1:534			
	Cabo Verde	—	3:079	—	3:079	359			
	Guiné	—	1:750	—	1:750	216			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	3:711	—	3:711	429			
	Moçambique	—	1:288	640	1:928	510			
		1:672	23:485	7:016	32:173				
Louça de barro	Allemanha Kilogr.	1	—	196	197	28	5:192	68\$157	\$027
	Belgica	—	—	314	314	25			
	Dinamarca	—	—	10	10	3			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	—	3:265	3:265	51			
	Estados Unidos do Bra- zil	—	3:457	8:569	12:026	646			
	França	6	90	1:879	1:975	487			
	Hespanha	94:796	—	115	94:911	1:199			
	Inglaterra	—	—	12:945	12:945	751			
	Angola	—	33:922	—	33:922	949			
	Cabo Verde	—	4:345	—	4:345	91			
	Guiné	—	168	—	168	53			
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	26:912	—	26:912	577			
	Moçambique	—	3:360	780	4:140	332			
		91:803	72:254	28:073	195:130				
Louça de porcelana	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	480	100	580	58	Segue	—	—
	França	1	58	261	320	114			
	Hollanda	—	150	—	150	15			
	Inglaterra	—	—	493	493	40			
	Italia	—	—	50	50	5			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VII - Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
Louça de porcelana	Angola Kilogr.	-	110	-	110	32	182	35092	5215
	Guiné.	-	230	-	230	90			
	S. Thomé e Príncipe.	-	60	-	60	54			
	Moçambique.	-	58	-	58	74			
		1	1:146	820	1:967				
Azulejos.	Estados Unidos da America. Kilogr.	-	10:130	-	10:130	337	1:579	235685	5015
	Estados Unidos do Brazil	-	-	18:127	18:127	541			
	França	2	-	-	2	1			
	Inglaterra.	-	-	900	900	27			
	Italia.	-	-	153	153	5			
	Marrocos	-	-	60	60	2			
	Angola	-	72:936	-	72:936	612			
	Cabo Verde	-	1:584	-	1:584	18			
	S. Thomé e Príncipe.	-	200	-	200	6			
		2	85:150	19:240	104:392				
Telhas	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	1:330	15:009	16:339	107	1:363	195221	5005
	França	-	-	6	6	1			
	Hespanha	15:320	-	-	15:320	79			
	Angola	-	1:331	-	1:331	7			
	Cabo Verde	-	31:270	-	31:270	214			
	S. Thomé e Príncipe.	-	181:700	-	181:700	955			
		15:320	215:634	15:015	245:969				
Tijolos	Allemanha Kilogr.	-	-	4	4	2	2:327	325143	5005
	Estados Unidos do Brazil	-	410	16:450	16:890	58			
	França	-	22:000	-	22:000	110			
	Hespanha	17:740	-	-	17:740	89			
	Inglaterra.	-	10:000	18:000	28:000	110			
	Marrocos	-	-	340	340	2			
	Angola	-	231:511	-	231:511	1:272			
	Cabo Verde	-	1:956	-	1:956	79			
	Guiné.	-	386	-	386	4			
	S. Thomé e Príncipe.	-	75:630	-	75:630	367			
	Moçambique.	-	1:195	11:000	12:195	74			
		17:740	313:148	45:794	406:682				
Productos chimicos.	Estado livre do Congo Kilogr.	-	50	-	50	33	1:933	465537	5100
	Estados Unidos do Brazil	-	-	2:369	2:369	202			
	Inglaterra.	-	-	29:689	29:689	2:686			
	Angola	-	8:721	-	8:721	1:169			
	Cabo Verde	-	800	-	800	71			
	Guiné.	-	1:070	-	1:070	133			
	S. Thomé e Príncipe.	-	3:614	-	3:614	387			
	Moçambique.	-	2:430	-	2:430	208			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	650	-	650	41			
		-	17:335	32:658	49:993				
Mercadorias não mencionadas.	Allemanha Kilogr.	7	-	-	7	50	Segue	-	-
	Belgica	-	-	1:111:046	1:111:046	5:206			
	Estado livre do Congo	-	10	-	10	7			
	Estados Unidos da America.	-	1:701	150:000	151:701	118			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)										
Mercadorias não mencionadas.	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	16:700	246:007	262:707	1:239	16:452	179,5049	5006	
	França	3	20	77:400	77:423	376				
	Hespanha	376:940	—	4:002	380:942	2:771				
	Inglaterra	—	—	445:280	445:280	2:508				
	Marrocos	—	—	100	100	2				
	Angola	—	43:942	—	43:942	2:116				
	Cabo Verde	—	5:818	—	5:818	464				
	Guiné	—	2:150	—	2:150	259				
	S. Thomé e Principe	—	6:941	—	6:941	434				
	Moçambique.	—	17:577	9:801	27:378	865				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	40	—	40	4				
		376:950	94:899	2.073:636	2.545:485	375:451				5:148,5099

VIII—Metaes

Oiro em barra	Inglaterra Kilogr.	—	—	23,2	23,2	14:499	14:499	116:5000	624:5957
Oiro em obra	Allemanha Kilogr.	3,5	—	4,6	8,1	4:747			
	Austria	0,1	—	—	0,1	5			
	Estados Unidos do Brazil	—	3,8	15,9	19,7	11:927			
	França	2,4	—	5	7,4	384			
	Hespanha	6,5	—	0,3	6,8	4:192			
	Inglaterra	—	—	1,2	1,2	537			
	Italia	0,1	—	—	0,1	40	29:631	409:5556	521:5673
	Russia	—	—	0,1	0,1	2			
	Angola	—	7,4	—	7,4	4:242			
	Cabo Verde	—	0,1	—	0,1	39			
	Guiné	—	0,5	—	0,5	307			
	S. Thomé e Príncipe	—	0,8	—	0,8	495			
	Moçambique	—	0,7	3,8	4,5	2:714			
		12,6	13,3	30,9	56,8				
Prata em obra	Allemanha Kilogr.	3	—	7,8	10,8	1:100			
	Austria	—	—	0,8	0,8	90			
	Estados Unidos do Brazil	—	63,4	213,1	276,5	12:852			
	França	4,5	—	20,9	25,4	9:992			
	Hespanha	8,5	1,4	—	9,9	446			
	Hollanda	—	—	0,5	0,5	8			
	Inglaterra	—	—	35	35	1:476	28:025	246:5966	70:5615
	Italia	0,2	—	16,3	16,5	648			
	Suissa	—	—	0,1	0,1	5			
	Angola	—	13,6	—	13,6	1:031			
	Cabo Verde	—	0,5	—	0,5	20			
	S. Thomé e Príncipe	—	1,5	—	1,5	60			
	Moçambique	—	1,2	4,4	5,6	297			
		16,2	81,6	298,9	396,7				
Sneata de ferro	Belgica Kilogr.	—	19:300	—	19:300	97			
	Estados Unidos da America	—	—	6:400	6:400	32			
	França	—	—	140	140	1	3:736	56:5010	4003
	Hespanha	65:554	—	—	65:554	329			
	Italia	—	—	655:000	655:000	3:275			
	Moçambique	—	250	—	250	2			
		65:554	19:550	661:540	746:644				

VIII - Metaes (continuação)

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
VIII - Metaes (continuação)										
Pregadura de ferro	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	59:107	103:891	162:998	8:211	12:877	189 5933	5052	
	França	2	—	—	2	2				
	Hespanha	7:120	—	—	7:120	357				
	Marrocos	—	—	200	200	20				
	Angola	—	36:647	—	36:647	1:899				
	Cabo Verde	—	12:036	—	12:036	747				
	Guiné	—	2:900	—	2:900	145				
	S. Thomé e Príncipe	—	22:870	—	22:870	1:317				
	Moçambique	—	1:380	800	2:180	179				
		7:122	134:940	104:891	246:953					
Ferro em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	3:629	3:629	295	73:373	903 8895	5052	
	Belgica	—	—	48:450	48:450	1:704				
	Egypto	—	—	20	20	4				
	Estados Unidos do Brazil	—	150:385	66:789	217:174	22:978				
	França	9	19:000	65:436	84:445	7:048				
	Hespanha	24:222	—	40	24:262	2:159				
	Inglaterra	—	—	7:591	7:591	624				
	Marrocos	—	—	265	265	26				
	Uruguay	—	—	25	25	3				
	Angola	—	259:853	—	259:853	22:612				
	Cabo Verde	—	19:666	—	19:666	2:276				
	Guiné	—	8:728	—	8:728	1:160				
	S. Thomé e Príncipe	—	61:108	—	61:108	7:014				
	Moçambique	—	39:402	8:069	47:471	5:452				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	180	—	180	18				
		24:231	558:322	200:314	782:867					
Folha de Flandres em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	120	120	16	4:783	47 5754	5109	
	França	2	—	9:647	9:649	936				
	Hespanha	3:620	—	—	3:620	420				
	Inglaterra	—	—	3:320	3:320	380				
	Angola	—	3:029	—	3:029	679				
	Cabo Verde	—	2:606	—	2:606	596				
	Guiné	—	497	—	497	215				
	S. Thomé e Príncipe	—	4:118	—	4:118	979				
	Moçambique	—	1:134	222	1:356	562				
		3:622	11:384	13:309	28:315					
Aço em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	34	34	36	624	35 328	5052	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	37	37	45				
	França	4	—	—	4	25				
	Hespanha	64	—	—	64	25				
	Inglaterra	—	—	261	261	282				
	Angola	—	217	—	217	114				
	Guiné	—	1	—	1	3				
	S. Thomé e Príncipe	—	28	—	28	13				
	Moçambique	—	16	—	16	71				
		68	262	332	662					
Cobre e liga de cobre em obra	Allemanha Kilogr.	—	—	2	2	3	Segue	—	—	
	Estados Unidos do Brazil	—	1:612	3:782	5:394	8:944				
	França	190	661	120	971	372				
	Hespanha	761	—	—	761	338				
	Inglaterra	—	—	59	59	24				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
VIII - Metaes (continuação)									
Cobre e liga de cob. e em obra	Italia Kilogr.	-	-	54	54	8	14:545	2115998	5851
	Angola	-	6:876	-	6:876	3:501			
	Cabo Verde	-	235	-	235	101			
	Guiné	-	328	-	328	80			
	S. Thomé e Príncipe . .	-	1:880	-	1:880	892			
	Moçambique	-	397	140	537	282			
		951	11:989	4:157	17:097				
Chumbo em barra	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	-	-	1:000	1:000	60	1:346	185871	5068
	Angola	-	17:909	-	17:909	1:232			
	Cabo Verde	-	361	-	361	19			
	S. Thomé e Príncipe . .	-	475	-	475	35			
		-	18:745	1:000	19:745				
Chumbo de munição	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	-	-	3:000	3:000	270	1:699	255452	5090
	Angola	-	13:640	-	13:640	1:198			
	Cabo Verde	-	240	-	240	23			
	S. Thomé e Príncipe . .	-	2:060	-	2:060	206			
	Moçambique	-	-	20	20	2			
	-	15:940	3:020	18:960					
Chumbo em obra	Allemanha Kilogr.	2	-	-	2	1	432	65298	5073
	Estados Unidos do Bra- zil	-	70	-	70	6			
	Angola	-	2:092	-	2:092	140			
	Cabo Verde	-	100	-	100	8			
	S. Thomé e Príncipe . .	-	3:264	-	3:264	263			
	Moçambique	-	170	-	170	14			
		2	5:696	-	5:698				
Zinco em obra	Allemanha Kilogr.	-	-	180	180	29	452	45391	5105
	Estados Unidos do Bra- zil	-	26	129	155	105			
	Inglaterra	-	-	2:500	2:500	100			
	Angola	-	965	-	965	129			
	Guiné	-	30	-	30	8			
	S. Thomé e Príncipe . .	-	81	-	81	15			
	Moçambique	-	398	-	398	66			
	-	1:500	2:809	4:309					
Metaes não mencionados em bruto e em obra	Allemanha Kilogr.	3	-	39:656	39:659	3:610	40:168	3295725	5110
	Belgica	-	-	52:803	52:803	1:594			
	Estado livre do Congo .	-	50	-	50	27			
	Estados Unidos do Bra- zil	-	904	3:105	4:009	2:723			
	França	2	7:447	2:857	10:306	1:618			
	Espanha	49:069	-	80	49:149	3:514			
	Hollanda	-	-	10:000	10:000	1:600			
	Inglaterra	-	-	112:001	112:001	7:774			
	Italia	-	-	32:000	32:000	3:740			
	Angola	-	27:988	-	27:988	7:367			
	Cabo Verde	-	4:136	-	4:136	944			
	Guiné	-	2:774	-	2:774	186			
	S. Thomé e Príncipe . .	-	9:063	-	9:063	1:982			
	Moçambique	-	10:185	1:256	11:441	3:489			
		49:074	62:547	253:758	365:379				
						226:190			

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX - Substancias alimenticias									
Carne fresca e preparada	Allemanha Kilogr.	-	-	35	35	12	124:157	1:848\$566	\$310
	China	-	-	63	63	21			
	Confederação Argentina	-	-	45	45	15			
	Estado livre do Congo	-	2:269	-	2:269	537			
	Estados Unidos da America	-	24	-	24	9			
	Estados Unidos do Brazil	-	43:709	175:505	219:214	74:030			
	França	8	68	353	429	147			
	Hespanha	4:652	-	30	4:682	1:342			
	Inglaterra	-	50	3:484	3:534	1:176			
	Marrocos	-	-	37	37	10			
	Peru	-	-	150	150	60			
	Suecia e Noruega	-	-	28	28	10			
	Suissa	3	-	-	3	1			
	Uruguay	-	-	101	101	35			
	Angola	-	85:092	-	85:092	22:324			
	Cabo Verde	-	1:312	-	1:312	870			
	Guiné	-	3:669	-	3:669	1:008			
	S. Thomé e Príncipe	-	27:543	-	27:543	8:598			
	Moçambique	-	24:546	21:164	45:710	12:586			
	India portugueza	-	-	40	40	13			
	Macao e Timor	-	-	163	163	56			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	5:121	853	5:974	1:797			
		4:663	193:403	202:051	400:117				
Manteiga	Dinamarca Kilogr.	1	-	-	1	2	638	8\$336	\$437
	Estados Unidos do Brazil	-	4	84	88	50			
	Hespanha	85	-	1	86	45			
	Inglaterra	-	-	1	1	1			
	Angola	-	607	-	607	251			
	Cabo Verde	-	61	-	61	20			
	Guiné	-	85	-	85	34			
	S. Thomé e Príncipe	-	145	-	145	61			
	Moçambique	-	180	18	198	80			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	167	20	187	85			
		86	1:249	124	1:459				
Banha e unto	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	-	4:169	4:169	1:063	2:881	42\$876	\$246
	Inglaterra	-	-	20	20	5			
	Angola	-	2:047	-	2:047	496			
	Cabo Verde	-	133	-	133	36			
	Guiné	-	96	-	96	23			
	S. Thomé e Príncipe	-	2:883	-	2:883	691			
	Moçambique	-	1:773	524	2:297	554			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	55	-	55	13			
		-	6:987	4:713	11:700				
Queijos	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	11	1:967	1:978	519	Segue	-	-
	França	-	-	45	45	12			
	Hespanha	5:160	-	-	5:160	1:341			
	Inglaterra	-	-	1:874	1:874	493			
	Marrocos	-	20	-	20	5			
	Peru	-	-	20	20	5			
	Zanzibar	-	3	-	3	1			
	Angola	-	7:625	-	7:625	2:026			
Cabo Verde	-	125	-	125	30				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX - Substancias alimenticias (continuação)										
Queijos	Guiné. Kilogr.	-	243	-	243	63	5:560	80\$024	\$264	
	S. Thomé e Príncipe. . .	-	2:058	-	2:058	545				
	Moçambique.	-	795	1:012	1:807	497				
	Macao e Timor	-	-	88	88	23				
		5:160	10:880	5:006	21:046					
Ovos	Allemanha Milheiro	-	-	2	2	18	31:049	465\$637	9\$033	
	Estados Unidos do Bra- zil	-	-	1	1	9				
	Hespanha.	1:691	-	250	1:941	17:490				
	Inglaterra.	-	-	1:486	1:486	13:466				
	S. Thomé e Príncipe . .	-	2	-	2	14				
	Mantimentos ou gastos de embarcações. . . .	-	3	2	5	52				
		1:691	5	1:741	3:437					
Peixe fresco e com sal, atum	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	-	-	11:700	11:700	397	14:399	215\$957	\$030	
	França	-	800	-	800	24				
	Hespanha.	372:102	17:380	-	389:482	11:682				
	Inglaterra.	-	11:310	-	11:310	381				
	Italia.	-	-	47:006	47:006	1:410				
	Angola	-	4:555	-	4:555	171				
	Cabo Verde	-	10	-	10	2				
	Guiné.	-	350	-	350	14				
	S. Thomé e Príncipe . .	-	5:464	-	5:464	183				
	Moçambique.	-	1:465	1:880	3:345	125				
	Macao e Timor	-	-	60	60	2				
	Mantimentos ou gastos de embarcações. . . .	-	275	-	275	8				
		372:102	41:609	60:646	474:357					
	Peixe fresco e com sal, sardinha.	Belgica Kilogr.	-	-	270	270				8
Estado livre do Congo . .		-	180	-	180	5				
Estados Unidos da Ame- rica.		-	-	313	313	11				
Estados Unidos do Bra- zil		-	22:265	154:675	176:940	5:558				
França		-	13:050	78:193	91:243	2:737				
Hespanha		3.623:638	614:844	2.374:890	6.013:372	198:980				
Inglaterra.		-	76:979	61:939	138:918	4:575				
Italia		-	-	438:896	438:896	13:168				
Uruguay		-	-	145	145	7				
Angola		-	9:340	-	9:340	492				
Cabo Verde		-	1:722	-	1:722	54				
Guiné.		-	420	-	420	12				
S. Thomé e Príncipe . .		-	6:733	-	6:733	228				
Moçambique.		-	1:120	895	2:015	82				
		3.623:638	746:653	3.110:216	7.480:507					
Peixe de outras especies não mencio- nado, fresco, secco e com sal	Allemanha Kilogr.	-	-	85	85	5	Segue	-	-	
	Estado livre do Congo . .	-	480	-	480	26				
	Estados Unidos da Ame- rica.	-	-	1:800	1:800	72				
	Estados Unidos do Bra- zil	-	10:188	39:088	49:276	2:445				
	França	-	1:200	-	1:200	48				
	Hespanha	736:053	-	3:362	739:415	30:037				
	Inglaterra.	-	-	1:291	1:291	82				
	Italia	-	-	10:692	10:692	451				
	Uruguay	-	-	320	320	12				
	Angola	-	37:513	-	37:513	2:812				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX - Substancias alimenticias (continuação)										
Peixe de outras especies não mencionado, fresco, secco e com sal	Cabo Verde Kilogr.	-	1:649	-	1:649	182	38:982	532\$285	\$045	
	Guiné.	-	1:452	-	1:452	170				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	15:012	-	15:012	745				
	Moçambique.	-	12:166	8:309	20:475	1:761				
	India portugueza	-	-	90	90	30				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	815	1:071	1:886	104				
		736:053	80:475	66:108	882:636					
Atum em conserva	Estados Unidos da America. Kilogr.	-	-	1:000	1:000	100	78:772	1:181\$570	\$120	
	Estados Unidos do Brazil	-	-	449	449	33				
	Inglaterra.	-	1:040	125	1:165	137				
	Italia.	-	-	651:830	651:830	78:218				
	Angola	-	538	-	538	62				
	Guiné.	-	310	-	310	37				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	12	-	12	1				
	Moçambique.	-	897	814	1:711	184				
		-	2:797	654:218	657:015					
Sardinha em conserva	Allemanha Kilogr.	11	8:890	670:955	679:856	77:857	1:049:102	15:736\$120	\$112	
	Austria	3	-	1:637	1:640	197				
	Belgica.	-	10:620	474:760	485:380	55:445				
	Chili	-	7:200	-	7:200	864				
	Confederação Argentina .	-	-	19:510	19:510	2:341				
	Dinamarca	-	-	340	340	34				
	Egypto	-	460	-	460	46				
	Equador	-	-	50	50	6				
	Estados Unidos da America.	-	189:201	98:978	288:179	32:148				
	Estados Unidos do Brazil	-	244:827	47:215	291:542	31:496				
	França	116	614:500	2:497:221	3:111:837	345:466				
	Hespanha	112	-	1:196	1:308	135				
	Hollanda	-	-	1:854	1:854	162				
	Inglaterra	-	36:997	3:821:088	3:858:085	432:499				
	Italia	3	81:596	455:803	537:402	61:218				
	Marrocos	-	-	70	70	8				
	Perú	-	2:500	9:149	11:649	1:224				
	Roumania	-	-	850	850	68				
	Suecia e Noruega	-	-	1:450	1:450	145				
	Turquia.	-	-	183	183	22				
	Uruguay	-	-	2:268	2:268	280				
	Zanzibar	-	-	2:175	2:175	217				
	Angola	-	25:521	-	25:521	2:925				
	Cabo Verde	-	2:491	-	2:491	285				
	Guiné.	-	2:248	-	2:248	237				
	S. Thomé e Príncipe . . .	-	5:772	-	5:772	687				
	Moçambique.	-	14:785	11:707	26:492	3:080				
	Macau e Timor	-	-	99	99	10				
		245	1:247:108	8:118:058	9:365:411					
Outro peixe em conserva	China. Kilogr.	-	-	5	5	1	Segue	-	-	
	Estados Unidos da America.	-	-	1:200	1:200	144				
	Estados Unidos do Brazil	-	1:678	47:018	48:696	6:869				
	França	5	-	51	56	10				
	Hespanha	20	-	-	20	4				
	Hollanda	2	-	-	2	1				

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Outro peixe em conserva	Inglaterra Kilogr.	—	—	80	80	18	9:051	135\$747	\$140	
	Italia	—	—	8	8	2				
	Marrocos	—	—	140	140	22				
	Angola	—	5:355	—	5:355	783				
	Cabo Verde	—	105	—	105	11				
	Guiné	—	450	—	450	32				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	1:594	—	1:594	215				
	Moçambique	—	3:919	2:493	6:412	896				
	Macau e Timor	—	—	150	150	18				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	170	—	170	25				
		27	13:271	51:145	64:443					
Ostras	França Kilogr.	—	750	—	750	18	327	4\$905	\$033	
	Inglaterra	—	9:100	—	9:100	309				
		—	9:850	—	9:850					
Outros mariscos não especificados . . .	França Kilogr.	—	—	109:408	109:408	4:369	9:944	149\$136	\$034	
	Hespanha	158:919	—	23:596	182:515	5:537				
	Inglaterra	—	266	—	266	8				
	Angola	—	750	—	750	30				
		158:919	1:016	133:004	292:939					
Arroz	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	110	100	210	20	217	3\$135	\$063	
	Angola	—	1:590	—	1:590	98				
	Cabo Verde	—	230	—	230	16				
	Guiné	—	1:220	—	1:220	73				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	103	—	103	6				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	15	45	60	4				
		—	3:268	145	3:413					
Favas	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	—	5:265	5:265	195	899	13\$478	\$038	
	Angola	—	10:960	—	10:960	431				
	Guiné	—	70	—	70	3				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	6:220	—	6:220	241				
	Moçambique	—	—	910	910	29				
		—	17:250	6:175	23:425					
Outros legumes secos	Allemanha Kilogr.	—	—	40	40	1	61:707	921\$926	\$038	
	Estados Unidos da America	—	6:240	—	6:240	218				
	Estados Unidos do Brazil	—	66:240	854:534	920:774	35:022				
	França	5	4:411	5:279	9:695	365				
	Hespanha	38:265	—	—	38:265	1:516				
	Inglaterra	—	40:980	75:144	116:124	4:308				
	Perú	—	—	360	360	15				
	Angola	—	216:755	—	216:755	8:471				
	Cabo Verde	—	11:275	—	11:275	482				
	Guiné	—	18:730	—	18:730	788				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	169:318	—	169:318	6:820				
	Moçambique	—	54:493	29:720	84:213	3:304				
	Macau e Timor	—	—	1:399	1:399	53				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	8:626	100	8:726	814				
		38:270	597:068	966:576	1.601:914					

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Porterra	Por mar		Totacs	Por paizes			Totacs
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX-Substancias alimenticias (continuação)									
Batatas	Allemanha Kilogr.	-	-	68:385	68:385	1:376	178:243	2:673,5435	5019
	Belgica	-	-	173	173	5			
	Estado livre do Congo	-	5:610	-	5:610	107			
	Estados Unidos da America	-	660	560	1:220	24			
	Estados Unidos do Brazil	-	194:894	5:163:404	5:357:798	98:127			
	França	-	-	1:080	1:080	54			
	Hespanha	2:525	-	-	2:525	51			
	Inglaterra	-	50:436	2:871:015	2:921:451	57:098			
	Mexico	-	-	2:100	2:100	32			
	Uruguay	-	-	450	450	9			
	Angola	-	323:750	-	323:750	5:696			
	Cabo Verde	-	34:960	-	34:960	640			
	Guiné	-	32:780	-	32:780	692			
	S. Thomé e Príncipe	-	91:760	-	91:760	1:757			
	Moçambique	-	106:810	187:070	293:880	5:380			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	52:585	326:775	379:360	7:285			
	2:525	893:745	8:621:012	9:517:282					
Feculas	Estados Unidos da America Kilogr.	-	-	30	30	4	294	1,5284	5152
	Estados Unidos do Brazil	-	-	211	211	27			
	França	-	-	480	480	40			
	Inglaterra	-	-	425	425	51			
	Angola	-	331	-	331	70			
	Cabo Verde	-	235	-	235	33			
	Guiné	-	13	-	13	2			
	S. Thomé e Príncipe	-	67	-	67	20			
	Moçambique	-	135	-	135	47			
	-	781	1:146	1:927					
Massas alimenticias	Belgica Kilogr.	-	-	40	40	4	13:261	197,5996	5090
	Egypto	-	-	17	17	3			
	Estado livre do Congo	-	60	-	60	8			
	Estados Unidos do Brazil	-	-	33:878	33:878	3:388			
	Inglaterra	-	600	1:941	2:541	187			
	Angola	-	41:793	-	41:793	4:237			
	Cabo Verde	-	5:683	-	5:683	577			
	Guiné	-	9:592	-	9:592	970			
	S. Thomé e Príncipe	-	8:287	-	8:287	865			
	Moçambique	-	12:722	17:735	30:457	2:952			
	India portugueza	-	-	60	60	6			
	Macau e Timor	-	-	224	224	22			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	244	175	419	42			
	-	78:981	54:070	133:051					
Biscoito e bolacha	Estados Unidos da America Kilogr.	-	480	50	530	58	Segue	-	-
	Estados Unidos do Brazil	-	121	421	542	119			
	Hespanha	77	-	-	77	13			
	Hollanda	-	-	244	244	24			
	Inglaterra	-	-	300	300	30			
	Marrocos	-	-	242	242	49			
	Uruguay	-	-	150	150	60			
	Angola	-	92:285	-	92:285	13:151			
	Cabo Verde	-	18:223	-	18:223	2:131			

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Biscoito e bolacha.	Guiné Kilogr.	—	12:931	—	12:931	1:750	34:495	516\$413	5131	
	S. Thomé e Príncipe . . .	—	37:909	—	37:909	5:902				
	Moçambique	—	30:135	2:717	32:852	3:800				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	65:936	56	65:992	7:408				
		77	258:020	4:180	262:277					
Mel	Belgica Kilogr.	—	—	22	22	2	1:703	25\$544	5082	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	839	839	112				
	França	—	3:100	—	3:100	248				
	Hespanha	3:122	—	—	3:122	249				
	Inglaterra	—	13:500	91	13:591	1:088				
	Moçambique	—	—	50	50	4				
		3:122	16:600	1:002	20:724					
Doce secco e de calda.	Allemanha. Kilogr.	44	—	1:187	1:231	428	110:312	1:653\$366	5293	
	Belgica	3	7	13	23	6				
	Dinamarca	—	—	30	30	9				
	Estado livre do Congo	—	30	—	30	9				
	Estados Unidos da America	—	38	458	496	149				
	Estados Unidos do Brazil	—	12:100	132:990	145:090	40:857				
	França	95	164	455	714	271				
	Hespanha	357	—	—	357	135				
	Hollanda	—	—	20	20	6				
	Inglaterra.	—	—	186:114	186:114	56:870				
	Italia	4	—	30	34	12				
	Marrocos	—	70	—	70	30				
	Peru	—	—	60	60	18				
	Suecia e Noruega	2	—	50	52	16				
	Suissa.	8	—	5	13	14				
	Zanzibar.	—	3	—	3	1				
	Angola	—	20:072	—	20:072	6:019				
	Cabo Verde	—	1:827	—	1:827	548				
	Guiné.	—	2:138	—	2:138	226				
	S. Thomé e Príncipe	—	2:070	—	2:070	646				
	Moçambique	—	6:368	9:294	15:662	4:516				
	Macau e Timor.	—	—	10	10	3				
	India portugueza.	—	—	48	48	14				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	30	—	30	9				
		513	44:917	330:764	376:194					
Laranjas.	Allemanha Milheiro	—	—	458	458	735	54:413	816\$184	1\$507	
	Belgica	—	4	6	10	15				
	França	—	—	27	27	55				
	Hespanha	175	—	—	175	265				
	Hollanda	—	—	5	5	7				
	Inglaterra.	—	—	35:374	35:374	53:263				
	Suecia e Noruega	—	—	37	37	55				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	—	4	4	18				
		175	4	35:911	36:090					
Limões	Allemanha. Milheiro	—	—	26	26	65	2:891	43\$332	2\$408	
	França	—	—	1	1	2				
	Hespanha	337	—	—	337	855				
	Inglaterra	—	—	793	793	1:969				
		337	—	820	1:157					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Maçãs.	Allemanha Kilogr.	—	—	9:075	9:075	185	34:075	511\$106	\$029	
	Estados Unidos do Brazil	—	941	123:689	124:630	2:510				
	França	—	—	58	58	2				
	Hespanha	2:882	—	—	2:882	57				
	Inglaterra	—	3:500	1:540:467	1:543:967	30:962				
	Uruguay	—	—	60	60	10				
	Zanzibar	—	—	80	80	2				
	Angola	—	8:098	—	8:098	184				
	Cabo Verde	—	1:140	—	1:140	24				
	Guiné.	—	290	—	290	4				
	S. Thomé e Príncipe.	—	1:970	—	1:970	61				
	Moçambique.	—	415	250	665	29				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	2:210	—	2:210	45				
		2:882	18:564	1:673:679	1:695:125					
Uvas	Allemanha Kilogr.	—	—	105:084	105:084	4:272	54:756	821\$231	\$040	
	Belgica	—	—	120	120	5				
	Estados Unidos do Brazil	—	1:848	82:265	84:113	3:378				
	França	—	—	50	50	2				
	Hespanha	843	—	—	843	34				
	Hollanda	—	—	1:250	1:250	50				
	Inglaterra.	—	2:520	1:171:166	1:173:686	46:498				
	Italia	—	—	30	30	1				
	Suecia e Noruega.	—	—	3:516	3:516	141				
	Zanzibar	—	90	—	90	4				
	Angola	—	4:145	—	4:145	168				
	Cabo Verde	—	2:020	—	2:020	81				
	Guiné.	—	270	—	270	11				
	S. Thomé e Príncipe.	—	1:390	—	1:390	57				
	Moçambique.	—	440	150	590	22				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	800	800	32				
		843	12:723	1:364:431	1:377:997					
Ananazes	Allemanha Numero	1	24	1:722	1:747	362	143:560	2:153\$183	\$475	
	França	3	—	20	23	13				
	Hespanha	977	—	—	977	301				
	Inglaterra.	—	170	299:632	299:802	142:884				
		981	194	301:374	302:549					
Outras fructas verdes não mencionadas	Allemanha Kilogr.	22	—	5:069	5:091	102	17:197	257\$904	\$015	
	Austria	2	—	—	2	2				
	Belgica	—	11	142	153	22				
	Estados Unidos do Brazil	—	86	60:644	60:730	1:150				
	França	57	—	456	513	59				
	Hespanha	12:407	—	—	12:407	256				
	Hollanda	—	—	54	54	2				
	Inglaterra.	—	733	993:573	994:306	15:094				
	Marrocos	—	300	—	300	5				
	Suissa	1	—	7	8	6				
	Zanzibar	—	251	90	341	5				
	Angola	—	5:742	—	5:742	251				
	Cabo Verde	—	2:499	—	2:499	65				
	S. Thomé e Príncipe.	—	2:169	—	2:169	91				
	Moçambique.	—	1:128	15	1:143	81				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	420	—	420	6				
		12:489	13:339	1:060:050	1:085:878					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade				
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes						
			Navio nacional	Navio estrangeiro									
IX—Substancias alimenticias (continuação)													
Amendoas com casca.	Allemanha Kilogr.	—	—	10:877	10:877	1:770	63:099	946\$409	5150				
	Belgica	—	600	29:649	30:249	4:653							
	Estados Unidos do Bra- zil	—	20	75:490	75:510	10:441							
	França	—	18:510	134:888	153:398	22:889							
	Hespanha	270	15	—	285	46							
	Hollanda	—	—	8:143	8:143	1:332							
	Inglaterra.	—	60	182:584	182:644	20:814							
	Russia	—	—	1:980	1:980	226							
	Angola	—	4:257	—	4:257	490							
	Cabo Verde	—	324	—	324	46							
	Guiné.	—	323	—	323	47							
	S. Thomé e Príncipe . .	—	319	—	319	46							
	Moçambique.	—	602	1:359	1:961	267							
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	205	—	205	32							
		270	25:235	394:970	420:475								
Amendoas em miolo	Allemanha Kilogr.	—	—	130:621	130:621	40:787	112:119	1:681\$757	5319				
	Belgica	—	11:800	76:305	88:105	27:792							
	Confederação Argentina .	—	660	—	660	198							
	Estados Unidos do Bra- zil	—	—	12:399	12:399	3:673							
	França	—	3:375	17:145	20:520	8:520							
	Hespanha	19:465	—	—	19:465	6:003							
	Hollanda	—	—	8:000	8:000	3:180							
	Inglaterra.	—	667	70:644	71:311	21:903							
	Angola	—	130	—	130	40							
	Moçambique.	—	50	—	50	15							
	Macau e Timor	—	—	78	78	8							
		19:465	16:682	315:192	351:339								
	Figos secos.	Allemanha Kilogr.	—	—	227:499	227:499				9:073	209:209	3.138\$012	5633
		Austria	2	—	—	2				2			
		Belgica	—	410:687	2:411:842	2:822:529				92:054			
Estado livre do Congo . .		—	144	—	144	6							
Estados Unidos do Bra- zil		—	517	145:465	145:982	4:619							
França		—	—	2:198:316	2:198:316	73:561							
Hespanha		5:211	—	200	5:411	202							
Hollanda		—	—	599:447	599:447	19:491							
Inglaterra.		—	16:245	815:610	831:855	9:673							
Italia		3	—	100	103	4							
Perú		—	—	75	75	8							
Uruguay		—	—	96	96	3							
Angola		—	7:881	—	7:881	239							
Cabo Verde		—	3:383	—	3:383	96							
Guiné.		—	964	—	964	27							
S. Thomé e Príncipe . .		—	391	—	391	13							
Moçambique.		—	2:693	276	2:969	108							
Macau e Timor.		—	—	338	338	11							
Mantimentos ou gastos de embarcações		—	345	144	489	19							
		5:216	443:250	5.899:408	6.347:874								
Alfarroba	Allemanha Kilogr.	—	—	2:250	2:250	22	Segue	—	—				
	Belgica	—	—	14:840	14:840	148							
	Estados Unidos do Bra- zil	—	—	229	229	3							

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Alfarroba	Hespanha Kilogr.	20	—	381:720	381:740	3:819	73:852	1:107,5780	5010
	Inglaterra	—	649:050	6.336:885	6.985:935	69:859			
	Cabo Verde	—	100	—	100	1			
		20	649:150	6.735:924	7.385:094				
Outras fructas seccas não mencionadas	Allemanha Kilogr.	11	—	3:258	3:269	405	6:703	95,5839	5115
	Austria	—	—	2	2	2			
	Belgica	—	—	50	50	6			
	Dinamarca	—	—	235	235	35			
	Estados Unidos do Brazil	—	671	33:042	33:713	3:815			
	França	6	10	93	109	25			
	Hespanha	111	—	—	111	13			
	Inglaterra	—	123	6:300	6:422	783			
	Italia	—	—	23	23	2			
	Suissa	—	—	2	2	2			
	Uruguay	—	—	100	100	12			
	Angola	—	5:697	—	5:697	749			
	Cabo Verde	—	1:603	—	1:603	207			
	Guiné	—	294	—	294	38			
	S. Thomé e Príncipe	—	787	—	787	102			
	Moçambique	—	1:418	2:078	3:496	425			
	India portugueza	—	—	12	12	4			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	615	—	615	78			
		128	11:217	45:195	56:540				
Castanhas verdes e seccas	Belgica Kilogr.	—	—	4:363	4:363	174	15:120	226,5641	5036
	Estados Unidos do Brazil	—	25:595	308:031	333:626	12:146			
	Hespanha	8:350	—	—	8:350	293			
	Inglaterra	—	2:475	39:919	42:394	1:571			
	Uruguay	—	—	850	850	34			
	Angola	—	18:446	—	18:446	726			
	Cabo Verde	—	1:270	—	1:270	45			
	Guiné	—	450	—	450	16			
	S. Thomé e Príncipe	—	973	—	973	40			
	Moçambique	—	1:491	370	1:861	69			
	Macau e Timor	—	—	22	22	1			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	120	—	120	5			
		8:350	50:820	353:555	412:723				
Alhos	Estado livre do Congo Kilogr.	—	30	—	30	1	23:563	297,8135	5031
	Estados Unidos do Brazil	—	131:950	518:414	650:364	22:287			
	Hespanha	958	—	—	958	38			
	Inglaterra	—	3:580	18:950	22:530	782			
	Angola	—	6:012	—	6:012	214			
	Cabo Verde	—	1:205	—	1:205	45			
	Guiné	—	800	—	800	28			
	S. Thomé e Príncipe	—	2:090	—	2:090	76			
	Moçambique	—	1:185	1:110	2:295	80			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	232	—	232	9			
		958	147:084	538:474	686:516				
Cebolas	Allemanha Kilogr.	—	—	231:564	231:564	4:561	Segur	—	—
	Belgica	—	—	2:130	2:130	67			
	Confederação Argentina	—	—	31:600	31:600	592			
	Estado livre do Congo	—	4:770	—	4:770	94			

IX - Substancias alimenticias (continuação)

Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
	Navio nacional	Navio estrangeiro					

Cebolas	Estados Unidos da America Kilogr.	—	—	7:400	7:400	136	287:724	4:315:506	5011
	Estados Unidos do Brazil	—	183:285	5:373:167	5:556:452	86:223			
	França	—	9:500	—	9:500	148			
	Espanha	36:510	—	4:600	41:110	701			
	Hollanda	—	—	29:120	29:120	517			
	Inglaterra	—	818:190	10:764:056	11:582:246	185:210			
	Italia	—	—	829	829	30			
	Mexico	—	—	600	600	9			
	Suecia e Noruega	—	—	39:250	39:250	589			
	Uruguay	—	—	9:200	9:200	186			
	Angola	—	152:471	—	152:471	3:129			
	Cabo Verde	—	47:465	—	47:465	894			
	Guiné	—	21:700	—	21:700	376			
	S. Thomé e Príncipe	—	79:490	—	79:490	1:465			
	Moçambique	—	53:490	73:527	127:017	2:223			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	25:450	6:090	31:540	574			
		36:510	1:395:811	16:573:133	18:005:454				

Tomates	Allemanha Kilogr.	—	—	1:400	1:400	35	16:615	249:523	5025
	China	—	—	20	20	2			
	Hollanda	—	—	1:500	1:500	37			
	Inglaterra	—	335	658:670	659:005	16:563			
	Angola	—	40	—	40	1			
	Guiné	—	170	—	170	6			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	18	—	18	1			
		—	563	661:590	662:153				

Outras hortaliças e legumes verdes	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	4:598	34:221	38:819	1:822	5:939	89:5030	5045
	Espanha	11:660	—	—	11:660	535			
	Inglaterra	—	2:550	54:519	57:075	2:543			
	Perú	—	—	30	30	1			
	Angola	—	15:607	—	15:607	606			
	Cabo Verde	—	60	—	60	1			
	Guiné	—	70	—	70	3			
	S. Thomé e Príncipe	—	865	—	865	48			
	Moçambique	—	2:867	2:783	5:650	241			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	1:116	—	1:116	49			
		11:660	27:799	91:553	130:952				

Conserva de azeitonas	Allemanha Kilogr.	—	—	129	129	5	Segue	—	—
	Confederação Argentina	—	—	2:400	2:400	72			
	Estado livre do Congo	—	80	—	80	2			
	Estados Unidos da America	—	20	310	330	10			
	Estados Unidos do Brazil	—	138:208	162:202	300:410	9:070			
	França	4	—	351	355	12			
	Espanha	1:603	—	—	1:603	48			
	Inglaterra	—	910	4:708	5:708	171			
	Angola	—	29:091	—	29:091	899			
	Cabo Verde	—	791	—	791	25			
	Guiné	—	1:044	—	1:044	38			
	S. Thomé e Príncipe	—	1:464	—	1:464	49			
	Moçambique	—	5:466	3:143	8:614	280			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Conserva de azeitonas	India portugueza. . . . Kilogr.	—	—	30	30	1	10:729	160\$687	\$030
	Macau e Timor	—	—	48	48	1			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	1:233	—	1:233	37			
		1:607	178:307	173:416	353:330				
Conserva de tomates em massa o salmoura.	Estado livre do Congo Kilogr.	—	55	—	55	6	22:065	331\$208	\$084
	Estados Unidos do Brazil	—	5:032	137:736	142:768	12:908			
	França	—	—	46	46	4			
	Inglaterra.	—	3:706	62:159	65:865	4:792			
	Marrocos	—	—	40	40	3			
	Uruguay	—	—	2:500	2:500	250			
	Angola	—	27:903	—	27:903	2:410			
	Cabo Verde	—	1:290	—	1:290	125			
	Guiné.	—	4:155	—	4:155	367			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	4:177	—	4:177	392			
	Moçambique.	—	4:121	4:475	8:596	309			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	231	—	231	19			
		—	50:670	206:956	257:026				
	Outras conservas de fructos, hortaliças e legumes	Allemanha Kilogr.	—	—	125	125			
Belgica		—	—	50	50	2			
Estados Unidos da America.		—	80	—	80	24			
Estados Unidos do Brazil		—	13:767	27:537	41:304	2:057			
França		2	200	21	223	15			
Hespanha		84	—	—	84	37			
Inglaterra.		—	50	20:976	21:026	942			
Marrocos		—	150	—	150	6			
Uruguay		—	—	87	87	30			
Angola		—	55:166	—	55:166	3:010			
Cabo Verde		—	1:114	—	1:114	67			
Guiné.		—	2:375	—	2:375	173			
S. Thomé e Príncipe . .		—	8:340	—	8:340	693			
Moçambique.		—	22:841	23:011	45:852	2:720			
Macau e Timor		—	—	50	50	8			
Mantimentos ou gastos de embarcações		—	331	—	331	22			
		86	104:914	71:857	176:857				
Forragens	Allemanha Kilogr.	—	—	1,629:000	1,629:000	19:734	34:082	511\$174	\$013
	Dinamarca	—	—	72:000	72:000	864			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	43:554	43:554	747			
	França	—	—	937:150	937:150	11:320			
	Hespanha	32:321	4:400	164	36:885	703			
	Hollanda	—	—	20:000	20:000	240			
	Inglaterra.	—	—	4:840	4:840	89			
	Angola	—	3:185	—	3:185	59			
	Cabo Verde	—	6:988	—	6:988	186			
	Guiné.	—	45	—	45	1			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	1:745	—	1:745	64			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	965	140	1:105	25			
		32:321	17:328	2,706:848	2,756:497				
	Cerveja	Estados Unidos do Brazil Decal.	—	2	10	12			
Marrocos		—	25	—	25	23			

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Cerveja	Angola Decal.	—	294	—	294	282	473	6\$357	\$895
	Cabo Verde	—	145	—	145	85			
	S. Thomé e Principe	—	16	—	16	13			
	Moçambique	—	13	19	32	46			
	Macau e Timor	—	—	4	4	5			
		—	495	33	528				
Geropiga	Angola Decal.	—	10	—	10	19	19	\$288	1\$900
Vinho do Porto	Allemanha Decal.	—	—	343:380	343:380	699:998	6.397:355	154:983,5483	2\$063
	Austria	—	—	27	27	66			
	Belgica	—	5:501	34:015	39:516	81:312			
	Chili	—	613	—	613	2:040			
	Confederação Argentina	—	—	2:465	2:465	7:897			
	Dinamarca	—	—	105:919	105:919	198:401			
	Egypto	—	84	—	84	470			
	Estado livre do Congo	—	43	—	43	400			
	Estados Unidos da America	—	22:757	1:702	24:459	45:208			
	Estados Unidos do Brazil	—	257:873	87:045	344:918	1.113:245			
	França	—	20:704	45:212	65:916	135:057			
	Hespanha	1:081	29	382	1:492	6:371			
	Hollanda	—	1:002	49:513	50:515	93:398			
	Inglaterra	—	5:191	1.980:811	1.986:002	3.692:185			
	Italia	—	58	50	108	432			
	Marrocos	—	—	12	12	66			
	Peru	—	344	3	347	750			
	Russia	—	—	17:949	17:949	34:129			
	Suecia e Noruega	—	—	102:116	102:116	201:217			
	Uruguay	—	13	5:901	5:914	18:189			
	Zanzibar	—	72	8	80	400			
	Angola	—	3:901	—	3:901	17:509			
	Cabo Verde	—	175	21	196	969			
	Guiné	—	80	—	80	428			
	S. Thomé e Principe	—	624	—	624	3:206			
	Moçambique	—	1:540	765	2:305	12:631			
	India portugueza	—	20	—	20	100			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	673	10	683	1:351			
		1:081	321:297	2.777:306	3.099:684				
Vinho da Madeira	Allemanha Decal.	—	—	41:524	41:524	140:620	Segue	—	—
	Belgica	—	—	45	45	130			
	Chili	—	29	—	29	100			
	Confederação Argentina	—	—	5	5	2			
	Dinamarca	—	793	502	1:295	4:125			
	Estado livre do Congo	—	—	162	162	1:451			
	Estados Unidos da America	—	102	—	102	553			
	Estados Unidos do Brazil	—	101	7:124	7:225	32:974			
	França	—	27:721	66:253	93:974	260:739			
	Hespanha	27	—	412	439	1:906			
	Hollanda	—	—	565	565	1:450			
	Inglaterra	—	28	78:627	78:655	265:847			
	Italia	—	—	12	12	98			
	Marrocos	—	—	3	3	18			
	Russia	—	526	9:230	9:756	29:950			
	Suecia e Noruega	—	—	892	892	2:670			
	Angola	—	1:379	—	1:379	5:605			

Exportação nacional e nacionalizada

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Porterra	Por mar		Totaes	Por paizes			Totaes
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Vinho da Madeira	Cabo Verde Decal.	—	683	—	683	3:436	759:671	11:908\$105	3\$187
	Guiné	—	22	—	22	82			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	130	—	130	439			
	Moçambique	—	70	67	137	893			
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	120	1:211	1:331	6:583			
		27	31:704	206:634	238:365				
Vinhos licorosos não mencionados . . .	Allemanha Decal.	—	—	8:822	8:822	18:557	63:238	1:219\$864	2\$587
	Belgica	—	5	271	276	754			
	Dinamarca	—	—	2:913	2:913	5:830			
	Equador	—	—	25	25	50			
	Estados Unidos da America	—	—	15	15	34			
	Estados Unidos do Brazil	—	131	4:640	4:771	13:037			
	França	—	25	1:785	1:810	3:943			
	Hespanha	156	—	33	189	1:070			
	Hollanda	—	—	417	417	843			
	Inglaterra	—	87	1:525	1:612	4:189			
	Italia	—	—	126	126	578			
	Marrocos	—	—	4	4	17			
	Russia	—	—	34	34	125			
	Suecia e Noruega . . .	—	—	472	472	975			
	Angola	—	1:126	—	1:126	5:689			
	Cabo Verde	—	166	—	166	593			
	Guiné	—	82	—	82	415			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	398	—	398	1:513			
	Moçambique	—	512	478	990	4:511			
	India portugueza . . .	—	—	3	3	14			
	Macao e Timor	—	—	50	50	132			
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	126	16	142	369			
		156	2:658	21:629	24:443				
Vinho comum, branco	Allemanha Decal.	—	—	6:486	6:486	2:904	Segue	—	—
	Belgica	—	—	25	25	30			
	Confederação Argentina . .	—	—	507	507	540			
	Dinamarca	—	—	1:471	1:471	770			
	Estado livre do Congo . .	—	—	25	25	25			
	Estados Unidos da America	—	9	64	73	156			
	Estados Unidos do Brazil	—	5:445	150:471	155:916	93:898			
	França	—	—	10:490	10:490	6:380			
	Haiti	—	—	2	2	2			
	Hespanha	3:119	—	2	3:121	1:678			
	Hollanda	—	—	599	599	352			
	Inglaterra	—	53	10:126	10:179	8:982			
	Italia	—	—	11	11	9			
	Russia	—	—	571	571	481			
	Suecia e Noruega . . .	—	—	4:101	4:101	1:132			
	Uruguay	—	—	291	291	294			
	Zanzibar	—	—	12	12	12			
	Angola	—	32:065	—	32:065	19:591			
	Cabo Verde	—	2:807	—	2:807	1:370			
	Guiné	—	785	—	785	304			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	5:408	—	5:408	3:543			
	Moçambique	—	2:779	9:792	12:571	9:569			
	India portugueza . . .	—	—	229	229	104			

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Vinho commum, branco.	Macau e Timor Decal.	—	—	96	96	100	152:507	248,5003	5614	
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	138	218	356	281				
		3:119	49:489	195:589	248:197					
Vinho commum, tinto.	Allemanha Decal.	—	—	79:205	79:205	42:478	3.749:325	9:292,5206	5806	
	Belgica	—	468	16:472	16:940	14:624				
	Confederação Argentina . .	—	—	5:052	5:052	5:638				
	Dinamarca	—	—	1:809	1:809	921				
	Egypto	—	8	33	41	45				
	Estado livre do Congo . .	—	2:529	—	2:529	1:345				
	Estados Unidos da America	—	812	913	1:725	1:268				
	Estados Unidos do Brazil	—	1.387:372	2.166:689	3.554:061	3.058:011				
	França	—	6:561	316:789	323:300	172:763				
	Haiti	—	—	32	32	20				
	Hespanha	26:242	—	2:887	29:129	15:314				
	Hollanda	—	—	6:707	6:707	4:741				
	Inglaterra	—	4:492	44:568	49:060	36:116				
	Italia	—	—	63	63	43				
	Marrocos	—	—	78	78	74				
	Perú	—	76	—	76	139				
	Russia	—	—	50	50	17				
	Suecia e Noruega	—	—	2:443	2:443	1:683				
	Uruguay	—	20	7:082	7:102	6:930				
	Zanzibar	—	276	—	276	361				
	Angola	—	284:491	—	284:491	197:548				
	Cabo Verde	—	30:521	—	30:521	17:021				
	Guiné	—	17:639	—	17:639	9:117				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	53:752	—	53:752	33:091				
	Moçambique	—	61:140	49:684	110:824	84:807				
	India portugueza	—	—	525	525	590				
	Macau e Timor	—	—	4:588	4:588	4:441				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	46:141	18:893	65:034	40:179				
		26:242	1.896:298	2.724:512	4.647:052					
Vinagre	Estados Unidos da America Decal.	—	6	—	6	3	29:178	191,5902	5458	
	Estados Unidos do Brazil	—	8:207	40:249	48:456	19:024				
	França	—	26	31	57	16				
	Hespanha	141	—	—	141	65				
	Inglaterra	—	12	211	223	135				
	Italia	—	—	2	2	1				
	Uruguay	—	—	19	19	6				
	Angola	—	9:338	—	9:338	5:098				
	Cabo Verde	—	1:094	—	1:094	462				
	Guiné	—	1:197	—	1:197	362				
	S. Thomé e Príncipe . .	—	2:198	—	2:198	1:059				
	Moçambique	—	1:540	1:195	2:735	1:488				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	3:798	24	3:822	1:754				
		141	22:416	41:731	64:288					
Aguardente simples e preparada	Allemanha Decal.	—	—	3	3	6	Segue	—	—	
	Belgica	—	—	1	1	3				
	Confederação Argentina . .	—	—	89	89	170				
	Estados Unidos da America	—	3	16	19	46				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Aguardente simples e preparada.	Estados Unidos do Brazil Decal.	—	549	1:418	1:967	4:200	14:047	205:477	1:881,3	
	França	—	3	180	183	410				
	Hespanha	46	—	7	53	78				
	Inglaterra	—	16	299	315	591				
	Italia	—	—	10	10	38				
	Suecia e Noruega	—	—	13	13	50				
	Uruguay	—	—	23	23	20				
	Angola	—	615	—	615	1:152				
	Cabo Verde	—	67	—	67	163				
	Guiné	—	29	—	29	98				
	S. Thomé e Príncipe	—	192	—	192	439				
	Moçambique	—	725	911	1:636	2:909				
	Macaó e Timor	—	—	37	37	61				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	2:492	2	2:494	3:613				
		46	4:691	3:009	7:716					
Licores	Allemanha Decal.	—	14	—	14	28	4:337	60:989	1:805,3	
	Estados Unidos da America	—	—	1	1	4				
	Estados Unidos do Brazil	—	31	218	249	465				
	Inglaterra	—	—	23	23	95				
	Marrocos	—	20	—	20	80				
	Angola	—	1:007	—	1:007	1:850				
	Cabo Verde	—	64	—	64	85				
	Guiné	—	21	—	21	35				
	S. Thomé e Príncipe	—	137	—	137	225				
	Moçambique	—	520	161	681	1:445				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	—	3	3	15				
		—	1:814	406	2:220					
Cognac	Belgica Decal.	—	—	5	5	33	3:812	55:814,3	1:802,3	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	1:762	1:762	3:361				
	Inglaterra	—	—	1	1	4				
	Marrocos	—	—	1	1	8				
	Angola	—	44	—	44	160				
	S. Thomé e Príncipe	—	91	—	91	156				
	Moçambique	—	46	1	47	120				
		—	181	1:770	1:951					
Merceadorias não mencionadas.	Allemanha Kilogr.	—	—	304	304	118	Segue	—	—	
	Belgica	1	—	—	1	3				
	Estado livre do Congo	—	17	—	17	8				
	Estados Unidos da America	—	—	1:923	1:923	105				
	Estados Unidos do Brazil	—	1:064	2:492	3:556	463				
	França	6	50	147	203	65				
	Hespanha	99:597	8:000	6	107:603	15:915				
	Inglaterra	—	431	2:802	3:233	498				
	Italia	—	—	16	16	5				
	Marrocos	—	120	—	120	70				
	Perú	—	53	—	53	18				
	Suecia e Noruega	—	—	112	112	56				
	Angola	—	19:580	—	19:580	2:788				
	Cabo Verde	—	1:320	—	1:320	81				

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Mercadorias não mencionadas.	Guiné Kilogr.	—	3:621	—	3:621	491	26:700	213,5977	5143	
	S. Thomé e Príncipe	—	31:235	—	31:235	3:511				
	Moçambique	—	10:479	1:044	11:523	2:032				
	Macau e Timor	—	—	60	60	8				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	721	577	1:298	465				
		99:604	76:691	9:483	185:778	14.390:489	226:082,5884			
X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura										
Instrumentos de calculo, de observação e precisão	Allemanha Kilogr.	1	—	1	2	115	2:806	25,5371	574	
	França	4	—	210	244	173				
	Hespanha	99	—	—	99	112				
	Inglaterra	—	—	2:179	2:179	1:306				
	Angola	—	595	—	595	335				
	Cabo Verde	—	34	—	34	20				
	Guiné	—	500	—	500	300				
	Moçambique	—	91	—	91	445				
	104	1:220	2:420	3:744						
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes	Allemanha Kilogr.	11	—	1:837	1:848	336	18:416	99,5903	5158	
	Belgica	—	—	282	282	116				
	Estados Unidos do Brazil	—	1:146	3:072	4:218	1:159				
	França	20	—	45:200	45:220	3:206				
	Hespanha	732	—	20	752	279				
	Inglaterra	—	—	6:939	6:939	1:369				
	Angola	—	31:450	—	31:450	5:306				
	Cabo Verde	—	1:080	—	1:080	288				
	Guiné	—	110	—	110	51				
	S. Thomé e Príncipe	—	7:147	—	7:147	1:589				
	Moçambique	—	8:715	8:558	17:273	4:717				
		763	49:648	65:908	116:319					
Instrumentos e aparelhos agronomicos	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	96	—	96	13	437	15,974	5435	
	França	—	—	80	80	50				
	Hespanha	7	—	—	7	2				
	Inglaterra	—	—	522	522	272				
	Angola	—	300	—	300	100				
		7	396	602	1.005					
Machinas industriaes	Allemanha Kilogr.	—	—	847	847	455	13:865	111,5986	5245	
	Belgica	—	—	1:735	1:735	284				
	Estado Livre do Congo	—	80	—	80	20				
	Estados Unidos do Brazil	—	100	1:158	1:258	367				
	França	3	500	2:155	2:658	1:045				
	Hespanha	9:094	—	219	9:313	2:430				
	Inglaterra	—	—	2:170	2:170	961				
	Italia	—	—	16	16	24				
	Angola	—	12:262	—	12:262	4:640				
	Cabo Verde	—	1:673	—	1:673	676				
	Guiné	—	180	—	180	99				
	S. Thomé e Príncipe	—	2:024	—	2:024	543				
	Moçambique	—	5:928	—	5:928	2:321				
		9:097	22:747	8:300	40:144					
Instrumentos musicos	Allemanha Numero	—	—	2	2	11	Segue	—	—	
	Austria	—	—	1	1	170				
	Belgica	—	—	4	4	10				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
X-Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)										
Instrumentos musicos	Estados Unidos do Brazil Numero	—	85	1:069	1:154	2:886	6:687	19:527	3:5492	
	França	3	2	66	71	1:613				
	Hespanha	24	—	—	24	75				
	Inglaterra	—	—	87	87	545				
	Angola	—	134	—	134	891				
	Cabo Verde	—	97	—	97	159				
	S. Thomé e Principe	—	294	—	294	605				
	Moçambique	—	47	—	47	122				
	27	659	1:229	1:915						
Armas de fogo portateis	Belgica Numero	—	—	92	92	98	912	2:523	3:5562	
	França	—	—	2	2	38				
	Hespanha	1	—	—	1	20				
	Inglaterra	—	—	1	1	5				
	Italia	3	—	—	3	22				
	Angola	—	44	—	44	238				
	Cabo Verde	—	52	—	52	171				
	S. Thomé e Principe	—	53	—	53	225				
Moçambique	—	8	—	8	95					
	4	157	95	256						
Relogios	Allemanha Numero	10	—	—	10	100	1:878	8:5102	5:5573	
	França	6	—	1	7	135				
	Hespanha	63	—	—	63	101				
	Inglaterra	—	—	47	47	290				
	Angola	—	97	—	97	378				
	Cabo Verde	—	6	—	6	7				
	S. Thomé e Principe	—	61	—	61	316				
	Moçambique	—	15	31	46	551				
	79	179	79	337						
Caracteres e ornatos de imprensa	Allemanha Kilogr.	—	—	70	70	56	4:964	6:5956	5:797	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	4:688	4:688	3:754				
	França	2	—	4	6	12				
	Hespanha	63	—	500	563	454				
	Inglaterra	—	—	8	8	7				
	Angola	—	728	—	728	564				
	Moçambique	—	165	—	165	117				
		65	893	5:270	6:228					
Papel de escrever	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	1:220	17:153	18:373	3:679	10:592	127:5601	5:230	
	Inglaterra	—	—	386	386	87				
	Angola	—	11:884	—	11:884	2:526				
	Cabo Verde	—	2:895	—	2:895	648				
	Guiné	—	976	—	976	196				
	S. Thomé e Principe	—	2:282	—	2:282	695				
	Moçambique	—	3:257	2:016	5:273	1:961				
	India portugueza	—	—	4:000	4:000	800				
	—	22:514	23:555	46:069						
Papel pintado	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	—	730	730	146	954	13:8860	5:204	
	França	—	—	240	240	26				
	Hespanha	5	—	—	5	4				
	Hollanda	—	—	198	198	10				
	Angola	—	2:043	—	2:043	409				
	Cabo Verde	—	95	—	95	19				
	S. Thomé e Principe	—	1:362	—	1:362	340				
		5	3:500	1:168	4:673					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
X-Instrumentos, machinas, aparelhos, e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
Papel de outras qualidades	Allemanha Kilogr.	-	-	20	20	5	6:361	60\$346	\$170
	Estados Unidos da America	-	-	550	550	110			
	Estados Unidos do Brazil	-	120	8:857	8:977	1:565			
	Hespanha	35	-	-	35	7			
	Inglaterra	-	-	439	439	36			
	Angola	-	17:385	-	17:385	2:169			
	Cabo Verde	-	2:271	-	2:271	499			
	Guiné	-	275	-	275	63			
	S. Thomé e Príncipe	-	4:670	-	4:670	614			
	Moçambique	-	2:671	152	2:823	1:293			
		35	27:392	10:018	37:445				
Impressos avulsos	Allemanha Kilogr.	10	-	50	60	29	13:287	176\$241	\$377
	Austria	3	-	-	3	3			
	Confederação Argentina	-	-	88	88	26			
	Estados Unidos do Brazil	-	5	22:764	22:769	7:142			
	França	15	-	212	227	255			
	Hespanha	1:370	-	-	1:370	1:164			
	Hollanda	-	-	9	9	3			
	Inglaterra	-	-	573	573	787			
	Russia	-	-	10	10	3			
	Suissa	4	-	-	4	1			
	Uruguay	-	-	45	45	26			
	Angola	-	6:049	-	6:049	2:241			
	Cabo Verde	-	478	-	478	159			
	Guiné	-	25	-	25	7			
	S. Thomé e Príncipe	-	334	-	334	133			
	Moçambique	-	305	2:907	3:212	1:281			
	India portugueza	-	-	23	23	7			
		1:402	7:196	26:681	35:279				
Estampas	Allemanha Kilogr.	10	-	25	35	360	2:925	22\$808	1\$013
	Austria	1	-	-	1	2			
	Belgica	-	-	10	10	5			
	Estados Unidos do Brazil	-	-	614	614	409			
	França	17	-	-	17	43			
	Hespanha	655	-	-	655	835			
	Hollanda	-	-	2	2	5			
	Inglaterra	-	-	272	272	308			
	Italia	-	-	10	10	6			
	Turquia	-	-	1	1	6			
	Angola	-	611	-	611	903			
	Cabo Verde	-	484	-	484	369			
	S. Thomé e Príncipe	-	100	-	100	49			
	Moçambique	-	44	32	76	125			
		683	1:239	966	2:888				
Livros impressos	Allemanha Kilogr.	3	-	469	472	261	Segue	-	-
	Belgica	10	-	-	10	10			
	Chili	-	-	5	5	3			
	Egypto	-	-	133	133	66			
	Estados Unidos da America	-	93	300	393	196			
	Estados Unidos do Brazil	-	5:212	52:477	57:689	28:985			
	França	66	470	2:639	3:175	1:507			
	Hespanha	2:642	-	95	2:737	1:222			

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
Livros impressos	Hollanda Kilogr.	—	—	54	54	27	37:545	541\$554	\$598
	Inglaterra	—	52	2:646	2:698	1:238			
	Italia	3	—	170	173	108			
	Suissa	4	—	—	4	4			
	Uruguay	—	—	71	71	39			
	Angola	—	3:202	—	3:202	2:049			
	Cabo Verde	—	700	—	700	385			
	Guiné	—	64	—	64	31			
	S. Thomé e Príncipe	—	528	—	528	262			
	Moçambique	—	644	724	1:368	981			
	India portugueza	—	—	90	90	45			
	Macau e Timor	—	—	246	246	123			
		2:728	11:055	60:119	73:902				
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	21	20	1:982	2:023	702	38:989	350\$214	\$672
	Belgica	1	201	8	210	51			
	Estado livre do Congo	—	10	—	10	10			
	Estados Unidos da America	—	116	—	116	70			
	Estados Unidos do Brazil	—	397	3:456	3:853	1:244			
	França	19	523	1:806	2:348	801			
	Hespanha	7:940	32	100	8:072	19:670			
	Inglaterra	—	33	14:282	14:315	1:794			
	Italia	—	—	56	56	30			
	Marrocos	—	—	20	20	10			
	Suecia e Noruega	—	—	10	10	4			
	Suissa	29	—	—	29	120			
	Angola	—	13:756	—	13:756	3:535			
	Cabo Verde	—	1:538	—	1:538	276			
	Guiné	—	1:093	—	1:093	1:377			
	S. Thomé e Príncipe	—	3:278	—	3:278	1:016			
	Moçambique	—	5:164	2:154	7:318	8:276			
		8:010	26:161	23:874	58:045	160:618 1:657\$951			

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco em folha	Guiné Kilogr.	—	3:100	—	3:100	620			
	S. Thomé e Príncipe	—	350	—	350	70	690	10\$330	\$290
		—	3:450	—	3:450				
Tabaco manipulado	Allemanha Kilogr.	—	—	20	20	50			
	China	—	—	94	94	235			
	Estados Unidos do Brazil	—	—	54	54	135			
	França	—	—	17	17	43			
	Hollanda	—	—	17	17	9			
	Inglaterra	—	10	32	42	110	4,329	63\$452	1\$375
	Angola	—	411	—	411	1:033			
	Cabo Verde	—	1:043	—	1:043	1:492			
	Guiné	—	60	—	60	150			
	S. Thomé e Príncipe	—	146	—	146	371			
	Moçambique	—	149	127	276	681			
	India portugueza	—	—	11	11	20			
		—	1:819	372	2:191				
Plantas e sementes para cultura	Allemanha Kilogr.	—	—	2:635	2:635	1:197			
	Belgica	1	137	57	195	76			
	Confederação Argentina	—	—	36	36	2			
	Estado livre do Congo	—	18	—	18	7			
	Estados Unidos da America	—	—	1:600	1:600	190			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
Plantas e sementes para cultura.	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	1:781	5:070	6:851	1:029	4:728	70\$818	\$114	
	França	6	—	1:304	1:310	120				
	Hespanha	21:188	—	—	21:188	1:400				
	Inglaterra.	—	—	1:975	1:975	219				
	Italia	4	—	—	4	12				
	Uruguay	—	—	50	50	18				
	Angola	—	4:853	—	4:853	443				
	Cabo Verde	—	161	—	161	10				
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	32	—	32	11				
	Moçambique.	—	413	30	443	84				
		21:199	7:395	12:757	41:351					
Oleo de purgueira	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	—	200	200	18	9:178	137\$587	\$990	
	Hespanha	420	—	—	420	38				
	Inglaterra.	—	—	100:751	100:751	9:091				
	Cabo Verde	—	345	—	345	31				
		420	345	100:951	101:716					
Oleo de amendoas doces	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	—	280	280	280	288	4\$264	\$811	
	Angola	—	45	—	45	4				
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	30	—	30	4				
		—	75	280	355					
Baga de sabugueiro	Allemanha Kilogr.	—	—	30:806	30:806	5:631	86:714	1:300\$710	\$183	
	Confederação Argentina .	—	—	5:930	5:930	953				
	Estados Unidos do Brazil	—	17:710	41:597	59:307	10:870				
	França	—	2:500	118:540	121:040	21:348				
	Hespanha	198:599	—	53:730	252:329	47:332				
	Inglaterra.	—	—	1:000	1:000	200				
	Uruguay	—	—	2:000	2:000	360				
	Angola	—	100	—	100	20				
		198:599	20:310	253:603	472:512					
Fructos e sementes para destillação . .	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	—	2:952	2:952	470	477	\$720	\$160	
	Angola	—	25	—	25	7				
		—	25	2:952	2:977					
Materias secas para as artes	Allemanha Kilogr.	—	—	15	15	1	12:787	191\$171	\$451	
	Estados Unidos do Brazil	—	30	26:995	27:025	12:695				
	França	—	—	200	200	40				
	Hespanha	330	—	—	330	16				
	Inglaterra.	—	—	14	14	2				
	Angola	—	440	—	440	21				
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	325	—	325	12				
		330	795	27:224	28:349					
Cascas não especificadas para cortumes	Hespanha Kilogr.	31:045	—	—	31:045	220	220	3\$295	\$907	
Cortiça em bruto e em pranchas. . . .	Allemanha Kilogr.	—	—	6:880:376	6:880:376	624:105	Segue	—	—	
	Anstria	—	—	8:400	8:400	900				
	Belgica	—	20:685	68:936	95:641	8:973				
	Dinamarca	—	—	765:423	765:423	71:408				
	Estados Unidos da America.	—	2:326:332	2:275:898	4:602:230	561:568				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	185	185	51				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
Cortiça em bruto e em pranchas	França Kilogr.	—	37:973	323:773	361:745	29:253	2:236:873	44:603	§698	§100
	Hespanha	111:322	—	19:000	130:322	7:598				
	Hollanda	—	—	1.126:729	1.126:729	107:027				
	Inglaterra	—	12:700	5.236:951	5.249:651	534:001				
	Italia	—	—	57:802	57:802	5:642				
	Russia	—	—	1.979:153	1.979:153	204:203				
	Suecia e Noruega	—	—	1.041:257	1.041:257	78:678				
	Angola	—	2:935	—	2:935	406				
		111:322	2.406:624	19.783:903	22.301:849					
Cortiça em quadros	Allemanha Kilogr.	—	—	300	300	45	42:483	1:530	§275	§185
	França	—	555	37:290	37:845	3:889				
	Hespanha	1:110	360	—	1:470	308				
	Hollanda	—	—	120	120	36				
	Inglaterra	—	—	189:809	189:809	38:205				
		1:110	915	227:519	229:544					
Cortiça em obra	Allemanha Kilogr.	2	—	—	2	3	50	§739	§221	
	Estados Unidos do Bra- zil	—	—	45	45	10				
	Hespanha	115	—	22	137	22				
	Inglaterra	—	—	12	12	7				
	Suecia e Noruega	—	—	30	30	8				
		117	—	109	226					
Serradura de cortiça	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	—	5:060	5:060	102	1:197	22	§451	§010
	França	—	—	2:100	2:100	45				
	Hespanha	—	—	111:221	111:221	782				
	Inglaterra	—	5:030	23:816	28:846	539				
	Italia	—	—	1:564	1:564	27				
	Moçambique	—	60	—	60	2				
		—	5:090	143:761	148:851					
Carvão vegetal	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	—	500	500	4	55	§825	§012	
	Hespanha	4:210	—	—	4:210	51				
		4:210	—	500	4:710					
Sabão	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	—	440	440	26	10:557	248	§355	§058
	França	—	—	9	9	2				
	Hespanha	1:253	—	—	1:253	75				
	Inglaterra	—	7	—	7	3				
	Angola	—	197:629	—	197:629	11:374				
	Cabo Verde	—	17:100	—	17:100	1:045				
	Guiné	—	10:740	—	10:740	641				
	S. Thomé e Príncipe	—	41:337	—	41:337	2:529				
	Moçambique	—	9:690	4:120	13:810	841				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	300	—	300	18				
		1:253	276:803	4:569	282:625					
Sabonetes	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	—	80	80	56	90	1	§336	§625
	França	1	—	50	51	30				
	Moçambique	—	1	2	3	3				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	10	—	10	1				
		1	11	132	144					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
XI - Diversas substancias e productos (continuação)									
Cera em bruto	Allemanha Kilogr.	-	-	18:100	18:100	6:154	49:973	659:5579	5882
	Estados Unidos do Brazil	-	-	5:862	5:862	2:168			
	Espanha	89:215	-	-	89:215	35:011			
	Italia	-	-	1:600	1:600	544			
	Cabo Verde	-	90	-	90	54			
	S. Thomé e Príncipe	-	20	-	20	12			
		89:215	110	25:562	114:887				
Vélas de qualquer qualidade para iluminação.	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	3:637	2:229	5:866	2:132	6:064	102:5694	5373
	Espanha	40	-	-	40	12			
	Inglaterra	-	210	-	210	46			
	Uruguay	-	-	950	950	570			
	Angola	-	4:461	-	4:461	1:519			
	Cabo Verde	-	837	-	837	359			
	Guiné	-	710	-	710	152			
	S. Thomé e Príncipe	-	2:999	-	2:999	1:603			
	Moçambique	-	2:402	169	2:571	566			
	Mantimentos ou gastos de embarcações.	-	22	-	22	5			
		40	15:278	3:348	18:666				
Tinta de escrever.	Estado livre do Congo Kilogr.	-	20	-	20	7	598	4:5024	5236
	Estados Unidos do Brazil	-	-	210	210	26			
	Espanha	68	-	-	68	25			
	Angola	-	955	-	955	196			
	Cabo Verde	-	433	-	433	71			
	Guiné	-	47	-	47	19			
	S. Thomé e Príncipe	-	420	-	420	112			
	Moçambique	-	571	-	571	142			
		68	2:246	210	2:524				
Substancias medicinas.	Allemanha Kilogr.	-	-	1:956	1:956	710	10:119	149:8018	5111
	Estados Unidos do Brazil	-	105	63:142	63:247	6:794			
	Espanha	4:024	-	-	4:024	366			
	Inglaterra	-	-	290	290	27			
	Italia	-	-	4:978	4:978	450			
	Angola	-	10:472	-	10:472	1:129			
	Cabo Verde	-	15	-	15	9			
	S. Thomé e Príncipe	-	1:524	-	1:524	225			
	Moçambique	-	1:630	2:520	4:150	697			
	Macau e Timor	-	-	60	60	12			
		4:024	13:746	72:946	90:716				
Medicamentos compostos	Allemanha Kilogr.	-	-	1	1	2	Segue	-	-
	Belgica	1	-	-	1	2			
	Estados Unidos do Brazil	-	1:621	6:585	8:206	5:077			
	França	6	-	-	6	4			
	Espanha	168	261	-	429	422			
	Inglaterra	-	-	405	405	215			
	Italia	1	-	-	1	10			
	Suissa	1	-	-	1	3			
	Angola	-	11:645	-	11:645	5:609			
	Cabo Verde	-	4:237	-	4:237	3:123			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
Medicamentos compostos	Guiné. Kilogr.	—	3:927	—	3:927	1:974	21:698	143\$891	8550	
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	6:796	—	6:796	3:566				
	Moçambique.	—	7:440	1:775	9:215	4:691				
		177	35:927	8:766	44:870					
Perfumarias	Allemanha Kilogr.	—	—	1	1	100	1:213	95\$111	8120	
	Estado livre do Congo . .	—	10	—	10	5				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	8:104	8:104	615				
	França	3	—	—	3	11				
	Inglaterra.	—	—	70	70	5				
	Uruguay	—	—	300	300	100				
	Angola	—	793	—	793	291				
	Cabo Verde	—	181	—	181	27				
	Guiné.	—	4	—	4	6				
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	40	—	40	34				
	Moçambique.	—	—	95	95	19				
	3	1:028	8:570	9:601						
Materias e productos corantes.	Allemanha Kilogr.	—	—	78	78	135	7:681	17\$800	8972	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	150	150	10				
	França	6	—	220	226	126				
	Espanha	4:214	—	—	4:214	504				
	Inglaterra.	—	—	97:882	97:882	6:349				
	Angola	—	804	—	804	375				
	Cabo Verde	—	723	—	723	55				
	Guiné.	—	1:423	—	1:423	130				
	4:220	2:950	98:330	105:500						
Trapo (excepto o de lã).	Estados Unidos da America Kilogr.	—	557	—	557	6	6	5090	8010	
Vernizes, cores e tintas.	Allemanha Kilogr.	7	—	—	7	2	14:960	60\$280	\$215	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	9:074	9:074	3:098				
	Inglaterra.	—	—	788	788	194				
	Marrocos	—	—	290	290	67				
	Angola	—	21:199	—	21:199	4:935				
	Cabo Verde	—	3:271	—	3:271	549				
	Guiné.	—	4:419	—	4:419	674				
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	10:507	—	10:507	2:890				
	Moçambique.	—	12:468	4:380	16:848	2:551				
	7	54:864	14:532	69:403						
Pasta de linhaça.	Belgica Kilogr.	—	298:200	165:000	463:200	9:258	10:258	153\$870	8020	
	Inglaterra.	—	—	50:800	50:800	1:000				
		—	298:200	215:800	514:000					
Succos e materias vegetaes não espremidas	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	—	747	747	63	1:450	13\$773	8063	
	Espanha	20	—	—	20	3				
	Inglaterra.	—	—	127	127	5				
	Angola	—	13:974	—	13:974	933				
	Cabo Verde	—	360	—	360	26				
	Guiné.	—	65	—	65	5				
	S. Thomé e Príncipe. . .	—	1:140	—	1:140	111				
	Moçambique.	—	739	5:502	6:241	284				
	20	16:278	6:376	22:674						

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

		Quantidades exportadas			Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totacs	Por paizes			Totacs
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
XI—Diversas substancias e productos (continuação)									
Phosphoros	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	1:777	299	2:076	327	4:302	59,5353	5137
	Inglaterra	—	6	—	6	8			
	Marrocos	—	—	50	50	6			
	Angola	—	23:949	—	23:949	3:069			
	Cabo Verde	—	3:160	—	3:160	571			
	Guiné	—	460	—	460	64			
	S. Thomé e Príncipe	—	1:268	—	1:268	201			
	Moçambique	—	—	391	391	56			
		—	30:620	740	31:360				
Adubos para agricultura	Allemanha Kilogr.	—	—	1:000	1:000	32	8,5958	88,5751	5017
	Belgica	—	—	2	2	1			
	França	—	—	119:411	119:411	1:962			
	Hespanha	70:680	—	—	70:680	1:676			
	Inglaterra	—	—	186:162	186:162	3:797			
	Italia	—	—	144:500	144:500	1:490			
		70:680	—	451:075	521:755				
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	2	105:000	102:049	207:051	4:132	36:230	489,5905	5660
	Belgica	1	4:000	148:808	152:809	10:482			
	Dinamarca	—	—	1:000	1:000	6			
	Estados Unidos do Brazil	—	19:982	55:792	75:774	9:580			
	França	—	120	1:636	1:756	188			
	Hespanha	32:320	—	1:020	33:340	1:276			
	Hollanda	—	—	424	424	90			
	Inglaterra	—	—	42:820	42:820	2:839			
	Italia	—	—	47:472	47:472	3:847			
	Russia	—	—	7:500	7:500	100			
	Angola	—	23:918	—	23:918	2:379			
	Cabo Verde	—	3:830	—	3:830	531			
	Guiné	—	165	—	165	24			
	S. Thomé e Príncipe	—	1:797	—	1:797	196			
	Moçambique	—	3:538	563	4:101	560			
		32:323	162:350	409:084	603:757	2:588:709	50:141,8915		

XII—Manufacturas diversas

Vehiculos	Estados Unidos do Brazil Numero	—	—	5	5	473	4:818	64,5477	100,3375
	Hespanha	5	—	—	5	283			
	Inglaterra	—	—	2	2	255			
	Angola	—	28	—	28	3:474			
	Cabo Verde	—	2	—	2	9			
	Guiné	—	1	—	1	6			
	S. Thomé e Príncipe	—	4	—	4	158			
	Moçambique	—	1	—	1	160			
		5	36	7	48				
Material fixo e circulante para caminhões de ferro	Belgica Kilogr.	—	—	25:735	25:735	720	8:264	13,5740	5,621
	França	—	—	5:287	5:287	1:330			
	Hespanha	232:327	—	—	232:327	3:970			
	Angola	—	5:000	—	5:000	300			
	Moçambique	—	—	118:540	118:540	1:935			
		232:327	5:000	149:562	386:889				
Embarcações	Estados Unidos do Brazil Numero	—	3	1	4	1:110	Segue	—	—
	Hespanha	3	—	5	8	839			
	Inglaterra	—	2	7	9	273			
	Russia	—	—	1	1	30			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
XII—Manufacturas diversas (continuação)									
Embarcações	Angola Numero	—	50	—	50	8:008	14:490	178\$335	150\$230
	Cabo Verde »	—	1	—	1	150			
	Guiné. »	—	1	—	1	100			
	S. Thomé e Príncipe. . . »	—	4	—	4	1:320			
	Moçambique. »	—	10	2	12	2:640			
	Mantimentos ou gastos de embarcações. . . »	—	1	—	1	20			
		3	72	16	91				
Fogo de artifício	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	—	—	180	180	175	2:117	31\$461	\$358
	Hespanha. »	681	—	—	681	165			
	Inglaterra. »	—	—	537	537	94			
	Angola »	—	2:320	—	2:320	891			
	Cabo Verde »	—	900	—	900	199			
	Guiné. »	—	130	—	130	20			
	S. Thomé e Príncipe. . . »	—	690	—	690	205			
Moçambique. »	—	290	240	530	398				
	681	4:330	757	5:968					
Barretos e bonnets	Hespanha. Numero	163	—	—	163	17	4:101	61\$502	\$128
	Angola »	—	27:767	—	27:767	2:946			
	Cabo Verde »	—	36	—	36	16			
	Guiné. »	—	317	—	317	93			
	S. Thomé e Príncipe. . . »	—	172	—	172	41			
	Moçambique. »	—	3:278	163	3:441	988			
		163	31:570	163	31:896				
Chapéus de diversas qualidades.	Allemanha Numero	3	4	12	19	23	8:508	121\$443	\$388
	Belgica. »	85	—	—	85	73			
	Estados Unidos da America. »	—	—	800	800	160			
	Estados Unidos do Brazil »	—	148	306	454	229			
	França »	39	18	12	69	182			
	Hespanha. »	14:312	74	—	14:386	3:852			
	Inglaterra. »	—	—	242	242	74			
	Angola »	—	3:571	—	3:571	2:073			
	Cabo Verde »	—	346	—	346	354			
	Guiné. »	—	64	—	64	64			
	S. Thomé e Príncipe. . . »	—	1:395	—	1:395	824			
	Moçambique. »	—	314	178	492	600			
		14:439	5:934	1:550	21:923				
Chapéus de chuva ou sol	Hespanha. Numero	292	—	—	292	234	402	5\$928	5853
	Inglaterra. »	—	—	3	3	6			
	Angola »	—	135	—	135	130			
	S. Thomé e Príncipe. . . »	—	39	—	39	30			
	Moçambique. »	—	1	—	1	2			
		292	175	3	470				
Calçado	Allemanha Par	5	—	—	5	10	Segue	—	—
	Confederação Argentina . . »	—	—	132	132	40			
	Estado livre do Congo . . »	—	617	37	654	586			
	Estados Unidos do Brazil . . »	—	4:895	14:491	19:386	7:213			
	França »	14	—	21	35	66			
	Hespanha. »	289	21	—	313	220			
	Inglaterra »	—	61	181	242	184			
	Italia »	1	—	—	1	3			
	Marrocos »	—	—	2	2	5			

			Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
				Navio nacional	Navio estrangeiro					
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
Calçado	Suissa	Par	3	—	—	3	10	43:094	644\$350	\$565
	Angola	"	—	40:454	—	40:454	21:224			
	Cabo Verde	"	—	4:836	—	4:836	4:135			
	Guiné	"	—	2:372	—	2:372	2:073			
	S. Thomé e Príncipe	"	—	3:341	—	3:341	3:580			
	Moçambique	"	—	2:894	1:496	4:390	3:745			
			212	59:494	16:360	76:166				
Esteiras	Estados Unidos do Bra- zil	Kilogr.	—	—	365	365	92	252	3\$780	\$273
	Hespanha	"	213	—	—	213	16			
	Inglaterra	"	—	—	280	280	130			
	Angola	"	—	60	—	60	12			
	Cabo Verde	"	—	5	—	5	2			
			213	65	645	923				
Capachos	Allemanha	Kilogr.	—	—	4	4	1	97	1\$266	\$169
	Estados Unidos da Ame- rica	"	—	—	30	30	3			
	Estados Unidos do Bra- zil	"	—	150	195	345	59			
	Hespanha	"	12	—	—	12	1			
	Angola	"	—	10	—	10	4			
	Cabo Verde	"	—	50	—	50	13			
	S. Thomé e Príncipe	"	—	120	—	120	16			
			12	330	229	571				
Obra de esparto	Estados Unidos do Bra- zil	Kilogr.	—	719	—	719	83	450	6\$743	\$102
	Hespanha	"	3:596	—	—	3:596	360			
	Angola	"	—	71	—	71	7			
			3:596	790	—	4:386				
Obra de palma	Belgica	Kilogr.	—	—	500	500	40	1:105	16\$468	\$079
	Estados Unidos do Bra- zil	"	—	2:391	—	2:391	191			
	Hespanha	"	6:648	—	30	6:678	531			
	Inglaterra	"	—	87	4:190	4:277	343			
			6:648	2:478	4:720	13:846				
Obra de verga	Allemanha	Kilogr.	1	—	440	441	41	3:949	58\$098	\$034
	Estados Unidos da Ame- rica	"	—	—	218	218	67			
	Estados Unidos do Bra- zil	"	—	—	1:550	1:550	381			
	França	"	—	—	29	29	5			
	Hespanha	"	6:553	—	14:227	20:760	1:523			
	Inglaterra	"	—	1:190	15:672	16:862	1:287			
	Marrocos	"	—	—	180	180	31			
	Russia	"	—	—	44	44	3			
	Suissa	"	—	—	1	1	1			
	Angola	"	—	3:841	—	3:841	300			
	Cabo Verde	"	—	2:267	—	2:267	214			
	S. Thomé e Príncipe	"	—	410	—	410	61			
	Moçambique	"	—	46	28	74	8			
	Mantimentos ou gastos de embarcações	"	—	150	48	198	27			
			6:534	7:904	32:437	46:875				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
XII—Manufacturas diversas (continuação)										
Obras de materias filamentosas não mencionadas	Allemanha Kilogr.	—	—	1:300	1:300	109	21:765	266\$456	\$099	
	Belgica	—	—	6:900	6:900	2:070				
	Estados Unidos da America	—	—	40	40	6				
	Estados Unidos do Brazil	—	9:727	4:782	14:509	1:684				
	Hespanha	838	—	211	1:049	108				
	Hollanda	—	—	10	10	2				
	Inglaterra	—	300	192:568	192:868	17:065				
	Angola	—	470	—	470	51				
	Cabo Verde	—	60	—	60	9				
	S. Thomé e Príncipe	—	200	—	200	19				
Moçambique	—	800	—	800	39					
		838	11:537	205:811	218:206					
Cordame	Estado livre do Congo . . Kilogr.	—	50	—	50	10	23:680	311\$200	\$144	
	Estados Unidos do Brazil	—	8:924	99:592	99:516	11:905				
	Hespanha	3:934	—	—	3:934	683				
	Inglaterra	—	—	828	828	126				
	Angola	—	43:146	—	43:146	7:684				
	Cabo Verde	—	790	—	790	135				
	Guiné	—	1:592	—	1:592	361				
	S. Thomé e Príncipe	—	2:952	—	2:952	715				
	Moçambique	—	10:105	630	10:735	2:044				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	115	—	115	17				
		3:934	67:674	92:050	163:658					
Cadeias, ancoras, etc., de metal para uso da navegação e da pesca	Allemanha Kilogr.	—	—	19	19	6	1:224	1\$610	\$010	
	França	—	—	2:000	2:000	200				
	Inglaterra	—	—	600	600	60				
	Zanzibar	—	—	20:000	20:000	350				
	Angola	—	6:485	—	6:485	377				
	S. Thomé e Príncipe	—	982	—	982	149				
	Moçambique	—	176	—	176	82				
			—	7:643	22:619	30:262				
Mobilia (excepto de metal)	Allemanha Kilogr.	—	—	560	560	199	40:577	156\$569	\$342	
	Belgica	—	—	892	892	276				
	Egypto	—	200	—	200	60				
	Estado livre do Congo	—	60	—	60	30				
	Estados Unidos da America	—	2:520	1:000	3:520	471				
	Estados Unidos do Brazil	—	5:805	21:334	27:339	7:968				
	França	—	740	14:256	14:996	12:209				
	Hespanha	6:963	—	1:385	8:348	1:725				
	Hollanda	—	—	1:860	1:860	615				
	Inglaterra	—	—	13:539	13:539	2:394				
	Italia	—	—	1:616	1:616	667				
	Uruguay	—	—	570	570	30				
	Angola	—	23:482	—	23:482	7:244				
	Cabo Verde	—	3:762	—	3:762	1:139				
	Guiné	—	860	—	860	258				
	S. Thomé e Príncipe	—	3:053	—	3:053	930				
	Moçambique	—	10:658	3:159	13:817	4:362				
		6:963	51:140	60:371	118:474					
Palitos	Allemanha Kilogr.	—	—	350	350	105	Segue	—	—	
	Confederação Argentina	—	—	1:936	1:936	544				
	Estados Unidos da America	—	705	300	1:005	259				

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor médio, em réis, por unidade			
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes					
			Navio nacional	Navio estrangeiro								
XII—Manufacturas diversas (continuação)												
Palitos	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	8:805	25:052	33:857	9:712	11:965	179\$475	\$287			
	França	2	259	90	351	116						
	Hespanha	1:578	—	—	1:578	513						
	Inglaterra	—	—	326	326	86						
	Italia	—	—	11	11	20						
	Uruguay	—	—	1:795	1:795	480						
	Angola	—	228	—	228	60						
	Cabo Verde	—	15	—	15	4						
	Guiné	—	10	—	10	2						
	S. Thomé e Príncipe	—	33	—	33	11						
	Moçambique	—	151	—	151	53						
		1:580	10:206	29:860	41:646							
Quinquilhoas diversas	Allemanha Kilogr.	10	—	274	284	180	16:657	124\$949	\$551			
	Austria	2	—	—	2	20						
	Belgica	—	—	3	3	1						
	Estados Unidos do Bra- zil	—	429	552	981	537						
	França	20	37	251	308	213						
	Hespanha	4:010	—	20	4:030	1:681						
	Hollanda	—	—	173	173	82						
	Inglaterra	—	—	394	394	200						
	Italia	1	—	158	159	50						
	Suissa	1	—	—	1	1						
	Angola	—	7:142	—	7:142	4:315						
	Cabo Verde	—	6:957	—	6:957	3:445						
	Guiné	—	1:698	—	1:698	859						
	S. Thomé e Príncipe	—	7:405	—	7:405	4:105						
	Moçambique	—	638	58	696	932						
	Macau e Timor	—	—	3	3	36						
		4:044	24:306	1:886	30:236							
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Kilogr.	4	—	3:158	3:162	681	13:899	182\$842	\$180			
	Austria	1	—	—	1	2						
	Estados Unidos da Ame- rica	—	—	1:341	1:341	116						
	Estados Unidos do Bra- zil	—	3:489	8:063	11:551	1:874						
	França	41	413	8:463	8:917	1:739						
	Hespanha	27:987	10	995	28:992	2:570						
	Hollanda	—	—	370	370	52						
	Inglaterra	—	365	4:090	4:455	1:066						
	Italia	—	—	20	20	2						
	Angola	—	11:411	—	11:411	4:218						
	Cabo Verde	—	1:348	—	1:348	222						
	Guiné	—	917	—	917	110						
	S. Thomé e Príncipe	—	2:417	—	2:417	805						
	Moçambique	—	1:665	338	2:003	422						
	Mantimentos ou gastos de embarcações	—	100	—	100	20						
		28:033	22:135	26:837	77:005					221:444	2:791\$292	
	Mercadorias livres de direitos											
Azeite de oliveira	Allemanha Decal.	—	—	36	36	88	Segue	—	—			
	Dinamarca	—	18	—	18	36						
	Egypto	—	6	—	6	15						
	Estado livre do Congo	—	228	—	228	430						
	Estados Unidos da Ame- rica	—	38	98	136	266						
	Estados Unidos do Bra- zil	—	1:598	21:843	23:441	46:745						

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
Mercadorias livres de direitos (continuação)										
Azeite de oliveira	França Decal.	-	6	186	192	318	112:611	-5-	25069	
	Haiti "	-	-	3	3	6				
	Hespanha "	46	-	-	46	81				
	Inglaterra "	-	-	2:659	2:659	2:732				
	Italia "	-	-	18	18	9				
	Uruguay "	-	-	30	30	83				
	Angola "	-	10:726	-	10:726	23:295				
	Cabo Verde "	-	1:201	-	1:201	2:595				
	Guiné "	-	413	-	413	1:168				
	S. Thomé e Príncipe "	-	2:498	-	2:498	6:009				
	Moçambique "	-	4:126	1:244	5:370	12:429				
	India portugueza "	-	-	11	11	25				
	Macau e Timor "	-	-	5	5	8				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	7:005	384	7:389	16:253				
	46	27:863	26:517	54:426						
Trigo em grão	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	3:750	430	4:180	202	2:100	-5-	5055	
	Hespanha "	3:911	-	-	3:911	147				
	Angola "	-	30:000	-	30:000	1:750				
	Cabo Verde "	-	20	-	20	1				
		3:911	33:770	430	38:111					
Milho em grão	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	440	7:558	7:998	216	3:238	-5-	5043	
	Hespanha "	6:642	-	-	6:642	321				
	Inglaterra "	-	-	3	3	1				
	Angola "	-	51:900	-	51:900	2:394				
	Cabo Verde "	-	3:850	-	3:850	116				
	S. Thomé e Príncipe "	-	2:200	-	2:200	99				
	Moçambique "	-	635	-	635	31				
	Mantimentos ou gastos de embarcações	-	1:400	190	1:590	60				
	6:642	60:425	7:751	74:818						
Centeio em grão	Allemanha Kilogr.	-	-	1:392:881	1:392:881	55:387	109:207	-5-	5043	
	Austria "	-	-	249:000	249:000	9:690				
	Belgica "	-	29:000	463:730	492:730	21:700				
	Dinamarca "	-	-	162:500	162:500	6:800				
	França "	-	99:000	99:000	189:000	4:520				
	Hespanha "	2:084	-	-	2:084	41				
	Hollanda "	-	-	206:100	206:100	11:069				
		2:084	128:000	2:564:211	2:694:295					
Cevada em grão	Austria Kilogr.	-	-	155:500	155:500	5:040	6:261	-5-	5055	
	Estados Unidos do Brazil "	-	5:400	10:557	15:957	668				
	França "	-	-	8	8	1				
	Hespanha "	13:747	-	-	13:747	324				
	Angola "	-	3:560	-	3:560	198				
	Cabo Verde "	-	216	-	216	15				
	S. Thomé e Príncipe "	-	400	-	400	15				
	13:747	9:576	166:065	189:388						
Aveia em grão	Estados Unidos do Brazil Kilogr.	-	300	400	700	29	30	-5-	5039	
	Angola "	-	60	-	60	1				
		-	360	400	760					

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totacs		
			Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Farinha de trigo	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	—	—	5	5	1	41:430	-5-	5009
	França	2	—	—	2	1			
	Hespanha	514	—	—	514	33			
	Uruguay	—	—	400	400	80			
	Angola	—	305:526	—	305:526	29:524			
	Cabo Verde	—	24:880	—	24:880	2:488			
	Guiné	—	20:170	—	20:170	2:617			
	S. Thomé e Príncipe . .	—	54:732	—	54:732	5:443			
	Moçambique	—	3:220	4:840	8:060	776			
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	4:824	—	4:824	467			
		516	413:352	5:245	419:113				
Farinha de outros cereaes.	Hespanha Kilogr.	60	—	—	60	2	728	-5-	5191
	Angola	—	3:770	—	3:770	726			
		60	3:770	—	3:830				
Cereaes pauficados	Hespanha Kilogr.	1:165	—	—	1:165	111	135	-5-	5085
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	420	—	420	24			
		1:165	420	—	1:585				
Cortiça virgem.	Allemanha Kilogr.	—	—	14:770	14:770	915	15:191	-5-	5050
	Dinamarca	—	—	1:400	1:400	100			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	2:500	—	2:500	100			
	Estados Unidos do Bra- zil	—	—	480	480	8			
	Hespanha	62:606	—	—	62:606	3:237			
	Hollanda	—	—	32:986	32:986	1:130			
	Inglaterra	—	—	192:404	192:404	9:946			
	Russia	—	—	600	600	10			
	Suecia e Noruega . . .	—	—	300	300	45			
	Guiné	—	50	—	50	3			
		62:606	2:550	242:910	308:096				
Cortiça em aparas	Belgica Kilogr.	—	—	102:500	102:500	1:025	5:583	-5-	5010
	França	—	—	1:100	1:100	61			
	Hespanha	3:970	—	—	3:970	20			
	Inglaterra	—	43:150	402:044	445:194	4:477			
		3:970	43:150	505:644	552:764				
Cortiça em roilhas	Allemanha Kilogr.	—	130	250:214	250:344	71:586	Segue	—	—
	Belgica	—	1:920	23:598	25:518	8:924			
	Chili	—	11	—	11	10			
	Confederação Argentina	—	—	895	895	906			
	Dinamarca	—	—	10:950	10:950	887			
	Estados Unidos da Ame- rica	—	26:460	20:480	46:940	10:514			
	Estados Unidos do Bra- zil	—	107:358	66:472	173:830	85:331			
	França	1	—	10:723	10:724	2:889			
	Hespanha	10:436	648	—	11:084	3:919			
	Hollanda	—	—	6:720	6:720	2:194			
	Inglaterra	—	25:295	1,596:013	1,621:308	459:940			
	Italia	—	—	30	30	6			
	Suecia e Noruega . . .	—	—	850	850	200			
	Turquia	—	—	250	250	75			
	Uruguay	—	—	1:200	1:200	615			
	Angola	—	533	—	533	221			
	Cabo Verde	—	229	—	229	79			

		Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade	
		Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes			
			Navio nacional	Navio estrangeiro						
Mercadorias livres de direitos (continuação)										
Cortiça em rolhas	S. Thomé e Principe . . Kilogr.	—	60	—	60	13	649:091	-5-	5300	
	Moçambique	—	340	222	562	211				
	Macau e Timor	—	—	160	160	68				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	9	—	9	3				
		10:137	162:993	1.988:777	2.162:207					
Gado vaccum	Estados Unidos da America Cabeça	—	1	1	2	200	181:319	-5-	865178	
	Estados Unidos do Brazil	—	28	54	82	5:588				
	Hespanha	208	—	4	212	12:936				
	Inglaterra	—	—	1:778	1:778	161:020				
	Angola	—	3	—	3	100				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	5	22	27	1:475				
		208	37	1:859	2:104					
Gado lanigero	Allemanha Cabeça	—	—	2	2	10	100:756	-5-	15334	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	107	107	405				
	Hespanha	75:364	—	—	75:364	100:278				
	Moçambique	—	2	—	2	4				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	8	14	22	59				
		75:364	10	123	75:497					
Gado caprino	Estados Unidos do Brazil Cabeça	—	—	12	12	119	57:864	-5-	15588	
	Hespanha	36:414	—	—	36:414	57:745				
		36:414	—	12	36:426					
Gado suino	Estados Unidos do Brazil Cabeça	—	—	25	25	688	10:314	-5-	45631	
	Hespanha	2:192	—	—	2:192	9:593				
	S. Thomé e Principe . .	—	4	—	4	33				
	Moçambique	—	2	—	2	10				
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	—	—	1	1	20				
		2:192	6	26	2:224					
Gado cavallar	Allemanha Cabeça	—	—	1	1	400	22:293	-5-	625545	
	Estado livre do Congo . .	—	2	—	2	360				
	Estados Unidos do Brazil	—	—	37	37	7:174				
	Hespanha	256	28	1	285	11:039				
	Inglaterra	—	—	2	2	440				
	Angola	—	12	—	12	1:160				
	Cabo Verde	—	1	—	1	60				
	S. Thomé e Principe . .	—	15	—	15	1:570				
		256	58	41	355					
Gado muar	Hespanha Cabeça	362	—	—	362	15:916	16:616	-5-	455029	
	Angola	—	2	—	2	120				
	S. Thomé e Principe . .	—	5	—	5	580				
		362	7	—	369					
Gado asinino	Estados Unidos da America Cabeça	—	1	—	1	20	Segue	—	—	
	Estados Unidos do Brazil	—	—	11	11	420				

Exportação nacional e nacionalizada

Anno de 1891

			Quantidades exportadas				Valores declarados em mil réis		Direitos cobrados em réis	Valor medio, em réis, por unidade
			Por terra	Por mar		Totaes	Por paizes	Totaes		
				Navio nacional	Navio estrangeiro					
Mercadorias livres de direitos (continuação)										
Gado asinino	{	Hespanha Cabeça	257	—	—	257	2:702	3:302	-5-	125424
		Angola	—	4	—	4	250			
			257	5	11	273				
Moeda de ouro	{	Allemanha Kilogr.	—	—	257	257	129:959	29.692:550	-5-	5245594
		Belgica	—	5	18	23	11:700			
		Confederação Argentina	—	—	450	450	225:900			
		Estado livre do Congo	—	9	—	9	4:590			
		Estados Unidos do Bra- zil	—	14	1:062	1:076	543:015			
		França	—	—	63	63	31:470			
		Hespanha	8	—	—	8	4:248			
		Inglaterra	—	—	54:450	54:450	28.609:808			
		Angola	—	238	—	238	119:250			
		S. Thomé e Príncipe	—	22	—	22	10:900			
		Moçambique	—	—	5	5	2:700			
			8	288	56:305	56:601				
Moeda de prata	{	França Kilogr.	—	—	2	2	40	96:599	-5-	335425
		Hespanha	48	—	—	48	1:559			
		Inglaterra	—	—	114	114	4:500			
		Angola	—	270	—	270	7:500			
		Cabo Verde	—	938	—	938	31:000			
		S. Thomé e Príncipe	—	1:518	—	1:518	52:000			
			48	2:726	116	2:890				
Minerio de chumbo	{	Allemanha Tonel.	—	—	641	641	28:109	35:581	-5-	415469
		Belgica	—	—	217	217	7:472			
			—	—	858	858				
Minerio de cobre	{	Allemanha Tonel.	—	—	50:810	50:810	407:674	1.018:864	-5-	85462
		Belgica	—	—	8:285	8:285	71:712			
		Estados Unidos da Ame- rica	—	—	7:361	7:361	65:205			
		França	—	—	2:938	2:938	26:148			
		Hollanda	—	—	2:235	2:235	19:800			
		Inglaterra	—	—	46:220	46:220	416:201			
		Russia	—	—	2:530	2:530	12:123			
			—	—	120:399	120:399				
Minerio de ferro	{	Estados Unidos da Ame- rica Tonel.	—	—	7:580	7:580	23:050	24:042	-5-	35168
		Inglaterra	—	—	7	7	92			
			—	—	7:587	7:587				
Minerio de manganez	{	Inglaterra Tonel.	—	—	3:840	3:840	37:490	37:490	-5-	95763
Minerio de antimonio	{	Allemanha Tonel.	—	—	11	11	450	161:697	-5-	115791
		Belgica	—	—	27	27	400			
		Estados Unidos da Ame- rica	—	26	103	129	20:680			
		França	—	—	1	1	20			
		Inglaterra	—	—	1:253	1:253	140:147			
			—	26	1:395	1:421				
Outros minérios não mencionados	{	Allemanha Tonel.	—	—	146	146	1:005	21:793	-5-	235739
		Belgica	—	—	139	139	1:865			
		França	—	1	12	13	1:130			
		Hespanha	—	—	1	1	16			
		Inglaterra	—	—	516	516	17:777			
			—	1	814	815	32.427:018			
								-5-		

REEXPORTAÇÃO

Anno de 1891

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies				
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores			
I — Animaes e seus productos												
Pelles ou couros em bruto	Estados Unidos do Bra- zil Inglaterra. Cabo Verde	França	Kilog.	73:062	13:087	86:842	16:087	91:496	17:076			
		Italia	"	13:780	3:000							
		França	"	911	185	911	185					
		Allemanha.	"	97	18							
		Estados Unidos da Ame- rica.	"	2:680	597							
		França	"	18	10	3:743	804					
		Inglaterra.	"	286	20							
		Italia	"	662	159							
Dentes de elephante e de cavallo marinho	Zanzibar Angola Cabo Verde Guiné.	Inglaterra.	Kilog.	490	980	490	980	13:315	35:650			
		Allemanha	"	3:654	17:760							
		França	"	66	120	12:498	53:680					
		Inglaterra.	"	8:778	35:800							
		Allemanha	"	250	600	250	600					
	Inglaterra.	"	77	400	77	400						
Sebo em bruto, coado, ou em residuos	Inglaterra.	Estados Unidos da Ame- rica.	Kilog.	50	9	873	95	873	95			
		Angola	"	417	31							
		Moçambique.	"	406	55							
Azeite de peixe	Angola Procedencias não men- cionadas.	Inglaterra.	Kilog.	6:899	520	6:899	520	64:725	6:529			
		Estados Unidos da Ame- rica.	"	57:826	6:000	57:826	6:000					
Mercadorias não mencionadas	Allemanha Belgica França Hollanda. Inglaterra. Angola Cabo Verde Guiné. Procedencias não men- cionadas.	Allemanha.	Kilog.	827	536	1:547	1:008	8:536	9:651			
		Estados Unidos da Ame- rica.	"	197	200							
		Angola	"	172	190							
		Guiné.	"	294	12							
		S. Thomé e Príncipe	"	57	70							
		Angola	"	52	80					52	80	
		Estados Unidos do Bra- zil.	"	4	70							
		Hespanha	"	408	400							
		Hollanda	"	200	200					1:685	2:114	
		Angola	"	859	1:344							
		Cabo Verde	"	124	30							
		S. Thomé e Príncipe	"	90	70							
		Angola	"	108	25					108	25	
		Estados Unidos da Ame- rica.	"	120	45							
		Hespanha	"	19	20					3:834	1:870	
		Inglaterra	"	21	10							
		Angola	"	3:395	1:489							
		Cabo Verde	"	279	306							
		Angola	Italia	"	10					9	10	9
		Cabo Verde	Italia	"	939					3:048	939	3:048
		Guiné.	Estados Unidos do Bra- zil	"	5					10	5	10
		Procedencias não men- cionadas.	Estados Unidos da Ame- rica.	"	356					1:500	356	1:500
				89:015		89:015		89:015				

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
II — Lã e pellos									
Tecidos em peça	Allemanha	Allemanha	Kilog.	1:259	1:057				
		Belgica	"	6	60				
		Angola	"	6:683	5:964	8:702	7:981		
		Cabo Verde	"	358	375				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	344	308				
		Moçambique	"	52	220				
		Allemanha	"	54	80				
		Austria	"	328	180	502	460		
		S. Thomé e Príncipe . .	"	120	200				
		Angola	"	340	657				
		Belgica	"	279	150	694	907		
		S. Thomé e Príncipe . .	"	75	100				
		França	"	1:493	2:499				
		Hespanha	"	42	468				
		Angola	"	5:054	6:830	8:622	13:286		
		Cabo Verde	"	1:681	2:593				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	352	896				
		Allemanha	"	186	300	186	300	57:165	46:829
		Allemanha	"	211	290				
		Estados Unidos do Bra- zil	"	1:217	2:020				
		Hespanha	"	155	322				
		Inglaterra	"	2:269	1:646				
		Angola	"	30:231	15:421	37:911	23:393		
		Cabo Verde	"	1:509	1:251				
		Guiné	"	430	150				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	1:703	2:133				
		Moçambique	"	180	90				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	6	20				
		Suissa	"	43	50	43	50		
		Inglaterra	"	100	40				
		Angola	"	405	409	505	449		
Obras de tecidos	Allemanha	Allemanha	Kilog.	197	345				
		Inglaterra	"	217	240				
		Angola	"	3:245	3:812	5:955	7:759		
		Guiné	"	215	350				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	1:911	2:932				
		Moçambique	"	170	80				
		Austria	"	177	370	177	370		
		Belgica	"	151	24				
		Angola	"	243	297	605	526		
		Guiné	"	176	170				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	35	35				
		Estados Unidos do Bra- zil	"	361	800				
		França	"	83	190				
		Angola	"	4:351	6:270	6:151	8:695		
		Cabo Verde	"	556	505				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	770	880				
		Moçambique	"	30	50				
		Hespanha	"	150	232	150	232		
		Estados Unidos da Ame- rica	"	50	50				
		Inglaterra	"	18	16				
		Angola	"	21:703	8:704	24:332	11:068		
		Cabo Verde	"	253	130				
		Guiné	"	640	198				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	1:313	1:230				
		Moçambique	"	325	740				

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
II—Lã e pellos (continuação)									
Obras de tecidos	Suissa	S. Thomé e Príncipe . .	Kilogr.	22	50	22	50	37:413	28:760
	S. Thomé e Príncipe . .	S. Thomé e Príncipe . .	"	21	30	21	30		
Mercadorias não mencionadas	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	2:649	1:048	2:649	1:048	5:433	2:606
	França	França	"	2	8	17	38		
		Angola	"	15	30				
		Inglaterra	"	624	611				
		Inglaterra	Angola	"	1:643				
		Guiné	"	500	18				
				78:215		78:215		78:215	

III — Seda

Tecidos e outras mercadorias não mencionadas	Allemanha	Allemanha Kilogr.	31	336	621	1:710	4:791	21:862
		Estados Unidos do Bra-						
	zil	219	1:174					
	Angola	30	50					
	Guiné	341	150					
	Austria	Estados Unidos do Bra-						
		zil	64	490	64	499		
	Belgica	Belgica	61	168	61	168		
		Allemanha	41	500				
	França	Estados Unidos do Bra-						
		zil	768	8:460				
		França	1:016	5:338				
		Hespanha	84	990	2:122	16:088		
		Hollanda	45	200				
		Angola	100	95				
		Cabo Verde	39	200				
	S. Thomé e Príncipe . .	9	15					
	Hespanha	Moçambique	20	200				
		Hespanha	51	280	51	280		
		Estados Unidos da Ame-						
		rica	120	72				
	Inglaterra	França	213	1:950				
		Hespanha	120	600				
		Inglaterra	85	68	1:861	3:021		
		Angola	825	406				
		Cabo Verde	4	10				
S. Thomé e Príncipe . .	492	495						
Moçambique	2	20						
Italia	Italia	1	30	1	30			
Suissa	Suissa	2	25	2	25			
Angola	Angola	5	50	5	50			
			21:862	21:862	21:862			

IV — Algodão

Algodão em rama	Inglaterra	Inglaterra	Kilogr.	23:800	5:114	23:800	5:114	82:259	18:090		
	Inglaterra	Inglaterra	"	57:445	12:359	58:159	12:676				
	Angola	Cabo Verde	"	1:014	317						
Fio	Allemanha	Angola	Kilogr.	891	590	2:832	1:370	8:703	4:716		
		Cabo Verde	"	1:537	417						
		S. Thomé e Príncipe . .	"	384	363						
		Belgica	"	172	150						
	Belgica	Angola	"	657	198	1:484	816				
		Guiné	"	653	468						
	França	Angola	"	503	275	587	315				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	84	40						
		Angola	"	2:749	1:571						
	Inglaterra	Cabo Verde	"	751	461	3:800	2:215				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	300	200						

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IV - Algodão (continuação)									
Tecidos em peça	Alemanha	Alemanha Kilogr.		6:239	3:211				
		Belgica		420	300				
		Estados Unidos do Bra- zil		200	300				
		Hespanha		306	546				
		Angola		11:928	11:704	24:300	20:049		
		Cabo Verde		1:494	833				
		Guiné		165	120				
		S. Thomé e Príncipe . .		2:318	2:265				
		Moçambique		1:230	770				
		Angola		791	648				
	Austria	Cabo Verde		403	85	1:284	833		
		S. Thomé e Príncipe . .		90	100				
		Belgica		491	538				
	Belgica	Angola		1:036	919				
		Cabo Verde		719	242	2:371	1:834		
		S. Thomé e Príncipe . .		125	135				
	Estados Unidos da Ame- rica	Alemanha		320	300				
		Estados Unidos da Ame- rica		2:674	702	5:218	1:922		
		Angola		622	470				
		Cabo Verde		1:602	450				
		Alemanha		90	120				
	França	Estados Unidos do Bra- zil		1:645	3:530				
		França		919	852				
		Hespanha		491	197				
		Angola		11:841	10:029	22:410	21:698		
		Cabo Verde		4:854	4:500				
	Hespanha	Guiné		555	610				
		S. Thomé e Príncipe . .		1:178	1:100				
		Moçambique		837	700				
		Hespanha		344	604				
		S. Thomé e Príncipe . .		188	50	532	654		
	Hollanda	Angola		9:576	4:636	9:576	4:636		
		Estados Unidos da Ame- rica		132	116				
		França		68	80				
		Hespanha		92	76				
		Inglaterra		441	441				
	Inglaterra	Angola		2:006:838	1:091:817				
		Cabo Verde		94:965	36:370	2:204:430	1:195:915		
		Guiné		32:352	17:486				
		S. Thomé e Príncipe . .		60:686	44:358				
		Moçambique		8:843	4:233				
	It lia	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		13	32				
		Italia		1	5	1	5		
		França		133	170				
		Suissa		2	10				
		Angola		1:093	1:448				
	Suissa	Guiné		352	360	2:710	3:298		
		S. Thomé e Príncipe . .		55	60				
		Moçambique		1:075	1:250				
Tecidos em obra	Alemanha	Alemanha Kilogr.		39	42				
		Estados Unidos do Bra- zil		145	100	Segu	-	-	-
		Angola		3:647	3:974				
		Cabo Verde		342	98				

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IV — Algodão (continuação)									
Tecidos em obra	Allemanha	Guiné	Kilogr.	61	10				
		S. Thomé e Príncipe . . .		3:028	3:215				
	Belgica	Angola		2:749	1:201	2:801	1:246		
		Cabo Verde		52	45				
		Estados Unidos da Ame-							
		rica		181	110	381	130		
		Cabo Verde		200	20				
	Estados Unidos do Bra-	Inglaterra		783	820	883	470		
	zil	Marrocos		150	130				
		Estados Unidos do Bra-							
		zil		245	140				
		França		840	821				
		Hespanha		223	100				
	França	Inglaterra		361	289	8:685	6:254		
		Angola		3:561	2:917				
		Cabo Verde		1:371	944				
		S. Thomé e Príncipe . . .		942	698				
		Moçambique		742	315				
		Allemanha		43	80				
	Hespanha	Estados Unidos do Bra-				455	397		
		zil		200	100				
		França		212	217			98:130	30:283
	Hollanda	Angola		83	54	83	54		
		Estados Unidos da Ame-							
		rica		123	109				
		Estados Unidos do Bra-							
		zil		9	18				
		Inglaterra		61	100				
		Italia		50	30				
	Inglaterra	Angola		63:807	35:765	77:104	42:995		
		Cabo Verde		3:211	1:620				
		Guiné		522	280				
		S. Thomé e Príncipe . . .		8:666	4:571				
		Moçambique		641	501				
		Mantimentos ou gastos							
		de embarcações . . .		14	1				
		Estados Unidos do Bra-							
		zil		96	30	270	130		
	Italia	Italia		4	20				
		Cabo Verde		170	80				
	Suissa	S. Thomé e Príncipe . . .		176	145	176	145		
	Angola	Inglaterra		15	8	15	8		
	Cabo Verde	Cabo Verde		15	15	15	15		
Mercadorias não mencionadas.	Estados Unidos da Ame-	Estados Unidos da Ame-	Kilogr.	8:409	1:716	8:409	1:716		
	rica	rica							
	França	Allemanha		60	60	131	210	12:343	2:711
		França		71	150				
		Hespanha		481	65				
	Inglaterra	Inglaterra		2:476	9:4	2:803	819		
		Angola		91	70				
	Cabo Verde		355	350					
				1.334:778		1.334:778		1.334:778	

V—Linho

Linas e brins para velas de embarcações	Allemanha	Estados Unidos do Bra-						Segue	—
		zil	Kilogr.	721	259	721	259		
	Estados Unidos da Ame-	Estados Unidos do Bra-							
	rica	zil		48	25	48	25		

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
V—Linho (continuação)									
Lonas e brins para velas de embarcações	Estados Unidos do Brazil	Estados Unidos do Brazil Kilogr.		141	60	141	60	16:621	7:577
		Allemanha		50	10				
		Estados Unidos da America		309	120				
		Estados Unidos do Brazil		6:708	2:890	7:606	3:380		
	França	França		80	100				
		Hespanha		89	40				
		Angola		208	180				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		162	40				
	Hollanda	Mantimentos ou gastos de embarcações		520	250	520	250		
		Allemanha		210	96				
		Estados Unidos da America		830	438				
		Estados Unidos do Brazil		895	559	7:102	3:373		
	Inglaterra	Angola		4:039	1:834				
		Cabo Verde		932	388				
		Guiné		106	40				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		60	18				
	Russia	Estados Unidos do Brazil		483	230	483	230		
	Tecidos não especificados em peça	Allemanha	Allemanha Kilogr.		220	120	519		
Angola				329	256				
Belgica		Angola		242	159	242	159		
		Angola		354	440	366	500		
França		Cabo Verde		12	60				
		França		188	180	188	180		
Hespanha		Angola		1:722	230	1:722	230		
		Hespanha		213	77				
Inglaterra		Inglaterra		193	75				
		Angola		11:565	3:684	15:546	5:329		
		Cabo Verde		2:254	763				
		S. Thomé e Príncipe		1:121	513				
		Moçambique		200	217				
Tecidos em obra	Allemanha	Allemanha Kilogr.		1:100	101			Segue	—
		Angola		1:995	323	4:661	672		
		S. Thomé e Príncipe		1:566	245				
		Belgica		1:388	100				
	Belgica	S. Thomé e Príncipe		5:270	925	7:278	1:065		
		Moçambique		620	40				
	Estados Unidos da America	Estados Unidos da America		10:510	1:055	10:510	1:055		
		França		98:065	4:691				
	França	Angola		251	52	98:453	1:892		
		S. Thomé e Príncipe		137	149				
	Hespanha	França		220	298				
		Hespanha		203	12	1:319	438		
	Hollanda	Angola		896	128				
		Angola		11:258	1:694	16:469	2:354		
	Inglaterra	S. Thomé e Príncipe		5:211	660				
		Belgica		64	18				
		Estados Unidos do Brazil		802	110	Segue	—		

(Valores em mil réis)

	Procedencia	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
V—Linho (continuação)										
Tecidos em obra	Inglaterra	Hespanha	Kilogr.	476	100					
		Inglaterra		1:491	241					
		Angola		46:270	9:251					
		Cabo Verde		11:708	2:444	99:972	18:909			
		Guiné		709	210					
		S. Thomé e Príncipe . .		38:182	6:337					
		Moçambique		279	189					
		Allemanha		500	30			273:189	32:915	
		Marrocos		2:195	200	2:695	230			
		Cabo Verde		31:511	3:279	31:511	3:279			
Guiné		Cabo Verde		621	60	621	60			
Mercadorias não mencionadas	Inglaterra	Angola	Kilogr.	48	15					
		Allemanha		129	20	248	49			
		S. Thomé e Príncipe . .		80	14					
		Estados Unidos da Ame- rica		147	10	147	10			
		França		129	22	129	22	4:988	1:003	
		Estados Unidos da Ame- rica		50	13					
		Marrocos		1:144	60	3:561	1:912			
		Angola		1:983	1:689					
		Cabo Verde		387	150					
						49:289		49:289		49:289
VI — Madeira										
Obras de madeira (excepto mobília)	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	2:096	297					
		Angola		2:655	456					
		Cabo Verde		177	95	5:217	1:008			
		S. Thomé e Príncipe . .		289	160					
		Estados Unidos da Ame- rica		2:200	560					
		Guiné		600	180	2:800	740			
		França		143	53					
		Angola		3:796	870					
		Cabo Verde		554	100					
		Guiné		126	70	7:019	1:823			
Mercadorias não mencionadas	Inglaterra	S. Thomé e Príncipe . .		1:555	388					
		Moçambique		845	342			95:327	6:585	
		Estados Unidos da Ame- rica		121	55					
		Inglaterra		35	2					
		Angola		6:414	1:440	8:535	1:702			
		Guiné		1:875	200					
		S. Thomé e Príncipe . .		90	5					
		Inglaterra		69:269	1:205					
		Marrocos		2:477	80	71:716	1:285			
		Suissa		10	30	10	30			
Mercadorias não mencionadas	Inglaterra	Estados Unidos da Ame- rica		428:630	1:600	428:630	1:600			
		França		5:200	100	5:200	100			
		Allemanha	Kilogr.	59:260	1:000					
		Hespanha		4:154	140	63:144	1:140	439:302	3:009	
		Cabo Verde		37	90	37	90			
		Moçambique		2:021	70	2:021	70			
		Allemanha								
						9:588		9:588		9:588
						9:588		9:588		9:588
		VII — Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos								
Petroleo	Estados Unidos da Ame- rica	Estado livre do Congo .	Kilogr.	284	11					
		Estados Unidos do Bra- zil		351	14	Segue	-	-	-	

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
VII.—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)											
Petroleo.	Estados Unidos da America.	Inglaterra.	Kilogr.	1:319	42	716:845	24:568	759:699	24:750		
		Angola	"	558:433	18:074						
		Cabo Verde	"	77:785	2:611						
		Guiné.	"	11:986	401						
		S. Thomé e Príncipe.	"	79:272	2:643						
		India portugueza	"	7:413	201						
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	10:002	371						
		Angola	"	2:900	168						
		Inglaterra.	"	3:924	223						
		S. Thomé e Príncipe.	"							6:824	391
Carvão de pedra.	Inglaterra.	Allemanha	Toncl.	31	135	87:029	433:004	87:029	433:004		
		Estados Unidos da America.	"	1:626	4:870						
		Hespanha	"	284	950						
		Inglaterra.	"	168	575						
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	84:925	426:474						
Pólvora.	França	Allemanha	Moçambique.	Kilogr.	2:360	1:913	2:360	1:913	422:692	58:043	
		Belgica	Cabo Verde	"	110	46	110	46			
		Guiné.	"	6	2	6	2				
		Inglaterra.	"	7	3						
		Angola	"	419:980	55:902	420:216	56:082				
		S. Thomé e Príncipe.	"	229	177						
Vidro em obra.	Allemanha	Estados Unidos do Brazil	Kilogr.	65	25	33:331	6:872	166:400	46:315		
		Angola	"	12:112	3:780						
		Cabo Verde.	"	15:565	1:358						
		Guiné.	"	370	265						
		S. Thomé e Príncipe.	"	5:219	1:444						
		Angola	"	1:494	1:052						
		Belgica	"	400	200						
		Angola	"	1:211	134						
		Cabo Verde	"	165	5						
		S. Thomé e Príncipe.	"	79	10						
	Austria	Estados Unidos da America.	"	7	3	2:185	310				
		Angola	"	1:580	216						
		Cabo Verde	"	386	37						
		Guiné.	"	80	11						
		S. Thomé e Príncipe.	"	132	40						
		Allemanha	"	13	5						
		Estados Unidos do Brazil	"	106	31						
		Angola	"	256	174						
		Cabo Verde	"	8:460	2:899						
		S. Thomé e Príncipe.	"	483	135						
	França	Moçambique.	"	173	56	23:215	4:874				
		Angola	"	2:680	772						
		Estados Unidos do Brazil	"	207	54						
		Angola	"	100:165	31:708						
		Cabo Verde	"	370	105						
		S. Thomé e Príncipe.	"	285	74						
		Moçambique.	"	30	5						
		Angola	"	533	125						
		Cabo Verde	"	50	15						
						583	140				

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)

		Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	765	404				
	Allemanha	Angola	1:636	1:362	11:570	2:738		
		Cabo Verde	2:575	186				
		S. Thomé e Príncipe. . .	3:457	767				
		Moçambique.	137	19				
		Angola	1:315	158				
	Belgica	Cabo Verde	2:072	166	4:176	414		
		Moçambique.	789	120				
		França	81	70				
		Angola	3:176	653				
Louça.	França	Cabo Verde	165	94	3:947	1:050	203:993	17:142
		Guiné.	185	26				
		Moçambique.	340	207				
	Hespanha	Cabo Verde	650	12	650	12		
		Estados Unidos da Ame- rica	87	41				
		Angola	148:845	10:628				
	Inglaterra.	Cabo Verde	23:532	1:123	183:650	12:898		
		Guiné.	3:209	401				
		S. Thomé e Príncipe . .	6:706	596				
		Moçambique.	1:181	109				
		Angola Kilogr.	13:050	1:528				
	Allemanha	Guiné.	334	200	15:942	2:246		
		S. Thomé e Príncipe. . .	168	60				
		Moçambique	2:390	458				
	Belgica	Angola	22:500	672	22:890	1:006		
		S. Thomé e Príncipe. . .	390	334				
	Estados Unidos da Ame- rica	Hespanha	5:964	270	5:964	270		
		Belgica	25	25				
		Estados Unidos do Bra- zil	395	70				
	França	Angola	56:709	1:165	140:659	2:913		
		Cabo Verde	42:900	380				
		Guiné.	40	5				
		S. Thomé e Príncipe . .	37:150	392			381:381	11:147
		Moçambique	3:440	876				
	Hespanha	França	517	100	517	100		
	Hollanda	Angola	50	80	50	80		
		Estados Unidos da Ame- rica	35	2				
		Inglaterra	49:438	773				
	Inglaterra	Angola	136:143	5:576	195:318	7:831		
		Cabo Verde	5:957	887				
		Guiné.	38	23				
		S. Thomé e Príncipe . .	970	156				
		Moçambique	2:737	414				
	Angola	França	41	1	41	1		
					593:710	593:710		593:710

VIII—Metaes

Ouro e prata em bruto e em obra.	Alemanha	Alemanha	Kilogr.	8:663	11:176				
		S. Thomé e Príncipe		8	100	8:671	11:276		
		França		5:868	2:178	5:825	3:578	14:619	15:464
		Angola		57	1:400				
	Hespanha	Hespanha		23	610	23	610		

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies				
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores			
VIII—Metaes (continuação)												
Metaes não especificados, em bruto e em obra	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	2:736	1:328	115:616	40:569	801:143	135:734			
		Belgica	"	1:290	435							
		Estados Unidos do Bra-										
		zil	"	419	285							
		França	"	135	100							
		Hespanha	"	402	200							
		Inglaterra	"	93	105							
		Angola	"	79:753	28:263							
		Cabo Verde	"	2:335	366							
		Guiné	"	2:578	463							
		S. Thomé e Príncipe . .	"	21:344	7:988							
		Moçambique	"	4:511	1:036							
		Hollanda	"	514	30							
		Belgica	Angola	"	24:761					3:749	36:088	5:039
			S. Thomé e Príncipe . .	"	453					240		
			Moçambique	"	10:330					1:020		
	Allemanha		"	72	30							
	Estados Unidos da Ame- rica	Estados Unidos do Bra-				4:164	1:564					
		zil	"	1:281	100							
		Angola	"	2:120	1:018							
		Guiné	"	110	70							
	Estados Unidos do Bra- zil	S. Thomé e Príncipe . .	"	277	206	270	100					
		Moçambique	"	304	140							
		S. Thomé e Príncipe . .	"	270	100							
		França	"	8:032	1:178							
	França	Hespanha	"	140	90	58:389	18:415					
		Angola	"	26:751	9:447							
		Cabo Verde	"	2:387	515							
		S. Thomé e Príncipe . .	"	1:000	200							
	Hollanda	Moçambique	"	20:076	7:015	11:225	624					
		Angola	"	11:225	624							
		Estado livre do Congo .	"	30	18							
		Estados Unidos da Ame- rica	"	7:352	693							
	Inglaterra	Estados Unidos do Bra- zil	"	13:285	2:264	573:490	69:098					
		Hespanha	"	4:140	190							
		Inglaterra	"	451	176							
		Angola	"	455:412	57:278							
		Cabo Verde	"	3:816	696							
		Guiné	"	11:561	1:176							
		S. Thomé e Príncipe . .	"	69:694	5:510							
Moçambique		"	3:926	931								
Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		"	3:823	166								
Angola		Inglaterra	"	90	34							
		Angola	"	620	50							
Cabo Verde		Cabo Verde	"	31	21							
S. Thomé e Príncipe . .	S. Thomé e Príncipe . .	"	208	10								
Moçambique	Moçambique	"	922	180								
				151:198		151:198		151:198				

	Allemanha	Kilogr.	694	180
	Estados Unidos do Bra-			
	zil	"	150	30
	França	"	180	24
	Inglaterra	"	146	100
	Russia	"	160	15

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies						
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores					
IX—Substancias alimenticias (continuação)														
Carnes preparadas	Alemanha	Angola	Kilogr.	450	52	9:522	1:150	189:862	28:221					
		S. Thomé e Príncipe . .		2:290	206									
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		5:452	543									
		Alemanha		150	23									
		Estados Unidos da America		579	78									
		Estados Unidos do Brazil		722	116									
		França		350	80									
		Inglaterra		1:255	90									
		Italia		100	10									
		Suecia e Noruega . . .		200	48									
		Angola		5:443	1:272									
		Cabo Verde		330	30									
		Guiné		200	55									
		S. Thomé e Príncipe . .		26:108	2:559									
		Moçambique		720	140									
	Estados Unidos da America	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		18:178	1:474	3:232	461							
		Estados Unidos do Brazil		450	40									
		Dinamarca		450	40									
		Angola		1:224	195									
		S. Thomé e Príncipe . .		1:843	219									
		Moçambique		165	50									
		Estado livre do Congo .		181	60									
		França		300	20									
		Angola		34:267	8:113									
		Cabo Verde		1:090	191									
		Guiné		2:372	538									
		S. Thomé e Príncipe . .		7:584	1:507									
		Moçambique		8:512	1:654									
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		67:123	8:314									
		Angola		270	81									
		Italia	Cabo Verde		20					10	164	161		
			Moçambique		224					70				
			Russia	Russia						250				
Angola	S. Thomé e Príncipe . .		80	20	80	20								
Banha e unto	Alemanha	Alemanha	Kilogr.	823	150	1:263	204	60:862	10:75					
		Angola		270	72									
		S. Thomé e Príncipe . .		170	42									
		Alemanha		2:154	630									
		Angola		6:284	1:165									
		Cabo Verde		310	80									
		Guiné		240	48									
		S. Thomé e Príncipe . .		3:143	547									
		Moçambique		290	56									
		Inglaterra		7:864	650									
		Angola		21:099	4:219									
		Cabo Verde		3:958	561									
		Guiné		780	111									
		S. Thomé e Príncipe . .		4:512	1:081									
		Moçambique		4:357	1:039									
	Inglaterra	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		1:608	329	47:178	7:990							
		Alemanha	Kilogr.	2:911	1:221									
		Estados Unidos do Brazil		270	144									
		França		375	142									
Manteiga	Alemanha					Segue								

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Manteiga	Alemanha	Hespanha Kilogr.		30	18				
		Hollanda		30	18				
		Inglaterra		125	36				
		Marrocos		30	20				
		Suecia e Noruega		125	65				
		Angola		3:906	1:896	8:538	3:869		
		Guiné		160	46				
		S. Thomé e Príncipe		431	188				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		145	75				
		Angola		1:075	488				
		Guiné		100	20				
	Dinamarca	S. Thomé e Príncipe		111	20	1:446	616		
		Mantimentos ou gastos de embarcações		160	88				
		Angola		150	65				
	Estados Unidos da America	Mantimentos ou gastos de embarcações		483	78	633	143		
		Belgica		30	15				
		Estados Unidos do Brazil		3:438	718				
		Inglaterra		100	50				
		Angola		27:855	9:729				
	França	Cabo Verde		2:485	749	49:132	16:606	74:341	26:186
		Guiné		1:780	432				
		S. Thomé e Príncipe		2:451	994				
		Moçambique		5:574	2:056				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		5:410	1:863				
	Hollanda	Mantimentos ou gastos de embarcações		240	60	240	60		
		Estados Unidos da America		79	28				
		Angola		8:747	3:143				
		Cabo Verde		1:060	271				
		Guiné		444	131	14:260	5:151		
	Inglaterra	S. Thomé e Príncipe		2:250	920				
		Moçambique		1:046	434				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		634	224				
	Russia	Russia		32	11	32	11		
	Suecia e Noruega	Suecia e Noruega		30	18	30	18		
	Angola	Moçambique		30	12	30	12		
Bacalhau	Alemanha	Estados Unidos da America Kilogr.		750	74				
		Estados Unidos do Brazil		12:911	1:317				
		França		90	9				
		Angola		37:871	3:709				
		Cabo Verde		2:899	227	120:840	11:106		
		Guiné		3:736	283				
		S. Thomé e Príncipe		48:391	3:718				
		Moçambique		7:669	1:041				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		6:523	728				
		Angola		720	135				
		Mantimentos ou gastos de embarcações		1:710	201	2:430	336		
		Moçambique		500	60	500	60		
		Hespanha							

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
IX - Substancias alimenticias (continuação)										
Bacalhau	Hollanda	Angola Kilogr.		50	8	50	8	717:995	63:798	
		Estado livre do Congo >		30	3					
		Estados Unidos da Ame- rica >		1:920	320					
		Estados Unidos do Bra- zil >		176:435	13:146					
		Hespanha >		73:800	5:400					
	Inglaterra	Inglaterra >		7:747	805	285:686	22:286			
		Angola >		11:935	1:129					
		Cabo Verde >		1:985	149					
		Guiné >		120	12					
		S. Thomé e Príncipe . . >		4:918	524					
		Moçambique >		2:844	272					
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . . >		4:452	526					
		Estado livre do Congo >		1:290	111					
		Estados Unidos da Ame- rica >		3:420	385					
		Estados Unidos do Bra- zil >		23:335	2:994					
		França >		60	4					
		Hespanha >		5:000	400					
		Inglaterra >		3:310	331					
	Suecia e Noruega . . .	Marrocos >		120	10					
		Angola >		111:256	10:173					
		Cabo Verde >		11:794	1:055					
		Guiné >		8:202	589					
		S. Thomé e Príncipe . . >		50:746	4:771					
		Moçambique >		37:692	3:865					
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . . >		52:264	5:314					
Peixe não especificado	França	Angola Kilogr.		87	24	87	24	41:643	4:680	
	Hespanha	Italia >		39:911	4:339					
		Angola >		60	8	39:971	4:347			
		Angola >		1:315	265					
	Inglaterra	Cabo Verde >		150	24	1:585	309			
		Guiné >		120	20					
Trigo em grão	França	Estados Unidos da Ame- rica Kilogr.		800	30	800	30	20:800	310	
	Marrocos	Hespanha >		20:000	280	20:000	280			
Cereaes em grão não especificados . .	Estados Unidos do Bra- zil	Angola Kilogr.		14:898	550	14:898	550	342:516	9:015	
		Inglaterra >		121:600	1:850					
	Inglaterra	Angola >		60:800	1:680	197:600	3:965			
		Cabo Verde >		15:200	435					
	Marrocos	Inglaterra >		114:408	3:900	114:408	3:900			
	Russia	Angola >		15:610	600	15:610	600			
Farinha de trigo		Angola Kilogr.		197	60			Segue	-	
	Allemanha	Mantimentos ou gastos de embarcações . . . >		400	20	597	80			
		Angola >		1:985	120					
		Cabo Verde >		25:096	1:340					
	Austria	Mantimentos ou gastos de embarcações . . . >		302	10	27:383	1:470			

(Valores em mil réis)

	Procedências	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedências		Por espécies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX - Substancias alimenticias (continuação).									
Farinha de trigo		Estado livre do Congo	Kilogr.	450	30				
		Estados Unidos do Bra-							
		zil.		1:600	120				
		Angola		535:209	42:601				
		Cabo Verde		65:444	4:198				
		Guiné		4:500	495	720:362	55:417		
		S. Thomé e Príncipe . .		72:419	5:393				
		Moçambique		14:785	970				
		Mantimentos ou gastos							
		de embarcações . . .		25:865	1:520				
		Angola		48:390	2:290	48:390	2:290		
		Angola		66:620	4:454				
		Cabo Verde		7:680	480				
		Guiné		1:440	90	91:972	6:266		
		S. Thomé e Príncipe . .		16:032	1:002				
		Moçambique		8:200	240				
		Angola		2:370	125				
		Moçambique		850	80	3:220	205		
		Angola		142:093	9:881				
		Cabo Verde		4:052	337				
		Moçambique		540	26	148:238	10:242		
		Mantimentos ou gastos							
		de embarcações . . .		1:553	88				
		Inglaterra		9:916	234	9:916	234		
		Suissa		30	8	30	8		
								1.053:168	76:312
Arroz		Allemanha	Kilogr.	200	10				
		Estados Unidos da Ame-							
		rica.		1:430	70				
		Estados Unidos do Brazil		4:362	208				
		Inglaterra		1:000	50				
		Italia		105	5				
		Marrocos		110	5				
		Angola		124:324	6:537	812:627	16:769		
		Cabo Verde		50:786	1:068				
		Guiné		18:070	133				
		S. Thomé e Príncipe . .		133:271	7:402				
		Moçambique		2:184	100				
		Mantimentos ou gastos							
		de embarcações . . .		6:185	281				
		Estados Unidos da Ame-							
		rica		924	43				
		Estados Unidos do Bra-							
		zil.		2:934	140				
		Haiti		105	5				
		Angola		97:615	4:413				
		Cabo Verde		117:471	6:375	320:373	15:927		
		Guiné		21:000	845				
		S. Thomé e Príncipe . .		74:838	3:793				
		Moçambique		2:599	135				
		Mantimentos ou gastos							
		de embarcações . . .		2:837	178				
		Russia		28	3	28	3		
		Angola							
		Mantimentos ou gastos							
		de embarcações . . .		600	30	600	30		
		Estados Unidos da Ame-							
		rica.		837	39				
		Russia		200	10				
		Angola		180:179	8:565	Segue			
		Cabo Verde		172:412	8:091				

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Arroz	Índia portugueza	Guiné	Kilogr.	42:922	2:205	621:972	23:575	1.285:600	62:310	
		S. Thomé e Príncipe	"	292:119	9:521					
		Moçambique	"	5:410	220					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	17:893	924					
Alpiste	França	Estados Unidos do Brazil	Kilogr.	8:700	597	8:800	603	221:560	12:112	
		Angola	"	100	6					
	Espanha	Estados Unidos do Brazil	"	4:700	230	4:700	230			
		Estados Unidos do Brazil	"	207:122	11:117					
	Marrocos	Angola	"	847	185	208:060	11:308			
		Cabo Verde	"	100	6					
	Legumes secos	Alemanha	Estados Unidos do Brazil	Kilogr.	51:628	2:496	265:366			12:668
			Angola	"	78:587	3:840				
Cabo Verde			"	9:700	471					
Guiné			"	15:534	457					
S. Thomé e Príncipe			"	81:864	4:551					
Moçambique			"	13:599	172					
Mantimentos ou gastos de embarcações			"	14:154	681					
Estados Unidos do Brazil			"	4:770	197					
Angola			"	21:166	730					
Cabo Verde			"	200	8					
Austria		Guiné	"	8:600	299	51:928	2:221			
		S. Thomé e Príncipe	"	1:572	74					
		Moçambique	"	9:520	480					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	9:100	424					
Estados Unidos da America		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	35	2	96	2			
		Estado Livre do Congo	"	95	8					
		Estados Unidos do Brazil	"	68:228	4:377					
França		Angola	"	16:335	828	96:550	5:774	Segue		
		Cabo Verde	"	1:500	45					
		S. Thomé e Príncipe	"	3:327	219					
		Moçambique	"	3:165	122					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	3:900	175					
		Inglaterra	"	19:535	573					
Inglaterra		Angola	"	17:403	1:081	37:697	1:724			
		Moçambique	"	669	70					
		Estados Unidos do Brazil	"	32:920	2:212					
Italia		Inglaterra	"	3:600	180	59:226	3:659			
		Angola	"	15:100	786					
		S. Thomé e Príncipe	"	2:676	211					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	5:000	270					
		Estados Unidos do Brazil	"	15:540	954					
Marrocos		Inglaterra	"	45:027	1:543	Segue	—			
	Angola	"	28:740	1:257						
	Cabo Verde	"	630	24						
	Guiné	"	5:930	235						

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies					
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores				
Substancias alimenticias (continuação)													
Legumes secos	Marrocos Russia Suecia e Noruega . . . Turquia	S. Thomé e Principe . .	Kilogr.	4:285	212	107:556	4:688	627:157	30:994				
		Moçambique		7:304	459								
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		100	4								
		Russia		28	1								
		Estados Unidos do Bra- zil		112	5								
		Angola		2:200	90								
		Moçambique		640	26								
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		800	32								
		Angola		2:100	104								
		Angola	Kilogr.	365	27								
Feculas	Belgica Estados Unidos do Bra- zil França Inglaterra Suissa Angola Guiné Moçambique	Cabo Verde		183	16	273:679	9:900	273:679	9:900				
		Moçambique		30	3								
		Angola		273:679	9:900								
		Angola		30	10								
		Guiné		165	131								
		Hollanda		1:136	227								
		Angola		120	9								
		Cabo Verde		100	9								
		S. Thomé e Principe . .		90	25								
		Moçambique		90	40								
Cevadilha	Allemanha Austria	Estados Unidos do Bra- zil	Kilogr.	26:258	2:098	26:582	2:129	26:957	2:174				
		Angola		244	22								
		S. Thomé e Principe . .		80	9								
		Estados Unidos do Bra- zil		375	45								
		Angola	Kilogr.	1:627	577					3:080	831	17:693	4:359
		Cabo Verde		629	61								
		Guiné		457	74								
		S. Thomé e Principe . .		208	82								
		Moçambique		159	37								
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		766	65								
Angola		520	113										
Cabo Verde		130	110										
Inglaterra		34	6										
Biscuito e bolacha	Angola Cabo Verde Guiné Inglaterra Moçambique Mantimentos ou gastos de embarcações . . . Russia	Angola		8:432	2:257	13:113	3:231	13:113	3:231				
		Cabo Verde		1:377	233								
		Guiné		937	185								
		S. Thomé e Principe . .		1:247	360								
		Moçambique		927	161								
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		193	35								
		Russia		60	3								
		Estado livre do Congo	Kilogr.	34	4					Segue	-	-	-
		Estados Unidos da Ame- rica		98	6								
		Estados Unidos do Bra- zil		1:095	89								
Marrocos		100	10										
Assucar	Allemanha	Suecia e Noruega . . .		50	10	73:714	5:790						
		Angola		73:714	5:790								

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
Substancias alimenticias (continuação)										
Assucar.		Cabo Verde Kilogr.		33:976	1:870					
		Guiné		3:885	268					
		S. Thomé e Príncipe . .		27:372	2:716					
	Allemanha	Moçambique		12:922	1:194	157:163	12:356			
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		4:017	399					
		Estados Unidos da America		704	61					
		Estados Unidos do Brazil		1:388	127					
		França		200	44					
		Haiti		110	10					
		Hollanda		50	10					
		Inglaterra		675	100					
		Suecia e Noruega . . .		100	20	232:874	17:135			
		Angola		130:411	9:898					
		Cabo Verde		52:484	3:377					
		Guiné		22:154	1:431					
		S. Thomé e Príncipe . .		4:748	350					
	Moçambique		8:489	710						
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		11:361	997					
		Angola		1:180	83					
		Belgica	Cabo Verde		3:298	348	4:878	451		
			S. Thomé e Príncipe . .		400	20				
			Angola		400	40				
		Egypto	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		3:037	300	3:437	340		
			Estados Unidos da America		320	24				
			Cabo Verde		410	30				
			S. Thomé e Príncipe . .		185	30	3:373	241		
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		2:458	157				
			Estados Unidos do Brazil		197	17				
			Inglaterra		221	18				
	Angola			23:957	2:219					
	Cabo Verde			9:433	557	37:805	3:166			
	S. Thomé e Príncipe . .			3:447	301					
	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .			550	54					
	Angola			42:341	6:742					
	Cabo Verde			3:660	210					
	França	S. Thomé e Príncipe . .		719	55	47:049	7:028			
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		320	21					
		Estados Unidos da America		110	10					
		Angola		17:004	1:288					
		Cabo Verde		11:058	617					
S. Thomé e Príncipe . .			6:630	106	35:222	2:056				
Moçambique			220	20						
Mantimentos ou gastos de embarcações . . .			200	15						
Estados Unidos da America			773	53						
Inglaterra		Estados Unidos do Brazil		1:127	67	Segue	—			
		Inglaterra		36:760	3:056					

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX-Substâncias alimenticias (continuação)									
Assucar	Inglaterra	Russia	Kilogr.	96	20	108:402	8:531	640:999	52:187
		Angola	"	36:874	2:885				
		Cabo Verde	"	20:320	1:241				
		Guiné	"	2:382	165				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	5:437	434				
		Moçambique	"	1:168	108				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	3:465	502				
		Angola	"	1:300	100				
		Italia	"	75	6				
		Angola	"	8:780	738				
India portugueza	"	650	39	9:430	777				
Cacau	Estados Unidos do Brazil	França	Kilogr.	4:349	790	4:349	790	3.436:382	696:320
		Allemanha	"	1.703:883	359:074				
		Austria	"	1:718	342				
		Belgica	"	36:424	7:181				
		França	"	256:047	51:966	3.432:033	696:030		
		S. Thomé e Príncipe . .	"	690	140				
		Hespanha	"	88:840	16:558				
		Hollanda	"	1.125:213	216:289				
		Inglaterra	"	219:218	44:480				
		Italia	"						
Café	Allemanha	Moçambique	Kilogr.	45	20	165	104	Segue	-
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	120	84				
		Estados Unidos do Brazil	"	60	30				
		França	"	80	30				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	170	68				
		Estados Unidos da America	"	63	22				
		Inglaterra	"	158	35				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	102	45				
		Russia	"	28	8				
		Allemanha	"	1.393:346	331:436				
Belgica	"	245:256	53:564						
Dinamarca	"	6:345	1:000						
Estados Unidos da America	"	5:977	1:014	4.059:042	941:048	Segue	-		
Angola	França	"	104:824					23:425	
Hollanda	"	1.929:763	442:273						
Inglaterra	"	363:993	85:799						
Italia	"	6:622	1:544						
Moçambique	"	180	50						
Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	2:736	943						
Allemanha	"	788	300						
Belgica	"	28:084	7:798						
Cabo Verde	França	"	129					30	
Hollanda	"	7:987	1:500						
Italia	"	10:542	3:886						
Allemanha	"	78:919	24:380						
Belgica	"	70:892	26:765						
Estados Unidos da America	"	192	38	Segue	-				
S. Thomé e Príncipe . .	Hollanda	"	151:311					67:219	
Inglaterra	"	166:275	53:802						
Italia	"	60:541	17:123						
		Marrocos	"	124	26				

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores

IX—Substancias alimenticias (continuação)

Café	{	S. Thomé e Príncipe . .	Cabo Verde Kilogr.	180	30	552:738	195:347	4.659:287	1.149:763																	
			Moçambique	13:472	2:426																					
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	10:832	3:338																					
			Moçambique Inglaterra	51	12					51	12															
Chá.	{	Allemanha	Angola Kilogr.	164	36	303	74	12:462	6:726																	
			Cabo Verde	115	18																					
			Moçambique	24	20																					
			Estados Unidos do Brazil	87	87																					
			Hespanha	29	23																					
			Inglaterra	856	585																					
			Angola	6:159	3:292																					
			China	974	432					10:113	5:621															
			Cabo Verde	797	302																					
			Guiné	494	366																					
			S. Thomé e Príncipe . .	159	125																					
			Moçambique	558	409																					
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	12	5																					
			Estados Unidos da America	1:845	942																					
			Angola	30	10																					
			Inglaterra	15	20							2:046	1:031													
			Cabo Verde	144	54																					
			Moçambique																							
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .																							
			Especiarias.	{	Allemanha									Estados Unidos do Brazil Kilogr.	3:778	474	11:157	1:112	Segue	—						
Angola	7:277	614																								
S. Thomé e Príncipe . .	102	24																								
Austria	Estados Unidos do Brazil	255				50	255	50																		
China	Estados Unidos do Brazil	36				30			36					30												
Estados Unidos do Brazil	18:997	2:421																								
França	Angola	580				136									19:946	2:614										
Cabo Verde	229	34																								
S. Thomé e Príncipe . .	20	10																								
Moçambique	120	13																								
Hespanha	Cabo Verde	216				24				316	34															
Guiné	100	10																								
Estados Unidos do Brazil	43:409	7:580																								
Inglaterra	Inglaterra	1:295				200															47:811	8:350				
Angola	1:761	311																								
Cabo Verde	499	48																								
Guiné	60	12																								
S. Thomé e Príncipe . .	707	159																								
Moçambique	80	40																								
Estados Unidos do Brazil	7:099	1:379				7:329						1:462														
Marrocos	Angola	165											36													
S. Thomé e Príncipe . .	265	47																								
Cabo Verde	Estados Unidos do Brazil	150											30										191	32		
Inglaterra	41	2																								
S. Thomé e Príncipe . .	Allemanha	10											5												10	5

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidadea	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Especiarias	India portugueza	Estados Unidos do Bra-								
		zil Kilogr.	471	128						
		Angola	549	97	1:298	282	88:549	13:971		
		S. Thomé e Principe.	278	57						
Passas de nvas e de outras fructas.	Hespanha	Allemanha Kilogr.	27:885	9:225						
		Estados Unidos do Bra-								
		zil	158:469	27:852						
		Inglaterra.	10:476	2:296						
		Angola	8:355	1:709						
		Cabo Verde	2:001	163	211:370	41:995				
		Guiné.	648	82						
		S. Thomé e Principe.	210	57						
		Moçambique.	2:293	415						
		Mantimentos ou gastos								
	de embarcações	1:033	196			215:172	42:598			
	Inglaterra	Estados Unidos do Bra-								
		zil	2:290	440						
		Angola	791	71	3:176	528				
		S. Thomé e Principe.	15	5						
		Moçambique.	80	12						
		Persia.	Inglaterra.	626	75	626	75			
	Conservas alimenticias.	Allemanha	Estados Unidos do Bra-							
			zil Kilogr.	599	190					
			Angola	102	60	1:581	83			
Guiné.			60	30						
Mantimentos ou gastos										
de embarcações			820	203						
Estados Unidos da Ame- rica			Angola	1:090	260					
			S. Thomé e Principe.	150	39	1:289	309			
			Moçambique.	49	10					
			França	213	78					
		Inglaterra.	36	10						
		Angola	15:006	3:025						
França		Cabo Verde	323	64	16:663	3:393	79:723	17:178		
		Guiné.	100	10						
		S. Thomé e Principe.	795	170						
		Moçambique.	190	36						
		Estados Unidos da Ame- rica	165	16						
		Estados Unidos do Bra-								
		zil	2:360	218						
		Inglaterra	34	10						
		Inglaterra.	Angola	31:372	7:236	60:190	12:993			
			Cabo Verde	2:434	181					
Guiné.			17:718	4:506						
S. Thomé e Principe.			3:692	529						
Moçambique.			1:018	186						
Mantimentos ou gastos										
de embarcações			1:397	117						
Azeite de oliveira			França	França Decal.	60	150	289	518		
	Angola	229		368						
	Hespanha	Inglaterra.	36	60	36	60	Segue	—		
		Estados Unidos do Bra-								
	Inglaterra.	zil	15:921	25:934	Segue	—				
		Inglaterra.	108	170						
		Angola	357	560						

(Valores em mil réis)

	Procedencia	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX-Substancias alimenticias (continuação)									
Azeite de oliveira		Cabo Verde	Decal.	341	425				
		Guiné	"	51	80				
		Inglaterra	S. Thomé e Príncipe . .	102	160	18:149	29:329		
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	1:269	2:000				
			Angola	833	1:356				
		Italia	Cabo Verde	536	451	1:381	1:825		
			S. Thomé e Príncipe . .	12	18				
			Estados Unidos da Ame-rica	6	20			75:547	118:894
			Estados Unidos do Bra-zil	43:934	69:411				
			França	897	920				
			Inglaterra	869	1:537				
		Marrocos	Angola	6:208	9:456	55:692	87:162		
			Cabo Verde	769	1:246				
			Guiné	214	351				
			S. Thomé e Príncipe . .	609	909				
Moçambique	890		1:353						
Cerveja			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	1:296	2:159				
			Allemanha	Decal.	313	110			
		Allemanha	França	35	20				
			Zanzibar	80	60				
			Angola	20:636	6:213				
			Cabo Verde	2:481	344	29:428	10:193		
			Guiné	1:011	390				
			S. Thomé e Príncipe . .	1:302	463				
			Moçambique	2:177	1:900				
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	1:393	993				
			Angola	143	175				
			Belgica	Cabo Verde	10	8	203	208	
		Guiné		50	25				
			Angola	262	256				
			S. Thomé e Príncipe . .	8	10				
		Dinamarca	Moçambique	90	40	440	316		
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	80	40				
		Estados Unidos da Ame-rica	Angola	264	131				
			Guiné	40	20	304	171	34:552	13:717
		França	Angola	2:934	1:080				
			Cabo Verde	14	10	2:948	1:090		
		Hollanda	Angola	14	14	14	14		
			Estados Unidos da Ame-rica	17	11				
			Estados Unidos do Bra-zil	11	9				
			Heespanha	9	30				
		Inglaterra	Angola	440	305	1:475	1:368		
			Cabo Verde	76	66				
			S. Thomé e Príncipe . .	831	883				
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	91	64				
		Suissa	Dinamarca	40	27	40	27		
		Vinho		Allemanha	Angola	Decal.	99	204	
Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	3				10	102	214	8:978	

(Valores em mil réis)

	Procedências	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedências		Por espécies		
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	
IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Vinho	Estados Unidos da Ame- rica.	Estados Unidos do Bra- zil.	Decal.	129	230	139	290			
		Estado livre do Congo . .		30	30					
		Estados Unidos da Ame- rica.		3	6					
		Estados Unidos do Bra- zil.		65	96					
		França		169	459					
		Italia		19	15	5:100	5:948			
		Angola		2:641	3:576					
		Cabo Verde		204	463					
		Guiné.		70	134					
		S. Thomé e Príncipe . .		40	103					
	França	Moçambique.		1:801	903					
		Mantimentos ou gastos de embarcações. . . .		58	161			12:190	13:342	
		Belgica.		94	98					
		Estados Unidos do Bra- zil		4:047	5:433					
		Haiti		115	75					
		Hespanha.		9	18	4:369	5:864			
		Inglaterra.		20	30					
		Suecia e Noruega . . .		52	110					
		S. Thomé e Príncipe . .		9	50					
		Moçambique.		23	50					
	Inglaterra.	Hespanha		260	62					
		Angola		115	175	2:391	817			
		Mantimentos ou gastos de embarcações. . . .		2:016	580					
	Italia	S. Thomé e Príncipe . .		11	16	11	16			
	Angola	Inglaterra.		88	195	8	195			
	Aguardente	Alemanha	Hespanha	Decal.	65	50				
			Angola		62:909	60:990				
			Cabo Verde		252	305	67:819	65:747		
			Guiné.		1:021	900				
S. Thomé e Príncipe . .				3:382	3:290					
Moçambique.				190	212					
Estados Unidos do Bra- zil.				5:381	5:200	6:010	5:750			
S. Thomé e Príncipe . .				629	550					
França				43	96	43	96			
Estados Unidos do Bra- zil										
Hespanha		zif		4	12	2:270	1:639	79:150	75:802	
		Angola		2:266	1:687					
		Estados Unidos do Bra- zil.		40	99					
		Inglaterra.		2:946	2:821	3:000	2:480			
Cabo Verde		Mantimentos ou gastos de embarcações. . . .		11	60					
		França		8	30	8	30			
		Angola	Decal.	1:479	2:454					
		Cabo Verde		2:044	628					
		Guiné.		212	115					
Genebra	S. Thomé e Príncipe . .		180	200	4:875	3:862				
	Moçambique.		263	122						
	Mantimentos ou gastos de embarcações. . . .		497	343			Segue	—		
	Hollanda	Estados Unidos da Ame- rica.		523	325	Segue	—			

(Valores em mil réis)

Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
			Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores

IX - Substancias alimenticias (continuação)

Genebra	Estados Unidos do Bra-							
	zil Decal.	1:257	4:739					
	Haiti	28	16					
	Hespanha	3	4					
	Inglaterra	73	91					
	Angola	21:591	12:213					
	Hollanda			67:951	42:678			
	Cabo Verde	978	815					
	Guiné	983	566					
	S. Thomé e Príncipe . .	39:740	22:047					
	Moçambique	1:853	1:181					
	Mantimentos ou gastos							
	de embarcações . . .	922	681					
	Estados Unidos da Ame-							
	rica	13	22					
	Angola	100	90	171	235			
	Mantimentos ou gastos							
	de embarcações . . .	58	123					
	Angola Decal.	966	2:497					
	Cabo Verde	137	84					
	Guiné	38	70	1:257	2:899			
	S. Thomé e Príncipe . .	51	108					
	Moçambique	65	140					
	Dinamarca			2	12			
	Allemanha	2	12					
	Estado livre do Congo .	30	61					
	Estados Unidos da Ame-							
	rica	20	40					
	Estados Unidos do Bra-							
	zil	74	157					
	França	28	70					
	Angola	5:914	10:237	8:946	14:761			
	Cabo Verde	593	752					
	Guiné	82	169					
	S. Thomé e Príncipe . .	532	1:247					
	Moçambique	1:440	1:465					
	Mantimentos ou gastos							
	de embarcações . . .	233	563					
	Estados Unidos do Bra-							
	zil	28	30	78	110			
	Inglaterra	50	80					
	Allemanha	6	12					
	Angola	694	447	755	519			
	Moçambique	55	60					
Cognac e licores	Estados Unidos da Ame-							
	rica	23	45					
	Angola	2:474	3:385					
	Cabo Verde	605	871					
	S. Thomé e Príncipe . .	32	59	3:503	4:736			
	Moçambique	137	160					
	Mantimentos ou gastos							
	de embarcações . . .	232	210					
	Estados Unidos do Bra-							
	zil	150	300					
	Angola	24	24	194	384			
	Moçambique	20	60					
Mercadorias não mencionadas.	França Kilogr.	20	6					
	Allemanha							
	Angola	663	186	Segue	-	Segue	-	
	Cabo Verde	60	10					

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX—Substancias alimenticias (continuação)									
	Allemanha	S. Thomé e Principe . . Kilogr.		60	14				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		55	10	858	226		
	Belgica	Belgica		5:165	390	5:165	390		
		Estados Unidos da America		30	6				
		Estados Unidos do Brazil		766	76				
	Estados Unidos da America	Inglaterra		5:499	692	16:312	1:640		
		Angola		7:644	632				
		S. Thomé e Principe . .		93	23				
		Moçambique		60	6				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		2:220	205				
		Inglaterra		2:124	140				
		Marrocos		570	60				
	Estados Unidos do Brazil	Angola		413:761	16:260	441:269	18:121		
		S. Thomé e Principe . .		22:808	1:211				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		2:006	450				
		Allemanha		1:000	100				
		Estados Unidos da America		170	30				
		Estados Unidos do Brazil		43:285	1:072				
		França		153	30				
	França	Inglaterra		2:883	215	100:889	3:396		
		Angola		38:639	1:385			647:903	28:885
		Cabo Verde		244	88				
		S. Thomé e Principe . .		680	31				
		Moçambique		2:676	115				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		11:153	330				
	Hespanha	Estados Unidos do Brazil		120	10	120	10		
		Inglaterra		775	80				
		Angola		75:955	3:975				
		Cabo Verde		1:308	357				
	Inglaterra	Guiné		270	31	81:084	4:882		
		S. Thomé e Principe . .		691	157				
		Moçambique		1:635	198				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		450	84				
	Italia	Estados Unidos do Brazil		40	4	40	4		
	Marrocos	Inglaterra		1:315	160	1:315	160		
		Angola		190	32				
	Suissa	Guiné		36	4	286	46		
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		60	10				
	Zanzibar	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		215	5	215	5		
	S. Thomé e Principe . .	Allemanha		350	5	350	5		
				2,643:062		2,643:062		2:643:062	

X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes	Allemanha	Angola Kilogr.	5:313	1:623	6:182	1:935	Segue —
		S. Thomé e Principe . .	869	312			
	Belgica	Angola	1:500	260	1:500	260	

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados nas sciencias, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes	Estados Unidos da Ame- rica	Estados Unidos da Ame- rica Kilogr.	256	34	5:338	1:693	57:781	15:008	
		Angola	4:705	1:542					
		Guiné	192	75					
		S. Thomé e Principe . . .	185	42					
		Estados Unidos do Bra- zil	124	120					
		França	787	240					
		Hespanha	15	10					
		Angola	5:338	1:137					
		Cabo Verde	1:839	117					
		Moçambique	394	129					
		Inglaterra	8	48					
		Angola	26:555	7:356					
		Cabo Verde	6:419	683					
		Inglaterra	1:084	230					
		Guiné	925	556					
		S. Thomé e Principe . .	463	294					
S. Thomé e Principe . .	S. Thomé e Principe . .	110	20	110	20				
Moçambique	Moçambique	700	180	700	180				
Machinas industriaes e agronomicas. .	Alemanha	Alemanha Kilogr.	389	138	20:116	4:192	214:077	39:654	
		Belgica	665	35					
		Hespanha	552	24					
		Angola	17:046	3:652					
		Cabo Verde	203	32					
		Guiné	258	81					
		S. Thomé e Principe . .	1:003	230					
		Belgica	1:394	100					
		S. Thomé e Principe. .	7:620	1:800					
		Estados Unidos do Bra- zil	5:271	1:092					
		Angola	1:640	300					
		França	13:020	1:372					
		Angola	5:607	2:226					
		Cabo Verde	314	98					
		S. Thomé e Principe . .	2:464	618					
		Estados Unidos da Ame- rica	350	585					
		França	4:000	450					
		Hespanha	51	58					
		Inglaterra	1:315	675					
		Angola	141:243	23:896					
		Cabo Verde	309	108					
		Guiné	100	36					
Moçambique	5:602	1:256							
Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	125	76							
Italia	S. Thomé e Principe. .	2:976	626	2:976	626				
Angola	Inglaterra.	560	90	560	90				
Instrumentos musicos.	Alemanha	Angola Kilogr.	7:367	3:349	8:924	4:278	Segue	-	
		Cabo Verde	340	150					
		Guiné	173	150					
		S. Thomé e Principe . .	732	521					
		Moçambique	312	108					
		Inglaterra	5	10					
		Angola	3:001	1:047					
		Cabo Verde	374	275					
		S. Thomé e Principe . .	240	279					
		Hespanha	42	82					

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IX-Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
Instrumentos musicos.	Inglaterra.	Estados Unidos da Ame- rica.	Kilog.	20	32	1:089	568	14:197	6:829
		Angola		1:051	524				
		Guiné.		18	12				
		Suissa.		50	50				
		Cabo Verde		19	30				
		S. Thomé e Principe.		424	170				
		Angola		29	40	29	40		
Armas brancas.	Inglaterra.	Angola	Kilog.	25:618	7:453	30:264	8:223	32:702	9:623
		S. Thomé e Principe		4:566	710				
		Moçambique.		80	60				
		Inglaterra.		5	450				
		Angola		2:433	950				
Armas de fogo portateis	Inglaterra.	Angola	Kilog.	4:079	1:372	4:079	1:372	433:165	138:621
		Angola		332:256	97:532				
		Cabo Verde		9	20				
		Guiné.		80	60				
		S. Thomé e Principe.		5:405	2:341				
		Moçambique.		90	180				
		Belgica		77	100				
		Angola		20:634	9:212				
		Angola		62:439	20:295				
		S. Thomé e Principe		590	175				
		Angola		5:747	6:351				
		Guiné.		1:703	910				
		Inglaterra.		18	8				
		Moçambique.		38	65				
Papel de diversas qualidades	Inglaterra.	Allemanha.	Kilog.	1:067	120	6:931	1:608	14:517	5:018
		Angola		3:673	1:082				
		Cabo Verde		140	7				
		Guiné.		600	70				
		S. Thomé e Principe		1:145	230				
		Moçambique		306	99				
		Moçambique		378	120				
		Estados Unidos da Ame- rica.		215	146				
		Angola		1:122	765				
		Cabo Verde		729	555				
		Guiné		221	89				
		S. Thomé e Principe		531	517				
		Moçambique.		1:481	455				
		Angola		1:829	272				
Inglaterra.		1:010	456						
Italia		70	35						
Livros impressos.	Inglaterra.	Angola	Kilog.	123	180	1:257	635	2:017	1:559
		Cabo Verde		53	50				
		Allemanha							
		Mantimentos ou gastos de embarcações		12	18				
		S. Thomé e Principe.		365	260				
		Estados Unidos do Bra- zil		304	185				
		França		171	35				
		Angola		782	415				
		Hespanha		135	250				
		Inglaterra.		4	6				
Angola		40	90						
Suissa.		28	70						

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
Mercadorias não mencionadas.	Allemanha	Allemanha Kilogr.		345	114				
		Estados Unidos do Bra- zil		540	50				
		Inglaterra.		164	121				
		Angola		2:284	561	5:819	8:332		
		Cabo Verde		11	200				
		Guiné.		45	15				
		S. Thomé e Príncipe. . .		837	1:236				
		Moçambique.		1:593	6:005				
		Angola		90	90				
		S. Thomé e Príncipe. . .		679	400	920	526		
	Belgica	Moçambique.		151	36				
		Estados Unidos da Ame- rica.		344	112				
		Angola		1:970	1:270	2:708	1:871		
		Cabo Verde		100	20				
	Estados Unidos da Ame- rica.	S. Thomé e Príncipe. . .		14	100				
		Moçambique.		260	369				
		Allemanha		118	270				
		França		245	1:028	1:163	2:837	13:899	15:568
	França	Angola		635	1:397				
		Cabo Verde		165	162				
		Hespanha.		450	415	450	415		
		Estados Unidos da Ame- rica.		762	23				
	Hespanha.	Hespanha.		30	23				
		Inglaterra.		4	8	2:773	1:439		
		Angola		1:645	1:125				
		Cabo Verde		180	50				
	Inglaterra.	Guiné.		14	45				
		S. Thomé e Príncipe. . .		128	165				
		Estados Unidos do Bra- zil		5	10	5	10		
		Suissa	Sui-sa		1	18	1	18	
	S. Thomé e Príncipe. . .	Belgica		60	100	60	100		
				231:880		231:880		231:880	

XI — Diversas substancias e productos

Tabaco em folha e em rolo	Allemanha	Allemanha Kilogr.		161	85				
		Inglaterra.		407	258				
		Angola		775	380	31:176	7:407		
		Cabo Verde		3:424	788				
		Guiné.		6:370	966				
		S. Thomé e Príncipe. . .		19:839	4:930				
		Belgica		23	6				
		Estado livre do Congo . .		268	120				
	Belgica	Angola		815	454	7:355	3:594		
		Guiné.		3:246	1:284				
		S. Thomé e Príncipe. . .		2:303	1:595				
		Moçambique.		610	335				
	Estados Unidos da Ame- rica.	Angola		875	280				
		Cabo Verde		16:788	3:014	45:523	15:037		
		Guiné.		7:752	1:280				
	Estados Unidos do Bra- zil	S. Thomé e Príncipe. . .		20:108	10:463				
		S. Thomé e Príncipe. . .		3:391	1:614	3:391	1:614		
	França	S. Thomé e Príncipe. . .		4:518	1:890	4:518	1:890		
		Estado livre do Congo . .		1:044	478				
	Hollanda	Angola		6:700	4:044	Segue	—		
		Cabo Verde		7:108	1:256				

Reexportação

Anno de 1891

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
XI - Diversas substancias e productos (continuação)											
Tabaco em folha e em rolo	Hollanda	Guiné Kilogr.		3:926	1:580	24:286	10:584	126:664	32:888		
		S. Thomé e Príncipe . . .		4:797	2:949						
		Moçambique		711	277						
		Angola		1:477	473						
		Cabo Verde		280	105						
		Guiné		7:817	1:874						
		S. Thomé e Príncipe . . .		156	80						
Angola	Moçambique		685	230	685	230					
Tabaco em charutos	Allemanha	Allemanha Kilogr.		464	594	8:010	8:419	14:645	14:981		
		Angola		5:151	5:303						
		Cabo Verde		963	814						
		Guiné		380	361						
		S. Thomé e Príncipe . . .		962	1:187						
		Moçambique		90	160						
	Belgica	Cabo Verde		63	50	63	50				
		Angola		156	300						
		S. Thomé e Príncipe . . .		280	190	811	690				
	Estados Unidos do Bra- zil	Moçambique		375	200						
		Angola		135	207	135	207				
		Estado livre do Congo . .		12	20						
	Hollanda	Angola		1:328	1:309	2:108	1:845				
		Cabo Verde		335	153						
		Guiné		72	80						
		S. Thomé e Príncipe . . .		308	208						
		Moçambique		53	70						
		Allemanha		1:592	1:700						
Inglaterra	Hespanha		1:872	2:000	3:518	3:770					
	Guiné		54	70							
Tabaco manipulado não especificado	Hespanha	Hespanha Kilogr.		1:112	227	1:394	442	14:244	7:455		
		Angola		208	170						
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		74	45						
	Belgica	Angola		144	164	144	164				
		Estados Unidos da Ame- rica		335	400	2:609	1:257				
		Cabo Verde		2:274	857						
	Estados Unidos do Bra- zil	S. Thomé e Príncipe . . .		678	380	678	380				
		Estados Unidos do Bra- zil		1:726	1:800	1:726	1:800				
		Angola		2:615	1:176						
	Hollanda	Cabo Verde		1:951	1:241	6:024	3:067				
		Guiné		436	140						
		S. Thomé e Príncipe . . .		1:022	510						
	Inglaterra	Cabo Verde		145	50						
		Guiné		1:344	155	1:669	345				
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		180	140						
Oleo de linhaça	Allemanha	Allemanha Kilogr.		28	5	28	5	28:684	2:675		
		Estados Unidos da Ame- rica		626	33						
		Estados Unidos do Bra- zil		3:663	328						
	Inglaterra	Inglaterra		392	24	28:656	2:670				
		Angola		13:762	1:332						
		Cabo Verde		3:629	321						
		Guiné		3:863	383						
		S. Thomé e Príncipe . . .		2:721	249						

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
XI - Diversas substancias e productos (continuação)									
Óleo de palma e de coco	Inglaterra	Inglaterra	Kilogr.	4:066	300	4:066	300	62:802	5:169
	Angola	Inglaterra	"	16:937	1:693	58:736	4:869		
		Italia	"	41:799	3:176				
Borracha	Inglaterra	Angola	Kilogr.	15	18	15	18	1:677:982	1:664:146
	Zanzibar	Hollanda	"	700	700	700	700		
		Allemanha	"	740:471	719:020	1:676:397	1:662:770		
		Estados Unidos da Ame- rica	"	37:001	25:691				
	Angola	França	"	305:969	327:209	27:417	24:314		
		Hollanda	"	565:539	566:036				
		Inglaterra	"	250	100	370	158		
	Guiné	Inglaterra	"	120	58				
	Moçambique	Inglaterra	"	500	500	500	500		
Resina copal	Guiné	Hollanda	Kilogr.	340	20	340	20	400	22
	S. Thomé e Príncipe	Inglaterra	"	60	2	60	2		
Urzella	Inglaterra	Inglaterra	Kilogr.	1:634	160	1:634	160	313:237	40:099
	Angola	França	"	3:345	300	276:274	37:106		
		Inglaterra	"	272:929	36:806				
		Allemanha	"	8:982	685	28:429	2:626		
	Cabo Verde	Hollanda	"	15:423	1:541				
		Inglaterra	"	4:024	400	6:900	207		
Sementes oleosas	Procedencias n. m.	Inglaterra	"	6:900	207			293:706	17:249
	Hollanda	França	Kilogr.	232	232	232	232		
	Inglaterra	Angola	"	65	36	1:081	68		
		Cabo Verde	"	1:016	32				
	Zanzibar	Allemanha	"	100	30	3:700	176		
		Hollanda	"	3:600	146				
	Angola	Allemanha	"	54:449	6:697	271:769	16:129		
		Hollanda	"	217:320	9:432				
		Allemanha	"	255	12	9:815	862		
S. Thomé e Príncipe	Hollanda	"	9:560	350					
Moçambique	Allemanha	"	7:049	282	7:049	282			
Fructos e sementes para destillação	França	Estados Unidos do Bra- zil	Kilogr.	2:563	496	2:563	496	24:961	2:064
	Hespanha	Estados Unidos do Bra- zil	"	3:322	646	3:322	646		
		Estados Unidos do Bra- zil	"	2:574	422	17:934	622		
	Inglaterra	Angola	"	15:960	200				
		Estados Unidos do Bra- zil	"	1:142	300	1:142	300		
	Marrocos								
Cera em brute	Zanzibar	Hollanda	Kilogr.	1:190	512	1:190	512	Segue	-
		Allemanha	"	257:061	102:107	35:921	12:487		
		Belgica	"	85:888					
		Dinamarca	"	40:880					
		Estados Unidos da Ame- rica	"	10:051	3:760	637:707	249:175		
	Angola	Estados Unidos do Bra- zil	"	1:186	400				
		França	"	53:099	22:131	3:600	48:840		
		Hespanha	"	6:780					
		Hollanda	"	132:111					
		Inglaterra	"	30:149	11:634	8:295			
		Italia	"	18:502					

Reexportação

Anno de 1891

(Valores em mil réis)

	Procedências	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedências		Por espécies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
XI—Diversas substancias e productos (continuação)											
Cera em bruto	Guiné	Allemanha	Kilogr.	8:845	3:562	20:790	6:551	659:687	256:288		
		Dinamarca		582	500						
		França		7:462	720						
		Italia		3:901	1:769						
Vélas de qualquer qualidade para illuminação	Allemanha	Angola	Kilogr.	6:126	1:108	8:956	1:392	100:766	17:587		
		Cabo Verde		840	119						
		S. Thomé e Príncipe		590	85						
		Moçambique		800	80						
	Belgica	Angola		14:454	2:296	23:528	4:145				
		Cabo Verde		1:470	211						
		Guiné		954	166						
		S. Thomé e Príncipe		6:600	1:452						
	Dinamarca	Moçambique		50	20	4:575	591				
		S. Thomé e Príncipe		4:575	591						
		Estados Unidos do Brazil									
	França	zila		50	10	6:074	1:048				
		Angola		4:604	861						
		S. Thomé e Príncipe		1:420	177						
		Angola		10:852	2:110						
	Hollanda	Cabo Verde		60	9	10:982	2:133				
		Guiné		70	14						
		Estados Unidos do Brazil									
		Angola		1:200	200						
	Inglaterra	Angola		28:758	5:043	46:651	8:278				
		Cabo Verde		3:056	470						
		Guiné		3:010	535						
		S. Thomé e Príncipe		8:492	1:642						
Moçambique			2:135	388							
Succos e materias vegetaes não especificadas	Allemanha	S. Thomé e Príncipe	Kilogr.	333	12	598	322	20:008	1:338		
		Moçambique		265	310						
	Inglaterra	Angola		16:170	281	16:410	416				
		Moçambique		240	135						
Substancias medicinaes	Allemanha	Inglaterra		3:000	600	3:000	600	49:505	14:672		
		Angola	Kilogr.	166	46					537	132
		Moçambique		371	86						
		Angola		460	128						
	Estados Unidos da America	Cabo Verde		267	161	937	354				
		S. Thomé e Príncipe		90	35						
		Moçambique		120	30						
		Angola		250	99						
	Estados Unidos do Brazil	S. Thomé e Príncipe		50	25	300	124				
		Angola		710	419						
		Cabo Verde		330	60						
		Guiné		60	40						
	Inglaterra	S. Thomé e Príncipe		73	58	1:288	729				
		Moçambique		115	152						
		Suissa	Guiné		40					20	40
	Angola	Inglaterra		3:621	450	3:621	450				
S. Thomé e Príncipe		Inglaterra		42:782	12:863			42:782	12:863		
Medicamentos compostos	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	512	770	512	770	Segue	—		
		Angola		178	52						
	Estados Unidos da America	Cabo Verde		84	20	592	197				
		Guiné		30	10						
		S. Thomé e Príncipe		150	40						
		Moçambique		150	75						

Segue —

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies				
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores			
XI—Diversas substancias e productos (continuação)												
Medicamentos compostos	Estados Unidos do Brazil	Angola	Kilogr.	700	270	700	270	9:747	5:689			
		França	"	2	10							
	França	Angola	"	1:481	1:044	3:926	2:899					
		Cabo Verde	"	393	60							
		Moçambique	"	2:050	1:785							
	Inglaterra	Estados Unidos da America	"	250	31							
		Angola	"	3:373	1:291							
		Guiné	"	30	20	4:017	1:553					
		S. Thomé e Príncipe	"	254	101							
		Moçambique	"	110	110							
Perfumarias	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	140	260			14:030	5:992			
		Angola	"	1:307	444							
		Allemanha	Cabo Verde	"	80	50	2:322			1:092		
			S. Thomé e Príncipe	"	729	293						
			Moçambique	"	66	45						
	Belgica	Angola	"	96	22	96	22					
		Angola	"	625	279							
	Estados Unidos da America	Cabo Verde	"	210	40							
		Guiné	"	210	60	2:497	712					
		S. Thomé e Príncipe	"	1:172	273							
		Moçambique	"	280	60							
		França	"	52	40							
	França	Angola	"	6:689	3:044							
		Cabo Verde	"	254	215	7:747	3:637					
		Guiné	"	85	47							
		S. Thomé e Príncipe	"	329	171							
		Moçambique	"	338	140							
	Inglaterra	Inglaterra	"	1	4							
		Angola	"	1:071	333	1:176	412					
		S. Thomé e Príncipe	"	104	75							
	Italia	S. Thomé e Príncipe	"	40	12	40	12					
	Marrocos	Inglaterra	"	152	30	152	30					
Tintas em pó ou preparadas	Allemanha	Allemanha	Kilogr.	33	3			81:511	13:445			
		Angola	"	933	193							
		Allemanha	Cabo Verde	"	130	25	2:835			439		
			Guiné	"	959	99						
			S. Thomé e Príncipe	"	780	119						
	Austria	Mantimentos ou gastos de embarcações	"	250	23	250	23					
		Angola	"	594	47							
	Belgica	S. Thomé e Príncipe	"	100	14	694	61					
		Angola	"	4:923	1:180							
	França	Cabo Verde	"	492	138							
		S. Thomé e Príncipe	"	1:095	119	10:483	2:897					
		Moçambique	"	3:373	1:460							
	Hollanda	Estados Unidos da America	"	55	8	55	8					
		Estados Unidos da America	"									
	Inglaterra	Hespanha	"	9:312	445							
		Inglaterra	"	1:180	123							
		Inglaterra	"	470	130							
		Angola	"	37:667	7:122							
		Cabo Verde	"	3:365	331	67:194	10:015					
		Guiné	"	1:300	200							
		S. Thomé e Príncipe	"	4:929	465							
		Moçambique	"	7:471	839							
	Mantimentos ou gastos de embarcações	"	1:500	360								

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
XI—Diversas substancias e productos (continuação)											
Sabão.	Alemanha	Hespanha Kilogr.		30	2	826	98	41:694	1:753		
		Angola		256	39						
		Cabo Verde		176	17						
		Guiné.		168	15						
	França	Mantimentos ou gastos de embarcações.		196	25	1:080	169				
		Angola		1:080	169						
		Estados Unidos da America.		157	6						
		Inglaterra.		39:603	1:478						
	Angola		28	2	39:788	1:486					
Isas, mechas, accendalhas e pavios phosphoricos.	Alemanha	Dinamarca Kilogr.		336	90	20:954	2:360	31:512	3:218		
		Angola		3:589	340						
		Cabo Verde		864	23						
		Guiné.		712	52						
	Austria	S. Thomé e Principe.		15:453	1:850	126	20				
		Cabo Verde		126	20						
		Angola		9:350	721						
		Belgica		92	20						
Dinamarca	Angola		920	90	930	97					
	Cabo Verde		70	7							
Mercadorias não mencionadas	Alemanha.	Alemanha Kilogr.		1:330	326	5:287	987	61:488	7:150		
		Angola		3:957	661						
	Austria	Mantimentos ou gastos de embarcações.		151	23	151	23				
		Estados Unidos da America.		71	130						
	França	Moçambique.		2:200	120	2:271	250				
		Estados Unidos do Brazil		423	24						
		França		2:998	403						
		Hespanha.		152	200						
		Inglaterra.		2:390	850						
		Angola		167	180						
	Hespanha.	Cabo Verde.		89	70	3:126	180				
		Inglaterra.		3:126	180						
		Alemanha		999	120						
		Estado livre do Congo		1:256	133						
	Inglaterra.	Estados Unidos da America.		869	86	34:559	1:774				
		Estados Unidos do Brazil		1:681	88						
		Inglaterra.		19:975	555						
		Angola		9:716	742						
		Guiné.		60	20						
		Mantimentos ou gastos de embarcações.		3	30						
		Russia		645	35						
		Cabo Verde		9:230	2:174						
					2.123:773	2.123:773				2.123:773	

XII—Manufacturas diversas

Chapéus para homem ou mulher. . . .	{	Allemanha	Angola Kilogr.	246	128	532	359	Segue	—
			Guiné.	35	70				
			S. Thomé e Príncipe. . .	103	100				
			Moçambique.	148	61				
	{	França	França	378	448	Segue	—		
			Angola	1:805	1:252				
			Cabo Verde	2:482	1:998				

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
XII - Manufacturas diversas (continuação)											
Chapéus para homem ou mulher.		Guiné.	Kilogr.	171	255						
	França	S. Thomé e Príncipe.		1:623	1:085	6:730	5:328	62:387	36:232		
		Moçambique.		271	290						
	Hespanha.	Hespanha.		30	97	30	97				
		Angola		48:728	26:492						
	Inglaterra.	Cabo Verde		3:147	1:156						
		Guiné.		341	303	55:057	30:374				
		S. Thomé e Príncipe.		2:841	2:423						
		Estados Unidos do Bra-									
		Italia.	zil		36	72					
		Italia		2	2	38	74				
Chapéus de chuva ou de sol.		França	Kilogr.	158	220						
	França	Angola		76	80						
		Cabo Verde		64	105	921	845				
		S. Thomé e Príncipe.		623	440						
		França		80	200						
	Hespanha.	Hespanha.		96	100	319	399	22:821	12:029		
		S. Thomé e Príncipe.		143	99						
		Inglaterra.		16	15						
		Inglaterra.	Angola		19:948	9:573					
			Cabo Verde		99	120	21:581	10:785			
		S. Thomé e Príncipe.		1:518	777						
Calçado.		Angola	Kilogr.	1:170	809						
	Allemanha	S. Thomé e Príncipe.		174	150	1:654	1:357				
		Moçambique.		310	398						
	Belgica.	Angola		966	584	966	584				
		Estados Unidos da Ame-	Mantimentos ou gastos								
	rica.	de embarcações.		285	100	285	100				
		Estados Unidos do Bra-						12:012	7:146		
			zil		444	300					
		França	Angola		309	190	1:009	710			
			Cabo Verde		170	130					
		S. Thomé e Príncipe.		86	90						
	Inglaterra.	Angola		7:933	4:555	8:095	4:695				
		S. Thomé e Príncipe.		165	140						
Cordame		Angola	Kilogr.	6:486	631						
	Allemanha	Cabo Verde		833	197	7:588	890				
		S. Thomé e Príncipe.		269	62						
	França	Cabo Verde		5:300	820	5:300	820				
		Estados Unidos da Ame-						51:392	6:660		
		rica.		2:482	263						
		Inglaterra.		43	12						
		Angola		10:324	1:176						
		Inglaterra.	Cabo Verde		71	15					
			Guiné.		4:611	414	38:504	4:949			
		S. Thomé e Príncipe.		10:410	1:090						
		Moçambique.		1:518	409						
		Mantimentos ou gastos									
		de embarcações.		9:045	1:570						
Mobilia (excepto a de metal).		Allemanha	Kilogr.	310	63						
	Allemanha	Angola		5:584	759						
		Cabo Verde		3:510	563	14:962	2:239				
		S. Thomé e Príncipe.		5:528	854						
		Angola		887	115						
		Moçambique.		145	36	1:032	151	Segue	-		
		Estados Unidos da Ame-									
		rica.		58	24						
			Angola		1:409	91	1:467	115			

(Valores em mil réis)

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies			
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores		
XII—Manufacturas diversas (continuação)											
Mobilia (excepto a de metal)	França	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	1:510	717	5:188	1:797	25:095	5:128			
		França	500	60							
		Angola	1:157	520							
		Cabo Verde	1:242	220							
		Guiné.	106	40							
		S. Thomé e Príncipe . .	673	240							
		Hespanha	590	150					590	150	
		Angola	1:906	636							
		Inglaterra	50	40					1:836	676	
		Cabo Verde	50	40					1:836	676	
Quinquilberias	Allemanha	Estados Unidos do Bra- zil Kilogr.	137	62	21:409	12:012	100:921	41:858			
		Hespanha	404	263							
		Angola	17:713	8:805							
		Cabo Verde	457	220							
		S. Thomé e Príncipe . .	2:345	1:875							
		Moçambique.	353	782							
		Allemanha	615	440							
		Belgica	595	744					1:252	1:214	
		S. Thomé e Príncipe . .	42	30							
		Estados Unidos da Ame- rica	836	355					836	355	
		França	441	282							
		Inglaterra	90	160							
		Angola	15:663	11:697							
		Cabo Verde	797	869					23:428	17:459	
		Guiné.	450	170							
		S. Thomé e Príncipe . .	4:696	3:870							
		Moçambique.	1:291	411							
		Allemanha	172	270							
		Hespanha	França	207					320	789	866
		Hespanha	Hespanha	410					276		
		Estados Unidos do Bra- zil	100	10							
		Angola	40:046	9:248							
		Cabo Verde	1:340	210					53:114	9:307	
		Guiné.	120	10							
		S. Thomé e Príncipe . .	2:312	393							
		Moçambique.	9:196	36							
		Angola	93	45					93	45	
Redes de pesca.	Allemanha	Angola Kilogr.	116	100	116	100	812	370			
		S. Thomé e Príncipe . .	646	857	696	870					
		Moçambique.	50	13							
		Allemanha	818	155							
		Estados Unidos do Bra- zil	70	100							
		Hollanda	31	29	5:134	1:873					
		Angola	874	672							
		Guiné.	3:170	855							
		S. Thomé e Príncipe . .	126	150							
		Moçambique.	45	12							
Mercadorias não mencionadas.	Austria	Estados Unidos do Bra- zil	324	259	324	259	Segue	-			
		Angola	328	247	328	247					
		Angola	138	38							
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	42:781	3:080	42:919	3:118					
		Estados Unidos do Bra- zil	60	25	60	25					
		Estados Unidos do Bra- zil	540	476	Segue	-					

Reexportação

Anno de 1891

(Valores em mil réis)

	Procedências	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedências		Por espécies	
				Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
XII — Manufacturas diversas (continuação)									
Mercadorias não mencionadas	França Hespanha Inglaterra	França	Kilogr.	143	229				
		Hespanha	"	99	1:872				
		Angola	"	17:572	2:669	19:329	5:759		
		Cabo Verde	"	908	423				
		Moçambique	"	67	90				
		Allemanha	"	1:140	250				
		Chili	"	325	340	1:971	680	112:614	18:759
		Inglaterra	"	506	90				
		Estados Unidos da Ame- rica	"	165	49				
		Inglaterra	"	975	275				
		Angola	"	21:295	4:858	42:549	6:698		
		Guiné	"	1:270	262				
		S. Thomé e Príncipe . .	"	18:827	1:246				
		Moçambique	"	17	8				
				129:081		129:081		129:081	
Moeda de ouro	Estados Unidos do Bra- zil Inglaterra	Inglaterra	Kilogr.	6	3:083	6	3:083	166	93:093
		Estados Unidos do Bra- zil	"	160	90:000	160	90:000		
Moeda de prata	Estados Unidos do Bra- zil	Inglaterra	Kilogr.	20	518	20	518	20	518
				93:601		93:601		93:601	

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1891

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
Aguardente	Allemanha	Hespanha	Decal.	25	104				
		Moçambique	"	22	170	47	274		
	Hespanha	Hespanha	"	4	20	4	20	2:036	4:892
	Hollanda	Hespanha	"	1:839	4:350	1:839	4:350		
	Inglaterra	Hespanha	"	146	248	146	248		
Algodão em fio	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	2:691	889	2:691	889		
	Belgica	Hespanha	"	320	117	320	117	278:202	277:391
	Inglaterra	Hespanha	"	275:191	276:385	275:191	276:385		
Algodão em rama	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	235	520	235	520		
	Inglaterra	Moçambique	"	10:520	450	10:520	450	36:731	5:260
	Angola	Inglaterra	"	25:976	4:290	25:976	4:290		
Alpiste	Marrocos	Estados Unidos do Bra- zil	Kilogr.	119:076	6:435	119:076	6:435	119:076	6:435
Armas de fogo portateis	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	323	140	323	140		
	Belgica	Hespanha	"	19	30	19	30		
		Estados Unidos do Bra- zil	"	1:722	1:006			2:135	2:217
	Hespanha	Inglaterra	"	11	80	1:733	1:036		
	Inglaterra	Hespanha	"	44	391	44	391		
	Guiné	Allemanha	"	16	20	16	20		
Arroz	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	550	25	550	25		
		Estado livre do Congo	"	2:000	100				
		Estados Unidos da Ame- rica	"	720	87			27:532	1:894
		Estados Unidos do Bra- zil	"	1:415	70				
	Inglaterra	Hespanha	"	10:771	761	26:982	1:369		
		S. Thomé e Príncipe	"	3:075	120				
		Moçambique	"	1:461	91				
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	7:540	690				
Assucar	Allemanha	S. Thomé e Príncipe	Kilogr.	165	11	1:800	125		
		Moçambique	"	1:635	114				
		Estado livre do Congo	"	500	120				
		Estados Unidos da Ame- rica	"	50	10			10:352	1:272
		Estados Unidos do Bra- zil	"	780	72	8:552	1:147		
	Inglaterra	Hespanha	"	398	45				
		S. Thomé e Príncipe	"	110	8				
		Moçambique	"	1:449	175				
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	5:265	717				
Azeite de oliveira		Estados Unidos do Bra- zil	Decal.	89:263	99:176				
		Hespanha	"	1:088	1:844				
		Inglaterra	"	856	778				
		Angola	"	12:559	19:131				
	Hespanha	Cabo Verde	"	1:604	2:476	103:173	128:846		
		Guiné	"	481	751				
		S. Thomé e Príncipe	"	348	727				
		Moçambique	"	1:330	1:055				
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	1:644	2:908			110:438	129:958
		Estados Unidos do Bra- zil	"	24	76				
	Inglaterra	Hespanha	"	18	90	1:265	1:112		
		Inglaterra	"	1:186	763				
		Moçambique	"	37	183				

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1894

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Azeite de peixe	Hespanha	Hespanha	Kilogr.	934	160	934	160	121:567	19:313
	Angola	Ingllaterra	"	5:365	550	5:365	550		
	Procedencias não mencionadas (a)	Estados Unidos do Brazil	"	80:700	14:700	115:288	18:603		
		Ingllaterra	"	34:588	3:903				
Bacalhau	Allemanha	Moçambique	Kilogr.	250	25	250	25	143:417	13:814
	França	Hespanha	"	115:389	11:500	115:389	11:500		
		Estados Unidos da America	"	30	3				
	Ingllaterra	Hespanha	"	2:968	423	6:278	764		
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	3:280	338				
	Suecia e Noruega	Hespanha	"	21:500	1:525	21:500	1:525		
Biscoito e bolacha	Estados Unidos da America	Ingllaterra	Kilogr.	2:770	151	2:770	151	42:435	9:506
	Hespanha	Hespanha	"	6	2	6	2		
		Estado livre do Congo	"	1:000	90				
		Estados Unidos da America	"	400	40				
		Estados Unidos do Brazil	"	330	31	39:659	9:353		
	Ingllaterra	Hespanha	"	32:254	8:703				
		Cabo Verde	"	2:700	160				
		Moçambique	"	905	120				
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	2:070	209				
Borra de seda	Ingllaterra	Hespanha	Kilogr.	7:549	16:123	7:549	16:123	7:549	16:123
Borracha	Estado livre do Congo	Allemanha	Kilogr.	3:801	1:900	3:801	1:900	269:350	188:086
	Estados Unidos do Brazil	Ingllaterra	"	10:080	8:250	10:080	8:250		
	Ingllaterra	Ingllaterra	"	4:570	3:656	4:570	3:656		
	Zanzibar	Ingllaterra	"	39:313	33:865	39:313	33:865		
	Angola	Allemanha	"	17:390	17:389	54:427	46:778		
		Ingllaterra	"	37:047	29:389				
		Allemanha	"	11:114	5:000	28:650	15:490		
	Cabo Verde	Hollanda	"	7:500	3:800				
		Ingllaterra	"	9:436	6:690				
	Guiné	Allemanha	"	65:692	29:820	65:692	29:820		
	S. Thomé e Príncipe	Ingllaterra	"	20:797	20:900	20:797	20:900		
		Allemanha	"	19:250	10:910	42:610	27:427		
Cacau	Moçambique	Ingllaterra	"	23:360	16:517				
	Ingllaterra	Hespanha	Kilogr.	22:061	6:681	22:061	6:681	69:272	17:418
	Angola	Ingllaterra	"	10:811	2:170	10:811	2:170		
	S. Thomé e Príncipe	Hespanha	"	7:832	1:567	36:400	8:567		
Café		Ingllaterra	"	28:568	7:000				
	Estado livre do Congo	Allemanha	Kilogr.	7:434	1:500	7:434	1:500	Segue	—
	Estados Unidos do Brazil	Hespanha	"	34	10	34	10		
	França	Hollanda	"	1:464	648	1:464	648		
	Hollanda	Hespanha	"	3:760	590	3:760	590		
		Estados Unidos da America	"	54	27				
	Ingllaterra	Hespanha	"	2:284	1:014	3:598	1:427		
		S. Thomé e Príncipe	"	1:200	350				
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	60	6				

(a) Producto de pesca no alto mar.

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1894

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
Café.	Zanzibar	França	Kilogr.	7:300	2:900	7:300	2:900	77:415	19:975	
	Angola	Belgica	"	3:730	800	47:625	9:500			
		Hespanha	"	90	20					
		Hollanda	"	869	150					
		Inglaterra	"	42:916	8:530					
	Cabo Verde	Allemanha	"	5:000	1:000	6:200	3:400			
	Hollanda	"	1:200	2:400						
Carne preparada.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	34	50	140	73	127:785	13:449	
	Belgica	Moçambique.	"	106	23	9	50			
		Hespanha	"	9	50					
	Estados Unidos da Ame- rica.	Inglaterra.	"	17:414	1:365	25:155	1:904			
		Angola	"	721	161					
		Cabo Verde	"	3:720	268					
	Hespanha	Mantimentos ou gastos de embarcações	"	3:300	110	269	116			
		Chili	"	20	5					
		Hespanha	"	249	111					
		Estado livre do Congo .	"	4:200	300					
	Inglaterra.	Estados Unidos da Ame- rica.	"	450	74	102:212	11:306			
		Estados Unidos do Bra- zil	"	958	149					
		Hespanha	"	89:720	8:785					
		Moçambique.	"	4:832	601					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	9:022	1:397					
Cartão e papelão.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	105:047	16:261	105:047	16:261	115:057	17:748	
	Belgica	Hespanha	"	1:129	400	1:129	400			
	França	Hespanha	"	5:717	500	5:717	500			
	Hespanha	Hespanha	"	645	210	645	210			
	Hollanda	Hespanha	"	2:211	350	2:211	350			
	Inglaterra.	Hespanha	"	308	27	308	27			
Carvão de pedra.	Inglaterra.	Estados Unidos da Ame- rica.	Tonel.	1:164	3:222	8:891	35:098	8:891	35:098	
		Estados Unidos do Bra- zil	"	700	2:800					
		Hespanha	"	5:871	24:156					
		Inglaterra	"	150	600					
		Angola	"	106	270					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	900	4:050					
Cera em bruto.	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	123	40	123	40	9:764	4:978	
	Hespanha	Hespanha	"	500	290	500	290			
	Angola	Hespanha	"	4:041	1:616	4:041	1:616			
	S. Thomé e Príncipe . .	Inglaterra.	"	5:100	3:032	5:100	3:032			
Cereaes em grão não especificados . .	Inglaterra.	Dinamarca	Kilogr.	150:640	6:026	656:830	27:646	789:225	31:246	
		Hespanha	França	"	170:000					4:250
		Hollanda	"	329:990	17:870					
		Angola	"	101:470	3:400					
		Marrocos	Angola	"	37:125					200
Cerveja	Allemanha	Hespanha	Decal.	701	833	3:300	1:464	Segue	—	
		Zanzibar	"	122	54					
		Moçambique.	"	2:326	512					
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	151	65					
		Estados Unidos da Ame- rica.	Angola	"	35					22

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1891

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies				
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis			
Cerveja	Inglaterra	Estados Unidos da Ame-rica	Decal.	46	80	1:344	950	4:679	2:466			
		Hespanha		1:074	791							
		Moçambique		214	154							
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		10	5							
Cevada	Marrocos	Inglaterra	Kilogr.	54:702	1:400	54:702	1:400	54:702	1:400			
Chá	Inglaterra	Allemanha	Moçambique	Kilogr.	134	40	134	40	14:095	7:265		
		China	Hespanha		44	30	44	30				
		Estados Unidos da Ame-rica	Estados Unidos do Bra-zil		15	9	13:917	7:195				
			Inglaterra		124	150						
			Hespanha		12:870	6:302						
		Moçambique		773	689							
		Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		135	45							
Chapéus	Inglaterra	Hespanha	Kilogr.	291	100	337	180	2:783	4:258			
		Allemanha	Moçambique		46	80						
		Estados Unidos da Ame-rica	Inglaterra		245	209	245			209		
		Hespanha		2:201	3:869	2:201	3:869					
Cimentos	Inglaterra	Belgica	Hespanha	Kilogr.	20:060	824	20:060	824	387:411	4:581		
		França	Hespanha		36:950	458	65:075	673				
			Angola		375	30						
			S. Thomé e Principe . .		27:750	185						
		Hespanha	Estados Unidos do Bra-zil		1:380	30	1:380	30				
			Estado livre do Congo .		100	10						
			Estados Unidos do Bra-zil		102	5						
		Inglaterra	Hespanha		195:202	1:672	390:896	3:054				
			Angola		83:711	939						
			Moçambique		15:457	320						
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		6:324	108						
Cordame	Inglaterra	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	12:612	2:928	12:612	2:928	33:473	7:518		
		Belgica	Hespanha		130	330	130	330				
		Estados Unidos da Ame-rica	Inglaterra		19:012	3:936	19:012	3:936				
			Estados Unidos da Ame-rica		1:057	166						
			Estados Unidos do Bra-zil		194	49						
		Inglaterra	Hespanha		390	90	1:719	324				
			Moçambique		28	12						
			Mantimentos ou gastos de embarcações . . .		50	7						
Cortiça em pranchas	Hespanha	Allemanha	Kilogr.	68:337	6:059	390:447	38:709	390:447	38:709			
		Estados Unidos da Ame-rica		189:657	19:223							
		França		8:690	260							
		Hollanda		21:450	2:191							
		Inglaterra		86:613	8:826							
		Suecia e Noruega . . .		15:700	2:150							
Cortiça em rolinhas	Hespanha	Allemanha	Kilogr.	78:273	17:165	Segue	-	-	-			
		Belgica		283	150							
		Estados Unidos da Ame-rica		17:488	2:000							

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEACÃO E TRANSITO em 1894

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
Cortiça em rollas	Hespanha	Estados Unidos do Brazil	Kilogr.	11:640	5:131				
		Hespanha	"	1:210	210	451:883	130:074	451:883	130:074
		Hollanda	"	740	550				
		Inglaterra	"	342:249	104:868				
Couro ou peles em bruto	Hespanha	Allemanha	Kilogr.	4:296	300	4:296	300		
		Belgica	"	2:063	210	2:063	210		
		Confederação Argentina	"	5:289	1:520	5:289	1:520		
		Estados Unidos do Brazil	"	1:842	620	1:842	620		
		Allemanha	"	69:119	9:875				
		Belgica	"	787	130	73:406	10:505	301:594	54:331
		Inglaterra	"	3:500	500				
		Hespanha	"	455	782	455	782		
		Uruguay	"	12:415	3:189	12:415	3:189		
		Allemanha	"	40:965	7:666				
		Estados Unidos da America	"	70:284	12:417	201:828	37:205		
		Hespanha	"	1:390	278				
		Inglaterra	"	89:189	16:844				
Especiarias	Hespanha	França	Kilogr.	1:226	236	1:226	236		
		Estados Unidos do Brazil	"	23:049	4:256				
		Angola	"	1:039	105	26:641	4:414		
		Guiné	"	553	53				
		Estados Unidos da America	"	60	20				
		Hespanha	"	24:489	8:326	24:619	8:353	721:052	163:179
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	70	7				
		Allemanha	"	158:714	28:241				
		Estados Unidos da America	"	164:437	36:715	665:356	140:213		
		Hollanda	"	142:200	32:641				
		Inglaterra	"	200:005	51:616				
		Angola	"	3:210	963	3:210	963		
Farinha de trigo	Hespanha	Allemanha	Kilogr.	43	30	43	30		
		Estados Unidos da America	"	1:640	90	1:640	90		
		Estados Unidos do Brazil	"	23:549	1:113	23:549	1:113	31:495	1:919
		Estados Unidos da America	"	120	16				
		Hespanha	"	197	34				
		Moçambique	"	966	83	6:263	716		
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	4:980	583				
Feculas	Hespanha	Allemanha	Kilogr.	250:888	23:650	250:888	23:650		
		Belgica	"	22:079	2:284	22:079	2:284		
		Estados Unidos do Brazil	"	2:625	56	2:625	56		
		Hollanda	"	2:860	600	2:860	600		
		Estados Unidos do Brazil	"	50	1				
		Hespanha	"	41:387	4:037	41:510	4:045		
		Moçambique	"	73	7				
		Estados Unidos da America	"	2:000	598	16:447	3:926		
		Inglaterra	"	14:447	3:328				

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1894

	Procedências	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedências		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Feculas	Angola	Inglaterra.	Kilogr.	2:342	468	2:342	468	372:193	38:640
	S. Thomé e Príncipe . .	Inglaterra.	"	102	10	102	10		
	Allemanha	Allemanha	"	32:500	3:250				
	Moçambique.	Inglaterra.	"	810	351	33:310	3:601		
Feltros.	Allemanha	Hespanha.	Kilogr.	8:249	8:060	8:249	8:060	14:054	9:930
	França	Hespanha.	"	528	640	528	640		
	Inglaterra.	Estados Unidos do Bra- zil.	"	6	2	5:277	1:230		
		Hespanha.	"	5:271	1:228				
Ferramentas para as artes e officios . .	Allemanha	Hespanha.	Kilogr.	13:253	3:800	13:259	3:800	41:349	8:937
	Belgica	Hespanha.	"	3:469	905	3:754	950		
	Estados Unidos da Ame- rica.	Moçambique.	"	285	45				
	França	Inglaterra.	"	1:227	623	2:051	755		
		Angola	"	834	132				
	Hespanha.	Hespanha.	"	7:103	916	7:103	916		
		S. Thomé e Príncipe. .	"	3:578	188				
		Estados Unidos do Bra- zil	"	1:030	100	4:608	288		
	Inglaterra.	Hespanha.	"	175	48	10:264	2:129		
	Zanzibar	Moçambique.	"	7:827	1:834				
Fructos e sementes para a destillação. .		Inglaterra.	"	2:262	186			196:373	7:510
	Estado livre do Congo .	Inglaterra.	"	300	100	300	100		
	Hespanha.	Hollanda	Kilogr.	101:000	3:000	101:000	3:000		
		Estados Unidos do Bra- zil	"	5:887	934	5:887	934		
	Angola	Hollanda	"	73:281	1:993	87:406	3:493		
Genebra	S. Thomé e Príncipe. .	Inglaterra.	"	14:125	1:500			722	1:572
	Allemanha	Inglaterra.	"	2:080	83	2:080	83		
	Belgica	Hespanha.	Decal.	101	900	101	900		
	Hollanda	Hespanha.	"	226	224	226	224		
		Hespanha.	"	297	250	297	250		
Impressos avulsos		Moçambique.	"	91	193			11:101	5:248
	Inglaterra.	Mantimentos ou gastos de embarcações . . .	"	2	2	98	198		
	Allemanha	Hespanha.	Kilogr.	5	3				
	Chili		"	2:647	1:230	2:647	1:230		
	Estados Unidos do Bra- zil		"	1:704	1:720				
Instrumentos musicos	Hespanha.	Hespanha.	"	80	30	2:456	2:359	30:192	3:123
		Hespanha.	"	35	9				
	Uruguay		"	657	600				
	Inglaterra.	Hespanha.	"	5:966	1:647	5:998	1:659		
		Moçambique.	"	32	12				
Legumes secos	Allemanha	S. Thomé e Príncipe. .	Kilogr.	9:544	7:670	9:544	7:670	79:581	16:494
	Belgica	Hespanha.	"	30	50	30	50		
	Allemanha	Moçambique.	"	20:000	900	20:000	946		
	Hespanha.	Hespanha.	"	900	46				
		Estados Unidos da Ame- rica	"	2:874	1:960	2:874	1:960		
	Inglaterra.	Estados Unidos do Bra- zil	"	30	3	4:218	147		
		Hespanha.	"	20	4				
Linho em fio.	Marrocos	Estados Unidos do Bra- zil	"	4:168	140			79:581	16:494
	Allemanha	Hespanha.	Kilogr.	2:200	70	2:200	70		
	Inglaterra.	Hespanha.	"	1:468	700	1:468	700	79:581	16:494
		Hespanha.	"	78:113	15:794	78:113	15:794		

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Livros impressos.	Allemanha.	Hespanha.	Kilogr.	3:094	1:120	3:856	1:210	9:846	5:638
		Moçambique.	"	162	90				
	Belgica.	Hespanha.	"	76	120				
	França.	Hespanha.	"	816	910				
		Allemanha.	"	110	50				
		Chili.	"	2:429	1:290				
		Confederação Argentina.	"	230	180				
		Estados Unidos do Bra- zil.	"	342	410				
		Inglaterra.	"	30	20				
		Perú.	"	116	50				
		Moçambique.	"	37	19				
	Hollanda.	Hespanha.	"	696	950				
	Inglaterra.	Hespanha.	"	307	89				
Uruguay.	Hespanha.	"	770	290					
Moçambique.	Inglaterra.	"	40	50					
Louça.	Allemanha.	Hespanha.	Kilogr.	16:025	6:345	16:541	6:481	50:205	11:887
		Moçambique.	"	516	136				
	Belgica.	Hespanha.	"	6:036	900				
	França.	Hespanha.	"	1:918	367				
		Chili.	"	20	20				
		Hespanha.	"	90	72				
		Hespanha.	"	24:189	3:767				
		Moçambique.	"	811	160				
	Inglaterra.	Mantimentos ou gastos de embarcações.	"	600	120				
			"						
Machinas e appparelhos industriaes e agronomicos.	Allemanha.	Hespanha.	Kilogr.	96:783	14:905	37:245	15:003	1:072:484	173:999
		Moçambique.	"	462	98				
	Belgica.	Hespanha.	"	179:046	28:931				
	Estados Unidos da Ame- rica.	Hespanha.	"	8:865	1:953				
		S. Thomé e Principe.	"	1:500	320				
		Estados Unidos do Bra- zil.	"	1:500	200				
	França.	Hespanha.	"	688:858	93:751				
		Belgica.	"	660	200				
		Chili.	"	2:408	350				
		Inglaterra.	"	920	220				
		Estado livre do Congo.	"	130	90				
		Hespanha.	"	144:275	30:519				
		Inglaterra.	"	1:867	315				
	Inglaterra.	Angola.	"	513	162				
		Moçambique.	"	1:163	1:066				
		Mantimentos ou gastos de embarcações.	"	3:534	919				
	Madeira em bruto.	Allemanha.	Hespanha.	Kilogr.	21:675				
Estados Unidos do Bra- zil.		Hespanha.	"	7:030	400				
França.		Hespanha.	"	8:877	578				
Inglaterra.		Hespanha.	"	570	94				
Madeira em obra.	Allemanha.	Hespanha.	Kilogr.	190:391	34:943	193:794	36:062	348:543	47:642
		Moçambique.	"	3:403	1:119				
	Belgica.	Hespanha.	"	7:558	1:400				
	Estados Unidos da Ame- rica.	Inglaterra.	"	425	147				
	França.	Hespanha.	"	123:827	6:321				
	Hespanha.	Hespanha.	"	16:614	2:325				
	Hollanda.	Hespanha.	"	6:103	1:250				
	Inglaterra.	Estados Unidos da Ame- rica.	"	120	47				
	Italia.	Hespanha.	"	102	90				
		Hespanha.	"	102	90				

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO E TRANSITO em 1894

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
Manteiga	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	7:673	2:918	7:673	2:918	16:381	5:972
	Dinamarca	Hespanha	»	362	125	362	125		
	Estados Unidos da America	Inglaterra	»	2:205	456	2:673	585		
		Angola	»	468	129				
	Hespanha	Hespanha	»	182	36	182	36		
	Hollanda	Hespanha	»	1:127	240	1:127	240		
		Estado livre do Congo	»	500	200				
		Estados Unidos do Brazil	»	100	4				
	Inglaterra	Hespanha	»	3:295	1:085	4:364	2:068		
		Moçambique	»	262	107				
Margarina		Mantimentos ou gastos de embarcações	»	207	72			13:262	29:316
	Estado livre do Congo	Allemanha	Kilogr.	47	200	47	200		
		Estados Unidos da America	»	400	800				
	Zanzibar	Inglaterra	»	7:122	15:069	7:522	15:869		
		Allemanha	»	4:684	11:517	4:884	11:917		
	Angola	Inglaterra	»	200	400				
	Guiné	Allemanha	»	142	320	142	320		
Material fixo e circulante para caminhos de ferro	Moçambique	Inglaterra	»	667	1:010	667	1:010	1:929:379	129:463
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	516:975	36:005	516:975	36:005		
	Belgica	Hespanha	»	1:221:443	64:380	1:221:443	64:380		
	França	Hespanha	»	99:817	10:966	99:817	10:966		
	Hespanha	Angola	»	14:200	960	14:200	960		
	Hollanda	Hespanha	»	41:060	7:130	41:060	7:130		
Medicamentos	Inglaterra	Hespanha	»	35:884	10:022	35:884	10:022	122:467	11:836
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	7:755	2:118	7:755	2:118		
	Inglaterra	Hespanha	»	114:592	9:702	114:712	9:718		
Metaes em bruto e em obra		Moçambique	»	120	16			1:293:004	187:749
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	386:288	79:867				
		Moçambique	»	16:727	2:557	403:015	82:424		
	Belgica	Hespanha	»	83:521	8:496	83:521	8:496		
	Estados Unidos da America	Inglaterra	»	489	49	666	85		
		Angola	»	177	36				
	França	Hespanha	»	179:711	13:578	179:711	13:578		
		Belgica	»	2:941	620				
	Hespanha	Hespanha	»	4:824	1:245	8:319	2:129		
		Inglaterra	»	317	44				
		Moçambique	»	237	220				
	Hollanda	Hespanha	»	7:699	2:550	7:699	2:550		
		Estado livre do Congo	»	3:700	270				
		Estados Unidos da America	»	6:770	415				
		Estados Unidos do Brazil	»	9:500	1:935	607:042	78:238		
	Inglaterra	Hespanha	»	469:072	69:490				
		Angola	»	89:603	2:177				
		S. Thomé e Príncipe	»	13:623	1:877				
		Moçambique	»	15:374	2:074				
	Italia	Hespanha	»	2:267	120	2:267	120		
Mobilia (excepto a de metal)	Angola	Inglaterra	»	761	120	761	120	Segue	—
	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	80:654	23:011	91:810	25:699		
		Moçambique	»	11:156	2:688				
	Austria	Hespanha	»	2:434	660	2:434	660		
	Belgica	Hespanha	»	25:534	7:628	25:534	7:628		
	Estados Unidos da America	Angola	»	6:805	591	6:805	591		
	França	Hespanha	»	3:401	1:130	3:401	1:130		
	Hespanha	Allemanha	»	2:185	800				
		Chili	»	4:000	5:600	Segue	—		

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1894

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
Mobilia (excepto a de metal)		Estados Unidos do Bra-							
		Hespanha.	zil Kilogr.	2:620	1:350	10:185	7:830	168:544	53:705
		Hespanha.	"	1:380	80				
		Inglatterra	"	27:390	9:905	28:370	10:161		
		Moçambique	"	980	256				
		Zanzibar	"	5	6	5	6		
Objectos para escriptorio, desenho e pintura		Allemanha	Hespanha. Kilogr.	8:039	4:790	8:039	4:790	10:943	6:884
		Inglatterra	"	2:904	2:094	2:904	2:094		
Oleados		Allemanha	Hespanha. Kilogr.	1:369	660	1:369	660	75:317	21:537
		Inglatterra	"	73:948	20:877	73:948	20:877		
Oleos concretos (palma e coco)		Allemanha	Hespanha. Kilogr.	5:415	955	5:415	955	128:987	14:729
		Bélgica	"	2:473	324	2:473	324		
		Estado livre do Congo	"	8:366	800	8:366	800		
		Inglatterra	"	2:396	203	14:856	1:085		
		Inglatterra	"	12:490	882				
		Russia	"	3:689	1:300	3:689	1:300		
		Allemanha	"	10:000	1:200				
		Hollanda	"	2:205	800	86:158	9:065		
		Angola	"	46:187	5:122				
		Italia	"	27:766	1:943				
Oleos fixos liquidos		Cabo Verde	Hollanda	8:000	1:200	8:000	1:200	15:881	2:852
		Allemanha	Hespanha. Kilogr.	150	200	150	200		
		Belgica	Moçambique	372	591	372	591		
		França	Hespanha.	3:667	490	3:667	490		
		Hespanha	Hespanha.	2:807	340	2:807	340		
		Estado livre do Congo	"	360	45				
		Estados Unidos da Ame-	"						
		rica	"	10	3				
		Estados Unidos do Bra-	"			8:885	1:231		
		zil	"	60	3				
Oiro em barra		Hespanha	"	1:681	153			530	306:000
		Angola	"	1:400	160				
		Moçambique	"	5:374	867				
		Inglatterra	Hespanha. Kilogr.	530	306:000	530	306:000		
		Allemanha	Hespanha. Kilogr.	218:898	36:991	219:517	37:241		
		Moçambique	"	619	250				
		Belgica	Hespanha.	11:173	3:778	11:173	3:778		
		França	Hespanha.	1:088	396	1:088	396		
		Chili	"	14:927	3:635				
		Estados Unidos do Bra-	"			16:857	4:155		
Papel		zil	"	580	120			317:716	63:496
		Perú	"	1:350	400				
		Hollanda	Hespanha.	6:996	1:240	6:996	1:240		
		Hespanha	"	62:044	16:666	62:085	16:686		
		Moçambique	"	41	20				
		Estados Unidos da Ame-	"						
		rica	"	594	101	594	101		
		Estados Unidos do Bra-	"						
		zil	"	1:274	120	1:274	120		
		Allemanha	"	419:830	16:861				
Passas de uva e de outras fructas		Estados Unidos do Bra-	"					1:567:187	76:011
		zil	"	68:800	11:751	1:482:124	69:244		
		Hollanda	"	4:800	192				
		Inglatterra	"	988:694	40:440				
		Estados Unidos da Ame-	"						
		rica	"	60	6				
		Inglatterra	"	83:099	6:530	83:195	6:546		
		Hespanha	"						
		Moçambique	"	36	10				

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1891

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Peixe fresco sem sal	Hespanha	Hespanha	Kilogr.	84:482	16:883	84:482	16:883	84:482	16:883
Peixe preparado e com sal	Estados Unidos da America	Angola	[Kilogr.	302	66	302	66	74:229	13:131
		Estados Unidos do Brazil		3:184	319				
	Hespanha	Hespanha		63:629	11:704	66:839	12:032		
		Angola		25	9				
		Hespanha		529	209				
	Inglaterra	Moçambique		4:620	630	7:089	1:033		
		Mantimentos ou gastos de embarcações		1:940	194				
Perfumarias	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	373	910	449	980	6:058	4:258
		Moçambique		76	50				
	Belgica	Hespanha		1:580	350	1:580	350		
	França	Hespanha		120	40	120	40		
		Hespanha		3:825	2:892				
		Moçambique		64	8				
	Inglaterra	Mantimentos ou gastos de embarcações		20	8	3:909	2:908		
Petroleo	Estados Unidos da America	Hespanha	Kilogr.	284:823	10:579	284:823	10:579	284:983	10:595
		Estados Unidos da America		60	12				
	Inglaterra	Estados Unidos do Brazil				169	16		
		zil		100	4				
Prata em barra	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	2:085	58:422	2:085	58:422	178:456	4:840:572
	Inglaterra	Hespanha		176:371	4:782:150	176:371	4:782:150		
Posta em moeda	Inglaterra	Hespanha	Kilogr.	253	6:975	253	6:975	253	6:975
Productos chimicos	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	9:961	3:290	9:961	3:290	116:137	18:102
	Belgica	Hespanha		28:014	1:425	28:014	1:425		
	França	Hespanha		180	60	180	60		
	Hespanha	Hespanha		6:803	1:300	6:803	1:300		
		Estados Unidos da America		725	48				
		Estados Unidos do Brazil							
	Inglaterra	zil		171	64				
		Hespanha		56:596	9:219	58:005	9:392		
		Angola		63	18				
		Moçambique		450	43				
	S. Thomé e Príncipe	Inglaterra		13:174	2:635	13:174	2:635		
Queijos	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	982	450	982	450	4:325	1:566
	Belgica	Hespanha		75	50	75	50		
	Hollanda	Hespanha		1:752	630	1:752	630		
		Estados Unidos da America		49	4				
		Hespanha		1:063	291				
	Inglaterra	Moçambique		179	44	1:516	336		
		Mantimentos ou gastos de embarcações		225	47				
Quinquilherias	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	29:862	17:565	34:414	19:353	57:769	39:905
		Moçambique		4:532	1:788				
	Belgica	Hespanha		361	80	361	80		
	França	Hespanha		1:462	470	1:462	470		
		França		208	150				
	Hespanha	Hespanha		880	519	1:129	679		
		Inglaterra		61	10				
	Inglaterra	Hespanha		17:596	18:968	18:352	19:268		
		Angola		756	300				
	Italia	Hespanha		2:051	55	2:051	55		

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1894

	Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Sal comum	Hespanha Inglaterra	Hespanha	Kilogr.	5.404.848	16.300	5.506.348	16.452	5.541.670	16.934
		Inglaterra	"	101.500	152				
		Angola	"	30.000	300				
		Moçambique	"	5.322	182				
Sebo	Allemanha Inglaterra	Hespanha	Kilogr.	1.101	120	1.101	120	196.909	21.159
		Hespanha	"	195.808	21.039				
Sementes oleosas	Angola Cabo Verde Moçambique	Allemanha	Kilogr.	104.809	4.151	680.204	29.799	883.804	36.493
		Belgica	"	26.063	1.450				
		Hollanda	"	448.992	16.170				
		Inglaterra	"	119.340	9.025				
		Hollanda	"	35.000	1.400				
		Allemanha	"	49.880	1.398				
		Hollanda	"	82.320	2.406				
		Inglaterra	"	17.000	1.400				
Tabuado	Estados Unidos da America França Russia Suecia e Noruega	Hespanha	"	-	494	-	494	-	8.495
		Hespanha	"	-	125				
		Hespanha	"	-	130				
		Hespanha	"	-	7.746				
Tecidos diversos em obra	Allemanha Hespanha	Moçambique	Kilogr.	152	180	152	180	5.915	6.376
		Belgica	"	156	20				
		Chili	"	1.793	3.750				
		Confederação Argentina	"	205	100				
		Estados Unidos do Brazil	"	1.273	740				
		França	"	57	130				
		Hollanda	"	86	150				
		Inglaterra	"	314	76				
		Uruguay	"	218	180				
		Angola	"	1.661	1.050				
Tecidos diversos em peça	Allemanha Belgica França Hespanha Inglaterra Suissa Zanzibar Angola	Hespanha	Kilogr.	49.152	31.224	50.590	31.936	473.366	274.635
		Moçambique	"	1.438	712				
		Belgica	"	361	500				
		Hespanha	"	1.329	320				
		Moçambique	"	95	15				
		Estados Unidos do Brazil	"	472	200				
		Hespanha	"	4.584	4.197				
		Hespanha	"	101	230				
		Angola	"	4	40				
		S Thomé e Príncipe	"	5	250				
		Estados Unidos da America	"	102	41				
		Estados Unidos do Brazil	"	92	55				
		Hespanha	"	357.070	221.811				
		Zanzibar	"	25.670	10.200				
		Angola	"	9.050	424				
		Moçambique	"	19.394	3.415				
		Mantimentos ou gastos de embarcações	"	139	150				
		Hespanha	"	62	211				
		Inglaterra	"	40	40				
		Inglaterra	"	3.600	600				
Trigo em grão	Hespanha	Hespanha	Kilogr.	147.839	7.000	147.839	7.000	147.839	7.000
Tripas secas	Austria Belgica Suissa	Hespanha	Kilogr.	1.588	1.280	1.588	1.280	17.663	11.123
		Hespanha	"	3.360	2.286				
		Hespanha	"	12.715	7.557				

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1894

	Procedências	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedências		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Urzella	Zanzibar	Estados Unidos da America	Kilogr.	20	10	20	10	29:274	3:828
	Angola	Inglaterra		29:254	3:818	29:254	3:818		
Veículos	Hespanha	Hespanha	Numero	4	4	4	4	255	11:515
	Inglaterra	Hespanha		251	11:541	251	11:541		
Velas para iluminação	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	1:406	590	1:770	660	3:394	295
	Moçambique	Moçambique		364	70				
	Inglaterra	Hespanha		1:624	338	1:624	338		
Vernizes, cores e tintas	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	59:282	15:672	59:449	15:693	145:849	32:805
	Moçambique	Moçambique		167	21				
	Belgica	Hespanha		40:520	4:100	40:805	4:147		
	Moçambique	Moçambique		285	47				
	França	Hespanha		993	152	993	152		
	Hespanha	Hespanha		10:204	2:890	10:204	2:890		
	Estados Unidos da America	Estados Unidos da America		1:290	119				
	Estados Unidos do Brazil	Estados Unidos do Brazil							
	Inglaterra	zil		180	41	34:498	9:023		
	Hespanha	Hespanha		20:802	8:265				
Vidro e crystal em obra	Angola	Angola	Kilogr.	1:130	100			82:274	20:039
	Moçambique	Moçambique		11:186	1:397				
	Allemanha	Hespanha		46:448	15:270	47:072	15:432		
	Moçambique	Moçambique		624	162				
	Belgica	Hespanha		5:001	280	5:001	280		
	Estados Unidos da America	Angola		5:287	607	5:287	607		
	França	Hespanha		1:212	287	1:212	287		
	Estados Unidos da America	Estados Unidos da America		20	6				
	Estados Unidos do Brazil	Estados Unidos do Brazil							
	Inglaterra	zil		15	6	23:702	3:433		
Vigas	Hespanha	Hespanha	M. cub.	22:930	3:170			96:938	59:407
	Moçambique	Moçambique		737	251				
	Estados Unidos da America	Hespanha		897	8:460	897	8:460		
	Allemanha	Hespanha		15	55	15	55		
	França	Hespanha		76	120	76	120		
	Allemanha	Allemanha		9	20				
	Belgica	Belgica		8	5				
	Estados Unidos do Brazil	Estados Unidos do Brazil							
	zil	zil		607	741				
	França	França		96:046	57:890	96:800	59:115		
Vinho	Hespanha	Hespanha		71	299			96:938	59:407
	Inglaterra	Inglaterra		16	50				
	Angola	Angola		21	66				
	S. Thomé e Príncipe	S. Thomé e Príncipe		9	20				
	Moçambique	Moçambique		13	24				
	Hollanda	Hespanha		13	5	13	5		
	Estados Unidos da America	Estados Unidos da America							
	Allemanha	Allemanha		5	10				
	Inglaterra	Hespanha		18	80	34	112		
	Mantimentos ou gastos de embarcações	Mantimentos ou gastos de embarcações		11	23				
Mercadorias não mencionadas	Allemanha	Hespanha	Kilogr.	191:983	65:320	196:595	66:913	Segue	-
	Moçambique	Moçambique		4:612	1:593				
	Hespanha	Hespanha		58:753	5:036	59:798	5:201		
	Belgica	Moçambique		1:045	165				

Quantidades e valores das mercadorias despachadas por BALDEAÇÃO e TRANSITO em 1891

Procedencias	Destinos	Unidades	Por destinos		Por procedencias		Por especies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Estados Unidos da America	Estados Unidos da America Kilogr.		6:604	974				
	Inglaterra		92:707	3:900				
	Angola		921	457				
	Cabo Verde		89	8	124:500	6:923		
Estados Unidos do Brazil	Mantimentos ou gastos de embarcações		24:179	1:584				
	Hespanha		2:278	195				
	Inglaterra		3:000	350	5:278	545		
	Hespanha		16:911	2:749				
França	Inglaterra		13:100	240				
	Italia		79:872	2:550	147:420	5:948		
	S. Thomé e Príncipe		37:537	409				
	Allemanha		658:843	29:685				
Hespanha	Belgica		15	10				
	Chili		1:123	460				
	Estados Unidos da America		12	200				
	Estados Unidos do Brazil		22:866	1:361				
Mercadorias não mencionadas	França		10:383	2:500				
	Hespanha		204:157	18:884	1:517:552	64:709		
	Inglaterra		586:489	8:420				
	Italia		30	15				
Hollanda	Russia		14:500	1:700				
	Suecia e Noruega		2:100	39				
	Angola		5:790	667				
	Guiné		351	360				
Inglaterra	S. Thomé e Príncipe		971	102			2:763:792	203:751
	Moçambique		9:922	306				
	Hespanha		115	30	115	30		
	Estado livre do Congo		800	190				
Italia	Estados Unidos da America		985	250				
	Estados Unidos do Brazil		2:155	298				
	Hespanha		212:601	25:031				
	Inglaterra		27:234	2:015	630:705	44:678		
Russia	Zanzibar		41	50				
	Angola		306:435	2:609				
	Moçambique		70:999	13:042				
	Mantimentos ou gastos de embarcações		9:455	1:193				
Suecia e Noruega	Hespanha		224	760	224	760		
	Hespanha		1:417	180	1:417	180		
	Hespanha		12:000	4:050	12:000	4:050		
	Hespanha		342	315	342	315		
Zanzibar	Inglaterra		19:134	1:384	19:134	1:384		
	Inglaterra		3:011	225	3:011	225		
	Italia		1:000	20	1:000	20		
	Allemanha		14:500	1:160				
Moçambique	França		30:000	180	41:500	1:310		
	Estados Unidos da America		201	560	201	560		
			8:156:145		8:156:145		8:156:145	

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

POR

CIRCUMSCRIÇÕES ADUANEIRAS

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
I — Animaes e seus productos									
1 — Gado vaccum	Sul	Lisboa	Cabeça	1:564	69:637				
		Elvas	"	292	11:397				
		Villa Real de Santo Antonio	"	76	2:428				
		Villa Nova de Portimão	"	162	3:168	2:269	93:127		
		Aldeia Nova	"	77	2:713				
		Castello de Vide	"	98	3:764				
		Porto	"	3	335			28:056	866:161
		Valença	"	12:629	416:104				
		Bragança	"	11:020	269:778				
	Norte	Barca de Alva	"	501	6:582	26:687	773:034		
		Villar Formoso	"	1:052	34:250				
		Caminha	"	1:482	45:985				
		Funchal	Cabeça	5	26				
2 — Gado suino	Sul	Elvas	"	216	1:333				
		Villa Real de Santo Antonio	"	13	164	1:296	20:476		
		Aldeia Nova	"	63	11:827				
		Castello de Vide	"	429	7:126				
		Porto	"	14	189				
		Figueira	"	2	30				
		Valença	"	1:722	21:105				
	Norte	Bragança	"	391	5:799	3:267	43:464	4:569	63:957
		Barca de Alva	"	124	1:857				
		Villar Formoso	"	969	13:663				
		Caminha	"	45	821				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	1	2				
		Horta	"	5	15	6	17		
3 — Pelles ou couros, em bruto ou preparados, verdes	Sul	Lisboa	Kilogr.	340:703	50:513				
		Villa Nova de Portimão	"	2:995	359	343:704	50:873		
		Castello de Vide	"	6	1				
		Porto	"	28:972	4:027				
	Norte	Valença	"	8	2	31:614	4:355	375:521	55:248
		Bragança	"	2:634	326				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	203	20	203	20		
4 — Pelles ou couros, em bruto ou preparados, seccoos	Sul	Lisboa	Kilogr.	903:853	216:907				
		Funchal	"	1:316	242				
		Elvas	"	941	193				
		Villa Nova de Portimão	"	236	220	906:729	217:670		
		Aldeia Nova	"	40	9				
		Castello de Vide	"	343	99			1:638:732	430:763
		Porto	"	724:989	262:493				
		Valença	"	5:737	303				
	Norte	Barca de Alva	"	737	152	732:003	263:093		
		Villar Formoso	"	535	143				
5 — Atanados e vaquetas	Sul	Lisboa	Kilogr.	42:965	21:865				
		Elvas	"	293	282				
		Villa Real de Santo Antonio	"	7	4	43:539	22:450	Segue	~
		Aldeia Nova	"	239	269				
		Castello de Vide	"	35	30				

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores								
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies				
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis			
Animaes e seus productos (continuação)												
5—Atanados e vaquetas.	Norte	Porto	Kilogr.	5:915	3:714	6:237	3:910	49:776	26:360			
		Bragança	"	144	66							
		Barca de Alva	"	77	62							
		Villar Formoso	"	101	68							
6—Pellicas sem distincção de côr ou acabamentoo	Sul	Lisboa	Kilogr.	378	1:495	380	1:496	550	2:572			
		Funchal	"	2	1							
		Porto	"	159	1:013							
		Valença	"	6	50							
7—Pelles ou couros cortidos, de cores, amarroquinados, envernizados e marroquins	Norte	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	5	13	5	13	56:550	147:034		
		Sul	Lisboa	Kilogr.	25:558	72:682						
			Funchal	"	137	366						
			Elvas	"	118	217						
	Norte		Villa Real de Santo Antonio	"	372	469	26:193	73:751				
		Aldeia Nova	"	8	17							
		Porto	"	30:071	72:662							
		Figueira	"	19	30							
	Ponta Delgada	Barca de Alva	"	3	5	30:170	72:815					
		Villar Formoso	"	76	117							
		Caminha	"	1	1							
		Ponta Delgada	"	150	388							
	Ponta Delgada	Angra	"	15	28	187	468					
		Horta	"	22	59							
8—Pelles ou couros cortidos não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	64:587	107:316	65:227	108:039	95:229	150:397			
		Funchal	"	347	388							
		Setubal	"	1	2							
		Elvas	"	181	201							
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	30	51	29:777	51:023					
		Aldeia Nova	"	78	79							
		Castello de Vide	"	3	2							
		Porto	"	29:537	50:824							
	Ponta Delgada	Valença	"	1	2	29:777	51:023					
		Bragança	"	38	33							
		Barca de Alva	"	46	58							
		Villar Formoso	"	94	105							
	Ponta Delgada	Caminha	"	1	1	225	335					
		Ponta Delgada	"	84	159							
		Angra	"	36	60							
		Horta	"	105	116							
9—Luvas de pelles acabadas ou não	Sul	Lisboa	Par	10:491	6:589	10:819	6:753	14:112	9:133			
		Funchal	"	301	150							
		Castello de Vide	"	27	14							
		Porto	"	3:557	2:352							
	Norte	Valença	"	7	5	3:591	2:378					
		Barca de Alva	"	17	9							
		Villar Formoso	"	10	12							
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	2					2	2	2
10—Pelles ou couros em obra para adorno pessoal	Sul	Lisboa	Kilogr.	93	1:299	93,6	1:304	188	2:619			
		Funchal	"	0,3	4							
		Villa Real de Santo Antonio	"	0,3	1							
		Porto	"	82	1:205							
	Norte	Villar Formoso	"	0,4	4	82,4	1:209					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	4					79		
		Angra	"	7	37							
		Horta	"	1	20							

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

I - Animas e seus productos (continuação)

11 - Pelles ou couros em obra não especificada	Sul	Lisboa	Kilogr.	8:151	14:198	8:575	15:017	13:619	24:984
		Funchal.	"	232	494				
		Faro	"	62	16				
		Elvas	"	129	308				
		Castello de Vide	"	1	1				
	Norte	Porto	"	4:699	9:286	4:747	9:341		
		Valença	"	7	17				
		Bragança	"	23	10				
		Barca de Alva	"	8	13				
		Villar Formoso	"	10	15				
Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	211	461	297	626			
	Angra	"	47	90					
	Horta	"	39	75					

12 - Cabello em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	103	1:631	103	1:631	167,4	3:026
	Norte	Porto	"	64	1:363	64	1:363		
		Ponta Delgada	"	0,3	22	0,4	32		
		Angra	"	0,1	10				

13 - Crinas em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	278	329	279	331	1:829	1:476
		Elvas	"	1	2				
		Porto	"	330	155				
	Norte	Valença	"	1:053	807	1:550	1:145		
		Bragança	"	167	183				

14 - Pennas em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	123	780	124	781	127	788
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	1	1	3	7		
		Porto	"	3	7				

15 - Dentes de elephante e de cavallo marinho, em bruto.	Sul	Lisboa	Kilogr.	233	887	233	887	233	887
--	---------------	------------------	---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

16 - Dentes de elephante e de cavallo marinho, unhas, pontas, coral e tartaruga, em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	45	539	46,8	577	75,3	835
		Funchal	"	0,2	1				
		Faro	"	1,4	26				
		Villa Real de Santo Antonio	"	0,2	1				
		Porto	"	27	247				
	Norte	Figueira	"	1	6	28,5	258		
		Barca de Alva	"	0,5	5				

17 - Ossos em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	44	299	45	300	72	482
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	1				
		Porto	"	22	142				
	Norte	Vianna do Castello	"	5	40	27	182		

18 - Tripas salgadas ou secas	Sul	Lisboa	Kilogr.	62:630	29:104	63:920	29:779	67:573	33:019
		Elvas	"	772	572				
		Villa Real de Santo Antonio	"	4	6				
		Aldeia Nova	"	10	10				
		Castello de Vide	"	81	79				
		Tavira	"	423	8				
		Bragança	"	1:510	1:510				
	Norte	Barca de Alva	"	1:346	1:081	3:653	3:270		
		Villar Formoso	"	797	679				

19 - Oleos e gorduras (excepto banha e unto)	Sul	Lisboa	Kilogr.	819:626	89:854	851:947	92:736	Segue	-
		Funchal	"	27:984	2:525				
		Villa Real de Santo Antonio	"	661	37				
		Villa Nova de Portimão	"	230	40				
		Olhão	"	2:534	199				
		Tavira	"	912	81				

Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscrições		Por especies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

I — Animas e seus productos (continuação)

19 — Oleos e gorduras (excepto banha e unto)	Norte	Porto	Kilogr.	526:183	60:108				
		Valença		31:696	1:479	584:619	62:407		
		Caminha		26:740	820			1:437:960	155:248
		Ponta Delgada		902	25				
		Angra		65	17	1:394	105		
20 — Esponjas	Sul	Horta		427	63				
		Lisboa	Kilogr.	2:006	6:281				
		Funchal		33	130				
		Villa Real de Santo Antonio		2	1	2:042	6:425		
		Castello de Vide		1	13				
	Norte	Porto		383	1:943			2:448,2	8:501
		Figueira		6	51	389,2	1:995		
		Barca de Alva		0,2	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		16	78				
		Angra		1	3	17	81		
21 — Madreperola em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	8	37				
		Funchal		1	2	9	39		
		Porto		1	34			13	88
	Norte	Barca de Alva		2	10	3	44		
		Angra		1	5	1	5		
22 — Barba de baleia, preparada ou em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	93	1:040				
		Funchal		2	4	95	1:044		
		Porto		1	1	1	1	101	1:094
	Norte	Ponta Delgada		5	49	5	49		
23 — Despojos ou productos de animas não especificados, em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	29:479	7:911				
		Funchal		324	479	29:803	8:390		
		Porto		3:673	2:300	3:673	2:300	33:763	10:847
	Norte	Ponta Delgada		91	79				
		Angra		171	19	287	157		
		Horta		25	59				
				2:054:579		2:054:579		2:054:579	

II — Lã e pellos

24 — Lã em rama, tinta	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:550	1:603				
		Elvas		35	3	2:589	1:607		
		Castello de Vide		4	1			3:018	1:947
	Norte	Porto		429	340	429	340		
25 — Fio de bordar, branco	Sul	Lisboa	Kilogr.	36	114				
		Funchal		13	86	49	200		
		Porto		26	198	26	198	77	404
	Norte	Ponta Delgada		1	2				
		Horta		1	4	2	6		
26 — Fio de bordar, tinto	Sul	Lisboa	Kilogr.	522	1:112				
		Funchal		96	112	618	1:224		
		Porto		251	888				
	Norte	Valença		9	5	261	897	1:061	2:543
		Barca de Alva		1	4				
		Ponta Delgada		68	199				
	Ponta Delgada	Horta		114	223	182	422		
27 — Fio não especificado, branqueado	Sul	Lisboa	Kilogr.	22:732	26:884				
		Villa Real de Santo Antonio		10	8	22:742	26:892		
		Porto		11:621	13:468			34:383	40:373
	Norte	Villar Formoso		2	1	11:623	13:469		
		Horta		18	12	18	12		

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

II—Lã e pellos (continuação)

28—Fio não especificado, tinto	Sul	Lisboa Kilogr.	4:192	6:638	4:312	6:766	6:943	9:976
		Faro	1	1				
		Elvas	1	3				
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	118	124	2:558	3:058		
		Porto	2:554	3:057				
		Villar Formoso	4	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	9	22	73	152		
Angra		64	130					

29—Merinos	Sul	Lisboa Kilogr.	14:628	26:176	15:007	27:066	35:080	78:827
		Funchal	345	764				
		Faro	26	101				
		Villa Real de Santo Antonio	5	15				
		Olhão	2	4				
		Aldeia Nova	1	6				
	Norte	Porto	15:911	41:542	15:931	41:604		
		Valença	7	26				
		Bragança	8	22				
		Barca de Alva	2	10				
		Villar Formoso	2	2				
		Caminha	1	2				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	2:299	5:906	4:142	10:167		
		Angra	526	1:097				
		Horta	1:317	3:154				

30—Flanellas puras ou mixtas	Sul	Lisboa Kilogr.	7:602	14:100	8:307	15:625	11:986	24:781
		Funchal	664	1:493				
		Faro	33	103				
		Elvas	1	2				
		Villa Real de Santo Antonio	3	6				
		Villa Nova de Portimão	2	5				
	Norte	Olhão	1	2	3:046	7:527		
		Castello de Vide	1	4				
		Porto	3:040	7:512				
		Figueira	1	2				
		Valença	1	3				
		Villar Formoso	2	5				
	Ponta Delgada	Caminha	2	5	533	1:629		
		Ponta Delgada	192	584				
		Angra	101	388				
		Horta	240	657				

31—Baetas	Sul	Lisboa Kilogr.	4:051	3:586	6:326	5:718	Segue	—
		Funchal	1:965	1:774				
		Faro	1	1				
		Elvas	180	209				
		Villa Real de Santo Antonio	126	143				
		Aldeia Nova	1	2				
	Norte	Castello de Vide	2	3	823	1:235		
		Porto	752	1:130				
		Vianna do Castello	2	3				
		Figueira	1	2				
		Valença	26	44				
		Bragança	15	23				
		Barca de Alva	1	2				
		Villar Formoso	13	15				
		Caminha	13	16				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

II—Lã e pellos (continuação)									
31—Baetas	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	Kilogr.	1:388	1:230				
		Angra.	"	449	423	1:938	1:742	9:087	8:655
		Horta.	"	101	89				
32—Cobertores	Sul	Lisboa.	Kilogr.	1:386	2:493				
		Funchal.	"	516	389				
		Elvas.	"	10	10	1:936	2:930		
		Villa Real de Santo Antonio.	"	13	18				
		Aldeia Nova.	"	11	20				
		Porto.	"	1:772	3:346				
		Vianna do Castello.	"	14	24				
		Figueira.	"	1	2				
		Valença.	"	19	35	1:856	3:477	4:178	6:820
		Bragança.	"	29	41				
		Barca de Alva.	"	19	23				
		Villar Formoso.	"	2	6				
		Ponta Delgada.	"	303	302				
		Angra.	"	29	78	386	413		
		Horta.	"	54	33				
33—Pannos, casimiras, cassinetas, e semelhantes	Sul	Lisboa.	Kilogr.	85:743	260:420				
		Funchal.	"	4:072	10:319				
		Faro.	"	230	1:117				
		Elvas.	"	137	342				
		Vila Real de Santo Antonio.	"	37	67	90:225	272:281		
		Olhão.	"	1	3				
		Aldeia Nova.	"	3	8				
		Tavira.	"	2	5				
		Porto.	"	59:803	180:736				
		Valença.	"	17	69				
		Bragança.	"	33	66				
		Barca de Alva.	"	4	9	59:877	180:922	156:829	470:555
		Villar Formoso.	"	8	27				
		Caminha.	"	12	15				
		Ponta Delgada.	"	5:046	13:479				
34—Chales e lenços.	Sul	Angra.	"	467	1:231	6:727	17:355		
		Horta.	"	1:214	2:645				
		Lisboa.	Kilogr.	10:296	31:944				
		Funchal.	"	247	714				
		Faro.	"	25	126				
		Elvas.	"	68	283				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	34	118	10:678	33:214		
		Olhão.	"	3	8				
		Aldeia Nova.	"	3	12				
		Castello de Vide.	"	1	7				
		Tavira.	"	1	2				
		Porto.	"	17:186	81:650				
		Valença.	"	20	82				
		Bragança.	"	49	133				
		Barca de Alva.	"	6	23	17:270	81:929	29:478	120:247
35—Tapetes, alcatifas e passeadeiras	Sul	Villar Formoso.	"	5	25				
		Caminha.	"	4	16				
		Ponta Delgada.	"	826	2:818				
		Angra.	"	612	2:019	1:530	5:104		
		Horta.	"	92	267				
		Lisboa.	Kilogr.	76:362	42:195				
		Funchal.	"	1:433	1:065				
		Elvas.	"	17	15	77:864	43:299	Segue	-
		Villa Real de Santo Antonio.	"	50	24				

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
II—Lã e pellos (continuação)									
35—Tapetes, alcatifas e passadeiras . .	Norte	Porto	Kilogr.	29:364	21:718	29:389	21:732	110:407	67:506
		Villar Formoso	"	25	14				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	2:730	2:107	3:154	2:475		
		Angra	"	210	207				
		Horta	"	214	161				
36—Tecidos não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	76:017	129:959	79:334	137:908	131:291	272:313
		Funchal	"	3:092	6:993				
		Faro	"	195	881				
		Elvas	"	13	43				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	11	25				
	Norte	Olhão	"	6	7	46:785	120:222		
		Porto	"	46:765	120:180				
		Valença	"	6	17				
		Barca de Alva	"	2	6				
		Villar Formoso	"	11	16				
	Ponta Delgada	Caminha	"	1	3	5:172	14:183		
		Ponta Delgada	"	2:342	6:564				
		Angra	"	2:264	6:197				
		Horta	"	566	1:422				
37—Tecidos não especificados, com a trama ou a urdidura toda de algodão, linho ou filamentos análogos	Sul	Lisboa	Kilogr.	102:607	129:956	108:076	136:041	171:652	245:550
		Funchal	"	4:806	5:351				
		Elvas	"	661	727				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	2	4				
	Norte	Porto	"	55:069	97:605	55:072	97:609		
		Valença	"	2	3				
		Caminha	"	1	1				
		Ponta Delgada	"	5:324	7:169				
	Ponta Delgada	Angra	"	2:226	3:229	8:504	11:000		
		Horta	"	951	1:502				
38—Feltros simples, com borra de seda ou envernizados	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:851	2:232	2:930	2:344	8:833	8:827
		Funchal	"	78	111				
		Elvas	"	1	1				
	Norte	Porto	"	5:790	5:904	5:798	5:916		
		Figueira	"	8	12				
		Ponta Delgada	"	101	59				
	Ponte Delgada	Angra	"	4	8	105	67		
39—Cintas	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:277	6:643	2:340	7:458	2:552	7:978
		Elvas	"	40	771				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	11	20				
		Aldeia Nova	"	5	8				
		Castello de Vide	"	4	11				
		Setubal	"	3	5				
	Norte	Porto	"	134	336	212	520		
		Valença	"	15	36				
		Bragança	"	15	26				
		Barca de Alva	"	12	22				
		Villar Formoso	"	35	99				
		Caminha	"	1	1				
40—Alforjes e cobrejões	Sul	Lisboa	Kilogr.	13	30	70	146	131	208
		Elvas	"	56	112				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	1	4				
		Valença	"	46	34				
	Norte	Barca de Alva	"	11	25	61	62		
		Villar Formoso	"	4	3				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
II — Lã e pellos (continuação)									
41 — Têla e obra de malha ou de ponto de meia	Sul	Lisboa	Kilogr.	25:173	65:999	25:472	66:221	43:204	130:222
		Funchal.	"	276	853				
		Elvas	"	9	30				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	13	36				
		Castello de Vide.	"	1	3				
	Norte	Porto	"	16:617	59:862	16:642	59:935		
		Figueira	"	2	10				
		Valença.	"	12	29				
		Bragança	"	1	3				
		Barca de Alva.	"	3	15				
	Ponta Delgada	Villar Formoso.	"	4	9	1:090	3:366		
		Caminha	"	3	7				
		Ponta Delgada	"	687	2:062				
		Angra.	"	253	820				
		Horta.	"	150	484				
42 — Obra de passamaneria, fitas e galões	Sul	Lisboa	Kilogr.	16:256	29:033	16:918	30:603	51:593	98:841
		Funchal.	"	642	1:533				
		Faro	"	1	4				
		Elvas	"	12	25				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	7	8				
	Norte	Porto	"	33:239	64:617	33:244	64:646		
		Figueira	"	5	29				
		Ponta Delgada.	"	761	1:622				
	Ponta Delgada	Angra	"	547	1:184	1:431	3:092		
		Horta.	"	123	286				
— Gravatas e mantinhas	Sul	Lisboa	Kilogr.	28	113	28	113	30	140
	Norte	Porto	"	2	27	2	27		
— Obra de tecidos	Sul	Lisboa	Kilogr.	17:596	70:310	17:863	71:276	24:216	95:483
		Funchal.	"	207	707				
		Setubal	"	1	1				
		Elvas	"	37	214				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	19	37				
	Norte	Aldeia Nova.	"	3	7	5:891	22:373		
		Porto	"	5:798	21:990				
		Valença.	"	36	164				
		Bragança	"	31	99				
		Barca de Alva.	"	12	39				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	14	81	462	1:834		
		Ponta Delgada	"	275	1:476				
		Angra.	"	132	241				
		Horta.	"	55	117				
					1.691:239				

III — Seda

43—Rama, pello e trama, crus, branqueados ou azulados	Sul	Lisboa	Kilogr.	827	4:893	827	4:893	8:877	66:659
	Norte	Porto	"	7:850	61:766	7:850	61:766		
44—Rama, pello e trama, tintos	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:210	10:017				
		Elvas	"	71	472	1:286	10:575		
	Norte	Castello de Vide	"	5	86			2:000	17:503
		Porto	"	394	3:592	714	6:928		
45—Fio de qualquer especie, torcido, retroz e torçal	Sul	Villar Formoso	"	320	3:336				
		Lisboa	Kilogr.	3:764	14:503				
	Norte	Funchal	"	111	583	3:876	15:090	Segue	—
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	1	4				
		Porto	"	3:429	14:239	3:429	14:239		

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

III—Seda (continuação)										
45—Fio de qualquer espécie, torcida, retroz e torçal	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	122	541					
		Angra	"	34	172	161	751	7:466	30:080	
		Horta	"	5	38					
46—Pellúcias, puras ou mixtas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:725	8:222					
		Funchal	"	16	106	1:748	8:388			
		Elvas	"	7	60					
	Norte	Porto	"	1:073	6:946	1:073	6:946	2:880	15:761	
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	44	312				
		Angra	"	15	85	59	427			
47—Setins e velludos, puros ou mixtos	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:468	42:245					
		Funchal	"	90	657	3:562	42:962			
		Elvas	"	4	60					
	Norte	Porto	"	1:691	26:361	1:691	26:361	5:444	71:654	
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	163	2:034				
		Angra	"	25	280	191	2:331			
48—Fitas puras ou mixtas	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:703	55:126					
		Funchal	"	192	2:715					
		Faro	"	2	23	3:902	57:932			
	Norte	Elvas	"	4	54					
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	14			6:885	95:571	
		Porto	"	2:829	35:058	2:829	35:058			
49—Chales	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	111	1:960					
		Angra	"	23	362	154	2:581			
		Horta	"	20	259					
	Sul	Lisboa	Kilogr.	415	8:380					
		Aldeia Nova	"	1	11	416	8:391			
		Porto	"	180	4:010					
Norte	Figueira	"	0,2	10	180,4	4:030	605,7	12:583		
	Vilar Formoso	"	0,2	10						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	9,3	162	9,3	162			
50—Lenços	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:804	42:355					
		Funchal	"	84	642					
		Faro	"	12	178					
	Sul	Elvas	"	24	516	2:938,2	43:915			
		Vila Real de Santo Antonio	"	14	218					
		Aldeia Nova	"	0,1	3					
	Norte	Castello de Vide	"	0,1	1					
		Porto	"	2:549	54:164					
		Figueira	"	4	63					
	Ponta Delgada	Valença	"	23	354	2:580	54:631	5:599,2	99:494	
		Barca de Alva	"	1	8					
		Villar Formoso	"	2	19					
51—Tecidos não especificados, lisos, lavrados ou brochados, e aquelles cuja trama for toda de seda e em que houver tambem seda em fios continuos na urdidura, ou vice-versa	Sul	Caminha	"	1	23					
		Ponta Delgada	"	63	740					
		Angra	"	12	168	81	948			
	Norte	Horta	"	6	40					
		Lisboa	Kilogr.	10:044	122:113					
		Funchal	"	313	4:259					
Segue —	Sul	Elvas	"	3	52	10:362	126:459			
		Villa Real de Santo Antonio	"	2	35					
		Porto	"	3:104	54:063					
	Norte	Figueira	"	6	169					
		Valença	"	1	20	3:119	54:382			
		Villar Formoso	"	5	76					
Segue —	Sul	Caminha	"	3	54					

	Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscrições		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

III—Seda (continuação)

51—Tecidos não especificados, lisos, lavrados ou brochados, e aquelles cuja trama for toda de seda e em que houver tambem seda em fios continuos na urdidura, ou vice-versa	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	153	2:466					
		Angra	"	46	498	211	3:161	13:692	184:002	
		Horta	"	12	177					
52—Tecidos não especificados que tiverem somente toda a urdidura ou toda a trama de seda ou simultaneamente n'uma e n'outra, metade ou mais de metade dos fios d'esta materia se os fios forem continuos	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:053	26:125					
		Funchal	"	131	793					
		Faro	"	5	45	4:275	27:313			
	Norte	Elvas	"	73	259					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	13	91					
		Porto	"	1:586	12:680	1:588	12:690	5:963	40:827	
	Ponta Delgada	Valença	"	2	10					
		Ponta Delgada	"	61	515					
		Angra	"	22	208	100	824			
		Horta	"	17	101					
53—Tecidos não especificados, que tiverem seda em fios continuos, em quantidade menor do que a designada nos dois artigos precedentes, ou que tiverem seda em fios interrompidos, seja qual for a quantidade	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:114	57:576	19:407	58:661			
		Funchal	"	293	1:085					
		Porto	"	12:733	42:333					
	Norte	Figueira	"	1	5	12:735	42:343	32:343	101:850	
		Valença	"	1	5					
		Ponta Delgada	"	186	776					
	Ponta Delgada	Angra	"	9	41	201	846			
		Horta	"	6	29					
	Tecidos diversos bordados com seda	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:188	31:396	5:316	32:223		
			Funchal	"	113	695				
			Faro	"	15	132				
Norte		Porto	"	1:488	10:227	1:492	10:397	6:881	43:128	
		Figueira	"	4	170					
		Ponta Delgada	"	38	255					
Ponta Delgada		Angra	"	34	248	73	508			
		Horta	"	1	5					
54—Têla e obra de malha ou de ponto de meia		Sul	Lisboa	Kilogr.	492	7:322				
	Funchal		"	33	593	526	7:922			
	Elvas		"	1	7					
	Norte	Porto	"	100	2:124					
		Vianna do Castello	"	1	18	105	2:242	653	10:628	
		Figueira	"	4	100					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	7	145					
		Angra	"	11	206	22	464			
		Horta	"	4	113					
55—Obras de passamaneria de qualquer especie, pura ou mixta	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:429	36:037					
		Funchal	"	206	1:476					
		Faro	"	8	60	5:645	37:584			
	Norte	Elvas	"	1	7					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	1	4					
		Porto	"	2:953	24:425	2:958	24:438	8:733	63:006	
	Ponta Delgada	Figueira	"	5	13					
		Ponta Delgada	"	73	538					
		Angra	"	35	288	130	984			
		Horta	"	22	158					
— Gravatas e mantinhas	Sul	Lisboa	Kilogr.	623	6:709	627	6:761	Segue	—	
		Funchal	"	4	52					
		Porto	"	289	4:779					
	Norte	Valença	"	1	1	291	4:788			
		Villar Formoso	"	1	8					

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis
III—Seda (continuação)									
—Gravatas e mantinhas	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	6	73	12	129	930	11:678
		Angra	"	5	47				
		Horta	"	1	9				
—Forros para chapéus de setim, de seda pura ou mixta e de tecidos formados unicamente de fios de seda	Sul	Lisboa	Kilogr.	11	13	11	13	11	13
		Funchal	"	69	339	7:794	74:854	11:740	109:645
—Obra de tecidos	Norte	Elvas	"	3	45	3:729	33:937		
		Porto	"	3:727	33:922				
		Valença	"	1	7				
	Ponta Delgada	Barca de Alva	"	1	8	217	854		
		Ponta Delgada	"	208	723				
		Angra	"	7	81				
Horta	"	2	50						
				974:082		974:082		974:082	
IV—Algodão									
56—Algodão em pasta	Sul	Lisboa	Kilogr.	949	278	1:131	336	2:270	968
		Funchal	"	182	58				
		Porto	"	723	434				
	Norte	Figueira	"	3	1	726	435		
		Ponta Delgada	"	334	172				
		Angra	"	8	6				
Horta	"	71	19	413	197				
57 { Fio simples cru Fio simples, tinto de encarnado fino ou estampado de mais de uma cor	Sul	Lisboa	Kilogr.	420	145	421	148	16:327	7:070
		Faro	"	1	8				
		Porto	"	15:906	6:922				
	Norte	Porto	"	1:589	21:555	41:589	21:555		
58—Fio simples branco	Sul	Lisboa	Kilogr.	41	69	69	99	9:996	3:801
		Villa Real de Santo Antonio	"	7	7				
		Villa Nova de Portimão	"	20	22				
		Tavira	"	1	1				
	Norte	Porto	"	9:916	3:697	9:920	3:699		
		Barca de Alva	"	1	1				
		Villar Formoso	"	3	1				
Ponta Delgada	Angra	"	7	3	7	3			
59—Fio simples tinto, não especificado	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:517	2:626	4:521	2:631	5:860	3:425
		Villa Real de Santo Antonio	"	4	5				
		Porto	"	1:329	785				
	Norte	Valença	"	2	2	1:331	787		
		Angra	"	1	1				
Ponta Delgada	Horta	"	7	6	8	7			
60—Fio torcido	Sul	Lisboa	Kilogr.	137:199	147:572	147:921	158:031	331:925	363:099
		Funchal	"	9:442	9:570				
		Faro	"	14	17				
		Elvas	"	103	98				
		Villa Real de Santo Antonio	"	541	754				
		Aldeia Nova	"	22	20				
	Norte	Porto	"	175:399	196:307	175:407	196:326		
		Valença	"	7	18				
		Villar Formoso	"	1	1				
		Ponta Delgada	"	4:580	4:025				
	Ponta Delgada	Angra	"	2:290	2:394	9:197	8:742		
		Horta	"	2:327	2:823				

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IV—Algodão (continuação)											
61—Rendas e entremeios	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:624	13:964						
		Funchal		192	557						
		Faro		5	78						
		Elvas		25	91						
		Villa Real de Santo Antonio		70	122	4:920	14:828				
		Villa Nova de Portimão		1	9						
		Olhão		2	4						
		Aldeia Nova		1	3						
		Porto		3:740	10:744						
	Norte	Valença		2	7						
		Barca de Alva		7	20	3:750	10:773				
		Caminha		1	2						
		Ponta Delgada		248	1:117						
	Ponta Delgada	Angra		196	581	543	2:068				
		Horta		99	370						
								9:213	27:669		
62—Merlim, telagarça, filó ordinario, crinoline e semelhantes	Sul	Lisboa	Kilogr.	23:964	9:682						
		Funchal		533	281						
		Faro		11	14						
		Setubal		1	1	24:517	9:994				
		Elvas		3	9						
		Villa Real de Santo Antonio		2	4						
		Castello de Vide		3	3						
		Porto		14:409	10:657						
		Barca de Alva		1	1	14:410	10:658				
	Norte	Ponta Delgada		854	590						
		Angra		601	424	1:498	1:044				
		Horta		43	30						
								40:425	21:696		
	63—Filó fino, bobinet, tule e semelhantes	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:191	13:015					
			Funchal		422	939					
			Faro		86	168					
Elvas				1	3	7:729	14:181				
Villa Real de Santo Antonio				20	39						
Olhão				9	17						
Porto				3:242	7:536	3:242	7:536				
Ponta Delgada				454	832						
Angra				74	412	592	1:346				
Ponta Delgada		Horta		64	102						
								11:563	23:063		
64—Cassas e cambraias sem preparo	Sul	Lisboa	Kilogr.	125	283	125	283				
		Porto		269	277	269	277				
		Ponta Delgada		3	5						
		Angra		91	101	94	106				
							498	666			
65—Cassas e cambraias brancas, não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	8:667	28:214						
		Funchal		529	2:088						
		Faro		7	82	9:337	30:718				
		Elvas		35	157						
		Villa Real de Santo Antonio		99	177						
		Porto		4:773	27:111	4:773	27:111				
		Ponta Delgada		616	2:044						
		Angra		99	273	751	2:424				
		Horta		36	107						
							14:861	60:253			
	66—Baetilhas, cobertores e pelles de toupeira	Sul	Lisboa	Kilogr.	874	844					
Funchal				104	88						
Faro				9	12	992	950				
Villa Real de Santo Antonio				3	4						
Aldeia Nova				2	2						

Segue

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores									
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies					
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis				
IV—Algodão (continuação)													
66—Baetilhas, cobertores e pelles de toupeira,	Norte.	Porto	Kilogr.	888	788	903	799	1:950	1:793				
		Valença.	"	10	6								
		Villar Formoso	"	2	2								
		Caminha	"	3	3								
	Ponta Delgada	Angra.	"	4	3	55	44						
		Horta	"	51	41								
67—Sarjas só com o preparo indispensavel para estamparia e tinturaria	Sul	Lisboa	Kilogr.	165:133	91:836	165:133	91:836	165:133	91:836				
68—Brins, brinzões, lonas e meias lonas para vélas de embarcações	Sul	Lisboa	Kilogr.	18:312	10:636	18:549	10:791	26:483	13:664				
		Funchal.	"	79	30								
		Villa Real de Santo Antonio	"	29	8								
		Villa Nova de Portimão	"	79	90								
	Norte.	Olhão.	"	50	27	5:208	1:780						
		Porto	"	5:208	1:780								
		Ponta Delgada.	"	1:712	742								
		Angra.	"	90	40								
	Ponta Delgada	Horta	"	924	311	2:726	1:093						
69—Brins e lonas não especificadas, grossarias e hollandas, crus ou branqueados.	Sul	Lisboa	Kilogr.	86	39	192	105	4:460	2:019				
		Funchal.	"	98	65								
		Villa Real de Santo Antonio	"	8	2								
		Porto	"	3:455	1:243								
	Norte.	Ponta Delgada.	"	6	12	3:455	1:243						
		Angra.	"	780	648								
		Horta	"	27	10					813	670		
70—Tecidos tapados, lisos, crus, não especificados.	Sul	Lisboa	Kilogr.	500:353	213:127	558:162	231:480	955:203	380:241				
		Funchal.	"	57:768	18:332								
		Elvas	"	11	9								
		Villa Real de Santo Antonio	"	15	6								
		Olhão.	"	13	4								
		Aldeia Nova.	"	1	1								
		Castello de Vide.	"	1	1								
		Porto	"	186:330	70:530								
	Norte.	Vianna do Castello.	"	35	12	186:493	70:612						
		Figueira	"	3	2								
		Valença.	"	12	8								
		Bragança	"	69	39								
		Villar Formoso	"	20	11								
		Caminha.	"	24	10								
		Ponta Delgada.	"	129:036	47:728								
		Angra.	"	37:526	14:238								
Ponta Delgada	Horta	"	44:076	16:183	210:638	78:149							
71—Tecidos tapados, lisos, brancos, não especificados.	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:395:686	742:450	1:437:220	769:586	1:975:832	1:107:639				
		Funchal.	"	41:503	27:117								
		Elvas.	"	4	4								
		Villa Real de Santo Antonio	"	9	5								
		Olhão.	"	16	5								
		Castello de Vide.	"	2	5								
	Norte.	Porto	"	472:766	299:392	473:147	299:585						
		Valença.	"	17	17								
		Caminha	"	364	176								
		Ponta Delgada.	"	42:250	24:112								
Ponta Delgada	Angra.	"	13:151	8:761	65:465	38:468							
	Horta	"	10:064	5:595									

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

72 - Tecidos entrançados, sarjados, adamascados ou assetinados, transparentes, abertos ou tapados, crus ou brancos não especificados. . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	32:631	22:045	38:353	26:196	64:242	54:000
		Funchal.		5:538	3:925				
		Elvas.		149	182				
		Villa Real de Santo Antonio . .		32	40				
		Castello de Vide		3	4				
	Norte	Porto		20:917	23:264	20:958	23:311		
		Figueira		1	2				
		Valença.		22	27				
		Barca de Alva.		2	2				
		Villar Formoso.		9	12				
	Ponta Delgada	Caminha		7	4	4:931	4:493		
		Ponta Delgada.		3:074	2:972				
		Angra.		799	851				
		Horta		1:038	670				

73 - Tecidos entrançados, sarjados, adamascados, assetinados e lisos, transparentes, abertos ou tapados, tintos ou estampados, não especificados.	Sul	Lisboa	Kilogr.	233:712	184:643	252:858	200:242	487:314	440:010
		Funchal.		16:754	13:197				
		Faro		292	483				
		Setubal		2	3				
		Elvas.		1:485	1:432				
		Villa Real de Santo Antonio . .		554	419				
		Olhão.		21	13				
		Aldeia Nova.		33	47				
		Castello de Vide.		1	1				
		Tavira		1	2				
	Norte	Sines		3	2	206:020	215:732		
		Porto		205:740	215:384				
		Vianna do Castello.		25	65				
		Figueira.		13	17				
		Valença.		72	91				
		Bragança.		73	83				
		Barca de Alva.		19	23				
		Villar Formoso.		32	30				
Ponta Delgada	Caminha		44	39	28:486	24:030			
	Ponta Delgada.		14:732	13:797					
	Angra.		5:493	5:152					
	Horta		8:211	5:087					

74 - Bombazinas e belbutinas	Sul	Lisboa	Kilogr.	6:877	5:075	6:884	5:082	7:202	5:479
		Elvas.		7	7				
		Porto		229	505				
	Norte	Barca de Alva.		5	7	237	317		
		Villar Formoso.		2	3				
Ponta Delgada	Caminha		1	2	81	80			
Angra.		81	80						

75 - Velludos e tecidos avelludados não especificados.	Sul	Lisboa	Kilogr.	12:205	20:455	12:427	20:798	39:371	67:281
		Funchal.		218	338				
		Villa Real de Santo Antonio . .		4	5				
		Porto		26:362	45:214				
	Norte.	Figueira		2	20	26:366	45:242		
		Valença.		1	5				
		Caminha		1	3				
		Ponta Delgada		265	611				
	Ponta Delgada	Angra.		240	490	578	1:241		
		Horta.		73	140				

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

75 — Fitas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	11:180	14:135	11:480	14:469	22:970	25:862								
		Funchal.	"	232	227												
		Elvas.	"	45	81												
		Villa Real de Santo Antonio . . .	"	23	26												
		Porto.	"	11:080	10:954												
	Norte.	Barca d'Alva	"	7	7	11:087	10:961										
		Ponta Delgada.	"	363	390												
		Horta.	"	40	42					403	432						
		76 — Chales e lenços	Sul.	Lisboa	Kilogr.							42:060	48:061	43:385	49:700	99:300	127:657
				Funchal.	"							1:117	1:311				
Elvas.	"			182	283												
Villa Real de Santo Antonio . . .	"			19	29												
Villa Nova de Portimão	"			2	7												
Norte.	Olhão.	"	1	1	53:298	74:705											
	Aldeia Nova.	"	1	2													
	Castello de Vide.	"	2	4													
	Tavira	"	1	2													
	Porto.	"	53:241	74:607													
	Figueira	"	1	3													
	Valença.	"	18	30													
	Bragança	"	16	25													
	Barca d'Alva	"	2	6													
	Villar Formoso	"	4	8													
Ponta Delgada	Caminha	"	16	26	2:617	3:252											
	Ponta Delgada.	"	1:808	2:257													
	Angra.	"	247	400													
	Horta.	"	562	595													
	77 — Tapetes, alcatifas e passadeiras . . .	Sul.	Lisboa	Kilogr.			11	10	11	10	146	131					
Porto.			"	84	20												
Norte.			Figueira	"	49	100	135	121									
Villar Formoso			"	2	1												
78 — Torcidas em pavios, para vélas . . .	Sul.	Lisboa	Kilogr.	2:197	896	2:197	896	4:089	2:364								
		Norte.	Porto	"	1:890					1:466	1:890	1:466					
		Ponta Delgada	Horta.	"	2					2			2	2			
			79 — Torcidas não especificadas	Sul.	Lisboa					Kilogr.	2:811	2:066			3:003	2:213	4:156
Funchal.	"	192			147												
Norte.	Porto	"			949	713	949	713									
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"			121	65											
	Angra.	"			74	58			204	135							
	Horta.	"		9	12												
80 — Tela e obra de malha e de ponto de meia	Sul.	Lisboa		Kilogr.	22:035	49:953			22:850	52:162	30:220	77:666					
		Funchal.		"	735	2:091											
		Faro.		"	5	11											
		Elvas.		"	12	24											
		Villa Real de Santo Antonio . . .	"	37	56												
		Olhão	"	2	2												
		Sines	"	24	25												
		Porto	"	6:433	23:124												
		Figueira	"	1	2												
		Norte.	Valença.	"	42	54	6:488	23:203									
	Barca d'Alva		"	1	2												
	Villar Formoso.		"	3	5												
	Caminha		"	8	16												
	Ponta Delgada.		"	644	1:592												
	Angra.		"	156	475	882			2:301								
	Horta.		"	82	234												

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IV—Algodão (continuação)									
81—Obra de passamanaria, galões e espiçulhas	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:744	13:191				
		Funchal	"	214	405				
		Faro	"	11	79				
		Elvas	"	29	70	5:014	13:767		
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	15	21				
	Norte	Castello de Vide	"	1	1				
		Porto	"	5:293	12:990			10:711	27:612
		Villar Formoso	"	50	130	5:343	13:120		
		Ponta Delgada	"	215	360				
		Angra	"	58	241	354	725		
Ponta Delgada	Horta	"	81	124					
Gravatas e mantinhas	Sul	Lisboa	Kilogr.	686	1:987				
	Norte	Funchal	"	6	38	692	2:025	749	2:378
		Porto	"	57	353	57	353		
Forros de tecidos para chapéus	Sul	Lisboa	Kilogr.	3	6	3	6	5	11
	Ponta Delgada	Horta	"	2	5	2	5		
Obra de tecidos	Sul	Lisboa	Kilogr.	26:973	60:355				
		Funchal	"	1:163	2:283				
		Faro	"	1	4				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	54	36	28:199	62:682		
		Aldeia Nova	"	2	3				
	Norte	Tavira	"	1	1				
		Porto	"	10:550	33:144				
		Valença	"	40	29				
		Barca de Alva	"	1	2	10:725	33:517	40:088	98:594
		Villar Formoso	"	6	5				
	Ponta Delgada	Caminha	"	128	337				
		Ponta Delgada	"	521	1:210				
		Angra	"	304	660	1:164	2:395		
Horta	"	333	525						
				3.062:563		3.062:563		3.062:563	

V—Linho e seus congêneres									
82—Linho e outros filamentos similares não especificados, em rama, esros ou brancos	Sul	Lisboa	Kilogr.	708:759	101:473				
		Funchal	"	4:218	706				
		Faro	"	14:619	1:844				
		Elvas	"	220	30	727:842	104:059		
		Vila Real de Santo Antonio . .	"	20	4				
	Norte	Castello de Vide	"	6	2				
		Porto	"	1.445:887	169:549				
		Bragança	"	10:495	2:305			2.187:192	276:504
		Barca de Alva	"	1:615	321	1.459:083	172:375		
		Villar Formoso	"	807	150				
Ponta Delgada	Caminha	"	279	50					
Horta	"	267	70	267	70				
83—Canhamo sedado	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:112	501				
	Norte	Villa Real de Santo Antonio . .	"	24	2	2:136	503	2:159	523
		Barca de Alva	"	20	18				
Villar Formoso	"	3	2	23	20				
84—Linho e outros filamentos similares não especificados, sedados	Sul	Funchal	Kilogr.	192	50	192	50		
	Norte	Porto	"	1:271	288	1:271	288	1:559	363
		Ponta Delgada	Angra	"	96	25	96	25	
85—Fio de linho ou de canhamo simples, cru ou branqueado	Sul	Lisboa	Kilogr.	139:210	46:855	Segue	—	Segue	—
		Funchal	"	2:761	849				
		Elvas	"	146	109				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

V — Linho e seus congêneres (continuação)												
85 — Fio de linho ou de canhamo simples, cru ou branqueado	Sul	Villa Real de Santo Antonio	Kilogr.	692	358	144.751	48.766	241.761	98.989			
		Villa Nova de Portimão		1.942	595							
		Porto		96.962	49.835							
	Norte	Valença		6	2	96.405	49.874					
		Barca de Alva		37	37							
		Ponta Delgada		386	252							
	Ponta Delgada	Angra		75	55	605	349					
Horta			144	42								
86 — Fio de linho ou de canhamo simples, tinto	Sul	Lisboa	Kilogr.	3.897	3.134	3.904	3.141	6.207	5.264			
		Elvas		7	7							
	Norte	Porto		2.289	2.093					2.289	2.093	
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		14	30							14
87 — Fio de linho ou de canhamo torcido, cru, branqueado ou tinto		Lisboa	Kilogr.	5.489	4.151	5.920	4.580	6.339	5.103			
		Funchal		244	248							
	Sul	Elvas		8	6							
		Villa Real de Santo Antonio		60	67							
		Villa Nova de Portimão		119	108							
	Norte	Porto		384	503							
		Villar Formoso		1	1					385	504	
		Ponta Delgada		24	18							
	Ponta Delgada	Angra		5	3							31
	Horta		5	3								
88 — Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, simples ou torcido, cru, branqueado ou tinto	Sul	Lisboa	Kilogr.	621.441	71.195	650.706	75.241	667.763	77.830			
		Villa Nova de Portimão		29.265	4.046							
		Porto		10.035	1.791							
	Norte	Vianna do Castello		6.975	855					17.057	2.649	
		Valença		47	3							
89 — Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, contendo linho ou canhamo	Sul	Lisboa	Kilogr.	16.512	3.523	16.512	3.523	16.512	3.523			
	90 — Estopas em rama e productos comparaveis, provenientes de filamentos similares ao linho	Sul	Lisboa	Kilogr.	24.639	3.139	24.858	3.162	40.174	4.985		
Villa Real de Santo Antonio				219	23							
Porto				14.352	1.744							
Norte		Barca de Alva		141	28	15.094					1.792	
		Caminha		598	20							
Ponta Delgada	Angra		225	31	225	31						
91 — Merlim, telagarça e semelhantes	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.952	901	1.952	901	2.273	1.211			
	Norte	Porto		321	310	321	310					
92 — Rendas, entremeios, flô, tule, bobinet e semelhantes	Sul	Lisboa	Kilogr.	11	272	12	274	71	747			
		Olhão		1	2							
	Norte	Porto		59	473					59	473	
93 — Canhamos e grossarias estampados	Sul	Lisboa	Kilogr.	3.745	1.655	3.768	1.661	4.772	2.357			
		Funchal		23								
		Porto		975	684							
	Norte	Caminha		5	3					980	687	
		Ponta Delgada	Ponta Delgada		24							9
94 — Canhamos e grossarias não especificados		Lisboa	Kilogr.	136.024	28.225	147.046	31.354	Segue	—			
		Funchal		10.922	3.111							
	Sul	Elvas		12	2							
		Villa Real de Santo Antonio		11	5							
		Sines		77	11							
		Porto		14.109	3.559							
	Norte	Bragança		22	3					14.136	3.564	
			Caminha		5							2

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
V—Linho e seus congêneres (continuação)									
94—Canhamãos e grossarias não especificados	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	Kilogr.	2:107	478				
		Angra	"	812	171	2:997	664	164:179	35:582
		Horta	"	78	15				
95—Hollandas	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:991	4:109	5:473	4:477		
		Funchal	"	482	368				
	Norte	Porto	"	2:573	2:710	2:573	2:710	8:686	7:777
		Ponta Delgada	"	497	458				
	Ponta Delgada	Angra	"	186	126	640	590		
		Horta	"	7	6				
96—Adarnascados e cotins	Sul	Lisboa	Kilogr.	15:896	23:719				
		Funchal	"	145	145	16:075	23:947		
		Elvas	"	32	81				
		Villa Real de Santo Antonio	"	2	2				
	Norte	Porto	"	5:752	9:925				
		Vizama do Castello	"	14	20				
		Valença	"	7	26	5:780	9:989	22:121	31:791
		Barca de Alva	"	3	5				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	4	4				
		Ponta Delgada	"	525	816				
		Angra	"	9	18	566	863		
		Horta	"	32	29				
97—Lonas, nuéas lonas, brins e brinsões para vélas de embarcações	Sul	Lisboa	Kilogr.	65:377	21:907				
		Funchal	"	1:854	797				
		Faro	"	993	595	69:308	23:350		
		Elvas	"	14	10				
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	1:070	41			92:764	32:971
		Porto	"	23:350	9:571	23:356	9:571		
	Ponta Delgada	Horta	"	106	50	106	50		
98—Tecidos não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	15:347	24:948				
		Funchal	"	2:463	5:489				
		Elvas	"	1	1	17:831	39:459		
		Villa Real de Santo Antonio	"	18	10				
	Norte	Castello de Vide	"	7	11				
		Porto	"	7:911	13:751				
		Valença	"	27	28				
		Bragança	"	12	9	7:372	13:806	25:875	45:356
	Ponta Delgada	Barca de Alva	"	3	3				
		Caminha	"	19	15				
		Ponta Delgada	"	518	681				
		Angra	"	39	104	672	1:091		
		Horta	"	115	306				
99—Pitas	Sul	Lisboa	Kilogr.	974	1:105	1:013	1:131	1:449	1:587
		Funchal	"	39	26				
	Norte	Porto	"	436	456	436	456		
99—Chales e lenços	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:969	7:058				
		Funchal	"	78	213	3:049	7:277		
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	4				
		Castello de Vide	"	1	2				
	Norte	Porto	"	1:646	3:923	1:647	3:924	4:736	11:938
		Valença	"	1	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	25	97				
		Angra	"	3	11	40	137		
	Horta	"	12	29					

	Circunscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circunscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
V — Linho e seus congêneres (continuação)									
100 — Tapetes, alcatifas e passadeiras	Sul.	Lisboa	Kilogr.	6:350	2:042	6:853	2:263	12:552	4:865
		Funchal.	"	412	168				
		Elvas.	"	52	25				
		Villa Real de Santo António	"	25	15				
		Villa Nova de Portimão	"	14	13				
	Norte.	Porto	"	5:407	1:984	5:421	2:001		
		Figueira	"	14	20				
		Ponta Delgada	"	235	93				
		Horta	"	43	9				
101 — Têla e obra de malha e de ponto meia	Sul.	Lisboa	Kilogr.	21	56	25	76	39	122
		Elvas.	"	4	20				
	Norte.	Porto	"	14	46				
102 — Passamaneria, galões e espigui-lhas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	116	222	136	280	252	502
	Norte.	Porto	"	136	280				
Gravatas e mantinhas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	7	34	7	34	7	34
Obra de tecido	Sul.	Lisboa	Kilogr.	13:754	26:732	13:908	26:922	19:390	42:830
		Funchal.	"	78	164				
		Faro	"	1	1				
		Elvas.	"	2	3				
		Villa Real de Santo Antonio	"	60	11				
	Norte.	Aldeia Nova.	"	13	8	5:366	15:477	116	491
		Porto	"	5:964	15:475				
		Valença.	"	2	2				
		Ponta Delgada	"	112	412				
		Angra.	"	4	19				
				694:722		694:722		694:722	
VI — Madeira									
103 — Madeira para mastreação de embarcações	Sul.	Lisboa	Numero	1:193	2:933	2:175	5:124	2:540	5:440
		Funchal.	"	22	25				
		Faro	"	713	1:443				
		Setubal.	"	200	586				
		Villa Real de Santo Antonio	"	38	83				
	Norte.	Lagos.	"	7	24	335	316		
		Olhão.	"	2	25				
		Porto	"	335	316				
Aduella	Sul.	Lisboa	Milheiro	639	106:483	970	132:736	2:065	47:369
		Funchal.	"	339	25:736				
		Setubal.	"	2	27				
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	36				
		Lagos.	"	7	460				
	Norte.	Porto	"	1:968	339:280	1:970	339:582		
		Vianna do Castello	"	2	302				
		Angra.	"	9	352				
		Ponta Delgada	"	16	1:020				
Aros para vasilhame	Sul.	Setubal.	Milheiro	1	11	9	109	9	123
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	16				
		Olhão.	"	6	82				
104 — Barrotes, barrotes, varas, paus e ripas	Sul.	Porto	"	1	14	Segue	—	Segue	—
		Lisboa	Numero	533	845				
		Funchal.	"	2:125	342				
		Setubal.	"	108	23				
				36	5				

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VI - Madeira (continuação)											
104 - Barrotes, barrotes, varas, paus e ripas.	Norte	Olhão.	Numero	2	1						
		Sul.	Aldeia Nova.	493	99	3:388	1:327				
			Castello de Vide.	41	12						
			Porto	152	40						
			Barca de Alva.	12	3	175	47	5:394	1:709		
			Caminha	11	4						
			Ponta Delgada	981	158						
			Angra.	784	105	1:831	335				
			Horta.	66	72						
		105 { Vigas e vigotas	Norte	Lisboa	M. cub.	15:251	112:360				
Sul.	Funchal.			4	45	16:963	128:802				
	Setubal			611	6:818						
	Villa Real de Santo Antonio			1:097	9:579						
	Porto			4:636	21:655	4:636	21:655	21:833	152:887		
	Angra			172	1:627						
	Ponta Delgada					234	2:430				
	Horta.			62	803						
105 { Pranchas até á espessura mínima de 75 millímetros.	Norte			Lisboa	M. cub.	2:870	16:604				
				Sul.	Funchal.	294	2:953				
			Faro	434	4:939	4:150	31:134				
			Lagos.	4	38						
			Villa Nova de Portimão	548	6:600						
			Porto	713	7:955	715	7:973	5:541	41:292		
			Vianna do Castello	2	18						
			Ponta Delgada	655	4:792						
			Angra.	4	184	679	5:185				
			Horta.	20	209						
106 - Madeira ordinaria serrada em tábuas ou folhas	Norte	Lisboa	M. cub.	29:722	199:146						
		Sul.	Funchal.	4:411	24:167						
			Faro	20	244						
			Setubal	988	7:848	35:171	231:706				
			Elvas.	4	20						
			Villa Real de Santo Antonio	15	210						
			Lagos.	2	23						
			Castello de Vide.	9	48						
			Porto	4:610	32:754			43:710	297:591		
			Vianna do Castello	1	10						
107 - Caixas de madeira commun ou ordinaria para charutos, armadas ou não	Norte	Figueira		3	20	4:618	32:874				
		Bragança		2	57						
		Barca de Alva.		2	33						
		Ponta Delgada		1:064	9:076						
		Angra.		1:351	11:121	3:921	33:011				
		Horta.		1:506	12:814						
		Sul.	Lisboa	Kilogr.	8:119	716	8:210	766			
			Funchal.		121	50					
			Porto		1:706	319	1:706	319	10:743	1:229	
			Ponta Delgada.		770	138					
108 - Caixilhos e molduras de quadros e de espelhos, guarnições de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer especie), completos e armados	Norte	Angra.		9	2	797	144				
		Horta.		18	4						
		Sul.	Lisboa	Numero	4:540	3:267					
			Funchal.		670	41					
			Elvas.		332	51	5:702	3:413			
			Olhão.		104	28					
			Aldeia Nova.		47	20					
			Castello de Vide.		9	6					
			Porto		2:078	1:058	Segue				
			Vianna do Castello.		38	21					

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VI—Madeira (continuação)												
108—Caixilhos e molduras de quadros e de espelhos, guarnições de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer espécie) completos e armados..	Norte	Valença	Numero	22	11	2:168	1:116	8:011	4:687			
		Barca de Alva		19	3							
	Ponta Delgada	Villar Formoso		11	23	141	158					
		Ponta Delgada		87	131							
		Angra		10	4							
		Horta		44	23							
109—Caixilhos incompletos ou em peças separadas (tiras de madeira convenientemente afelçoadas para apainelamentos ou para caixilhos)	Sul	Lisboa	Kilogr.	62:277	11:223	65:900	11:874	107:128	22:226			
		Funchal		3:341	541							
	Norte	Faro		250	104	38:769	9:858					
		Villa Real de Santo Antonio		32	6							
		Porto		38:756	9:853							
	Ponta Delgada	Caminha		13	5	2:459	494					
		Ponta Delgada		1:343	268							
			Angra		1:116	226						
	110—Madeira em obra não especificada	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:112:375	67:325	2:191:406			70:777	2:424:056	92:351
			Funchal		5:687	826						
Faro				1:678	174							
Setubal				43:061	1:169							
Elvas				768	31							
Villa Real de Santo Antonio				5:914	562							
Lagos				367	31							
Villa Nova de Portimão				110	9							
Olhão				6:878	382							
Aldeia Nova				12	7							
Norte		S. Martinho		180	12	214:356	19:494					
		Castello de Vide		361	41							
		Tavira		14:015	208							
		Porto		202:700	18:981							
		Vianna do Castello		9:193	374							
		Figueira		156	8							
		Valença		1:580	85							
		Barca de Alva		719	41							
		Villar Formoso		8	5							
		Ponta Delgada	Ponta Delgada		7:403			1:470	18:294	2:080		
Angra		8:731	426									
		Horta		2:160	184							
				1.096:225		1.096:225		1.096:225				

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos

111	Acido chlorhydrico	Sul	Lisboa Kilogr.	636	55	2:629	212	184:738	4:276		
			Funchal	1:521	110						
		Norte	Villa Real de Santo Antonio . . .	472	47	738	64				
			Porto	723	60						
			Figueira	15	4						
	Ponta Delgada	Angra	181:371	4:000	181:371	4:000					
	Acido sulphurico	Sul	Lisboa Kilogr.	74:391	1:593	77:321	1:767			78:220	1:863
			Funchal	2:863	169						
		Norte	Villa Real de Santo Antonio . . .	67	5	899	96				
			Porto	879	90						
Figueira			20	6							
112 - Acido azotico	Sul	Lisboa Kilogr.	889	152	1:434	245	2:185	471			
		Funchal	12	5							
	Norte	Villa Real de Santo Antonio . . .	533	88	751	226					
		Porto	747	225							
		Barca de Alva	4	1							

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)											
113—Azotato de potassa	Sul	Lisboa	Kilogr.	128:770	10:775	131:271	11:047	353:574	30:459		
		Funchal	"	2:501	272						
	Norte	Porto	"	214:636	18:715	214:640	18:716				
		Barca de Alva	"	4	1						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	7:135	635	7:663	696				
		Angra	"	528	61						
114—Sulfato de soda, de potassa, de co- bre e de ferro	Sul	Lisboa	Kilogr.	464:499	15:675	465:018	15:726	503:245	17:113		
		Funchal	"	368	34						
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	151	17	36:660	1:597				
		Porto	"	36:524	1:571						
	Ponta Delgada	Barca de Alva	"	136	26	1:567	99				
		Ponta Delgada	"	1:567	90						
115—Carbonato de potassa em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	11:346	1:110	12:770	1:142	15:064	1:346		
		Faro	"	198	4						
	Norte	Lagos	"	928	16	1:142	99				
		Olhão	"	298	12						
	Ponta Delgada	Porto	"	1:142	99	1:152	105				
		Ponta Delgada	"	63	6						
116—Carbonato de potassa refinado	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:476	961	9:745	992	11:979	1:274		
		Funchal	"	269	31						
	Norte	Porto	"	32:174	3:279	32:174	3:279				
		Lisboa	Kilogr.	1:004:592	35:074					1:025:891	36:246
	Norte	Funchal	"	1:001	19						
		Setúbal	"	20:298	1:153	519:355	15:869				
117—Carbonato de soda refinado, secco e crystallizado	Norte	Porto	"	519:128	15:853						
		Vianna do Castello	"	224	14	4:855	226				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	3	2						
		Ponta Delgada	"	4:195	194	4:855	226				
	Ponta Delgada	Horta	"	660	32						
		118—Chloreto de sodio	Sul	Lisboa	Kilogr.	81:340	3:286	114:664	4:454	131:973	5:104
Funchal	"			31:275	1:027						
Norte	Villa Real de Santo Antonio		"	1:737	134	11:330	436				
	Olhão		"	100	2						
Ponta Delgada	Tavira		"	212	5	5:979	214				
	Porto		"	11:330	436						
119—Alcalis causticos propriamente ditos, solidos ou dissolvidos	Sul	Ponta Delgada	"	882	46	4:320	103				
		Angra	"	777	65						
	Norte	Horta	"	4:320	103	461:863	24:821	1:061:167	54:363		
		Lisboa	Kilogr.	10:199	367						
	Ponta Delgada	Funchal	"	581:032	28:598	581:769	28:649				
		Porto	"	1	3						
119—Todos os demais productos chimi- cos não especificados	Norte	Valença	"	176	10	7:336	526				
		Villar Formoso	"	560	38						
	Sul	Ponta Delgada	"	7:336	526	1:947:336	101:880	Segue	—		
		Lisboa	Kilogr.	1:927:241	99:528						
	Norte	Funchal	"	15:175	1:874	820:016	54:008				
		Elvas	"	2:969	359						
119—Todos os demais productos chimi- cos não especificados	Norte	Villa Real de Santo Antonio	"	1:192	109	1:212	59				
		Olhão	"	758	9						
	Sul	Castello de Vide	"	1	1	248	63				
		Porto	"	820:016	54:008						
	Norte	Vianna do Castello	"	1:212	59						
		Figueira	"	248	63						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores											
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies							
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis						
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)															
119—Todos os demais productos chimicos não especificados	Norte	Barca de Alva	Kilogr.	77	29	821:558	54:160	2.771:711	157:088						
		Villar Formoso	"	5	1										
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	3:080	640	5:817	1:046								
		Angra	"	2:243	303										
		Horta	"	494	103										
120—Terras corantes e ceres de qualquer cor	Sul	Lisboa	Kilogr.	167:063	5:907	169:199	5:954	275:586	99:678						
		Funchal	"	1:539	42										
		Villa Real de Santo Antonio	"	594	6										
		Aldcia Nova	"	3	1										
	Norte	Porto	"	100:404	3:552	104:390	3:657								
		Vianna do Castello	"	3:936	104										
		Barca de Alva	"	50	1										
		Ponta Delgada	"	1:406	47										
	Ponta Delgada	Horta	"	591	18	1:997	65								
		121—Espoletas fulminantes não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.					5:839	3:649	5:987	3:774	12:371	8:514
				Funchal	"					52	65				
				Setubal	"					2	1				
Elvas	"			94	59										
Norte	Porto		"	6:346	4:687	6:356	4:700								
	Figueira	"	6	10											
	Barca de Alva	"	3	2											
	Villar Formoso	"	1	1											
Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	24	41	28	45									
	Horta	"	4	1											
122 {	Dynamite	Norte	Valença	Kilogr.	139	77	139	77	139	77					
	Polvora sem cartuchame	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:245	1:730	4:245	1:730	4:245	1:730					
123—Polvora em cartuchame	Sul	Lisboa	Kilogr.	91:529	16:721	91:680	46:784	98:034	50:561						
		Funchal	"	148	60										
		Elvas	"	2	2										
		Aldcia Nova	"	1	1										
	Norte	Porto	"	6:321	3:698	6:326	3:902								
		Barca de Alva	"	1	1										
		Villar Formoso	"	4	3										
		Ponta Delgada	"	25	13										
	Ponta Delgada	Horta	"	3	2	28	15								
		124 {	Sul	Lisboa	Kilogr.					19:659	578	26:374	669	170:831	73:112
				Funchal	"					2:875	71				
				Villa Real de Santo Antonio	"					3:840	20				
Porto	"			138:118	1:331										
Norte	Barca de Alva		"	16	2	138:134	1:333								
	Ponta Delgada		"	4:097	59										
	Angra		"	2:000	23										
	Horta		"	226	28										
Gesso calcinado	Sul	Lisboa	Kilogr.	9.827:022	103:452	10.353:186	108:330	14.532:763	139:531						
		Funchal	"	526:164	4:878										
		Porto	"	4.009:880	48:140										
		Vianna do Castello	"	9:071	100										
	Norte	Figueira	"	24:855	223	1.043:806	18:463								
		Ponta Delgada	"	140:316	2:315										
		Angra	"	4:943	63										
		Horta	"	10:512	180										
Cimentos	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.303:394	8:841	1.303:394	8:841	1.319:402	8:847						
		Ponta Delgada	"	16:091	105										
		Angra	"	7	1										
		Lisboa	Kilogr.	1.303:394	8:841										
Tijolos refractarios	Sul	Ponta Delgada	"	16:091	105	16:008	106								
		Angra	"	7	1										

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal, e productos ceramicos (continuação)										
125	Cal hydraulica	Lisboa	Kilogr.	1.839:544	8:400	1.842:440	8:456	2.864:110	14:013	
		Villa Real de Santo Antonio		2:896	56					
		Porto		60:000	1:200					
		Valença		371	6					
		Ponta Delgada		307:772	2:330					
		Horta		653:527	2:021					
	Pozzolana	Sul	Olhão	Kilogr.	25	1	25	1	25	1
126—Marmores		Lisboa	Kilogr.	369:951	4:921	369:957	4:922	617:668	7:885	
		Elvas		6	1					
		Porto		247:711	2:963					
127—Óleos mineraes para iluminação, em bruto, puros ou refuados e seus residuos		Lisboa	Kilogr.	6.830:452	291:986	6.697:765	307:500	12.441:866	524:053	
		Funchal		225:970	8:680					
		Faro		30:972	1:250					
		Villa Real de Santo Antonio		7:579	237					
		Lagos		11:618	1:272					
		Villa Nova do Portimão		49:968	1:931					
		Olhão		41:520	2:133					
		Tavira		286	11					
		Porto		4.805:127	184:176					
		Vianna do Castello		497:430	16:191					
		Valença		31	8					
		Ponta Delgada		204:419	7:049					
		Angra		142:112	5:526					
		Horta		94:982	3:603					
128	Carvão de pedra	Lisboa	Tonel.	401:144	1.488:057	495:708	1.800:605	622:253	2.130:494	
		Funchal		68:935	228:732					
		Faro		4:027	18:172					
		Setubal		5:134	17:100					
		Elvas		128	763					
		Villa Real de Santo Antonio		15:429	51:624					
		Lagos		103	193					
		Olhão		368	1:331					
		Tavira		440	633					
		Porto		93:166	227:337					
		Vianna do Castello		2:097	9:621					
		Figueira		5:999	21:497					
		Valença		1	6					
		Caminha		168	720					
		Ponta Delgada		23:928	5:709					
		Angra		1:185	4:995					
		Horta		1	4					
129	Carvão de coke e agglomerados de carvões mineraes	Lisboa	Tonel.	1:067	4:992	1:067	4:992	19:657	51:338	
		Porto		18:590	46:846	18:590	46:846			
129—Substancias fosséis não especificadas, applicaveis na industria ou nas artes, e seus productos não especificados		Lisboa	Kilogr.	608:904	35:492	808:504	39:017	2.556:740	70:041	
		Funchal		12:682	540					
		Villa Real de Santo Antonio		187:818	2:985					
		Porto		1.744:246	30:440					
		Valença		489	9					
		Villar Formoso		50	9					
		Ponta Delgada		3:213	549					
		Angra		202	8					
		Horta		36	9					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies			
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis		
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)											
130—Aguaes mineraes	Sul.	Lisboa	Kilog.	96:814	9:562	99:509	9:884	121:849	12:306		
		Funchal.	"	2:622	276						
		Elvas.	"	36	9						
		Castello de Vide.	"	37	37						
		Porto	"	6:009	822						
	Norte.	Valença.	"	13:383	1:268	21:589	2:351				
		Bragança	"	2:112	254						
		Barca de Alva.	"	85	7						
		Ponta Delgada	"	69	20						
		Angra.	"	651	45					751	71
Horta.	"	31	6								
131—Mineraes em obra.	Sul.	Lisboa.	Kilog.	287:463	15:184	308:497	16:681	381:004	21:288		
		Funchal.	"	6:925	1:015						
		Faro	"	482	26						
		Elvas.	"	3:210	223						
		Villa Real de Santo Antonio	"	8:760	182						
		Lagos.	"	5	1						
		Aldeia Nova.	"	6	4						
		Castello de Vide.	"	1:646	46						
		Porto.	"	64:464	3:769						
		Vianna do Castello.	"	43	122						
	Norte.	Valença.	"	175	68	65:364	4:007				
		Barca de Alva.	"	12	18						
		Villar Formoso.	"	110	18						
		Caminha	"	560	12						
		Ponta Delgada.	"	3:452	485						
		Angra.	"	1:884	59					7:143	600
		Horta.	"	1:807	56						
		132—Vasilhas de vidro ordinario de qualquer cor.	Sul.	Lisboa.	Kilog.					325:112	14:352
Funchal.	"			53:254	2:547						
Faro	"			1:768	102						
Setubal.	"			56	3						
Elvas.	"			1:431	149						
Villa Real de Santo Antonio	"			7:076	318						
Lagos.	"			19	3						
Villa Nova de Portimão.	"			106	5						
Olhão.	"			360	8						
Aldeia Nova.	"			45	5						
Norte.	Castello de Vide		"	3:990	540	614:624	25:783				
	Tavira.		"	97	6						
	Porto		"	613:134	25:575						
	Vianna do Castello.		"	108	5						
	Figueira.		"	820	97						
	Valença.		"	121	8						
	Bragança		"	224	67						
	Barca de Alva.		"	70	10						
	Villar Formoso		"	99	18						
	Caminha.		"	48	3						
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	24:403	1:020	30:679	1:387					
	Angra.	"	4:702	213							
	Horta.	"	1:574	154							
	Lisboa.	Kilog.	140:686	24:076							
133—Vidro e crystal em chapas polidas ou aceiradas, com molduras ou sem ellas.	Sul.	Funchal.	"	2:042	754	119:373	25:045	Segue	—		
		Elvas.	"	324	81						
		Villa Real de Santo Antonio.	"	217	75						
		Aldeia Nova.	"	81	47						
		Castello de Vide.	"	23	12						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)											
133—Vidro e crystal em chapas polidas ou acedradas, com molduras ou sem ellas	Norte	Porto	Kilogr.	83:119	13:458						
		Vianna do Castello		325	46						
		Valença		20	25	83:520	13:591				
		Barca de Alva		51	41						
		Villar Formoso		5	21						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		885	298			228:124	39:106		
		Angra		120	53	1:231	470				
		Horta		276	119						
		134—Vidro e crystal em obra não especificada	Sul	Lisboa	Kilogr.	209:726	65:612				
				Funchal		11:975	3:913				
Faro				478	208						
Elvas				763	384						
Villa Real de Santo Antonio				748	176						
Lagos				8	4	224:599	70:624				
Villa Nova de Portimão				127	63						
Olhão				557	196						
Aldeia Nova				98	33						
Castello de Vide				101	28						
135—Louça de barro e de grés fino	Norte	Tavira		18	7						
		Porto		128:112	41:092						
		Vianna do Castello		144	97						
		Figueira		287	96			368:980	117:395		
		Valença		42	11	128:936	41:394				
		Bragança		176	47						
		Barca de Alva		161	42						
		Villar Formoso		5	5						
		Caminha		9	4						
		Ponta Delgada		10:250	3:624						
136—Louça de porcelana	Sul	Angra		4:071	1:264	15:445	5:377				
		Horta		1:124	489						
		Lisboa	Kilogr.	110:959	26:816						
		Funchal		17:433	2:914						
		Faro		252	60						
		Elvas		647	218						
		Villa Real de Santo Antonio		1:372	240						
		Lagos		12	2	133:027	30:793				
		Villa Nova de Portimão		327	96						
		Olhão		1:342	202						
136—Louça de porcelana	Norte	Aldeia Nova		484	189						
		Castello de Vide		64	31						
		Tavira		135	25						
		Porto		56:307	13:521						
		Vianna do Castello		140	72						
		Figueira		579	98			207:834	47:977		
		Valença		246	120	57:956	14:072				
		Bragança		491	194						
		Barca de Alva		117	42						
		Villar Formoso		14	6						
136—Louça de porcelana	Ponta Delgada	Caminha		63	19						
		Ponta Delgada		5:959	1:256						
		Angra		5:812	1:110	16:851	3:112				
		Horta		5:080	746						
		Lisboa	Kilogr.	50:751	32:159						
		Funchal		1:202	682	Segue	-	-	-		
		Faro		34	27						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos cerâmicos (continuação)									
136—Louça de porcelana	Sul	Elvas	Kilogr.	29	110	52:139	33:014	71:853	47:291
		Villa Real de Santo Antonio . . .		81	31				
		Olhão.		10	5				
		Castello de Vide.		32	20				
		Porto		17:711	12:718				
	Norte	Vianna do Castello.		220	219	18:047	13:043		
		Figueira		58	24				
		Valença.		26	60				
		Barca de Alva.		8	7				
		Villar Formoso.		21	15				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.		1:225	870	1:667	1:144		
		Angra.		440	271				
		Horta.		2	3				
137—Prodnetos ceramicos não especificados.	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.496:639	27:159	3.025:976	31:815	5.584:037	48:797
		Funchal.		7:678	236				
		Faro		139	2				
		Setubal.		387:184	2:647				
		Elvas.		14:215	365				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		49:416	503				
		Olhão.		131	2				
		Castello de Vide.		20:347	148				
		Tavira		50:197	453				
	Norte	Porto		2.418:810	12:713	2.170:551	15:921		
		Vianna do Castello.		101	14				
		Bragança		47:191	3.067				
		Barca de Alva.		2:450	41				
		Villar Formoso		200	1				
		Caminha		1:796	85				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.		17:865	699	87:510	1:061		
		Angra.		67:126	322				
		Horta		2:519	40				
				3.747:211		3.747:211		3.747:211	

VIII—Metaes

138—Oiro batido e laminado em folhas para doirar.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	50	1:812	50,5	1:842	50,6	1:845	
		Funchal.		0,5	30					
	Norte.	Villar Formoso		0,1	3					0,1
139—Oiro batido ou laminado não especificado, em fio e em obra	Sul.	Lisboa	Kilogr.	87,8	38:051	89,0	42:128	116,2	58:027	
		Funchal.		0,1	45					
		Elvas.		1,1	4:029					
	Norte.	Porto		27,2	15:899					27,2
140—Prata batida e laminada em folhas para pratear	Sul.	Lisboa	Kilogr.	23,5	319	21,5	325	26,5	360	
		Funchal.		1	6					
	Norte.	Porto		2	35					2
141—Prata ou platina batida ou laminada, não especificada e em fio	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1,4	68	2,5	145	3,9	213	
	Norte.	Porto		2,5	145					
142—Prata em obra	Sul.	Lisboa	Kilogr.	473,2	22:657	473,8	22:783	686	33:076	
		Funchal.		0,3	17					
		Elvas.		0,2	100					
		Castello de Vide.		0,1	9					
	Norte.	Porto		212	10:282	212,4	10:291			
		Valença.		1,1	9					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada		0,1	2	0,1			2

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis

143 - Ferro, coado ou fundido, batido ou laminado, em bruto.	Sul	Lisboa	Kilogr.	15.384:503	456:745				
		Funchal.	"	296:074	10:252				
		Faro	"	2:113	155				
		Elvas	"	682	46				
		Villa Real de Santo Antonio	"	9.707:971	92:955				
		Lagos.	"	960*	45	25.439:229	563:176		
		Villa Nova de Portimão	"	20:805	1:665				
		Olhão.	"	932	124				
		Aldeia Nova.	"	56	6				
		Tavira	"	1:667	88				
		Sines (posto fiscal)	"	23:461	1:095				
		Porto	"	15.792:655	401:815			41.879:574	980:381
		Vianna do Castello.	"	34:045	1:452				
	Norte.	Figueira	"	387:543	15:182	16.218:174	418:820		
		Valença.	"	67	4				
		Bragança	"	3:864	376				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	171:121	5:478				
		Angra.	"	26:598	893	222:171	7:376		
	Horta.	"	24:452	1:095					

144 - Ferro batido ou laminado, estanhado (folha de Flandres), galvanizado, zincado, coberto de chumbo, simples, impresso, pintado ou com qualquer preparo	Sul	Lisboa	Kilogr.	3.852:548	245:621				
		Funchal.	"	47:346	3:464				
		Faro	"	26:155	2:002				
		Setubal	"	507:924	38:890				
		Villa Real de Santo Antonio	"	243:943	18:626	5.512:772	365:843		
		Lagos.	"	475:218	30:130				
		Villa Nova de Portimão.	"	86:063	7:466				
		Olhão.	"	264:913	19:108				
		Tavira	"	4:212	200				
		Sines (posto fiscal)	"	4:150	286			6.635:304	141:565
	Norte.	Porto	"	1.071:496	71:743	1.102:990	74:061		
		Figueira.	"	31:494	2:318				
		Ponta Delgada.	"	14:551	1:210				
	Ponta Delgada	Angra.	"	2:955	229	19:632	1:661		
		Horta	"	2:126	222				

145 - Ferro puxado á fleira.	Sul	Lisboa	Kilogr.	3.280:311	118:974				
		Funchal.	"	5:029	302				
		Elvas.	"	1:503	31	3.286:995	119:325		
		Villa Real de Santo Antonio	"	100	8				
		Castello de Vide.	"	52	10				
	Norte.	Porto	"	1.817:857	71:588	1.817:933	71:596	5.119:090	191:309
		Barca de Alva.	"	76	8				
		Ponta Delgada.	"	836	72				
	Ponta Delgada	Angra.	"	13:101	300	14:162	385		
		Horta	"	225	13				

146 - Ferro puxado á fleira, coberto de lã, seda, algodão, linho ou papel	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:705	2:585	1:725	2:600		
		Funchal.	"	20	15				
	Norte.	Porto	"	654	869	654	869	2:414	3:519
		Ponta Delgada.	"	32	40	35	50		
		Angra.	"	3	10				

147 - Ferro em obra, pregadura fundida, batida e puxada á fleira, ainda mesmo com cabeça de latão.	Sul	Lisboa	Kilogr.	185:789	28:785				
		Funchal.	"	3:911	981				
		Faro	"	393	38	Segue	-		
		Elvas	"	51	6				
		Villa Real de Santo Antonio	"	325	40				
		Olhão.	"	174	14				

	Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscrições		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VIII—Metaes (continuação)									
147—Ferro em obra, pregadura fundida, batida e puxada á fleira, ainda mesmo com cabeça de latão.	Sul.	Aldeia Nova.	Kilogr.	42	33	190:709	29:919	276:353	47:736
		Castello de Vide.	"	44	22				
		Porto.	"	74:805	15:716				
		Figueira.	"	1	1				
	Norte.	Valença.	"	58	39	81:268	16:990		
		Bragança.	"	569	172				
		Barca de Alva.	"	1:192	295				
		Villar Formoso.	"	4:643	767				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	3:413	577	4:376	827		
		Angra.	"	482	117				
148—Ferro coado ou fundido em obra, tubos.	Sul.	Horta.	"	481	133	3:029:206	69:116	3:949:013	95:094
		Lisboa.	Kilogr.	2:978:329	67:590				
		Funchal.	"	3:764	142				
		Faro.	"	618	15				
	Sul.	Villa Real de Santo Antonio.	"	45:211	1:073	919:551	25:951		
		Lagos.	"	908	169				
		Olhão.	"	52	36				
		Aldeia Nova.	"	95	35				
	Norte.	Castello de Vide.	"	2	1	256	26		
		Tavira.	"	227	65				
Porto.		"	919:336	25:931					
Vianna do Castello.		"	215	20					
Ponta Delgada	Horta.	"	256	26					
149—Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	94:629	16:841	119:056	18:744	217:440	31:706
		Funchal.	"	21:940	1:497				
		Faro.	"	900	10				
		Elvas.	"	969	146				
	Sul.	Villa Real de Santo Antonio.	"	179	23	49:971	8:792		
		Lagos.	"	11	5				
		Olhão.	"	65	15				
		Castello de Vide.	"	1:063	207				
	Norte.	Porto.	"	49:280	8:713	48:413	4:170		
		Valença.	"	223	36				
Bragança.		"	139	14					
Barca de Alva.		"	189	10					
Ponta Delgada	Villar Formoso.	"	140	19	103:007	24:402			
	Ponta Delgada.	"	23:941	2:332					
150—Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, polido, dobrado, praticado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre.	Sul.	Angra.	"	11:297	652	100:173	20:212	216:768	47:984
		Horta.	"	13:175	1:186				
		Lisboa.	Kilogr.	96:823	22:867				
		Funchal.	"	5:144	1:216				
	Sul.	Faro.	"	357	124	99:952	19:995		
		Setubal.	"	6	10				
		Elvas.	"	88	30				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	45	9				
	Norte.	Villa Nova de Portimão.	"	95	22	100:173	20:212		
		Olhão.	"	87	43				
Tavira.		"	362	81					
Porto.		"	99:952	19:995					
Ponta Delgada	Vianna do Castello.	"	47	15	13:288	3:220			
	Figueira.	"	2	2					
151—Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, polido, dobrado, praticado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre.	Sul.	Valença.	"	103	19	100:173	20:212	216:768	47:984
		Bragança.	"	179	94				
		Villar Formoso.	"	190	117				
		Ponta Delgada.	"	6:955	1:591				
	Ponta Delgada	Angra.	"	2:720	719	13:288	3:220		
		Horta.	"	3:613	910				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
VIII—Metaes (continuação)											
151—Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, pesando cada peça mais de 100 kilogrammas	Sul	Lisboa	Kilogr.	62:532	4:468	61:569	4:679	126:491	9:133		
		Funchal.	"	438	91						
		Faro	"	1:579	120						
		Norte	Porto	61:922	4:454						
152—Ferro forjado ou laminado em tubos.	Sul	Lisboa	Kilogr.	269:383	21:387	276:746	22:009	561:393	43:306		
		Funchal.	"	6:341	539						
		Faro	"	196	25						
		Villa Real de Santo Antonio	"	366	34						
	Norte	Olhão	"	460	24	281:387	20:755				
		Porto	"	281:381	20:754						
		Villar Formoso.	"	6	1						
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	3:240	538						
153—Ferro forjado ou laminado em obra, cadeias e correntes não especificadas.	Sul	Horta.	"	20	4	3:260	542	25:580	4:114		
		Lisboa	Kilogr.	12:189	1:901						
		Funchal.	"	2:399	278						
		Setubal	"	9	3	14:810	2:218				
	Norte	Elvas	"	172	13						
		Castello de Vide	"	41	23						
		Porto	"	9:042	1:709	9:047	1:710				
		Villar Formoso.	"	5	1						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	1:432	126							
		Angra.	60	34	1:723	186					
154—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado	Sul	Horta.	"	231		26	295:947	68:556			
		Lisboa	Kilogr.	218:215	44:860						
		Funchal.	"	3:640	720						
		Elvas	"	86	24						
		Villa Real de Santo Antonio	"	61	26						
		Villa Nova de Portimão	"	79	23						
	Norte	Castello de Vide.	"	182	61						
		Porto	"	64:427	20:350						
		Vianna do Castello.	"	579	117						
		Barca de Alva	"	64	29						
		Villar Formoso.	"	68	28						
		Ponta Delgada.	"	6:724	1:324						
	Ponta Delgada	Angra.	931	173	8:546	2:318					
		Horta	801	221							
	155—Ferro forjado ou laminado em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmalçado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre.	Sul	Lisboa	Kilogr.	119:724	39:464			127:635	42:360	
			Funchal.	"	5:227	1:616					
			Faro	"	1:190	606					
			Elvas	"	518	233					
			Villa Real de Santo Antonio	"	1	1					
			Villa Nova de Portimão	"	490	240					
		Norte	Olhão	"	250	190					
			Aldeia Nova	"	57	22					
			Castello de Vide.	"	90	35					
			Tavira	"	88	43					
Porto			"	66:844	28:951						
Vianna do Castello.			"	222	130						
Ponta Delgada		Figueira	"	962	497						
		Barca de Alva	"	72	31						
		Villar Formoso	"	5	1						
		Camilha	"	9	4						
		Ponta Delgada	"	2:618	1:243						
		Angra.	1:523	867	4:766	2:306					
Horta		625	286								

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
VIII—Metaes (continuação)											
157—Ferro forjado ou laminado em obra de folha de Flandres.		Lisboa.	Kilogr.	9:538	8:292						
		Funchal.	"	219	196						
		Faro	"	1	1						
		Setubal.	"	2	3						
		Sul		5	10					9:803	8:530
		Villa Real de Santo Antonio	"	2	1						
		Villa Nova de Portimão	"	3	2						
		Aldeia Nova.	"	31	23						
		Castello de Vide.	"	2	2						
		Porto	"	3:315	4:399					13:682	13:452
		Norte		1	1					3:323	4:406
		Barca de Alva.	"	6	5						
		Villar Fornoso.	"	1	1						
		Ponta Delgada.	"	371	398						
		Angra.	"	50	32					556	516
		Horta.	"	135	86						
158—Ferro puxado á flocira em obra		Lisboa	Kilogr.	27:292	8:043						
		Funchal.	"	1:106	265						
		Setubal.	"	1:499	220						
		Elvas	"	131	34						
		Sul		634	34					36:624	9:492
		Villa Real de Santo Antonio	"	5:259	700						
		Villa Nova de Portimão	"	446	158						
		Olhão	"	225	32						
		Castello de Vide.	"	32	6					54:048	13:477
		Porto	"	16:650	3:727						
		Norte		115	33					16:766	3:761
		Barca de Alva.	"	1	1						
		Ponta Delgada.	"	296	99						
		Angra	"	216	90					638	224
		Horta.	"	146	35						
		159—Aço fundido ou laminado não especificado.		Lisboa.	Kilogr.					360:715	27:342
Funchal.	"			3:415	165						
Elvas.	"			8	3						
Sul				16:936	417						
Villa Real de Santo Antonio	"			328:288	15:539						
Porto.	"			6:000	414						
Norte				27:400	1:781						
Vianna do Castello.	"			119	15						
Villar Fornoso	"			3:974	244						
Ponta Delgada				Angra	"	200	15	6:675	385		
Horta.	"	2:501	126								
160—Aço laminado, em molas para veículos.		Lisboa.	Kilogr.	19:733	3:739						
		Elvas	"	20	2						
		Sul		5:373	1:531						
		Porto	"	751	349						
		Norte		Ponta Delgada	"					286	19
		Ponta Delgada		Angra	"					15	1:052
161—Aço em fio		Lisboa	Kilogr.	110	75						
		Funchal.	"	4	1						
		Porto	"	794	287						
162—Aço em fios, redondos, para armações de chapéus de chuva ou de sol, sem batidos ou guarnições		Lisboa	Kilogr.	6:174	571						
		Porto	"	21:463	2:222						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VIII—Metaes (continuação)									
163—Aço em fios, meia canna, para armações de chapéus de chuva ou sol, sem batidos ou guarnições	Sul	Lisboa	Kilogr.	661	201	661	201	3:002	619
	Norte	Porto	"	2:341	418	2:341	418		
164—Aço em obra de cutelaria, tesouras.	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:257	6:487	3:482	7:062	6:389	12:284
		Funchal	"	213	540				
		Elvas.	"	11	22				
		Villa Nova de Portimão	"	1	13				
	Norte	Porto	"	2:717	4:792	2:718	4:794		
		Caminha	"	1	2				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	149	321	189	428		
		Angra	"	30	85				
		Horta	"	10	22				
165—Aço em obra de cutelaria não especificada	Sul	Lisboa	Kilogr.	32:869	38:077	34:376	40:166	63:925	75:399
		Funchal.	"	1:324	1:865				
		Faro.	"	16	39				
		Elvas.	"	68	75				
		Villa Real de Santo Antonio	"	12	9				
		Villa Nova de Portimão.	"	69	75				
		Olhão	"	10	2				
		Castello de Vide.	"	6	21				
	Norte	Tavira.	"	2	3	26:391	30:104		
		Porto	"	26:337	30:350				
		Vianna do Castello.	"	41	35				
		Barea de Alva.	"	4	6				
		Villar Formoso.	"	6	12				
		Caminha	"	3	1				
		Ponta Delgada	"	1:674	2:266				
		Angra	"	861	1:278				
	Ponta Delgada	Horta	"	623	1:285	3:158	4:829		
166—Aço em obra não especificada	Sul	Lisboa	Kilogr.	16:483	13:299	16:710	13:842	25:866	25:824
		Funchal.	"	220	534				
		Villa Nova de Portimão.	"	7	9				
		Porto	"	8:906	11:381				
	Norte	Barea de Alva.	"	10	10	8:916	11:391		
		Ponta Delgada.	"	133	339				
	Ponta Delgada	Angra	"	88	219	240	591		
		Horta	"	19	33				
167—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, batido ou laminado, em bacias por acabar	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:137	6:151	19:137	6:151	28:085	11:263
	Norte	Porto	"	8:948	5:112	8:948	5:112		
168—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, batido ou laminado não especificado	Sul	Lisboa	Kilogr.	261:578	70:968	263:743	72:070	364:709	99:391
		Funchal.	"	4:008	1:050				
		Faro	"	157	52				
		Porto	"	91:415	25:415				
	Norte	Vianna do Castello	"	726	150	95:141	25:565		
		Ponta Delgada	"	3:595	1:664				
		Angra	"	74	22				
		Horta	"	156	70				
169 { Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, em tubos Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, passado à feira	Sul	Lisboa	Kilogr.	58:299	19:585	59:044	19:782	61:026	20:464
		Villa Real de Santo Antonio.	"	745	197				
	Norte	Porto	"	1:982	682	1:982	682		
	Sul	Lisboa	Kilogr.	26:429	8:799	27:597	9:175		
		Funchal.	"	1:025	348				
		Olhão.	"	143	25			Segue	—

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

VIII—Metaes (continuação)									
169—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas puxado à fiação.	Norte	Porto	Kilogr.	15:187	10:928	15:187	10:928	45:617	21:189
		Ponta Delgada	"	1:076	452				
	Ponta Delgada	Angra	"	1:313	473	2:833	1:086		
		Horta	"	444	161				
170—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em obra não especificada, simples, dourada ou praticada por qualquer processo	Sul	Lisboa	Kilogr.	102:967	99:879	107:722	106:209	160:388	160:055
		Funchal	"	3:816	5:402				
		Faro	"	61	51				
		Elvas	"	135	252				
		Villa Real de Santo Antonio	"	657	501				
		Lagos	"	3	22				
		Olhão	"	9	10				
		Aldeia Nova	"	1	2				
	Norte	Castello de Vide	"	73	90	48:359	49:315		
		Porto	"	48:203	49:160				
		Viana do Castello	"	34	20				
		Figueira	"	5	8				
		Valença	"	12	13				
		Bragança	"	9	11				
		Barca de Alva	"	55	73				
		Villar Formoso	"	41	30				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	3:247	2:897	4:307	4:531		
		Angra	"	638	989				
		Horta	"	422	645				
171—Chumbo em obra.	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:806	640	10:113	1:932	14:806	1:828
		Funchal	"	6:307	592				
	Norte	Porto	"	2:296	424	2:296	124		
		Ponta Delgada	"	2:370	163				
172—Estanho em obra	Ponta Delgada	Angra	"	26	15	2:397	172		
		Horta	"	1	4				
	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:965	3:708	10:269	3:824		
		Funchal	"	201	81				
		Faro	"	1	4				
		Villa Real de Santo Antonio	"	5	3				
		Villa Nova de Portimão	"	32	18				
		Olhão	"	1	1				
	Norte	Castello de Vide	"	4	9	12:309	3:761		
		Porto	"	12:306	3:754				
		Villar Formoso	"	3	7				
		Ponta Delgada	"	27	8				
	Ponta Delgada	Angra	"	10	6	65	22		
		Horta	"	28	8				
173—Zinco laminado, estampado ou perfurado para construção, decoração e para as artes; em obra acabada ou por acabar.	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:085	3:116	10:267	3:246	10:793	3:320
		Funchal	"	1:158	115				
	Norte	Castello de Vide	"	24	15	354	46		
		Porto	"	354	46				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	6	3	172	28		
		Horta	"	166	25				
174—Zinco em obra não especificada	Sul	Lisboa	Kilogr.	10:196	5:403	10:812	5:503	Segue	—
		Funchal	"	78	24				
		Faro	"	24	4				
		Elvas	"	34	14				
		Olhão	"	295	15				
		Aldeia Nova	"	5	3				
	Castello de Vide	"	180	40					

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores								
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies				
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis			
VIII — Metaes (continuação)												
174 — Zinco em obra não especificada.	Norte	Porto	Kilogr.	6:240	4:154	6:273	4:168	17:746	9:984			
		Figueira		8	8							
		Valença		19	2							
	Ponta Delgada	Caminha		15	4	661	313					
		Ponta Delgada		397	180							
		Angra		190	69							
	Horta		74	64								
175 — Alfinetes e colchetes.	Sul	Lisboa	Kilogr.	14:247	5:373	15:219	5:987	29:797	11:156			
		Funchal		963	608							
		Elvas		4	3							
	Norte	Villa Real de Santo Antonio		5	3	13:527	4:530					
		Porto		13:527	4:530							
		Ponta Delgada		321	225							
	Ponta Delgada	Angra		571	313	1:051	639					
		Horta		159	101							
	176 — Pregadura para ferro de embarcações	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:515	543	1:915			696	2:528	833
			Funchal		340	129						
Villa Real de Santo Antonio				60	24							
Norte		Vianna do Castello		67	50	67	50					
		Ponta Delgada		101	20							
		Horta		445	67							
177 — Metaes não especificados, em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	835	714	835	714	835	714			
				2.684:919		2.684:919		2.684:919				

IX — Substancias alimenticias

178 — Carne de vacca secca, com sal ou sem elle	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:484	1:213	4:484	1:213	10:336	2:754		
		Porto		5:354	1:490	5:523	1:506				
		Figueira		169	16						
		Ponta Delgada		329	35	329	35				
179 — Carne não especificada, fresca, secca ou por qualquer modo preparada	Sul	Lisboa	Kilogr.	60:098	26:179			68:857	28:774		
		Funchal		7:515	2:065						
		Faro		61	46						
		Setubal		13	11						
		Elvas		482	238						
		Villa Real de Santo Antonio		374	93						
		Villa Nova de Portimão		15	6						
		Aldeia Nova		137	77						
		Castello de Vide		112	54						
	Norte	Porto		4:607	2:098			12:385	4:484		
		Figueira		238	74						
		Valença		6:972	2:144						
		Bragança		208	103						
		Barca de Alva		74	25						
		Villar Formoso		196	40						
		Ponta Delgada		336	142						
		Angra		24	7	450	169				
		Horta		90	20						
180 — Manteiga natural, margarina de Mouriers ou qualquer outra imitação de manteiga.	Sul	Lisboa	Kilogr.	926:491	399:669			927:609	400:277	Segue	—
		Faro		100	58						
		Setubal		65	35						
		Villa Real de Santo Antonio		328	177						
		Lagos		11	1						
		Villa Nova de Portimão		594	313						
		Olhão		20	3						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)													
180—Manteiga natural, margarina de Mouriers, ou qualquer outra imitação de manteiga.	Norte.	Porto.	Kilogr.	59:471	26:950	61:754	27:722	989:378	428:007				
		Figueira	"	493	284								
		Valença.	"	1:105	315								
		Bragança	"	954	107								
		Barca de Alva	"	2	1								
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	5	1	15	8						
		Caminha	"	324	64								
		Ponta Delgada	"	15	8								
		181—Banha e unto.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	194:102	40:561			194:273	40:603	525:823	96:775
				Funchal.	"	152	37						
Elvas.	"			11	3								
Villa Real de Santo Antonio	"			8	2								
Porto.	"			330:079	55:923								
Norte.	Valença.		"	82	25	330:393	56:016						
	Bragança		"	27	7								
	Barca de Alva		"	201	60								
	Villar Formoso.		"	4	1								
	Ponta Delgada		Ponta Delgada	"	274	45	1:157	156					
Angra	"	576	60										
Horta.	"	307	51										
182—Queijos	Sul.	Lisboa	Kilogr.	232:011	75:876	240:902	78:626	364:179	113:612				
		Funchal.	"	8:595	2:636								
		Faro.	"	135	60								
		Setubal	"	12	5								
		Villa Real de Santo Antonio	"	108	30								
	Norte.	Villa Nova de Portimão	"	13	5	122:578	34:692						
		Olhão.	"	12	6								
		Aldeia Nova.	"	8	3								
		Castello de Vide.	"	8	5								
		Porto.	"	122:430	34:619								
Ponta Delgada	Figueira	"	6	2	699	294							
	Valença.	"	125	61									
	Barca de Alva	"	10	9									
	Villar Formoso	"	7	1									
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	615			263						
Angra	"	7	5										
Horta.	"	77	26										
183—Bacalhau em qualquer estado	Sul.	Lisboa	Kilogr.	5:469:759	511:163	5:542:193	517:392	19:568:266	1:607:525				
		Funchal.	"	72:011	6:185								
		Faro	"	116	13								
		Setubal	"	278	23								
		Villa Real de Santo Antonio	"	29	3								
	Norte.	Porto	"	11:201:464	821:111	14:017:345	1:089:111						
		Vianna do Castello.	"	534:120	44:542								
		Figueira	"	2:281:737	223:453								
		Valença.	"	21	4								
		Barca de Alva.	"	3	1								
Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	3:391	505	8:728	1:022							
Horta.	"	5:337	517										
184—Sardinha salgada e prensada	Sul.	Funchal.	Kilogr.	30	4	1:493	43	77:282	6:651				
		Villa Real de Santo Antonio	"	678	24								
		Olhão.	"	700	8								
		Aldeia Nava.	"	85	7								
		Valença	"	56:174	4:927								
	Norte.	Bragança	"	16:697	1:502	75:789	6:608						
		Barca de Alva	"	356	20								
		Caminha	"	2:562	159								

		Quantidades e valores											
	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Por delegações		Por circumscripções		Por especies					
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis				
IX—Substancias alimenticias (continuação)													
185—Peixe não especificado, fresco sem preparo algum e sem sal ou com o sal indispensavel para a sua conservação	Sul	Lisboa	Kilogr.	23	8	34:990	1:225	1.314:803	113:078				
		Villa Real de Santo Antonio		26:539	1:053								
		Villa Nova de Portimão		8:360	158								
		Castello de Vide		8	1								
		Tavira		60	5								
		Valença		854:878	85:419								
		Bragança		177:287	13:779								
		Villar Formoso		15	1								
		Caminha		247:033	12:654								
		Norte								1.279:813	111:853		
186—Peixe não especificado, salgado, prensado, fumado ou de escabeche	Sul	Lisboa	Kilogr.	78:923	1:672	100:338	2:650	324:203	46:630				
		Funchal		3:196	392								
		Faro		55	7								
		Setubal		2:635	181								
		Vila Real de Santo Antonio		8:943	291								
		Lagos		4:228	43								
		Villa Nova de Portimão		2:350	60								
		Olhão		8	4								
		Porto		42:051	6:277								
		Valença		173:264	36:526								
		Barca de Alva		920	126								
		Caminha		6:051	781								
		Ponta Delgada		1:269	224								
		Angra		40	11								
		Horta		270	35								
187—Trigo em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	75.690:870	2.650:990	78.688:608	2.778:143	112.385:402	3.881:811				
		Funchal		2.994:801	126:889								
		Castello de Vide		2:937	264								
		Porto		29.060:102	869:615								
		Vianna do Castello		3.898:446	207:678								
		Bragança		453	22								
		Ponta Delgada		737:793	26:953								
		Norte								32.959:001	1.077:315		
		Ponta Delgada								737:793	26:953		
		188 { Milho em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.					18.156:757	428:199	22.260:406	526:116
Funchal				3.571:881	85:199								
Setubal				215:248	5:618								
S. Martinho				316:520	7:100								
Porto				9.170:323	262:020								
Valença				30	1								
Ponta Delgada				3.273:084	92:952								
Angra				128:584	3:525								
Horta				597:426	10:516								
Norte						9.170:353	262:021						
188 { Cevada em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	118:219	2:562	265:507	5:970	365:521	8:472				
		Faro		48:723	1:000								
		Setubal		498	7								
		Villa Real de Santo Antonio		36	1								
		Olhão		98:031	2:400								
		Porto		100:000	2:500								
		Ponta Delgada		14	2								
		Angra								14	2		
		Norte											
		Cereaes em grão não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.					14	3	6:436	365
Funchal				1:709	59								
Aldeia Nova				20	1								
Castello de Vide				426	17								
Tavira				4:267	285								

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores								
					Por delegações		Por circumscripções		Por espécies				
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis			
IX—Substancias alimenticias (continuação)													
188—Cereaes em grão não especificados	Norte	Porto	Kilogr.	135	16	5:038	195	113:819	3:628				
		Bragança	"	4:290	154								
		Barca de Alva.	"	212	9								
		Villar Formoso	"	401	16								
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	102:345	3:068	102:345	3:068						
189	Farinha de trigo	Lisboa	Kilogr.	3.631:674	201:351	3.836:227	211:556	3.836:227	211:556				
		Funchal.	"	204:553	10:205								
	Farinha de outros cereaes	Lisboa	Kilogr.	8:494	612	174:280	8:554	174:595	8:624				
		Funchal.	"	165:786	7:942								
		Norte	Porto	"	215					60	215	60	
Ponta Delgada		Ponta Delgada	"	100	10					100	10		
190—Cereaes panificados (pão cozido)	Sul	Lisboa	Kilogr.	23	4	34:412	2:135	93:839	5:778				
		Elvas.	"	17:327	871								
		Villa Real de Santo Antonio	"	555	32								
		Aldeia Nova.	"	12:387	891								
		Castello de Vide.	"	4:120	337								
		Porto	"	26	6								
	Norte	Valença.	"	16:169	1:019	59:427	3:643						
		Bragança	"	19:711	1:002								
		Barca de Alva.	"	188	12								
		Villar Formoso	"	27:477	1:428								
		Caminha	"	1:856	176								
	191—Arroz	Sul	Lisboa	Kilogr.	3.658:079	157:063	4.183:509	180:589	15.947:808	732:844			
			Funchal.	"	474:689	19:452							
			Paro	"	164	18							
Elvas.			"	4:206	219								
Villa Real de Santo Antonio			"	46:141	3:801								
Aldeia Nova.			"	30	6								
Norte		Porto	"	11.658:750	547:065	11.659:372	547:129						
		Valença.	"	563	57								
		Barca de Alva.	"	41	5								
		Villar Formoso	"	18	2								
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	61:832							3:075	
		Angra.	"	24:357	1:221								
Horta.		"	15:938	830	105:127	5:126							
192—Favas		Sul	Lisboa	Kilogr.	11.739:143	281:118	11.791:087	282:833			11.791:087	282:833	
			Elvas.	"	310	10							
	Villa Nova de Portimão		"	85	6								
	Olhão.		"	28:500	813								
	Castello de Vide.		"	9:278	431								
	S. Martinho		"	13:771	455								
	193—Batatas.		Sul	Lisboa	Kilogr.	5.481:375			96:454	5.848:017			101:777
Funchal.		"		750	19								
Setubal.		"		99:708	1:303								
Elvas.		"		31:885	620								
Villa Real de Santo Antonio		"		2:752	79								
Villa Nova de Portimão		"		101:232	1:620								
Norte		Olhão.	"	126:935	1:565	14:457	286						
		Aldeia Nova.	"	2:836	104								
		Castello de Vide.	"	544	13								
		Porto	"	2:323	106								
		Valença.	"	4:485	102								
		Villar Formoso	"	6:894	60								
Ponta Delgada		Caminha	"	755	18	20:888	466						
		Ponta Delgada	"	20:290	416								
		Angra.	"	598	50								

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)										
191—Farinha de pau	Sul	Lisboa	Kilogr.	96:005	5:206	4:362:003	162:972	5:058:938	168:292	
		Funchal	"	107	4					
	Norte	Porto	"	4.961:931	162:970					
		Figueira	"	72	2					
	Ponta Delgada	Angra	"	793	70					
		Horta	"	50	10					
195—Féculas e amido em pó	Sul	Lisboa	Kilogr.	296:031	28:864	214:288	18:918	515:409	48:577	
		Funchal	"	2:613	411					
		Setubal	"	2	1					
		Villa Real de Santo Antonio	"	116	36					
	Norte	Olhão	"	12	2					
		Porto	"	214:266	18:913					
		Figueira	"	5	1					
		Barca de Alva	"	10	3					
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	7	1					
		Ponta Delgada	"	439	57					
		Angra	"	252	36					
		Horta	"	1:656	252					
196—Amido em pedra	Sul	Lisboa	Kilogr.	146:295	14:858	107:483	11:651	279:522	28:506	
		Funchal	"	13:947	1:352					
		Villa Real de Santo Antonio	"	1:003	90					
		Villa Nova do Portimão	"	991	70					
	Norte	Castello de Vide	"	6	3					
		Porto	"	107:443	11:641					
		Barca de Alva	"	17	4					
		Villar Formoso	"	23	6					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	4:680	476					
		Angra	"	3:777	359					
		Horta	"	1:340	147					
197—Massas para sopa	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:586	1:723	3:660	1:482	11:771	3:302	
		Funchal	"	27	7					
		Faro	"	259	69					
		Villa Real de Santo Antonio	"	183	18					
	Norte	Olhão	"	30	2					
		Tavira	"	26	1					
		Porto	"	3:653	1:480					
		Villar Formoso	"	7	2					
198—Biscoito e bolacha	Sul	Lisboa	Kilogr.	21:219	5:665	14:942	3:482	47:098	11:398	
		Funchal	"	8:488	1:647					
		Setubal	"	50	8					
		Villa Real de Santo Antonio	"	47	5					
	Norte	Porto	"	14:903	3:477					
		Figueira	"	27	2					
		Valença	"	10	2					
		Barca de Alva	"	2	1					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	1:976	516					
		Angra	"	216	47					
199—Alpiste, painço e quacsquer farinaceos não especificados	Sul	Horta	"	160	28	185:572	12:161	Segue	—	
		Lisboa	Kilogr.	164:529	11:342					
		Funchal	"	18:705	692					
		Faro	"	150	3					
		Elvas	"	209	20					
		Villa Real de Santo Antonio	"	1:086	69					
		Olhão	"	583	15					
		Aldeia Nova	"	199	13					
		Castello de Vide	"	111	7					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)									
199—Alpiste, painço e quaesquer fari- naceos não especificados . . .	Norte	Porto	Kilogr.	50:094	6:936				
		Vianna do Castello		280	30				
		Figueira		77	6				
		Valença		197	17	51:085	7:030		
		Barca de Alva		300	26				
		Villar Formoso		126	14				
		Caminha		11	1				
		Ponta Delgada		2:561	130				
		Angra		1:349	50	4:776	225		
		Horta		866	45			241:433	19:416
Assucar areado pelo systema por- tuguez	Sul	Faro	Kilogr.	9	2				
		Villa Real de Santo Antonio		47	9	1:574	118		
		Olhão		1:518	107			1:581	119
		Villar Formoso		7	1	7	1		
Assucar superior ao typo de 20 da escala hollandeza	Sul	Lisboa	Kilogr.	648:281	55:056				
		Funchal		23:264	1:840	671:775	56:931		
		Villa Real de Santo Antonio		227	25				
		Porto		968:388	72:066				
		Vianna do Castello		8:123	565	976:673	72:642	2:140:148	173:140
		Figueira		162	11				
		Ponta Delgada		174:865	14:888				
		Angra		197:399	17:438	491:700	43:583		
		Horta		119:436	11:257				
		201—Assucar não especificado	Sul	Lisboa	Kilogr.	12:429:703	911:778		
Funchal				554:579	33:664				
Elvas				42	11				
Villa Real de Santo Antonio				1:003	212				
Villa Nova de Portimão				14:127	1:269	13:015:587	948:023		
Olhão				15:856	1:059				
Aldeia Nova				25	7				
Castello de Vide				8	3				
Tavira				244	20				
Porto				9:517:956	639:385				
202—Melaço com quantidade de assu- car inferior a 55 por cento	Sul	Vianna do Castello		222:642	13:983			23:135:083	1:630:341
		Figueira		43	2				
		Valença		128	27	9:740:836	653:411		
		Barca de Alva		1	1				
		Villar Formoso		21	4				
		Caminha		45	9				
		Ponta Delgada		168:472	12:642				
		Angra		111:686	7:508	378:660	28:907		
		Horta		98:502	8:757				
		Melaço com quantidade de assu- car superior a 55 por cento, in- clusivamente	Sul	Lisboa	Kilogr.	43:767	2:055	1:993:538	56:953
Funchal				1:949:771	54:298				
Porto				34:998	3:855	34:998	3:855	2:360:353	72:579
Ponta Delgada				223:381	7:800	331:817	12:371		
Angra				107:936	4:511				
Melaço com quantidade de assu- car superior a 55 por cento, in- clusivamente	Sul	Lisboa	Kilogr.	335	28				
		Olhão		69	1	394	29		
		Porto		782	167			1:192	196
		Villar Formoso		16	2	798	169		

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)									
202—Mel	Sul	Villa Nova de Portimão	Kilogr.	20	5	20	5	1:737	250
		Valença	»	14	2				
	Norte	Bragança	»	66	11	1:325	220		
		Barca de Alva	»	7	2				
		Villar Formoso	»	1:238	205				
	Ponta Delgada	Horta	»	452	25	452	25		
203—Doce de qualquer qualidade	Sul	Lisboa	Kilogr.	76:659	31:938	78:910	32:606	101:126	42:753
		Funchal	»	1:631	484				
		Elvas	»	123	46				
		Villa Real de Santo Antonio	»	210	51				
		Olhão	»	240	66				
		Aldeia Nova	»	20	9				
	Norte	Castello de Vide	»	27	12	21:051	9:791		
		Porto	»	20:509	9:539				
		Vianna do Castello	»	1	2				
		Figueira	»	31	5				
		Valença	»	286	135				
		Barca de Alva	»	191	94				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	»	23	13	1:165	356		
		Caminha	»	10	3				
		Ponta Delgada	»	237	121				
		Angra	»	750	187				
		Horta	»	178	48				
204—Cacaú e sua casca	Sul	Lisboa	Kilogr.	164:627	41:058	164:698	41:091	170:369	42:125
		Funchal	»	50	24				
		Villa Real de Santo Antonio	»	14	6				
		Villa Nova de Portimão	»	7	3				
	Norte	Porto	»	1:910	362	5:666	1:033		
		Valença	»	1:505	420				
		Bragança	»	2:246	250				
		Caminha	»	5	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	5	1	5	1		
205—Chocolate	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:301	6:548	25:613	11:012	40:085	18:378
		Funchal	»	5:823	1:474				
		Elvas	»	2:913	1:309				
		Villa Real de Santo Antonio	»	1:667	501				
		Aldeia Nova	»	246	104				
		Castello de Vide	»	1:663	1:076				
	Norte	Porto	»	7:823	4:256	13:479	6:997		
		Figueira	»	12	5				
		Valença	»	2:384	1:243				
		Bragança	»	1:091	499				
		Barca de Alva	»	1:083	575				
		Villar Formoso	»	857	306				
	Ponta Delgada	Caminha	»	229	113	993	369		
		Ponta Delgada	»	286	128				
		Angra	»	611	191				
		Horta	»	96	50				
206—Café em casca ou descascado originario das provincias ultramarinas portuguezas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1,934:672	555:724	1,042:828	557:021	1,988:793	567:581
		Funchal	»	8:156	1:297				
	Norte	Porto	»	34:222	6:940	34:222	6:940		
		Ponta Delgada	»	1:397	166				
	Ponta Delgada	Angra	»	3:993	1:193	11:743	3:620		
		Horta	»	6:353	2:261				

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
					Por delegações		Por circumscripções		Por especies			
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
IX—Substancias alimenticias (continuação)												
206—Café em casca ou descascado de outras proveniências.	Sul	Lisboa	Kilogr.	30:516	12:278	31:241	12:483	50:858	17:718			
		Funchal	»	691	203							
	Norte	Faro	»	4	2	16:894	4:708			16:913	4:714	
		Porto	»	16:894	4:708							
		Figueira	»	19	6							
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	408	80	1:885	309			2:704	551	
		Angra	»	1:885	309							
		Horta	»	411	162							
207—Café torrado, moído e suas imita- ções, incluindo chicoria	Sul	Lisboa	Kilogr.	994	418	1:072	417	1:206	531			
		Funchal	»	63	24							
	Norte	Elvas	»	5	3	97	68			99	69	
		Villa Real de Santo Antonio	»	1	1							
		Olhão	»	9	1							
	Ponta Delgada	Porto	»	97	68	3	2			35	15	
		Villar Formoso	»	2	1							
		Horta	»	32	13							
	208—Chá	Sul	Lisboa	Kilogr.	123:545	123:429	128:344			126:063	241:539	237:333
			Funchal	»	4:706	2:566						
Norte		Faro	»	12	6	99:646	100:447	99:911	100:819			
		Villa Real de Santo Antonio	»	71	53							
		Olhão	»	10	9							
Ponta Delgada		Porto	»	99:646	100:447	3:856	3:637	13:284	11:051			
		Vianna do Castello	»	265	372							
		Horta	»	2:752	2:000							
209—Pimentão		Sul	Lisboa	Kilogr.	150:324	6:780	216:063	19:870	265:810	28:878		
			Elvas	»	31:556	0:154						
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	»	7:340	941	49:777	9:008					
		Aldeia Nova	»	8:792	2:326							
		Castello do Vido	»	18:051	3:669							
	Ponta Delgada	Porto	»	421	57	6:208	1:279	49:777			9:008	
		Valença	»	325	63							
		Bragança	»	6:208	1:279							
	Caminha	Barca de Alva	»	10:712	2:152	26:058	4:709	6:053			748	
		Villar Formoso	»	26:058	4:709							
210—Especiarias diversas.	Sul	Lisboa	Kilogr.	119:267	26:464	119:941	27:762	165:967	35:882			
		Funchal	»	6:248	1:190							
	Norte	Setubal	»	24	5	37:083	6:623			488	2	
		Villa Real de Santo Antonio	»	246	64							
		Olhão	»	13	1							
	Ponta Delgada	Aldeia Nova	»	29	12	1:781	278			1:935	357	
		Castello de Vido	»	78	22							
		Tavira	»	36	4							
	Angra	Porto	»	37:083	6:623	6:053	748			6:060	1:233	
		Valença	»	488	2							
	Horta	Barca de Alva	»	3	2	861	61			2	1	
		Villar Formoso	»	861	61							
		Caminha	»	2	1	1:781	278			1:935	357	
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	1:781							278
	Angra	»	1:935	357	3:273	598	6:060	1:233				
	Horta	Horta	»	3:273					598			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)									
211—Fructas frescas ou secas	Sul	Lisboa Kilogr.	316:183	36:574	380:092	40:279	466:915	54:924	
		Funchal	2:874	469					
		Faro	319	11					
		Elvas	56:169	2:542					
		Villa Real de Santo Antonio	3:925	297					
		Lagos	112	7					
		Olhão	311	6					
		Aldeia Nova	1:022	57					
		Castello de Vide	5:147	316					
		Porto	30:954	3:101					
		Figueira	78	4					
		Valença	41:683	9:668					
		Barca de Alva	25	1					
		Villar Formoso	926	77					
		Caminha	3:966	621					
		Ponta Delgada	8:852	225					
		Angra	123	24					
		Horta	216	24					

212—Conservas alimenticias	Sul	Lisboa Kilogr.	42:376	15:171	48:761	16:527	63:848	21:161
		Funchal	4:522	1:169				
		Faro	92	25				
		Setubal	114	41				
		Elvas	135	31				
		Villa Real de Santo Antonio	288	58				
		Villa Nova de Portimão	49	6				
		Olhão	156	21				
		Castello de Vide	9	5				
		Porto	13:478	4:552				
		Figueira	104	5				
		Valença	189	59				
		Barca de Alva	15	6				
		Villar Formoso	101	21				
		Caminha	30	8				
		Ponta Delgada	623	163				
		Angra	204	76				
		Horta	213	42				

213—Azeite de oliveira	Sul	Lisboa Decal.	14:149	26:820	150:828	309:252	151:793	312:015
		Funchal	560	1:018				
		Faro	7:055	15:314				
		Setubal	65:026	149:978				
		Villa Real de Santo Antonio	15:558	27:737				
		Lagos	29:144	51:464				
		Villa Nova de Portimão	4:325	9:909				
		Olhão	14:993	26:964				
		Aldeia Nova	12	23				
		Castello de Vide	6	25				
		Porto	562	1:834				
		Figueira	2	3				
		Valença	238	528				
		Bragança	21	71				
		Barca de Alva	3	8				
		Villar Formoso	88	231				
		Caminha	14	77				
		Ponta Delgada	5	10				
Angra	2	1						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)									
214—Cerveja, cidra e hydromel	Sul	Lisboa	Decal.	6.910	9.261				
		Funchal	"	1.304	1.691				
		Villa Real de Santo Antonio	"	33	68				
		Villa Nova de Portimão	"	24	42	8.307	11.112		
		Olhão	"	29	40				
		Sines	"	7	10				
		Porto	"	9.987	9.370	9.987	9.370	29.180	21.780
		Ponta Delgada	"	1.939	3.820				
		Angra	"	197	355	2.186	4.293		
		Horta	"	50	123				
215—Vinho	Sul	Lisboa	Decal.	3.856	20.760				
		Funchal	"	691	2.845				
		Faro	"	68	67				
		Setubal	"	1	2				
		Elvas	"	53	208	1.801	24.316		
		Villa Real de Santo Antonio	"	109	301				
		Villa Nova de Portimão	"	16	148				
		Olhão	"	6	10				
		Castello de Vide	"	4	5				
		Porto	"	2.157	13.771				
		Vianna do Castello	"	16	44				
		Figueira	"	6	25			7.303	59.880
		Valença	"	172	639	2.412	14.610		
		Bragança	"	26	36				
		Barca de Alva	"	5	17				
216—Vinagre	Sul	Villar Formoso	"	9	8				
		Caminha	"	21	90				
		Ponta Delgada	"	26	226				
		Angra	"	54	393	87	691		
		Horta	"	7	75				
217—Aguardente e alcool simples, em cascos ou garrafas	Sul	Lisboa	Decal.	44	97				
		Funchal	"	4	3	129	150		
		Villa Real de Santo Antonio	"	81	50				
		Porto	"	6	27			398	352
		Valença	"	5	5				
		Bragança	"	250	166	269	202		
		Barca de Alva	"	4	1				
218—Aguardente e alcool simples que vierem em garrafas, botijas ou vasos semelhantes	Sul	Villar Formoso	"	4	3				
		Lisboa	Decal.	2.157	8.889				
		Funchal	"	409	451	2.567	9.346		
		Aldeia Nova	"	1	3				
		Porto	"	9.205	19.720	9.219	19.762	12.192	29.940
		Figueira	"	14	42				
		Ponta Delgada	"	129	315				
219—Aguardente e alcool simples que vierem em garrafas, botijas ou vasos semelhantes	Sul	Angra	"	270	513	406	858		
		Horta	"	7	30				
		Lisboa	Decal.	1.671	7.505				
		Funchal	"	135	381				
		Elvas	"	20	86	1.832	7.998		
220—Aguardente e alcool simples que vierem em garrafas, botijas ou vasos semelhantes	Sul	Villa Real de Santo Antonio	"	2	6				
		Lagos	"	3	16				
		Aldeia Nova	"	1	4				
		Porto	"	110	668				
		Vianna do Castello	"	11	37				
221—Aguardente e alcool simples que vierem em garrafas, botijas ou vasos semelhantes	Sul	Valença	"	8	36	130	741		
		Villar Formoso	"	1	3				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especíes	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)													
Aguardente e alcool simples que vierem em garrafas, botijas ou vasos semelhantes	Ponta Delgada.	Ponta Delgada	Decal.	21	76	104	374	2:066	9:116				
		Angra	»	69	207								
		Horta	»	14	91								
Cognac	Sul	Lisboa	Decal.	3:097	16:120	3:578	19:046	5:623	32:723				
		Funchal	»	441	2:649								
		Setubal	»	31	200								
	Norte	Villa Real de Santo Antonio	»	8	72	1:932	12:956	1:932	12:956				
		Olhão	»	1	5								
		Porto	»	1:932	12:956								
	Ponta Delgada.	Ponta Delgada	»	88	470	113	721	41	256				
		Angra	»	21	211								
		Horta	»	4	40								
	Licores	Sul	Lisboa	Decal.	1:280	6:111	1:316	6:326	1:813	9:587			
Funchal			»	35	207								
Villa Real de Santo Antonio			»	1	8								
Norte		Porto	»	450	2:982	456	3:005	2:598	6:378				
		Barca de Alva	»	6	23								
		Ponta Delgada	»	39	250								
Ponta Delgada.		Horta	»	2	6	537	1:187	19	89				
Genebra	Sul	Lisboa	Decal.	2:869	6:467					3:812	7:587	6:947	15:152
		Funchal	»	806	934								
		Setubal	»	66	84								
	Norte	Villa Nova de Portimão	»	60	83	2:598	6:378	2:598	6:378				
		Olhão	»	8	14								
		Tavira	»	3	5								
	Ponta Delgada.	Porto	»	2:598	6:378	517	2:230	941	3:736				
Bebidas não especificadas	Sul	Ponta Delgada	»	248	544					387	1:300	535	2:347
		Angra	»	58	141								
		Horta	»	231	502								
	Bebidas não especificadas	Sul	Lisboa	Decal.	202	848	19	89	19	89			
			Funchal	»	67	130							
			Faro	»	18	76							
		Norte	Setubal	»	5	48	10	72	2	8			
Villa Real de Santo Antonio			»	39	108								
Olhão			»	51	79								
Ponta Delgada.		Tavira	»	5	11	10	72	2	8				
		Porto	»	517	2:230								
		Figueira	»	4	25								
Bebidas não especificadas		Norte	Valença	»	10	72	19	89	19	89			
	Bragança		»	2	8								
	Villar Formoso		»	3	12								
	Ponta Delgada.	Ponta Delgada	»	19	89								

218

12.282:159

12.282:159

12.282:159

X — Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura.

219—Instrumentos e aparelhos de cirurgia, completos ou em peças separadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:237	6:024				
		Funchal	"	56	86	1:346	6:191		
		Castello do Vide	"	53	81				
	Norte	Porto	"	1:015	3:727				
		Figueira	"	31	57				
		Barca de Alva	"	39	40	1:097	3:928	2:477	10:231
	Ponta Delgada.	Villar Formoso	"	12	104				
		Ponta Delgada	"	10	60				
		Angra	"	22	47	34	112		
	Ponta Delgada.	Horta	"	2	5				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores											
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies							
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis						
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)															
220 - Instrumentos e aparelhos de calculo, observação e precisão, completos ou em peças separadas.	Sul	Lisboa	Kilogr.	22:583	28:174	22:985	28:710	102:842	50:513						
		Funchal	»	259	363										
		Elvas	»	5	13										
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	11	6										
		Lagos	»	1	2										
		Olhão	»	15	5										
		Castello de Vide	»	61	147										
		Porto	»	79:771	27:172										
		Figueira	»	13	150										
		Ponta Delgada	»	111	419										
		Angra	»	5	32										
		Horta	»	7	30										
		221 - Instrumentos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina; de vidro, crystal ou louça, para as artes e officios, para laboratorios e trabalhos industriaes	Sul	Lisboa	Kilogr.					402:409	15:898	402:998	16:204	615:243	26:266
				Funchal	»					243	134				
Villa Real de Santo Antonio . .	»			286	140										
Lagos	»			24	24										
Villa Nova de Portimão	»			36	8										
Porto	»			194:914	9:625										
Figueira	»			16:998	253										
Barca do Alva	»			45	6										
Ponta Delgada	»			190	140										
Angra	»			57	29										
Horta	»			41	9										
222 - Instrumentas, ferramentas, utensilios, peças separadas de machinas, não especificadas, para as artes e officios, para laboratorios ou trabalhos industriaes	Sul			Lisboa	Kilogr.	1.135:930	360:954	1.185:973	377:307	1.873:589	582:955				
				Funchal	»	14:355	5:602								
				Faro	»	1:071	528								
		Setubal	»	8:298	2:092										
		Elvas	»	3:050	2:256										
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	12:786	2:161										
		Lagos	»	3:620	1:063										
		Villa Nova de Portimão	»	967	742										
		Olhão	»	2:069	363										
		Aldeia Nova	»	164	50										
		Castello de Vide	»	1:162	742										
		Tavira	»	2:501	754										
		Porto	»	603:757	183:238										
		Vianna do Castello	»	4:199	1:674										
		Figueira	»	11	19										
		Valença	»	1:552	418										
		Barca do Alva	»	139	70										
		Villar Formoso	»	1:748	1:129										
		Caminha	»	5	4										
		Ponta Delgada	»	67:271	15:619										
		Angra	»	3:988	1:497										
		Horta	»	4:951	1:980										
		Geradores de vapor	Sul	Lisboa	Kilogr.	75:371	12:201					75:371	12:201	75:371	12:201
	Numero			13	13	13	13	13	13						
223 - Instrumentos, aparelhos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina para agricultura e jardinagem	Sul	Lisboa	Kilogr.	276:241	41:417	302:308	46:574	Segue	-						
		Funchal	»	20:650	2:595										
		Setubal	»	71	60										
		Elvas	»	1:311	296										
		Villa Real de Santo Antonio . .	»	657	560										
		Aldeia Nova	»	2:173	1:458										
		Castello de Vide	»	1:205	188										
		Porto	»	131:017	20:007										
		Bragança	»	17:766	1:251										
		Barca do Alva	»	1:389	173										
		Norte								150:172	21:431				

	Circumscriptões aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscriptões		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
223 - Instrumentos, aparelhos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina para agricultura e jardinagem	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	1:920	660				
		Angra	"	2:485	593	11:405	2:199	463:888	70:201
		Horta	"	7:003	916				
	Sul	Lisboa	Numero	5:532	11:552				
		Funchal	"	52	228				
		Elvas	"	10	24				
		Villa Real de Santo Antonio	"	14	21	5:796	12:301		
		Villa Nova de Portimão	"	184	55				
		Aldeia Nova	"	2	13				
		Castello de Vide	"	2	8				
		Porto	"	3:908	5:838				
		Valença	"	1	2	3:912	5:850	9:752	18:459
		Barca de Alva	"	1	5				
Norte	Villar Formoso	"	2	5					
	Ponta Delgada	"	10	228					
224	Ponta Delgada	Angra	"	19	51	44	299		
		Horta	"	15	20				
Peças separadas de quaesquer instrumentos musicos	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:423	2:363	2:527	2:890		
		Funchal	"	104	527				
	Norte	Porto	"	2:596	3:788	2:596	3:788	5:150	6:724
		Ponta Delgada	"	27	46	27	46		
225 - Instrumentos, aparelhos e utensilios para o ensino da gymnastica, de esgrima, de natção e para o serviço de incendios, exceptuando as bombas e respectivos pertences	Sul	Lisboa	Kilogr.	722	541				
		Funchal	"	64	18	822	568		
		Elvas	"	36	9			2:810	1:687
	Norte	Porto	"	2:017	1:117				
		Villar Formoso	"	1	2	2:018	1:119		
226 - Machinas de vapor até á força de 15 cavallos effectivos	Sul	Lisboa	Kilogr.	32:645		32:645			
		Numero		11	6:115	11	6:115		
	Norte	Porto	Kilogr.	51:660		51:660		86:020	12:975
		Numero		7	6:500	7	6:500	19	
227 - Machinas de vapor até á força de 50 cavallos effectivos	Sul	Vianna do Castello	Kilogr.	1:715		1:715			
		Numero		1	360	1	360		
	Sul	Lisboa	Kilogr.	171:350		171:350			
		Numero		25	38:320	25	38:320	416:704	67:120
Norte	Porto	Kilogr.	245:354		245:354		27		
	Numero		2	28:800	2	28:800			
228 - Machinas industriaes não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:157:032					
		Numero		5:740	429:050				
		Funchal	Kilogr.	11:181		3:691			
		Numero		159					
		Elvas	Kilogr.	178		145			
		Numero		3					
		Villa Real de Santo Antonio	Kilogr.	5:295		1:500			
		Numero		5					
		Lagos	Kilogr.	10:676		2:186:887		437:941	Segue
		Numero		12	1:438	5:940			
	Sul	Villa Nova de Portimão	Kilogr.	1:369		777			
Numero			13						
Olhão		Kilogr.	747		280				
Numero			1						
Castello de Vide		Kilogr.	105		94				
Numero			5						
Setubal		Kilogr.	304		66				
Numero			2						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores											
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies							
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis						
X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)															
228—Machinas industriaes não especificadas	Norte	Porto	Kilogr.	1.151.479	207.923										
			Numero	3.992											
		Viaanna do Castello	Kilogr.	17.636	2.350										
			Numero	2											
		Figueira.	Kilogr.	8	9	1.169.515	210.586								
			Numero	1		3.977									
		Valença	Kilogr.	31	18										
			Numero	1											
		Barca de Alva	Kilogr.	239	190										
			Numero	6											
		Villar Formoso	Kilogr.	122	96			3.425.001	665.514						
			Numero	5				10.507							
		Ponta Delgada	Kilogr.	61.916	14.743										
			Numero	277											
Ponta Delgada	Angra.	Kilogr.	599	422	66.599	17.017									
		Numero	37		590										
	Horta.	Kilogr.	3.684	1.852											
		Numero	276												
229—Estojes guarnecidos, de toilette, de costura, de viagem e de escritorio	Norte	Lisboa.	Numero	3.468	4.289										
		Funchal	"	22	11	3.568	4.343								
		Elvas	"	78	40										
		Porto	"	1.689	1.936										
		Valença	"	40	80	1.731	2.020	5.302	6.411						
		Barca de Alva	"	2	4										
		Ponta Delgada	"	2	50										
		Angra.	"	1	1	3	51								
		230—Lunetas e oculos, completos ou em peças separadas	Norte	Lisboa.	Kilogr.	986	4.975								
				Funchal	"	40	194								
				Faro.	"	2	15	1.032	5.209						
				Elvas	"	3	20								
				Aldeia Nova	"	1	5								
				Porto	"	738	2.879			1.820	8.533				
Barca de Alva	"			1	6	739	2.885								
Ponta Delgada	"			23	251										
Angra	"			28	131	58	439								
Horta	"			7	57										
231—Harpas	Norte			Lisboa.	Numero	2	498	2	498	2	498				
				Lisboa	Numero	408	61.047	425	63.669						
				Funchal	"	17	2.022								
				Porto	"	130	19.085	131	19.185	560	83.530				
		Villar Formoso	"	1	100										
		Ponta Delgada	"	1	110										
		Angra.	"	1	260	4	676								
		Horta	"	2	306										
		232—Pianos e pianos-orgãos	Norte	Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145						
				Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192				
				Villar Formoso.	"	4	3								
				Ponta Delgada	"	9	9	9	9						
				233—Armas brancas completas	Norte	Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578		
						Castello de Vide	"	5	12	349	750				
Porto	"					159	412	159	412	508	1.192				
Lisboa	Numero					17	41.760	17	41.760	17	41.760				
234—Armas de fogo, de artilheria	Norte					Porto	"	1	100						
						Ponta Delgada	"	1	110						
						Angra.	"	1	260	4	676				
						Horta	"	2	306						
						235—Peças separadas de armas de fogo portateis	Norte	Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
		Villar Formoso.	"					4	3						
		Ponta Delgada	"					9	9	9	9				
		236—Pertences de armas de fogo de artilheria	Norte					Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
				Porto	"			159	412	159	412	508	1.192		
				Lisboa	Numero			17	41.760	17	41.760	17	41.760		
				237—Armas de fogo, de artilheria	Norte			Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
Angra.	"							1	260	4	676				
Horta	"							2	306						
238—Armas de fogo, de artilheria	Norte							Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
						Villar Formoso.	"	4	3						
						Ponta Delgada	"	9	9	9	9				
						239—Armas de fogo, de artilheria	Norte	Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
		Porto	"					159	412	159	412	508	1.192		
		Lisboa	Numero					17	41.760	17	41.760	17	41.760		
		240—Armas de fogo, de artilheria	Norte					Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
				Angra.	"			1	260	4	676				
				Horta	"			2	306						
				241—Armas de fogo, de artilheria	Norte			Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
Villar Formoso.	"							4	3						
Ponta Delgada	"							9	9	9	9				
242—Armas de fogo, de artilheria	Norte							Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
						Porto	"	159	412	159	412	508	1.192		
						Lisboa	Numero	17	41.760	17	41.760	17	41.760		
						243—Armas de fogo, de artilheria	Norte	Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
		Angra.	"					1	260	4	676				
		Horta	"					2	306						
		244—Armas de fogo, de artilheria	Norte					Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
				Villar Formoso.	"			4	3						
				Ponta Delgada	"			9	9	9	9				
				245—Armas de fogo, de artilheria	Norte			Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
Porto	"							159	412	159	412	508	1.192		
Lisboa	Numero							17	41.760	17	41.760	17	41.760		
246—Armas de fogo, de artilheria	Norte							Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
						Angra.	"	1	260	4	676				
						Horta	"	2	306						
						247—Armas de fogo, de artilheria	Norte	Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
		Villar Formoso.	"					4	3						
		Ponta Delgada	"					9	9	9	9				
		248—Armas de fogo, de artilheria	Norte					Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
				Porto	"			159	412	159	412	508	1.192		
				Lisboa	Numero			17	41.760	17	41.760	17	41.760		
				249—Armas de fogo, de artilheria	Norte			Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
Angra.	"							1	260	4	676				
Horta	"							2	306						
250—Armas de fogo, de artilheria	Norte							Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
						Villar Formoso.	"	4	3						
						Ponta Delgada	"	9	9	9	9				
						251—Armas de fogo, de artilheria	Norte	Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
		Porto	"					159	412	159	412	508	1.192		
		Lisboa	Numero					17	41.760	17	41.760	17	41.760		
		252—Armas de fogo, de artilheria	Norte					Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
				Angra.	"			1	260	4	676				
				Horta	"			2	306						
				253—Armas de fogo, de artilheria	Norte			Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
Villar Formoso.	"							4	3						
Ponta Delgada	"							9	9	9	9				
254—Armas de fogo, de artilheria	Norte							Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
						Porto	"	159	412	159	412	508	1.192		
						Lisboa	Numero	17	41.760	17	41.760	17	41.760		
						255—Armas de fogo, de artilheria	Norte	Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
		Angra.	"					1	260	4	676				
		Horta	"					2	306						
		256—Armas de fogo, de artilheria	Norte					Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
				Villar Formoso.	"			4	3						
				Ponta Delgada	"			9	9	9	9				
				257—Armas de fogo, de artilheria	Norte			Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
Porto	"							159	412	159	412	508	1.192		
Lisboa	Numero							17	41.760	17	41.760	17	41.760		
258—Armas de fogo, de artilheria	Norte							Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
						Angra.	"	1	260	4	676				
						Horta	"	2	306						
						259—Armas de fogo, de artilheria	Norte	Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
		Villar Formoso.	"					4	3						
		Ponta Delgada	"					9	9	9	9				
		260—Armas de fogo, de artilheria	Norte					Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
				Porto	"			159	412	159	412	508	1.192		
				Lisboa	Numero			17	41.760	17	41.760	17	41.760		
				261—Armas de fogo, de artilheria	Norte			Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
Angra.	"							1	260	4	676				
Horta	"							2	306						
262—Armas de fogo, de artilheria	Norte							Lisboa	Numero	2.231	4.145	2.231	4.145		
								Porto	"	24	35	28	38	2.268	4.192
						Villar Formoso.	"	4	3						
						Ponta Delgada	"	9	9	9	9				
						263—Armas de fogo, de artilheria	Norte	Lisboa	Kilogr.	467	578	467	578	167	578
								Castello de Vide	"	5	12	349	750		
		Porto	"					159	412	159	412	508	1.192		
		Lisboa	Numero					17	41.760	17	41.760	17	41.760		
		264—Armas de fogo, de artilheria	Norte					Porto	"	1	100				
								Ponta Delgada	"	1	110				
				Angra.	"			1	260	4	676				
				Horta	"			2	306						
				265—Armas de fogo, de artilheria	Norte			Lisboa .							

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
X—Instrumentos, machinas,apparehos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
236—Espingardas de um cano de carregar pela bôca.	Sul	Lisboa	Numero	385	999	341	1:014	581	2:606
		Elvas.	"	6	15				
	Norte	Porto	"	233	1:560	237	1:566		
		Figueira.	"	4	6				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	3	26	3	26		
237—Espingardas de mais de um cano de carregar pela bôca	Sul	Lisboa	Numero	566	3:217			738	4:395
		Funchal.	"	1	10	574	3:268		
		Elvas.	"	7	41				
	Norte	Porto	"	150	1:030	154	1:042		
		Figueira	"	4	12				
238 { Espingardas de carregar pela culatra, de um cano. Espingardas de carregar pela culatra, de mais de um cano	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	10	85	10	85	829	5:180
		Lisboa	Numero	491	4:869				
		Funchal.	"	2	29				
	Sul	Setubal	"	1	9	504	4:963		
		Elvas.	"	6	41				
		Castello de Vide	"	1	15				
	Norte	Porto	"	308	2:055				
		Figueira	"	4	18	316	3:124		
		Villar Formoso	"	4	41				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	6	48				
		Angra.	"	2	25	9	93		
		Horta	"	1	20				
	239—Revolvers e pistolas	Sul	Lisboa	Numero	416	5:882			
		Funchal.	"	2	40	451	6:000		
		Setubal	"	1	18				
		Castello de Vide.	"	2	60				
Norte.		Porto	"	413	4:836				
		Figueira	"	4	36	421	4:970		
		Villar Formoso	"	4	98				
Ponta Delgada		Ponta Delgada	"	4	40				
		Angra.	"	3	95	13	241		
		Horta	"	6	106				
240—Relogios de algibeira com caixas de ouro	Sul	Lisboa	Numero	704	3:569			3:016	44:495
		Funchal.	"	1	14	717	3:596		
		Elvas.	"	1	4				
	Norte.	Castello de Vide.	"	11	9				
	Ponta Delgada	Porto	"	184	1:191	190	1:236		
241—Relogios de algibeira com caixa de prata ou de qualquer outro material		Valença.	"	6	45			14:300	56:374
		Ponta Delgada	"	2	25	5	31		
		Horta.	"	3	6				
	Sul	Lisboa	Numero	11:693	45:873	11:703	45:948		
	Norte	Funchal.	"	10	75				
242—Relogios não especificados, ainda que tenham despertador ou carilhão, incluindo os accessorios e ornatos	Ponta Delgada	Porto	"	2:569	10:228	2:569	10:228	18:719	22:073
		Angra.	"	12	150	28	198		
		Horta	"	16	48				
	Sul	Lisboa	Numero	18:656	21:991				
		Funchal.	"	50	52				
	Faro	"	7	14			Segue	—	
	Villa Real de Santo Antonio	"	1	5					
	Olhão	"	3	8					
		Castello de Vide	"	2	3				

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores																								
					Por delegações		Por circumscripções		Por especies																				
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis																			
X—Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)																													
242—Relógios não especificados, ainda que tenham despertador ou carilhão, incluindo os accessorios e ornatos	Norte	Porto	Numero	3:553	6:547	3:796	6:880	25:039	32:093																				
		Vianna do Castello.		79	24																								
		Figueira		158	287																								
		Valença.		2	11																								
		Barca de Alva.		1	1																								
		Villar Formoso.		3	10																								
		Ponta Delgada.		1:661	1:754																								
		Angra.		585	981																								
243—Preços para machinas de relógios	Norte	Horta.		278	405	2:524	3:140	895	2:532																				
		Sul.	Lisboa	Kilogr.	585					1:398	585	1:398																	
		Porto		308	1:124					309	1:131																		
		Figueira		1	7																								
		Ponta Delgada	Ponta Delgada		1					3	1	3																	
		244—Apparelhos de cobre de destillação e de concentração no vacuo	Norte	Lisboa.	Kilogr.					3:077	1:941	3:104	1:975	5:763	3:401														
				Funchal.						9	34					12													
				Numero						27																			
Porto				3	2:525	1:286	2:525	1:286																					
Numero				5	5	5	140																						
Ponta Delgada	Horta.			Kilogr.	134			140	134	140																			
Numero				1	1	1																							
245—Caracteres e ornatos de imprensa	Norte			Lisboa	Kilogr.	9:998	7:441	10:616	8:023	16:673	13:751																		
		Funchal.		45	47	6:006	5:672																						
		Elvas.		47	63							51	56																
		Castello de Vide.		526	472																								
		Porto		5:878	5:596																								
		Valença.		105	26	51	56																						
		Villar Formoso		23	50																								
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.		34							25																	
Angra.		17	31																										
246—Papel de escrever	Norte	Lisboa	Kilogr.	162:412	52:117	167:628	53:749	299:527	95:937																				
		Funchal.		5:091	1:555					125:218	40:023																		
		Faro		19	28							125:218	40:023																
		Setubal.		6	3									125:218	40:023														
		Elvas.		3	2											125:218	40:023												
		Villa Real de Santo Antonio		48	27													125:218	40:023										
		Lagos.		17	13															125:218	40:023								
		Castello de Vide.		82	4																	125:218	40:023						
		Porto		125:218	40:023																			125:218	40:023				
		Ponta Delgada	Ponta Delgada		3:287																					1:144	125:218	40:023	
		Angra.		2:639	710																					125:218			40:023
		Horta.		755	311																								
		Lisboa	Kilogr.	18:531	4:100					21:171	4:816																		
		Funchal.		2:640	716							21:171	4:816																
		Porto		2:218	390									21:171	4:816														
		Barca de Alva.		34	17											21:171	4:816												
Angra.		170	103	21:171	4:816																								
247—Papel estampado ou pintado	Norte	Lisboa	Kilogr.			53:037	11:491	53:793	11:708									68:292	10:041										
		Funchal.				751	215													13:347	4:576								
		Elvas.				5	2															13:347	4:576						
		Porto				13:347	4:576																	13:347	4:576				
		Ponta Delgada	Ponta Delgada				265																			64	13:347	4:576	
		Angra.				844	280																			13:347			4:576
		Horta.				43	13			13:347	4:576																		

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores																
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies												
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis											
X - Instrumentos, machinas, apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)																				
248 - Papel de outras qualidades.		Lisboa Kilogr.	1.885:486	169:427																
			Funchal	43:123						4:733										
			Faro	1:574						320										
			Elvas	9:656						4:219	1.964:863	190:668								
			Villa Real de Santo Antonio	12:881						6:452	2.857:289	288:048								
			Aldeia Nova.	8:594						4:008										
			Castello do Vide	3:540						1:509										
			Porto	831:827						90:046										
			Valença	363						158										
			Barca de Alva	1:266						584			835:087	91:281						
			Villar Formoso	1:399						388										
			Caminha	232						105										
			Ponta Delgada	46:026						6:027										
			Angra	9:459						783			57:339	6:999						
			Horta	1:854						189										
249 { Cartão e papelão Cartão e papelão em obra		Lisboa Kilogr.	328:465	25:173																
			Funchal	3:452						236	331:923	25:412								
			Setubal	1						1	538:025	38:960								
			Elvas	5						2										
			Porto	204:209						13:301			204:209	13:301						
			Ponta Delgada	2:130						191										
			Angra	606						23			2:893	247						
			Horta	157						33										
			Sul	Lisboa Kilogr.						1:447			295	1:449	297	2:492	734			
				Funchal						2			2							
				Porto						1:021			415	1:023	421					
				Figueira						2			6							
				Ponta Delgada						8	10	20	16							
				Angra						12	6									
			250 - Laminas de ardósia para escrever, ou suas imitações							Lisboa Kilogr.	13:005	1:045								
Funchal	836	69			14:279	1:144														
Elvas	438	30			2:981	468	17:369	1:622												
Porto	2:981	468																		
Ponta Delgada	47	5							109		10									
Horta	62	5																		
251 - Impressos avulsos		Lisboa Kilogr.			15:907	17:572														
					Funchal	606												832	16:563	18:429
					Setubal	10												8		
					Elvas	22												12		
			Villa Real de Santo Antonio	1	1															
			Lagos	17	4															
			Porto	10:687	14:793	27:311				83:271										
			Barca de Alva	3	5								10:632	14:801						
			Villar Formoso	2	3															
			Ponta Delgada	65	37								56	41						
			Angra	1	4															
			252 - Livros em lingua portugueza, quando seus auctores residam em Portugal, ou reimpressos fóra de Portugal, sobre edições portuguezas, e na lingua portugueza, brochados ou encadernados		Lisboa Kilogr.	463				575										
						Funchal				60								132	773	1:183
						Faro				11								76		
						Elvas				239								400		
Porto	451	1:196				451	1:196													
Ponta Delgada	65	169				1:374	2:668													
Angra	85	140						150	309											

Importação para consumo por circunscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
253 - Livros em branco, brochados ou encadernados	Sul	Lisboa	Kilogr.	12:982	8:907				
		Funchal.	"	891	597	13:888	9:514		
		Castello de Vide.	"	15	10				
	Norte	Porto	"	7:685	6:223	7:689	6:225	21:862	15:882
		Figueira.	"	4	2				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	258	123				
		Angra	"	26	19	285	143		
	Horta.	"	1	1					
254 - Livros encadernados, impressos em idioma estrangeiro	Sul	Lisboa	Kilogr.	21:023	24:726				
		Funchal.	"	546	737				
		Elvas	"	134	275	22:110	26:632		
		Villa Real de Santo Antonio	"	2	2				
	Norte	Castello de Vide.	"	405	892				
		Porto	"	6:128	7:519				
		Valença.	"	13	5	6:193	7:567	28:555	34:677
		Barca de Alva.	"	24	25				
	Ponta Delgada	Villar Formoso.	"	28	18				
		Ponta Delgada.	"	53	69				
	Angra.	"	45	90	252	478			
	Horta.	"	154	319					
255 - Quadros pintados a oleo ou aguarella não comprehendendo as molduras	Sul	Lisboa	Numero	1:066	5:531				
		Funchal.	"	37	126	1:131	5:664		
		Villa Real de Santo Antonio	"	12	3				
		Olhão	"	16	4				
	Norte	Porto.	"	318	752				
		Vianna de Castello.	"	27	60	353	851	1:491	6:529
		Villar Formoso	"	8	39				
	Ponta Delgada	Angra	"	2	2	7	14		
	Horta.	"	5	12					
256 - Objectos para escriptorio, desenho e pintura de ouro ou de prata.	Sul	Lisboa	Kilogr.	265	2:376	265	2:376	266	2:379
	Norte	Porto	"	1	3	1	3		
257 - Objectos para escriptorio, desenho e pintura de outras materias	Sul	Lisboa	Kilogr.	31:988	27:990				
		Funchal.	"	810	1:191				
		Elvas.	"	9	15	32:850	20:296		
		Villa Real de Santo Antonio	"	39	80				
		Castello de Vide	"	4	20				
	Norte	Porto	"	21:486	23:581				
		Figueira	"	39	101				
		Valença	"	20	40	21:548	23:729	55:337	54:110
		Barca de Alva.	"	1	5				
		Villar Formoso.	"	2	2				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	514	549				
		Angra	"	304	460	939	1:115		
	Horta	"	121	106					
				2.468:963		2.468:363		2.468:363	

XI — Diversas substancias e productos

258—Tabaco em charutos	{ Sul { Norte	Lisboa Kilogr.	14:765	35:804	{ 15:461 { 3:389 10:619	{ Segue { —
		Funchal	689	2:631		
		Elvas	2	10		
		Castello de Vide	5	27		
		Porto	3:973	10:558		
		Valença	12	40		
		Barca de Alva	2	14		
		Villar Formoso	2	7		

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
XI - Diversas substancias e productos (continuação)									
258 - Tabaco em charutos.	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	983	2.417	1.204	3.060	20.054	53.191
		Angra.	"	175	505				
		Horta.	"	46	158				
259 - Tabaco manipulado em quaesquer outras espécies e talo picado.	Sul	Lisboa	Kilogr.	5.934	11.697	6.653	12.932	21.178	31.634
		Funchal	"	707	1.179				
		Elvas.	"	9	45				
		Castello de Vide.	"	3	11				
		Porto	"	481	848				
	Norte	Valença.	"	8	22	491	879		
		Bragança	"	1	3				
		Barca de Alva.	"	1	6				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	2.004	3.519	14.034	17.823		
		Angra.	"	1.369	2.001				
		Horta.	"	10.661	12.303				
260 - Oleo de sementes de algodão.	Sul	Lisboa	Kilogr.	0,3	1	0,3	1	0,3	
261 - Oleos vegetaes fixos liquidos, não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	235.314	30.794	250.418	32.635	449.008	55.716
		Funchal.	"	13.489	1.505				
		Faro.	"	1.099	261				
		Setubal.	"	516	75				
		Porto	"	188.277	19.644				
	Norte	Vianna do Castello.	"	2.262	243	170.542	19.888		
		Barca de Alva.	"	3	1				
		Ponta Delgada	"	19.052	2.160				
	Ponta Delgada	Angra.	"	5.115	573	28.048	3.193		
		Horta.	"	3.881	460				
262 - Oleos volateis não livres.	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.523	5.626	1.577	5.708	2.501	8.535
		Funchal.	"	54	82				
	Norte	Porto	"	717	2.087	717	2.087		
		Ponta Delgada	"	153	646				
	Ponta Delgada	Angra	"	54	94	207	740		
263 - Camphora refinada	Sul	Lisboa	Kilogr.	6.509	5.479	6.565	5.542	9.242	7.596
		Funchal.	"	52	61				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	4	2				
	Norte	Porto	"	2.611	1.975	2.612	1.976		
		Barca de Alva.	"	1	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	65	78	65	78		
265 - Casca de sobre	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.486.724	74.250	2.567.130	76.303	2.884.921	79.504
		Funchal.	"	54.749	1.020				
		Olhão.	"	9.817	100				
		Castello da Vide.	"	22.340	333				
	Norte	Porto	"	317.791	3.201	317.791	3.201		
266 - Cortiça em obra.	Sul	Lagos.	Kilogr.	2.196	440	7.714	1.912	8.033	2.581
		Funchal.	"	63	180				
		Elvas.	"	5.308	1.282				
		Villa Real de Santo Antonio	"	14	3				
		Aldeia Nova.	"	133	7				
	Norte	Porto	"	270	644	277	646		
		Vianna do Castello	"	1	1				
		Barca de Alva	"	6	1				
	Ponta Delgada	Angra.	"	41	22	42	23		
		Horta.	"	1	1				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XI—Diversas substancias e productos (continuação)									
267—Fructos e sementes para destillação, não designados n'outro artigo da pauta.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	12:061	1:199	18:289	2:048	18:965	2:139
		Funchal.	"	59	4				
		Elvas.	"	59	8				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	5:095	500				
		Aldeia Nova.	"	1:015	337				
		Porto	"	345	32				
		Barca de Alva.	"	2	1				
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	329	58	329	58			
268—Cevada germinada e levadura . .	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	356:365	25:634	361:963	26:010	528:621	35:527
		Funchal.	"	5:594	375				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	4	1				
		Porto	"	71:711	5:322				
		Ponta Delgada.	"	94:138	4:128				
		Angra.	"	809	72				
		269—Succos e materias vegetaes não especificadas	Sul.	Lisboa.	Kilogr.				
Funchal.	"			5:367	411				
Faro	"			172:064	5:057				
Elvas.	"			1:069	97				
Villa Real de Santo Antonio. . .	"			320	12				
Lagos.	"			200	4				
Olhão.	"			80	18				
Norte.	Castello de Vide		"	1:754	217	455:857	11:128		
	Porto		"	452:132	9:726				
	Vianna do Castello.		"	1:752	48				
	Figueira.		"	63	21				
	Valença.		"	173	1:157				
	Barca de Alva.		"	1:737	176				
	Ponta Delgada.		"	7:840	706				
Ponta Delgada	Angra.		"	1:568	40	11:269	805		
	Horta.		"	1:761	59				
270—Sabão.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	32:134	3:240	36:883	3:780	43:384	4:586
		Funchal.	"	4:536	523				
		Villa Real de Santo Antonio. . .	"	200	16				
		Olhão	"	13	1				
	Norte.	Porto	"	958	200	962	201		
		Vianna do Castello.	"	4	1				
		Ponta Delgada	"	2:734	373				
Ponta Delgada	Angra.	"	32	5	5:539	617			
	Horta.	"	2:773	239					
271—Gelatina, grude e gomma de peixe	Sul.	Lisboa	Kilogr.	20:239	5:305	21:463	6:173	45:585	11:704
		Funchal.	"	1:200	864				
		Castello de Vide.	"	24	9				
		Porto	"	23:452	5:405				
	Norte.	Valença.	"	20	4	23:627	5:425		
		Villar Formoso.	"	155	16				
		Ponta Delgada	"	60	12				
Ponta Delgada	Angra.	"	170	28	495	101			
	Horta.	"	265	61					
272—Collas não especificadas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	35:041	3:680	35:157	3:760	38:031	4:512
		Funchal.	"	64	25				
		Lagos.	"	30	24				
		Olhão	"	12	28				
	Norte.	Castello de Vide.	"	10	3	2:587	705		
		Porto	"	2:587	705				
		Ponta Delgada.	"	185	26				
Ponta Delgada	Angra.	"	102	21	287	47			

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
XI—Diversas substancias e productos (continuação)										
273—Cera em bruto, limpa ou em resíduos	Sul	Lisboa	Kilogr.	30:483	8:762	31:000	8:794	37:341	10:495	
		Olhão.	"	517	32					
	Norte.	Porto.	"	6:341	1:701					6:341
274—Vêlas de qualquer qualidade para iluminação.	Sul	Lisboa	Kilogr.	126:626	25:387	157:422	30:089	272:974	52:004	
		Funchal.	"	30:769	4:688					
		Villa Real de Santo Antonio	"	17	6					
		Aldeia Nova.	"	10	8					
	Norte	Porto	"	80:876	15:571	80:980	15:631			
		Barca de Alva.	"	104	60					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	18:734	3:484	34:572	6:284			
		Angra.	"	8:578	1:548					
		Horta.	"	7:260	1:252					
275 { Tinta de escrever Tinta de impressão	Sul	Lisboa	Kilogr.	35:988	7:219	37:880	7:566	65:089	12:871	
		Funchal.	"	1:863	337					
		Castello de Vide.	"	29	10					
		Porto	"	24:028	4:888					
	Norte	Ponta Delgada	"	1:506	201	3:181	417			
		Angra.	"	981	126					
	Ponta Delgada	Horta.	"	694	90					
	Sul	Lisboa	Kilogr.	8:039	3:375	8:054	3:383	11:776	4:823	
		Castello de Vide.	"	15	8					
		Porto	"	3:494	1:390					
Valença.		"	15	6						
Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	213	44	213	44				
276—Vernizes, cores e tintas não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:146:710	176:645	1:190:525	181:480	1:877:705	280:508	
		Funchal.	"	38:517	4:115					
		Elvas.	"	1:858	410					
		Villa Real de Santo Antonio	"	8:378	305					
		Olhão.	"	62	5					
		Porto	"	634:738	97:515					
	Norte	Vianna do Castello.	"	2:351	214	637:205	93:763			
		Figueira	"	110	31					
		Barca de Alva.	"	2	2					
		Caminha	"	2	1					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	36:646	3:556	49:977	5:265			
		Angra.	"	7:876	1:156					
		Horta.	"	5:455	553					
277—Graxa de lustro.	Sul	Lisboa	Kilogr.	6:443	1:776	6:943	1:863	12:471	3:380	
		Funchal	"	495	86					
		Villa Real de Santo Antonio	"	5	1					
		Porto.	"	3:640	1:154					
	Norte	Barca de Alva.	"	7	1	3:647	1:155			
		Ponta Delgada	"	506	97					
	Ponta Delgada	Angra.	"	289	41	1:881	362			
		Horta.	"	1:086	224					
278—Aridos gordos e margarina.	Sul	Lisboa	Kilogr.	250:793	28:793	250:793	28:793	303:268	36:085	
	Norte.	Porto	"	52:475	7:286	52:475	7:286			
279—Substancias medicinaes e para perfumarias, não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	321:011	50:151	325:334	50:896	Segue	—	
		Funchal.	"	852	494					
		Elvas.	"	3:175	187					
		Villa Real de Santo Antonio	"	18	28					
		Castello de Vide.	"	279	36					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
XI—Diversas substancias e productos (continuação)									
273—Substancias medicinaes e para perfumarias, não especificadas	Norte.	Porto	Kilogr.	73:328	17:771				
		Figueira		127	43				
		Valença.		8	6	73:476	17:829		
	Ponta Delgada	Barca de Alva.		18	9			399:427	68:862
		Ponta Delgada.		407	132				
		Angra.		208	4	617	137		
280—Medicamentos compostos não especificados	Sul	Horta		2	1				
		Lisboa	Kilogr.	66:488	77:786				
		Funchal.		1:495	1:899				
	Norte.	Elvas		86	45	68:110	79:788		
		Villa Real de Santo Antonio		11	8				
		Castello de Vide.		80	50				
	Ponta Delgada	Porto		64:454	57:911				
		Figueira.		24	13				
		Valença.		3	5	64:535	57:995	133:770	139:173
	Ponta Delgada	Barca de Alva.		18	24				
		Villar Formoso.		35	40				
		Caminha		1	2				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.		415	534				
		Angra.		432	528	1:125	1:390		
		Horta.		278	328				
281—Perfumarias de todos os generos	Sul	Lisboa	Kilogr.	82:961	50:893				
		Funchal.		3:631	2:282				
		Faro		3	2				
	Norte.	Elvas		130	101	86:287	53:316		
		Villa Real de Santo Antonio		84	45				
		Olhão.		29	10				
	Ponta Delgada	Castello de Vide.		44	40				
		Tavira		5	1				
		Porto		43:124	35:735				
	Ponta Delgada	Vianna do Castello.		19	29			135:186	92:492
		Figueira.		7	33	43:164	35:821		
		Barca de Alva.		9	20				
	Ponta Delgada	Villar Formoso.		4	3				
		Caminha		1	1				
		Ponta Delgada.		2:623	1:529				
	Ponta Delgada	Angra.		1:741	1:145	5:735	3:355		
		Horta		1:371	681				
282—Isens, mechas, accendalhas e pavios phosphoricos		Sul	Lisboa	Kilogr.	1:967	736			
	Funchal.			147	20				
	Elvas.			6	3	2:477	891		
	Norte.	Villa Real de Santo Antonio		169	61				
		Aldeia Nova.		188	71				
		Porto		2:363	750				
	Ponta Delgada	Valença		74	27			5:553	2:042
		Bragança		44	10	2:592	840		
		Barca de Alva.		56	27				
	Ponta Delgada	Villar Formoso		55	17				
		Angra.		277	179				
		Horta		207	182	484	311		
283—Feltros de pasta de cabello e alcatrão, embora contenhão materias vegetaes	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:265	1:310				
		Funchal.		604	218	20:433	1:768		
		Villa Real de Santo Antonio		564	180			29:409	2:819
	Norte.	Porto		8:199	1:071	8:169	1:071		
		Ponta Delgada		777	40	777	40		
				1.065:203		1.065:203		1.065:203	

	Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscrições		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII — Manufacturas diversas									
284 — Vehículos de toda a especie, com excepção das carruagens destinadas aos caminhos de ferro . . .	Sul	Lisboa	Numero	2:052	25:313				
		Funchal		2	124				
		Faro		9	491				
		Elvas		3	136	2:078	26:738		
		Villa Nova de Portimão		1	36				
		Olhão		9	573				
		Castello de Vide		2	65				
		Porto		790	8:204				
		Figueira		3	150				
		Valença		1	4	828	8:697	2:942	35:780
		Bragança		3	150				
		Barca de Alva		26	60				
		Villar Formoso		5	39				
		Ponta Delgada		6	120				
Ponta Delgada	Angra		24	198	36	435			
	Horta		6	117					
285 — Material fixo e circulante para caminhos de ferro de qualquer systema	Sul	Lisboa	Kilogr.	18.365:591	1:247:118	18.441:263	1:250:106		
		Villa Real de Santo Antonio		78:672	3:288				
		Porto		1.090:055	86:648				
		Barca de Alva		627:000	9:450	1.867:555	97:249	20.480:725	1.350:744
		Villar Formoso		150:500	1:151				
		Ponta Delgada		3:588	219	168:907	3:089		
		Horta		165:319	2:810				
286 — Embarcações novas ou em estado de navegar, de vela ou de vapor, até 200 metros cubicos de arqueação.	Sul	Lisboa	Numero	9	13:056				
		Funchal		1	23	13	13:102		
		Villa Real de Santo Antonio		3	23				
		Porto		5	2:360	7	2:369	22	15:616
		Valença		2	9				
		Horta		2	175	2	175		
287 — Embarcações condemnadas por innavegaveis	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Numero	2	1:714				
		Angra		1	279	5	3:990	5	3:990
		Horta		2	1:997				
288 — Fogo de artificio	Sul	Lisboa	Kilogr.	15:357	4:591	15:455	4:646		
		Villa Real de Santo Antonio		98	55				
		Porto		18:270	3:516	18:421	3:613	33:963	8:322
		Valença		151	97				
Ponta Delgada	Ponta Delgada		87	63	87	63			
289 — Cartas de jogar	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:664	1:715	1:664	1:715	1:664	1:715
293 — Chapéus de qualquer especie e em qualquer estado; toucados e adornos de cabeça para senhora	Sul	Lisboa	Numero	125:235	60:818				
		Funchal		6:287	3:067				
		Faro		981	360				
		Elvas		53	21	132:707	64:397		
		Villa Real de Santo Antonio		119	111				
		Villa Nova de Portimão		12	7				
		Aldeia Nova		4	2				
		Castello de Vide		16	11				
		Porto		61:777	27:082			234:420	95:622
		Valença		3	4	61:823	27:190		
		Barca de Alva		26	67				
		Villar Formoso		17	37				
		Ponta Delgada		6:693	2:840				
		Angra		1:837	673	9:890	4:035		
Horta		1:450	522						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores									
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies					
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis				
XII—Manufacturas diversas (continuação)													
Abas de tecido de algodão gommado para chapéus.	Sul	Lisboa	Kilogr.	518	734	518	734	518	734				
	291—Barretinas, barretes e bonnets de qualquer especie e em qualquer estado	Sul	Lisboa	Numero	24:016	4:980	24:835	5:146	40:557	8:477			
Funchal			"	72	40								
Faro			"	40	12								
Elvas			"	686	104								
Villa Real de Santo Antonio			"	18	8								
Castello de Vide			"	1	1								
Tavira			"	2	1								
Porto			"	10:890	2:310								
Figueira			"	43	13								
Valença			"	211	35								
Norte		Barca de Alva	"	10	3	14:379	2:963						
		Villar Formoso	"	11	6								
		Caminha	"	3:214	596								
Ponta Delgada		Ponta Delgada	"	790	249	1:343	368						
		Angra	"	417	106								
			Horta	"	136	13							
292—Umbellas e chapéus de chuva ou de sol, cobertos de seda	Sul	Lisboa	Numero	13:143	18:272	14:421	19:947	20:054	30:091				
		Funchal	"	1:199	1:541								
		Faro	"	42	85								
		Villa Real de Santo Antonio	"	10	13								
		Villa Nova de Portimão	"	24	32								
		Olhão	"	3	4								
		Porto	"	5:120	9:347								
		Norte	Barca de Alva	"	14					36	5:136	9:384	
			Villar Formoso	"	2					1			
			Ponta Delgada	"	264					410			
	Ponta Delgada	Angra	"	70	161	497	760						
		Horta	"	163	189								
	293—Umbellas e chapéus de chuva ou de sol, cobertos de outros tecidos	Sul	Lisboa	Numero	2:876	2:105	3:504			2:532	6:959	5:635	
			Funchal	"	555	389							
			Elvas	"	2	3							
			Villa Real de Santo Antonio	"	59	28							
Villa Nova de Portimão			"	12	7								
Porto			"	1:197	1:235								
Norte		Villar Formoso	"	2	2	1:200	1:238						
		Caminha	"	1	1								
		Ponta Delgada	"	702	576								
Ponta Delgada		Angra	"	907	874	2:255	1:865						
		Horta	"	646	415								
294—Armações completas para chapéus de chuva ou de sol sem cobertura	Sul	Lisboa	Numero	1:672	812	1:684	814	4:016	2:779				
		Funchal	"	12	2								
		Porto	"	2:271	1:945								
	Norte	Barca de Alva	"	1	2	2:272	1:947						
		Ponta Delgada	"	48	15								
Ponta Delgada	Angra	"	12	3	60	18							
295—Armações incompletas para chapéus de chuva ou de sol, peças separadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	289	427	289	427	1:113	1:363				
	Norte	Porto	"	824	936	824	936						
296—Calçado com sola de couro	Sul	Lisboa	Par	4:280	5:198	4:342	5:277	Segue	—				
		Funchal	"	15	26								
		Elvas	"	13	11								
		Villa Real de Santo Antonio	"	13	9								
		Aldeia Nova	"	18	28								
		Castello de Vide	"	3	5								

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis

XII—Manufacturas diversas (continuação)															
296—Calçado com sola de couro. . . .	Norte	Porto	Par	2:306	4:570	2:352	4:629	6:924	10:109						
		Valença.	"	14	24										
		Barca do Alva.	"	8	14										
		Villar Formoso	"	21	18										
		Caminha	"	3	3										
		Ponta Delgada	"	26	50										
		Angra.	"	12	10										
		Horta.	"	192	143										
297—Calçado não especificado	Norte	Lisboa	Par	2:811	1:406	3:054	1:593	6:853	3:531						
		Funchal.	"	247	147										
		Elvas.	"	25	11										
		Villa Real do Santo Antonio	"	2	1										
		Castello do Vide.	"	3	4										
		Porto	"	2:809	1:481										
		Valença.	"	14	4										
		Barca de Alva.	"	16	4										
		Villar Formoso	"	215	104										
		Ponta Delgada	"	321	210										
		Angra.	"	102	29										
		Horta.	"	288	130										
298—Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de seda, impermeaveis ou elasticos	Norte	Lisboa	Kilogr.	1:226	6:050	919	4:250	2:216	10:665						
		Funchal.	"	57	193										
		Villa Real de Santo Antonio	"	1	2										
		Porto	"	917	4:284										
		Figueira	"	1	10										
		Valença.	"	1	6										
		Ponta Delgada	"	10	150										
		Angra.	"	2	19										
		Horta.	"	1	2										
		299—Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de outros filamentos impermeaveis ou elasticos	Norte	Lisboa	Kilogr.					8:377	16:507	5:362	14:782	14:631	33:452
Funchal.	"			230	565										
Faro	"			2	4										
Elvas.	"			1	4										
Villa Nova de Portimão	"			11	55										
Porto	"			5:337	14:711										
Vianna do Castello	"			9	52										
Figueira	"			15	11										
Villar Formoso	"			1	8										
Ponta Delgada	"			454	996										
Angra.	"			113	233										
Horta.	"			131	306										
300—Caoutchouc e gutta-percha em tubos	Norte			Lisboa	Kilogr.	606	457	2:595	2:235	19:419	10:937				
				Funchal.	"	112	121								
		Porto	"	546	1:115										
		Lisboa	Kilogr.	12:997	6:512										
		Funchal.	"	157	209										
		Setubal.	"	5	6										
		Villa Real de Santo Antonio	"	3:577	1:863										
		Lagos.	"	26	40										
		Olhão.	"	3	2										
		Porto	"	2:593	2:228										
Vianna do Castello	"	2	7												
Ponta Delgada	"	43	35												
Angra.	"	16	35												

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis

XII—Manufacturas diversas (continuação)											
301—Caoutchouc e gutta-percha em obra, não especificada.	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:348	7:992	3:394	8:085	5:796	13:856		
		Funchal	"	43	81						
		Elvas	"	1	3						
		Villa Real de Santo Antonio	"	2	9						
	Norte	Porto	"	2:344	5:612	2:354	5:628				
		Vianna do Castello	"	1	5						
		Villar Formoso	"	5	8						
		Caminha	"	4	3						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	21	63	48	143				
		Angra	"	20	48						
		Horta	"	7	32						
302—Tecidos impremeaveis alcatroados.	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:192	596	2:192	596	2:604	744		
	Norte	Porto	"	412	148	412	148				
303—Seda collada em papel ou em outra qualquer materia	Sul	Lisboa	Kilogr.	98	188	98	188	127	400		
	Norte	Porto	"	29	212	29	212				
304—Oleados para tapetes de casas	Sul	Lisboa	Kilogr.	204:388	32:913	208:540	33:666	228:980	37:912		
		Funchal	"	3:810	675						
		Faro	"	9	8						
		Elvas	"	109	23						
		Villa Real de Santo Antonio	"	207	42						
		Olhão	"	16	4						
		Castello de Vide	"	1	1						
		Porto	"	19:541	3:975						
	Norte	Vianna do Castello	"	57	6	19:610	3:986				
		Figueira	"	9	2						
		Barca de Alva	"	1	1						
		Caminha	"	2	2						
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	559	120	830	260				
		Horta	"	271	140						
305—Oleados não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	6:876	4:023	7:205	4:808	10:642	6:675		
		Funchal	"	204	101						
		Elvas	"	112	72						
		Villa Real de Santo Antonio	"	7	10						
		Olhão	"	6	2						
		Porto	"	3:021	1:651						
		Vianna do Castello	"	34	24						
		Valença	"	2	3						
	Norte	Villar Formoso	"	13	14	3:072	1:695				
		Caminha	"	2	3						
		Ponta Delgada	"	296	118						
		Angra	"	21	13						
	Ponta Delgada	Horta	"	48	41	365	172				
306—Oleados em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	145	210	145	210	241	368		
	Norte	Porto	"	66	136	66	136				
	Ponta Delgada	Angra	"	19	10	30	22				
		Horta	"	11	12						
307—Balus, malas, saccos de viagem e bolsas de caçador.	Sul	Lisboa	Numero	970	1:792	1:023	1:839	Segue	—		
		Funchal	"	31	29						
		Faro	"	14	9						
		Elvas	"	3	3						
		Villa Real de Santo Antonio	"	3	2						
		Castello de Vide	"	2	4						

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII—Manufacturas diversas (continuação)									
307—Bahus, malas, saccos de viagem e bolsas de caçador	Norte	Porto	Numero	652	939				
		Vianna do Castello		1	10	673	980		
		Valença		20	31			1:703	2:847
		Angra		3	6				
		Ponta Delgada	Horta		4	22	7	28	
308—Capachos e esteiras de todas as qualidades, embora urdidas com qualquer filamento ou com enfeites de lã	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:004	1:534				
		Funchal		375	127	7:477	1:670		
		Villa Real de Santo Antonio		54	5				
		Olhão		44	4				
		Porto		6:299	1:827				
	Norte	Figueira		35	11	6:418	1:845	14:733	3:706
		Bragança		84	7				
		Ponta Delgada		728	271				
	Ponta Delgada	Horta		110	10	838	281		
	309—Obras de palha	Sul	Lisboa	Kilogr.	168	665	198	844	
Funchal				30	179				
Norte		Porto		95	146	95	146	301	1:043
		Angra		4	18	8	53		
Ponta Delgada		Horta		4	35				
310—Obras de materias vegetaes filamentosas, não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:879	3:248				
		Funchal		14	3				
		Elvas		3:088	1:196				
		Villa Real de Santo Antonio		734	106	8:969	4:677		
		Lagos		230	114				
	Norte	Aldeia Nova		3	1				
		Castello de Vide		21	9			13:049	7:118
		Porto		3:971	2:386	3:978	2:387		
	Ponta Delgada	Figueira		7	1				
		Ponta Delgada		82	30	102	54		
Angra		20	24						
311—Obras de pasta de qualquer especie (imitações de madeira, de estuque, de couro, etc.), não designadas em outro artigo da pauta	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:853	3:008	4:901	3:091		
		Funchal		48	88				
	Norte	Porto		1:242	1:735	1:242	1:735	7:634	5:109
		Ponta Delgada		1:487	353				
	Ponta Delgada	Angra		3	6	1:491	373		
		Horta		1	14				
312—Cordame, cabos, amarras, cordas (excepto de metal); cordel, enxarcias, fios de carreta e de véla, merlim, murrão, linho e sondarezas	Sul	Lisboa	Kilogr.	78:486	22:852				
		Funchal		18:356	3:432				
		Elvas		265	79	107:246	28:687		
		Villa Real de Santo Antonio		3:399	995				
		Villa Nova de Portimão		103	60				
	Norte	Tavira		6:637	1:269				
		Porto		64:988	18:836				
		Valença		131	20			180:547	49:666
		Barca de Alva		30	9	65:427	18:925		
		Villar Formoso		107	19				
	Ponta Delgada	Caminha		221	41				
		Ponta Delgada		2:019	636				
		Angra		527	138	7:874	2:054		
		Horta		5:329	1:380				
313—Cordame, cabos, amarras, cordas, correntes, cadeias e ancoras de qualquer metal, para uso da navegação ou da pesca	Sul	Lisboa	Kilogr.	264:246	23:408				
		Funchal		1:520	171				
		Faro		49:796	4:834	Segue		Segue	
		Villa Real de Santo Antonio		12:785	1:277				
		Lagos		6:714	1:400				

						Quantidades e valores					
						Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
Circumscripções aduaneiras		Delegações aduaneiras em		Unidades		Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
XII—Mercadorias diversas (continuação)											
313—Cordame, cabos, amarras, cordas, correntes, cadeias e âncoras de qualquer metal, para uso da navegação ou da pesca	Sul	Villa Nova de Portimão	Kilogr.	347	104						
		Olhão	"	7:040	600						
		Sines	"	2:125	242	366:154	33:555				
		Tavira	"	21:581	1:519						
		Porto	"	16:314	1:756	16:314	1:756	392:308	36:164		
		Ponta Delgada	"	9:318	799						
		Angra	"	67	8	9:840	853				
314—Escovas para uso pessoal	Sul	Horta	"	455	46						
		Lisboa	Kilogr.	2:881	5:230						
		Funchal	"	126	242						
		Faro	"	6	19	3:022	5:497				
		Castello de Vide	"	9	6						
		Porto	"	3:044	5:578						
		Figueira	"	4	6	3:049	5:585	6:239	11:437		
315—Escovas para outros usos, comprehendendo vassouras	Sul	Barça de Alva	"	1	1						
		Ponta Delgada	"	98	175						
		Angra	"	20	77	168	353				
		Horta	"	50	103						
		Lisboa	Kilogr.	3:891	2:005						
		Funchal	"	469	266						
		Elvas	"	924	90						
316—Leques e ventarolas	Sul	Villa Real de Santo Antonio	"	2	1	5:421	2:377				
		Olhão	"	30	1						
		Aldeia Nova	"	32	2						
		Castello de Vide	"	73	12						
		Porto	"	2:841	1:159						
		Figueira	"	2	2						
		Valença	"	428	24	6:094	1:331	14:297	4:220		
317—Plumas e flores artificiaes, ou quaesquer objectos que as substitua	Sul	Villar Formoso	"	2	2						
		Caminha	"	2:821	144						
		Ponta Delgada	"	1:725	283						
		Angra	"	247	90	2:782	512				
		Horta	"	810	139						
		Lisboa	Kilogr.	4:720	9:091						
		Funchal	"	57	73						
318—Leques e ventarolas	Sul	Faro	"	2	13						
		Elvas	"	222	674	5:155	10:149				
		Villa Real de Santo Antonio	"	106	230						
		Aldeia Nova	"	3	3						
		Castello de Vide	"	45	65						
		Porto	"	1:017	2:693						
		Figueira	"	8	70						
319—Leques e ventarolas	Sul	Valença	"	2	5	1:034	2:788	6:247	13:249		
		Barça de Alva	"	5	12						
		Villar Formoso	"	2	8						
		Ponta Delgada	"	34	130						
		Angra	"	20	121	58	312				
		Horta	"	4	61						
		320—Leques e ventarolas	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176				
Funchal	"			93	1:676	19:659	33:888				
Faro	"			15	36						
Porto	"			9:015	15:120						
Barça de Alva	"			5	7	9:023	15:140				
Villar Formoso	"			3	13						
Lisboa	Kilogr.			19:551	32:176						
321—Leques e ventarolas	Sul	Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
322—Leques e ventarolas	Sul	Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
323—Leques e ventarolas	Sul	Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
324—Leques e ventarolas	Sul	Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
325—Leques e ventarolas	Sul	Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
326—Leques e ventarolas	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
327—Leques e ventarolas	Sul	Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
328—Leques e ventarolas	Sul	Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
329—Leques e ventarolas	Sul	Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
330—Leques e ventarolas	Sul	Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
331—Leques e ventarolas	Sul	Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
332—Leques e ventarolas	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
333—Leques e ventarolas	Sul	Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
334—Leques e ventarolas	Sul	Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
335—Leques e ventarolas	Sul	Porto	"	9:015	15:120						
		Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176						
		Funchal	"	93	1:676	19:659	33:888				
		Faro	"	15	36						
		Porto	"	9:015	15:120						
336—Leques e ventarolas	Sul	Barça de Alva	"	5	7	9:023	15:140				
		Villar Formoso	"	3	13						
		Lisboa	Kilogr.	19:551	32:176	</					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis	Quantidades	Valores declarados em mil reis

XII—Manufacturas diversas (continuação)									
317—Plumas e flores artificiaes, ou quaesquer objectos que as substitnam	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	70	206				
		Angra	"	197	235	232	601	28:964	49:629
		Horta	"	15	160				
318—Mobília de qualquer materia (excepto a de metal)	Sul	Lisboa	Kilogr.	317:676	70:721				
		Funchal	"	4:510	1:054				
		Elvas	"	139	24				
		Villa Real de Santo Antonio	"	2:322	605	325:209	72:531		
		Lagos	"	36	3				
		Olhão	"	277	76				
		Aldeia Nova	"	190	39				
		Castello de Vide	"	59	9				
		Porto	"	46:372	12:061				
	Norte	Vianna do Castello	"	1:184	159			396:644	87:812
		Figueira	"	1:064	151	48:665	12:382		
		Valença	"	30	10				
		Barca de Alva	"	15	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	10:847	1:516				
		Angra	"	2:019	353	22:770	2:929		
		Horta	"	9:904	1:060				
319—Bengalas com estoque ou sem elle	Sul	Lisboa	Numero	12:853	5:685				
		Funchal	"	278	94				
		Faro	"	46	14	13:185	5:797		
		Villa Nova de Portimão	"	8	4				
	Norte	Porto	"	4:134	1:956				
		Figueira	"	6	3				
		Barca de Alva	"	4	5	4:148	1:965	17:920	7:919
		Villar Formoso	"	4	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	174	42				
		Angra	"	269	97	587	187		
		Horta	"	144	48				
320—Botões de todas as qualidades, exceptuando os de oiro, de prata e de passamaneria	Sul	Lisboa	Kilogr.	24:429	33:710				
		Funchal	"	1:707	2:706				
		Faro	"	22	55				
		Elvas	"	49	74	26:258	36:614		
		Villa Real de Santo Antonio	"	44	47				
		Villa Nova de Portimão	"	3	15				
	Norte	Castello de Vide	"	4	7			61:620	93:272
		Porto	"	32:815	52:729	32:815	52:729		
		Ponta Delgada	"	1:441	1:990				
	Ponta Delgada	Angra	"	651	1:250	2:547	3:929		
		Horta	"	455	689				
321—Bijouterias, excepto de oiro ou de prata	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:374	17:895				
		Funchal	"	147	642				
		Faro	"	5	47				
		Elvas	"	2	13	4:540	18:677		
		Villa Real de Santo Antonio	"	4	10				
		Aldeia Nova	"	6	65				
	Norte	Castello de Vide	"	2	5				
		Porto	"	4:056	14:471			8:775	33:590
		Figueira	"	1	10				
		Valença	"	2	4	4:169	14:719		
		Barca de Alva	"	110	234				
		Ponta Delgada	"	31	264				
	Ponta Delgada	Angra	"	23	166	66	494		
		Horta	"	12	64				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII - Manufacturas diversas (continuação)									
323 - Quinquilherias diversas	Sul	Lisboa	Kilogr.	155:858	137:605				
		Funchal	"	3:569	4:448				
		Faro	"	52	165				
		Elvas	"	291	619				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	74	93				
		Villa Nova de Portimão	"	117	95	160:320	143:490		
		Olhão	"	18	18				
		Aldeia Nova	"	38	66				
		Castello de Vide	"	266	370				
		Sines	"	31	10				
		Tavira	"	6	1				
	Norte	Porto	"	93:306	90:697				
		Vianna do Castello	"	114	135				
		Figueira	"	347	411				
		Valença	"	211	270				
		Bragança	"	39	30	94:444	91:884		
		Barca de Alva	"	359	263				
		Villar Formoso	"	51	58				
	Ponta Delgada	Caminha	"	17	20				
		Ponta Delgada	"	3:040	2:870				
		Angra	"	1:838	1:363	5:067	5:018		
		Horta	"	689	785				
				2.338:954		2.338:954		2.338:954	

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras

Gado lanigero	Sul	Lisboa	Cabeça	24	125				
		Elvas	"	884	1:428				
		Aldeia Nova	"	42	63	980	1:639		
		Castello de Vide	"	30	23				
		Valença	"	5:124	2:448				
	Norte	Villar Formoso	"	3	3	5:155	2:479		
		Caminha	"	28	28				
	Gado caprino	Aldeia Nova	Cabeça	383	804	424	853		
		Castello de Vide	"	41	49				
		Valença	"	3	6				
		Barca de Alva	"	3	5	15	25		
		Villar Formoso	"	7	12				
Gado cavallar	Sul	Lisboa	Cabeça	73	12:161				
		Funchal	"	2	180				
		Elvas	"	366	19:492	794	49:315		
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	19	497				
		Aldeia Nova	"	166	9:135				
	Norte	Castello de Vide	"	168	7:850				
		Porto	"	13	4:925				
		Valença	"	610	6:509				
		Bragança	"	339	6:557	1:327	27:570		
		Barca de Alva	"	41	2:178				
Gado muar	Sul	Villar Formoso	"	310	7:237				
		Caminha	"	14	164				
		Ponta Delgada	"	15	1:817	15	1:817		
	Aldeia Nova	Lisboa	Cabeça	7	400				
		Elvas	"	605	27:722				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	55	1:455	1:042	42:683	Segue	-
		Aldeia Nova	"	245	8:029				
		Castello de Vide	"	130	5:077				

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

		Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
					Por delegações		Por circumscripções		Por especies			
					Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)												
1	Gadomuar.	Norte	Valença	Cabeça	75	1:367	147	3:181	1:189	45:864		
			Bragança	»	33	702						
			Barca de Alva	»	19	562						
			Villar Formoso.	»	20	550						
	Gado asinino	Sul	Elvas	Cabeça	519	5:047	953	10:913	1:093	12:106		
			Villa Real de Santo Antonio	»	220	3:165						
			Aldeia Nova.	»	74	839						
			Castello de Vide	»	140	1:262						
		Norte	Valença.	»	25	186	140	1:193				
			Barca de Alva.	»	15	139						
			Villar Formoso.	»	100	868						
	Animaes vivos não especificados	Sul	Lisboa	Cabeça	23:836	1:859	132:873	2:393	149:437	3:067		
			Funchal.	»	27	54						
			Faro	»	2	49						
			Aldeia Nova.	»	8	2						
		Norte	Castello de Vide	»	109:000	420	16:551	636				
			Porto	»	86	433						
			Valença	»	6:610	46						
			Barca de Alva.	»	9:810	104						
		Ponta Delgada	Villar Formoso	»	45	53	13	38				
			Ponta Delgada.	»	13	38						
2 - Mariscos		Sul	Lisboa	Kilogr.	32	7	5:894	65	12:469	434		
			Funchal	»	8	4						
			Villa Real de Santo Antonio	»	5:854	54						
			Valença	»	5:846	326						
			Caminha.	»	729	43						
3 - Perolas		Norte	Porto	Kilogr.	4:654	3:136	4:654	3:136	4:654	3:136		
4 - Despejos ou productos de animaes não especificados, em bruto ou preparados		Sul	Lisboa	Kilogr.	13:533	6:121	52:966	7:151	49:508	14:918		
			Funchal	»	1:284	222						
			Villa Real de Santo Antonio	»	923	95						
			Villa Nova de Portimão	»	5	1						
		Norte	Aldeia Nova.	»	14:291	671	16:522	7:749				
			Castello de Vide	»	2:925	41						
			Porto	»	8:821	7:443						
			Figueira	»	287	30						
		Ponta Delgada	Valença	»	6:043	127	20	18				
			Barca de Alva	»	81	33						
			Caminha.	»	1:290	116						
			Ponta Delgada.	»	20	18						
		Sul	Lisboa	Kilogr.	609:163	264:923	2:267:616	598:598				
			Funchal	»	878	137						
			Elvas	»	1:162:261	199:365						
			Villa Real de Santo Antonio	»	35:819	12:284						
			Lagos	»	35	6						
			Villa Nova de Portimão.	»	24:388	5:213						
			Olhão	»	155	48						
			Aldeia Nova	»	53:784	43:006						
			Castello de Vide	»	379:513	73:371						
			Tavira.	»	1:650	245						
5 - Lã em rama, lavada ou por lavar		Norte	Porto	»	91:365	43:857	783:820	237:426	3:053:732	836:730		
			Valença	»	10	5						
			Barca de Alva	»	9:324	1:774						
			Villar Formoso.	»	683:121	191:790						
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	»	2:26	706						

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)									
5—Lã simplesmente cardada ou penteada	Sul	Lisboa	Kilogr.	38:605	13:932	38:605	13:932	38:625	13:942
	Norte	Porto	»	20	10	20	10		
6—Lã artificial ou de trapo tinta ou não tinta	Sul	Lisboa	Kilogr.	140:651	36:402	154:180	40:456	185:479	51:810
		Elvas	»	13:525	4:053				
		Villa Real de Santo Antonio	»	4	1				
7—Pellos em bruto, ou tintos	Norte	Porto	»	31:299	11:354	31:299	11:354	84:352	80:960
		Barca de Alva	»	55	90				
8—Ourelos e trapo de lã	Sul	Elvas	Kilogr.	7	1	7	1	10	2
	Norte	Villar Formoso	»	3	1	3	1		
9—Seda em casulos.	Norte	Barca de Alva	Kilogr.	0,2	4	0,2	4	0,2	4
10—Seda em desperdícios de tear ou em borra	Sul	Lisboa	Kilogr.	763	307	765	309	1:065	363
		Villa Real de Santo Antonio	»	2	2				
		Villar Formoso	»	300	54				
11—Seda em pannos para penceiros.	Sul	Lisboa	Kilogr.	72	1:670	73	1:682	109	2:520
		Elvas	»	1	12				
		Porto	»	9	227				
		Vianna do Castello.	»	25	600				
		Valença	»	2	11				
12—Algodão em caroço ou em rama	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.212:972	478:062	2.258:316	479:526	7.191:838	1.591:285
		Funchal	»	1:306	254				
		Villa Real de Santo Antonio	»	14:038	1:210				
		Porto	»	4.930:729	1.111:534				
		Ponta Delgada	»	2:333	155				
		Angra	»	50	4				
13—Fios para tratamento de feridas	Sul	Horta	»	410	66	2.793	225	7	8
		Lisboa	Kilogr.	3	2				
14 { Madeira em bruto para marcenaria.	Sul	Funchal	»	4	6	7	8	7	8
		Lisboa	Kilogr.	1.737:458	26:674				
		Funchal	»	86	5				
		Olhão	»	200	5				
		Porto	»	971:929	32:621				
		Figueira	»	500	8				
		Valença	»	1:700	76				
		Barca de Alva	»	2:029	35				
		Villar Formoso	»	2:117	30				
		Caminha	»	100	8				
15—Cortiça em bruto, limpa ou preparada	Norte	Ponta Delgada	»	9:622	541	11:186	617	20:955	4:132
		Horta	»	1:564	76				
		Lisboa	Kilogr.	17:663	3:134				
16—Lenha, carvão vegetal e serradura	Sul	Porto	»	3:285	963	3:285	963	—	—
		Horta	»	7	35				
15—Cortiça em bruto, limpa ou preparada	Sul	Lisboa	Kilogr.	93:732	5:830	675:868	30:138	678:250	30:158
		Elvas	»	18:938	1:001				
		Vila Real de Santo Antonio	»	653	66				
		Villa Nova de Portimão.	»	62:200	7:284				
		Aldeia Nova	»	1:195	36				
		Castello de Vide	»	504:100	15:921				
16—Lenha, carvão vegetal e serradura	Sul	Valença	»	2:382	20	2:382	20	—	—
		Lisboa	Kilogr.	1.019:917	7:041				
		Funchal	»	2:744	57				
16—Lenha, carvão vegetal e serradura	Sul	Faro	»	6:290	73	Segue	—	—	—

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras (continuação)									
16—Lenha, carvão vegetal e serradura	Sul	Setubal	Kilogr.	500	2	5.531:166	36:624	6.986:817	44:939
		Elvas		1.831:036	13:621				
		Villa Real de Santo Antonio . .		12:920	72				
		Lagos		3:875	48				
		Olhão		16:755	175				
	Norte	Aldeia Nova		77:001	393	1.455:651	8:315		
		Castello de Vide		2.560:128	15:142				
		Porto		6:729	135				
		Figueira		2:790	33				
		Valença		27:782	237				
		Bragança		211:962	3:249				
	Barca de Alva		13:968	99					
	Villar Formoso		1.192:420	4:542					
17—Minérios	Sul	Lisboa	Tonel.	4	217	4	217	4	217
18—Enxofre em bruto ou refinado . . .	Sul	Lisboa	Tonel.	6:251	97:827	6:323	101:527	13:148	265:243
		Funchal		72	3:700				
		Porto		6:587	159:025				
	Norte	Valença		219	4:059	6:820	168:501		
		Barca de Alva		1	17				
		Caminha		13	400				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		3	129	5	215		
		Angra		1	63				
		Horta		1	23				
19—Materias primeiras para as artes, para construcções e decorações, não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.839:272	21:543	3.239:205	24:158	4.575:776	36:655
		Funchal		10:528	133				
		Setubal		65:000	27				
		Elvas		2:000	13				
		Villa Real de Santo Antonio . .		262:375	1:391				
		Aldeia Nova		8:765	259				
		Castello de Vide		39:945	532				
		Tavira		11:320	260				
		Porto		976:185	9:638				
	Norte	Vianna do Castello		11:581	105	1.310:758	12:217		
		Figueira		2:114	15				
		Barca de Alva		2:629	153				
		Villar Formoso		318:249	2:306				
		Ponta Delgada		22:772	246				
		Angra		1:972	21				
Ponta Delgada	Horta		1:069	13	25:813	280			
20—Mineraes em bruto não especificados	Sul	Lisboa	Kilogr.	105:362	2:436	117:134	2:666	135:962	3:742
		Funchal		247	19				
		Villa Real de Santo Antonio . .		1:275	27				
		Castello de Vide		10:250	184				
	Norte	Porto		16:121	1:000	16:641	1:034		
		Valença		240	20				
		Barca de Alva		280	14				
		Ponta Delgada		1:092	25				
	Ponta Delgada	Angra		1:085	17	2:187	42		
	21—Gemmae	Sul	Lisboa	Gram.	237	2:012	237		
Norte		Porto		1	129	51	3:633		
		Barca de Alva		50	3:504				
22—Vidro e crystal quebrados	Sul	Lisboa	Kilogr.	210:640	2:675	210:640	2:675	212:199	2:707
	Norte	Porto		1:559	32	1:559	32		

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)										
23—Oiro em pó e em objectos quebrados (a).	Sul	Lisboa	Kilogr.	0,2	66	4:604	673	4:941	768	
		Elvas	"	4:603	899					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	0,5	80					
		Castello de Vide	"	0,3	128					
	Norte	Porto	"	337	95	337	95			
24—Prata em pó e em objectos quebrados	Sul	Lisboa	Kilogr.	52	1:454	56	1:558	56	1:558	
		Castello de Vide	"	4	104					
25—Ferro em metralha	Sul	Lisboa	Kilogr.	14:219	274	15:677	341	16:234	374	
		Funchal	"	1:408	61					
		Elvas	"	50	6					
		Porto	"	171	23					
	Ponta Delgada	Angra	"	386	10	386	10			
26—Aço em metralha	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:298	933	44:311	5:966	44:311	5:366	
		Funchal	"	5:014	243					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	34:999	4:190					
27—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, fundidos e em metralha.	Sul	Lisboa	Kilogr.	179:226	76:360	183:039	77:420	187:307	78:186	
		Setubal	"	343	83					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	2:164	557					
		Lagos	"	1:042	366					
		Villa Nova de Portimão	"	54	20					
		Olhão	"	210	34					
		Porto	"	4:248	757					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	20	9	20	9			
28—Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas em moeda com o curso legal no continente	Sul	Lisboa	Kilogr.	35:158	23:876	35:158	23:876	35:158	23:876	
		Lisboa	Kilogr.	1:849:325	107:257					
		Funchal	"	5:624	535					
		Faro	"	5:142	914					
		Setubal	"	32:387	1:811					
		Elvas	"	200	11					
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	108:924	6:879					
		Lagos	"	23:659	1:188					
		Olhão	"	37:001	2:351					
		Tavira	"	210	6					
		Porto	"	831:997	46:853					
		Valença	"	177	12					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	3:218					486
		Lisboa	Kilogr.	197:073	76:867					
		Funchal	"	2:070	287					
		Setubal	"	35:232	15:030					
29—Estanho fundido, laminado, em bruto e em metralha	Sul	Villa Real de Santo Antonio . .	"	1:199	540	265:608	104:263	302:331	118:708	
		Lagos	"	18:371	7:221					
		Villa Nova de Portimão	"	3:013	906					
		Olhão	"	8:650	3:412					
	Norte	Porto	"	35:577	14:285	35:577	14:285			
Ponta Delgada	Horta	"	1:146	160	1:146	160				
30—Zinco fundido, laminado, em bruto e em metralha	Sul	Lisboa	Kilogr.	353:262	37:646	353:206	37:651	448:091	47:310	
		Olhão	"	34	5					
		Porto	"	89:263	9:107					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	5:532					552
31—Estanho em liga para soldar	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:278	886	Segue	—	Segue	—	
		Funchal	"	591	272					
		Faro	"	2:383	1:114					
		Setubal	"	4:533	1:881					

(a) Compreendida a «terra de ourivos».

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)										
31—Estanho em liga para soldar.	Sul Norte. Ponta Delgada	Villa Real de Santo Antonio	Kilogr.	13:209	5:873					
		Villa Nova de Portimão		1:634	847	27:273	11:281			
		Olhão.		2:625	908					
		Porto.		274	70	274	70	27:774	11:446	
		Ponta Delgada.		75	35					
		Angra.		54	13	227	95			
Horta.		98	47							
32—Antimonio metálico, simples ou sulphurado.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	5:296	885	5:296	885			
	Norte.	Porto		23:004	2:101	23:004	2:101	28:388	3:001	
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.		88	15	88	15			
33—Azougue ou mercúrio.	Sul Norte.	Lisboa	Kilogr.	8:419	7:739	8:426	7:749			
		Funchal.		7	10			9:034	8:338	
		Porto.		603	638					
		Barca de Alva		5	1	608	639			
34—Metaes não especificados, em bruto	Sul.	Lisboa	Kilogr.	3:354	250	3:356	257			
	Funchal.		2	7			4:059	585		
	Norte.	Porto		703	328	703	328			
36—Forragens.	Sul Norte. Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	65:044	1:600					
		Elvas.		65:974	1:281					
		Villa Real de Santo Antonio		25:094	283					
		Olhão.		488	3	267:739	3:962			
		Aldeia Nova.		85:284	693					
		Castello de Vide.		26:355	99					
		Tavira.		100	3					
		Porto.		4:581	122			555:097	7:361	
		Barca de Alva		13:693	364	289:168	1:999			
		Villar Formoso		267:864	1:511					
		Caminha		30	2					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.		1:190	1:400	1:190	1:400		
37—Hortalças verdes ou secas e legumes verdes.	Sul Norte. Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	442:693	10:466					
		Faro.		6:288	122					
		Elvas		365:207	8:874	847:817	20:253			
		Villa Real de Santo Antonio		24:376	292					
		Aldeia Nova.		5:056	357					
		Castello de Vide.		4:227	142					
		Porto		1:028	127					
		Figueira		70	3			868:862	20:738	
		Valença.		90	4	20:902	482			
		Barca de Alva.		4:580	77					
		Villar Formoso.		15:038	265					
		Caminha		96	6					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.		113	3	113	3		
		38—Plantas e sementes para cultura.	Sul Norte. Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	344:645	49:045			
Funchal.				998	429					
Setubal				97	10	347:448	49:614			
Elvas				476	110					
Villa Real de Santo Antonio				1:232	20					
Porto				32:949	8:415					
Figueira.				26	10					
Valença.				754	35	36:378	8:724	388:487	59:314	
Barca de Alva.				1:797	206					
Villar Formoso				342	49					
Caminha				510	9					
Ponta Delgada	Ponta Delgada.				4:411	965				
Angra.				247	10	4:061	976			
Horta				3	1					

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras (continuação)									
39 — Resinas, gomas e gomas resinas	Sul	Lisboa	Kilogr.	23:149	6:187	171:481	9:064	271:571	18:461
		Funchal		148:181	2:873				
		Setubal		78	3				
		Olhão		73	1				
	Norte	Porto		52:922	8:278	53:030	8:304		
		Figueira		62	23				
		Barca de Alva		1	1				
		Villar Formoso		45	2				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		40:540	896	47:060	1:093		
		Angra		2:300	65				
	Horta		4:220	132					
40 — Oleos vegetaes fixos concretos . . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.405:672	134:578	1.418:383	135:945	3.575:901	352:941
		Funchal		8:813	979				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		3:898	388				
		Porto		2:157:042	216:352				
	Norte	Vianna do Castello		130	20	2.157:473	216:389		
		Valença		283	14				
		Villar Formoso		18	3				
		Horta		45	7				
	Ponta Delgada					45	7		
41 — Oleos volateis de terebinthina. . .	Sul	Lisboa	Kilogr.	37:801	4:520	39:621	4:771	74:870	8:762
		Funchal		1:760	246				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		60	5				
	Norte	Porto		32:808	3:709	34:296	3:871		
		Villar Formoso		1:488	162				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		953	120	953	120		
42 — Caoutchouc e guttapercha	Sul	Lisboa	Kilogr.	14:612	4:241	14:713	4:900	15:930	5:007
		Villa Real de Santo Antonio . . .		101	59				
		Porto		1:046	563				
	Norte	Barca de Alva		4	8	1:050	571		
		Ponta Delgada		105	63				
	Ponta Delgada	Horta		62	73	167	136		
43 — Sementes oleosas não especificadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	6.092:731	217:977	7.021:883	249:954	7.338:639	269:358
		Funchal		395	40				
		Elvas		3:162	231				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		22:693	1:542				
		Lagos		30	5				
		Villa Nova de Portimão		1:000	18				
		Olhão		122	16				
		Castello de Vide		300	38				
	Norte	Tavira		1:450	87	316:753	19:394		
		Porto		316:737	19:385				
		Villar Formoso		16	9				
		Angra		3	10				
	Ponta Delgada	Lisboa	Kilogr.	273:845	15:558	276:352	15:990		
		Funchal		148	164				
		Elvas		966	112				
		Villa Real de Santo Antonio . . .		194	9				
Castello de Vide			1:199	147					
Porto			73:329	10:262					
Valença			3:341	14					
Barca de Alva			24	5					
44 — Materias secas para as artes . . .	Norte	Villar Formoso		4:095	209	80:789	10:490		
		Ponta Delgada		75	50				
		Angra		70	16				
	Ponta Delgada	Horta		12	14			157	80

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitos ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)

45—Materias filamentosas vegetaes não especificadas.	Sul.	Lisboa	Kilog.	817:542	58:684	3.103:938	102:363	3.279:049	123:283
		Funchal.	"	11	4				
		Faro	"	1.587:542	29:271				
		Setubal	"	14:969	1:372				
		Elvas.	"	20:831	829				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	64:471	3:662				
		Lagos.	"	10:790	1:060				
		Villa Nova de Portimão.	"	397:992	5:241				
		Olhão	"	56:020	415				
		Aldeia Nova.	"	16:262	328				
		Castello de Vide.	"	8	1				
		Cezimbra.	"	43:000	272				
		Tavira.	"	74:500	1:224				
Norte.	Porto.	"	175:660	20:913	175:660	20:913			
Ponta Delgada	Horta.	"	51	7	51	7			

46—Materias e productos corantes.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	516:276	65:693	582:176	68:013	1.132:468	135:216
		Funchal.	"	4:845	599				
		Elvas.	"	44:197	735				
		Villa Real de Santo Antonio.	"	686	166				
		Villa Nova de Portimão.	"	829	90				
		Aldeia Nova.	"	284	15				
		Castello de Vide.	"	15:109	715				
		Porto.	"	522:273	64:399				
		Figueira.	"	12	7				
		Barca de Alva.	"	17:848	531				
		Villar Formoso.	"	7:551	400				
		Ponta Delgada.	"	594	535				
		Norte.	Angra.	"	1:642				
Ponta Delgada	Horta.	"	372	595					

47—Bromo, iodo e phosphoro	Sul.	Lisboa.	Kilog.	3:206	2:939	3:200	2:939	8:525	6:418
	Norte.	Porto.	"	5:321	3:464	5:321	3:464		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	4	15	4	15		

48—Acido arsenioso	Sul.	Lisboa	Kilog.	2:793	160	2:793	160	3:607	235
	Norte.	Porto.	"	814	75	814	75		

49—Acido acetico pyro-lenhoso, que marque até 6 graus no areometro de Beaumé	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	988	54	1:438	144	2:020	187
	Norte.	Faro	"	450	90				
	Norte.	Porto.	"	562	36	562	36		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	20	7	20	7		

50—Azotato de soda	Sul.	Lisboa	Kilog.	378:735	15:067	378:745	15:068	562:502	21:572
	Norte.	Funchal.	"	10	1				
	Norte.	Porto.	"	183:757	6:504				

51—Azotato de prata.	Sul.	Lisboa.	Kilogr.	128	2:261	131	2:322	208	3:575		
	Norte.	Funchal.	"	3	61						
	Norte.	Porto.	"	76	1:247					76	1:247
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	1	6					1	6

52—Carbonato de soda em bruto.	Sul.	Funchal.	Kilogr.	11:926	480	11:926	480	45:415	1:448
	Norte.	Porto.	"	20:040	455	32:500	930		
	Norte.	Villar Formoso.	"	12:460	475				
	Ponta Delgada	Horta.	"	989	38	989	38		

53—Borato de soda	Sul.	Lisboa	Kilogr.	34:070	2:736	34:729	2:350	Segue	—
	Sul.	Funchal.	"	59	14				

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)									
53—Borato de soda	Norte	Porto	Kilogr.	3:185	388	3:755	413	38:586	2:776
		Valença	"	620	25				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	102	13	102	13		
54—Chloreto de calcio	Sul	Lisboa	Kilogr.	329:236	11:802	329:236	11:802	481:613	16:359
	Norte	Porto	"	152:377	4:557	152:377	4:557		
56—Espoletas fulminantes de mineiro e estopim		Lisboa	Kilogr.	13:081	2:838			34:086	9:854
		Funchal	"	138	43				
	Sul	Villa Real de Santo Antonio	"	1:587	392	14:807	3:274		
		Castello de Vide	"	1	1				
	Norte	Porto	"	20:139	6:566	20:139	6:566		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	40	14	40	14		
57 { Aparas, retalhos e trapo para massa de papel	Sul	Lisboa	Kilogr.	27:865	2:190	27:865	2:190	28:134	2:226
	Norte	Porto	"	102	31				
		Vianna do Castello	"	100	1	202	32		
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	67	4	67	4		
Massa em qualquer estado e de qualquer qualidade para fabrico de papel	Sul	Lisboa	Kilogr.	284:432	12:520	284:432	12:520	993:461	37:135
	Norte	Porto	"	709:029	24:615	709:029	24:615		
58—Gelo	Sul	Lisboa	Kilogr.	720:000	2:170			720:800	2:187
		Elvas	"	800	17	720:800	2:187		
59—Adubos para a agricultura		Lisboa	Kilogr.	3:495:530	50:108			4:371:587	69:262
		Funchal	"	73:889	2:529				
	Sul	Villa Real de Santo Antonio	"	34:232	255	3:644:307	53:328		
		Aldeia Nova	"	500	6				
		Castello de Vide	"	40:156	430				
		Porto	"	585:406	13:786				
	Norte	Barca de Alva	"	362	4	681:316	14:157		
		Villar Formoso	"	95:488	367				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	28:527	1:178				
		Angra	"	17:437	599	45:964	1:777		
60—Redes de pesca		Lisboa	Kilogr.	15:886	6:091			37:288	14:219
		Funchal	"	47	14				
		Faro	"	218	150				
	Sul	Villa Real de Santo Antonio	"	6:116	2:684	25:664	10:884		
		Villa Nova de Portimão	"	1:504	1:485				
		Olhão	"	2:893	460				
		Porto	"	9:473	1:281				
	Norte	Figueira	"	5	1				
		Valença	"	1:514	1:450	11:604	3:319		
	Ponta Delgada	Caminha	"	612	587				
		Horta	"	20	15	20	15		
	61—Matrizes para typos	Sul	Lisboa	Kilogr.	1	2	1		
62—Gravuras em madeira e estereotypadas em metal	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:216	4:386			2:907	6:084
		Elvas	"	67	55	2:283	4:441		
		Porto	"	562	1:445				
	Norte	Barca de Alva	"	62	200	624	1:645		
63—Atlas, mappas geographicos e de marinha, gravuras, estampas, lithographias, photographias, desenhos de todo o genero e musical		Lisboa	Kilogr.	20:285	16:751			21:044	17:604
		Funchal	"	1:435	354				
		Elvas	"	36	18				
	Sul	Villa Real de Santo Antonio	"	56	38				
		Olhão	"	120	514				
		Castello de Vide	"	12	19				

Importação para consumo por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento «ad valorem» para portos e barras (continuação)									
63 - Atlas, mappas geographicos e de marinha, gravuras, estampas, lithographias, photographias, desenhos de todo o genero e musica.	Norte	Porto	Kilogr.	28:455	11:151				
		Vianna do Castello.		1	6				
		Barca de Alva.		49	69	28:573	11:258		
		Villar Formoso		68	32			50:856	20:259
		Ponta Delgada		44	44				
		Angra.		128	140	339	307		
64 - Livros em lingua estrangeira em papel e brochados em papel	Norte	Horta.		167	123				
		Lisboa	Kilogr.	32:324	23:661				
		Funchal.		5:503	450				
		Elvas.		45	35	39:197	26:010		
		Castello de Vide.		1:325	1:864				
		Porto		8:075	7:563				
	Ponta Delgada	Vianna do Castello.		19	30			47:627	33:900
		Barca de Alva.		270	459	8:383	7:872		
		Caminha		19	20				
		Angra.		14	6				
		Horta.		33	12	47	18		
65 - Têla preparada para pintura	Norte	Lisboa	Kilogr.	186	76	186	76		
		Porto		3:737	883	3:737	883	5:510	1:020
		Ponta Delgada		1:587	67	1:587	67		
66 - Manequins ou automatos articulados, proprios exclusivamente para o estudo da pintura	Norte	Lisboa	Kilogr.	634	281				
		Funchal.		4	10	638	201		
		Porto		200	210	200	210	861	541
		Ponta Delgada.		17	35				
		Angra.		6	5	23	40		
67 - Modelos de machinas, apparatus ou instrumentos, de vehiculos, de construcções architectonicas, de fundição e artes plasticas, objectos de qualquer especie para museu, exemplares para collecções scientificas e collecções de obras de arte, não especificadas.	Norte	Lisboa	Kilogr.	115	119	115	119	115	119
		Lisboa	Kilogr.	12:453	5:818				
		Funchal.		22	87	12:506	6:005		
		Castello de Vide.		31	100			17:367	11:792
		Porto		4:856	5:777	4:856	5:777		
		Horta.		5	10	5	10		
69 - Cordame velho para desfiar.	Norte	Lisboa	Kilogr.	10:000	150	10:000	150		
		Figueira		30	1	30	1	10:030	151
Tiras de pelles e tiras do oleado para chapéus até á largura maxima de 8 centímetros	Norte	Lisboa	Kilogr.	1:406	2:615				
		Faro		2	2	1:408	2:617	6:167	9:826
		Porto		4:759	7:209	4:759	7:209		
				4:968:788		4:968:788		4:968:788	

Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto

1 - Ouro em barra	Sul	Lisboa	Kilogr.	2,3	1:081	2,3	1:081		
	Norte	Porto		0,2	90	0,2	90	2,5	1:171
2 - Ouro em moeda	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:017	3:678:004				
		Funchal.		2,4	675	7:019,5	3:578:691		
		Lagos.		0,1	12				
	Norte	Porto		247,1	189:977			7:269,3	3:710:922
		Valença.		0,7	450				
		Barca de Alva.		1,2	505	249,8	141:231		
3 - Prata em barra	Norte	Villar Formoso		0,8	299				
		Lisboa	Kilogr.	153:328	3:946:772	154:122	3:946:312		
		Elvas.		794	19:110			155:355	3:999:415
		Porto		1:233	33:103	1:233	33:103		

Importação para consumo por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto (continuação)										
4 - Prata em moeda.	{	Sul.	Lisboa	Kilogr.	13:218,1	510:315	13:231,3	510:886	14:217,4	548:221
			Funchal.	"	1,2	85				
			Faro	"	6	240				
			Lagos.	"	6	216				
			Porto	"	477	16:939				
			Figueira	"	3,3	125				
			Valença.	"	488,1	19:412				
			Villar Formoso	"	17,7	859				
					8.268:729		8.268:729	8.268:729		

Tabaco em bruto										
5 - Tabaco em folha	{	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1.514:604	233:667	1.515:306	234:086	1.691:339	282:446
			Funchal.	"	703	420				
			Porto	"	172:754	45:613				
			Ponta Delgada	"	3:278	2:747				

Taras												
Saccas e saccos de tecidos de linho e algodão	{	Sul.	Lisboa.	"	-	26:664	-	29:268	-	97:880		
			Funchal.	"	-	2:256						
			Faro	"	-	16						
			Setubal.	"	-	1						
			Villa Real de Santo Antonio	"	-	157						
			Villa Nova de Portimão	"	-	14						
			Olhão.	"	-	30						
			Castello de Vide.	"	-	113						
			Tavira	"	-	17						
			Porto	"	-	62:431						
			Vianna do Castello.	"	-	3:093						
			Norte.			16					-	65:805
			Barca de Alva.	"	-	3						
			Villar Formoso	"	-	262						
			Ponta Delgada	"	-	1:646						
			Angra	"	-	366					-	2:807
			Horta.	"	-	795						

EXPORTAÇÃO NACIONAL E NACIONALISADA

POR

CIRCUMSCRIÇÕES ADUANEIRAS

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores							
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies			
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis		
I— Animaes e seus productos											
Animaes (excepto gado)	Sul	Lisboa	Cabeça	752	458	15:295	2:095	41:889	10:484		
		Elvas.	"	187	175						
		Villa Real de Santo Antonio	"	753	158						
		Aldeia Nova.	"	5:577	1:292						
		Castello de Vide.	"	8:026	12						
		Porto	"	299	342						
	Norte	Valença.	"	24:445	7:446	26:026	8:255				
		Barca de Alva.	"	184	181						
		Villar Formoso	"	302	75						
		Caminha	"	796	211						
		Ponta Delgada	"	311	54						
		Horta.	"	257	80						
Pelles em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	428:124	84:857	511:536	101:661	950:064	189:422		
		Funchal	"	270	176						
		Elvas.	"	71:392	14:278						
		Villa Real de Santo Antonio	"	1:263	253						
		Lagos.	"	290	58						
		Aldeia Nova.	"	5:495	1:099						
	Norte	Castello de Vide.	"	4:702	940	438:528	87:761				
		Porto	"	386:473	77:350						
		Valença.	"	835	167						
		Bragança	"	12:341	2:468						
		Barca de Alva.	"	8:619	1:724						
		Villar Formoso	"	30:260	6:052						
Pelles cortidas.	Sul	Lisboa	Kilogr.	11:629	7:647	12:057	7:926	13:874	9:039		
		Aldeia Nova.	"	38	25						
		Castello de Vide.	"	390	251						
	Norte	Porto	"	1:798	1:180					1:917	1:142
		Valença.	"	16	10						
		Barca de Alva.	"	8	2						
Desperdícios de couros e pelles	Sul	Lisboa	Kilogr.	200	8	200	8	200	8		
Lanças de pellica.	Sul	Lisboa	Par	649	298	649	298	653	301		
	Norte	Porto	"	4	3	4	3				
Obras de pelles	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:494	3:127	5:494	3:127	5:732	3:419		
	Norte	Porto	"	173	254	238	202				
		Caminha	"	65	88						
Pennas em bruto e em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:039	619	9:039	619	9:242	637		
	Norte	Porto	"	203	18	203	18				
Marfim em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	0,1	2	0,1	2	0,1	2		
Osso em bruto e queimados	Sul	Lisboa	Kilogr.	12:000	120	12:000	120	13:480	324		
	Norte	Valença.	"	1:480	204	1:480	204				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
I - Animaes e seus productos (continuação)									
Pontas em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	67:510	2:518	69:405	2:594	124:875	3:991
		Elvas	"	1:640	50				
		Castello de Vide	"	255	26				
		Porto	"	55:470	1:397				
Unhas em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	47:769	597	47:769	597	47:769	597
Ossos, pontas e unhas em obra	Norte	Porto	Kilogr.	154	57	154	57	154	57
Tripas secas ou salgadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	919	682	1:666	907	2:107	1:039
		Elvas	"	652	196				
		Castello de Vide	"	95	29				
		Valença	"	100	30				
	Norte	Barca de Alva	"	341	102	441	152		
Sebo em bruto, coado e em residuos	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:709	2:011	14:306	2:061	31:927	3:690
		Elvas	"	200	10				
		Castello de Vide	"	397	40				
		Porto	"	17:621	1:629				
Azêite de peixe	Sul	Lisboa	Kilogr.	95:321	5:134	158:742	7:297	371:595	19:755
		Funchal	"	560	28				
		Faro	"	13:200	660				
		Villa Real de Santo Antonio	"	47:642	1:374				
	Norte	Olhão	"	575	29	196:753	9:203		
		Sines	"	1:444	72				
		Porto	"	196:753	9:203				
		Ponta Delgada	"	16:100	3:255				
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	114:277	3:885	114:431	3:963	115:417	4:531
		Funchal	"	24	50				
		Villa Real de Santo Antonio	"	130	28				
		Porto	"	571	326				
	Norte	Valença	"	20	16	986	568		
		Barca de Alva	"	395	226				
				247:325		247:325		247:325	

II - Lã e pellos

Lã em rama por lavar	Sul	Lisboa Kilogr.	33:353	7:952	36:250	8:329	192:609	28:396
		Castello de Vide	2:897	377				
		Porto	139:286	17:913				
		Valença	1:364	112				
	Norte	Bragança	15:631	2:032	156:359	20:067		
		Barca de Alva	71	9				
		Villar Formoso	7	1				
Lã em rama lavada	Sul	Lisboa Kilogr.	17:099	3:159	17:111	3:162	432:880	106:647
		Castello de Vide	12	3				
	Norte	Porto	415:769	103:525	415:769	103:525		
Desperdícios de lã	Sul	Lisboa Kilogr.	20:254	512	32:834	765	113:418	2:375
		Elvas	5	1				
		Castello de Vide	12:575	252				
		Porto	77:713	1:553				
	Norte	Villar Formoso	2:871	57	80:584	1:610		
Trapo de lã	Sul	Lisboa Kilogr.	129:597	2:740	131:548	2:803	194:658	4:057
		Castello de Vide	1:951	63				
	Norte	Bragança	61:285	1:214	63:110	1:254		
		Barca de Alva	1:825	40				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
II — Lã e pellos (continuação)									
Tecidos em peça	Sul	Lisboa	Kilogr.	56:932	34:867	58:850	36:802	59:565	37:603
		Aldeia Nova	"	1:918	1:935				
	Norte	Porto	"	684	766				
		Valença	"	14	25				
		Villar Formoso	"	17	10				
Obra de tecidos	Sul	Lisboa	Kilogr.	22:812	34:263	23:095	34:545	20:238	40:717
		Funchal	"	31	9				
		Elvas	"	249	270				
		Castello de Vide	"	3	3				
	Norte	Porto	"	7:083	6:008	7:193	6:172		
		Valença	"	42	118				
		Villar Formoso	"	68	46				
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:268	917	1:273	933	1:571	1:089
		Aldeia Nova	"	5	16				
	Norte	Porto	"	186	26	298	156		
		Valença	"	112	130				
				220:924		220:924		220:924	

III — Seda

Casulos	Sul	Lisboa	Kilogr.	7:450	11:920	7:450	11:920	7:632	12:211
	Norte	Bragança	"	182	291	182	291		
Desperdícios de seda	Sul	Lisboa	Kilogr.	489	244	489	244	489	244
Fio torcido	Sul	Lisboa	Kilogr.	23	271	23	271	43	385
	Norte	Porto	"	20	114	20	114		
Tecidos em peça	Sul	Lisboa	Kilogr.	306	1:268	314	1:308	895	5:052
		Castello de Vide	"	8	40				
	Norte	Porto	"	581	3:744	581	3:744		
Obra de tecidos	Sul	Lisboa	Kilogr.	777	3:216	777	3:216	863	4:727
	Norte	Porto	"	86	1:511	86	1:511		
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	3	46	3	46	3	46
				22:665		22:665		22:665	

IV — Algodão

Desperdícios de algodão	Sul	Lisboa Kilogr.	3:825	320	3:969	360	163:616	2:934
		Elvas	144	40				
	Norte	Porto	154:620	2:817	159:647	2:574		
		Barca de Alva	5:027	257				
Fio simples	Sul	Lisboa Kilogr.	1:197	675	1:197	675	1:950	1:034
		Porto	45	23				
	Norte	Valença	708	356	753	379		
Fio torcido	Sul	Lisboa Kilogr.	308	196	355	219	580	331
		Aldeia Nova	37	18				
		Castello de Vide	10	5				
		Valença	215	107				
	Norte	Caminha	10	5	225	112		
Tecidos crus em peça	Sul	Lisboa Kilogr.	2:857	2:607	2:861	2:610	4:739	3:625
		Castello de Vide	4	3				
	Norte	Porto	1:858	1:005	1:878	1:015		
		Caminha	20	10				
Tecidos tintos ou estampados em peça	Sul	Lisboa Kilogr.	57:524	56:933	57:944	57:354	Segue	—
		Aldeia Nova	403	403				
		Castello de Vide	17	18				

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IV — Algodão (continuação)										
Tecidos tintos ou estampados em peça	Norte	Porto	Kilogr.	15	15					
		Valença		1:138	1:133					
		Bragança		230	230	1:763	1:757	59:707	59:111	
		Barca de Alva		6	6					
		Villar Formoso		367	367					
		Caminha		7	6					
Tecidos bordados	Sul	Lisboa	Kilogr.	266	1:222	5:462	6:258			
		Funchal		5:196	5:036			5:464	6:976	
	Norte	Porto		2	20	2	20			
Obra de tecidos	Sul	Lisboa	Kilogr.	61:293	34:027					
			Funchal		255	204	61:588	34:262		
			Aldeia Nova		33	26				
	Norte	Castello de Vide		7	5					
		Porto		4:716	2:851	4:749	2:879	66:412	37:201	
		Valença		33	28					
Ponta Delgada	Angra		75	60	75	60				
Mercadorias não mencionadas.	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:166	661					
			Funchal		69:340	949	70:447	1:611	70:457	1:623
	Norte	Aldeia Nova		1	1					
		Barca de Alva		10	12	10	12			
				112:157		112:157		112:157		

V — Linho										
Linho em rama.	Norte	Porto	Kilogr.	17	2					
		Valença		1:105	116	5:015	693	5:015	693	
		Caminha		3:893	575					
Fio de linho	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:427	867	2:427	867			
	Norte	Porto		622	619	1:028	730	3:435	1:597	
		Caminha		406	111					
Rendas	Sul	Lisboa	Kilogr.	45	52	45	52			
	Norte	Porto		169	154	169	154	214	206	
Grossarias em peça	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:128	656					
			Elvas		150	30	3:448	720		
			Castello de Vide		170	34			4:596	553
	Norte	Porto		2	7	1:148	233			
Valença			1:146	226						
Panno de linho	Sul	Lisboa	Kilogr.	739	496	778	516			
			Castello de Vide		39	20			1:649	1:147
		Porto		867	629	871	631			
		Villar Formoso		4	2					
Saccos de grossaria	Sul	Lisboa	Kilogr.	45:196	3:744	45:136	3:744			
			Porto		11:735	443			57:485	4:278
			Barca de Alva		614	91	12:349	534		
Obras de tecidos diversos de linho	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:137	2:358	3:199	2:398			
			Aldeia Nova		62	40			10:221	8:239
		Norte	Porto		7:022	5:841	7:022	5:841		
Mercadorias não mencionadas.	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:642	4:489					
			Funchal		252	166	19:909	4:660		
			Villa Real de Santo Antonio		15	5			28:575	4:910
	Norte	Porto		8:230	144					
		Valença		416	97	8:666	250			
	Caminha		20	9						
				22:023		22:023		22:023		

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VI — Madeira									
Madeira em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	90:118	349	108:840	517	2.815:391	3:794
		Funchal.	"	7:072	110				
		Olhão.	"	10:000	50				
		Aldeia Nova.	"	1:650	8				
	Norte	Porto	"	18:371	536	2.708:551	3:277		
		Valença.	"	2.184:480	2:227				
		Barca de Alva.	"	1:800	9				
		Caminha	"	501:900	505				
Tabuado	Sul	Lisboa	Metro	179:796	9:684	1.436:886	49:471	1.775:205	57:790
		Funchal.	"	330	10				
		Elvas	"	778:600	23:658				
		Villa Real de Santo Antonio	"	308:607	9:258				
		Olhão.	"	4:459	134				
		S. Martinho	"	34:733	1:042				
		Castello de Vide.	"	190:361	5:685				
		Porto	"	1:272	38				
	Norte	Vianna do Castello	"	27:504	825	278:319	8:319		
		Figueira	"	43:470	1:274				
		Valença.	"	38:220	1:146				
		Barca de Alva.	"	5:553	167				
		Villar Formoso	"	132:836	3:985				
		Caminha	"	29:464	884				
Barrotes.	Sul	Lisboa	Metro	82:071	2:483	916:705	27:522	918:528	27:583
		Elvas.	"	690:222	20:707				
		Villa Real de Santo Antonio	"	845	25				
		Aldeia Nova.	"	1:107	33				
		Castello de Vide.	"	142:460	4:274				
	Norte	Barca de Alva.	"	1:823	61	1:823	61		
Vigas, vigotas, longrinas e travessas.	Sul	Lisboa	Metro	44:881	2:289	46:066	2:640	53:526	3:694
		Villa Real de Santo Antonio	"	20	108				
		Castello de Vide.	"	1:165	243				
	Norte	Valença.	"	4:000	20	7:460	1:054		
		Barca de Alva.	"	16	1				
		Villar Formoso	"	3:444	1:033				
Paus para postes telegraphicos	Sul	Elvas	Numero	400	100	2:664	701	3:441	1:426
		Castello de Vide.	"	2:264	601				
	Norte	Porto	"	7	2	777	725		
		Barca de Alva.	"	770	723				
Ripas.	Sul	Lisboa	Numero	19:470	217	88:492	907	88:492	907
		Funchal.	"	17:200	172				
		Elvas.	"	50:400	504				
		Castello de Vide.	"	1:422	14				
Obras não mencionadas (de carpinteiro, etc.).	Sul	Lisboa	Kilogr.	950:493	37:693	1.023:294	41:218	Segue	—
		Funchal.	"	11:864	1:798				
		Faro	"	45	1				
		Setubal.	"	4:800	96				
		Elvas.	"	200	60				
		Villa Real de Santo Antonio	"	55:331	1:405				
		Aldeia Nova.	"	338	101				
		Castello de Vide.	"	217	64				
	Norte	Porto	"	303:776	9:326	Segue	—		
		Valença.	"	5:342	1:604				
		Bragança	"	969	291				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores								
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies				
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis			
VI—Madeira (continuação)												
Obras não mencionadas (de carpinteiro, etc.)	Norte	Barca de Alva	Kilogr.	2:630	590	314:990	12:186	1.343:384	53:521			
		Villar Formoso	»	1:256	197							
		Caminha	»	1:017	178							
		Ponta Delgada	Angra	»	5:100					117	5:100	117
Mercadorias não mencionadas.	Sul	Lisboa	Kilogr.	14:420	968	456:132	7:345	796:772	18:953			
		Funchal	»	8:660	868							
		Elvas	»	268:361	2:828							
		Villa Real de Santo Antonio.	»	94:153	2:369							
		Villa Nova de Portimão.	»	60:600	121							
		Olhão	»	3:600	12							
		Castello de Vide.	»	6:338	179							
		Porto	»	90:472	8:312							
	Norte	Vianna do Castello	»	203:038	1:938	307:616	10:835					
		Valença	»	9:424	259							
		Barca de Alva	»	3:362	215							
		Villar Formoso.	»	197	21							
	Ponta Delgada	Caminha.	»	1:123	90	33:024	803					
		Ponta Delgada.	»	33:024	803							
					167:698		167:698				167:698	

VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos

Sal commum	Sul	Lisboa Tonel.	52:650	65:286	138:555	175:284	145:155	183:519
		Faro	68	68				
		Setubal	84:612	108:065				
		Villa Real de Santo Antonio	703	1:065				
		Villa Nova de Portimão.	41	122				
		Olhão	309	444				
		Aldeia Nova.	88	31				
		Castello de Vide	44	84				
	Norte	Tavira	40	59	6:468	8:037		
		Porto	1:240	1:572				
		Figueira.	4:858	6:075				
		Valença	19	23				
		Bragança	4	4				
		Barca de Alva	9	13				
Ponta Delgada	Villar Formoso.	279	279	132	198			
	Caminha	59	71					
	Ponta Delgada.	132	198					
Chloreto de mercurio	Sul	Lisboa Kilogr.	6:237	7:236	6:237	7:236	6:237	7:236
Sarro de vinho.	Sul	Lisboa Kilogr.	165:276	21:851	165:816	21:933	278:249	38:753
		Elvas	540	82				
	Norte	Porto	112:433	16:820	112:433	16:820		
Borra de vinho.	Sul	Lisboa Kilogr.	493:710	19:708	493:710	19:708	1:230:021	50:357
		Porto	766:311	30:649				
Polvora	Sul	Lisboa Kilogr.	8:103	3:190	8:103	3:190	8:103	3:190
Gesso em bruto.	Sul	Lisboa Kilogr.	242:840	2:014	242:840	2:014	244:759	2:052
		Norte	Caminha	1:919				
Gesso em obra	Sul	Lisboa Kilogr.	475	113	475	113	2:299	222
		Porto	246	86				
		Norte	Valença	1:578				
Cimentos	Sul	Lisboa Kilogr.	97:090	1:187	116:324	1:475	116:324	1:475
		Elvas	19:234	288				
Cal em pedra e em pó	Sul	Lisboa Kilogr.	1:216:674	1:547	Segue	—	—	—
		Funchal.	25:200	252				
		Elvas.	167:000	167				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
Cal em pedra e em pó	Sul.	Aldeia Nova.	Kilogr.	5:220	52	1.575:134	2:179	2.332:434	3:959
		Castello de Vide.	»	161:040	161				
	Norte.	Porto.	»	14:300	31	757:300	1:780		
		Figueira.	»	384:000	384				
		Valença.	»	270:360	479				
		Villar Formoso.	»	300	3				
		Caminha.	»	88:340	883				
Asphalto	Sul.	Lisboa	Kilogr.	100	5	100	5	100	
Pedras (marmore, granito, etc.)	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1.292:025	3:339	1.406:125	3:567	6.736:500	15:686
		Elvas.	»	114:100	228				
	Norte.	Porto.	»	5.105:375	11:669	5.330:375	12:119		
		Caminha.	»	225:000	459				
Pedras em obra	Sul.	Lisboa	Kilogr.	104:840	2:087	3.094:995	8:068	3.128:045	8:492
		Villa Real de Santo Antonio	»	805	2				
	Norte.	Aldeia Nova	»	1:000	2	33:050	424		
		Castello de Vide.	»	2.988:350	5:977				
		Porto.	»	800	200				
		Caminha.	»	32:250	224				
Carvão mineral	Sul.	Lisboa	Kilogr.	3.776:625	8:713	3.776:625	8:713	3.777:625	8:719
	Norte.	Figueira.	»	1:000	6	1:000	6		
Agua mineral	Sul.	Lisboa	Kilogr.	59:012	11:436	59:012	12:436	89:556	15:497
		Porto.	»	23:270	2:336				
	Norte.	Valença.	»	7:254	725	30:524	3:061		
Vidro em obra	Sul.	Lisboa	Kilogr.	27:400	3:467	27:534	3:480	32:173	4:061
		Elvas.	»	110	11				
	Norte.	Castello de Vide.	»	24	2	4:639	581		
		Porto.	»	3:248	442				
		Valença.	»	1:000	100				
		Caminha.	»	391	39				
Louça de barro	Sul.	Lisboa	Kilogr.	90:377	3:685	138:243	4:197	195:130	5:192
		Elvas.	»	35:700	357				
	Norte.	Aldeia Nova.	»	10:040	100	53:622	944		
		Castello de Vide.	»	2:126	55				
		Porto.	»	7:052	340				
		Valença.	»	36:224	383				
		Barca de Alva.	»	31	3				
		Villar Formoso	»	504	50				
		Caminha.	»	9:811	168				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	»	3:265	51	3:265	51		
Louça de porcellana	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1:080	394	1:080	394	1:967	482
	Norte.	Porto.	»	887	88	887	88		
Azulejos.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	93:535	1:258	93:535	1:258	104:392	1:579
	Norte.	Porto.	»	10:857	321	10:857	321		
Telhas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	229:319	1:277	237:079	1:315	245:969	1:363
		Aldeia Nova.	»	7:080	35				
	Norte.	Castello de Vide.	»	680	3	8:890	48		
		Porto.	»	1:330	7				
		Valença.	»	1:460	10				
		Villar Formoso	»	2:300	12				
		Caminha.	»	3:800	19				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos (continuação)									
Tijolos	Sul	Lisboa	Kilogr.	366:942	2:028	403:052	2:209	406:682	2:227
		Elvas	"	13:110	66				
		Aldeia Nova	"	1:000	5				
		Tavira	"	22:000	110				
		Norte	Caminha	"	3:630				
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.122:672	17:993	2.458:557	19:922	2.594:878	21:335
		Funchal	"	80	5				
		Elvas	"	11:380	228				
		Villa Real de Santo Antonio	"	111:750	1:011				
		Villa Nova de Portimão	"	75	3				
		Aldeia Nova	"	44	26				
		Castello de Vide	"	212:556	656				
	Norte	Porto	"	21:953	494	63:121	1:290		
		Valença	"	10:633	422				
		Barca de Alva	"	541	32				
		Villar Formoso	"	4:864	34				
		Caminha	"	25:130	308				
	Ponta Delgada	Angra	"	73:200	173	73:200	173		
				375:451		375:451		375:451	
VIII — Metaes									
Oiro em barra	Sul	Lisboa	Kilogr.	2,7	1:449	2,7	1:449	23,2	14:49
	Norte	Porto	"	20,5	13:050	20,5	13:050		
Oiro em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	33,1	14:856	33,5	15:009	56,8	29:631
		Funchal	"	0,3	126				
		Aldeia Nova	"	0,1	47				
Norte	Porto	"	23,3	14:622	23,3	14:622			
	Sul	Lisboa	Kilogr.	145,5	16:757	146,9	16:881	396,7	28:025
		Funchal	"	1,4	124				
Norte		Porto	"	249,8	11:144				
Sucata de ferro	Sul	Lisboa	Kilogr.	655:890	3:278	712:470	3:564	746:611	3:736
		Elvas	"	29:140	141				
		Aldeia Nova	"	1:080	5				
		Castello de Vide	"	26:860	140				
	Norte	Porto	"	19:300	97	27:774	140		
		Valença	"	3:544	18				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	4:930	25	6:400	32		
Fregadura de ferro	Sul	Lisboa	Kilogr.	80:123	4:463	81:084	4:513	246:953	12:877
		Elvas	"	117	6				
		Villa Real de Santo Antonio	"	120	6				
		Castello de Vide	"	724	38				
	Norte	Porto	"	150:710	8:056	165:869	8:364		
		Valença	"	4:811	241				
Ferro em obra	Sul	Caminha	"	1:248	67	514:484	45:623	Segue	—
		Lisboa	Kilogr.	505:144	44:911				
		Funchal	"	951	94				
		Elvas	"	451	61				
		Villa Real de Santo Antonio	"	2:369	237				
	Norte	Lagos	"	2:750	73	Segue	—		
		Olhão	"	1:643	127				
		Aldeia Nova	"	1:066	107				
		Castello de Vide	"	130	13				
	Norte	Porto	"	253:853	26:376	Segue	—		
		Valença	"	6:335	634				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
VIII—Metaes (continuação)									
Ferro em obra	Norte	Barca de Alva	Kilogr.	1:714	171	268:383	27:750	782:867	73:373
		Villar Formoso	"	1:106	111				
		Caminha	"	5:375	458				
Folha de Flandres em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:157	3:394	28:093	4:721	28:315	4:783
		Funchal	"	20	10				
		Villa Real de Santo Antonio	"	3:606	417				
	Norte	Lagos	"	9:310	900	222	62		
		Porto	"	208	59				
		Villar Formoso	"	14	3				
Aço em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	503	514	503	514	662	624
		Porto	"	95	85				
	Norte	Barca de Alva	"	54	21	159	110		
		Caminha	"	10	4				
Cobre e liga de cobre em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:078	7:174	13:773	7:477	17:097	14:545
		Funchal	"	5	2				
		Elvas	"	200	90				
	Norte	Aldeia Nova	"	386	164	3:324	7:068		
		Castello de Vide	"	104	47				
		Porto	"	3:254	7:033				
		Barca de Alva	"	70	35				
Chumbo em barra	Sul	Lisboa	Kilogr.	19:745	1:346	19:745	1:346	19:745	1:346
Chumbo de munição	Sul	Lisboa	Kilogr.	18:960	1:699	18:960	1:699	18:960	1:699
Chumbo em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	5:628	426	5:628	426	5:698	432
	Norte	Porto	"	70	6	70	6		
Zinco em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:984	319	3:984	319	4:300	452
	Norte	Porto	"	325	133	325	133		
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	245:193	32:348	251:101	33:246	365:379	40:164
		Funchal	"	332	159				
		Elvas	"	155	15				
		Villa Real de Santo Antonio	"	260	25				
		Aldeia Nova	"	10	1				
		Castello de Vide	"	5:151	698				
	Norte	Porto	"	72:851	4:418	114:278	6:922		
		Valença	"	21:848	1:422				
		Barca de Alva	"	6:168	478				
		Caminha	"	13:411	604				
				226:190		226:190		226:190	

IX—Substâncias alimentícias

Carne fresca e preparada.	Sul	Lisboa	Kilogr.	329:600	99:749	335:946	101:592	400:117	124:157
		Funchal		2:009	609				
		Elvas.	"	24	8				
		Villa Real de Santo Antonio	"	1:109	260				
		Aldeia Nova.	"	1:708	466				
		Castello de Vide.	"	1:406	441				
	Norte	Porto.	"	63:007	22:172	63:594	22:353		
		Figueira.	"	120	26				
		Barca de Alva	"	44	14				
		Villar Formoso	"	353	141				
		Ponta Delgada.	"	50	18				
	Ponta Delgada	Angra.	"	437	113	637	212		
		Horta.	"	150	32				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Manteiga	{	Sul	Lisboa	Kilogr.	543	267	1:332	587	1:459	658
			Funchal	"	775	314				
			Castello de Vide	"	14	6				
			Porto	"	107	43				
			Ponta Delgada	Horta	"	20				
Banha e unto	{	Sul	Lisboa	Kilogr.	10:890	2:687	10:890	2:687	11:700	2:881
			Norte	Porto	"	810	194	810		
Queijos	{	Sul	Lisboa	Kilogr.	14:390	3:779	16:038	4:257	21:046	5:560
			Funchal	"	40	18				
			Villa Real de Santo Antonio	"	303	121				
			Aldeia Nova	"	1:170	304				
			Castello de Vide	"	185	35				
		Norte	Porto	"	68	18				
			Valença	"	60	16				
			Bragança	"	540	140				
			Barca de Alva	"	268	70				
			Villar Formoso	"	2:442	635				
		Ponta Delgada	Caminha	"	10	3				
			Ponta Delgada	"	1:620	421				
Ovos	{	Sul	Lisboa	Milheiro	1	9	1:397	12:681	3:437	31:042
			Funchal	"	75	763				
			Elvas	"	72	665				
			Villa Real de Santo Antonio	"	608	5:477				
			Lagos	"	266	2:395				
			Villa Nova de Portimão	"	131	1:177				
			Olhão	"	85	761				
			Aldeia Nova	"	118	1:064				
		Norte	Castello de Vide	"	41	370				
			Porto	"	1:418	12:765				
			Valença	"	346	3:112				
			Bragança	"	20	176				
			Barca de Alva	"	8	75				
			Villar Formoso	"	189	1:705				
			Caminha	"	57	514				
			Ponta Delgada	Horta	"	2				
Peixe fresco e com sal, atum	{	Sul	Lisboa	Kilogr.	17:621	652	474:357	14:399	474:357	14:399
			Funchal	"	17:693	579				
			Faro	"	23:006	690				
			Villa Real de Santo Antonio	"	415:237	12:454				
			Tavira	"	800	24				
Peixe fresco e com sal, sardinha	{	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:503:048	45:945	7:300:220	220:591	Segue	—
			Faro	"	43:970	1:319				
			Setúbal	"	434:903	13:047				
			Elvas	"	228:680	6:960				
			Villa Real de Santo Antonio	"	2:432:845	72:686				
			Lagos	"	858:692	25:799				
			Villa Nova de Portimão	"	543:592	10:937				
			Olhão	"	1:332:635	39:962				
			Aldeia Nova	"	5:985	150				
			Castello de Vide	"	14:124	424				
			Cezimbra	"	87:446	2:623				
			Sines	"	17:000	530				
			Tavira	"	6:300	189				

Exportação nacional e nacionalisada por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)										
Peixe fresco com sal	Norte	Porto	Kilogr.	32:082	963	179:374	5:400	7:480:507	225:012	
		Valença	"	640	19					
		Barca de Alva	"	85:802	2:574					
		Villar Formoso	"	61:450	1:844					
		Ponta Delgada	"	313	11					
Peixe de outras espécies não menciona- das, fresco, secco e com sal	Sul	Lisboa	Kilogr.	243:351	13:264	824:427	36:500	882:636	38:982	
		Funchal	"	693	22					
		Elvas	"	1:725	68					
		Villa Real de Santo Antonio	"	568:750	22:670					
		Olhão	"	9:554	382					
		Castello de Vide	"	1:154	46					
		Tavira	"	1:200	48					
	Norte	Porto	"	18:591	795	55:873	2:363			
		Valença	"	8:295	391					
		Barca de Alva	"	22:476	900					
		Villar Formoso	"	512	31					
		Caminha	"	5:999	246					
		Ponta Delgada	"	936	37					
		Angra	"	1:265	51					
	Ponta Delgada	Horta	"	135	31	2:336	119			
Atum em conserva	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:965	424	657:015	78:772	657:015	78:772	
		Faro	"	164:588	19:733					
		Villa Real de Santo Antonio	"	488:462	58:615					
Sardinha em conserva	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:240:134	132:068	9:364:295	1:048:971	9:365:411	1:049:102	
		Funchal	"	1:840	221					
		Faro	"	395:696	47:144					
		Setubal	"	4:858:589	531:928					
		Villa Real de Santo Antonio	"	506:556	60:787					
		Lagos	"	1:220:531	146:516					
		Villa Nova de Portimão	"	422:049	50:901					
	Norte	Olhão	"	680:341	75:109	1:113	131			
		Sines	"	38:562	4:397					
		Porto	"	1:113	131					
Outro peixe em conserva	Sul	Lisboa	Kilogr.	62:708	8:823	62:708	8:823	64:443	9:051	
		Porto	"	1:715	224					
	Norte	Valença	"	10	2	1:735	228			
		Caminha	"	10	2					
Outras	Sul	Lisboa	Kilogr.	750	18	9:850	327	9:850	327	
		Olhão	"	9:100	309					
Outros mariscos não mencionados	Sul	Lisboa	Kilogr.	4:799	158	202:965	6:351	292:939	9:944	
		Faro	"	21:281	638					
		Villa Real de Santo Antonio	"	149:491	4:485					
		Olhão	"	2:581	77					
		Peniche	"	24:813	993					
		Vianna do Castello	"	81:505	3:252					
	Norte	Barca de Alva	"	3:972	160	59:374	3:593			
		Villar Formoso	"	24	1					
Arroz	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:353	213	3:353	213	3:413	217	
	Norte	Porto	"	60	4	60	4			
Favas	Sul	Lisboa	Kilogr.	23:425	899	23:425	899	23:425	899	

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)

Outros legumes secos	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.113:254	42:754	1.138:548	43:761	1.601:914	61:707						
		Funchal.	"	7:733	318										
		Elvas.	"	8:400	336										
		Olhão.	"	180	14										
		Aldeia Nova.	"	3:758	134										
		Castello de Vide.	"	848	30										
	Norte	Tavira	"	4:375	175	460:261	17:822								
		Porto	"	435:110	16:822										
		Valença.	"	1:463	59										
		Barca de Alva.	"	5:428	211										
		Villar Formoso	"	18:260	730										
		Angra.	"	2:975	119										
Ponta Delgada	Horta.	"	130	5	3:105	124									
Batatas	Sul	Lisboa	Kilogr.	9.117:875	171:182	9.279:198	174:229			9.517:282	178:240				
		Funchal	"	148:188	2:784										
		Villa Real de Santo Antonio	"	135	3										
		Olhão	"	13:000	260										
		Porto	"	84:901	1:554										
		Figueira	"	1:666	25										
	Norte	Villar Formoso	"	2:390	48	88:957	1:627								
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	133:650			1:095							
		Angra.	"	350	52			149:127	2:387						
		Horta.	"	15:127	340										
		Peculas	Sul	Lisboa	Kilogr.			1:457	239			1:457	239	1:927	294
			Norte	Porto	"			470	55			470	55		
Massas alimenticias	Sul	Lisboa	Kilogr.	132:217	13:177	132:217	13:177	193:051	13:261						
	Norte	Porto	"	719	72	719	72								
	Ponta Delgada	Ponta Delgada.	"	115	12	115	12								
Biscoito e bolacha	Norte	Sul	Lisboa	Kilogr.	252:151	32:981	252:151	32:981	262:277	34:495					
		Porto	"	9:890	1:469	9:967	1:482								
		Valença.	"	47	7										
		Caminha	"	30	6										
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	54						11				
		Angra.	"	105	21										
Mel	Sul	Lisboa	Kilogr.	931	120	20:028	1:647	20:724	1:500						
		Elvas	"	28	2										
		Villa Real de Santo Antonio	"	30	2										
		Olhão.	"	13:500	1:080										
		Aldeia Nova.	"	2:439	195										
		Tavira	"	3:100	248										
		Porto	"	71	6										
		Valença.	"	625	50										
Doce secco e de calda	Sul	Lisboa	Kilogr.	242:639	70:191	244:671	70:827	376:194	110:312						
		Funchal.	"	2:018	632										
		Elvas.	"	14	4										
		Porto	"	131:383	39:443										
		Valença.	"	104	31					131:513	39:482				
		Caminha	"	26	8										
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	10					3					
		Laranjas	Sul	Lisboa	Milheiro					6:299	9:515	Segue	—	—	—
Funchal.	"			60	109										
Faro	"			566	848										
Setubal	"			224	336										
Elvas.	"			52	78										

Exportação nacional e nacionalizada por circumscrições aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)

Laranjas	Sul	Villa Real de Santo Antonio	Milheiro	736	1:288	9:821	15:018	36:090	54:413
		Villa Nova de Portimão		1:661	2:510				
		Aldeia Nova		3	4				
		Castello da Vide		12	18				
		Sines (posto fiscal)		208	312				
	Norte	Porto		4:012	6:018	4:074	6:113		
		Figueira		3	4				
		Valença		53	79				
		Barca de Alva		3	8				
		Caminha		3	4				
Ponta Delgada	Ponta Delgada		22:186	33:268	22:195	33:282			
	Horta		9	14					

Limões	Sul	Lisboa	Milheiro	1:088	2:719	1:145	2:861	1:157	2:891
		Elvas		50	126				
		Villa Real de Santo Antonio		1	1				
		Castello de Vide		6	15				
Norte	Barca de Alva		12	30	12	30			

Maçãs	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:224:729	24:667	1:226:194	24:688	1:695:125	34:075	
		Funchal		1:000	12					
		Castello de Vide		465	9					
		Porto		466:514	9:339					
		Barca de Alva		450	9					
		Villar Formoso		1:967	39					
Uvas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:329:556	52:954	1:374:085	54:601	1:377:997	54:756	
		Funchal		184	9					
		Setubal		32:265	1:290					
		Villa Nova de Portimão		5:480	219					
		Aldeia Nova		800	32					
		Sines (posto fiscal)		5:890	97					
		Porto		3:912	155					
Ananazes	Sul	Lisboa	Numero	19:788	7:921	30:386	12:929	302:549	143:560	
		Funchal		10:598	5:008					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada		272:163					130:631
Outras fructas verdes não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	47:354	1:420	1:077:076	17:052	1:085:878	17:197	
		Funchal		959:261	14:570					
		Setubal		14:520	218					
		Villa Nova de Portimão		49:170	748					
		Olhão		700	11					
		Aldeia Nova		614	9					
		Castello de Vide		5:457	76					
		Porto		2:354	45					
		Barca de Alva		5:180	78					
		Villar Formoso		410	6					
		Ponta Delgada	Ponta Delgada		843					15
		Angra		15	1					
Amendoas com casca	Sul	Lisboa	Kilogr.	214:328	30:152	420:310	63:072	420:475	63:099	
		Faro		65:463	11:092					
		Villa Real de Santo Antonio		76	11					
		Villa Nova de Portimão		120:754	18:278					
		Aldeia Nova		270	44					
		Tavira		19:419	1:115					
		Porto		165	27					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)									
Amendoas em miolo	Sul	Lisboa	Kilogr.	20:557	6:126	193:847	63:470	351:339	112:110
		Faro		78:718	26:619				
		Villa Real de Santo Antonio		10:350	3:519				
		Villa Nova de Portimão		80:180	25:779				
		Olhão		60	18				
		Tavira		3:982	1:409				
		Porto		138:027	42:646				
		Barca de Alva		19:465	6:003				
Figos secos	Sul	Lisboa	Kilogr.	217:118	6:790	6:341:627	208:974	6:347:874	209:209
		Faro		2:634:872	88:168				
		Lagos		78:120	3:125				
		Villa Nova de Portimão		3:395:272	110:262				
		Olhão		7:095	284				
		Tavira		9:150	345				
		Porto		776	31				
		Figueira		260	10				
Norte	Valença		3:100	117	6:247	235			
	Caminha		2:111	77					
	Alfarroba	Sul	Lisboa	Kilogr.	329	4	7:985:094	73:552	7:385:094
Faro				6:193:855	61:937				
Villa Real de Santo Antonio				20	2				
Villa Nova de Portimão				541:840	5:418				
Olhão				2:250	26				
Tavira				616:800	6:468				
Outras fructas secas não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	45:879	5:408	46:901	5:531	56:540	6:703
		Funchal		436	51				
		Setubal		500	60				
		Villa Nova de Portimão		10	3				
		Aldeia Nova		76	9				
		Porto		9:604	1:168				
		Barca de Alva		35	4				
		Norte							
Castanhas verdes e secas	Sul	Lisboa	Kilogr.	306:056	11:110	308:338	11:235	412:725	15:120
		Funchal		1:862	109				
		Castello de Vide		420	16				
		Porto		96:457	3:608				
		Barca de Alva		7:765	272				
		Villar Formoso		165	5				
Alhos	Sul	Lisboa	Kilogr.	452:534	13:379	461:967	15:707	686:516	
		Funchal		8:925	307				
		Aldeia Nova		508	21				
		Porto		224:099	7:836				
		Caminha		450	17				
		Norte							
Cebolas	Sul	Lisboa	Kilogr.	8:260:134	138:564	8:629:999	145:627	Segue	—
		Funchal		362:855	6:956				
		Setubal		450	7				
		Elvas		60	1				
		Olhão		300	6				
		Aldeia Nova		200	3				
		Tavira		6:000	90				
		Porto		9:297:055	140:855				
		Vianna do Castello		40:800	612				
		Valença		35:810	601				
		Barca de Alva		60	1				
		Caminha		380	5				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX- Substancias alimenticias (continuação)											
Cebolas	Ponta Delgada	Ponta Delgada	Kilogr.	260	4	1:350	23	18:005:454	287:724		
		Angra	"	200	4						
		Horta	"	890	15						
Tomates	Sul	Lisboa	Kilogr.	655:072	16:329	661:463	16:629	662:153	16:645		
		Funchal	"	6:331	300						
	Norte	Porto	"	400	10					400	10
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	290	6					290	6
Outras hortaliças e legumes verdes	Sul	Lisboa	Kilogr.	52:957	2:358	115:765	5:185	180:952	5:939		
			Funchal	"	53:413					2:358	
			Elvas	"	4:010					200	
			Villa Real de Santo Antonio	"	768					38	
			Olhão	"	856					43	
			Aldeia Nova	"	28					1	
	Norte	Castello de Vide	"	2:033	102	15:177	753				
		Tavira	"	1:700	85						
		Porto	"	11:346	717						
		Valença	"	831	36						
		Ponta Delgada	Angra	"	10					1	10
Conserva de azeitonas	Sul	Lisboa	Kilogr.	178:967	5:483	181:080	5:516	353:330	10:729		
			Aldeia Nova	"	1:603					48	
			Tavira	"	510					15	
	Norte	Porto	"	172:250	5:183	172:250	5:183				
Conserva de tomates em massa e salmoura	Sul	Lisboa	Kilogr.	239:447	20:588	242:170	20:913	257:626	22:085		
		Funchal	"	2:723	325						
	Norte	Porto	"	15:456	1:172	15:456	1:172				
Outras conservas de fructas, hortaliças e legumes	Sul	Lisboa	Kilogr.	130:107	7:901	130:191	7:938	176:857	9:839		
		Funchal	"	84	37						
	Norte	Porto	"	46:666	1:901	46:666	1:901				
Farragens	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:720:996	33:890	2:735:300	33:528	2:756:497	34:082		
			Faro	"	840					9	
			Villa Nova de Portimão	"	2:200					50	
			Aldeia Nova	"	10:354					71	
			Castello de Vide	"	910					8	
			Porto	"	140					4	
	Norte	Caminha	"	21:057	550	21:197	554				
Cerveja, cidra e hydromel	Sul	Lisboa	Decal.	442	346	442	346	528	473		
	Norte	Porto	"	86	127	86	127				
Urpiga	Sul	Lisboa	Decal.	10	19	10	19	10	19		
Vinho do Porto	Sul	Lisboa	Decal.	7:532	35:092	8:067	37:369	3:089:634	6:397:355		
			Setubal	"	196					414	
			Elvas	"	20					55	
			Aldeia Nova	"	1					4	
			Castello de Vide	"	318					1:804	
			Porto	"	3:091:060					6:358:415	3:091:617
	Ponta Delgada	Valença	"	557	1:571						
Vinho da Madeira	Sul	Lisboa	Decal.	852	4:318	238:337	750:634	238:365	750:671		
		Funchal	"	237:485	753:316						
	Ponta Delgada	Horta	"	28	37	28	37				
Vinhos licorosos não mencionados	Sul	Lisboa	Decal.	24:290	62:756	24:435	63:205	24:443	63:233		
			Setubal	"	11					42	
			Elvas	"	89					362	
			Villa Nova de Portimão	"	45					45	
	Norte	Figueira	"	8	33	8	33				

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)											
Vinho commum branco	Sul	Lisboa	Decal.	244:479	150:189						
		Funchal		10	100						
		Faro		12	10						
		Elvas		403	278	247:615	151:966				
		Aldeia Nova		2:652	1:282						
	Norte	Castello de Vide		59	107						
		Porto		24	24						
		Figueira		265	159	289	183				
		Ponta Delgada		64	138						
		Angra		229	220	293	358	248:197	152:507		
Vinho commum tinto	Sul	Lisboa	Decal.	2.715:946	1.778:650						
		Funchal		879	579						
		Faro		89	54						
		Setubal		1:912	1:131						
		Elvas		526	352						
		Villa Real de Santo Antonio		450	295						
		Lagos		587	303	2.733:041	1.787:829				
		Villa Nova de Portimão		3:714	2:258						
		Olhão		3:307	1:439						
		Aldeia Nova		4:465	2:312						
	Norte	Castello de Vide		134	141						
		Sines (posto fiscal)		10	8						
		Tavira		1:022	307						
		Porto		1.694:083	1.848:209						
		Vianna do Castello		90:671	36:596						
		Figueira		106:824	65:196						
		Valença		9:175	6:549	1.912:271	1.960:337				
		Bragança		3:635	1:371						
		Villar Formoso		13	8						
		Caminha		7:870	2:408						
Ponta Delgada	Ponta Delgada		1:243	459							
	Angra		423	650	1:740	1:159					
	Horta		74	50							
	Vinagre	Sul	Lisboa	Decal.	60:540	26:639					
			Funchal		111	87	60:792	26:791			
Aldeia Nova				141	65						
Porto				2:086	2:246						
Figueira				1:392	418	3:478	2:664	64:288	29:473		
Ponta Delgada	Ponta Delgada		18	18	18	18					
Aguardente simples e preparada	Sul	Lisboa	Decal.	6:273	10:788						
		Funchal		29	92						
		Setubal		10	38	6:336	10:929				
		Villa Real de Santo Antonio		19	11						
		Porto		1:367	3:024						
Norte	Caminha		27	54	1:394	3:073					
	Ponta Delgada	Ponta Delgada		16	40	16	40	7:746	11:047		
	Licores	Sul	Lisboa	Decal.	2:135	4:190					
			Funchal		23	42	2:158	4:232			
			Porto		62	105	62	105	2:220	4:337	
Cognac			Sul	Lisboa	Decal.	1:944	3:824	1:944	3:824		
				Porto		7	18	7	18	1:951	3:842
	Mercadorias não mencionadas	Sul		Lisboa	Kilogr.	65:416	9:570				
				Funchal		4:979	412	Segue	—	Segue	—
				Setubal		75	21				
Elvas				1:952	116						

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

IX—Substancias alimenticias (continuação)

Mercadorias não mencionadas.	Sul.	Villa Real de Santo Antonio . . . Kilog.	9:431	296	91:279	13:569	185:778	26:700
		Aldeia Nova	6:316	3:129				
		Tavira	110	25				
		Porto	2:205	646				
	Norte	Figueira	190	19	93:226	13:006		
		Valença	32:582	1:455				
		Bragança	53:846	10:560				
		Barca de Alva	2:696	300				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	90	2	2:273	125		
		Caminha	617	24				
		Ponta Delgada	1:763	89				
		Horta	510	36				
			14.390:489		14.390:489		14.390:489	

X—Instrumentos, machinas, appparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos de calculo, de observação e precisão	Sul.	Lisboa Kilogr.	3:411	2:586	3:411	2:586	3:744	2:506
	Norte.	Porto	333	220	333	220		
Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes	Sul.	Lisboa Kilogr.	109:631	17:481	110:678	17:601	116:319	18:416
		Funchal	223	51				
		Elvas.	20	10				
		Lagos.	823	26				
		Villa Nova de Portimão	10	3				
	Norte.	Castello de Vide.	71	30	5:641	815		
		Porto	5:413	760				
		Barca de Alva	2	2				
		Villar Formoso	34	30				
		Caminha	192	23				
Instrumentos e appparelhos agronomicos	Sul.	Lisboa Kilogr.	477	257	477	257	1:005	437
	Norte.	Porto	528	180	528	180		
Machinas industriaes.	Sul.	Lisboa Kilogr.	33:999	10:866	37:261	12:680	40:144	13:865
		Funchal.	1:593	544				
		Elvas.	740	90				
		Aldeia Nova.	830	1:110				
	Norte.	Castello de Vide	99	70	2:863	1:185		
		Porto	1:066	467				
		Valença	1:817	718				
Instrumentos musicos.	Sul.	Lisboa. Numero	738	4:414	809	4:506	1:915	6:687
		Funchal.	70	42				
		Castello de Vide	1	50				
	Norte.	Porto	1:106	2:181	1:106	2:181		
Armas de fogo portateis.	Sul.	Lisboa Numero	254	852	254	852	256	912
	Norte.	Porto	2	60	2	60		
Relogios.	Sul.	Lisboa. Numero	215	1:379	215	1:379	337	1:878
	Norte.	Porto.	60	400	122	499		
		Caminha.	62	99				
Caracteres e ornatos de imprensa . . .	Sul.	Lisboa. Kilog.	6:115	4:860	6:155	4:892	6:228	4:964
	Norte.	Elvas	40	32				
		Porto	73	72	73	72		
Papel de escrever	Sul.	Lisboa Kilogr.	46:049	10:588	46:049	10:588	46:06	10:592
	Norte.	Porto	20	4	20	4		

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
X - Instrumentos, machinas, aparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura (continuação)									
Papel pintado	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:473	711	3:473	711	4:673	954
	Norte	Porto	"	1:200	243	1:200	243		
Papel de outras qualidades	Sul	Lisboa	Kilogr.	34:445	6:051	34:445	6:051	37:445	6:361
		Porto	"	2:415	193				
	Norte	Villar Formoso	"	25	5	2:450	200		
		Caminha	"	10	2				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	550	110	550	110		
Impressos avulsos	Sul	Lisboa	Kilogr.	31:983	12:261	31:983	12:261	35:279	13:287
	Norte	Porto	"	3:236	1:008				
		Valença	"	60	18	3:266	1:026		
Estampas	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:883	2:923	2:883	2:923	2:888	2:925
	Norte	Porto	"	5	2	5	2		
Livros impressos		Lisboa	Kilogr.	56:655	28:820			73:902	37:515
		Elvas	"	260	130				
	Sul	Villa Nova de Portimão	"	80	40	57:082	29:034		
		Castello de Vide	"	87	44				
	Norte	Porto	"	16:808	8:505	16:820	8:511		
		Barca de Alva	"	12	6				
Mercadorias não mencionadas	Sul	Lisboa	Kilogr.	27:360	34:874			58:045	38:989
		Funchal	"	810	298	28:170	35:172		
	Norte	Porto	"	29:815	3:782	29:875	3:817		
		Villar Formoso	"	60	35				
				160:618		160:618		160:618	

XI - Diversas substancias e productos

Tabaco em folha	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:450	690	3:450	690	3:450	690
Tabaco manipulado	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:031	3:928	2:031	3:928	2:101	4:320
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	160	401	160	401		
Plantas e sementes para cultura		Lisboa	Kilogr.	13:266	2:360			41:351	4:728
	Sul	Elvas	"	2:709	130	16:877	2:372		
		Castello de Vide	"	902	82				
		Porto	"	4:866	310				
	Norte	Valença	"	10:653	512	22:342	1:090		
		Barca de Alva	"	6:723	665				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	100	3				
Óleo de purgueira		Ponta Delgada	"	2:132	166	2:132	166	101:716	9:178
	Sul	Lisboa	Kilogr.	101:296	9:140	101:296	9:140		
	Norte	Valença	"	20	2	420	38		
Óleo de amendoas doces		Caminha	"	400	36			355	288
	Sul	Lisboa	Kilogr.	335	268	355	288		
Baga de sabugueiro		Elvas	"	20	20			172:512	86:714
	Sul	Lisboa	Kilogr.	136:036	25:020	254:295	46:382		
		Elvas	"	117:659	21:362				
	Norte	Porto	"	137:277	24:572	218:217	40:332		
Fructos e sementes para destillação		Barca de Alva	"	80:940	15:760			2:977	477
	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:977	477	2:977	477		
Materias secas para as artes		Lisboa	Kilogr.	27:975	12:759	28:305	12:775	28:349	12:787
	Sul	Castello de Vide	"	330	16				
	Norte	Porto	"	14	12	14	12		
Marcas não especificadas para cortume	Sul	Funchal	Kilogr.	31:045	220	31:045	220	31:045	220

Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
			Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
			Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XI—Diversas substancias e productos (continuação)

Cortiça em bruto e em pranchas	Sul	Lisboa	Kilogr.	18.840:671	1.900:315	21.727:064	2.200:408	22.301:849	2.236:873		
		Setubal	689:257	69:591							
		Villa Nova de Portimão	359:900	46:373							
		Aldeia Nova	300	10							
		Castello de Vide	9:557	290							
		Sines (posto fiscal)	1.833:379	183:829							
		Porto	434:670	27:739							
		Vianna do Castello	38:770	2:562							
		Norte	Valença	30	1					574:785	36:465
Bragança	125	4									
Barca de Alva	101:190	6:159									
Cortiça em quadros	Sul	Lisboa	Kilogr.	225:584	41:591	229:184	42:433	229:544	42:483		
		Setubal	1:110	170							
		Villa Nova de Portimão	1:740	522							
		Castello de Vide	750	150							
		Norte	Barca de Alva	860	50					360	50
Cortiça em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	76	27	191	39	226	50		
		Elvas	35	10							
		Villa Real de Santo Antonio	80	2							
		Norte	Porto	35	11					35	11
Serradura de cortiça	Sul	Lisboa	Kilogr.	148:851	1:497	148:851	1:497	148:851	1:497		
Carvão vegetal	Sul	Aldeia Nova	Kilogr.	1:000	12	2:120	25	4:710	55		
		Castello de Vide	1:120	18							
		Norte	Valença	2:090	26					2:090	26
		Ponta Delgada	Algra	500	4					500	4
Sabão	Sul	Lisboa	Kilogr.	279:312	16:359	281:935	16:516	282:625	16:557		
		Funchal	1:820	109							
		Aldeia Nova	467	28							
		Castello de Vide	336	20							
		Norte	Porto	240	14					690	41
		Caminha	450	27							
Sabonetes	Sul	Lisboa	Kilogr.	114	70	114	70	144	90		
		Norte	Porto	30	20					20	20
Cera em bruto	Sul	Lisboa	Kilogr.	27:014	9:212	87:684	34:071	114:897	43:973		
		Elvas	5:270	1:652							
		Villa Real de Santo Antonio	36:320	16:719							
		Aldeia Nova	17:498	5:950							
		Castello de Vide	1:582	538							
		Valença	8:211	2:792							
		Norte	Bragança	15:157	5:373					27:208	9:902
		Barca de Alva	1:665	999							
		Villar Formoso	2:170	738							
Vélas de qualquer qualidade para illu- minação	Sul	Lisboa	Kilogr.	14:017	5:577	14:025	5:582	18:666	6:964		
		Aldeia Nova	8	5							
		Norte	Porto	4:609	1:375					4:641	1:382
		Valença	32	7							
Tinta de escrever	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:456	573	2:524	598	2:524	598		
		Castello de Vide	68	25							
Substancias medicinaes	Sul	Lisboa	Kilogr.	88:182	10:259	90:581	10:403	90:716	10:419		
		Elvas	9	1							
		Norte	Castello de Vide	2:390	143					135	16
		Porto	135	16							

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
XI - Diversas substancias e productos (continuação)									
Medicamentos compostos	Sul	Lisboa	Kilogr.	42:725	23:600	42:725	23:600	44:870	24:698
	Norte	Porto	"	2:031	1:041	2:145	1:098		
		Barca de Alva.	"	114	57				
Perfumarias	Sul	Lisboa	Kilogr.	9:018	1:057	9:018	1:057	9:601	1:213
	Norte	Porto.	"	583	156	583	156		
Materias e productos corantes.	Sul	Lisboa	Kilogr.	100:708	6:590	101:142	6:935	105:500	7:084
		Aldeia Nova.	"	14	45				
		Castello de Vide.	"	420	300				
	Norte	Porto	"	578	590	4:358	749		
		Valença.	"	1:189	70				
		Caminha	"	2:591	89				
Trapo (excepto o de lã)	Sul	Lisboa	Kilogr.	557	6	557	6	557	6
Phosphoros	Sul	Lisboa	Kilogr.	27:988	3:833	27:988	3:833	31:360	4:302
	Norte	Porto	"	3:372	469	3:372	469		
Adubos para agricultura	Sul	Lisboa	Kilogr.	448:575	7:202	519:755	8:328	521:755	8:358
		Setubal	"	500	50				
		Aldeia Nova.	"	64:100	1:654				
	Norte	Castello de Vide.	"	6:580	22	2:000	30		
		Porto	"	2:000	30				
Mercadorias não mencionadas.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1.064:878	50:449	1.081:962	51:004	1:209:834	62:878
		Funchal.	"	2:405	230				
		Setubal	"	4:000	22				
		Elvas	"	3:785	242				
		Villa Real de Santo Antonio	"	6:500	23				
		Aldeia Nova	"	144	18				
	Norte	Castello de Vide	"	250	20	127:872	11:874		
		Porto	"	117:472	11:081				
		Valença	"	6:214	452				
		Barca de Alva	"	600	80				
		Villar Formoso	"	1:725	58				
		Caminha	"	1:861	203				
				2.588:709		2.588:709		2.588:709	

XII - Manufacturas diversas

Veiculos	{	Sul	{	Lisboa	Numero	42	4:235	15	4:480	48	4:815	
				Elvas	"	1	135					
				Castello de Vide	"	2	110					
				Porto	"	1	300					
				Barca de Alva.	"	2	38					
Material fixo e circulante para cami- nhos de ferro	{	Sul.	{	Lisboa	Kilogr.	386:889	8:264	386:889	8:264	386:889	8:264	
Embarcações.	{	{	Sul.	{	Lisboa	Numero	64	11:818	80	12:830	91	14:496
					Funchal.	"	9	850				
					Faro.	"	1	30				
					Villa Real de Santo Antonio	"	3	49				
					Olhão	"	3	83				
					Porto	"	10	660				
					Caminha	"	1	1:000				
Fogo de artificio	{	Sul	{	Lisboa	Kilogr.	4:750	1:888	5:353	2:003	Segue	—	
				Funchal.	"	537	94					
				Aldeia Nova	"	5	5					
				Castello de Vide	"	61	16					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII—Manufacturas diversas (continuação)									
Fogo de artifício.	Norte.	Valença.	Numero	375	85	615	144	5:908	2:147
		Caminha.	"	240	59				
Barretes e bonets	Sul.	Lisboa	Numero	29:921	3:903	29:921	3:903	31:896	4:101
	Norte.	Porto.	"	1:812	181	1:975	198		
		Valença.	"	163	17				
Chapéus de diversas qualidades.	Sul.	Lisboa	Numero	5:412	4:144	12:186	5:393	21:923	8:508
		Funchal.	"	378	113				
		Elvas.	"	2:816	371				
		Aldeia Nova.	"	3:569	762				
		Castello de Vide.	"	11	3				
	Norte.	Porto.	"	1:065	338	8:937	2:955		
		Valença.	"	4:835	1:684				
		Barca de Alva.	"	429	128				
	Ponta Delgada	Villar Formoso	"	711	397	800	160		
		Caminha.	"	1:897	408				
Chapéus de chuva ou de sol.	Sul.	Lisboa	Numero	158	152	175	166	470	402
		Aldeia Nova.	"	12	10				
		Castello de Vide.	"	5	4				
	Norte.	Porto.	"	20	16	295	236		
		Valença.	"	268	214				
		Barca de Alva.	"	7	6				
Calçado.	Sul.	Lisboa	Par	52:060	33:676	56:011	36:036	76:166	43:004
		Funchal.	"	3:870	2:271				
		Aldeia Nova.	"	21	21				
		Tavira.	"	60	68				
	Norte.	Porto.	"	19:911	6:917	20:155	7:058		
		Valença.	"	224	127				
Esteiras.	Sul.	Lisboa	Kilogr.	710	236	908	250	923	252
		Elvas.	"	198	14				
		Caminha.	"	15	2				
Capachos	Sul.	Lisboa	Kilogr.	379	64	379	64	571	97
		Porto.	"	150	29				
		Caminha.	"	12	1				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	30	3	30	3		
Obras de esparto	Sul.	Aldeia Nova.	Kilogr.	3:466	347	3:536	354	4:386	450
		Castello de Vide.	"	70	7				
		Porto.	"	790	90				
	Norte.	Barca de Alva.	"	60	6	850	96		
Obras de palma	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1:938	152	11:455	914	13:846	1:105
		Elvas.	"	20	2				
		Villa Real de Santo Antonio	"	5:135	411				
		Villa Nova de Portimão	"	2:900	232				
		Olhão.	"	87	7				
	Norte.	Porto.	"	1:375	110	2:391	191		
Obras de verga	Sul.	Lisboa	Kilogr.	4:999	450	46:473	3:871	46:875	5:949
		Funchal.	"	35:591	3:138				
		Elvas.	"	4:667	165				
		Castello de Vide.	"	1:216	118				
	Norte.	Caminha.	"	184	11	184	11		
		Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	168				
	Horta.	"	50	54	218	67			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

XII—Manufacturas diversas (continuação)									
Obras de materias filamentosas não mencionadas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	25:603	4:260	204:580	20:114	218:206	21:765
		Faro		177:431	15:713				
		Villa Nova de Portimão		800	64				
		Aldeia Nova		186	15				
		Castello de Vide		560	62				
		Porto		13:534	1:637				
Cordame	Sul.	Lisboa	Kilogr.	152:515	21:696	153:315	21:815	163:658	23:680
		Villa Real de Santo Antonio		550	74				
		Castello de Vide		250	45				
		Porto		7:209	1:301				
		Valença		723	180				
		Caminha		2:411	434				
Cadeias, ancoras, etc., de metal para uso da navegação e da pesca	Sul.	Lisboa	Kilogr.	29:662	1:164	29:662	1:164	30:262	1:224
	Norte.	Porto		600	60	600	60		
Mobília (excepto a de metal)	Sul.	Lisboa	Kilogr.	91:787	33:863	91:787	33:863	118:474	40:577
	Norte.	Porto		26:553	6:674	26:687	6:714		
		Caminha		134	40				
Palitos	Sul.	Lisboa	Kilogr.	23:206	6:635	24:480	7:057	41:646	11:965
		Elvas		474	142				
		Castello de Vide		800	280				
		Porto		16:862	4:817				
		Villar Formoso		304	91				
Quinquilherias diversas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	25:859	14:436	26:108	14:558	30:236	16:657
		Funchal		56	22				
		Elvas		68	20				
		Castello de Vide		125	80				
		Porto		1:438	1:000				
Mercadorias não mencionadas	Sul.	Valença		2:630	1:099	4:126	2:099	77:005	13:894
		Lisboa	Kilogr.	20:894	6:078				
		Funchal		4:876	419				
		Setubal		20	2				
		Elvas		634	83				
		Villa Real de Santo Antonio		21:544	1:329				
		Lagos		5:780	28				
		Olhão		100	50				
		Castello de Vide		80	20				
		Porto		16:200	4:914				
		Valença		3:472	709				
		Barca de Alva		541	12				
		Caminha		1:523	139				
		Ponta Delgada		172	68				
		Horta		1:169	48				
				221:444		221:444		221:444	

Mercadorias livres de direitos

		Lisboa	Decal.	50:751	103:145					
	{	Sul	Aldeia Nova.	14	23	50:791	103:209	{	54:426 112:611	
			Castello de Vide.	26	41					
			Porto	3:132	8:115					
Azeite de oliveira			Norte	Figueira	153	258	3:290			8:382
				Barca de Alva	5	9				
		Ponta Delgada	Ponta Delgada.	345	1:020	345	1:020			

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores						
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies		
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	
Mercadorias livres de direitos (continuação)										
Trigo em grão.	Norte	Porto	Kilogr.	3:750	150	6:111	247	33:111	2:100	
		Valença.	"	1:404	58					
		Barca de Alva.	"	610	26					
		Villar Formoso	"	287	13					
Milho em grão.	Norte	Lisboa	Kilogr.	60:711	2:853	60:711	2:853	74:818	3:238	
		Porto	"	1:335	59					
		Valença.	"	2:638	51					
		Barca de Alva.	"	1:940	99					
		Villar Formoso	"	1:924	117					
		Caminha	"	840	54					
	Ponta Delgada	Horta	"	130	5	130	5			
Centeio em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.040:395	41:529	1.063:384	42:198	2.694:295	109:207	
		Setubal	"	21:000	630					
		Aldeia Nova.	"	1:989	39					
	Norte	Porto	"	1.630:816	67:007	1.630:911	67:000			
		Villar Formoso	"	95	2					
Cevada em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	174:111	5:874	187:858	6:198	189:388	6:261	
		Aldeia Nova.	"	13:747	324					
	Norte	Porto	"	1:530	63	1:530	63			
Aveia em grão.	Sul	Lisboa	Kilogr.	460	15	460	15	760	30	
	Norte	Porto	"	300	15	300	15			
Farinha de trigo.	Sul	Lisboa	Kilogr.	416:240	41:101	416:583	41:116	419:113	41:430	
		Aldeia Nova.	"	343	15					
	Norte	Porto	"	2:359	296	2:530	314			
		Caminha	"	171	18					
Farinha de outros cereaes	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:720	720	3:770	726	3:930	728	
		Funchal.	"	50	6					
	Norte	Barca de Alva.	"	60	2	60	2			
Cereaes panificados	Sul	Aldeia Nova.	Kilogr.	1:165	111	1:165	111	1:585	135	
	Norte	Porto	"	420	24	420	24			
Cortiça virgem.	Sul	Lisboa	Kilogr.	216:920	11:670	279:740	14:173	308:096	15:494	
		Setubal	"	28:570	587					
		Elvas.	"	54:250	2:216					
	Norte	Caminha	"	28:356	1:021	28:356	1:021			
Cortiça em aparas	Sul	Lisboa	Kilogr.	397:414	4:040	548:694	5:553	552:764	5:583	
		Villa Nova de Portimão	"	151:280	1:513					
	Norte	Porto	"	100	10	4:070	30			
		Valença.	"	3:970	20					
Cortiça em rollas	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.279:409	303:502	1.876:875	534:285	2.162:207	649:091	
		Faro	"	900	900					
		Setubal	"	12:966	3:095					
		Villa Nova de Portimão	"	583:600	226:788					
		Porto	"	274:906	111:146					
	Norte	Barca de Alva.	"	10:426	3:660	285:332	114:806			
Gado vaccum	Sul	Lisboa	Cabeça	134	10:341	206	13:952	Segue	—	
		Elvas.	"	15	2:108					
		Villa Real de Santo Antonio	"	4	60					
		Aldeia Nova.	"	43	1:214					
		Castello de Vide.	"	10	2:214					

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Gado vacum	Norte	Porto	Cabeça	1:821	164:213				
		Valença	"	24	995				
		Barca de Alva	"	1	10	1:882	166:708		
		Villar Formoso	"	36	1:490			2:104	181:319
	Ponta Delgada	Horta	"	16	659	16	659		
Gado lanigero	Sul	Lisboa	Cabeça	35	184				
		Elvas	"	7:625	7:676				
		Villa Real de Santo Antonio	"	51	60	25:372	37:059		
		Aldeia Nova	"	12:557	23:960				
		Castello de Vide	"	5:104	5:179				
	Norte	Porto	"	90	268				
		Valença	"	899	721			75:497	100:756
		Bragança	"	21:799	34:119	50:116	63:673		
		Barca de Alva	"	3:216	3:882				
		Villar Formoso	"	24:172	24:683				
Ponta Delgada	Horta	"	9	24	9	24			
Gado caprino	Sul	Lisboa	Cabeça	12	120				
		Elvas	"	395	466				
		Villa Real de Santo Antonio	"	182	183	28:434	48:989		
		Aldeia Nova	"	24:969	41:326				
		Castello de Vide	"	2:876	3:894			36:426	57:864
	Norte	Valença	"	402	416				
		Bragança	"	2:108	3:587	7:992	8:875		
		Barca de Alva	"	1:842	1:837				
		Villar Formoso	"	3:840	3:035				
		Gado suino	Sul	Lisboa	Cabeça	27	699		
Elvas	"			125	1:218				
Villa Real de Santo Antonio	"			22	41	758	4:437		
Aldeia Nova	"			583	2:469				
Castello de Vide	"			1	10			2:224	10:344
Norte	Porto		"	5	52				
	Valença		"	1:080	4:472				
	Barca de Alva		"	3	27	1:466	5:907		
	Villar Formoso		"	5	39				
	Caminha		"	873	1:317				
Gado cavallar	Sul	Lisboa	Cabeça	57	9:384				
		Funchal	"	14	1:030				
		Elvas	"	63	2:134				
		Villa Real de Santo Antonio	"	28	330	218	16:510		
		Aldeia Nova	"	71	2:987				
	Norte	Castello de Vide	"	15	645			355	22:263
		Porto	"	9	2:685				
		Valença	"	52	788				
		Bragança	"	29	995	107	5:693		
		Barca de Alva	"	6	914				
Villar Formoso	"	11	311						
Gado muar	Sul	Lisboa	Cabeça	7	799				
		Elvas	"	134	6:370				
		Villa Real de Santo Antonio	"	11	207	197	9:123		
		Aldeia Nova	"	28	1:143				
		Castello de Vide	"	17	503			369	16:616
	Norte	Valença	"	13	452				
		Bragança	"	135	6:339				
		Barca de Alva	"	9	267	172	7:493		
		Villar Formoso	"	15	435				

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis

Mercadorias livres de direitos (continuação)									
Cado asinino	Sul	Lisboa	Cabeça	15	650				
		Elvas	"	8	90				
		Villa Real de Santo Antonio	"	41	468	121	1:834		
		Aldeia Nova	"	25	299				
		Castello de Vide	"	32	327				
	Norte	Porto	"	1	40			273	3:392
		Valença	"	23	188				
		Bragança	"	33	325				
		Barca de Alva	"	6	77	152	1:558		
		Villar Formoso	"	86	894				
Caminha	"	3	34						
Moeda de oiro	Sul	Lisboa	Kilogr.	42:877,6	21.953:921	42:877,6	21.953:921		
	Norte	Porto	"	13:722,8	7.738:162	13:722,8	7.738:162	56:601	29.692:550
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	0,6	467	0,6	467		
Moeda de prata	Sul	Lisboa	Kilogr.	2:810	94:799	2:810	94:799		
	Norte	Porto	"	80	1:800	80	1:800	2:890	96:599
Minerio de chumbo	Norte	Porto	Tonel.	858	35:581	858	35:581	858	35:581
Minerio de cobre	Sul	Lisboa	Tonel.	3:364	39:012				
		Villa Real de Santo Antonio	"	117:035	979:852	120:399	1.018:864	120:399	1.018:864
Minerio de ferro	Sul	Lisboa	Tonel.	7:580	23:952	7:580	23:952		
	Norte	Porto	"	7	90	7	90	7:587	24:042
Minerio de manganez	Sul	Lisboa	Tonel.	3:000	30:000				
		Villa Real de Santo Antonio	"	620	5:490	3:620	35:490	3:640	37:490
	Norte	Porto	"	220	2:000	220	2:000		
Minerio de antimonio	Sul	Lisboa	Tonel.	1	20	1	20		
	Norte	Porto	"	1:420	161:677	1:420	161:677	1:421	161:697
Outros minérios não mencionados	Sul	Lisboa	Tonel.	235	1:260	235	1:260		
	Norte	Porto	"	579	20:517			815	21:793
		Barca de Alva	"	1	16	580	20:533		
				32.427:018		32.427:018		32.427:018	

REEXPORTAÇÃO

POR

CIRCUMSCRIÇÕES ADUANEIRAS

Anno de 1891

	Circumscrições aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscrições		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Aguardente	Sul	Lisboa	Decal.	78:072	74:653				
		Funchal	"	64	50	78:736	71:703		
	Norte	Porto	"	414	1:099	414	1:099	79:150	75:802
Alpiste	Sul	Lisboa	Kilogr.	221:569	12:141	221:569	12:141	221:569	12:141
Armas de fogo portateis	Sul	Lisboa	Kilogr.	433:120	138:501	433:120	138:501		
	Norte	Porto	"	45	120	45	120	433:165	138:621
Arroz	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:274:780	61:811				
		Faro	"	28	3	1:274:808	61:814		
	Norte	Porto	"	8:876	423	8:876	423	1:285:600	62:310
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	1:916	73	1:916	73		
Assucar	Sul	Lisboa	Kilogr.	627:367	51:148	627:367	51:148		
	Norte	Porto	"	10:379	812	10:379	812	640:999	52:187
		Ponta Delgada	"	2:675	183				
	Ponta Delgada	Horta	"	578	44	3:253	227		
Azeite de peixe	Sul	Lisboa	Kilogr.	6:899	520	6:899	520		
		Ponta Delgada	"	12:000	1:200			64:725	6:520
	Ponta Delgada	Horta	"	45:826	4:800	57:826	6:000		
Bacalhau	Sul	Lisboa	Kilogr.	699:091	61:807	699:091	61:807		
	Norte	Porto	"	18:904	1:991	18:904	1:991	717:995	63:795
Borracha	Sul	Lisboa	Kilogr.	1:677:982	1:664:146	1:677:982	1:664:146	1:677:982	1:664:146
Cacau	Sul	Lisboa	Kilogr.	3:436:382	696:820	3:436:382	696:820	3:436:382	696:820
Café		Lisboa	Kilogr.	4:659:003	1:149:688				
	Sul	Funchal	"	60	10	4:659:091	1:149:706		
		Faro	"	28	8			4:659:287	1:149:763
	Norte	Porto	"	196	57	196	57		
Carnes preparadas		Lisboa	Kilogr.	173:786	27:106				
	Sul	Faro	"	250	20	174:946	27:211		
		Setubal	"	910	85				
		Porto	"	507	16			189:562	23:227
	Norte	Figueira	"	850	63	1:357	84		
		Ponta Delgada	"	13:030	872				
	Ponta Delgada	Horta	"	529	60	13:559	932		
Carvão de pedra	Sul	Funchal	Tonel.	67:150	380:484	67:150	380:484		
	Norte	Porto	"	2:104	6:530	2:104	6:530	87:029	433:004
		Ponta Delgada	"	16:575	36:445				
	Ponta Delgada	Horta	"	1:200	9:545	17:775	45:990		
Cera	Sul	Lisboa	Kilogr.	659:687	256:238	659:687	256:238	659:687	256:238
Chá	Sul	Lisboa	Kilogr.	12:000	6:405	12:000	6:405		
	Norte	Porto	"	318	267	318	267	12:462	6:726
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	144	54	144	54		
Couros e peles	Sul	Lisboa	Kilogr.	90:366	16:789	90:366	16:789	91:496	17:076
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	1:130	287	1:139	287		
Especiarias	Sul	Lisboa	Kilogr.	88:549	13:971	88:549	13:971	88:549	13:971

Reexportação por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por especies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Farinha de trigo	Sul	Lisboa	Kilogr.	1.033:583	75:268	1.033:983	75:288	1.053:103	76:312
		Funchal	»	400	20				
		Ponta Delgada	»	18:245	965				
		Horta	»	880	59				
Genebra	Sul	Lisboa	Decal.	72:151	46:86	72:151	46:186	72:797	46:775
		Porto	»	86	105				
		Ponta Delgada	»	489	339				
		Horta	»	71	145				
Machinas industriacs e agronomicas	Sul	Lisboa	Kilogr.	206:390	38:067	206:390	38:067	214:077	39:654
		Porto	»	7:687	1:587				
Manteiga	Sul	Lisboa	Kilogr.	73:627	26:314	73:659	26:325	74:341	26:486
		Faro	»	32	11				
		Porto	»	199	83				
		Ponta Delgada	»	483	78				
Dentes de elephante e de cavallo marinho	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:315	55:660	13:315	55:660	13:315	55:660
Metaes em bruto e em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	777:396	143:008	781:119	143:134	815:762	151:198
		Funchal	»	3:723	126				
		Porto	»	34:346	7:928				
		Ponta Delgada	»	204	31				
Oleo de palma e de coco	Sul	Lisboa	Kilogr.	62:802	5:169	62:802	5:169	62:802	5:169
Papel de diversas qualidades	Sul	Lisboa	Kilogr.	13:273	4:772	13:273	4:772	14:517	5:018
		Porto	»	1:029	100				
		Ponta Delgada	»	215	146				
Passas de uva e de outras fructas	Sul	Lisboa	Kilogr.	183:221	32:296	183:221	32:296	215:172	42:598
		Porto	»	31:951	10:302				
Petroleo	Sul	Lisboa	Kilogr.	729:360	24:122	736:773	24:323	753:660	24:759
		Funchal	»	7:413	201				
		Porto	»	16:151	414				
		Ponta Delgada	»	520	14				
Polvora	Sul	Lisboa	Kilogr.	422:685	58:040	422:685	58:010	422:692	58:043
		Porto	»	7	3				
Sementes oleosas	Sul	Lisboa	Kilogr.	293:706	17:249	293:706	17:249	293:706	17:249
Tabaco	Sul	Lisboa	Kilogr.	148:573	63:169	154:162	64:333	155:553	65:324
		Funchal	»	5:589	1:664				
		Porto	»	76	80				
		Ponta Delgada	»	203	183				
Tecidos de algodão em peça	Sul	Lisboa	Kilogr.	2.265:769	1.247:225	2.269:011	1.248:085	2.272:832	1.249:944
		Funchal	»	3:242	860				
		Porto	»	1:147	1:150				
		Ponta Delgada	»	2:206	576				
Tecidos diversos em peça	Sul	Lisboa	Kilogr.	85:168	62:884	85:523	63:906	97:190	83:042
		Funchal	»	275	922				
		Setubal	»	80	100				
		Porto	»	11:603	19:080				
Trigo em grão	Sul	Lisboa	Kilogr.	20:800	310	20:800	310	20:800	310
Urzella	Sul	Lisboa	Kilogr.	313:237	40:099	313:237	40:099	313:237	40:09

Reexportação por circumscripções aduaneiras

Anno de 1891

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Vidro em obra	Sul	Lisboa	Kilogr.	165:655	45:913	166:137	46:138	166:400	46:915
		Funchal.	"	482	225				
	Norte	Porto	"	256	174	256	174		
	Ponta Delgada	Horta	"	7	3	7	3		
Outras mercadorias	Sul	Lisboa (a)	"	"	789:769	"	791:404	"	897:717
		Funchal.	"	"	3:284				
		Faro	"	"	12				
		Villa Real de Santo Antonio . .	"	"	4:339				
	Norte	Porto	"	"	35:850	"	36:542		
		Figueira	"	"	692				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	"	5:188	"	9:501		
		Horta	"	"	4:313				
				7.549:052		7.549:052		7.549:052	

(a) Compreendidos 93:083\$000 de ouro em moeda.

**Quantidades e valores das mercadorias despachadas por circumscripções aduaneiras,
para BALDEAÇÃO e TRANSITO INTERNACIONAL em 1894**

	Circumscripções aduaneiras	Delegações aduaneiras em	Unidades	Quantidades e valores					
				Por delegações		Por circumscripções		Por espécies	
				Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis	Quantidades	Valores declarados em mil réis
Aguardente	Sul.	Lisboa	Decal.	2:036	4:892	2:036	4:892	2:036	4:892
Alpiste	Sul.	Lisboa	Kilogr.	119:076	6:435	119:076	6:435	119:076	6:435
Arroz	Sul.	Lisboa	Kilogr.	27:532	1:894	27:532	1:894	27:532	1:894
Assucar	Sul.	Lisboa	Kilogr.	10:352	1:272	10:352	1:272	10:352	1:272
Azeite de peixe	Sul.	Lisboa	Kilogr.	39:087	4:313	39:087	4:313	121:587	19:313
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	82:500	15:000	82:500	15:000		
Bacalhau	Sul.	Lisboa	Kilogr.	140:404	13:584	140:404	13:584	143:417	13:811
	Norte	Porto	"	3:013	230	3:013	230		
Borracha	Sul.	Lisboa	Kilogr.	259:370	179:836	259:370	179:836	269:550	188:986
	Norte	Porto	"	10:080	8:250	10:080	8:250		
Cacau	Sul.	Lisboa	Kilogr.	62:214	16:052	62:214	16:052	69:272	17:418
	Norte	Porto	"	1:711	291	7:058	1:866		
		Valença	"	5:947	1:075				
Café	Sul.	Lisboa	Kilogr.	77:325	19:955	77:325	19:955	77:415	19:975
	Norte	Valença	"	90	20	90	20		
Carnes preparadas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	124:216	13:229	124:216	13:229	127:785	13:449
	Norte	Valença	"	160	69	269	110		
		Barca de Alva	"	109	41				
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	3:300	110	3:300	110		
Carvão de pedra	Sul.	Lisboa	Tonel.	8:891	35:098	8:891	35:098	8:891	35:098
Cera em bruto	Sul.	Lisboa	Kilogr.	9:764	4:978	9:764	4:978	9:764	4:978
Cevada em grão	Sul.	Lisboa	Kilogr.	54:702	1:400	54:702	1:400	54:702	1:400
Chá	Sul.	Lisboa	Kilogr.	14:095	7:265	14:095	7:265	14:095	7:265
Couros e peles em bruto	Sul.	Lisboa	Kilogr.	301:594	54:331	301:594	54:331	301:594	54:331
Especiarias	Sul.	Lisboa	Kilogr.	720:821	163:133	720:821	163:133	721:052	163:179
	Norte	Porto	"	231	46	231	46		
Farinha de trigo	Sul.	Lisboa	Kilogr.	31:495	1:949	31:495	1:949	31:495	1:949
Genebra	Sul.	Lisboa	Decal.	722	1:572	722	1:572	722	1:572
Machinas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1.072:484	173:999	1.072:484	173:999	1.072:484	173:999
Marfim	Sul.	Lisboa	Kilogr.	13:262	29:316	13:262	29:316	13:262	29:316
Metaes em bruto e em obra	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1.293:001	187:740	1.293:001	187:740	1.293:001	187:740
Mobiliia (excepto a de metal)	Sul.	Lisboa	Kilogr.	168:544	53:705	168:544	53:705	168:544	53:705
Óleo de palma e coco	Sul.	Lisboa	Kilogr.	128:987	14:729	128:987	14:729	128:987	14:729
Papel	Sul.	Lisboa	Kilogr.	317:716	63:496	317:716	63:496	317:716	63:496
Passas de uva e de outras fructas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	1.567:187	76:011	1.567:187	76:011	1.567:187	76:011
Petroleo	Sul.	Lisboa	Kilogr.	279:918	10:464	279:918	10:464	281:983	10:595
	Norte	Porto	"	5:065	131	5:065	131		
Sementes oleosas	Sul.	Lisboa	Kilogr.	883:304	36:403	883:304	36:403	883:304	36:403
Tecidos diversos	Sul.	Lisboa	Kilogr.	472:945	272:951	472:945	272:951	473:366	274:635
	Norte	Porto	"	421	1:684	421	1:684		
	Sul.	Lisboa	"	—	6.563:772	—	6.563:772		
		Porto	"	—	73:995	—			
		Valença	"	—	30:202	—			
Outras mercadorias	Norte	Barca de Alva	"	—	8:040	—	112:789	—	6.679:196
		Caminha	"	—	543	—			
	Ponta Delgada	Ponta Delgada	"	—	2:644	—	2:644		
					8.156:145		8.156:145		8.156:145

(a) Incluídos 3065000 réis de ouro em barra — 4.840:5725000 réis de prata em barra — 6:975:000 réis de prata em moeda, em transitio de Inglaterra para Hespanha.

QUANTIDADES E VALORES

DAS

PRINCIPAES MERCADORIAS

IMPORTADAS PARA CONSUMO DESDE 1887 ATÉ 1891

(Valores em mil réis)

	1887		1888		1889		1890		1891	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
I - Animaes e seus productos										
Gado vaccum Cabeça	32:995	661:564	35:058	1.014:674	49:368	1.460:113	38:211	1.160:077	28:956	866:161
Gado suino "	8:079	31:887	1:315	14:816	2:572	33:851	5:511	68:852	4:569	63:957
Peltes ou couros, em bruto ou preparados, ver-										
des Kilogr.	196:181	35:334	316:350	49:719	293:821	42:010	352:527	45:068	375:521	55:248
Peltes ou couros, em bruto ou preparados, secos .	2.288:447	661:688	2.457:498	738:498	2.353:617	702:042	2.328:990	625:901	1.638:732	480:763
Atanados e vaquetas "	24:190	13:110	27:989	15:189	37:184	21:897	58:806	22:579	49:776	26:360
Peltes ou couros cortidos, de cores, amarroqui-										
nados, envernizados e marroquins. "	53:915	122:378	59:141	130:970	68:838	151:658	68:268	152:463	56:550	147:034
Peltes ou couros cortidos, não especificados . .	92:661	161:900	89:411	158:755	95:554	151:312	98:501	168:889	95:229	159:897
Peltes ou couros em obra, não especificada. . .	16:826	32:614	15:379	30:687	26:202	41:525	22:596	43:496	13:619	24:984
Tripas salgadas ou secas "	71:569	41:786	67:590	43:111	66:609	33:115	80:144	39:438	67:573	33:049
Oleos e gorduras (excepto banha e unto). . . .	1.009:132	88:765	818:866	79:787	918:487	101:174	971:411	100:408	1.437:960	155:218
II - Lã e pellos										
Merinos Kilogr.	52:345	120:239	45:620	107:219	48:330	105:763	45:735	105:137	35:080	78:827
Flanellas, puras ou mixtas "	12:919	31:356	17:775	39:716	18:890	42:303	19:328	46:001	11:886	24:781
Baetas "	10:913	9:795	13:096	11:575	12:949	12:556	10:938	10:111	9:087	8:695
Pannos, cazimiras, cassinetas e semelhantes .	163:168	462:039	134:515	530:957	194:127	563:455	198:972	594:884	156:829	470:558
Chales e lenços. "	39:445	147:229	47:477	179:470	51:311	203:337	47:181	186:117	29:478	120:247
Tapetes, alcatifas e passadeiras. "	108:291	64:457	125:405	85:889	133:412	94:003	142:831	91:304	110:407	67:506
Tecidos não especificados. "	108:502	268:152	106:721	259:580	125:318	283:578	126:859	299:196	131:291	272:313
Tecidos não especificados, com a trama ou a ur-										
didura toda de algodão, linho ou filamentos										
análogos. "	194:377	296:972	197:329	289:457	199:206	286:617	190:870	296:703	171:652	245:550
Tela e obra de malha ou de ponto de meia. . .	31:292	104:617	38:934	118:596	45:089	136:398	52:644	164:066	43:204	130:222
Obras de passamaneria, fitas e galões	68:793	132:474	68:214	121:846	62:896	111:568	69:468	141:492	51:593	98:341
Obras de tecidos. "	22:077	88:985	25:539	106:992	36:468	142:860	30:723	118:718	24:216	95:483
III - Seda										
Rama, pello e trama, crus, branqueados ou azu-										
lados Kilogr.	11:019	84:035	14:066	117:024	10:970	82:286	9:949	83:965	8:677	66:639
Rama, pello e trama, tintos "	1:512	12:236	2:699	21:579	4:115	26:425	2:667	23:247	2:000	17:503
Fio de qualquer especie, torcido, retroz e torçal	7:341	28:184	7:476	26:468	7:807	33:626	7:160	32:725	7:466	30:089
Pellúcias, puras ou mixtas "	6:780	59:122	2:881	22:340	2:225	15:583	2:391	16:315	2:880	15:761
Setins e velludos, puras ou mixtos. "	6:061	91:232	9:226	109:250	8:284	103:480	7:778	98:956	5:444	71:654
Fitas, puras ou mixtas "	7:902	125:260	8:428	125:284	10:986	169:481	8:593	131:834	6:885	95:571
Lenços "	6:141	116:097	6:614	124:971	8:690	152:487	7:896	141:056	5:599	99:494
Tecidos não especificados, fijos, lavrados ou										
brochados, e aquelles cuja trama for toda de										
seda e em que houver tambem seda em fios										
contínuos na urdidura, ou vice-versa	12:252	202:587	11:945	185:724	15:748	249:253	13:597	207:956	13:693	184:604
Tecidos não especificados, que tiverem somente										
toda a urdidura, ou toda a trama de seda, ou										
simultaneamente n'uma e n'outra metade ou										
mais de metade dos fios d'esta materia, se os										
fios forem contínuos "	6:470	48:936	6:208	51:110	6:754	52:749	6:478	48:176	5:963	40:827
Tecidos não especificados, que tiverem seda em										
fios contínuos em quantidade menor do que a										
designada nos dois artigos precedentes, ou										
que tiverem seda em fios interrompidos, seja										
qual for a quantidade. "	47:392	179:440	55:770	202:071	57:892	196:483	53:593	168:435	32:343	101:854
Tecidos bordados a seda "	3:806	19:042	3:440	18:713	8:503	58:354	7:000	46:606	6:881	43:128
Tela e obra de malha ou de ponto de meia . .	1:059	20:701	1:151	22:190	922	15:774	593	11:197	633	10:628
Obra do passamaneria de qualquer especie,										
pura ou mixta "	8:468	56:564	8:800	60:554	9:868	68:606	10:133	76:505	8:733	63:004
Obras de tecidos "	7:845	95:886	10:865	105:980	10:481	169:735	15:155	139:660	11:740	109:645

Importação para consumo

(Valores em mil réis)

Anos de 1887-1891

	1887		1888		1889		1890		1891	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
IV - Algodão										
Fio simples tinto de encarnado fino ou estampado de mais de uma cor Kilogr.	65:091	36:812	56:806	32:436	58:362	33:531	48:717	28:633	41:589	21:555
Fio torcido	272:455	232:749	352:841	320:737	246:933	230:306	314:408	292:874	331:925	363:099
Rendas e entremelos	9:054	27:760	9:120	27:615	11:162	32:103	8:346	30:404	9:213	27:069
Merlim, talagarça, flô ordinario, crinoline e semelhantes	32:758	19:504	42:987	24:339	53:287	23:542	46:365	28:573	40:425	21:696
Filô fino, bobinet, tule e semelhantes	12:754	25:520	10:956	23:832	11:402	23:514	11:054	20:991	11:563	28:063
Caixas e cambradas brancas não especificadas	15:359	48:893	15:355	51:646	15:690	57:906	17:494	64:954	14:861	60:253
Sarjas só com o preparo indispensavel para a estamparia e tinturaria	82:773	39:484	176:918	93:944	233:812	129:947	240:445	136:231	165:133	91:836
Tecidos tapados lisos crus, não especificados	3:093:316	973:486	2:675:042	902:469	2:650:355	930:397	1:751:877	653:295	953:293	390:241
Tecidos tapados lisos brancos, não especificados	1:886:193	953:604	1:913:351	1:006:030	1:921:271	1:048:704	2:022:805	1:137:970	1:975:832	1:107:639
Tecidos entrançados, sarjados, adamascados ou assetinados, transparentes, abertos ou tapados, crus ou brancos, não especificados	83:942	65:372	71:737	60:462	78:400	65:457	77:005	64:872	61:242	54:000
Tecidos entrançados, sarjados, adamascados e lisos, transparentes, abertos ou tapados, tintos ou estampados, não especificados	489:987	416:358	410:663	397:039	590:945	538:670	504:596	457:496	487:914	440:010
Bombazines e belbutinas	18:521	13:566	12:931	11:155	11:311	9:385	6:870	6:499	7:202	5:479
Velludos e tecidos avelludados não especificados	40:130	73:963	44:129	76:181	49:819	87:334	42:198	72:922	39:371	67:281
Fitas	22:267	22:804	28:953	33:088	25:524	27:793	29:701	32:204	22:970	25:862
Chales e lenços	124:524	157:383	137:207	170:710	120:539	152:678	128:393	163:958	99:300	127:657
Tela e obra de malha ou de ponto de meia	29:981	78:457	30:255	78:192	35:324	91:368	35:928	93:751	60:220	77:666
Obras de passamaneria, galões e espiguiha	11:062	22:017	13:217	28:975	15:667	35:912	13:090	29:188	10:711	27:612
Obras de tecidos	33:317	89:635	38:268	100:587	48:147	113:438	47:410	121:526	40:098	98:594
V - Linho e seus congêneres										
Linhos e outros filamentos, não especificados, em rama, escuros ou brancos Kilogr.	2:562:977	361:152	2:694:749	363:897	3:397:082	471:970	2:550:909	341:268	2:187:192	276:504
Fio de linho ou de canhamo simples, cru ou branqueado	282:149	131:098	322:610	140:101	295:438	126:582	320:412	138:304	241:761	98:989
Fio de juta ou de outros filamentos vegetaes não especificados, simples ou torcido, cru, branqueado ou tinto	499:183	62:728	670:836	74:971	832:141	109:121	803:122	96:219	667:763	77:890
Canhamões e grossarias não especificadas	471:193	83:606	315:757	62:364	230:151	53:425	196:512	45:730	164:179	15:582
Adamascados e cotins	26:075	30:299	28:956	38:897	34:855	44:799	34:562	47:726	22:421	34:790
Lonas, meias lonas, brins e brinções para vélas de embarcações	106:288	41:728	111:753	43:982	123:193	46:906	111:169	43:061	92:764	32:971
Tecidos não especificados	28:603	38:739	23:922	10:221	30:803	47:892	27:204	43:392	25:875	45:356
Chales e lenços	6:400	16:781	6:630	17:158	5:571	14:163	5:162	12:531	4:736	11:338
Obras de tecidos	11:975	41:305	17:326	45:443	32:209	51:252	35:891	61:686	19:390	42:830
VI - Madeira										
Aduellas Milheiro	3:184	517:030	4:300	623:149	3:988	653:268	2:935	499:233	3:965	473:690
Vigas, vigotas e pranchas até a espessura minima de 75 milímetros M. cub.	—	136:184	25:047	237:894	42:918	283:713	32:421	250:114	27:347	197:179
Madeira ordinaria serrada em tábuas ou folhas	—	332:903	54:435	557:305	74:947	563:760	46:468	309:548	43:710	297:591
Caixilhos e molduras de quadros e de espelhos, guarnições de cortinas e de reposteiros (de madeira ou de pasta de qualquer especie) completos e armados Numero	—	5:363	5:615	5:476	11:466	6:413	15:697	7:206	8:011	4:687
Caixilhos incompletos ou em peças separadas (tiras de madeira convenientemente afeiçoadas para apainelamentos ou para caixilhos) Kilogr.	78:760	15:850	195:932	23:817	97:801	21:296	154:065	34:206	107:128	22:226
Madeira em obra não especificada	550:035	87:804	734:750	56:567	3:587:481	135:795	2:212:107	118:634	2:424:056	92:351
VII - Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos										
Acido sulphurico e clorhydrico Kilogr.	879:678	17:650	667:184	13:120	1:035:443	26:495	423:762	7:113	262:958	6:139
Azotato de potassa	601:186	52:473	578:980	49:920	605:838	53:641	599:731	54:444	353:574	30:459
Carbonato de soda refinado, secco e crystallizado	2:235:676	46:667	1:834:348	44:824	1:625:854	41:116	1:611:047	50:285	1:550:101	52:341

Importação para consumo

(Valores em mil réis)

Anos de 1887-1891

		1887		1888		1889		1890		1891	
		Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Alcalis causticos propriamente ditos, solidos ou dissolvidos	Kilogr.	1.125.895	33:331	1.042:117	40:774	946:381	34:356	841:914	39:039	1.061:167	54:363
Todos os demais productos chimicos não especificados	"	3.753:739	193:665	2.281:540	161:143	3.915:726	170:839	3.589:915	204:460	2.774:711	157:086
Cimentos, cal hydraulica e pozzolana	Quint. met.	211:279	257:117	171:452	187:745	227:152	205:012	378:136	293:254	189:071	164:424
Oleos mineraes para iluminação, em bruto, puros ou refinados, e seus residuos	Kilogr.	9.446:004	240:463	10.384:647	324:105	10.971:139	366:563	12.292:985	442:124	12.441:866	524:053
Carvão de pedra	Tonel.	446:408	1.506:994	482:244	1.533:368	558:999	1.872:625	599:718	2.023:589	622:253	2:130:496
Carvão de coque	"	5:692	23:034	13:981	84:620	24:509	61:012	28:989	72:165	19:657	51:338
Substancias fosséis não especificadas, applicaveis na industria ou nas artes e seus productos não especificados	Kilogr.	850:197	18:694	955:428	25:754	466:391	21:031	1.858:274	67:300	2.556:749	70:041
Águas mineraes	"	108:454	11:060	99:139	8:512	122:834	10:641	130:842	11:988	121:849	12:306
Mineraes em obra	"	388:693	19:617	435:429	23:677	443:143	34:455	303:606	24:309	381:004	21:288
Vasilhas de vidro ordinario de qualquer cor	"	2.559:790	86:311	1.254:745	54:696	1.375:098	62:312	1.743:629	78:708	1.038:617	45:208
Vidro e crystal em chapas polidas ou acceiradas, com moldura ou sem ella	"	—	36:525	209:925	47:958	235:323	56:873	314:745	61:035	228:124	39:106
Vidro e crystal em obra não especificada	"	365:733	130:396	373:932	129:650	493:363	159:885	484:404	145:200	368:980	117:395
Louça de barro e de grés fino	"	235:579	43:632	227:379	54:278	275:945	62:617	265:522	63:093	207:834	47:977
Louça de porcelana	"	56:875	39:875	67:558	55:267	105:655	96:324	88:975	66:873	71:853	47:201
Productos ceramicos não especificados	"	5.896:441	45:877	3.596:703	34:639	4.024:245	47:461	5.195:320	53:126	5.581:937	48:797

VIII—Metaes

Oiro batido ou laminado, não especificado, em fio e em obra	Kilogr.	192,9	112:073	210	114:518	271	125:715	176,8	102:655	116	58:027
Prata em obra	"	983,6	57:066	926	52:081	965	55:419	1.384,3	78:439	686	33:076
Ferro coado ou fundido, batido ou laminado, em bruto	Quint. met.	505:447	597:107	553:809	993:590	495:346	1.131:187	438:346	1.163:778	418:795	989:381
Ferro batido ou laminado, estanhado (folha de Flandres), galvanizado, zincado, coberto de chumbo, simples, impresso, pintado ou com qualquer preparo	Kilogr.	6.348:186	379:466	4.667:715	275:918	5.213:300	311:047	4.984:328	331:189	6.635:394	441:565
Ferro puxado á fleira	"	3.940:566	129:582	4.536:150	156:130	5.705:024	203:457	5.492:047	221:603	5.119:090	191:306
Ferro em obra, pregadura, fundida, batida e puxada á fleira, ainda mesmo com cabeça de latão	"	109:790	19:374	137:179	23:482	206:845	36:205	171:899	36:701	276:333	47:736
Ferro coado ou fundido em obra, tubos	"	3.172:145	89:338	1.396:207	41:232	8.334:783	224:483	3.635:600	101:049	3.949:013	95:093
Ferro coado ou fundido em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado	"	243:131	30:689	288:078	43:878	1.268:678	88:965	326:278	51:814	217:440	31:706
Ferro coado ou fundido, em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre	"	219:671	45:771	206:620	44:526	249:226	56:749	257:189	59:267	216:768	47:864
Ferro forjado ou laminado, em obra, não especificada, em bruto ou simplesmente pintado	"	883:820	93:714	242:687	56:172	1.351:798	133:831	863:558	127:365	295:947	69:556
Ferro forjado ou laminado, em obra, não especificada, polido, dourado, prateado, envernizado, esmaltado, coberto de estanho, de zinco ou de cobre	"	134:005	51:113	127:903	63:064	189:715	81:549	229:242	100:116	200:515	74:370
Ferro puxado á fleira, em obra	"	86:331	14:824	52:293	12:038	50:930	14:438	63:005	18:093	54:048	13:477
Aço fundido ou laminado, não especificado	"	944:671	52:804	1.225:969	66:318	1.558:751	85:383	1.302:529	73:774	749:556	46:091
Aço em obra de cutelaria, não especificada	"	69:050	61:292	65:970	66:842	78:429	80:454	73:402	81:324	70:314	87:694
Aço em obra não especificada	"	24:867	26:436	21:913	24:936	23:109	27:164	20:598	25:622	25:866	25:824
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, batido ou laminado, não especificado	"	367:829	81:707	300:398	92:620	388:183	99:575	346:467	91:653	364:709	99:391
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, puxado á fleira	"	45:374	24:717	58:500	35:406	58:991	26:606	43:918	21:558	45:017	21:129
Cobre puro, latão, bronze e ligas analogas, em obra não especificada, simples, dourada ou prateada por qualquer processo	"	158:927	156:820	185:622	164:519	279:098	253:519	201:465	200:506	160:384	160:055
Zinco em obra não especificada	"	21:539	11:597	18:033	11:165	24:933	14:835	24:260	12:583	17:746	9:984

IX—Substancias alimenticias

Carne não especificada, fresca, secca, ou por qualquer modo preparada	Kilogr.	77:579	28:842	80:956	29:649	89:575	32:844	91:726	33:597	81:692	33:427
---	---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

		1887		1888		1889		1890		1891	
		Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Manteiga natural, margarina de Mouriens ou qualquer outra imitação de manteiga	Kilogr.	1.279:309	555:407	1.097:642	463:983	1.171:771	475:962	1.150:561	476:030	989:378	428:007
Banha e unto	"	284:888	50:367	173:679	35:133	285:490	55:828	486:006	87:177	525:823	96:775
Queijos	"	431:790	126:775	428:448	124:736	402:018	117:791	391:370	120:498	364:179	113:612
Bacalhau em qualquer estado	Quint. met.	214:630	1.025:089	210:998	1.632:261	247:306	1.978:572	211:100	1.747:432	185:682	1.607:525
Sardinha salgada e prensada	Kilogr.	84:000	10:104	89:540	9:086	112:277	9:479	75:075	7:120	77:282	6:631
Peixe não especificado, fresco, sem preparo algum e sem sal, ou com o sal indispensável para a sua conservação	"	597:001	46:973	765:673	51:961	921:838	80:025	1.391:903	122:043	1.314:803	113:078
Peixe não especificado, salgado, prensado, fumado ou de escabeche	"	244:502	46:742	207:793	41:536	206:754	42:694	393:697	108:027	324:203	46:630
Trigo em grão	Quint. met.	1.233:920	4.331:563	1.025:954	3.531:409	763:043	2.869:495	946:868	3.444:897	1.123:854	3.881:811
Milho em grão	"	179:740	366:690	125:876	301:876	70:220	140:165	163:919	350:681	354:290	895:130
Cevada em grão	Kilogr.	1.561:183	41:186	347:822	6:157	316	10	724:484	16:162	365:521	8:472
Cereales em grão, não especificados	"	721:790	16:884	46:035	1:550	439:027	14:566	683:267	16:768	118:819	3:628
Farinha de trigo	"	3.425:748	171:504	4.117:419	294:396	5.675:197	280:654	2.636:342	155:517	3.896:227	211:536
Cereales panificados (pão cozido)	"	350:320	17:005	81:287	8:714	47:129	3:641	94:641	6:000	93:839	5:778
Arroz	Quint. met.	148:364	675:238	147:899	699:720	151:096	711:122	163:365	808:937	159:478	732:844
Favas	"	124:209	316:914	100:417	273:858	140:328	340:757	191:180	419:198	117:911	282:833
Batatas	Kilogr.	3.263:024	32:770	3.213:325	44:077	4.229:271	60:299	4.296:897	60:521	5.883:362	102:529
Farinha de pau	"	753:231	21:638	430:422	15:881	61:468	5:131	2.086:334	97:719	5.058:958	163:262
Feculas e amido em pó e em pedra	"	1.152:276	81:828	928:891	79:288	1.115:411	105:381	1.104:623	97:716	794:931	70:314
Biscoito e bolacha	"	66:864	15:654	70:778	15:334	69:610	15:800	61:144	14:676	47:098	11:398
Alpiste, painço e quaesquer farinaceos, não especificados	"	391:977	22:776	265:782	15:332	299:075	18:370	356:867	19:923	241:433	19:416
Assucar	Quint. met.	257:333	1.651:216	239:096	1.672:823	254:435	1.839:326	275:639	1.981:700	252:768	1.803:606
Melaço	Kilogr.	2.327:754	67:355	1.856:761	47:502	1.593:380	46:165	1.728:767	48:512	2.361:545	72:777
Doce de qualquer qualidade	"	94:896	35:416	101:581	39:224	111:676	42:525	113:563	46:481	101:126	42:753
Cacau e sua casca	"	84:899	16:376	86:867	17:461	128:432	21:859	166:857	32:959	170:369	42:125
Café em casca ou descascado originário das provincias ultramarinas portuguezas	"	2.058:759	472:073	2.259:270	511:736	2.284:124	473:349	2.269:024	466:659	1.988:793	567:581
Café em casca ou descascado, de outras proveniências	"	85:654	21:942	233:653	65:087	56:788	15:173	47:178	15:420	50:858	17:748
Chá	"	281:011	238:136	261:852	247:172	272:610	269:209	291:212	277:230	241:539	237:933
Pimentão	"	225:715	29:187	216:851	27:228	272:612	35:165	250:887	29:347	263:840	28:878
Especiarias diversas	"	169:423	37:772	162:220	39:901	158:894	36:365	207:462	44:532	165:367	55:882
Fructas verdes ou secas	"	385:550	33:377	314:705	33:181	317:919	31:927	275:506	38:938	466:913	54:024
Azeite de oliveira	Decal.	168:109	279:225	112:957	193:779	73:534	121:241	204:179	398:432	151:793	312:015
Cerveja, cidra e hydromel	"	20:969	21:364	23:454	25:597	26:115	30:743	28:384	32:983	20:480	24:780
Vinho	"	3:143	41:678	9:481	49:045	12:498	51:997	8:277	47:133	7:303	39:680
Aguardente e alcool simples em cascos ou garrações	"	9:960	16:802	16:493	32:903	7:186	22:531	36:783	70:435	12:192	29:966
Licores e cognac	"	9:249	49:116	8:947	45:178	8:555	48:571	9:735	58:445	7:436	4:330
Genebra	"	16:991	22:803	14:226	22:523	11:044	20:566	9:971	19:353	6:947	15:152

X - Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos e apparelhos de calculo, observação e precisão	Kilogr.	—	79:674	47:818	49:493	150:054	97:073	135:914	84:491	102:842	56:513
Instrumentos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machinas; de vidro, crystal ou louça para as artes e officios, para laboratorios e trabalhos industriaes	"	297:864	18:440	253:777	21:976	668:006	29:954	287:470	20:443	615:243	26:266
Instrumentos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machinas, não especificadas, para as artes e officios, para laboratorios ou trabalhos industriaes	"	1.124:748	378:853	1.622:411	526:939	3.449:329	694:890	2.634:107	748:598	1.948:960	595:156
Instrumentos, apparelhos, ferramentas, utensilios e peças separadas de machina para agricultura e jardinagem	"	211:686	40:309	540:670	71:298	457:839	78:354	531:168	93:297	463:888	70:204
Instrumentos musicos completos não especificados e peças separadas de quaesquer instrumentos musicos	"	—	30:061	—	30:600	—	33:383	—	21:122	—	25:174

Importação para consumo

(Valores em mil réis)

Anos de 1887-1891

		1887		1888		1889		1890		1891	
		Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Machinas industriaes não especificadas	Kilogr.	4:104:126	691:520	4:719:151	839:836	7:223:205	1:120:596	7:554:627	1:294:267	3:925:725	745:639
Pianos e pianos-orgãos	Numero	717	90:016	800	118:142	754	108:684	711	111:252	560	83:530
Armas de fogo, de artilheria e seus pertences	—	—	62:706	—	23:512	—	10	—	81:728	—	41:760
Armas de fogo portateis completas ou em peças separadas	—	—	22:137	—	94:890	—	63:954	—	38:494	—	32:447
Relogios de algibeira com caixas de ouro	Numero	4:053	40:479	3:968	44:694	5:539	57:946	5:061	59:942	3:016	44:408
Relogios de algibeira com caixas de prata ou de outra qualquer materia	»	25:280	80:144	16:755	63:065	22:293	76:180	22:356	81:106	14:300	56:374
Relogios não especificados, ainda que tenham despertador ou carrilhão, incluindo os accessórios e ornatos	»	24:202	44:096	25:694	42:517	35:983	59:898	29:483	43:473	25:039	32:093
Papel de escrever	Kilogr.	330:071	91:879	341:396	103:439	375:814	122:935	377:183	120:400	209:527	95:937
Papel estampado ou pintado	»	130:898	28:841	99:501	27:838	80:058	23:853	80:506	24:722	68:292	16:641
Papel de outras qualidades	»	2:082:230	227:770	2:271:020	246:220	2:475:159	218:650	3:231:062	279:594	2:857:289	288:948
Cartão e papelão	»	416:169	37:258	446:285	38:123	503:762	42:604	625:388	47:870	539:025	38:960
Impressos avulsos	»	40:327	33:113	29:859	25:270	28:713	33:522	39:956	42:221	27:311	33:271
Livros encadernados impressos em idioma estrangeiro	»	26:050	31:986	25:343	30:626	32:528	33:429	31:958	34:502	28:555	34:677
Objectos para escriptorio, desenho e pintura	»	50:963	53:545	53:597	56:792	69:902	70:246	65:922	68:378	55:603	56:519

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco em charutos	Kilogr.	32:123	64:184	21:466	50:760	40:696	89:115	38:587	90:092	20:051	52:191
Tabaco manipulado em quaesquer outras especies e talo picado	»	91:453	64:997	7:720	10:588	21:073	33:353	31:432	46:879	21:178	31:634
Oleos vegetaes, fixos, liquidos, não especificados	»	511:755	51:515	553:230	57:384	450:842	47:228	406:304	49:616	449:008	55:716
Casca de sobro	»	2:110:739	61:960	2:996:070	94:748	4:928:812	158:955	3:888:093	112:632	2:884:921	79:504
Cevada germinada e leudadura	»	891:368	53:038	581:633	33:050	513:295	35:064	589:166	44:406	528:621	35:527
Succos e matas vegetaes não especificados	»	1:570:532	38:503	1:566:691	43:593	2:073:837	60:658	3:595:647	88:058	2:801:562	63:411
Cera em bruto limpa ou em residuos	»	104:253	37:195	74:148	23:914	62:655	19:528	37:303	13:683	37:341	10:495
Vélas de qualquer qualidade para iluminação	»	444:539	88:879	464:047	86:173	478:381	92:861	385:414	72:243	272:974	52:001
Vernizes, cores e tintas não especificadas	»	1:188:122	133:732	1:569:526	223:154	1:741:112	274:687	1:531:299	264:825	1:877:705	280:508
Substancias medicinaes e para perfumarias não especificadas	»	189:875	42:884	233:783	54:597	235:967	55:554	231:382	50:946	339:427	68:862
Medicamentos compostos não especificados	»	159:338	112:228	94:352	100:416	104:477	102:384	118:600	128:344	133:770	139:173
Perfumarias de todos os generos	»	136:914	80:544	128:173	84:774	137:175	95:220	132:755	96:744	135:186	92:492
Iscas, mechas, acendalhas e pavios phosphoricos	»	323:332	63:712	418:236	79:976	196:796	37:703	23:177	6:009	5:553	2:042

XII—Manufacturas diversas

Material fixo e circulante para caminhos de ferro	Quint. met.	256:483	1.122:715	267:328	1.032:073	358:217	1.126:904	381:473	1.783:978	204:807	1.350:714
Embarcações novas ou em estado de navegar . .	Numero	34	61:486	34	22:577	29	27:154	17	14:092	22	15:646
Embarcações condemnadas por innavegaveis . .	"	14	21:643	16	18:398	9	4:983	5	4:579	5	3:190
Chapéus, barretinas, barretes e bonets, de qual- quer especie e em qualquer estado, tocados e adornos de cabeça para senhora	"	110:197	77:717	254:501	98:888	294:744	134:265	247:395	112:524	244:977	104:099
Umbellas e chapéus de chuva ou de sol, cober- tos de seda	"	25:501	36:614	25:328	39:002	26:683	39:122	22:429	34:111	20:054	30:091
Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de seda impermeaveis ou elasticos	Kilogr.	2:672	11:206	2:737	12:510	3:123	13:993	2:542	12:527	2:216	10:686
Caoutchouc e gutta-percha em tecidos de outros filamentos impermeaveis ou elasticos	"	13:667	33:401	16:674	37:832	18:729	41:685	16:496	37:577	14:681	33:452
Cardame, cabos, amarras, cordas (excepto de metal) ; cordel, enxarcias, fios de carreta e de véla, merlim, murrão, linho e sondarezas . .	"	216:218	57:592	182:842	61:672	208:634	64:014	231:999	108:579	180:547	49:666
Cordame, cabos, amarras, correntes cadeias e ancoras de qualquer metal, para uso da nave- gação ou da pesca	"	432:409	31:117	570:415	41:018	532:970	40:776	482:300	48:023	392:308	36:164
Leques e ventarolas	"	11:461	21:590	9:444	22:986	7:110	18:866	6:103	17:522	6:247	13:249
Plumas e flores artificiaes	"	6:790	38:895	8:915	39:408	13:078	46:427	13:906	40:117	28:964	49:629
Mobiliia de qualquer materia (excepto a de metal)	"	"	71:613	389:520	95:049	539:314	139:166	617:833	128:838	396:644	87:842

Importação para consumo

(Valores em mil réis)

Anno de 1887-1891

	1887		1888		1889		1890		1891	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Botões de todas as qualidades, exceptuando os de ouro, prata e passamaneria Kilogr.	61:587	101:113	67:258	102:207	76:123	110:063	66:404	88:660	61:620	93:272
Bijouterias, excepto de ouro ou de prata	7:280	34:119	7:563	39:650	8:809	40:554	8:156	37:462	8:775	33:890
Quinquilherias não especificadas	223:308	222:221	247:242	241:534	289:974	280:799	301:347	280:065	259:831	240:392

Mercadorias livres de direitos de importação, mas sujeitas ao imposto de 2 por cento ad valorem para portos e barras

Gado caçarlar Cabeça	1:841	138:417	2:869	105:034	3:847	150:974	3:266	152:955	2:136	78:702
Gado muar	887	33:840	1:398	59:374	1:536	62:718	598	28:510	1:189	45:964
Despojos ou productos de animaes, não especificados, em bruto ou preparados Kilogr.	88:602	23:341	73:127	22:167	59:989	20:684	85:763	21:602	49:508	14:918
Lã em rama, lavada ou por lavar	3.980:768	905:334	4.415:222	923:487	4.064:736	953:960	4.044:694	1.220:719	3.053:732	836:730
Lã artificial ou de trapo, tinta ou não tinta	126:586	37:053	133:347	37:635	166:970	46:712	292:301	85:783	185:479	51:810
Pellos em bruto, preparados ou tintos	106:875	147:057	89:964	135:298	105:706	127:498	124:644	129:849	84:352	80:960
Algodão em caroço ou em rama	5.031:669	1.012:279	5.451:649	1.118:822	5.989:774	1.180:032	8.231:609	1.891:650	7.191:838	1.591:285
Madeira em bruto para marcenaria	2.396:466	37:920	2.412:914	61:693	2.791:547	70:646	3.911:849	89:367	2.727:605	60:079
Euxofre em bruto ou refinado Tonel.	18:739	328:281	15:471	259:961	17:923	304:174	18:190	327:828	13:148	265:243
Materias primeiras para as artes, para construções e decorações, não especificadas Kilogr.	7.279:528	35:414	6.386:060	33:995	8.032:533	40:576	9.024:837	47:763	4.575:776	36:655
Chumbo fundido, laminado, em bruto e em metalha	3.033:587	153:520	2.570:790	130:575	3.347:078	179:314	2.711:141	162:340	2.897:864	168:303
Estanho fundido, laminado, em bruto e em metalha	277:566	104:569	261:377	121:248	223:069	67:911	507:177	109:439	302:331	118:708
Zinco fundido, laminado, em bruto e em metalha	487:317	36:522	431:956	37:561	555:693	50:869	590:938	64:938	448:091	47:310
Plantas e sementes para cultura	126:823	20:935	136:261	23:539	340:940	50:034	364:863	44:937	388:487	59:314
Resinas gommias e gommias resinas	1.791:371	39:526	775:562	28:109	269:268	23:131	141:596	21:133	271:571	18:461
Oleos vegetaes fixos concretos	2.354:224	186:948	2.467:903	198:088	3.152:652	266:127	3.636:641	317:937	3.575:901	352:341
Sementes oleosas não especificadas	4.731:547	107:345	7.553:746	88:107	4.599:581	192:353	5.758:614	212:532	7.338:639	269:358
Materias secas para as artes	198:498	25:185	190:733	24:609	903:903	38:531	685:983	39:944	357:298	26:560
Materias vegetaes filamentosas não especificadas	3.436:567	96:510	3.083:194	125:701	4.005:942	132:288	3.209:359	147:399	3.279:619	123:283
Materias e productos corantes	1.234:237	288:981	1.101:894	177:891	1.157:364	187:018	1.263:398	177:652	1.132:468	135:216
Massa em qualquer estado e de qualquer qualidade para fabrico de papel	833:594	32:422	732:715	29:586	1.098:690	44:602	1.207:901	46:871	993:461	37:155
Atlas, mappas geographicos e de marinha, gravuras, estampas, lithographias, photographias, desenhos de todo o genero e musica	28:959	20:367	32:781	22:922	83:998	35:495	107:783	42:377	50:856	29:259
Livros em lingua estrangeira, em papel, e brochados em papel	50:140	38:711	55:725	36:313	62:471	35:451	63:508	36:497	47:627	33:900

Mercadorias livres de direitos de importação e de outro qualquer imposto

Ouro em moeda Kilogr.	8:637	4.410:158	12:072	6.172:668	20:016	10.010:955	28:985	14.089:427	7:269	3.719:922
Prata em barra	9:547	260:708	14:367	386:380	6:073	146:243	7:192	205:000	155:355	3.999:415
Prata em moeda	10:698	360:147	4:521	125:796	6:564	305:226	3:128	125:197	14:217	548:221

Tabaco em bruto

Tabaco em rolo Kilogr.	11:382	2:507	42:984	7:721	12:143	5:513	24	54	-	-
Tabaco em folha	2.111:709	678:677	2.390:529	699:260	2.202:666	589:191	2.066:800	396:438	1.691:339	282:446

VALOR TOTAL DA IMPORTAÇÃO

Moeda de ouro e de prata	-	4.770:305	-	6.298:464	-	10.346:181	-	14.214:624	-	4.268:143
Outras mercadorias	-	37.418:173	-	38.468:623	-	41.959:000	-	44.623:225	-	43.509:919
Somma	-	42.188:478	-	44.767:087	-	52.305:181	-	58.837:849	-	47.778:062

QUANTIDADES E VALORES

DAS

PRINCIPAES MERCADORIAS NACIONAES E NACIONALISADAS

EXPORTADAS DESDE 1887 ATÉ 1891

(Valores em mil réls)

		1887		1888		1889		1890		1891	
		Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
I—Animaes e seus productos											
Pelles em bruto	Kilogr.	598:129	119:669	882:338	176:273	1,473:910	218:013	989:472	199:499	950:064	189:422
Pelles cortidas	"	16:553	10:436	15:915	9:237	11:213	6:266	15:404	9:982	13:874	9:068
Luvas de pellica	Par	1:009	336	1:112	360	1:746	373	1:538	494	653	301
Azeite de peixe	Kilogr.	194:470	22:621	339:709	42:562	260:701	23:471	251:447	19:513	371:595	19:755
II—Lã e pellos											
Lã em rama por lavar (a)	Kilogr.	31:2356	33:976	297:186	31:651	305:293	39:781	122:877	15:309	192:609	28:396
Lã em rama lavada (a)	"	493:203	149:755	627:833	167:374	650:863	163:015	507:856	127:544	432:880	106:687
Tecidos em peça	"	17:914	21:543	31:990	28:165	62:260	41:925	34:855	24:871	59:565	37:603
Obras de tecidos	"	17:050	25:160	20:503	35:426	21:109	28:169	22:568	27:813	30:238	40:717
III—Seda											
Casulos	Kilogr.	7:038	10:317	7:193	11:519	8:080	12:908	7:773	12:436	7:632	12:211
Tecidos em peça	"	1:550	10:851	1:263	8:583	1:030	6:573	962	7:292	895	5:052
Obras de tecidos	"	755	4:137	803	3:563	517	2:770	1:202	5:400	863	4:727
IV—Algodão											
Tecidos crus em peça	Kilogr.	8:907	7:776	8:188	7:036	5:053	4:996	2:595	2:774	4:739	3:625
Tecidos tintos e estampados em peça	"	44:112	38:248	58:457	53:830	60:113	55:270	76:381	75:939	59:707	59:111
Tecidos bordados	"	5:064	24:995	4:917	26:751	4:522	27:524	5:883	9:393	5:464	6:278
Obras de tecidos	"	38:020	22:577	41:919	23:553	45:445	28:561	51:082	27:621	66:412	37:201
V—Linho e seus congêneres											
Obras de tecidos	Kilogr.	5:242	4:072	6:497	6:571	9:415	6:480	6:448	6:181	10:221	8:239
VI—Madeira											
Madeira em bruto	Kilogr.	2,712:296	6:454	2,871:218	6:749	3,716:360	7:744	3,334:882	7:524	2,815:391	3:794
Tabuado	Metro	1,392:486	43:744	1,290:333	40:417	1,065:741	62:137	1,716:894	50:312	1,775:205	51:790
Barrotes	"	996:402	29:985	—	27:704	1,047:636	31:126	860:435	25:832	918:528	27:583
Vigas, vigotas, longrinas e travessas	"	—	5:219	—	2:885	—	6:777	—	6:880	—	3:694
Obras não mencionadas de carpinteiro, etc.	Kilogr.	471:020	28:481	989:074	38:656	886:608	40:318	1,160:796	46:906	1,343:384	53:521
VII—Substancias mineraes, vidro, crystal e productos ceramicos											
Sal commum	Tonel.	183:156	275:948	172:568	259:458	190:137	285:155	110:934	166:801	145:155	183:519
Chloreto de mercurio	Kilogr.	10:622	15:879	9:849	14:596	8:913	12:105	7:427	11:222	6:237	7:236
Sarro de vinho	"	425:108	84:819	341:215	63:069	271:711	46:921	216:141	30:756	278:249	38:753
Borra de vinho	"	767:133	46:840	1,733:076	103:979	1,817:695	94:211	1,226:381	48:923	1,260:021	50:357
Cal em pedra e em pó	"	2,351:302	4:798	2,081:305	4:953	2,117:328	4:021	2,278:556	3:934	2,332:434	3:959
Pedras, marmore, granito, etc.	"	2,481:549	12:708	5,273:037	18:532	5,976:763	20:762	6,664:912	18:893	6,736:590	15:686
Pedras em obra	"	217:068	2:314	240:260	1:091	825:096	4:630	6,343:028	15:215	3,128:045	8:452
Aguaes mineraes	"	64:363	6:944	88:726	9:013	103:547	15:290	82:629	14:286	89:536	15:497
Louça de barro	"	232:005	5:244	212:749	4:464	239:532	5:839	144:228	8:057	195:130	5:192
VIII—Metaes											
Ouro em obra	Kilogr.	50	16:478	46	27:139	35	19:069	51	23:860	57	29:631
Prata em obra	"	506	18:792	240	10:936	396	16:102	470	19:739	397	28:025
Sucata de ferro	"	1,700:355	15:216	2,032:230	11:683	1,720:985	9:011	2,624:167	13:263	746:644	3:736
Pregadura de ferro	"	408:312	21:197	339:881	17:422	268:151	14:218	318:439	15:527	246:953	12:877

(a) Até ao anno de 1888 foram incluídos n'estes dizeres os desperdícios de lã.

Exportação nacional e nacionalizada

(Valores em mil réis)

Anno de 1887-1891

		1887		1888		1889		1890		1891	
		Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
Ferro em obra	Kilogr.	368:558	40:760	523:249	53:068	624:916	62:933	574:811	56:941	782:867	71:570
Folha de Flandres em obra		15:746	3:480	19:048	3:260	83:654	14:644	137:114	5:725	28:815	5:780
Cobre e liga de cobre em obra		22:022	24:659	19:718	16:616	25:361	22:198	12:739	15:000	17:097	14:543
IX—Substancias alimenticias											
Carne fresca e preparada	Kilogr.	473:168	131:910	404:123	111:987	515:510	136:090	540:776	144:450	400:117	124:157
Queijos		27:709	7:490	26:190	6:986	33:152	8:267	22:317	5:874	21:046	5:560
Ovos	Milheiro	6:461	58:353	6:537	58:945	5:357	48:111	3:846	33:929	5:437	31:043
Peixe fresco e com sal, atum	Kilogr.	1:17:823	33:583	231:966	8:200	525:979	15:780	830:994	21:633	474:337	14:399
Peixe fresco e com sal, sardinha		7:256:755	220:273	7:838:103	235:953	6:541:818	196:908	6:555:004	197:574	7:480:507	225:912
Peixe de outras especies não mencionadas, fresco, secco e com sal		646:109	23:557	732:534	31:075	1:221:810	44:478	742:608	33:263	882:636	38:982
Atum em conserva		1:146:673	137:599	838:832	100:671	871:201	103:631	1:123:636	134:850	657:016	78:772
Sardinha em conserva		7:886:244	718:888	6:794:427	774:778	4:718:602	564:594	6:872:490	819:617	9:365:411	1:049:102
Outro peixe em conserva		81:359	12:982	99:893	15:678	91:014	18:683	128:440	20:121	64:413	9:051
Legumes secos		1:762:866	70:772	2:125:480	86:213	3:866:834	146:376	2:125:316	84:790	1:628:752	62:823
Bataias		6:560:937	166:490	8:246:095	205:423	9:652:175	200:093	8:131:707	187:499	9:517:282	178:243
Massas alimenticias		104:519	10:432	126:257	12:591	115:339	11:746	125:056	12:605	133:051	13:261
Biscoito e bolacha		117:164	15:350	143:164	19:158	221:094	26:975	264:861	33:104	262:277	34:495
Mel		57:743	4:847	44:077	3:570	118:377	9:473	14:729	1:505	20:724	1:703
Doce secco e de calda		225:710	68:957	233:444	70:004	249:099	75:079	512:140	153:750	376:194	110:312
Laranjas	Milheiro	48:469	97:059	51:207	81:503	67:928	102:038	44:508	67:246	36:090	54:413
Limões		1:395	3:487	1:608	4:018	1:775	4:439	1:639	4:038	1:157	2:891
Maças	Kilogr.	1:378:538	41:579	4:937:138	97:057	972:365	19:805	1:553:680	31:598	1:695:125	34:075
Uvas		2:448:985	98:332	3:568:062	140:877	2:165:662	87:471	1:759:756	72:753	1:377:997	54:756
Ananazes	Numero	212:290	101:048	216:352	103:740	262:410	125:878	284:828	136:598	302:549	143:560
Outras fructas verdes não mencionadas	Kilogr.	719:259	14:814	1:094:803	18:863	1:028:060	17:500	1:296:610	21:252	1:085:878	17:197
Amandas com casca		428:354	34:676	485:553	53:513	628:105	74:164	775:360	98:081	420:475	63:099
Amandas em miolo		306:321	67:773	406:164	88:124	806:543	169:631	422:347	111:278	351:339	112:119
Figos secos	Quint. met.	132:635	331:260	97:011	338:137	91:686	365:821	95:575	381:705	63:479	203:209
Alfarroba	Kilogr.	3:970:141	40:307	3:587:874	35:812	3:320:402	87:182	3:032:935	30:350	7:385:094	73:852
Outras fructas secas não mencionadas		52:650	6:026	65:580	7:052	75:725	8:967	100:972	12:387	56:540	6:703
Castanhas verdes e secas		335:608	12:192	488:817	24:224	386:632	26:054	531:270	21:226	412:725	15:120
Alhos		895:316	18:904	343:788	17:353	621:843	28:071	368:566	16:764	686:516	23:560
Cebolas	Quint. met.	176:618	212:152	190:546	175:980	169:280	139:150	168:931	242:806	180:654	287:724
Tomates	Kilogr.	482:404	9:778	708:646	14:762	524:897	10:554	482:340	10:449	662:153	16:645
Conserva de azeitonas em salmoura		517:604	15:987	592:594	18:236	955:573	29:208	731:503	22:320	353:330	10:729
Conserva de tomates em massa e salmoura		247:151	10:091	337:640	19:265	488:904	10:922	314:306	30:426	257:626	22:085
Outras conservas de fructas, hortaliças e legumes		58:968	4:785	92:453	6:590	121:261	13:824	145:498	8:645	176:857	9:839
Ferragens		3:466:975	55:366	2:410:427	35:450	4:724:462	66:748	3:776:557	47:310	2:756:487	34:082
Vinho do Porto	Hectolitros	381:320	5:153:136	268:024	5:413:794	299:368	6:055:547	3:053:302	6:197:030	309:968	6:397:355
Vinho da Madeira		21:118	432:168	24:140	797:390	18:083	640:710	20:395	683:111	23:836	759:671
Vinho de outras qualidades		1:164:906	5:773:554	1:438:721	6:735:305	1:156:347	5:648:176	588:144	4:016:729	491:969	3:965:070
Vinagre	Decalitros	87:216	38:592	75:065	28:353	73:776	27:495	63:578	28:241	64:288	29:473
Aguardente simples e preparada		11:143	18:692	7:558	10:958	16:257	20:311	5:847	10:220	7:746	14:047
Licores e cognac		1:284	2:905	3:173	6:530	1:894	3:133	4:861	6:493	4:171	8:179

X—Instrumentos, machinas,apparelhos e utensilios empregados na sciencia, nas artes, na industria e na agricultura

Instrumentos, ferramentas e utensilios para as artes e trabalhos industriaes											
	Kilogr.	21:238	3:635	61:417	18:748	12:579	21:064	39:194	25:885	113:319	18:416
Machinas industriaes		30:897	3:898	69:042	13:959	5:096	13:782	60:925	15:322	40:144	13:865
Caracteres e ornatos de imprensa		11:448	8:403	3:246	2:621	7:518	4:126	5:614	4:441	6:228	4:964
Papel de escrever		54:666	12:549	18:666	4:651	28:608	6:683	31:406	7:316	46:069	10:592
Papel de outras qualidades		38:514	7:335	63:615	14:882	52:831	10:509	53:279	10:975	42:118	7:315
Impressor crulsos		34:267	11:359	30:957	9:870	35:967	13:186	43:366	16:175	35:279	13:287
Livros impressos		51:189	28:535	53:727	30:238	59:420	20:561	53:741	29:287	73:902	37:545

XI—Diversas substancias e productos

Tabaco manipulado	Kilogr.	500	1:264	6:583	17:625	9:711	12:454	5:074	11:445	2:191	4:329
Óleo de purgueira		335:927	35:790	281:149	25:211	53:104	4:382	400	37	101:716	9:178
Baga de sabugueiro		525:868	186:861	403:524	90:090	778:231	155:516	544:381	108:872	472:512	86:714